Public Disclosure Authorized

Public Disclosure Authorized

Organização para a Valorização do Rio Gâmbia

Projeto Energia de l'OMVG

Linha de interconnexão

Plano de Acções de Reassentamento (PAR)

Linhas de transporte de eletricidade
Guiné-Bissau

Maio 2019

Sumario

LISTA DAS TABELAS ..... **VI**

LISTA DAS FIGURAS ..... **VII**

ANEXOS ..... **VIII**

LISTA DOS ACRONIMOS ..... **IX**

RESUMO EXECUTIVO ..... **XI**

1 INTRODUÇÃO **1**

1.1 CONTEXTO E ESTUDOS ANTERIORES 1
1.2 FUNDAMENTAÇÃO PARA O PAR 2
1.3 OBJETIVOS E ESTRATEGIA DO PAR 2
1.3.1 Objetivo principal das linhas do PAR na Guiné-Bissau *2*
1.3.2 Estratégia de Desenvolvimento do PAR *3*
1.3.3 Organização geral do PAR da linha de interligação da OMVG *3*
1.3.4 Cronograma de previsão *4*

2 PROJETO ENERGIA E LINHAS DE INTERCONEXÃO DA OMVG **6**

2.1 VISÃO GERAL DO PROJETO ENERGIA DA OMVG 6
2.2 REPARTIÇÃO POR SEGMENTOS, LOTES DE LINHAS, CONSTRUTORES E TFPS NA GUINE-BISSAU 7
2.3 SEÇÕES ISENTAS DE REALOCAÇÃO 7
2.4 DESCRIÇÃO DAS LINHAS E DAS AREAS DE DOMINIO NA GUINE-BISSAU 8
2.4.1 Acessos da rede rodoviária às areas de domínio das linhas *9*
2.4.2 Descrição dos trabalhos de linha *10*
2.4.3 Ocupação do solo ao longo do corredor da linha na Guiné-Bissau *10*
2.4.3.1 Secção Fronteira Guineana - Saltinho: 10
2.4.3.2 Secção Bambadinca-Mansôa 13
2.4.3.3 Secção de Mansôa - Fronteira do Senegal 14
2.4.3.4 Secção Mansôa-Bissau 15
2.5 USO DA TERRA E DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA 16

3 IMPACTOS DO PROJETO NA RELOCALIZAÇÃO **17**

3.1 FONTES DE IMPACTO QUE PODEM LEVAR AO REASSENTAMENTO 17
3.1.1 Principais atividades de construção de linhas de 225 Kv *17*
3.1.2 Tempo de construção da linha *17*
3.1.3 Limpeza das áreas de direito de passagem (de acordo com a TDR dos empreiteiros) *18*
3.1.4 Direito de passagem reservado e restrição de uso *18*
3.1.4.1 Corredor de 40 m reservado para a linha de 225KV 18
3.1.4.2 Direito de passagem e restrições de uso 18
3.1.4.3 Desobstrução de condutores acima do solo 20
3.1.5 Área de domínio das torres *21*
3.1.6 Estradas e caminhos de acesso *21*
3.2 ESFORÇO PARA MINIMIZAR A DESLOCALIZAÇÃO 21
3.2.1 Estudo do corredor e traçado inicial *21*
3.2.2 Traçado revisto e amelhorado em Março de 2017 ..... *21*
3.2.3 Mecanismo para minimizar o reassentamento durante a implementação *22*
3.2.4 Redução do número de árvores a serem abatidas *22*
3.3 IMPACTO SOBRE A POPULAÇÃO EM TERMOS DE REIMPLANTAÇÃO 23

4 CONSULTAS E PESQUISAS SOBRE AS PARCELAS 24

4.1 CENSO DE TODOS OS PAPS POTENCIALMENTE AFETADOS. 24
4.2 PRE-REQUISITO PARA O PAR 24
4.3 CONSULTA E ENVOLVIMENTO DE POPULAÇÕES AFETADAS 24
4.4 CAMPANHA DE INFORMAÇÃO, SENSIBILISAÇÃO, CONSULTA NA GUINE-BISSAU 25
4.4.1 Resumo das preocupações da população. 25
4.4.2 Medidas tomadas para responder às preocupações dos PAPs 27
4.4.3 Consultas sobre critérios de elegibilidade e princípios de compensação 27
4.5 PREPARAÇÃO E DESENROLAR DO LEVANTAMENTO 27
4.5.1 Elaboração do questionário do levantamento 27
4.5.2 Capacitação de pesquisadores 27
4.5.3 Inventário e avaliação de perdas individuais e coletivas 28
4.5.4 Banco de dados centralizado 28
4.5.5 Plano de execução e relatórios do andamento do levantamento. 28
4.5.6 Controle de qualidade dos resultados 28
4.5.7 Ferramenta SIG online para monitoramento e controlo de qualidade 28
4.6 RESULTADOS DO LEVANTAMENTO SOBRE A LINHA DE DOMINIO DAS LINHAS NA GUINE-BISSAU 29
4.6.1 Caracterização sócio-económica dos PAPs 29
4.6.1.1 Parcelas, PAP, tamanho do agregado familiar 29
4.6.1.2 Actividades económicas dos agregados familiares 30
4.6.1.3 Faixa etária das populações afetadas 30
4.6.1.4 Nível de escolaridade 30
4.6.1.5 Idosos 31
4.6.1.6 Pessoas com deficiência 31
4.6.2 Resumo dos Ativos Afetados 32
4.6.2.1 Inventário e identificação de perdas 32
4.6.3 Terras e Áreas de cultivo afetadas 32
4.6.4 Árvores afetadas 32
4.6.5 Edifícios e estruturas afetadas 32
4.6.6 Base de dados do levantamento de parcela e sócio-económica 34
4.6.6.1 Base de dados dos PAPs disponível para ONG CADES. 34
4.6.6.2 Interface da ferramenta de rastreamento on-line do levantamento de parcelas 34

5 QUADRO JURIDICO 35

5.1 REGIME FUNDIARIO NA GUINE-BISSAU 35
5.2 OS ATORES NA GESTÃO FUNDIARIA 35
5.3 O ESPAÇO DO DIREITO COMUN NA GESTÃO FUNDIARIA NA GUINE-BISSAU 35
5.4 DECRETO DE UTILIDADE PUBLICA (DUP) 36
5.5 PROCEDIMENTOS DE EXPROPRIAÇÃO APLICAVEIS NA GUINE-BISSAU 36
5.6 POLITICAS DE DESLOCAMENTO INVOLUNTARIO DAS PTFS 36
5.6.1 BM: Política de Reassentamento Involuntário do Banco Mundial: OP 4.12 37
5.6.2 BEI: norma de reinstalação involuntária do BEI 37
5.6.3 Política de Salvaguarda Operacional (SO2) do BAD em matéria de Reassentamento Involuntário 38
5.6.4 AFD - Política de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais 38
5.6.5 BOAD: Política Operacional do BOAD de Reassentamento Involuntário 39
5.6.6 Aplicação ao Projeto OMVG da OP 4.12 do Banco Mundial 39
5.7 QUADRO JURIDICO NACIONAL E PROCEDIMENTOS DO BANCO MUNDIAL 39
5.8 COMPARAÇÃO DO QUADRO JURIDICO NACIONAL E OS PROCEDIMENTOS DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO (BAD) 48
5.9 A LEGISLAÇÃO FLORESTAL NA GUINE-BISSAU 48

5.9.1 As instituições responsáveis pela gestão florestal *49*
5.9.2 As florestas comunitárias *49*
5.9.3 Os procedimentos de abate de árvores. *49*

6 QUADRO INSTITUCIONAL 50

6.1 ORGANIZAÇÃO PARA A VALORISAÇÃO DO RIO GAMBIA (OMVG) 50
6.2 OS MINISTERIOS ENVOLVIDOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PAR LINHAS NA GUINE-BISSAU 50

7 PRINCIPIOS DE ELEGIBILIDADE E COMPENSAÇÃO 52

7.1 CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS AFETADAS 52
7.2 DATA LIMITE DE ELEGIBILIDADE 52
7.3 PRINCIPIOS GERAIS DE COMPENSAÇÃO 53
7.4 PRINCIPIOS ESPECIFICOS DE COMPENSAÇÃO 54
7.4.1 Compensação por perda permanente de terra sob as torres *54*
7.4.2 Compensação por perda de culturas na área de domínio da linha *55*
7.4.3 Compensação por perda de árvores frutiferas produtivas. *56*
7.4.4 Compensação por perda de árvores florestais *56*
7.4.5 Compensção das infra-estruturas, equipamentos e bens públicos *58*
7.4.6 Compensação por perda de residencias, construções e outras estruturas *58*
7.4.7 Compensação por áreas de pastagens perdidas *59*
7.4.8 Reflorestamento e compensação de árvores de plantações *59*
7.4.9 Compensação por terra nos locais de acolhimento *59*
7.4.10 Compensação pela perda de locais sagrados e bens culturais *60*
7.4.11 Compensação por direito de passagem e restrição de uso *60*
7.4.12 Reconstituição das receitas do PAP *61*
7.4.13 Atividades Geradoras de Renda das Mulheres (AGR) *61*
7.4.14 Reconstituição das receitas das árvores frutiferas *62*
7.4.15 Atenção especial às pessoas vulneráveis *62*
7.4.15.1 Vulnerabilidade de género 62
7.4.15.2 Vulnerabilidade física 63
7.4.15.3 Vulnerabilidade Económica 63
7.4.15.4 Vulnerabilidade Social 63
7.4.15.5 Vulnerabilidade educacional 63
7.4.16 Tabela de compensação *64*
7.4.17 Estudo de Caso para Compensação do PAP *68*
7.5 TABELAS DE COMPENSAÇÃO APLICAVEIS PARA AS LINHAS DA GUINE-BISSAU 70
7.5.1 Princípios e modalidades para estabelecimento das tabelas *70*
7.5.2 Perda de infraestrutura, equipamentos e bens públicos *71*
7.5.3 Perdas de estruturas ou edifícios *71*
7.5.3.1 Tabela para reconstrução 72
7.5.3.2 Medidas de acompanhamento 73
7.5.3.3 Tabela para perda de terras agricolas dos moradores sob as torres da linha 73
7.5.3.4 Tabelas para perda de colheitas 74
7.5.3.5 Tabela para árvores frutíferas 75
7.5.3.6 Tabela de árvores florestais no domínio público 77
7.5.3.7 Tabela para árvores florestais em parcelas privadas 77
7.5.3.8 Tabela para árvores florestais utilitárias em parcelas privadas 77
7.5.3.9 Tabela para perda de pastagem 78
7.5.3.10 Tabela de Direito de Passagem e Restrições de Uso 79
7.5.3.11 Tabela de vulnerabilidade 79

8 IMPLEMENTAÇÃO DO PAR 80

8.1 PROCEDIMENTO GERAL 80
8.1.1 Atualização de dados do inventário 80
8.1.2 Realização de uma campanha de informação sobre a implementação do PAR 80
8.1.3 Produção e assinatura de acordos de compensação: 80
8.1.4 Pagamento de compensação 81
8.1.5 Medidas de atividades de acompanhamento 81
8.2 PROCEDIMENTOS E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO 81
8.2.1 Lembretes aos PAPs dos critérios de elegibilidade e princípios de compensação 81
8.2.2 Inventário e avaliação de perdas individuais e colectivas. 81
8.2.3 O Acordo de Compensação dos PAPs e as indemnizações selecionadas 82
8.2.4 Concluir acordos ou recorer a mediação 82
8.2.5 Resolver litígios 82
8.2.6 Identificação de áreas de relocalização 82
8.2.7 Pagamento de indemnizações 82
8.2.8 Ferramenta de monitoramento para implementação 83

9 IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS DE REASSENTAMENTO 84

10 PROCEDIMENTOS: RECURSOS E RESOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES 85

10.1 MECANISMOS DE RECURSOS 85
10.2 AS ESTRUTURAS TRADICIONAIS 86
10.3 AS ESTRUTURAS COMUNITARIAS DESCENTRALIZADAS 86
10.4 AS ESTRUTURAS INSTALADAS PELO PROJETO 86
10.5 OS PROCEDIMENTOS DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES 86
10.6 GESTÃO DE RECLAMAÇÕES E LITIGIOS EM AREAS ISENTAS DE REASSENTAMENTO 92

11 PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL 93

12 RESPONSABILIDADES ORGANIZACIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PAR 94

12.1 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROJETO 94
12.2 FUNÇÃO E RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PAR 96
12.2.1 Unidade de Gestão de Projeto (UGP) 98
12.2.2 Comissão Nacional de Seguimento (NSCs) 98
12.2.3 CCS 98
12.2.4 Comissões Locais de Coordenação e Seguimento (CLCS) 98
12.2.5 Comissão de Pagamentos 98
12.3 FUNCIONAMENTO E REFORÇO DE CAPACIDADES 99
12.3.1 Sensibilização e capacitação inicial de SNC e CLCS 99
12.3.2 Reforço da capacidade do sistema central e do sistema CLCS 99
12.3.3 Acordos de Implementação do PAR 100

13 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 102

14 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA 104

14.1 OBJECTIVOS 104
14.2 PRINCIPIOS DIRETORES DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DE PAR 104
14.2.1 Monitoramento da implementação do PAR 105
14.2.2 Monitoramento dos resultados do PAR 105
14.2.3 Monitoramento Sócio-ambiental 105
14.3 PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES AFETADAS AO MONITORAMENTO DO PAR 106
14.4 MEDIDAS DE MONITORAMENTO, INDICADORES E RESPONSABILIDADES 106
14.5 RELATORIO MENSAL DE MONITORAMENTO 109

14.6 AUDITORIA INTERNA E EXTERNA 110
15 IMPREVISTO E CASO DE FORÇA MAIOR 111
16 PUBLICAÇÃO DO PAR 112
17 ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PAR 113
BIBLIOGRAFIA 115

Lista das tabelas

Tabela 1 Comprimento das secções da linha de interligação na Guiné-Bissau 7
Tabela 2 Cobertura do solo ao longo do lote 5 na Guiné-Bissau 16
Tabela 3 Autorizações verticais mínimas a serem respeitadas 20
Tabela 4 Respostas às questões e preocupações das pessoas 26
Tabela 5 Medidas tomadas para responder às preocupações dos PAPs 27
Tabela 6 Número de famílias nucleares dos agregados familiares 29
Tabela 7 Atividades económicas dos PAPs 30
Tabela 8 Distribuição das PAPs por faixa etária 30
Tabela 9 Nível de educação dos chefes de família 30
Tabela 10 Nível de educação por género 31
Tabela 11 Níveis de educação alcançados pelos ocupantes / agricultores 31
Tabela 12 Pessoas idosas por género 31
Tabela 13 Número de PAPs com deficiência 31
Tabela 14 Resumo das Estatísticas sobre PAPs, Culturas e Árvores Afectadas na Guiné-Bissau 32
Tabela 15 Comparação entre Legislação da Guiné-Bissau e Regras do Banco Mundial 40
Tabela 16 Comparação entre a legislação da Guiné-Bissau e Regras SO2 48
Tabela 17 Formas de compensação 54
Tabela 18 Resumo das medidas de vulnerabilidade 63
Tabela 19 Tabela padrão para Compensação 64
Tabela 20 Estudo de caso teórico para compensação do PAP 68
Tabela 21 Escala de estruturas e equipamentos 72
Tabela 22 Escala de Colheita (FCFA / m2) 74
Tabela 23 Escala de árvores frutíferas (produtivas) 76
Tabela 24 Tabela para árvores florestais de utilidade em parcelas privadas dos PAPs 77
Tabela 25 Tabela de perda de área de pastagem 79
Tabela 26 Tabela de diferentes vulnerabilidades domésticas 79
Tabela 27 Prazos de processamento da reclamação 88
Tabela 28 Organizações responsáveis pela implementação do Projeto de Energia OMVG 94
Tabela 29 Funções e responsabilidades das Agências na implementação do PAR 96
Tabela 30 Cronograma deimplementação 103
Tabela 31 Medidas de Monitoramento de PAR 106
Tabela 32 Orçamento consolidado do PAR linhas da Guinée-Bissau 113

Lista das figuras

Figura 1 Cronograma de previsão para produção e implementação de PARs 5
Figura 2 Visão geral das linhas, subestações e lotes de construção de linhas 6
Figura 3 Segmentos de linhas isentas de reinstalação na Guiné-Bissau (em verde) 8
Figura 4 Regiões da Guiné-Bissau atravessadas pelo corredor da linha OMVG 9
Figura 5 Visão geral da Secção do Lote L5 da fronteira da Guiné para Saltinho 11
Figura 6 Parcelas de cajueiros a Sul de Saltinho 11
Figura 7 Uma visão geral da floresta de Saltinho 12
Figura 8 Visão geral da seção do Lote L5 entre as Subestações Saltinho e Bambadinca 12
Figura 9 Visão geral da Secção do lote L5 entre Bamabadinca e Mansôa 13
Figura 10 Chão da cultura do amendoim entre Bambadinca e Mansôa 13
Figura 11 Vista geral da secção do lote L5 entre Mansôa e a fronteira com o Senegal 14
Figura 12 Plantações de cajú entre Mansôa e a fronteira com o Senegal 14
Figura 13 Vista geral da secção Lote 5 entre Mansôa e Bissau 15
Figura 14 Plantações de caju entre Mansôa e Bissau 15
Figura 15 Alinhamento limite (distanciamento) da torre com folga e largura da faixa de domínio 20
Figura 16 Área de limpeza completa versus área de poda (fonte: BM, agosto de 2018) 23
Figura 17 Edifícios no direito de passagem da linha entre Saltinho e Bambadinca 33
Figura 18 Construção e estrutura no trecho da Linha Saltinho 33
Figura 19 Interface da ferramenta de pesquisa online do levantamento de parcelas 34
Figura 20 Processo de Recurso e Resolução de litigios 91
Figura 21 Estrutura Organizacional do Projeto de Energia OMVG 96

Anexos

Anexo 1 : Notas técnicas sobre as zonas isentas do PAR

Anexo 2 : Decreto de Utilidade Pública (DUP)

Anexo 3 : Questionário da pesquisa fragmentada e sócio-económica realizada na Guiné-Bissau

Anexo 4 : Relatório da campanha ISC para a Guiné-Bissau

Anexo 5 Método de avaliação do parâmetro aplicável para o caju

Anexo 6 Lista das estruturas e habitações afectadas nas linhas na Guiné-Bissau

Anexo 7 : PO 4.12 do Banco Mundial

Anexo 8 : Orcamento de indemnizacao de estuturas e habitacoes afectadas nas linhas da Guine-Bissau

Anexo 9 : Exemplos de fichas en preparação para a execução do PAR

9a : Ficha de informação sobre o PAR e os bens atingidos

9b : Ficha de registo e de tratamento de reclamação

9c : Ficha de acordo e de compensação

9d : Ficha de atestação de ocupação costumeira

Anexo 10 : Custos detalhados de compensação para as linhas da Guiné-Bissau

Anexo 11 : ONG

11a : Processo de recrutamento das ONG CADES

11b : Processo de recrutamento da ONG DIVUTEC na Guinée-Bissau

11c : Acordo de parceria OMVG/CADES/DIVUTEC

11d : Experiência de DIVUTEC

11e : Experiência de l'ONG CADES

11f : Contrato OMVG-CADES

Anexo 12 : Protocolo de parceria OMVG DGFF Guinée Bissau

Anexo 13 : Número de árvores nos 40 m de direito de passagem na Guiné-Bissau

Anexo 14 : Conteúdo da formação e de atualização do CNS e dos CLCS na Guiné-Bissau

Lista dos acronimos

AFD	Agencia Francesa de Desenvolvimento
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BEI	Banco Europeu de Investimento
BID	Banco Islamico de Desenvolvimento
BOAD	Banco Oeste Africano de Desenvolvimento
CADES	Centro de Apoio para o Desenvolvimento Economico e Sociall
CCE	Certificado de Conformidade ambiental
CCS	Comissão Consultativa de Acompanhamento
CEDEAO	Communidade Economica dos Estados da Africa do Oeste
CITES	Convenção sobre o commercio internacional das especies da fauna e da flora selvagem ameaçadas de extinção
CERP	Centro de Expansâo Rural Polivalente
CLCS	Comissão Local de Coordinação e de Acompanhamento
CNLS	Comissão Nacional de Luta contra o AIDS
CNS	Comissão Nacional de Acompanhamento
CPR	Quadro das Politicas de Reinstalaçoes
DEFF	Direção Geral das Florestas e da Fauna
DIVUTEC	Associação Guineense de Estudos e Divulgação das Tecnologias Apropriadas
DUP	Decréto de Utilidade Publica
EIES	Estudo de Impacto Ambiental e Social
EPC	Engenharia, Procuração e Construção
FKDEA	Fundo Kowietiano para o Desenvolvimento da Economia Arabe
IC et IC-MOE	Ingenheiro Conselho – Mestre de Obras
IDA	International Development Association (Associação Internacional de Desenvolvimento)
ISC	Informação, Sensibilizaçao, Communicação
KfW	Kreditanstalt für Wiederaufbau
KV	kilovolt
LIDAR	Light Detection and Ranging (Deteção e variaçoes por meio de Luz)
OMVG	Organização para Valorização do rio Gambie
PAP	Pessoas Afetadas pelo Projeto
PAR	Plano de Ação de Reinstalação
PES	Programa Ambiental e Social
PGES	Plano de Gestão Ambiental e Social
PNBSF	Programa Nacional de Bolsas de Seguro Familiar
PTF	Parceiro Tecnico e Financeiro
SEEEOA	Sistema de Intercambio de Energia Eletrica da Africa do Oeste
UGP	Unidade de Gestão do Projeto
WAPP	West African Power Pool

Resumo recapitulativo do Projeto de Construção de Linhas de Alta Tensão da OMVG na Guiné-Bissau

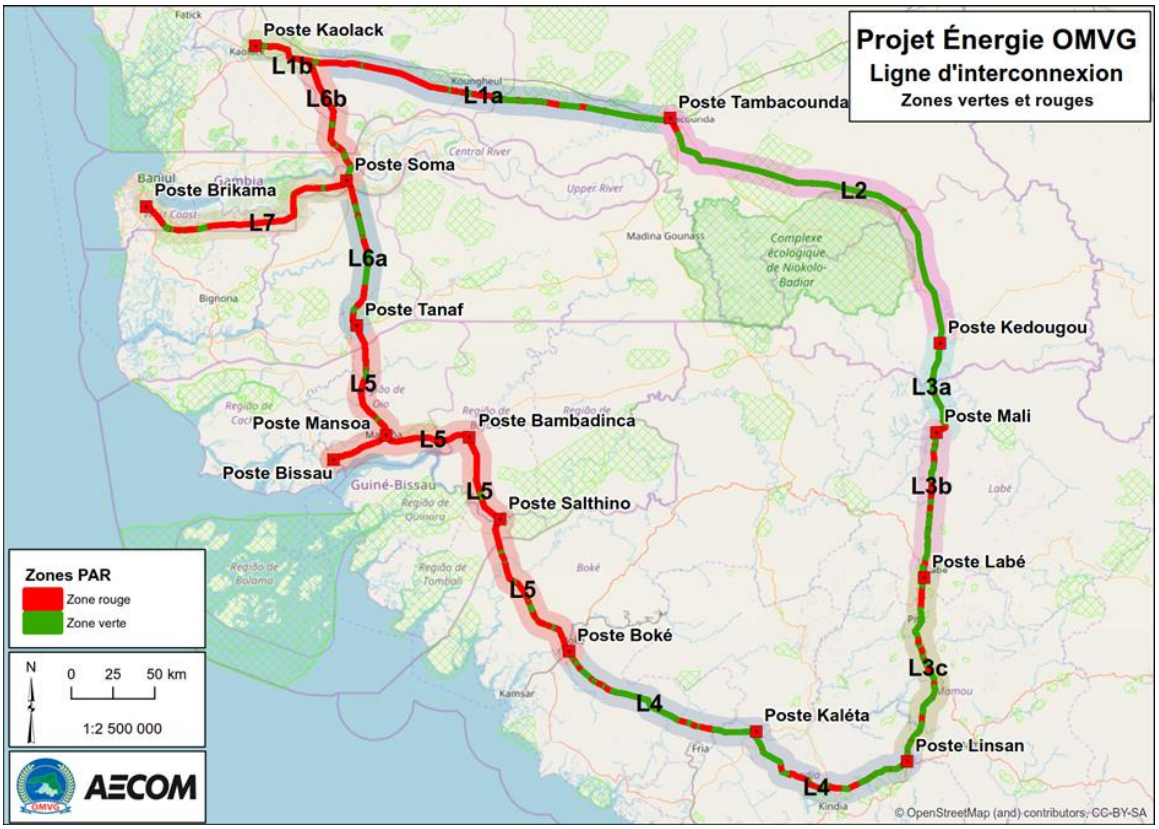
Nos	Variáveis	Dados
1	País do Projeto	Guiné-Bissau
2	Regiões atravessadas	Oio, Bafatá e Tombali
3	Departamentos/Distritos	Quebo, Xitole, Bambadinca, Mansôa, Nhacra, Bissorã, Farim, Mansabá
4	Aldeias e vizinhança	N/A
5	Atividade levando a um reassentamento	Construção da linha de interconexão na Guiné-Bissau
6	Orçamento contratual do projeto das linhas na Guiné-Bissau	25 781 303 951,65 FCFA ou seja 43 629 741,57 USD
7	Orçamento do PAR	3 721 157 843 FCFA soit 6 654 669 USD
8	Número de pessoas afetadas pelo projeto (PAP)	3 065
9a	Número de agregados familiares afetados	870
9b	Número de Pessoas morais	26
10	Número de mulheres afetadas	1 318
11	Número de pessoas vulneráveis afetadas	3 065
12	Número de PAP maiores de idade	1 748
13	Número de PAP menores de idade	1 317
14	Numero total de PAP tendo direitos	3 065
15	Numero total de pessoas somente assistidas (deficiência física)	21
16	Número de agregados familiares tendo perdido uma habitação	5
17	Superfície total de terras perdidas de forma permanente (ha)	2,4128 ha
18	Número de agregados familiares tendo perdido culturas.	870
19	Superfície total de terras agrícolas perdidas temporariamente (ha)	72,22 ha
20	Superfície total de terras agrícolas definitivamente perdidas (ha)	2,4128 ha
21	Número de estruturas totalmente destruídas	9
22	Número de habitações destruídas a 50%	0
23	Número de habitações destruídas a 25%	0
24	Numero total de árvores frutíferas e produtivas destruídas	62 171
25	Número de abrigos comerciais destruídos	0
26	Número de vendedores ambulantes deslocados	0
27	Número total de estruturas sócio-comunitárias destruídas	0
28	Número total de postes telefónicos a deslocar	0
29	Número total de postes elétricos a deslocar	0
30	Número/comprimento total dos encanamentos da rede de água a ser deslocada	0

Resumo executivo

1. Apresentação dos componentes do Projeto

O Projeto da Linha de Alta Tensão da OMVG na Guiné-Bissau faz parte do grande projeto para desenvolver uma rede de transmissão de energia elétrica de 225 kV em quatro países membros da OMVG. Isso possibilitará o desenvolvimento dos recursos hidro-elétricos desses quatro países em benefício das suas populações. Irá alimentar redes nacionais que fornecerão eletricidade doméstica e industrial.

Estudos preliminares avaliaram as infraestruturas a serem implementadas, bem como os estudos ambientais e sociais realizados em 2004 permitiram identificar os impactos destas infraestruturas na fauna, flora e ambiente em geral, mas, também, no meio ambiente humano.

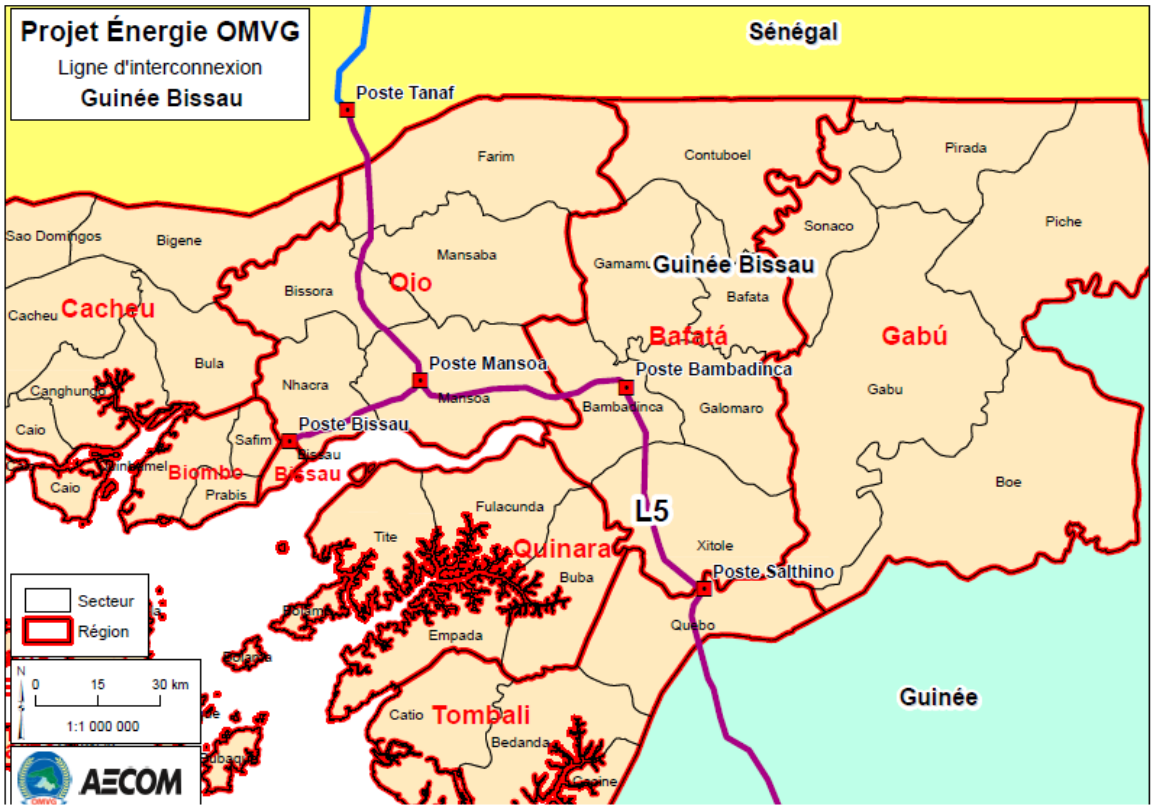


Afim de reduzir os impactos, um Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) foi elaborado em 2008 e seguido pela produção em 2014 de uma Estrutura de Política de Reassentamento (EPR) para reduzir os impactos sobre as populações que provavelmente serão afetadas por este Projeto.

1.1. Componentes do Projeto da OMVG

A linha de transmissão de energia elétrica do Projecto OMVG abrange uma distância de 217.33 quilômetros na Guiné-Bissau concentrada num lote. A linha coberta por este PAR estende-se desde a fronteira da Guiné até a Subestação de Saltinho, seguindo depois para o posto de Mansoa através do posto de Bambadinca. Do terminal de linha de Mansoa está dividido em duas seções: uma seção principal se dirige a Cidade Bissau e a segunda liga à fronteira do Senegal.

A figura abaixo mostra as regiões da Guiné-Bissau e os setores que são atravessados pelo corredor da linha OMVG. São eles: Bissau, Bafatá, Oio e Tombali.



1.2. Atividades do Projeto e fontes de impactos

As atividades do projeto OMVG na Guiné-Bissau que causarão impactos nas populações são principalmente:

• O uso de um corredor de 40 m de largura para construir a linha de alta tensão;

• Espaço livre necessário para estender cabos condutores e construir torres;

• Transporte de material;

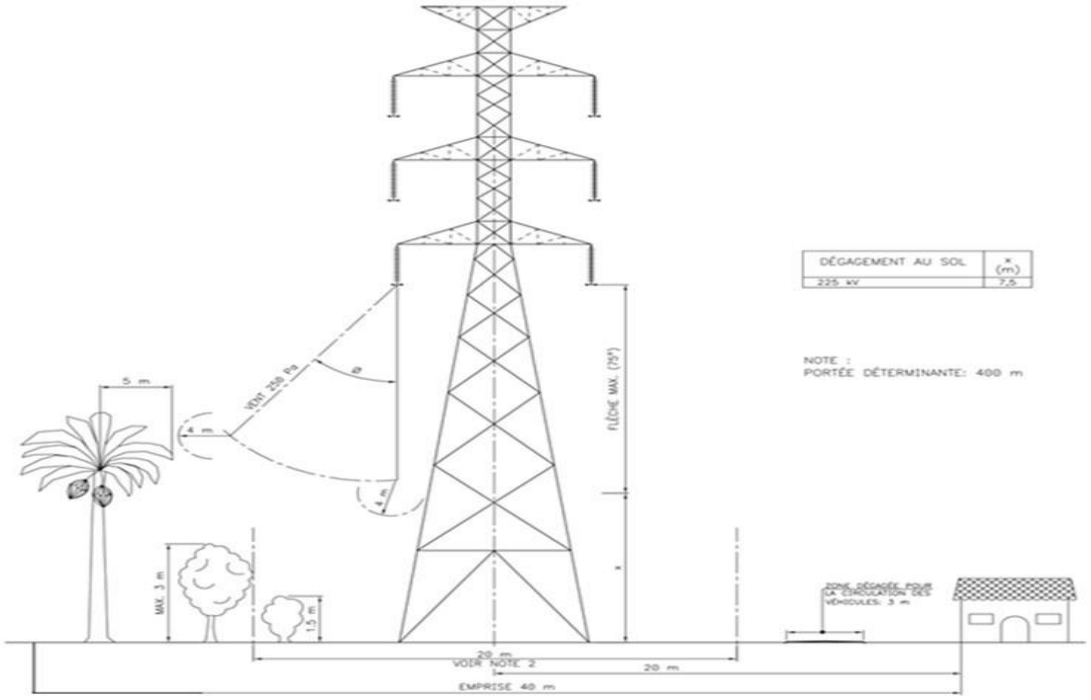
• A presença de equipas de construção.

As linhas na Guiné-Bissau vão conectar as Subestações e transformadores que converterão eletricidade de 225 kv para 33kv para distribuição próxima às aglomerações do país. Essas linhas são divididas em Seções.

Comprimentos de seções da Linha de Interconexão da OMVG na Guiné-Bissau

País	Seções	Empresa	PTF	Km	Total
Guiné Bissau	Fronteira da Guiné-Saltinho	Vinci-Cegelec	IDA	14,03	
	Saltinho-Bambadinca	Vinci-Cegelec	IDA	55,20	

País	Seções	Empresa	PTF	Km	Total
	Bambadinca-Mansoa	Vinci-Cegelec	IDA	53,79	217,33
	Mansôa-Bissau	Vinci-Cegelec	IDA	35,23	
	Mansôa-Fronteira do Senegal	Vinci-Cegelec	IDA	59,08	



As folgas elétricas fase-terra representam a distância mínima de segurança que deve ser considerada entre o condutor e a superfície do solo ou das estruturas. A tabela a seguir fornece as liberações a serem consideradas aquando da distribuição / localização das torres.

Folgas verticais mínimas a respeitar

Superfície de terreno ou itens se achando sobre a superfície do terreno	**Distanciamento mínimo sob os cabos condutores de 225 kV (m)**
Superfície de terreno normalmente inacessíveis a veículos motorizados	7,5
Zonas de dunas vivas	9,8
Estradas e terrenos normalmente acessíveis a veículos motorizados	8,0

Superfície de terreno ou itens se achando sobre a superfície do terreno	**Distanciamento mínimo sob os cabos condutores de 225 kV (m)**
Vias férreas	10,0
Muro, edificação ou construção acessível a qualquer pessoa	5,5
Toda outra linha de comunicação ou de transporte de energia elétrica	3,0
Redes de proteção quando necessários	3,0
Travessia de água:	
1- não navegáveis	10,0
2- navegáveis	20,0

Fonte : AECOM Escritório de Engenharia

1.3. Identificação dos PAPs

A construção da linha na Guiné-Bissau afetará 893 PAP's. Isso inclui 870 pessoas (pessoas físicas) e 26 pessoas jurídicas para uma população total de 3 065 pessoas. Das 870 PAP's, há 669 chefes de agregado familiar, incluindo 51 mulheres.

1.4. Terras cultivadas afetadas

De acordo com os dados obtidos a partir do levantamento das parcelas, uma área de 72,22 ha é afetada pelo projeto do Lote 5 na Guiné-Bissau.

1.5. Árvores afetadas

Os levantamentos de parcelas efectuados ao nível das parcelas dos PAP identificaram um total de cento e sessenta e cinco mil, duzentas e quatro (165 512) árvores nos 40 m de largura da linha de prioridade de passagem da linha pela Guiné-Bissau. Esse total inclui de cento e vinte e três mil, oitocentas e treze árvores (123 822) produtivas; Florestas florestais utilitárias mil e oitocentas e cinquenta e seis (1 869) e trinta e nove mil, quinhentas e trinta e cinco (39 821) árvores florestais. No entanto, nem todas as árvores serão abatidas. Isso dependerá da sua localização no corredor, uma vez que somente um corredor de 20 m de largura sob as linhas será diretamente afetado pelo corte durante a construção. As árvores a serem derrubadas serão inventariadas pelos construtores e pelo Direcção Geral das Florestas e Fauna antes do início da construção da linha.

1.6. Construções e estruturas afetadas

De acordo com os resultados dos levantamentos de parcelas, foram identificadas 9 estruturas no direito de passagem da linha: 5 casas, 1 abrigo para animais, 1 galpão e 2 cercas.

Resumo das estatísticas sobre PAP;s, culturas e árvores afetadas na Guiné-Bissau[1]

[1] A lista das estruturas afectadas pelas linhas da Guiné-Bissau é apresentada no apêndice.

Lote	PAP		Mulheres	Superfície de culturas (ha)	Número total de árvores		
	Individuo	Pessoa moral	16 anos e +		Jovem	Médio	Maduro
L5	870	26	771	72,22	6 579	6 060	152 873
TOTAL		**896**	**771**	**72,22**			**165 512**

2. Objectivo do PAR

2.1. Objectivo do PAR

O objetivo do presente Plano de Ação de Reassentamento (PAR) é determinar medidas de redução dos impactos, perdas e inconveniências sofridas pelas pessoas durante a construção e comissionamento dos 217,33 km de linhas de transmissão de energia de 225 kV na Guiné-Bissau.

2.2 Objectivos específicos do PAR

O objetivo do PAR é reduzir os impactos do Projeto OMVG sobre as pessoas e suas propriedades na Guiné-Bissau para que essas pessoas estejam em uma situação melhor ou pelo menos igual à prevalecente antes do começo do Projeto.

Para atingir este objetivo, a OMVG está comprometida em aplicar as políticas nacionais e os padrões internacionais desenvolvidos por seus parceiros financeiros em termos de gestão dos impactos deste Projeto.

As políticas ou normas aplicáveis serão as mais favoráveis para os afetados.

3. Características sócio-económicas na área das linhas na Guiné-Bissau

3.1. Ocupação do solo ao longo do corredor

De acordo com o inventário de ativos afetados realizado em dezembro de 2017 e janeiro de 2018 para a linha, o corredor da linha cruza essencialmente as seguintes zonas de ocupação do solo:

1. Terras agrícolas, terras de pousio, plantações de caju:
2. Zona florestal;
3. Savana arbustiva, arborizada ou área arborizada;
4. Zona húmida (campo de arroz de mangal)[2]
5. Área residencial com estruturas construídas (cercas, poços, hangar e residências).

O território atravessado pelo corredor da linha na Guiné-Bissau é principalmente arbóreo, com uma predominância de plantações de caju e palmeiras naturais. As principais culturas cultivadas são arroz, painço, amendoim, feijão-caupi e culturas hortícolas (azeda, pimenta, abóbora, etc.). O território atravessado pela linha também é ocupado por árvores frutíferas, principalmente manga, limão e abacate.

3.2.1 Efectivos dos PAPs e dos agregados familiares afetados

[2] Um mangal (tarrafe) refere-se à parte interior de um pântano de maré tropical, frequentemente submerso e solos geralmente hipersalinos ou acidificados,. Existem "mangais nus" e "mangais herbáceos" dependendo da cobertura vegetal.

O levantamento das parcelas realizado em dezembro de 2017 e janeiro de 2018 identificou 983 parcelas de terra dentro da faixa de domínio de 40 m ao longo de toda a extensão da linha de 217,33 km na Guiné-Bissau. O número de PAPs inquiridos é de 896, que inclui 970 indivíduos (pessoas singulares) e 26 entidades legais (município, autoridade local, grupo, associação, etc.). Das 870 PAP's, há 669 chefes de família, dos quais 51 são mulheres. Suas famílias totalizam 3 065 pessoas.

3.2.1.1. Agregados familiares

O levantamento de parcela revelou uma dimensão maior do agregado familiar, incluindo a família nuclear de parentes mais ou menos distantes, irmãos, irmãs, primos mais ou menos distantes. Para este PAR, foi considerada apenas a família nuclear constituída pelo chefe do agregado familiar, cônjuge (s), filho(a) (s).

3.2.1.2. Atividade económica

A principal atividade económica praticada pelas famílias na faixa de domínio da linha é a arboricultura. Existem 32,8% dos membros do agregado familiar que vivem em atividades agrícolas. Isso corresponde a 288 mulheres (28,7%) e 717 homens (71,3%). Além de suas atividades agrícolas, 56,4% das famílias também se envolvem em outras atividades geradoras de renda para atender às suas necessidades: restaurantes, comércio, etc.

3.2.1.3. Faixa etária da população

Na área do Projeto, 74,7% da população é jovem, com idades entre os 0 e os 35 anos de idade, 20,8% têm entre 36-59 anos de idade e 4,5% têm 60 anos e mais.

3.2.1.4 Sistema fundiário

A posse da terra é tradicional e gerida pela autoridade tradicional, com o apoio das autoridades administrativas em caso de conflito.

3.2.2. Impacto fundiário do Projeto

O impacto fundiário causado pelo Projeto é fraco, tendo em conta o fato que :

- O projeto necessita de pouca terra permanente (terra sob as torres) ;
- As perdas de uso da terra situada na área de domínio são temporárias e ;
- Esta terra torna-se usuários apos a construção da linha.

3.2.3. A saúde

As unidades de saúde estão localizadas nas principais cidades. No entanto, a linha atravessa essencialmente áreas onde estas instalações são de difícil acesso.

3.2.4 A vulnerabilidade económica

As condições económicas são precárias e a grande maioria das PAP's vive abaixo do limiar de pobreza reconhecido pelas instituições nacionais e internacionais. O PAR fornece compensação de vulnerabilidade socioeconômica por família. O montante total do subsídio para a vulnerabilidade econômica das famílias é de 21 750 000 FCFA, ou seja 38 896 USD.

3.2.5. A vulnerabilidade social

Alguns indivíduos ou grupos são marginalizados por várias razões: grupos étnicos minoritários, órfãos, viúvas, chefes de família, idosos; e mulheres agricultoras. Essas pessoas têm dificuldade em aplicar seus direitos. De acordo com as orientações da Guiné-Bissau, a maioria dos agregados familiares tem uma ou mais pessoas socialmente vulneráveis. Em termos de critérios de vulnerabilidade social, todos os 989 domicílios afetados são considerados socialmente vulneráveis. O PAR fornece um subsídio fixo por agregado familiar. O montante total do subsídio para a vulnerabilidade social das famílias é de 21 750 000 FCFA, ou 38 896 USD.

3.2.6. A vulnerabilidade do género

A população feminina continua a ser a mais pobre e enfrenta dificuldades específicas relacionadas ao gênero, reconhecidas por organizações internacionais e organizações nacionais. O PAR fornece um subsídio de vulnerabilidade de gênero por mulher de 16 anos ou mais. O total do subsídio de vulnerabilidade de gênero para as 771 mulheres com 16 anos ou mais é de 11 565 000, ou US $ 20 682.

4. A vulnerabilidade educacional

A frequência escolar é baixa e 46,7% dos chefes de família não frequentaram o ensino básico. Eles terão dificuldade em ler e entender o conteúdo dos acordos de compensação escritos em português. Para isso, o suporte será fornecido a todos os PAP's para a tradução e compreensão dos documentos em idioma local.

4.1 A vulnerabilidade física

Trata-se dos chefes PAP's das famílias e membros da família que vivem com uma deficiência física ou mental (deficientes visuais, surdos, deficientes, deficientes mentais, doentes, etc.) que a implementação do projeto poderia afetar negativamente. O inquérito sócio-económico realizado na Guiné-Bissau identificou 21 pessoas fisicamente vulneráveis. O PAR planeja oferecer suporte a esses PAP's para que a pessoa com deficiência possa se beneficiar integralmente de todos os benefícios do PAR. A alocação para ajudar os 21 físicamente vulneráveis é de 315 000 CFAF, ou US $ 563.

5. Os impactos do Projeto e a indemnização a pessoas afetadas

5.1. A terra sob as torres

A área de terra permanentemente perdida sob as torres é de 64 m2 (8 m por 8 m). Esta perda tem um impacto relativamente pequeno nos rendimentos do agricultor. De facto, a área perdida é geralmente uma pequena percentagem da área da parcela a ser cultivada, ou cerca de 1% para uma parcela agrícola média. Nenhum PAP tem mais de uma torre dentro da sua propriedade. Também não se acha em todos os lugares uma terra do mesmo tamanho e qualidade equivalente que esteja disponível nas proximidades. Por estas razões, é apropriado compensar a terra perdida em espécies ou materiais equivalentes e insumos agrícolas. A área de terra permanentemente perdida para compensação na Guiné-Bissau é de 24.128 m2 (2.4128 ha, ou seja, 377 unidades). O valor de compensação dos PAP's em dinheiro ou em material equivalente e insumos agrícolas é 7.540.000 FCFA, ou 13.484 USD.

5.2. As terras de área de domínio exceto sob as torres

A terra da faixa de domínio, exceto a que está sob as torres, permanecerá após a construção sob a gestão habitual dos PAP's.

5.3. A terra de acesso aos locais de construção

Aquando da reunião de 24 de Agosto de 2018 entre a OMVG e o Banco Mundial, foi decidido remover as plantações na faixa de domínio de 40 m. Para as árvores, a distância será em uma faixa de 20 m no direito de passagem, ou seja, 10 m de cada lado da linha central. Essas árvores serão compensadas de acordo com as tabelas. O acesso para o trabalho de construção será feito a partir deste corredor de 20 m aberto entre as torres. A pista está no interior da linha. Ele será usado apenas temporariamente durante as obras. Após a construção, os ocupantes poderão continuar suas colheitas compatíveis com a linha, bem como suas atividades de reprodução.

As inspeções não exigem faixas de acesso permanentes. Eles serão conduzidos a partir de pistas existentes ou possivelmente por drones, sem perturbar as atividades dos ocupantes. A limpeza periódica às bases das torres e poda serão feitas através da contratação de trabalhadores locais que vão se deslocar aos *sites* por pistas ou trilhas existentes, sem perturbar as atividades dos ocupantes. Para reparação após uma quebra, isso é de responsabilidade do operador da linha. Para tais reparações de equipamentos podem ser necessários no local e seu transporte pode danificar temporariamente culturas ou propriedade

dos ocupantes ou operadores da terra abaixo da linha. Tais danos serão compensados pelo SOGESART, o operador de linhas.

5.4. A substituição por terras com títulos de propriedade

Os resultados dos levantamentos de parcelas revelam que o *status* de posse da terra compreende essencialmente dois modos de posse da terra: posse habitual e posse na forma de permissão do proprietário tradicional. De acordo com os inquéritos às parcelas, a grande maioria dos PAP's não tem um título formal de registo propriedade (título fundiário, acto de deliberação, arrendamento).

Para terras com títulos de terra, a compensação pela terra é feita pela alocação de nova terra titulada, de qualidade igual ou similar. Os custos ligados à obtenção dos títulos são indemnizados ao seu pleno valor de reposição. Esses custos podem ser compensados em dinheiro.

O Projeto não prevê perdas de terras costumeiras abaixo da linha, exceto sob as torres. Estas pequenas áreas perdidas serão compensadas em dinheiro ou em espécie (insumos agrícolas não químicos).

5.5. Compensação por perda de colheitas no direito de passagem da linha

A área de terra ocupada pela construção da linha causa perdas temporárias de safra. Dentro do corredor da linha, os trabalhos de construção serão relativamente breves. No entanto, é improvável que esse trabalho cumpra o cronograma de colheita. Como resultado, a compensação será o equivalente a um ano-safra da safra mais cara do lote PAP, o que equivale ao valor de substituição total. Os PAP's recuperarão a maioria dessas terras na faixa de domínio e poderão continuar suas atividades lá. O trabalho de preparo do solo após a construção também é compensado por uma taxa fixa de 40.000 FCFA que representa o custo de lavra para cada hectare de terra afetado sob as linhas. Se a situação temporária se prolongasse para além de um ano, uma nova compensação da mesma natureza seria atribuída aos PAP's. As empresas não devem causar danos fora da área da propriedade. Eventuais danos ao exterior destas áreas será suportado pelo contratado de acordo com o cronograma da PAR.

5.6. Compensação por perda de frutos e árvores produtivas

No direito de passagem da linha de interconexão, árvores frutíferas e produtivas serão abatidas na porção de 20 m de largura necessária para a construção. Fora destes 20 m, as instruções ao empreiteiro indicarão que o abate deve ser seletivo e ser limitado às únicas árvores que constituem um constrangimento à construção e manutenção da integridade da linha. Sempre que possível, a poda substituirá o abate. Em caso de abate, as árvores perdidas serão compensadas da seguinte forma:

- A substituição da árvore derrubada por uma planta de uma espécie de produtividade equivalente e compatível com a linha: corossoleiro, ananás, ameixa, papaia, abacate, figo, goiaba, laranja ou qualquer lavoura compatível;

- Atividades de seguimento das ONG's CLCS e CADES e DIVUTEC, que apoiarão plantadores na seleção de novas plantas;

- Compensação pela planta e manutenção durante o crescimento;

- A compensação cobrirá a perda de produção até que as novas plantas tenham amadurecido;

- As tabelas (frutas) são avaliadas com base nos preços de mercado. Eles levam em conta o tipo de espécie e o grau de maturidade da árvore (jovem, madura, adulta);

- Espécies produtivas são essencialmente: Caju, Manga, Limoeiro, Abacate, Palma Natural, Palmira, Laranja, Papaia, Banana, Néré, Cailcédrat;

- O treinamento de plantadores sobre as novas espécies de frutas para que eles dominem os conhecimentos necessários para o plantio, manutenção, técnicas de poda e comercialização.

- Monitoramento de novas plantações ao longo de 5 anos, até que a produtividade seja restaurada.

5.7. Compensação pela perda de árvores florestais

Durante a construção da linha, a presença de árvores florestais na faixa de domínio exigirá atividades de derrubada e poda. Para compensar essas perdas, as atividades de restauração serão realizadas no ano seguinte à fase de construção pelo Serviço Nacional de Florestas. Um memorando de entendimento assinado entre a OMVG e a Direção Geral de Florestas e Vida Selvagem supervisionará essas atividades. Este protocolo abrangerá florestas comunitárias e florestas classificadas, apoiará a participação ativa e as necessidades das comunidades locais na proteção e restauração da floresta.

Os levantamentos das parcelas efectuados ao nível das parcelas dos PAP identificaram um total de 165 512 árvores com mais de 40 m de largura da linha de prioridade de passagem pela Guiné-Bissau. Esse total inclui árvores produtivas (123 822); árvores florestais utilitárias (1 869) e árvores florestais (39 821).

As árvores derrubadas serão deixadas no local ou na borda da faixa de domínio para recuperação e uso pelos PAP's.

5.7.1. Árvores em áreas nacionais

Numerosos arbustos e plantas nativas que são particularmente robustas e bem adaptadas ao meio ambiente têm uma forte capacidade de regeneração natural. Eles representam a maioria das espécies de plantas encontradas nas áreas de domínio da linha. Estes arbustos e plantas não constituem um constrangimento para a construção de torres e da linha. Eles são classificados como uma perda temporária, uma vez que devem se regenerar rapidamente após o trabalho. Nenhum reflorestamento é planejado para este tipo de vegetação.

Identificamos 41 690 árvores florestais e florestais em terra nacional na faixa de domínio. Metade dessas árvores terá que ser derrubada. Um programa de restauração compensatória é financiado separadamente pelo Banco Mundial. O Serviço Florestal Nacional da Guiné-Bissau é responsável pela implementação deste programa através de um protocolo estabelecido com a OMVG. A PMU monitora a implementação real. Não há, portanto, nenhum montante previsto a este respeito neste PAR.

5.7.2. Perda de árvores florestais utilitárias em parcelas privadas dos PAPs

As 993 árvores de espécies de árvores utilitárias encontradas em parcelas privadas são consideradas pelas PAP's como sendo sua propriedade privada. Essas árvores florestais derrubadas em campos agrícolas e plantações serão reflorestadas como parte do protocolo acima mencionado. Este reflorestamento será feito em conjunto com os PAP's para garantir seu sucesso com tipos de árvores compatíveis com a linha.

5.7.3. Perda de renda proveniente de árvores florestais utilitárias privadas

As receitas e serviços fornecidos pelas 993 árvores de serviços privados serão permanentemente perdidas. Essas perdas são avaliadas e indenizadas ao custo total de reposição; e estas árvores serão reflorestadas como parte do protocolo acima mencionado.

5.8. Edificações e estruturas afetadas

De acordo com os resultados dos levantamentos de parcelas, foram identificadas 9 estruturas no direito de passagem da linha: cinco (5) casas, um (1) abrigo para animais, um (1) galpão e duas (2) cercas.

Qualquer edificação perdida é reconstruída com novos materiais de qualidade superior, independentemente de qualquer depreciação. A tabela de compensação para cada uma das estruturas afetadas nas parcelas dos domicílios é estimada a partir dos preços de mercado em estado de novo.

Casas sob a área de domínio da linha serão todas removidas. Grupos de edificações associados a um ou mais agregados familiares da mesma linha familiar, edificações e estruturas secundárias como o cercado, o hangar, a cozinha, a latrina e o poço também serão deslocados quando fizerem parte da concessão (terra da família) afetada.

5.9. Indemnização para áreas de pastagens perdidas.

O impacto sobre as pastagens é considerado temporário e muito fraco. O apoio ao programa de vacinação de animais será fornecido no sítio do mercado de gado localizado na periferia das linhas de interconexão na Guiné-Bissau. O dimensionamento desse suporte corresponderá ao valor do volume de forragem perdido. A implementação será conduzida pela PMU e pelas ONG's CADES e DIVUTEC, em colaboração com o Serviço de Imunização do Ministério da Agricultura-Direcção Geral da Pecuária.

5.10. Tratamento de sítios sagrados e bens culturais

Propriedades culturais físicas, como locais sagrados (árvores, rochas, sepulturas, locais de culto, etc.) foram amplamente evitadas. No entanto, se uma dessas propriedades for encontrada no corredor da linha, ela não será movida, pois não constitui um grande obstáculo à presença da linha. No caso de descobertas fortuitas de vestígios arqueológicos, serão aplicadas as medidas indicadas no ESCG dos contratantes.

5.11. Indemnização por direito de passagem e restrição de uso.

As linhas de transmissão em si geralmente não exigem aquisição significativa de terra, exceto para as torres. No entanto, um direito de passagem é estabelecido, impondo restrições ao uso da terra. A natureza das infraestruturas determina essas restrições; por exemplo, restrições são impostas às plantações sob linhas de transmissão. Na maioria dos casos, as edificações e estruturas existentes devem ser demolidas e nenhuma outra estrutura pode ser construída sob as linhas de transmissão. Práticas securitárias proíbem especificamente escavações ou minas perto das torres, enquanto permitem atividades como a pecuária e a agricultura.

O direito de passagem de 40 m é o assunto de uma Declaração de Utilidade Pública para o benefício do Projeto de Energia da OMVG. Os atuais proprietários ou ocupantes tradicionais da terra na faixa de domínio poderão continuar suas atividades agrícolas e pastorais sujeitas a certas restrições. A terra permanecerá acessível a indivíduos e pessoas jurídicas para que possam continuar seu desenvolvimento. As perdas de colheitas durante a construção, bem como as perdas de árvores produtivas (frutas, serviços públicos) serão compensadas e o uso da faixa de domínio será mantido. No entanto, um direito de passagem que permita o acesso ao corredor e as torres pelo pessoal do empreiteiro durante a construção e ao pessoal do operador durante o período de operação da linha para os propósitos de:

- Construção
- Manutenção, Conserto
- Poda securitária das árvores

Restrições serão aplicadas à totalidade da área de domínio. Estas restrições habituais são:

- Proibição de plantar essências de arvores que poderão atingir mais de 3,5 metros de altura quando adultos e isto em toda a largura da área de domínio de 40 metros
- Proibição de construir qualquer tipo de estrutura ou habitação.

A imposição dessas restrições e direito de passagem é uma limitação para as PAP's que ocupam essas terras. O valor da perda é, no entanto, limitado, uma vez que a maioria dos PAP,s pode, apesar destas restrições, continuar suas atividades normalmente como antes da passagem da linha. Os PAP's receberão formação em plantações e atividades produtivas que eles podem, se desejarem, praticar sob a linha. A compensação restritiva é estabelecida no valor nominal de 5.000 FCFA por família afetada.

5.12 Reconstituição das rendas dos PAP's

Em casos de perda permanente de terras, os proprietários habituais de PAP's receberão indenização em espécie (terra a terra) pela terra perdida, uma vez que seu sustento depende dela. Os terrenos de substituição devem ser de qualidade superior ou pelo menos iguais aos das terras afetadas. A terra de substituição será identificada pelas autoridades municipais e em colaboração com a OMVG.

Para os bens perdidos nessas terras, a compensação leva em conta a lavoura e sua manutenção, a fim de garantir uma boa produção e facilitar a recuperação da receita perdida. Culturas permanentemente perdidas serão compensadas por uma alocação equivalente ao custo de dois anos de produção. O montante da compensação para o segundo ano de produção cobre os custos de lavoura dos novos terrenos e os esforços do PAP para restabelecer os seus rendimentos.

Os PAP's com permissão para explorar a terra e, portanto, nenhum direito legal ou tradicional ao reconhecimento receberão assistência de reassentamento e outras formas de assistência para atingir os objetivos estabelecidos no PO 4.12. Os ativos perdidos nesta terra são compensados pelo seu valor total de reposição. Além disso, os PAPs receberão um subsídio que lhes permitirá preparar um novo terreno. Este último será identificado pelas autoridades locais e disponibilizado ao PAP na forma de permissão para ocupar por um período mínimo de 5 anos, o que garantirá a recuperação de sua renda.

5.12. Atividades geradoras de renda para as mulheres (AGR)

A maioria das mulheres são operadores agrícolas. Eles também realizam várias atividades gerando renda ou fornecendo os bens requeridos por sua família. A fim de mitigar os impactos do projeto em suas atividades e a fim de fortalecer ou criar novos, o PAR está planejando o estabelecimento de AGR's para as mulheres nas famílias afetadas.

O PAR prevê apoiar as mulheres oferecendo-lhes um subsídio de vulnerabilidade de gênero, apoio orçamentário para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda (AGRs) e reforçando as mulheres nos setores de atividade a serem definidos a partir de acordo comum com as mulheres e apoio de acompanhamento por parte do CLCS, e das ONG's CADES e DIVUTEC.

O número de mulheres com 16 anos ou mais na Guiné-Bissau é de 771. O montante total afetado ao desenvolvimento do AGR para mulheres é, portanto, de 11 565 000 FCFA. Essa soma terá que ser distribuída entre a CLCS na proporção do número de mulheres em cada CLCS.

Os CLCS e as ONG CADES e DIVUTEC fornecerão as orientações necessárias para a implementação efetiva dos AGR's. Sessões de conscientização para os PAP's, inclusive para mulheres, são fornecidas no PAR para o sucesso dessas ações.

Nas atividades de capacitação das mulheres, a ONG implementadora confirmará as atividades da AGR que as mulheres desejam e podem alcançar. Esses grupos de mulheres receberão treinamento adequado de curto prazo, dependendo da natureza da atividade.

6 Quadro jurídico e institucional de reassentamento

6.1. Disposições constitucionais, legislativas e regulamentares

A regulamentação da posse da terra na Guiné-Bissau é baseada na Lei nº 5/98, de 23 de Abril ("Lei da Terra") que organiza a gestão do fundiário e declara que "a terra pertence ao Estado e é propriedade comum de todo a população''.

No entanto, para incentivar o desenvolvimento local harmonioso, o Estado concede um direito de uso privado para as pessoas e as estruturas locais, como estipulado no artigo 4º da Lei nº 5/98 "para assegurar uma melhor exploração econômica, habitação, benefícios sociais e outras atividades produtivas e sociais, o Estado pode conferir direitos para uso privado em entidades nacionais ou estrangeiras, individuais ou coletivas, que tenham em conta os melhores interesses da Nação como definido nos planos e objetivos de desenvolvimento económico e social ".

6.2 Regulamento relativo ao fundiário e à expropriação

O cancelamento do direito de uso privado para todos os usuários pode intervir de acordo com a legislação da Guiné-Bissau para acompanhar uma expropriação por razões de utilidade pública. Neste caso, o artigo 27 da lei de terras estipula que o Estado irá compensar o concessionário, e "o curso da compensação levará em conta o valor real dos bens, móveis, edifícios a partir da data de cancelamento ". Para os activos investidos, o custo da compensação é equivalente ao "lucro líquido esperado por um período adicional de cinco anos, estimado com base no lucro líquido médio dos últimos três anos".

6.3. Políticas de deslocamento involuntário dos PTF

O Projeto Energia da OMVG se tornou possível graças a associação de 8 (oito) parceiros técnicos e financeiros (PTF) :

1. Banco Africano de desenvolvimento (BAD)
2. Banco Mundial (BM)
3. Banco Europeu de Investimento (BEI)
4. Agencia Francesa de Desenvolvimento (AFD)
5. Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID)
6. Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)
7. Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD)
8. Fundo Koweitiano para o Desenvolvimento da Economia Árabe (FKDEA)

As principais PTF's do Projeto de Energia da OMVG têm suas próprias políticas aplicáveis a todos os seus projetos que podem levar a deslocamento involuntário, impactos negativos sobre os meios de subsistência, aquisição de terra ou restrições de acesso a recursos. O Banco Mundial tem a sua Política Operacional OP 4.12 "Reassentamento Involuntário" (WB, 2001). Esta Política Operacional foi adotada pelo BOAD e pela AFD como instrumento de reassentamento.

O Banco Europeu de Investimento também tem o seu Padrão 6 "Reassentamento Involuntário", que está bem descrito no Manual Ambiental e Social (BEI, 2013). Por seu turno, o Banco Africano de Desenvolvimento definiu as suas próprias políticas de salvaguardas operacionais. A salvaguarda operacional 2 se concentra mais especificamente no reassentamento involuntário: aquisição de terras, deslocamento populacional e compensação.

Quanto à linha de energia da Guiné-Bissau, é financiada pelo Banco Mundial (IDA)

Por uma questão de simplificação e harmonização, este PAR é construído para atender aos requisitos do Banco Mundial contidos na OP 4.12, que basicamente inclui os requisitos dos outros PTF's.

6.4. Quadro institucional da expropriação/pagamento das despesas por causa de utilidade pública

A Organização para o Valorização do Rio Gâmbia (OMVG) foi criada em 30 de Junho de 1978, como sucessora do Comité de Coordenação do Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica da Gâmbia. O OMVG tem 4 países membros na fronteira com o rio: Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e Senegal. A missão da OMVG é promover e empreender os estudos e trabalhos de desenvolvimento das bacias dos rios Gâmbia, Kayanga/Gêba e Koliba/Corubal. Os objetivos específicos se enquadram nas seguintes áreas:

- Desenvolvimento agrícola;
- Geração de energia hidrelétrica (o potencial de conversão de energia na área é estimado entre 1.300 e 1.500 MW)
- Proteção do meio ambiente;
- Controle da salinidade em áreas influenciadas pela maré do estuário do Rio Gâmbia;
- Melhoria das vias navegáveis existentes e criação de novas seções navegáveis através da regularização dos fluxos dos rios;
- Fixação de populações e redução do êxodo rural.

Os Países-Membro da OMVG estão unidos por diversas convenções sendo :

- Convenção relativa ao estatuto do Rio Gâmbia;
- Convenção quanto à criação da OMVG;
- Convenção relativa ao estatuto jurídico das obras em comum ;

- Acordo-Quadro sobre os privilégios e imunidades da OMVG ;
- Regime fiscal e aduaneiro aplicável aos mercados dos estudos e dos trabalhos nas obras em comum.

A OMVG dispõe dos seguintes órgãos:

- Conferencia dos Chefes de Estado e de Governo;
- Conselho dos Ministros;
- Secretariado Executivo;
- Comissão permanente das Aguas;
- Comité Consultivo (Estados financiadores).

A análise e implementação de questões energéticas na sub-região foram expandidas no âmbito do Sistema de Intercâmbio de Poderes da África Ocidental (WAPP) ou do Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP) visando garantir a produção de energia e criar um mercado regional de eletricidade na região da CEDEAO.

Na Guiné-Bissau, os Ministérios da Administração envolvidos na implementação do RAP são:

- Ministério do Ambiente,
- Ministério dos Recursos Naturais e principalmente a sua Direcção Geral dos Recursos Hídricos;
- Ministério da Energia e a sua Direcção Geral de Energia;
- Ministério da Agricultura, Florestas, Caça e Pecuária;
- Ministério das Infraestruturas Sociais e a Direção Geral de Geografia e Cadastro;
- Ministério da Administração Territorial que trata da supervisão das Autoridades Locais e da Proteção Civil •
- Ministério da Saúde Pública;
- Instituto da Mulher e Criança

5.5. Função e responsabilidades na implementação do PAR

As funções e responsabilidades das organizações envolvidas na implementação do PAR estão divididas em três níveis: regional, nacional e local, conforme mostrado na tabela a seguir.

Funções e responsabilidades das Agências na Implementação do PAR

Organismo	**Função**	**Nível**
OMVG	• Mestre de obras do projeto e responsável do financiamento do PAR • Supervisão do UGP através de monitoramento do seu contrato de performances • Aprovação dos programas e do orçamento do PAR • Gestão dos litígios e das reclamações • Pedido de títulos de terras perante as autoridades competentes	Regional
UGP	• Monitoramento diário da implementação das medidas do PAR • Coordenação, planificação e controlo da boa execução dos	Regional

Organismo	Função	Nível
	componentes do Projeto • Monitoramento-Avaliação e controle das atividades • Gestão administrativa, financeira e contabilidade-Apoio à OMVG para o lançamento de concursos e a adjudicação de contratos • Secretariado do Comité Consultivo de monitoramento do Projeto (CCS).	
CCS	• Função participativa e consultiva • Coordenação, orientação e monitoramento das atividades do projeto.	Regional
ATMO	• Contribuição a implantação e ao reforço das capacidades de monitoramento- avaliação no interior da UGP	Regional
CNS	• Monitoramento e supervisão das atividades no terreno • Facilitação administrativa • Monitoramento e implementação da parte Ambiental e Social.	Nacional
CLCS	• Relação entre o projeto e as populações locais • Gestão dos litígios e reclamações • Monitoramento da implementação das medidas de desenvolvimento. • Monitoramento da aceitação pelas populações das medidas de implementação : compensação, indemnização, reassentamento, Consulta, informação, sensibilização e gestão dos litígios.	Local
IC-MOE	• Controlo, supervisão e monitoramento dos trabalhos de construção das obras de interconexão e de Sanbangalou • Representante da OMVG junto aos Empreiteiros	Local
ONG	• As ONG CADES e DIVUTEC recrutadas pela OMVG terão as responsabilidades e obrigações seguintes : Informação, sensibilização e consulta aos PAP's; Preparação, validação dos dados recenseados e das tabelas; Abertura das contas bancárias e pagamento os PAP's; Organização das indemnizações; Apoio aos PAP's para a reconstituição das rendas; Apoio aos PAP's vulneráveis; Assistência aos PAP's na constituçao dos dossiers de pedido de títulos de terras Monitoramento das reclamações dos PAP's; Seguimento e Avaliação; Produção dos relatórios e documentação de indemnização	Local

Organismo	Função	Nível
Construtor	Os Construtores (Empreiteiros) são responsáveis pela elaboração das medidas ambientais e sociais do PGES e do PAR que lhes competem. Estas medidas estão descritas em um plano de gestão Ambiental e Social das obras (PGESC) que os construtores devem submeter e fazer aprovar antes do início das obras.	Local

7 Plano de compensação

7.1. Detentores de direitos, avaliação dos direitos e elegibilidade

A estimativa dos benefícios considera as práticas nacionais respeitando os requisitos dos parceiros técnicos e financeiros. A tabela apresentada no quadro abaixo descreve os direitos das PAPs à compensação por perda de terra ou outra propriedade e/ou por perda de actividade e / ou assistência sob o projeto.

Tabela de indemnização

Impacto	Elegibilidade	Direito à compensação ou ao reassentamento
Compensações pelo patrimônio e investimentos (terra, estruturas, imóveis)		
Perda total de terreno com título	Ser titular de um título de propriedade valido e registrado.	Reassentamento em uma parcela similar com título de propriedade ou seja, ter as mesmas dimensões e potencial de exploração ou compensação em dinheiro da parcela e as despesas relacionadas ao título. Ambas as opções serão compensadas ao custo total de reposição, levando em consideração os valores de mercado para a terra se as restrições de material não permitirem compensação em bens.
Perda total de terreno de uso costumeiro	Ser reconhecido como proprietário costumeiro pelas autoridades tradicionais	Reassentamento em parcela semelhante com título de propriedade (ato de deliberação) tendo as mesmas dimensões e potencialidades de exploração ou compensação em dinheiro da parcela. Ambas as opções serão compensadas ao custo total de reposição, levando em consideração os valores de mercado para a terra se as restrições de material não permitirem compensação em bens. A propriedade do terreno de substituição deve ser confirmada pelas atas de deliberação das autoridades locais.
Perda de terreno costumeiro não cultivado utiliza como pastagem	Comunidades Aldeias-Criadores	Compensação a nível comunitário, ver secção "Recursos naturais e mata" POR linhas - Apoio à descoberta de novas pastagens, novos corredores de transumância e apoio à saúde animal (vacinação de animais)
Perda parcial de terreno costumeiro	Ser reconhecido como proprietário costumeiro pelas	Dada a pequena porção de terra ocupada sob os postes em relação à área total de terra consuetudinária média por proprietário, a compensação será paga em dinheiro ou em

Impacto	**Elegibilidade**	**Direito à compensação ou ao reassentamento**
(terras sob pilões)	autoridades tradicionais	espécie (fertilizante não químico), conforme determinado pelo PAR.
Perda de construções	Caso # 1 Proprietário de uma construção residencial reconhecido como proprietário pela vizinhança	Compensação da construção ao custo de reposição integral (custo de construção nova - os preços de materiais de construção no mercado, além dos custos de mão de obra, mais benefícios deslocalização, ou reinstalação numa residência de características e de superfície equivalente ou superior e subsídio deslocalização.
	Caso # 2 Proprietário de uma construção não residencial reconhecido como proprietário pela vizinhança.	Compensação da construção a custo total de substituição
	Caso # 3 Locatário, reconhecido como inquilino pela vizinhança	Compensação pelo custo da viagem, incluindo (i) custos incorridos para alugar alojament similar (três (3) meses de aluguer e depósito de segurança) e (ii) subsídio de mudança.
Perda de cultura	Ser reconhecido como tendo estabelecido uma cultura	Culturas perenes: Compensação pelo custo total de reposição da cultura em questão (levando em conta o valor da planta, o trabalho necessário para o restabelecimento da cultura e a perda de renda durante o período necessário para o restabelecimento do valor da cultura. mercado do produto em causa) Culturas anuais: se a cultura for destruída antes de ser colhida, compensação pelo equivalente a um ano de colheita de arroz ou o correspondente ao valor atual. Árvores que não geram renda, exceto através da venda de lenha, compensação pelo fornecimento de mudas e pagamento pelo plantio
Perda de árvores frutíferas	Individuo ou Comunidade	Compensação de acordo com a escala estabelecida de árvores frutíferas e produtivas
Perda de árvores florestais utilitárias	Individuo ou Comunidade	Compensação de acordo com a tabela estabelecida de árvores de utilitárias

Impacto	**Elegibilidade**	**Direito à compensação ou ao reassentamento**
Perda de árvores florestais	Comunidade	Compensação de acordo com o protocolo florestal assinado entre a OMVG e o Departamento Florestal
Perda de atividade comercial ou artesanal	Ser reconhecido pela vizinhança e pelas autoridades como exercendo esta atividade	Compensação pela perda de receita incorrida durante o período necessário para restabelecer a atividade em outro local, além de um suporte para a adaptação a este novo local. O deslocamento de atividades comerciais sob a linha, será mover a atividade nas proximidades mas, fora da faixa de domínio da empresa se a atividade é inconsistente com a linha (capacitação técnica para o novo tipo de atividade de plantação de mangueiro e cajueiro)
Recursos naturais, arbusto perdido	Toda pessoa reconhecida como tirando diretamente seu sustento da fonte de rendimento perdida	Financiamento para Projetos de substituição da fonte de renda perdida mais utilizadas pelas populações afetadas. Perda de forragem representa a principal perda de recursos naturais no direito de passagem. O Projeto proposto pretende juntar os criadores de animais em mercados ao longo da faixa de domínio e oferecer-lhes a vacinação de seus rebanhos. Para as linhas da Guiné-Bissau, os recursos perdidos são árvores florestais que servem principalmente como lenha ou materiais de construção. Todas as madeiras derrubadas serão disponibilizadas aos PAP's para seu uso.
Indemnizações de deslocamento e de mudança e reinstalação	Ser elegível a reinstalação	Suporte para o custo da mudança (por exemplo, o fornecimento de um veículo para transporte de objetos pessoais). Suporte para realocação, perturbação do PAP pela margem de erro no inventário de ativos afetados e encargos bancários e financeiros do PAP
Impacto sobre as pessoas vulneráveis	Pessoas vulneráveis • Género • Físico • Social Económico Educacional	**Género**: O acesso igualitário e não discriminatório aos recursos financeiros e técnicos é facilitado através do processo de deslocamento físico ou econômico. Isso inclui assegurar que os títulos de terra e os direitos a indemnização também sejam concedidos às mulheres, caso tenham cônjuges ou acompanhantes. **Física** : seguimento renumerado de uma pessoa tendo a confiança do PAP **Social** : Indemnização por PAP vulnerável **Económica** : Indemnização por membro do agregado familiar do PAP vivendo sob o limiar da pobreza BM **Educacional** : Acompanhamento para a compreensão dos documentos apresentados aos PAP's
Impacto sobre as pessoas que não têm	Pessoas que possuem	Assistência para transferência para um local onde a PAP possa viver e trabalhar (local seguro durante 3 anos)

Impacto	Elegibilidade	Direito à compensação ou ao reassentamento
direitos ou títulos formais que possam ser reconhecidos nas terras que ocupam, incluindo PAPs com autorizações de uso da terra de proprietários consuetudinários	autorizações de proprietários costumeiros para usar terra	Apoio para a restauração de meios de subsistência e produtividade em um local seguro por um período de 3 anos Direito de recuperar ativos e materiais no site antigo Direito à compensação pelo custo total de substituição dos investimentos e ativos. Direito à assistência ao reassentamento, incluindo apoio técnico para encontrar um local onde o PAP possa viver e trabalhar legalmente com um carácter mais permanente depois de decorrido o prazo de três anos Se necessário, 3 meses de aluguel
Impacto nos posseiros (squatters)	Pessoas que não têm direitos formais ou títulos que podem ser reconhecidos nas terras que ocupam	Assistência para transferência para um local onde a PAP possa viver e trabalhar (local seguro durante 3 anos) Apoio para a restauração de meios de subsistência e produtividade em um local seguro por um período de 3 anos Direito de recuperar ativos e materiais no site antigo Direito à compensação pelo custo total de substituição dos investimentos e ativos. Direito à assistência ao reassentamento, incluindo apoio técnico para encontrar um local onde o PAP possa viver e trabalhar legalmente com um carácter mais permanente depois de decorrido o prazo de três anos Se necessário, 3 meses de aluguel
Impacto sobre as infra-estuturas, equipamentos e bens coletivos	Comunidades com bens públicos afetados pelo projeto (escolas, centros de saúde, equipamento de abastecimento de água potável (poços ou poços artesianos) e saneamento (sanitários públicos ou latrinas), infra-estruturas pastorais, estradas, estradas rurais e os cemitérios).	Remuneração prioritária ao custo total de substituição do imóvel afetado (custo de construção nova - preço do mercado de materiais de construção, mais o custo de mão-de-obra, além de indemnização de mudança).
Restrição do uso da terra	Todo PAP tendo uma parcela sob a área de domínio da linha	Indemnização do direito de passagem / subsídio de restrição

7.1.1. Recenseamento das pessoas e dos bens afetados

A pesquisa das parcelas e o levantamento socioeconômico foram realizados em Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018 ao longo do corredor de linhas na Guiné-Bissau. O questionário foi desenvolvido pelo engenheiro consultor da OMVG e pelos levantamentos realizados pelos fornecedores da interconexão. Esses contratados recrutaram partes interessadas especializadas para identificar proprietários ou usuários das terras dentro ou perto da faixa de domínio, identificar outros titulares de direitos em potencial afetados pelo projeto e caracterizar todas as pessoas afetadas.

O levantamento sócio-económico das pessoas afetadas pelo Projeto permitiu estabelecer o retrato socioeconômico d'estas pessoas. Ele forneceu um conjunto de dados como:

- A identificação dos PAP's;
- O inventário dos bens afetados;
- Uma descrição sócio-económica básica descrevendo a situação do pré-Projeto;
- Preferências dos PAPs relativamente aos esquemas de compensação,
- tamanho e composição dos agregados familiares afetados;
- Suas principais atividades económicas ;
- As pessoas ou grupos vulneráveis afetados.

7.1.2. **A data limite** de elegibilidade

Os levantamentos das parcelas foram realizados de meados de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. Essa data final é o prazo. Todas as pessoas e propriedades afetadas foram identificadas. A data dos inventários foi comunicada às populações das aldeias ribeirinhas durante a campanha de informação e sensibilização pré-inquérito levada a cabo pelas ONG e pela OMVG. A data limite de elegibilidade foi comunicada ao público por meio de publicação de jornais e notícias de rádio comunitária. Além desse prazo, a ocupação ou a nova exploração de uma terra ou recurso no direito de passagem da linha não pode mais ser objeto de compensação.

7.1.3. Princípios e taxas aplicáveis para a compensação

As tabelas de compensação identificam o valor unitário dos ativos afetados que serão usados para calcular a compensação. O orçamento de compensação resultante substituirá todos os ativos produtivos ou meios de subsistência perdidos. O princípio básico é indenizar com valor total de reposição. A tabela abrange os seguintes pontos:

- Perda de terra
- Perda permanente e temporária de cultura
- Perda de árvores florestais
- Perda de árvores florestais utilitárias
- Perda de árvores frutíferas (produtivas)
- Perda de estruturas e residências
- Indemnização de vulnerabilidades
- Indemnização do direito de passagem e de restrição**.**

Tabelas

Categoria Estrutura/Equipamento	**Preço em FCFA**	**Unidade de medida**
Edificação de reconstrução	83 050	Metro quadrado
Cerca	1 550	Metro linear
Hangar	15 000	Por unidade
Cercado/abrigos para animais	50 000	Por unidade

Fonte: Preços do Mercado de Bissau (Março de 2018) Confirmado pelo Engenheiro Civil da IC

Culturas	**Preço em FCFA / m²**
Amendoim	27
Beringela	500
Bananeira	3 305
Couve	334
Abobrinha	650
Fundo	60
Gombo	150
Feijão	50
Milho	49
Manga	1 250
Mandioca	60
Horticultura (legumes)	200
Milho bassil	24
Cebola	150
Alazão	45
Batata	200
Pimenta	250

Arroz	70
Tomate	200

Escalas de preços de espécies e plantas para os mercados de Bissau (Guiné-Bissau) (atualizados até março de 2018);
Fontes: Projetos similares na zona OMVG, escalas estabelecidas no PAR da linha de alta tensão entre Kolda e Diaobé (SÉNÉLEC, 2017).

Árvores produtivas	**Preço em FCFA / pé**		
	Jovem	**Médio**	**Adulto**
Cajueiro	1 000	31 250	50 750
Palmeira de óleo	1 000	10 000	15 000
Palmeira	500	5 000	25 000
Mangueira com grefe	1 000	18 000	35 000
Mangueira sem grefe	500	12 000	25 000
Goiabeira	500	24 000	35 000
Abacateiro	1 000	5 000	35 000
Bananeira	500	15 000	25 000
Cana-de-açúcar	500	5 000	10 000
Limoeiro	500	11 000	25 000
Mandarim	500	30 000	40 000
Laranjeira	500	13 000	30 000
Toranja	500	10 000	20 000
Papaia	500	15 000	25 000

Escalas de preços de espécies e plantas para os mercados de Bissau (Guiné-Bissau) (atualizados até março de 2018);
Fontes: Projetos similares na zona OMVG, escalas estabelecidas no PAR da linha de alta tensão entre Kolda e Diaobé (SÉNÉLEC, 2017).

Perda	**Tabela**
Árvores florestais do domínio público	**Restauração florestal conforme o protocolo**
Espécies de árvores florestais	**Preço no mercado para uma árvore de tamanho médio FCFA**
Adansonia digitata ***(Baobab)***	10 000
Accacia albida ***(Kadd)***	12 000

Albizia lebbeck	8 000
Azadirachta indica ***(Nim)****	7 500
Balanites aegyptiaca	8 000
Oxytenanthera abyssinica (Bambu)	8 000
Ceiba pentandra ***(Fromager)***	25 000
Cordyla pinnata ***(Dimb)***	20 000
Danielia oliveri ***(Santan)***	12 000
Detarium senegalense ***(Detakh)***	12 500
*Eucalyptus camldulensis**	20 000
Khaya senegalensis ***(Caïcédrat)***	30 000
Moringa oleifera ***(Névéday)****	10 000
*Parkia biglobosa (**Néré**)*	8 000
Pterocarpus erinaceus ***(Vène)***	35 000
Saba senegalensis ***(Madd)****	15 000
Sclerocarya birrea (Beer)	10 000
Tectona grandis ***(Teck)***	439 600
Vitellaria paradoxa ***(Karité)***	8 000
Zizyphus mauritiana ***(jujubeiro)***	10 000

Fonte: Preço de mercado local para espécies marcadas com uma estrela (*)

(**) Para espécies cuja escala é estabelecida com base no mercado internacional

Vulnerabilidades	**Descrição**	**Tabela**
Género	Mulher de 16 anos de idade e mais	Subsídio fixo de 15.000 FCFA / mulher 16 e mais
Física	Pessoas deficientes físicas ou mentais	Subsídio fixo de 15 000 FCFA / pessoa deficiente
Económica	Agregado familiar abaixo do limiar de pobreza	Subsídio fixo de 25 000 FCFA/ agregado familiar

Vulnerabilidades	Descrição	Tabela
Social	Todos os PAP's (grupo marginalizado, chefe de família, viúvas, órfãos, idosos.)	Subsídio fixo de 25 000 FCFA por agregado familiar
Educação	Incapacidade de ler os contratos ou acordos em Português	• Acompanhamento de todos os PAP's mulheres e homens para compreensão dos acordos de indemnização • Seguimento assegurado pelo CLCS e as ONG CADES e DIVUTEC

7.1.4. Estimação das perdas efetuadas e de suas indemnizações

Rúbrica	Quantidade	Unidade
Indemnizações por perdas de terras		
Perda permanente de terra sob as torres (64 m2 por torre)	377	Torre
Indemnizações por perda de ativos		
Perda de estruturas e edificações	9	Estrutura
Perda de colheita e preparação do solo	72,22	ha
Perda de árvores florestais sobre terra de domínio público	39 821	árvore
Perda de árvores florestais sobre parcelas dos PAPs		
Perda de árvores florestais utilitárias (20 m=993)	993	árvore
Perda de árvores frutíferas e produtivas (20 m=62 171)	62 171	árvore
Indemnização por direito de passagem e restrição de uso na área de domínio de 40m	959	PAP
Indemnização por perda de foragem (campanha de vacinação do gado)	68,985	tonelada

7.1.5. Consultas e negociações realizadas/conduzidas

O levantamento das parcelas foi precedido por uma campanha do ISC (Informação, Conscientização e Consulta) realizada em Novembro de 2017 junto as pessoas afetadas pelo Projeto na Guiné-Bissau.

Esta campanha foi realizada pelo CLCS com o apoio das autoridades locais e da OMVG.

A CLPC apoiada pela OMVG consultou e sensibilizou as pessoas afetadas pelo projeto como um todo, agrupando as aldeias localizadas na periferia dos postos e a linha na Guiné-Bissau.

Assim, as autoridades administrativas, tradicionais e religiosas, associações de aldeia e representantes de grupos de mulheres foram agrupados, consultados e sensibilizados em Bissorã, Bambadinca, Daresalam, Farim e Mansoa.

As seguintes participações foram registradas:

Na Guiné-Bissau:

- Em Bissorã proveniente de 16 (dezasseis) aldeias, quarenta e quatro (44) participantes, sendo nove (9) mulheres ;
- Em Farim provenientes de 5 (cinco) aldeias 34 (trinta e quatro) participantes sendo 3 (três) mulheres
- Em Bambadinca provenientes de 13 (treze) aldeias ao redor 48 (quarenta e oito) participantes sendo 6 (seis) mulheres
- Em Saltinho provenientes de 30 (trinta) aldeias houve cento e sessenta (160) participantes sendo 14 (catorze) mulheres reunião feita em Daresalam
- Em Mansoa provenientes de 9 (nove) aldeias 57 (cinquenta e sete) participantes sendo 15 (quinze) mulheres

A informação foi dada à população relativas ao âmbito regional e importância do Projeto, seus componentes, seus impactos e as medidas tomadas para mitigar os impactos, o desenrolar da pesquisa, o desenvolvimento e validação do PAR e o processo compensação justa e equitativa antes da atribuição do direito de passagem.

Todas as reuniões foram beneficiadas pela extensa cobertura da mídia por meio de correspondentes regionais. Essa cobertura da mídia foi fornecida pela rádio nacional, pela Rádio Sol Mansi (Rádio Católica) e pela Rádio Comunitária de Bafatá que transmitiram as informações para todo o país.

Preocupações das populações e respostas dadas durante a campanha de consulta:

As perguntas e preocupações levantadas pelas populações e as respostas dadas estão resumidas na tabela a seguir:

Questões/Preocupações dos PAP's	**Respostas trazidas**
Qual foi o processo de recrutamento dos pesquisadores a serem implantados, bem como da ONG?	Os investigadores foram recrutados seguindo os critérios de competência definidos pelo IC e OMVG. As ONG's também são recrutadas após a AMI e com base nos critérios exigidos pelos TDR's
As populações estão pedindo o recrutamento dos trabalhadores das empresas entre a população local	Este pedido será levado em conta como parte da força de trabalho da empresa, conforme exigido pela OMVG, desde que as habilidades necessárias existam a nível local.
Como os impactos negativos do projeto serão geridos no meio-ambiente?	Medidas de redução destes impactos são propostas nos ESMPs e a OMVG será responsável por elas em relação ao CLCS.
Para terras de conflito, como se pretende proceder?	O PAR geralmente prevê um processo de acordo amigável, mas se não tivermos sucesso, vamos esperar que o tribunal decida antes

Por que algumas aldeias não são convidadas para esta reunião?	Apenas aldeias localizadas a menos de 5 km em ambos os lados da faixa de domínio de 40 metros foram convidadas.
O respeito pelo meio ambiente é garantido?	EIAS são realizados e validados, bem como PGES que serão respeitados.
A restrição de altura das árvores abaixo da linha será aplicada em relação as estações?	As árvores na faixa de domínio podem ser cortadas, se necessário, para dar lugar à infraestrutura e ao equipamento a serem instalados.
O recrutamento de jovens locais para o trabalho está planejado?	A OMVG instruiu a empresa a recrutar mão-de-obra local tanto quanto possível.
As instalações públicas serão compensadas?	Toda a propriedade pública ou privada afetada será compensada. Mas deve-se notar que na linha casas e outros equipamentos foram evitados ao máximo.
A terra de uso tradicional será compensada?	O princípio da compensação terra-a-terra será privilegiado junto às autoridades do país. O PAR vos trará os princípios selecionados.
Por que uma faixa de domínio de 40 metros?	Isso obedece a padrões técnicos que levam em consideração muitos elementos, incluindo a segurança.
A quanto se estima o custo da compensação na Guiné-Bissau?	Não temos nenhuma ideia depende do inventário de ativos e da avaliação da PAR que será desenvolvida posteriormente.
Por que as ONG's locais não estão envolvidas?	O procedimento de recrutamento da ONG que será responsável pelo SI e a indemnização visou todas as ONG's do país no MAI, mas no final apenas uma será escolhida de acordo com os critérios definidos pelo País para o trabalho solicitado.
Apenas as aldeias atravessadas pela linha serão servidas?	O objetivo da OMVG é garantir a disponibilidade de eletricidade em quantidades suficientes para que os quatro Países atendam a demanda das populações pelas empresas nacionais de eletricidade.

Consideração no PAP das preocupações dos PAP's e autoridades locais

- Medidas de compensação para os diversos ativos e ativos foram previstas no PAR. As mesmas terras de posse tradicionais são levadas em conta e serão substituídas pelas PAPs de acordo com o princípio "terra por terra". As autoridades administrativas da Guiné-Bissau confirmaram a disponibilidade de terra de substituição para os PAP's formais e habituais. Estes PAP's receberão cópias dos atos de deliberação para garantir a terra. Será o mesmo para os proprietários formais do PAP. Sua terra também será assegurada;

- No caso de terreno sob as torres, a compensação será em dinheiro ou de material e materiais agrícolas não químicos ou equivalentes (sementes melhoradas, por exemplo) a um custo de substituição total;

- A eletrificação rural faz parte dos objetivos de longo prazo do projeto. A OMVG através da sua estrutura de comunicação, vai aumentar a conscientização sobre esta questão e vai fazer o público entender que esta linha de interconexão é a transmissão de energia elétrica de alta tensão, que será transformado em estações localizadas nas principais cidades. As empresas nacionais são responsáveis pela distribuição;

- Conflitos entre proprietários serão geridos principalmente pelas autoridades tradicionais locais, bem como pela autoridade administrativa ou judiciária competente. Um procedimento de reclamações e litígios é posto em prática pelo PAR para abordar todas as questões relacionadas com potenciais conflitos associados ao processo de reassentamento;

- Para além das disposições estabelecidas pela AIAS e pelos PGAS para a protecção do ambiente, é assinado um protocolo entre a OMVG e a Direção-Geral de Florestas e Fauna Bravia (DGFF) para a implementação de um programa de protecção e restauração de florestas;

- Para identificar os PAP's e seus ativos afetados, os resultados dos levantamentos de parcelas foram sujeitos a três (3) níveis de verificação por:

- Os operadores das pesquisas,
- Os gestores do banco de dados,
- A análise às imagens LIDAR.

Em casos contenciosos, foram realizadas missões de campo para confirmar ou corrigir os dados. Todos os dados são publicados numa plataforma *online* acessível às autoridades relevantes;

- equipas da OMVG em cada país serão responsáveis pela comunicação permanente com as populações envolvidas. Além disso, a implantação dos coordenadores de campo e a salvaguarda social de cada contratado melhorará as relações e comunicações entre as partes interessadas do Projeto e os PAP's.

7.1.6 Medidas de realocação física (perda de habitações, edificações e outras estruturas)

A compensação é baseada no custo total da substituição do projeto pelos bens nas concessões (terra da família). Isto inclui, por exemplo, estruturas fixas como moradias ou cabanas, galpões, edifícios, sótãos, cozinhas, poços, latrinas, cercas, etc. Espera-se que qualquer edificação perdida seja reconstruída nas parcelas pertencentes ao PAP ao longo da faixa de domínio. Assim, as questões dos sítios hospedeiros e da população hospedeira não surgem. Os materiais serão de qualidade superior e adaptados ao meio ambiente.

A construção das novas edifícações do PAP está sob a responsabilidade do projeto e será feita com o apoio da ONG que implementa o PAR. Se uma pessoa elegível decidir ser compensada em dinheiro e não em espécie, o subsídio por metro quadrado concedido corresponderia ao custo de reconstrução estimado. O pagamento será feito somente após o estudo do caso e assegurado que o PAP tenha outra propriedade equivalente e atenda às suas necessidades.

A tabela de compensação para cada uma das estruturas afetadas nos agregados familiares é estimada a partir dos preços de mercado em condição nova, sem depreciação. A indenização por moradia inclui despesas de mudanças.

8 Custos e orçamento das compensações

Rúbrica	Quantidade	Unidade	Taxa	FCFA	Dollar US Taxa : 559,18
Indemnização por perda de terras					
Perda permanente de terra sob as torres	377	Torre	20000	7 540 000	13 484
Indemnização por perdas de bens ativos					
Perda de estruturas e de edificações	9	Estrutura	Tabela segundo o tipo de estrutura afetada	96 008 063	171 694
Perda de colheita	72,22	ha	Tabela segundo a a colheita afetada	221 766 568	396 592
Custo de preparação do solo	72,22	ha	40 000	2 888 800	5 166
Perda de árvores florestais sobre terra do domínio público	39 821	arvore	Plane de restauração	Tomado em conta no plano de custos de restauração	
Perda de árvores florestais sobre as parcelas dos PAPs					
Perda de árvores florestais utilitárias (20 m=993)	993	arvore	Tabela segundo a espécie afetada	8 174 000	14 618
Perda de árvores frutiferas e produtivas (20 m=62 171)	62 171	arvore	Tabela segundo a espécie afetada	2 813 740 500	5 031 905
Indemnização pela restriçao de uso da area de domínio de 40 m	959	FCFA/PAP	5 000	4 795 000	8 843
Indemnização por perda de foragem (campanha de vacinação de animais)	68,985	FCFA/tonelada	190 000	13 107 150	23 440
Sub-total 1				**3 168 020 081**	**5 665 475**
Atenção especial a pessoas vulneráveis					
Indemnização para a vulnerabilidade do género	771	Mulher 16+	15000	11 565 000	20 682
Indemnização para a vulnerabilidade física	21	invalido	15000	315 000	563
Indemnização para a vulnerabilidade educacional	Seguimento assumido pelar ONG e CLCS				
Indemnização para a vulnerabilidade dos agregados familiares	870	Agregado familiar	25000	21 750 000	38 896
Indemnização para a vulnerabilidade social	870	Agregado familiar	25000	21 750 000	38 896
Sous-total 2				**55 380 000**	**99 038**
Medidas de seguimento e de reforço das cacidades					
Desenvolvimento de atividades geradoras de rendas para as mulheres	771	Mulher 16+	15000	11 565 000	20 682

Rúbrica	Quantidade	Unidade	Taxa	FCFA	Dollar US Taxa : 559,18
Custo do reforço das capacidades tecnicas das mulheres para a implementação dos AGR	2		1000000	2 000 000	3 577
Custo do reforço das capacidades dos homens operadores das plantações	2		1000000	2 000 000	3 577
Sub-total 3				**15 565 000**	**27 836**
Contingência	**475 203 012**	**849 821**	15%	**475 049 568**	**849 547**
Mecanismo de apresentação de queixas e reparação	A unidade de gestão do projecto do OMVG financiará a operacionalização e monitoramento de GRM. Um orçamento indicativo anual de aproximadamente US $ 30 315 é proposto.				
Auditoria externa				6 989 750	12 500
Total dos custos atribuíveis ao PAR da linha na Guiné-Bissau				**3 721 157 843**	**5 6 654 669**

8.1. Calendário de execução dos pagamentos e da reinstalação física

Calendário de execução do PAR Linhas Guiné-Bissau							
Atividades	**Duração**	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Informação e consultação dos procedimentos de pagamento	7 dias						
Validação dos acordos individuais de indemnização	14 dias						
Organização pelos CLCS das comissões de pagamento das indemnizações	14 dias						
Pagamento das indemnizações	7 dias						
Monitoramento externo da implementação	-						
Implementação das outras medidas de acompanhamento (AGR e formação)	28 dias						
Atribuição das terras de reposição	50 dias						
Construção de estruturas de reposição	60 dias						
Auditoria							

Produção de um relatório detalhado das atividades de indemnização						★	
Produção dos relatórios de monitoramento das atividades de acompanhamento				★			★
Produção dos relatórios das atividades de construção						★	
Gerenciamento das eventuais reclamações e queixas	Continuo						

9 Procedimento de arbitragem/mecanismo de gestão das reclamações

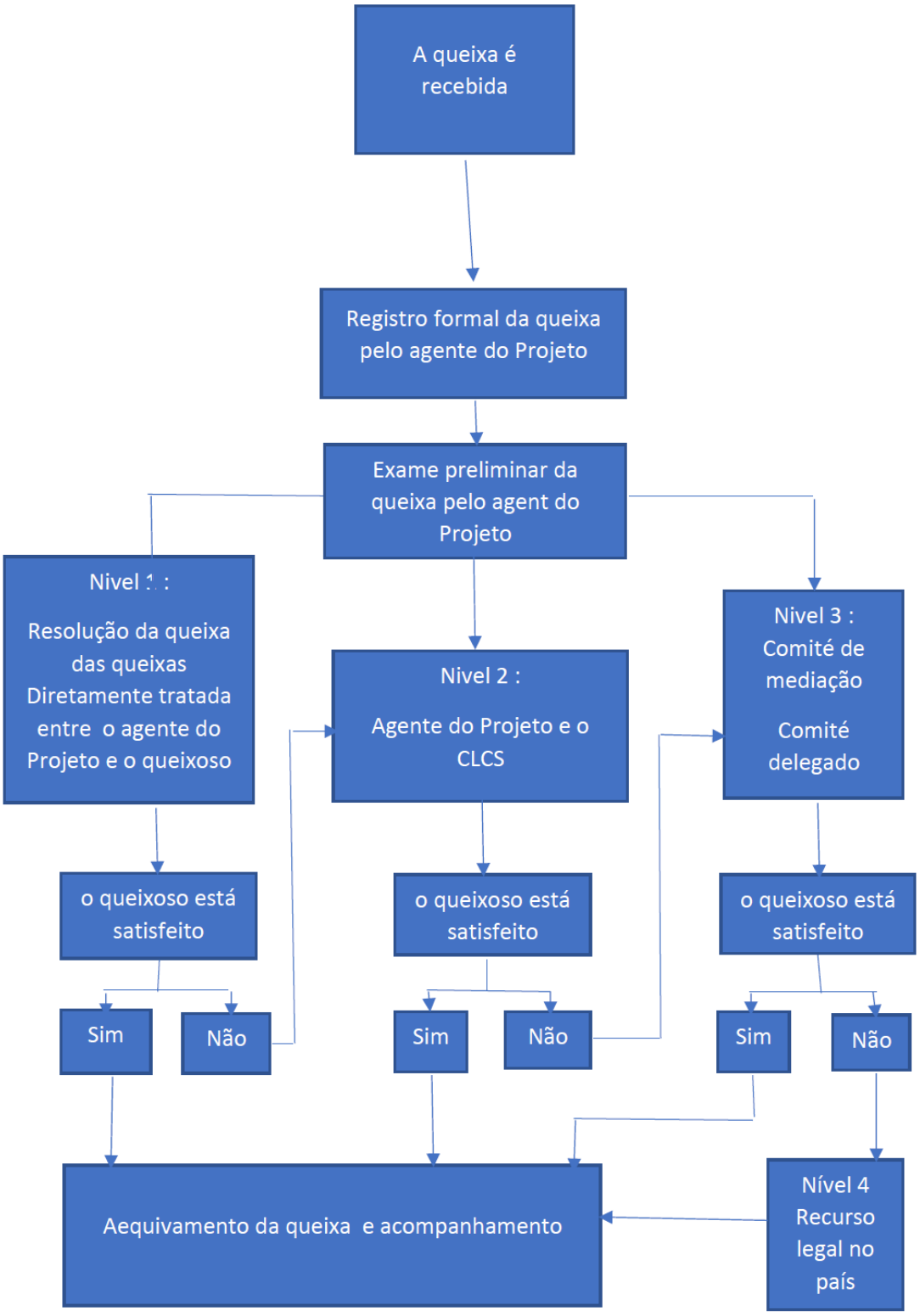
Mecanismos de solução e reparação levam em conta a existência de soluções em frente a organizações tradicionais, organizações comunitárias descentralizadas, as estruturas postas em prática pelo projeto e pelos tribunais nacionais. A implementação do sistema de reclamações e litígios do PAP permite que eles sejam gravados, arquivados e processados objetivamente. Facilita a resolução de disputas e disputas relacionadas ao reassentamento.

O queixoso poderá sempre reivindicar o direito de apresentar uma queixa aos tribunais competentes do país. A OMVG apoiará sua abordagem.

Reclamações EAS/VSBG

O empresário, gestores, trabalhadores de terceira classe e outras pessoas que trabalham no Projeto devem assinar um código de ética em relação ao comportamento apropriado a ter com outros funcionários e membros das comunidades locais. Empresários, empregados e outros trabalhadores não devem se envolver em violência baseada em gênero, exploração sexual e abuso de crianças e adultos. Se o fizerem, terão seu contrato de trabalho rescindido e se exporão a processos criminais. O contratado cumprirá as leis locais / nacionais em relação à notificação à polícia e / ou autoridades locais.

Reclamações devem ser tratadas confidencialmente. Os relatórios devem simplesmente indicar que uma queixa VBG EAS foi registrada; foi tratado, resolvido ou encaminhado às autoridades locais competentes.


A queixa é recebida
Registro formal da queixa pelo agente do Projeto
Exame preliminar da queixa pelo agent do Projeto
Nivel 1 :
Resolução da queixa das queixas Diretamente tratada entre o agente do Projeto e o queixoso
Nivel 2 :
Agente do Projeto e o CLCS
Nivel 3 :
Comité de mediação
Comité delegado
o queixoso está satisfeito
o queixoso está satisfeito
o queixoso está satisfeito
Sim
Não
Sim
Não
Sim
Não
Aequivamento da queixa e acompanhamento
Nível 4
Recurso legal no país

Etapa	Acção	Prazo máximo de tratamento (dias)	Dias acumulados
Registo	Depósito da queixa	1	0
	Registo	1	2
Exame preliminar	Exame preliminar e arquivamento	2	4
	Constituição de um *dossier* de queixa	2	6
Tratamento 1	Encontro com o queixoso	5	11
Tratamento 2		7	18
Tratamento 3	Deliberação do CLCS – OMVG		
	Deliberação do comité de mediação (reunião mensal)	30	48
Corectivo		7	55
Monitoramento e enceramento	Medida correctiva	30	85
Envio as jurisdições nacionais	Procedimento legal	ND[3]	ND

10.Monitoramento e avaliação da implementação do PAR

As disposições do PAR de monitoramento e avaliação visam garantir, em primeiro lugar, que as ações propostas sejam implementadas conforme o planejado dentro dos prazos estabelecidos e, em segundo lugar, que os resultados esperados sejam alcançados. Quando as deficiências ou dificuldades são observadas, o monitoramento e a avaliação podem iniciar ações corretivas apropriadas.

O principal objetivo do Plano de Acção de Reassentamento (PAR) é proporcionar às pessoas afetadas condições de vida melhores ou pelo menos equivalentes às que conheciam antes da conclusão do Projeto de Energia. Assim, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no Plano de Reassentamento devem se concentrar no alcance deste objetivo.

Componente	Medida de monitoramento	Responsável	Indicador / periodicidade	Período	Objetivo de performance
	Identificar a população		Número de PAP's identificados durante	Campanha de	Assegurar-se de que somente

[3] Sob toda reserva o recurso frente aos tribunais podem demorar de (1) mês a (3) meses.

Demografia e população	afetada e controlar a migração oportunista	**UGP**	o levantamento das parcelas	pesquisa das parcelas	aqueles afetados sejam aqueles que são realmente compensados
	Respeito das regras de elegibilidade	**ONG**	Número de PAP adicionado após o levantamento das parcelas		
			Número de reclamações relacionadas à adição de PAP		
Qualidade e nível de vida	Assegurar-se as medidas de compensação de terras agrícolas e sua produção permitam que o PAP mantenha a produção.	**UGP**	Número de m2 de terra perdida temporariamente durante as obras.	Implementação do PAR Implementação do PAR	Compensação por perdas temporárias e permanentes permitindo ao PAP manter ou melhorar sua produtividade e disponibilidade de alimentos.
	Garantir que as compensações ajudem a manter ou melhorar a disponibilidade de alimentos dos PAP's	**UGP**	Número de m2 de terreno temporariamente perdido e devolvido aos agricultores após a construção		
	Garantir a eficácia das medidas previstas no PAR para que os PAP's não sofram uma deterioração de suas condições de vida.	**UGP**	Número de m2 de terreno permanente perdido durante as obras		
			Número de m2 de terrenos substituídos durante a compensação por aquele permanentemente perdido		

			Volume disponível de colheita anterior ao projeto		
			Volume de colheitas perdidas temporariamente durante as obras		
			Volume de compensação em bens (arroz) entregue durante a compensação aos PAP's por perdas temporárias		
			Volume de culturas em áreas permanentemente perdidas	Implementação do PAR	
			Percentual de indemnizações em dinheiro reinvestidos em atividades produtivas		
Igualdade entre géneros e vulnerabilidade	Garantir que as mulheres e as pessoas vulneráveis recebam uma compensação justa e adequada, conforme proposto no PAR	**ONG**	Quantidade de compensações planejadas e pagas em compensação para mulheres produtoras e pessoas vulneráveis afetadas pelo projeto	Implementação do PAR	A compensação pelas perdas sofridas pelas mulheres e as pessoas vulneráveis é paga justamente antes do deslocamento, inclusive para aqueles que não são proprietários formais.
	Evitar aumentar a carga de trabalho das mulheres durante o deslocamento e o		Número de mulheres a serem compensadas versus aquelas que receberam compensação financeira e apoio durante a campanha de compensação		Todas as mulheres afetadas pelo Projeto foram compensadas. Medidas estão sendo tomadas para garantir que todas as mulheres e pessoas

	reassentament o		O número de reclamações feitas e resolvidas em relação a mulheres e pessoas vulneráveis ao longo da duração do projeto		vulneráveis afetadas pelo projeto tenham acesso ao processo de reclamação do PAR.
Utilização dos recursos naturais	Verificar a eficácia das medidas tomadas para reduzir os impactos negativos relacionados à perda e valorização dos recursos vegetais utilizados pelos PAP's	**UGP**	Número de PAP's indenizados pela compensação da perda de recursos naturais.	Implementa ção do PAR	Todos os PAP's que perderam acesso a recursos naturais foram compensados e encontraram recursos alternativos
			Volume de madeira derrubada e entregue às pessoas para seu uso.		Todas as reclamações de pessoas sobre impactos em recursos naturais foram resolvidas.
			Número de atividades de coleta de madeira e processamento de recursos naturais implementadas pelos PAP's		
			Madeiras, estruturas (volume):		
			Carvão (saco 50 kg) :		
			Outros :		
Agricultura e criação de animais	Verificar a eficácia da implementação da compensação após as perdas de forragem para o gado	**ONG**	Tipos de culturas cultivadas e número de infracções às restrições da zona de domínio previstas pelo PAR durante e após a construção (2-4 anos).	Implementa ção do PAR	A continuação e manutenção de atividades agrícolas e pastoris na zona de
			Quantidade de vacina disponível para abastecer os serviços de pecuária para		

			vacinação de gado na área afetada		domínio sob a linha.
			O número de animais vacinados		
Emprego, receita e género	Recrutamento da mão-de-obra de homem e mulher local durante construção	**UGP**	Número de dias / homem e dias / mulher trabalhados pela força de trabalho local durante a construção	Implementação do PAR	Usar a força de trabalho (masculino e feminino) e empresas locais.
			Número de participantes ao AGR		Promover o envolvimento de empresas locais no fornecimento de bens e serviços a canteiros de obras locais.
	Utilização de empresas locais ou microempresas para abastecer os canteiros de obras com bens e serviços.		Volume financeiro de transações realizadas por empresas locais e microempresas durante a duração das obras.		
			Número e eficácia das medidas postas em prática para promover a utilização de microempresas locais dirigidas por mulheres para abastecer os canteiros de obras em bens e serviços		

Relatório de monitoramento mensal

Um relatório de monitoramento sobre a implementação do PAR será produzido mensalmente pela PMU. Este relatório apresentará em particular:

- Estado de adiantamento do tratamento dos *dossiers* de indemnização;
- Estatísticas respeitantes ao tratamento das queixas;
- Atividades de Informação/Consulta levadas junto aos PAP's;
- Principais indicadores de monitoramento;
- Dificuldades encontradas e medidas necessárias.

Auditoria interna e externa

Auditoria interna :

A OMVG, no seu papel de supervisão interna da implementação do PAR (ver secção 14), procede todos os anos e, no final do período de implementação, a um controle do estado de execução das várias atividades do programa. Essa supervisão identificará as ações planejadas, aquelas que foram executadas e aquelas que ainda precisam ser feitas para atingir os objetivos do PAR. A OMVG assegurará que ajustes sejam feitos para finalizar as atividades do PAR.

Auditoria externa:

A OMVG, em colaboração com as PTF's, indicará um auditor externo competente e imparcial para avaliar a implementação do PAR em andamento e recomendar, se necessário, atividades adicionais a serem executadas pela OMVG. No final do programa, uma auditoria de encerramento será conduzida pelo auditor que fará um balanço da implementação do PAR.

Para estas atividades de auditoria externa, está previsto um orçamento de 6.989.750 FCFA/12.500 USD para as linhas PAR da Guiné-Bissau. O trabalho está previsto para um período de vinte e um (21 dias) e será realizado por dois consultores.

1 Introdução

1.1 Contexto e estudos anteriores

O continente africano, em geral, e a sub-região da África Ocidental, em particular, têm recursos naturais para satisfazer, em grande parte, as necessidades energéticas das populações. O setor hidrelétrico é parte desse potencial. O desenvolvimento de uma rede eficiente de transmissão de eletricidade é um pré-requisito para esse desenvolvimento.

Os Governos da Guiné-Bissau, Guiné, Senegal, Gâmbia criaram a Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG), cuja principal missão é desenvolver e explorar racionalmente recursos compartilhados das bacias dos rios Gâmbia, Kayanga-Gêba e Koliba-Corubal. Uma dessas melhorias é o desenvolvimento do potencial do rio Gâmbia e o desenvolvimento de uma rede de transmissão de eletricidade na sub-região

O desenvolvimento dessas bacias hidrográficas oferece uma oportunidade para a valorização do potencial energético ainda largamente inexplorado. Para este fim, vários estudos foram financiados pelos países membros da OMVG e pela comunidade internacional.

Um estudo sobre a integração de investimentos em geração e transmissão de energia nos quatro países membros da OMVG foi realizado de 1994 a 1996 (HQ International et al., 1997). Os resultados deste estudo permitiram a identificação de um programa de desenvolvimento de uma central hidroelétrica e uma rede de interconexão das redes de transmissão de eletricidade dos países membros.

Um programa prioritário foi seleccionado e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) financiou o estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, social e institucional do desenvolvimento hidrelétrico de Sambangalou e da linha de interconexão da rede elétrica dos países Membros da OMVG. Este estudo foi realizado de Fevereiro de 2002 a Maio de 2004. Os resultados positivos deste estudo de viabilidade e a importância do projeto geral motivaram a solicitação apresentada pela OMVG ao BAD para o financiamento de estudos preliminares e documentos do concurso, incluindo a atualização das Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIAs) .

Dada a significativa carência de energia na sub-região e a alta dependência da produção de eletricidade de produtos petrolíferos importados, este estudo confirmou a necessidade de aumentar a oferta de energia hidrelétrica com uma fonte de produção complementar, a de Sambangalou. A escolha, em seguida, recaiu no local Kaleta, localizado no rio Konkouré na Guiné.

Os três componentes do Projeto de Energia OMVG são: as usinas hidroelétricas de Sambangalou, Kaleta1 (AHE) e a linha de interconexão. Este Projeto é a primeira fase da implementação do Programa de Desenvolvimento Energético da OMVG.

Este Projeto foi objeto de uma importante Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) em 2007, incluindo um Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) e um Plano de Ação de Reassentamento (PAR).

Um quadro de Interconexão da Política de Reassentamento (CPR) interconexão) foi produzido em Setembro de 2014, sob a PO Política 4.12 do Banco Mundial. O CPR foi produzido como parte da revisão da gestão de riscos ambientais e sociais incluídas no OMVG Projeto ESMP Energia, que, de acordo com a PO 4.12 da Política do Banco Mundial. Estes documentos são actualizados CPR e ESMP da OMVG linha de interconexão desenvolvido pelo Grupo COTECO (Coyne E BELLIER -TECSULT - COBA) em 2008.

A CPR foi produzida antes da definição do layout definitivo da linha de interconexão. Como resultado do trabalho para finalizar a rota das linhas de interconexão, e tendo em consideração o uso da terra na área do Projeto, prevêm-se movimentos físicos e econômicos das populações. Portanto, é necessário desenvolver um Plano de Ação de Reassentamento.

1.2 Fundamentação para o PAR

Este PAR relaciona-se com a deslocalização associada à construção e presença de linhas de transmissão de 225 kV na Guiné-Bissau. Destina-se a minimizar o reassentamento físico e económico e mitigar os impactos e para compensar a perda e os inconvenientes para os afetados pelo desenvolvimento da linha de interconexão-Projeto de Energia OMVG na Guiné-Bissau.

1.3 Objetivos e estratégia do PAR

Esta Secção apresenta os objetivos do PAR, o método de elaboração, a organização geral de sua implementação e o cronograma das atividades.

1.3.1 Objetivo principal das linhas do PAR na Guiné-Bissau

O objetivo principal

Este Plano de Ação de Reassentamento (PAR) é parte integrante do Projeto de Interconexão, juntamente com planos de engenharia, compras de equipamentos e outras atividades. Seu principal objetivo é evitar ou minimizar os impactos e garantir que as populações que precisam abandonar seu ambiente domiciliar e / ou perder parte de seus bens ou ativos após o Projeto sejam tratadas com justiça e se beneficiar dos benefícios resultantes do mesmo.

E deve ser implementado antes de empreender qualquer atividade de construção de infraestrutura que possa afetar pessoas e suas propriedades.

As medidas constantes deste PAR terão que atender aos requisitos das populações envolvidas. Estas medidas terão também de cumprir a legislação da Guiné-Bissau e conformar-se a normas dos parceiros técnicos e financeiros, em particular a Política Operacional do Banco Mundial 4.12 e a Salvaguarda Operacional do BAD 2. Em caso de discrepâncias entre os quadros normativos dos Estados e os das TFPs serão aplicados os padrões mais vantajosos para as pessoas afetadas pelo Projeto (PAP).

Para isto, este PAR visa os seguintes objetivos específicos:

- Evitar ou minimizar, na medida do possível, a desapropriação de terras e o reassentamento involuntário, explorando alternativas viáveis na concepção do projeto;
- Garantir que as pessoas afetadas pelo projeto (PAP) sejam consultadas e tenham a oportunidade de participar de todas as etapas principais do processo de desenvolvimento e implementação das atividades de compensação;
- Determinar a compensação com base nos impactos para garantir que nenhuma pessoa afetada pelo Projeto seja penalizada ou empobrecida;
- Compensação para os PAPs por inconveniências;
- Assegurar que os PAPs recebam assistência (como subsídios de viagem) durante o reassentamento.
- Promover a substituição dos ativos atribuídos a um custo total de substituição;
- Estabelecer um processo de compensação justo, transparente, eficaz e reconfortante;
- Ajudar as pessoas afetadas em seus esforços para melhorar seus meios de subsistência e padrão de vida, ou pelo menos restaurá-las, em termos reais, ao seu nível de pré-implementação;
- Projetar e implementar atividades de compensação como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para que as pessoas afetadas pelo Projeto tenham a oportunidade de compartilhar os benefícios de forma equitativa;

Dar atenção especial às questões de género e às necessidades das pessoas mais vulneráveis entre as populações afetadas. A discriminação baseada no género resulta do tratamento desigual das pessoas devido ao seu género. Esta vulnerabilidade implica a aplicação de medidas de discriminação positiva nas

medidas de acompanhamento. Essa atenção especial será detalhada na secção que trata dos princípios de compensação.

1.3.2 Estratégia de Desenvolvimento do PAR

A estratégia de desenvolvimento do PAR consiste em:

1. Atualizar e completar as informações coletadas e reunidas durante os levantamentos de parcelas e durante as fases iniciais do Projeto.
2. Apresentar as ferramentas postas em prática para garantir a compensação de acordo com os mais altos padrões entre os do PO 4.12 do Banco Mundial e os da legislação da Guiné-Bissau durante o reassentamento dos PAPs para que eles sejam depois reasentados, em situação sócio-económica superior ou pelo menos igual à sua situação atual.;

Essa estratégia é baseada nos seguintes elementos:

- Identificação da terra afetada e Identificação do ocupante/agricultor PAPs terra afetada;
- Identificação de uma tabela de elegibilidade e tabelas de compensação;
- Identificação e estabelecimento de um procedimento de reclamações para gerir o litígio da população afetada durante e após a implementação dos PARs;
- A descrição da situação sócio-económica das PAPs antes da implementação do Projeto
- A produção de inventários de ativos dos PAPs que serão afetados
- A identificação das tabelas de compensação para a propriedade afetada
- A identificação das medidas de reassentamento tabela de Conteúdos PAP e Compensação
- Identificar medidas apropriadas que ajudariam os PAPs não apenas a melhorar ou restaurar o seu antigo padrão de vida, mas também a participar em todo o processo de implementação, monitoria e avaliação do PAR
- Identificação das ferramentas para controlar o reassentamento efetivo de ativos e renda perdidos, identificação de PAPs vulneráveis ou grupos de PAPs (que, por não ser capaz de se beneficiar das ações do PAR devido à sua vulnerabilidade) e ações específicas às suas condições
- Identificação de possíveis locais de reassentamento (onde os PAPs afetados renovarão suas atividades econômicas e, quando apropriado, reconstruirão suas casas, etc.)
- Identificação dos principais atores da implementação e seu papel;
- Identificação de atividades participativas de monitoramento e avaliação: monitoramento do restabelecimento do padrão de vida das pessoas afetadas e avaliação da implementação do PAR;
- A definição do cronograma de implementação do PAR
- A avaliação dos custos de implementação da PAR

1.3.3 Organização geral do PAR da linha de interligação da OMVG

As estações e linhas de interconexão do Projeto OMVG Energy estão espalhadas por quatro países, cujas leis, moedas, idiomas, escalas e estruturas administrativas nacionais são diferentes. Por essas razões, foi acordado preparar oito (8) Planos de Ação de Reassentamento (PARs) da seguinte maneira:

PAR das estações:

- PAR das Estações na Guiné-Bissau: Bissau, Mansôa, Bambadinca e Saltinho
- PAR das Estações na Guiné : Boké, Kaléta, Linsan, Labé et Mali

- PAR das Estações no Senegal : Tambacounda, Kédougou, Tanaff et Kaolack
- PAR das Estações na Gâmbia : Brikama et Som

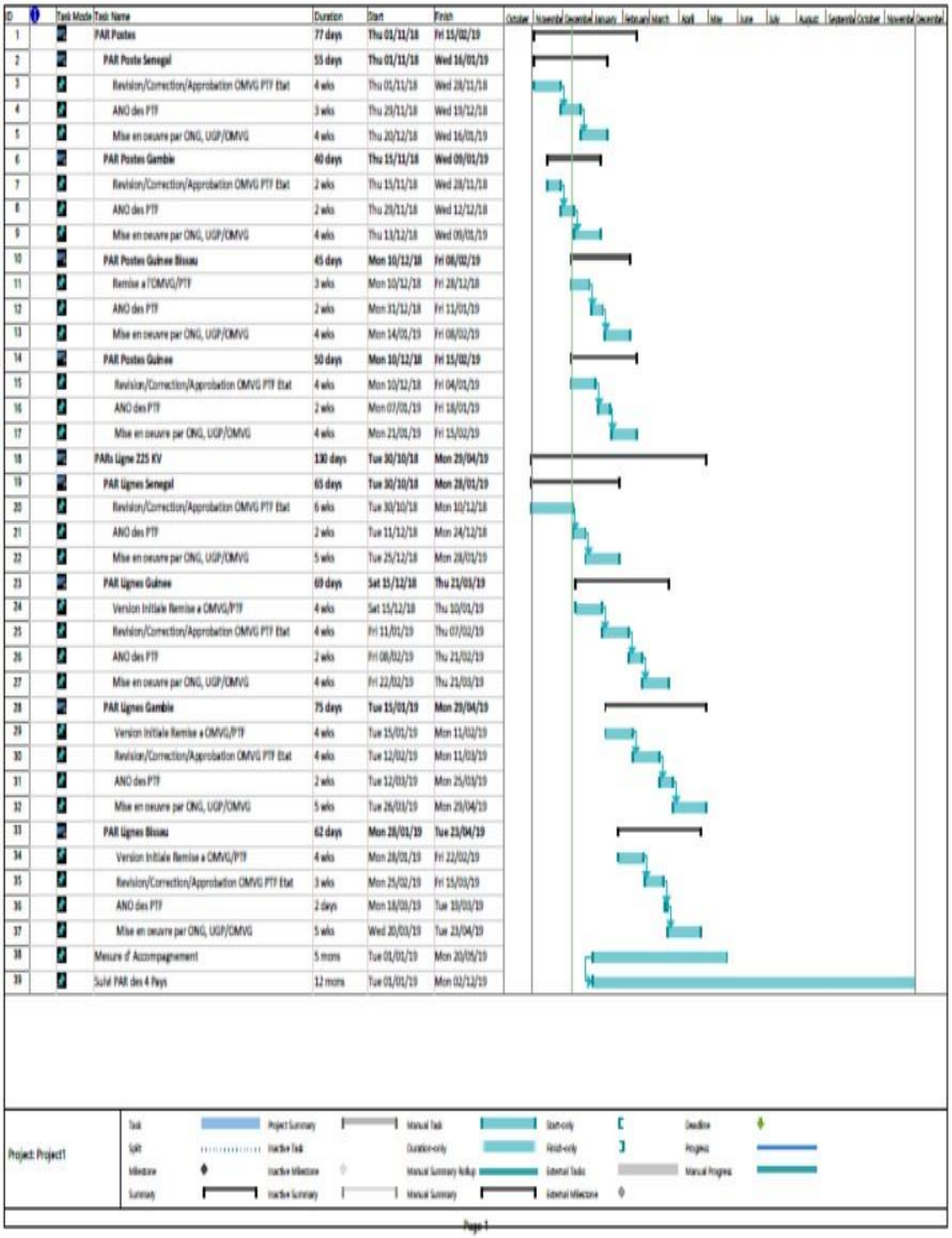
PAR das linhas PAR :

- Para a Guiné Bissau : Lote 5 na Guiné -Bissau
- PAR Guiné : Lote 3 na Guiné; Lote 4 ; Lote 5 na Guiné
- PAR Senegal : Lotes 1a e 1b; Lote 2; Lote 3 no Senegal ; Lote 6a e 6b no Senegal
- PAR Gâmbia: Lote 7; partes Lote 6a e Lote 6b na Gâmbia

Nota Tecnica : Zonas isentas de reinstalação física ou económica

1.3.4 Cronograma de previsão

O calendário provisório que conduz à libertação gradual das áreas de domínio das Estações e das linhas se estenderá provavelmente até o final de Abril de 2019. O calendário provisório de produção de PER e fases de avaliação / aprovação e implementação da PAR é apresentado na Figura 1. Este cronograma é apresentado apenas para informação e não constitui um compromisso.



ID	Task Mode	Task Name	Duration	Start	Finish
1		PAR Postes	77 days	Thu 01/11/18	Fri 15/02/19
2		PAR Poste Senegal	55 days	Thu 01/11/18	Wed 16/01/19
3		Revision/Correction/Approbation OMVG PTF Etat	4 wks	Thu 01/11/18	Wed 28/11/18
4		ANO des PTF	3 wks	Thu 29/11/18	Wed 19/12/18
5		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	4 wks	Thu 20/12/18	Wed 16/01/19
6		PAR Postes Gambie	40 days	Thu 15/11/18	Wed 09/01/19
7		Revision/Correction/Approbation OMVG PTF Etat	2 wks	Thu 15/11/18	Wed 28/11/18
8		ANO des PTF	2 wks	Thu 29/11/18	Wed 12/12/18
9		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	4 wks	Thu 13/12/18	Wed 09/01/19
10		PAR Postes Guinee Bissau	45 days	Mon 10/12/18	Fri 08/02/19
11		Remise a l'OMVG/PTF	3 wks	Mon 10/12/18	Fri 28/12/18
12		ANO des PTF	2 wks	Mon 31/12/18	Fri 11/01/19
13		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	4 wks	Mon 14/01/19	Fri 08/02/19
14		PAR Postes Guinee	50 days	Mon 10/12/18	Fri 15/02/19
15		Revision/Correction/Approbation OMVG PTF Etat	4 wks	Mon 10/12/18	Fri 04/01/19
16		ANO des PTF	2 wks	Mon 07/01/19	Fri 18/01/19
17		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	4 wks	Mon 21/01/19	Fri 15/02/19
18		PARs Ligne 225 KV	130 days	Tue 30/10/18	Mon 29/04/19
19		PAR Lignes Senegal	65 days	Tue 30/10/18	Mon 28/01/19
20		Revision/Correction/Approbation OMVG PTF Etat	6 wks	Tue 30/10/18	Mon 10/12/18
21		ANO des PTF	2 wks	Tue 11/12/18	Mon 24/12/18
22		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	5 wks	Tue 25/12/18	Mon 28/01/19
23		PAR Lignes Guinee	69 days	Sat 15/12/18	Thu 21/03/19
24		Version Initiale Remise a OMVG/PTF	4 wks	Sat 15/12/18	Thu 10/01/19
25		Revision/Correction/Approbation OMVG PTF Etat	4 wks	Fri 11/01/19	Thu 07/02/19
26		ANO des PTF	2 wks	Fri 08/02/19	Thu 21/02/19
27		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	4 wks	Fri 22/02/19	Thu 21/03/19
28		PAR Lignes Gambie	75 days	Tue 15/01/19	Mon 29/04/19
29		Version Initiale Remise a OMVG/PTF	4 wks	Tue 15/01/19	Mon 11/02/19
30		Revision/Correction/Approbation OMVG PTF Etat	4 wks	Tue 12/02/19	Mon 11/03/19
31		ANO des PTF	2 wks	Tue 12/03/19	Mon 25/03/19
32		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	5 wks	Tue 26/03/19	Mon 29/04/19
33		PAR Lignes Bissau	62 days	Mon 28/01/19	Tue 23/04/19
34		Version Initiale Remise a OMVG/PTF	4 wks	Mon 28/01/19	Fri 22/02/19
35		Revision/Correction/Approbation OMVG PTF Etat	3 wks	Mon 25/02/19	Fri 15/03/19
36		ANO des PTF	2 days	Mon 18/03/19	Tue 19/03/19
37		Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMVG	5 wks	Wed 20/03/19	Tue 23/04/19
38		Mesure d' Accompagnement	5 mons	Tue 01/01/19	Mon 20/05/19
39		Suivi PAR des 4 Pays	12 mons	Tue 01/01/19	Mon 02/12/19

Figura 1 Cronograma de previsão para produção e implementação de PARs

2 Projeto Energia e Linhas de Interconexão da OMVG

2.1 Visão Geral do Projeto Energia da OMVG

O Projecto da Linha de Interligação OMVG de 225 kV cobre uma extensão total de 1645,56 km através da Guiné-Bissau, Guiné, Senegal e Gâmbia. Este Projecto destina-se a transportar a energia produzida pelos empreendimentos Sambangalou e Kaléta para os principais centros de cada um dos países membros da OMVG. A linha de interconexão inclui secções de pilares de torre única e seções de torres de tipo de betão. O Projeto de interconexão envolve também a construção de 15 estações transformadoras localizadas próximas aos principais centros de produção ou consumo de cada país. Essas estações transformadoras são conectadas por linhas de transmissão que transportam eletricidade a uma tensão de 225 kV para cada subestação. O equipamento elétrico instalado nas subestações reduz a tensão para 30 kV e alimenta a rede de distribuição que abastece as populações e indústrias da região com eletricidade. A figura abaixo mostra uma visão geral da linha de interconexão e das estações transformadoras nos quatro países da OMVG.

A figura abaixo mostra uma visão geral da linha de interconexão e das estações transformadoras nos quatro países da OMVG.

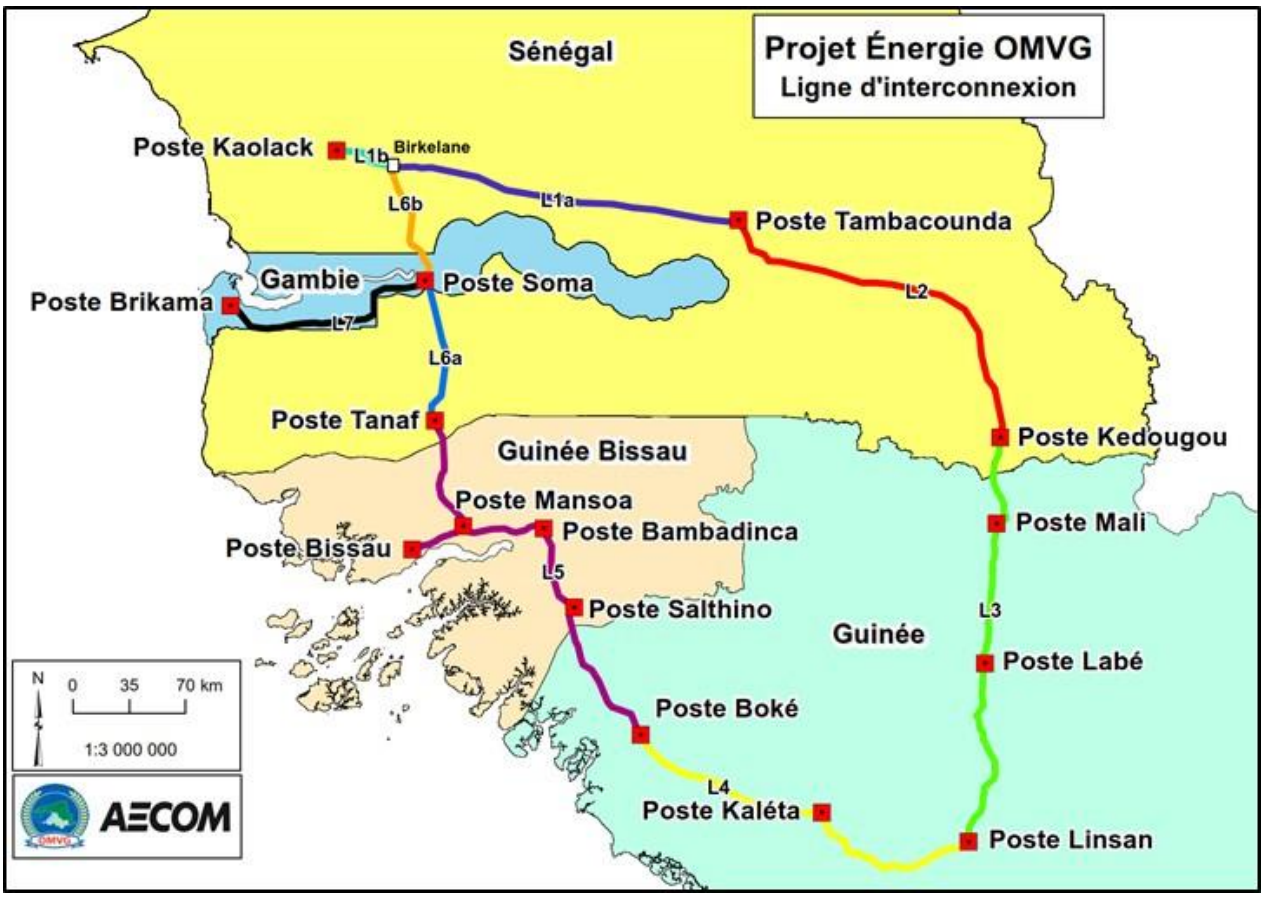


Figura 2 Visão geral das linhas, subestações e lotes de construção de linhas

2.2 Repartição por Segmentos, lotes de Linhas, Construtores e TFPs na Guiné-Bissau

A linha de interconexão da OMVG está concentrada num único lote (lote 5) de 5 seções na Guiné-Bissau. As cinco (5) secções são delimitadas pelos quatro (4) locais da Guiné-Bissau.

A Tabela 1 mostra o Empreiteiro, o Parceiro Técnico e Financeiro (TFP) associado e a duração de cada seção da linha na Guiné-Bissau.

Tabela 1 Comprimento das secções da linha de interligação na Guiné-Bissau

Pais	Secção	Empresa	PTF	Km	Total
Guiné Bissau	Fronteira da Guiné-Saltinho	Vinci-Cegelec	IDA	14,03	217,33
	Saltinho-Bambadinca	Vinci-Cegelec	IDA	55,20	
	Bambadinca-Mansôa	Vinci-Cegelec	IDA	53,79	
	Mansôa-Bissau	Vinci-Cegelec	IDA	35,23	
	Mansôa-Fronteira Senegal	Vinci-Cegelec	IDA	59,08	

2.3 Seções isentas de realocação

Os resultados levantamentos parciais que foram realizados na Guiné-Bissau têm mostrado que algumas secções da area de domnio da linha de interconexão não terão ativos pertencentes a indivíduos. Essas seções correspondem a ambientes naturais que estão longe de assentamentos ou têm um status protegido sem qualquer ocupação humana conhecida. Exame de ortofotos de alta definição capturado toda a extensão do corredor confirma que não há sinais aparentes de ocupação ou a agricultura ao longo de todo o comprimento das seções corredor. Essas seções não envolvem realocação física ou econômica. A Figura 3 mostra uma visão geral das áreas sem realocação física ou econômica no lote 5.

Florestas densas desabitadas, terrenos baldios, montanhas, locais de difícil acesso identificados ao longo do corredor da linha da Guiné-Bissau são áreas sem realocação económica ou física. No entanto, o Projeto deve garantir que o mecanismo de reclamações seja acessível a possíveis reclamantes nessas áreas sem realocação física ou econômica. A Nota Técnica sobre Áreas Livres de Reassentamento está disponível no Anexo 1.

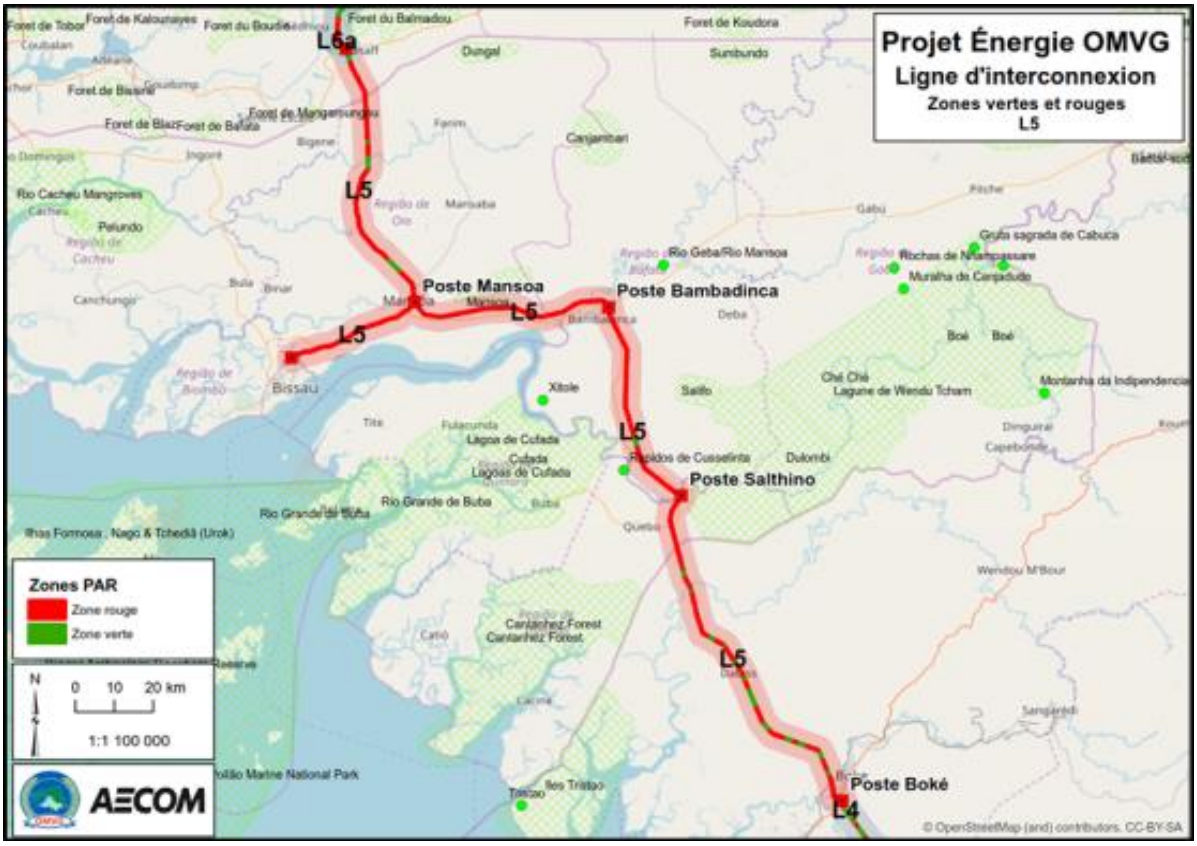


Figura 3 Segmentos de linhas isentas de reinstalação na Guiné-Bissau (em verde)

2.4 Descrição das Linhas e das áreas de domínio na Guiné-Bissau

A linha de transmissão do Projeto OMVG cobre uma distância de 217,33 km na Guiné-Bissau concentrada num único lote. Esta linha, objeto deste PAR, estende-se desde a fronteira da Guiné até à Subestação de Saltinho, depois segue para o posto de Mansôa via Bambadinca. A partir da Estação de Mansôa, a linha divide-se em duas secções: uma primeira secção da linha une a cidade de Bissau e a segunda liga à fronteira senegalesa.

A Figura 4 mostra as regiões da Guiné-Bissau e as áreas atravessadas pelo corredor da linha OMVG. As quatro regiões da Guiné-Bissau que são traspassadas pelo corredor da linha são: Bissau, Bafatá, Oio e Tombali.

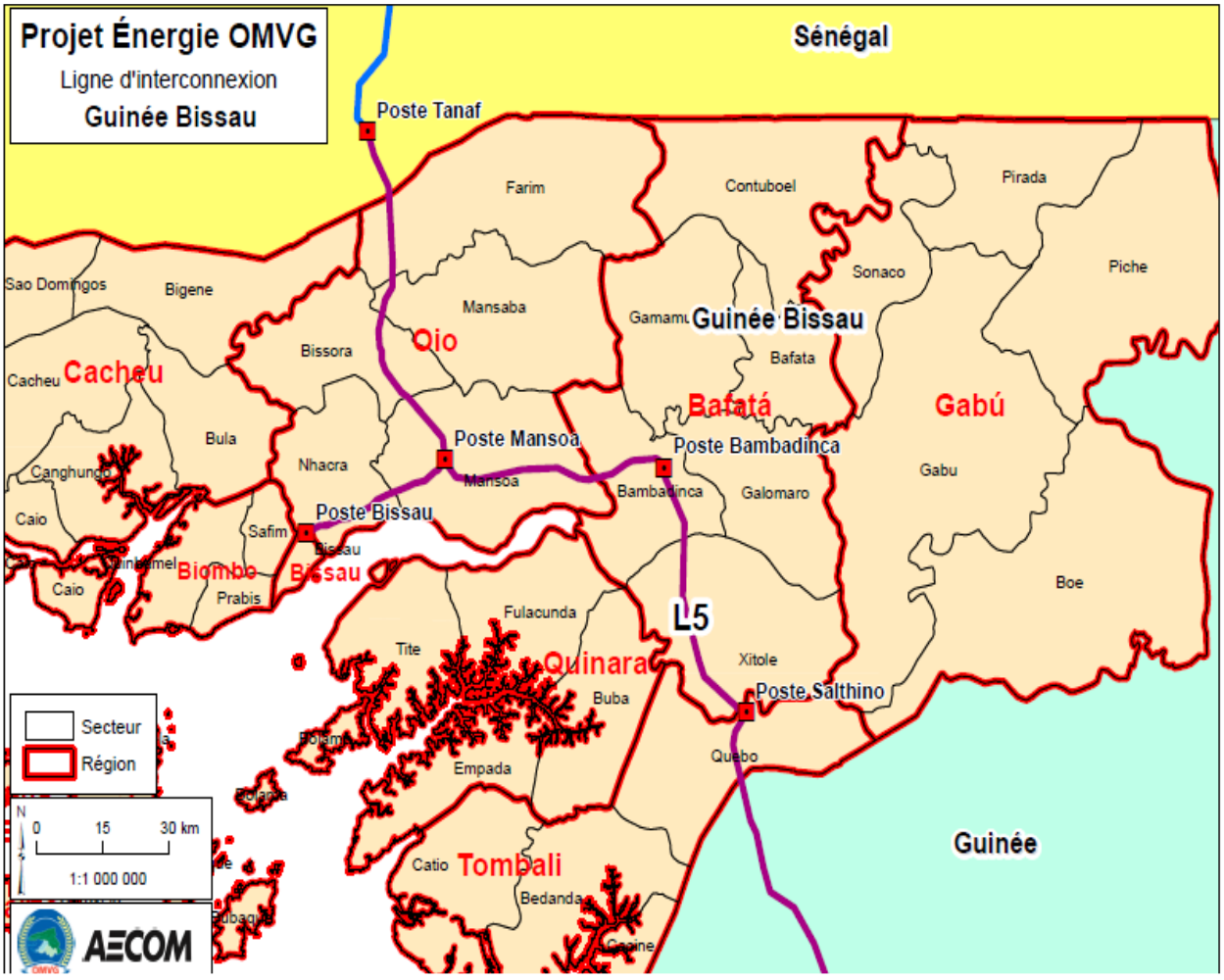


Figura 4 Regiões da Guiné-Bissau atravessadas pelo corredor da linha OMVG

2.4.1 Acessos da rede rodoviária às areas de domínio das linhas

Das estradas nacionais, muitos acessos conduzem a areas de dominio do direito de passagem da linha de interligação na Guiné-Bissau. Os construtores poderão usar estradas e pistas existentes. Consequentemente, não está previsto nenhum dano adicional relacionado com a abertura da estrada de acesso à faixa de domínio da linha na Guiné-Bissau.

No entanto, no momento da execução da obra, empreiteiros irão justificar a escolha para acessar e expressar a necessidade ou não de abrir caminhos para seções específicas de linhas. A construção ou ampliação de estradas de acesso a secções de linhas ou torres também pode afetar o uso dos bens, e as restrições ao uso da terra podem afetar as receitas.

Caso a abertura das vias de acesso seja necessária, todos os danos e perdas causados pelo trabalho fora de estrada serão compensados de acordo com as escalas estabelecidas neste PAR. O uso periódico de estradas de acesso a seções ou torres será compensado através de uma taxa de servidão, combinada com o pagamento de danos à lavoura. Estas taxas variam de 5 a 20% do custo de reposição das terras afetadas. Um PAR específico para essas perdas será produzido de acordo com os requisitos das PTFs. Os requisitos e procedimentos incluídos no PGES-C também serão respeitados.

A compensação será paga e documentada. Um relatório de compensação será produzido pelos construtores de acordo com o seu contrato e as cláusulas deste PAR e do PGAS. Este último será

acompanhado para a avaliação e compensação de tais perdas pela OMVG, que arcará com os custos fora do presente PAR.

2.4.2 Descrição dos trabalhos de linha

Trabalhos que dizem respeito à implementação da linha de alimentação de 225 kV, ligando as subestações Saltinho, Bambadinca, Mansoa e Bissau, na Guiné-Bissau.

Estas quatro (4) Estações irão alimentar redes e indústrias de distribuição locais.

As atividades de construção da linha na Guiné-Bissau incluirão:

- A marcação da linha central do corredor para definir o local dos pilares;
- Acesso ao canteiro de obras de cada pilone. Estudos do local e verificação das características mecânicas do local;
- Cortando árvores e limpando as culturas existentes no direito de passagem de 20 m, ooda de árvores acima de 3,5 m que representam um risco para linhas acima de 10 m;
- Permanecendo em ambos os lados desta faixa de domínio: acesso livre de 4 m de largura no direito de passagem da linha; atividades de construção relativas a:
- Estradas de acesso às torres e à linha na faixa de domínio;
- Terraplanagem, nivelação, escavação e preparação da area dos pilares das torres;
- Amoldagem en concreto das fundações;
- Montagem dos pilares e das torres;
- Montagem dos cabos condutores;
- Componentes técnicos das linhas.

2.4.3 Ocupação do solo ao longo do corredor da linha na Guiné-Bissau

De acordo com o inventário de ativos afetados realizado em Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018, o corredor da linha cruza essencialmente as seguintes zonas de ocupação do solo:

1. Terras agrícolas, terras incultas, plantações de caju;
2. Área florestal;
3. Área de savana arbustiva, arbóreo ou área arborizada;
4. Área húmida Tan[4] ou (brejo,mangue) (arrozal, etc);
5. Área residencial com estruturas construídas (cercas, poços, hangar e residências).

O território atravessado pelo corredor da linha na Guiné-Bissau é principalmente arbóreo, com uma predominância de plantações de cajú e palmeiras naturais. As principais culturas cultivadas são arroz, painço, amendoim, feijão-caupi e culturas hortícolas (azeda, pimenta, abóbora, etc.). O território atravessado pela linha também é ocupado por árvores frutíferas, principalmente manga, limão e abacate.

O uso da terra é descrito por secção de linha nas seguintes subseções.

2.4.3.1 Secção Fronteira Guineana - Saltinho:

A partir da fronteira guineense, a secção da linha L5 atravessa um território agro-florestal e passa para o sudoeste do Parque Florestal Nacional DULOMBI. Esta secção de linha cruza as plantações de caju e cruza a floresta de Saltinho antes de chegar à subestação de Saltinho.

[4] Um tan (mangue) refere-se à parte interior de um pântano de maré tropical, a menos frequentemente submerso e solos hipersalinas geralmente ou acidificada, a crescer à custa de mangue. Existem "taninos nus" e "taninos herbáceos" dependendo da cobertura vegetal.

As principais culturas cultivadas nesta área são o amendoim, o arroz, a azeda, a batata e o feijão caupi. Há, também, plantações de árvores frutíferas, principalmente a mangueira.



Figura 5 Visão geral da Secção do Lote L5 da fronteira da Guiné para Saltinho



Figura 6 Parcelas de cajueiros a Sul de Saltinho



Figura 7 Uma visão geral da floresta de Saltinho

Esta secção de linha passa entre 2 Parques naturais, o DULOMBI e o da CUFADA. Atravessa várias plantações de cajueiros e palmeiras naturais. O corredor também passa por áreas de cultivo de arroz, especialmente ao redor do braço do rio Corubal. Há também terras agrícolas onde se cultivam milheto, mandioca, sorgo e várias árvores frutíferas (limão, banana, manga e laranjeira)



Figura 8 Visão geral da seção do Lote L5 entre as Subestações Saltinho e Bambadinca

2.4.3.2 Secção Bambadinca-Mansôa.

Entre Bambadinca e Mansôa, o corredor da linha do Lote 5 corre entre o rio Corubal, a sul, e a floresta de Mansôa, o norte, atravessando a zona húmida de CUSSANA à volta da Subestação de Mansôa. O território atravessado por esta seção da linha do lote 5 é arbóreo, com um forte domínio das plantações de caju. Existem áreas de cultivo de arroz, incluindo o rio Corubal e algumas parcelas de cultivo de vegetais (alazão, feijão-caupi, etc.).

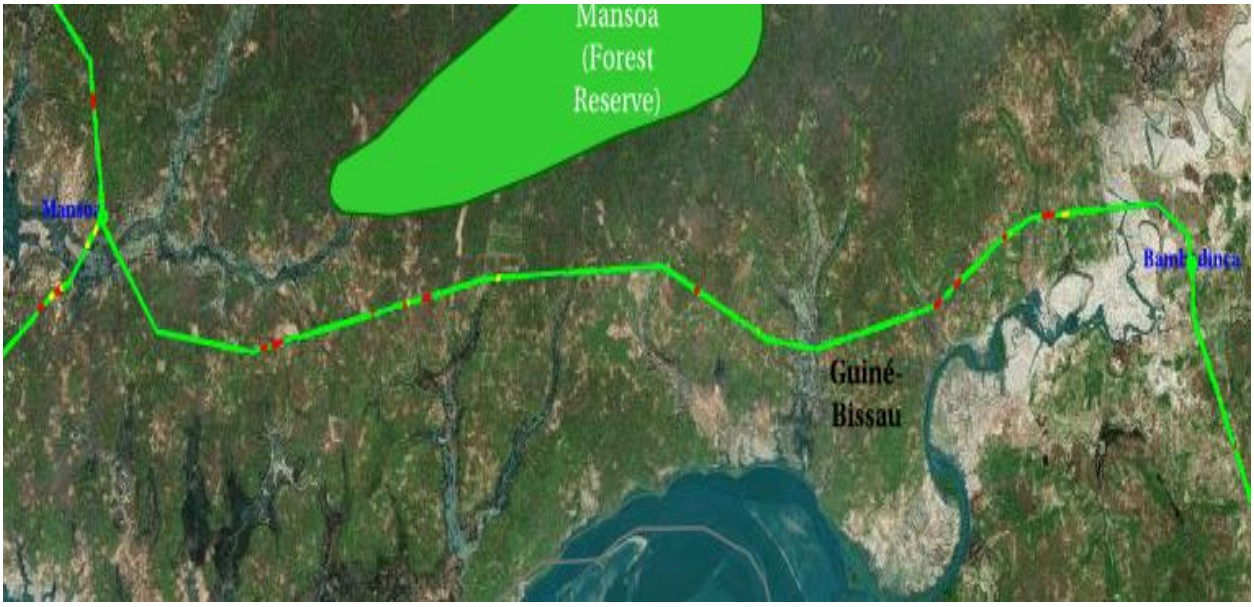


Figura 9 Visão geral da Secção do lote L5 entre Bamabadinca e Mansôa

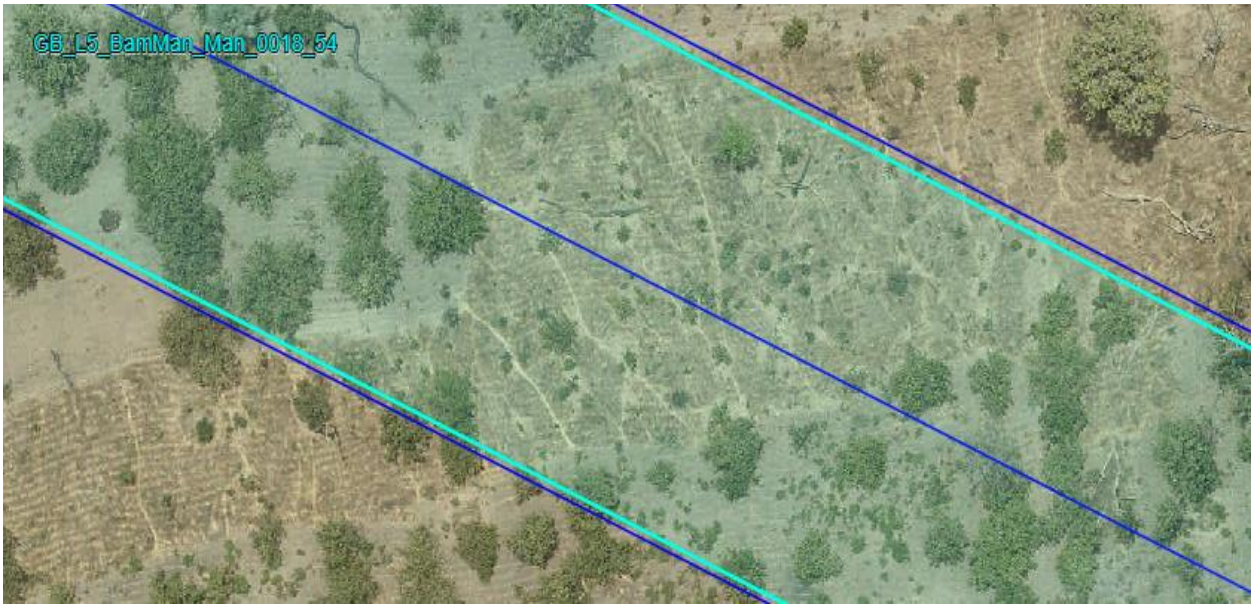


Figura 10 Chão da cultura do amendoim entre Bambadinca e Mansôa

2.4.3.3 Secção de Mansôa - Fronteira do Senegal

Entre Mansôa e a fronteira do Senegal, o território é essencialmente arborícola. Há grandes parcelas de cajueiros e várias árvores florestais. O cultivo do arroz também é praticado nas proximidades do rio Cacheu, em que um dos braços é atravessado pelo corredor da linha do lote 5. Há também plantações de palmeiras, árvores frutíferas (manga e limoeiros) e cultivo de fonio



Figura 11 Vista geral da secção do lote L5 entre Mansôa e a fronteira com o Senegal



Figura 12 Plantações de cajú entre Mansôa e a fronteira com o Senegal

2.4.3.4 Secção Mansôa-Bissau

De Mansôa, a linha corre entre o rio Corubal e o rio Gêba até ao posto de Bissau. O território atravessado por esta sceção da linha 5 do lote é arborícola e florestal. Há um forte domínio das plantações de caju e das árvores de floresta. Foram encontrados terrenos de cultivo de arroz, incluindo a vizinhança do rio Gêba, o cultivo de amendoim e algumas parcelas de culturas hortícolas (alazão, feijão de corda, etc.) e árvores de fruto (citrinos, manga e abacate)



Figura 13 Vista geral da secção Lote 5 entre Mansôa e Bissau

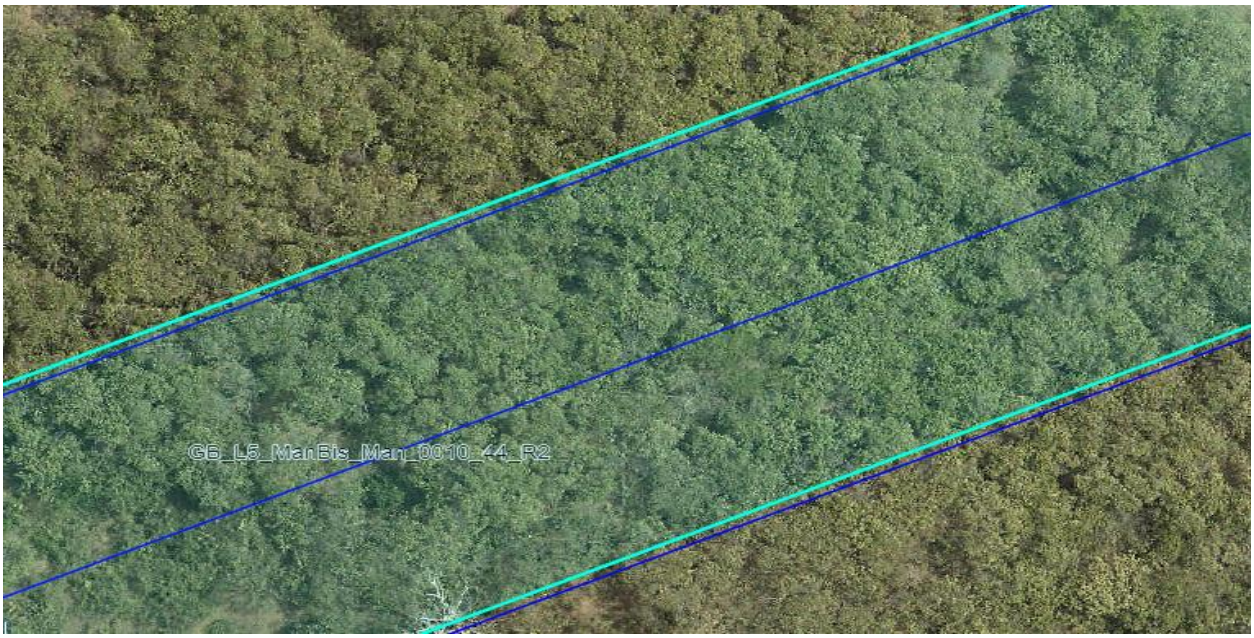


Figura 14 Plantações de caju entre Mansôa e Bissau

Tabela 2 Cobertura do solo ao longo do lote 5 na Guiné-Bissau

Tipo de ocupação do solo	Distância ao longo do eixo da linha	
	Km	%
Terras agrícolas,	33	15%
Plantação de cajueiros	102	47%
Floresta, savana arbustiva, arbórea ou área arborizada	45	21%
Meio húmido: córregos,brejos, arrozais	37	17%
TOTAL	217	100%

2.5 Uso da terra e declaração de utilidade pública

As autoridades da Guiné-Bissau declararam que o Projeto OMVG de Energia é de utilidade pública através do decreto governamental N ° ???/ 2017 promulgado em 5 de julho de 2017. O artigo 6 do dito Decreto especifica o direito de passagem e as áreas abrangidas pelo Projeto.

3 Impactos do Projeto na relocalização

Este capítulo descreve as fontes de impacto, as restrições e as atividades do projeto que levam à realocação física ou económica. Este capítulo, também, lembra as ações que foram tomadas para evitar ou minimizar o reassentamento, bem como os mecanismos implementados para limitar o reassentamento durante a implementação.

A fase de construção das linhas na Guiné-Bissau causará principalmente impactos temporários para as populações das áreas atravessadas. As únicas perdas permanentes de terra serão aquelas sob os pilares. As áreas envolvidas representam apenas um terço de um por cento das parcelas inventariadas. A população que vive perto da faixa de domínio é relativamente pobre e a maioria das atividades do PAR é fornecer apoio ao desenvolvimento, compensando-as por perdas.

3.1 Fontes de impacto que podem levar ao reassentamento

3.1.1 Principais atividades de construção de linhas de 225 Kv

As principais atividades preparatórias e efetivas de construção realizadas pelos contratantes que ocorrerão até o comissionamento da linha de 225 kV dizem respeito a:

- Levantamentos topográficos e piquetes do corredor da linha;
- Libertação de linha de passagem: limpeza de locais de torre e derrubada de árvores, se necessário;
- Testes geotécnicos para análise de solo;
- A montagem de bases temporárias (a cada 50 a 100 km aproximadamente);
- O transporte de equipamentos e o desenvolvimento de áreas de armazenamento de peças, equipamentos e máquinas, a instalação de fundações de pilone, incluindo a preparação e moldagem do concreto;
- A montagem de postes (envolvendo a presença de guindastes);
- A instalação de cabos de linha e acessórios, envolvendo a presença de guindastes e outras máquinas para puxar cabo;
- A presença de um grande número de trabalhadores locais ou migrantes que se movem com o progresso da construção;
- Outras atividades: instalação de balizas de ar; execução de marcações.
- As atividades de construção estão distribuídas por 18 meses. No entanto, para um determinado site na linha, eles não excederão um ano. Este período de trabalho não será contínuo, mas sequencial. Está previsto que a construção da linha afetará um ano de colheita dos ocupantes e, consequentemente, a compensação para este período será necessária

3.1.2 Tempo de construção da linha

As atividades de construção estão distribuídas por 18 meses. No entanto, para um determinado site na linha, eles não excederão um ano. Este período de trabalho não será contínuo, mas sequencial. Está previsto que a construção da linha afetará um ano de colheita dos ocupantes e, consequentemente, a compensação para este período será necessária.

A duração das sequências de construção das estações e a montagem das linhas é planejada da seguinte forma:

- Fundação: um mês
- Montagem das torres: duas semanas

- Montagem dos acessorios das torres e colocação da linha: um mês

3.1.3 Limpeza das áreas de direito de passagem (de acordo com a TDR dos empreiteiros)

De acordo com os termos do contrato, os empreiteiros devem:

- Limpar a zona de domínio da linha, limpando e derrubando árvores, sem arrancar, ao longo de um corredor de 40 metros de largura; 20 m de cada lado do eixo do corredor ao longo de todo o comprimento da linha e limpar uma área de trabalho de 20 metros de diâmetro no local de cada torre.
- Nestas áreas, abater árvores, grandes raízes, arbustos e outros arbustos a uma altura não superior a 0,3 m acima do solo;
- Cortar ou podar árvores perigosas para a linha que estão fora dos limites da faixa de domínio (árvores tão altas que poderiam cair abaixo de um plano vertical que passa por un cabo da linha de transmissão mais próxima);
- Obter un acordo por escrito pela OMVG após o pagamento da indenização e antes do início do trabalho nos locais onde as lavouras são atravessadas pela linha de transmissão e onde o abate é necessário, bem como sempre que os danos às colheitas forem inevitáveis,
- Não retirar nem realoquar a faixa de domínio, a construção ou o objeto posto em prática pelo homem antes de ser autorizado pela OMVG após o pagamento da indemnização
- Certificar-se de que todo o direito de passagem da linha esteja desmarcado conforme indicado acima e para a satisfação do Engenheiro antes de apresentar qualquer solicitação relacionada à recepção do trabalho.

3.1.4 Direito de passagem reservado e restrição de uso

3.1.4.1 Corredor de 40 m reservado para a linha de 225KV

Uma largura de direito de passagem de 20 m em cada lado do eixo da linha é reservada, ou seja, 40 m para a linha de 225 kV na Guiné-Bissau. Esta largura de passagem reservada de 40 m é estabelecida para garantir a segurança da própria linha e a segurança das populações locais.

Para proteção de linha, a largura da area de direito de passagem da linha é determinada pela distância mínima de folga necessária entre as linhas de transmissão e os objetos. A esta distância são adicionados a largura da torre e a deflexão horizontal dos condutores sob carga de vento. A largura de direito de passagem segura para as linhas de 225 kV do projeto foi estabelecida em 40 m. Decidiu-se não prosseguir com o abate sistemático das árvores ao longo dos 40 m de largura da faixa de domínio para reduzir o número de árvores a serem cortadas. O abate será sistemático apenas na faixa de 20 m de largura que é suficiente para a construção. Todas as árvores serão cortadas e os caminhos de acesso de uma torre para outra serão dispostos dentro desta faixa de 20 m.

Para garantir a segurança das pessoas, é necessário realocar todos os edifícios e estruturas neste direito de passagem reservado de 40.

3.1.4.2 Direito de passagem e restrições de uso

A presença da linha de alimentação de 225Kv é compatível com as atividades dos PAPs que são essencialmente agropastoris. Assim, o uso atual da faixa de domínio pelos PAPs será, na maioria dos casos, mantido sob certas restrições.

A terra na faixa de domínio permanecerá acessível a indivíduos ou pessoas jurídicas que poderão continuar suas atividades agrícolas com certas restrições de uso e condições de respeito aos ocupantes.

- Proibição do plantio de espécies arbóreas que possam atingir mais de 3,5 metros de altura na maturidade em toda a largura da faixa de domínio (40 m).

- Proibição de construir novas estruturas ou moradias;
- A OMVG mantém um direito de passagem permanente para acesso ao corredor e as torres. O pessoal do Empreiteiro durante a construção e o pessoal do operador após o comissionamento da linha pode acessar a linha para construção, manutenção, reparo, poda de árvores e outros trabalhos necessários para manter a linha de interconexão do OMVG

  Durante a fase de construção, os danos materiais aos PAPs são compensados pelas atividades deste PAR. Durante a fase de operação da linha, se a manutenção, reparo ou outras atividades causarem danos aos ativos do PAP, o operador da linha compensará esses ativos pelo valor total da reposição.

  Quaisquer outras actividades que não são prejudiciais à operação e manutenção da linha, bem como jardinagem, plantas e legumes, alimentos, gado, pastagem podem continuar e desenvolver se na faixa de domínio no final do trabalho. A Figura 15 mostra o esquema de limpeza da faixa de domínio.

  As restrições se aplicam durante a fase de operação da linha sob o gesto do SOGESART[5] (2). As equipes de inspeção e manutenção garantirão o cumprimento dessas restrições.

  A imposição de restrições de uso da terra representa uma perda para os PAPs ocupando parcelas sob a linha na Guiné-Bissau. Um direito de passagem e um subsídio de restrição no valor de 5.000 FCFA serão alocados a cada chefe de família do PAP para compensar essa perda, mesmo que não seja uma exigência do PO 4.12. Para isso serão adicionadas:

- As medidas de apoio e capacitação para os PAPs para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda
- Suporte para a adoção de um sistema operacional compatível com a linha de transmissão

Não há nenhuma lei específica do país referente a restrições na faixa de domínio das linhas. Uma vez construídas, as populações vizinhas da linha são permitidas e incentivadas a melhorar o direito de passagem através do desenvolvimento de culturas, gado e outras atividades compatíveis.

[5] A SOGESART é uma empresa criada pela OMVG para operar a linha. Isso significa que SOGESART é a empresa que irá explorar as linhas em nome do OMVG.

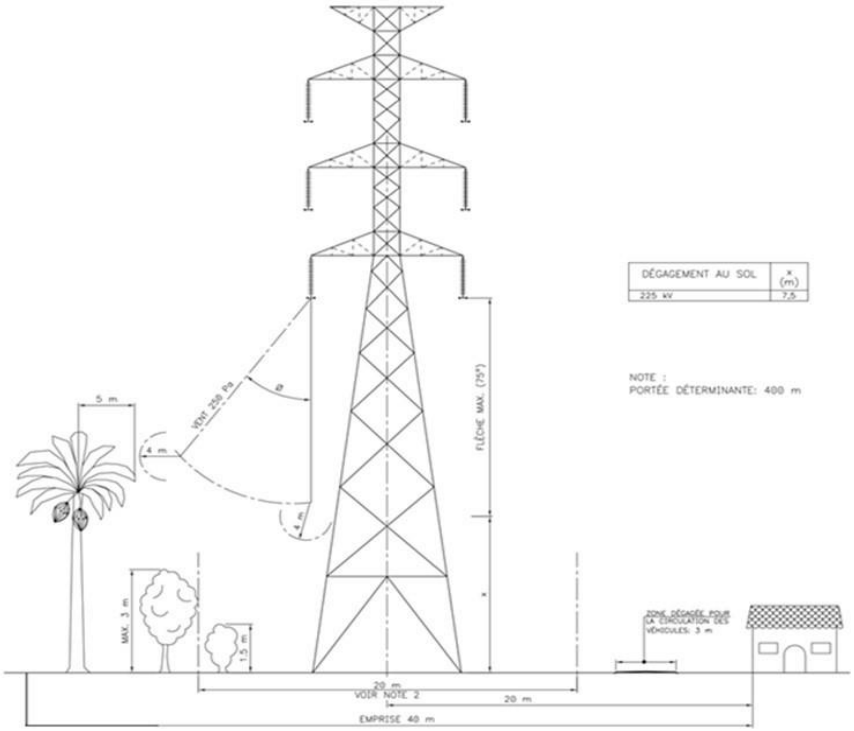


Figura 15 Alinhamento limite (distanciamento) da torre com folga e largura da faixa de domínio

3.1.4.3 Desobstrução de condutores acima do solo

As desobstruções elétricas fase-terra são a distância mínima segura a ser considerada entre o condutor abaixo de 75 ° C e a superfície do solo ou das estruturas na superfície do solo. A tabela a seguir fornece as medidas a serem liberadas quando das considerações de distribuição de torres e dos condutores.

Tabela 3 Autorizações verticais mínimas a serem respeitadas

Superfície de terreno ou itens se achando sobre a superfície do terreno	**Desobstrução mínima sob os cabos condutores de 225 kV (m)**
Superfície de terreno normalmente acessível aos veículos	7,5
Áreas de dunas vivas	9,8
Estradas e terenos normalmente acessíveis aos vehiculos	8,0
Vias férreas	10,0
Muro, prédio ou construção accessível a todas pessoas	5,5
Toda outra linha de comunicação ou de transporte de energia elétrica	3,0
Redes de proteção, quando requisto	3,0
Travessia de corrêgos de água: 1- não navegáveis 2- navegáveis	 10,0 20,0

3.1.5 Área de domínio das torres

O número estimado de torres na Guiné-Bissau é de 435. A área ocupada por uma torre em sua base é inutilizável para a agricultura e para qualquer outro uso.

Durante a construção, uma área de trabalho será criada em torno de pilares dentro de 10 a 20 m da faixa de domínio

Considerando se uma área média de 64 m2 sob as torres e um número de 435 torres, a área total de terra perdida permanentemente na Guiné-Bissau é 27,840 m2 (2,784 hectare). Isto representa menos do que 0,3% da área total da faixa domínio de 217 km, numa largura de 40 m de Guiné-Bissau (868 ha).

3.1.6 Estradas e caminhos de acesso

A estrada ou caminho de acesso deve estar localizada dentro dos limites do direito de passagem da linha de transmissão, sempre que possível.

O empreiteiro deverá:

- Obter todas as licenças necessárias dos proprietários e agências interessadas locais, antes do uso de acesso e para a construção da linha de dentro do corredor definido acima.
- Proporcionar um caminho para a construção de 3,0 m de largura, livre de tocos e outras obstruções, adequado para a passagem de veículos com tração nas quatro rodas em todos os locais de torres
- Construir estradas de acesso ligando o direito de passagem da linha a estradas públicas adjacentes, se necessário. Quando necessário, instalar galerias e trincheiras para facilitar qualquer cruzamento onde haja córregos e outros obstáculos para atravessar.

O desenvolvimento de uma nova pista para acessar uma torre ou corredor da linha para construção e durante a operação é uma fonte de impacto potencial adicional sobre as populações locais. Para minimizar esse risco, o uso de trilhas existentes pelos empreiteiros é altamente recomendável. Além disso, se necessário, novos acessos são estabelecidos, na medida do possível, na faixa de domínio da linha ou em terrenos desocupados e não-desenvolvidos para evitar afetar novos PAP's;

Se for necessário abrir uma nova faixa de acesso para obter acesso a uma torre, devido a uma diferença de altura ou outro obstáculo na faixa de domínio, um acesso fora-de-estrada pode ser necessário. Nesse caso, o contratado enviará uma carta ao CI para informá-lo (localisação, duração, justificativa) e obter sua autorização. Todos os PAPs e ativos afetados serão identificados e tratados como outros PAPs de acordo com os princípios e as escalas de compensação estabelecidos neste PAR. Um PAR específico que atenda aos padrões da TFP terá que ser produzido usando as escalas deste PAR.

3.2 Esforço para minimizar a deslocalização

3.2.1 Estudo do corredor e traçado inicial

A escolha do corredor e o estabelecimento do traçado da linha de interconexão é o resultado de um processo envolvendo várias etapas e atividades. Eles foram realizados pela primeira vez como parte do estudo de viabilidade realizado em 2004. Durante a implementação da EAIS em 2005-2006, na fase preliminar de projeto detalhado (DPA), as escolhas do corredor foram validadas e as rotas preliminares foram determinadas para evitar impactos sobre os ocupantes da terra.Essas escolhas foram feitas com base nas fotografias aéreas tomadas ao longo de toda a extensão do traçado em Junho de 2006, numa escala de 1: 10.000. O layout otimizado em fotos foi então validado com as principais autoridades envolvidas em cada um dos países afetados.

3.2.2 Traçado revisto e amelhorado em Março de 2017

Este traçado já otimizado, resultante do estudo da APD, foi revisado e aprimorado para minimizar os impactos no meio ambiente e nas populações em Março de 2017, antes de concluir a pesquisa LIDAR. Por um lado, o traçado da ODA foi melhorado para evitar áreas urbanas que se desenvolveram desde o

estudo da rota em 2006. Por outro lado, o traçado também foi otimizado em alguns outros lugares afim de evitar áreas sensíveis (florestas classificadas, áreas construídas) e minimizar seu comprimento. Além disso, propostas de modificação por razões técnicas de alguns construtores também foram levadas em conta no estabelecimento do traçado final. Os levantamentos LIDAR (topografia e ortofotos) foram realizados ao longo desse traçado final em Maio e Junho de 2017. Após a análise dessas últimas imagens, foram feitos alguns ajustes no alinhamento da linha, a fim de reduzir impactos nas pessoas, nas propriedades e no meio ambiente. Cada uma dessas mudanças é totalmente documentada e aprovada pelo IC e OMVG.

3.2.3 Mecanismo para minimizar o reassentamento durante a implementação

O reassentamento em locais próximos aos locais atuais de ocupação é facilitado pela configuração linear da rota. O Plano de Ação de Reassentamento (PAR) assegura que as populações, com ativos, bens ou fontes de renda localizadas na faixa de domínio das linhas, recebam uma compensação justa e equitativa, permitindo que essa transferência seja feita perto de seu local de produção inicial ou habitação.

O PAR planeja as seguintes medidas para minimizar os impactos e o número de pessoas afetadas pelo projeto durante a implementação:

- Otimização e realinhamento do traçado da linha, se necessário;
- Informação e conscientização pública sobre a importância dos esforços do projeto para reduzir os impactos negativos
- Elaboração de cláusulas ambientais, de segurança e sociais, com o objetivo de melhor gerenciar os distúrbios causados pelas empresas envolvidas na montagem e operação da linha;
- Implementação eficaz das cláusulas ambientais, sociais e de segurança contidas nos PGASs das empresas;
- Estabelecimento de um sistema participativo de monitoramento e controle de requisitos ambientais e sociais.

3.2.4 Redução do número de árvores a serem abatidas

Abate total de 20 m para permitir a construção: Decidiu-se não prosseguir com o corte sistemático das árvores ao longo de toda a largura de 40 m da faixa de domínio, afim de reduzir o número de árvores a serem abatidas. O abate será sistemático apenas na faixa de 20 m de largura que é suficiente para a construção. Todas as árvores serão cortadas e os caminhos de acesso de uma torre àoutra serão dispostos dentro desta faixa de 20 m.

Área de poda adicional para a segurança da linha em operação:

Os empreiteiros identificarão e procederão ao corte ou poda de todas as árvores que representem um risco à segurança da linha em operação em ambos os lados da linha numa faixa de 20 m.

A figura abaixo ilustra essa abordagem que visa minimizar o número de árvores a serem cortadas.

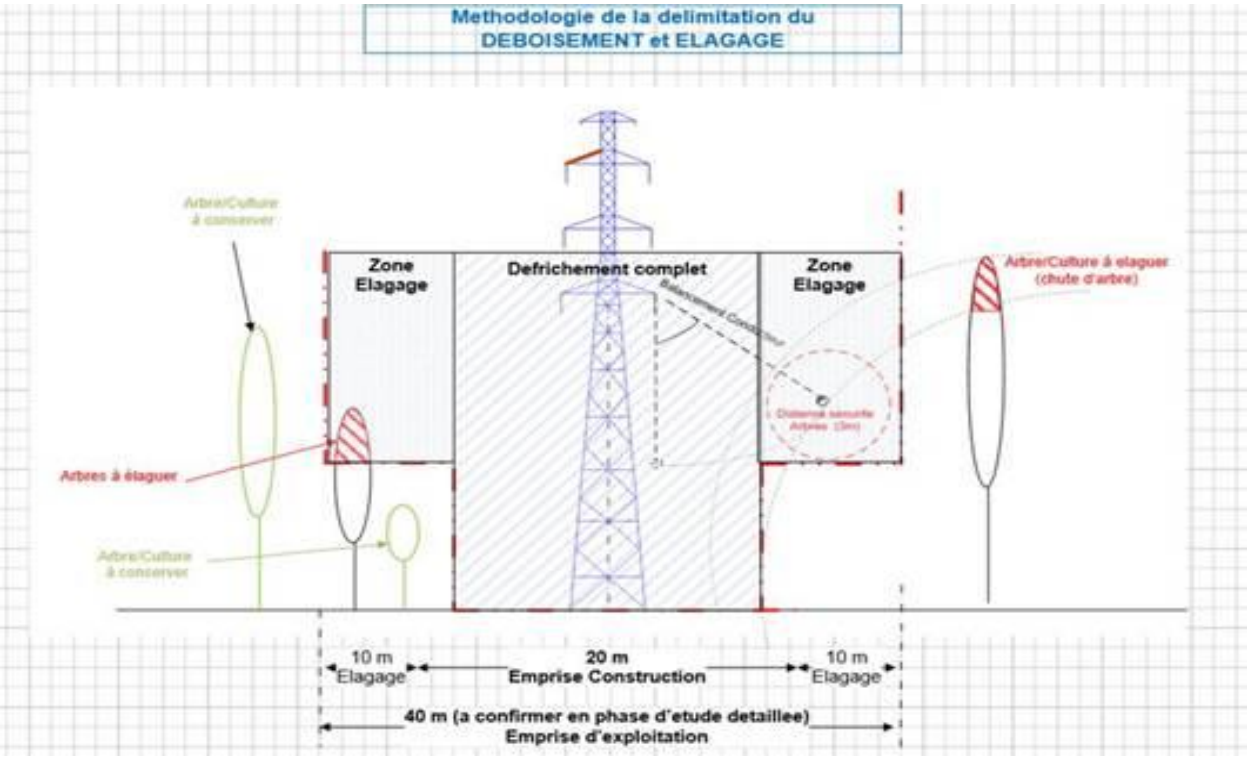


Figura 16 Área de limpeza completa versus área de poda (fonte: BM, agosto de 2018)

3.3 Impacto sobre a população em termos de reimplantação

Os principais impactos de um PAR no meio ambiente estão associados às atividades de desenvolvimento de áreas. Para as linhas da Guiné-Bissau, o movimento de algumas casas e infraestruturas dos PAPs será em parcelas de terra desocupadas adjacentes. O deslocamento físico terá, portanto, pouco impacto na Guiné-Bissau. Portanto, não é necessário identificar as comunidades hospedeiras.

Haverá compensação por perdas temporárias de uso da terra, incluindo colheitas. Como parte desta interligação linhas PAR na Guiné-Bissau, o trabalho requer a aquisição permanente do terreno para a instalação das torres. Para sua construção as obras requerem a liberação e acesso ao corredor de 20 metros onde haverá impactos temporários.

4 Consultas e pesquisas sobre as parcelas

4.1 Censo de todos os PAPs potencialmente afetados.

A pesquisa socioeconômica e das parcelas foi realizada em Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018 ao longo do corredor da linha e nas areas das estações na Guiné-Bissau. Ela foi desenvolvida pelo CI e realizado por contratantes de interconexão que recrutaram partes interessadas especializadas e facilitaram a capacitação adicional para identificar proprietários de terras ou usuários de terra dentro ou perto da area de domínio e outros potenciais detentores de direitos afetados pelo projeto e caracterizar economicamente e socialmente todas as pessoas afetadas.

4.2 Pré-requisito para o PAR

O levantamento de parcelas é uma atividade de pré-requisito para a produção do PAR e a implementação do Plano de Reassentamento, uma vez que determina com precisão a área de terra e culturas afetadas, o número de árvores frutíferas, florestas e outras árvores, reflorestar ou compensar perdas estruturais, residenciais e outras incorridas como resultado do projeto de interconexão. A pesquisa também identificou todos os detentores de direitos nas terras afetadas, sejam eles proprietários legais, proprietários habituais ou operadores. Os resultados desta pesquisa foram usados para determinar a compensação pelo plano de reassentamento.

O levantamento sócio-económico das pessoas afetadas pelo projeto permitiu estabelecer o retrato sócio-económico do segundo. Ele forneceu um conjunto de dados como:

- A identificação dos PAP
- A identificação de ativos afetados
- Uma descrição sócio-económica básica descrevendo a situação anterior ao Projeto;
- As preferências do PAP em relação aos métodos de compensação
- O tamanho e composição dos domicílios afetados;
- As suas principais atividades sócio-económicas;
- Os indivíduos vulneráveis ou grupos afetados

4.3 Consulta e Envolvimento de Populações Afetadas

- Consultas institucionais durante o estudo de viabilidade em 2002;
- Consultas para ESIA e PAR em 2006.
- Consultas para a produção do CPR, e durante os levantamentos de parcelas realizados para linhas eestações em 2014
- Informação / consultas sobre o PAR com o Comité de Acompanhamento (NSC) e da Comissão Nacional Nacional de Coordenação e Acompanhamento (CLCS) em 20 consultações em investigações das parcelas em Dezembro 2017 e Janeiro de 2018, sobre 217 km de linhas e das quatro (4) Estações na Guiné-Bissau.
- No processo de realização dessas pesquisas em 2017, a participação e consulta às populações foi assegurada em todas as etapas principais da elaboração do PAR. As partes interessadas e pessoas afetadas pelo Projeto foram informadas e consultadas durante todo o processo para que suas expectativas fossem conhecidas e refletidas no PAR
- A comunicação e informação dos PAPs e partes interessadas foram feitas de diferentes formas:

- Reuniões de informação e preparação com autoridades administrativas, consuetudinárias e religiosas;
- Reuniões de informação e conscientização nas regiões atravessadas pelo projeto;
- Comunicações radiofónicas;
- Campanhas de informação e consciencialização ao longo das linhas

Durante essas atividades de informação e consulta, as partes interessadas do Projeto explicaram brevemente as diferentes etapas do trabalho de construção afim de informar e tranquilizar a população.

4.4 Campanha de Informação, Sensibilisação, Consulta na Guiné-Bissau

O levantamento das parcelas foi precedido por uma campanha do ICS (Informação, Conscientização e Consulta) realizada em Novembro de 2017 entre as pessoas afetadas pelo Projeto na Guiné-Bissau.

Esta campanha foi realizada pelo CLCS com o apoio das autoridades locais e do OMVG

A CLPC apoiada pela OMVG consultou e sensibilizou as pessoas afectadas pelo Projecto como um todo, agrupando as aldeias localizadas na periferia das Estações e da linha na Guiné-Bissau.

Assim, as administrações, tradicionais e religiosas, associações de aldeia e representantes de grupos de mulheres foram agrupados, consultados e sensibilizados em Bissora, Bambadinca, Daresalam e Farim Mansoa

As seguintes participações foram registadas:

- A nível de Bissau:
  - Quarenta e quatro (44) participantes, incluindo 9 mulheres de 16 aldeias em Bissora
  - Trinta e quatro (34) participantes, incluindo 3 mulheres de 5 aldeias em Farim
- Em Bambadinca: 48 (quarenta e oito) participantes de treze (13) aldeias vizinhas, incluindo seis (6) mulheres
- Em Saltihno: 160 (cento e sessenta) participantes de trinta (30) aldeias, incluindo catorze (14) mulheres em Daresalam
- Em Mansoa: 57 (cinquenta e sete) participantes, incluindo 15 (quinze) mulheres de nove (9) aldeias de Mansôa.

Deve-se notar que as consultas realizadas registaram uma baixa proporção de mulheres. Isto pode ser explicado pelo fato de que as mulheres não estão muito preocupadas com as questões da terra, enquanto que na maioria das terras afetadas pertencem aos homens

Foram fornecidas informações à população sobre o alcance e a importância regional do Projeto, seus componentes, impactos e ações tomadas para atenuar os impactos,o deesmrolar dos levantamentos de parcelas, o desenvolvimento e validação do PAR e o método de indenisação do projeto, com uma compensação justa e equitativa antes da liberação do direito de passagem.

Todas as reuniões foram beneficiadas pela extensa cobertura da mídia por meio de correspondentes regionais. Essa cobertura da mídia foi fornecida pela rádio nacional, pela rádio Sol Mansi (rádio católica) e pela rádio Comunitária de Bafatá, que transmitiu as informações por todo o país.

4.4.1 Resumo das preocupações da população.

Perguntas e preocupações foram levantadas pela população durante a campanha da SAI, incluindo:

- o recrutamento de pesquisadores e trabalhadores devea ser feito a nível local,
- a posse da terra, incluindo como a terra em conflito será gerida,
- a preocupação com a protecção do meio ambiente,

- o princípio da compensação, incluindo a compensação pelo mandato consuetudinário,

As respostas foram fornecidas às populações por CLCS e OMVG, conforme resumido na tabela a seguir:

Tabela 4 Respostas às questões e preocupações das pessoas

Questoes/Preoccupações dos PAP	Respostas trazidas
Qual foi o processo de recrutamento dos pesquisadores a serem implantados, bem como das ONG	Os investigadores foram recrutados seguindo os critérios de competência definidos pela OMVG e IC. ONGs também são recrutadas após a AMI e com base nos critérios exigidos pelos TDRs
As populações pedem o recrutamento do pessoal das empresas entre a população local	Essa solicitação será levada em conta como parte da força de trabalho da empresa, conforme exigido pela OMVG.
Como os impactos negativos do projeto serão geridos no nosso ambiente?	Medidas de mitigação são propostas nos ESMPs e a OMVG será responsável por elas em relação ao CLCS.
Para terras de conflito, como vocês pretendem agir?	O PAR geralmente prevê um procedimento de acordo amigável, mas se não tivermos sucesso, esperaremos que o tribunal decida antes da compensação
Por que algumas aldeias não são convidadas para esta reunião?	Apenas aldeias localizadas a menos de 5 km de cada lado da faixa de 40 metros de comprimento são convidadas.
O respeito pelo meio ambiente é garantido?	EIES são realizados e validados, bem como ESMP que serão respeitados.
A restrição de altura da árvore abaixo da linha será aplicada no nível da Estação?	As árvores na faixa de domínio podem ser cortadas, se necessário, para dar lugar à infraestrutura e ao equipamento a serem instalados.
O recrutamento de jovens locais para o trabalho está planificado?	A OMVG instruiu a empresa a recrutar mão-de-obra local tanto quanto possível
As instalações públicas serão compensadas?	Qualquer propriedade pública ou privada afetada será compensada. Mas deve-se notar que na linha de casas e outros equipamentos foram evitados, tanto quanto possível.
A terra tradicional será compensada?	O princípio da compensação "terra contra terra'' será privilegiado em conexão com as autorides do país O PAR lhe trará os princípios selecionados
Por que uma pegada de 40 metros?	Isso obedece a padrões técnicos que levam em consideração muitos elementos, incluindo segurança.
Em quanto estima o custo da compensação na Guiné-Bissau?	Não temos ideia depende do inventário de ativos e da avaliação da RAP que será desenvolvida posteriormente.
Porque as ONG locais não estão envolvidas	O procedimento de recrutamento da ONG que ficará a cargo da ISA e a indemnização visaram todas as ONGs do país no MAI, mas, no final apenas uma será escolhida de acordo com os critérios definidos pelo país para o trabalho solicitado
Apenas as aldeias atravessadas pela linha serão servidas?	O objetivo da OMVG é garantir a disponibilidade de eletricidade em quantidades suficientes para que os quatro países atendam à demanda da população pelas empresas de eletricidade.

Fonte: Relatório SAI da Guiné-Bissau (Anexo 4)

O relatório detalhado da informação, actividades de sensibilização e pesquizasas realizadas na Guiné-Bissau antes do início da pesquisa de parcelas e inquéritos sócio-económicos podem ser consultados no Anexo 4.

As reclamações e recomendações emitidas durante as atividades de consulta relativas às atividades do PAR foram tidas em consideração neste documento. O processo de gestão de reclamações foi introduzido.

4.4.2 Medidas tomadas para responder às preocupações dos PAPs

Tabela 5 Medidas tomadas para responder às preocupações dos PAPs

Preocupações dos PAP	Respostas as preocupações dos PAP
O princípio da indemnização, incluindo a indemnização por posse consuetudinária	A compensação pelos vários bens e ativos foi prevista no PAR. As mesmas terras de posse consuetudinárias são tidas em conta e serão substituídas aos PAPs de acordo com o princípio "terra por terra". As autoridades administrativas da Guiné-Bissau confirmaram a disponibilidade de terra de substituição para os PAPs formais e habituais. Estes PAPs receberão cópias dos atos de deliberação para garantir a terra
Serviços de eletricidade nas aldeias mesmo estando longe da linha	A eletrificação rural é uma meta a longo prazo do Projeto. A OMVG, por meio de sua estrutura de comunicação, promoverá a conscientização sobre esse tema e fará com que as pessoas entendam que essa linha de interconexão é para a transmissão de energia elétrica de alta tensão, que será transformada em subestações localizadas nas principais localidades. Empresas nacionais são responsáveis pela distribuição.
A situação das terras em conflito	Os conflitos entre proprietários serão geridos principalmente pelas autoridades tradicionais locais e pelos mecanismos administrativos ou judiciais em vigor na Guiné-Bissau. Um procedimento de reclamações e litígios é posto em prática pelo PAR para lidar com todas as questões relacionadas a potenciais conflitos decorrentes do Projeto
A proteção do meio-ambiente	Além das disposições estabelecidas pela AIAS e pelos PGAS para a protecção do ambiente, é assinado um protocolo entre a OMVG e a Direcção-Geral de Florestas e Fauna Bravia (DGFF) para a implementação de um programa de proteção e restauração de florestas

4.4.3 Consultas sobre critérios de elegibilidade e princípios de compensação

A consulta dos PAPs sobre os princípios fundamentais subjacentes a todas as decisões de compensação permitiram de reduzir até ao momento os litígios. A consulta também forneceu um amplo consenso sobre a transparência e justiça do processo de compensação. Durante as missões de consulta e identificação dos PAPs e seus ativos, os critérios de elegibilidade e os princípios de compensação foram comunicados e adotados pelos PAPs.

4.5 Preparação e desenrolar do levantamento

4.5.1 Elaboração do questionário do levantamento

O IC/MOE preparou o questionário para a conclusão dos levantamentos de parcelas e a caracterização socioeconômica dos PAPs para todo o Projeto. Na Guiné-Bissau, este questionário foi escrito em português (ver Anexo 3) e administrado a todas as pessoas afetadas pelo projeto (pessoa física ou jurídica). O conteúdo do questionário foi traduzido para o idioma local para os PAPs durante a pesquisa. O questionário pode ser encontrado no Apêndice 3.

4.5.2 Capacitação de pesquisadores

O treinamento dos pesquisadores foi realizado em duas fases

- Uma oficina básica de treinamento geral foi realizada em Dakar, de 31 de Julho a 2 de Agosto de 2017, com as principais partes interessadas dos subcontratados responsáveis pelas pesquisas das parcelas.
- Uma oficina de capacitação para os pesquisadores também foi realizada em cada país. Na Guiné-Bissau, a formação decorreu de 24 a 26 de outubro de 2017 em Bissau.

Os relatórios de capacitação desses pesquisadores podem ser consultados clicando no seguinte link: https ://www.dropbox.com/sh/oezgho6fl2z3q1n/AAA9waR-GSCOzadBbmwrpNlNa ?dl=0

4.5.3 Inventário e avaliação de perdas individuais e coletivas

Os dados sobre os PAPs e suas perdas foram coletados durante o censo pelas equipes de pesquisadores. O inventário da propriedade foi feito na presença das pessoas afetadas e do chefe da aldeia. Uma folha de inventário de ativos afetados foi fornecida para cada PAP. Também foram tiradas fotos de cada PAP com seu registo de estoque devidamente preenchido. A ONG CADES, responsável pela implementação do PAR, apresentará ao PAP o acordo de compensação para aprovação antes da liquidação da compensação.

A avaliação das perdas foi realizada de acordo com as escalas de remuneração estabelecidas. As escalas foram apresentadas e validadas pelas autoridades nacionais. Os métodos de cálculo e estabelecimento das escalas foram apresentados aos PAPs.

A coleta de dados baseou-se nos princípios de compensação apresentados durante as consultas das pessoas afetadas. Todos os PAPs (100%) formalmente solicitados nestes levantamentos de parcelas devem ser compensados em dinheiro.

Afim de promover a manutenção e o desenvolvimento das atividades do PAP, a equipa de consulta enfatizou em sua comunicação a importância da substituição terra-terra que favorece a manutenção das atividades produtivas e a segurança alimentar. O Plano de Acção de Reassentamento promove compensação em espécie, em vez de dinheiro. A compensação terra-terra será aplicável no caso de residências e estruturas a serem reconstruídas em novas terras. A compensação da terra sob as torres será compensada em espécie ou em dinheiro, conforme explicado na seção 7.4.1. No entanto, ambas as opções (compensação em dinheiro ou em materiais equivalentes e insumos agrícolas) serão apresentadas aos PAPs para oferecer às pessoas afetadas a opção de sua escolha. A ONG CADES irá, no entanto, garantir que haja reinvestimento máximo nos meios de subsistência dos PAPs.

4.5.4 Banco de dados centralizado

Os questionários são administrados no campo pelos pesquisadores usando um tablet. As respostas para as perguntas são salvas diretamente em um banco de dados central instalado num servidor em França.

4.5.5 Plano de execução e relatórios do andamento do levantamento.

As pesquisas sócio-económicas e de parcelas foram conduzidas em campo na Guiné-Bissau durante os meses de Novembro a Dezembro de 2017.

4.5.6 Controle de qualidade dos resultados

Desde o final do levantamento de campo, o próximo passo foi fazer um controle de qualidade dos resultados, ou seja, identificar erros, lacunas ou inconsistências no banco de dados e fazer as correções e adições necessárias para obter um banco de dados completo e confiável que possa ser usado para preparar e implementar o PAR.

O controlo de qualidade dos levantamentos de parcelas é realizado em três etapas:

- Etapa 1: Verificação e correção pelos empreiteiros e seus subcontratados;
- Etapa 2: Validação dos resultados e transmissão para o IC-MOE pelos empreiteiros;
- Etapa 3: Revisão final e aprovação pelo IC-MOE.

4.5.7 Ferramenta SIG online para monitoramento e controlo de qualidade

O IC-MOE (AECOM) preparou um aplicativo baseado na web para rastrear os resultados dos levantamentos de parcelas do Projeto de Interconexão da OMVG. Esta ferramenta permite, por um lado,

visualizar os resultados dos inquéritos às parcelas realizadas nos quatro países sobre os ortofotos de alta resolução obtidos nos inquéritos LIDAR de Maio de 2017.

Por outro lado, permite consultar as principais estatísticas que foram utilizados na elaboração das linhas PAR da Guiné-Bissau.

4.6 Resultados do levantamento sobre a linha de domínio das linhas na Guiné-Bissau

As pesquisas foram concluídas desde Janeiro de 2018 em áreas atravessadas por linhas de alta tensão na Guiné-Bissau. Os resultados são mostrados nas seguintes seções, incluindo:

- O número de pessoas e a porcentagem de mulheres afetadas pelo projeto;
- A distribuição da população pelas famílias, suas atividades geradoras de renda sejam agrícolas, comerciais ou outras.
- O tamanho do agregado familiar alargado, incluindo a família nuclear, bem como parentes mais ou menos distantes, amigos e vizinhos;

A análise dos resultados mostra que:

- O tamanho dos agregados familiares é relativamente ilimitado e para efeitos de compensação neste PAR, iremos considerar apenas a família nuclear que consiste no chefe do agregado familiar, esposas, filhos e avós;
- A principal atividade dos PAPs para todo o projeto é a exploração agricola;

A caracterização sócio-económica dos PAPs é obtida com base no questionário de pesquisa do estudo de parcela. Esta Secção identifica o género e o número de pessoas afetadas, sua renda e outras atividades, composição do agregado familiar, grupos etários e seu nível de vulnerabilidade.

4.6.1 Caracterização sócio-económica dos PAPs

4.6.1.1 Parcelas, PAP, tamanho do agregado familiar

O levantamento de parcelas realizado em Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018 identificou 983 parcelas de terra dentro da faixa de domínio de 40 m ao longo de toda a extensão da linha de 217,33 km na Guiné-Bissau. O número de PAPs inquiridos é de 896, que inclui 870 indivíduos (pessoas singulares) e 26 entidades legais (Município, Autoridade Local, Grupo, Associação, etc.). Das 870 PAPs, há 669 chefes de família com um total de 3 065 pessoas em suas famílias.

O levantamento de parcela revelou uma dimensão maior do agregado familiar, incluindo a família nuclear de parentes mais ou menos distantes, amigos e vizinhos. Para este PAR, foi considerada apenas a família nuclear constituída pelo chefe do agregado familiar, cônjuge (s), filhos e avós

Tabela 6 Número de famílias nucleares dos agregados familiares

Composição do agregado familiar	Homens		Mulheres		Total	%
	Numero	%	Numero	%		
Chefes de agregado familiar	618	92	51	8	669	22
Esposas	0	0	637	100	637	21
Crianças	1 022	60	669	40	1 691	55
Avos	55	81	13	19	68	2
TOTAL					**3 065**	100

4.6.1.2 Actividades económicas dos agregados familiares

A principal atividade económica praticada pelas famílias na faixa de domínio da linha é a arboricultura. A Tabela 7 abaixo mostra que 59,2% dos membros do agregado familiar vivem em actividades agrícolas. Isso corresponde a 1 098 mulheres (60,5%) e 717 homens (39,5%). Além de suas atividades agrícolas, 56% das famílias também se envolvem em outras atividades geradoras de renda para atender às suas necessidades: alimentos, comércio, etc.

Tabela 7 Atividades económicas dos PAPs

Características	**Homens**		**Mulheres**		**Total**	**%**
	Número	%	Número	%		
Efectivos dos membros do agregado familiar	1 747	57	1 318	43	3 065	100
PAP praticando atividade agrícola	717	39,5	1 098	60,5	1 815	59,2
Outra atividade geradora de receitas	964	56	764	44	1 728	56

4.6.1.3 Faixa etária das populações afetadas

A distribuição da população afetada pelo Projeto da linha de interconexão de acordo com as faixas etárias indica que 75% estão entre os zero e os trinta e cinco anos (0-35) anos de idade (Tabela 8). O número de mulheres com dezasseis (16) anos ou mais é 771. Existem 138 pessoas com 60 anos ou mais, incluindo 30 mulheres

Tabela 8 Distribuição das PAPs por faixa etária

Idade	**Masculino**	**%**	**Feminino**	**%**	**Total**	**%**
0 a 6 anos	461	61	297	39	**758**	25
7 a 15 anos	309	55	250	45	**559**	18
16 a 35 anos	447	46	527	54	**974**	32
36 a 59 anos	422	66	214	34	**636**	21
60 anos e mais	108	78	30	22	**138**	4
Total	**1 747**		**1 318**		3 065	100%

4.6.1.4 Nível de escolaridade

Segundo o levantamento, 46,7% dos chefes de agregados familiares não frequentou a educação básica e, portanto, são consideradas vulneráveis no plano educacional. Este também é o caso para os membros do agregado familiar, especialmente as mulheres. Apoio será dado a todos os PAP, homens e mulheres, para que eles possam compreender os documentos de compensação.

Tabela 9 Nível de educação dos chefes de família

Nivel de escolaridade	Efetivo	Porcentagem (%)
Ensino básico	464	53,3
Coranica ou nenhuma formação	406	46,7
Efetivo total de chefes de agregados familiares	870	100

A análise ao nível de escolaridade das crianças revela que 84% não são escolarizados e que entre as crianças escolarizadas 49% são meninas. O nível muito baixo de escolaridade das crianças na Guiné-Bissau pode ser explicado pelos casamentos precoces para raparigas e pelo uso de crianças como mão-de-obra para trabalho de campo.

Tabela 10 Nível de educação por género

Género	Efetivo	Percentagem (%)
Menino	139	51
Menina	134	49
Total	273	100

A análise detalhada ao nível de educação alcançado por ocupantes / operadores revela que 47% não possuem nível de escolaridade (Tabela 11). Destes PAPs, 17% são do sexo feminino. Existem também 2 PAPs do sexo feminino que têm um nível de educação superior.

Tabela 11 Níveis de educação alcançados pelos ocupantes / agricultores

Occupantes / agricultores	Sem nivel de escolaridade	Sabendo ler e escrever	Estudo de nível primário	Estudo de nível secundário primeiro ciclo	Estudo de nível secundário segundo Ciclo	Estudo de nível tecnico/ profissional	Estudo de nível superior	TOTAL
Feminino	69	9	6	5	2	0	2	93
Masculino	337	107	125	100	90	7	11	777
Total	**406**	**116**	**131**	**105**	**92**	**7**	**13**	**870**
Percentagem	47%	13,3%	15,1%	12,1%	10,6%	0,01%	1,5%	100

4.6.1.5 Idosos

A análise indica que 11% da população total afetada pela linha tem mais de 60 anos, dos quais 15% são mulheres. Esta população é considerada vulnerável no nível social. Uma alocação será alocada de acordo com a escala estabelecida.

Tabela 12 Pessoas idosas por género

Características	Homens		Mulheres		TOTAL	
Com idades superior a 60 anos	Efetivo	Percentagem	Efetivo	Percentagem	Efetivo	Porcentagem
	108	78,2%	30	21,8%	138	4,5

4.6.1.6 Pessoas com deficiência

Os dados coletados sobre as doenças físicas, mentais ou crónicas da população afetada pela linha de interconexão revelam que 21 pessoas possuem algum tipo de deficiência, ou seja, 0,6% da população total. Verifica-se que nenhuma mulher sofre de uma deficiência.

Tabela 13 Número de PAPs com deficiência

PAP	Homens		Mulheres		**TOTAL**	
Tendo uma deficiência	Efetivo	Percentagem	Efetivo	Percentagem	Efetivo	Percentagem
	19	90,5%	2	9,5	21	0,6%

4.6.2 Resumo dos Ativos Afetados

4.6.2.1 Inventário e identificação de perdas

A construção da linha na Guiné-Bissau afetará 896 PAPs, incluindo 970 indivíduos (pessoas físicas) e 29 pessoas jurídicas, para uma população total de 3 065 pessoas. A lista de 896 PAPs e seus ativos afetados é apresentada no Anexo 10. O Quadro 4.8 apresenta um resumo das estatísticas sobre PAPs e ativos afetados na Guiné-Bissau.

Tabela 14 Resumo das Estatísticas sobre PAPs, Culturas e Árvores Afectadas[6] na Guiné-Bissau

Lote	PAP		Mulheres	Superfície de cultivo (ha)	Número total de árvores		
	Indivíduo	Pessoa moral	16 anos et +		Jovem	Médio	Adulto
L5	870	29	771	72,22	6 579	6 060	152 873
TOTAL		**896**	**771**	**72,22**			**165 512**

4.6.3 Terras e Áreas de cultivo afetadas

De acordo com os dados obtidos no levantamento das parcelas, uma área de 72,22 ha é afetada pelo Projeto lote 5 na Guiné-Bissau.

4.6.4 Árvores afetadas

Os levantamentos de parcelas efectuados ao nível das parcelas dos PAP identificaram um total de 165 512 árvores nas áreas de 40 m de largura da linha de prioridade de passagem na Guiné-Bissau. Esse total inclui árvores produtivas (123 822); florestais utilitárias (1 869) e árvores florestais (39 821). No entanto, nem todas as árvores serão abatidas. Isso dependerá de sua localização no corredor, uma vez que somente um corredor de 20 m de largura sob as linhas será diretamente afetado pelo corte durante a construção. As árvores a serem derrubadas serão inventariadas pelos construtores e pelo departamento de água e florestas antes do início da construção da linha.

4.6.5 Edifícios e estruturas afetadas

De acordo com os resultados dos levantamentos de parcelas, foram identificadas 9 estruturas no direito de passagem da linha: 5 casas, 1 abrigo para animais, 1 galpão e 2 cercas. A lista completa pode ser encontrada na Anexo 6. Casas sob a influência da linha serão todas movidas. Nessas concessões, edifícios secundários como cozinhas, latrinas, poços e cercas também serão removidos quando fizerem parte da concessão afetada. Para detalhes, veja a Secção detalhando o orçamento detalhado de compensação para as estruturas na faixa de domínio na Guiné-Bissau. As figuras 17 e 18 abaixo mostram dois exemplos de construções e estruturas no direito de passagem da linha que terão que ser demolidas e reconstruídas fora da faixa de domínio.

[6] A lista das estruturas afectadas pelas linhas da Guiné-Bissau é apresentada no Anexo 6.



Figura 17 Edifícios no direito de passagem da linha entre Saltinho e Bambadinca



Figura 18 Construção e estrutura no trecho da Linha Saltinho

4.6.6 Base de dados do levantamento de parcela e sócio-económica

4.6.6.1 Base de dados dos PAPs disponível para ONG CADES.

O banco de dados de resultados da pesquisa sócio-económica e de parcelas contém as informações necessárias para implementar as linhas PAR. Este banco de dados foi construído e estruturado pela MSA com suporte de IC para receber os dados da pesquisa de parcelas. Este banco de dados foi transmitido para o OMVG após a conclusão do levantamento. Ele será operado pela PMU e pelas ONGs CADES e DIVUTEC que são fluentes nas línguas vernáculas da área do Projeto para implementar linhas de PAR na Guiné-Bissau. Nesse banco de dados, cada parcela afetada é identificada por um número de polígono na linha.

- O identificador do polígono indica o país, o lote de construção, a seção da linha entre os postos, o Comité de Coordenação Local e Monitoramento (CLCS), responsável por esses arquivos. O identificador é seguido por um número sequencial único
- Ex: GB_L5_SalBam_Que_XXXX_XX
- Os PAPs são identificados pelo mesmo prefixo e somente o número sequencial é alterado
- (Ex. : GB_L5_ManBis_Man_XXXX_XX

Cada parcela é identificável no site online e a folha de inventário de cada PAP é apresentada, assim como as fotografias do PAP, o seu inventário e os seus principais ativos (ver: https: //enquetes.ddns NET/

4.6.6.2 Interface da ferramenta de rastreamento on-line do levantamento de parcelas

O IC-MOE (AECOM) preparou um aplicativo baseado na web para rastrear os resultados das Pesquisas de Parcelas do Projeto de Interconexão da OMVG (Figura 19). Esta ferramenta permite, por um lado, visualizar os resultados dos inquéritos às parcelas realizadas nos quatro países sobre os ortofotos de alta resolução obtidos nos inquéritos LIDAR de maio de 2017. Por outro lado, permite consultar as principais estatísticas que foram utilizados na elaboração do PAR das linhas da Guiné-Bissau.



Figura 19 Interface da ferramenta de pesquisa online do levantamento de parcelas

5 Quadro jurídico

5.1 Regime fundiário na Guiné-Bissau

Os regulamentos sobre a posse da terra na Guiné-Bissau é baseada na Lei nº 5/98, de 23 de Abril de 1998 "Lei da Terra" que organiza a gestão da área de terra e que afirma que "a terra pertence ao Estado e é a propriedade comum de todas as pessoas ".

No entanto, a fim de promover um desenvolvimento local harmonioso, o Estado concede um direito de uso privado às populações e estruturas locais, conforme estipulado no artigo 4º da Lei nº 5/98 ", afim de melhor garantir a exploração econômica, habitat, utilidade social e outras atividades produtivas e sociais, o Estado pode conferir direitos de uso privado a entidades nacionais ou estrangeiras, individuais ou coletivas, que levem em conta os melhores interesses da Nação como definido nos planos e objectivos de desenvolvimento económico e social ".

Os direitos de uso privado são concedidos,entre outros, através de:

a) uso habitual que é definido como (artigo 3): "A utilização da terra de acordo com regras e costumes tradicionais e práticas de uma comunidade particular que definem os poderes e deveres recíprocos e gestão de disciplina;
b) A concessão rural que é definida como (Artigo 3): “um contrato administrativo, livre ou oneroso, pelo qual o Estado transfere para entidades privadas o uso privado de terras para fins agrícolas, pecuários, agropecuários; pastoral, agroindustrial, florestal e turística, em áreas fora das áreas

5.2 Os atores na gestão fundiária

De acordo com a lei "LEI DA TERRA" em seu artigo 5, os atores envolvidos na gestão da terra na Guiné-Bissau são:

- O Governo
- Os Municípios
- As Comunidades locais;
- As Comissões Fundiárias
- Os Serviços de Inscrição
- As autoridades marítimas e portuárias

A gestão e controlo do uso da terra é da responsabilidade de uma comissão nacional da terra e de comissões regionais e sectoriais, cuja composição é definida pelas autoridades nacionais.

A Comissão Nacional de Terras opera sob a supervisão do Primeiro-Ministro e é responsável por coordenar e supervisionar o trabalho das Comissões Regionais e Setoriais.

As comunidades locais agem em harmonia com a Comissão de Terras, conforme indicado no parágrafo 3 do Artigo 6, "Para os propósitos desta lei, as comissões de terra trabalham em estreita colaboração e em cooperação com as autoridades locais, respeitando sempre as habilidades das comunidades locais.

5.3 O espaço do direito comun na gestão fundiária na Guiné-Bissau

A lei agrária de 1998 estabelece um sistema de gestão administrativa formal da terra (Comissão Nacional da Terra, Comissões Regionais da Terra e Comissões Sectoriais da Terra), embora admita a legitimidade da gestão das comunidades locais. As comunidades locais são reconhecidas como uma entidade de

gestão de acordo com a lei consuetudinária. O Artigo 6 desta lei estipula que "as comunidades locais devem exercer poderes de gestão de acordo com os seus costumes e práticas em toda a área dentro de suas fronteiras históricas e territoriais, incluindo áreas habitadas e cultivadas e pousios, áreas de uso comum, pastagens, recursos naturais, água e leito marinho, florestas sagradas ou outros fins sociais, culturais e econômicos, exceto áreas proibidas por lei''

De acordo com o artigo 17, parágrafo 3, "o Estado reconhece a população residente o direito de gerir e operar a terra, florestas e outros recursos naturais, de acordo com os costumes e práticas locais" sem prejuízo da legislação.

5.4 Decreto de utilidade pública (DUP)

Decreto do Governo n.º / 2017 emitido 05 de julho de 2017 estipula que as autoridades da Guiné-Bissau ter reservado uma área de 90 000 m2 local em nome OMVG para construir posições Bissau Bambadinca, Mansoa e Saltinho. Os planos de localização e posições dos perímetros dos detalhes são apresentados no Apêndice 6.

5.5 Procedimentos de expropriação aplicáveis na Guiné-Bissau

O cancelamento do direito de uso privado para todos os usuários pode intervir de acordo com a legislação da Guiné-Bissau para acompanhar uma expropriação por razões de utilidade pública. Neste caso, o artigo 27 da lei de terras estipula que o Estado irá compensar o concessionário, e "o curso da compensação levará em conta o valor real dos bens, móveis, edifícios ... a partir da data de cancelamento ". Para os activos investidos, o custo da compensação é equivalente ao "lucro líquido esperado por um período adicional de cinco anos, estimado com base no lucro líquido médio dos últimos três anos''

5.6 Políticas de deslocamento involuntário das PTFs

O projeto OMVG Energy é possível graças à associação de 8 parceiros técnicos e financeiros (PTF)

1. Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)
2. Banco Mundial (BM)
3. Banco Europeu de Investimento (BEI)
4. Agencia Francesa de Desenvolvimento (AFD)
5. Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID)
6. Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)
7. Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD)
8. Fundos Koweïtanos para o Desenvolvimento da Economia Árabe (FKDEA)

As principais TFPs do Projeto de Energia da OMVG têm suas próprias políticas aplicáveis a todos os seus projetos que podem levar a deslocamento involuntário, impactos negativos sobre os meios de subsistência, aquisição de terra ou restrições de acesso a recursos. O Banco Mundial tem sua Política Operacional OP 4.12 "Reassentamento Involuntário" (WB, 2001). Esta Política Operacional foi adotada pelo BOAD e pela AFD como instrumento de reassentamento. O Banco Europeu de Investimento também tem o seu Reassentamento Involuntário, padrão que é descrito no documento Environmental and Social Handbook (BEI, 2013). Por seu turno, o Banco Africano de Desenvolvimento definiu as suas próprias políticas de salvaguardas operacionais. A salvaguarda operacional 2 se concentra mais especificamente no reassentamento involuntário: aquisição de terras, deslocamento populacional e compensação.

Em relação às Subestações de energia elétrica da Guiné-Bissau, os doadores que co-financiam estas estações são o Banco Mundial e o BOAD.

5.6.1 BM: Política de Reassentamento Involuntário do Banco Mundial: OP 4.12

A política Operacional OP 4.12 "Reassentamento Involuntário" (WB, 2001) aplica-se a qualquer projeto que possa resultar em deslocamento involuntário, impactos adversos de subsistência, aquisição de terra ou restrições de acesso. recursos naturais (Anexo 7). Os principais requisitos contidos na OP 4.12 são:

- Evitar o deslocamento não intencional, tanto quanto possível, ou minimizar-o considerando variações na concepção do projeto;
- Quando o deslocamento é inevitável, as ações de reassentamento devem ser planejadas e implementadas como programas de desenvolvimento sustentável, com recursos suficientes para assegurar que as pessoas deslocadas pelo projeto possam restaurar seu nível e ambiente de vida equivalente. em pré-deslocamento / condições iniciais. Os deslocados internos devem participar do planejamento e execução dos programas de reassentamento;
- Ajudar os deslocados internos em seus esforços para melhorar seu padrão de vida, ou pelo menos restaurá-lo aos níveis de pré-deslocamento.

  A OP 4.12 distingue três categorias de Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs) elegíveis para os benefícios do reassentamento:

- Aqueles com um direito formal à terra (incluindo os direitos consuetudinários e tradicionais reconhecidos pela legislação do país);
- Aqueles que não têm direito formal à terra no momento do censo, mas que possuem títulos de propriedade ou de outra forma - desde que tais títulos sejam reconhecidos pelas leis da terra ou possam ser reconhecidos nas leis da Terra como parte de um processo identificado no plano de reassentamento;
- Aqueles que não têm direitos formais ou títulos que possam ser reconhecidos nas terras que ocupam.

A compensação monetária não é preferida no caso de pessoas cuja subsistência é baseada na terra. Isto é, a compensação "terra-a-terra" é preferida neste cenário. Se as pessoas deslocadas escolherem uma opção que não seja a alocação de terras agrícolas, se a provisão de terra for prejudicial à viabilidade de um parque ou área protegida, ou se houver insuficiente Terrenos disponíveis a um custo razoável exigirão opções não relacionadas à terra com base em oportunidades de emprego ou trabalho autônomo, além da compensação em dinheiro pela terra perdida e outros meios de produção. A falta de terras agrícolas adequadas deve ser comprovada e documentada de maneira satisfatória para o Banco.

As pessoas nas duas primeiras categorias recebem uma compensação pelas terras que perdem. As pessoas da última categoria recebem assistência de reassentamento em vez de compensação pela terra que ocupam, e outras ajudam a melhorar as condições de vida.

5.6.2 BEI: norma de reinstalação involuntária do BEI[7]

A implementação de projectos do BEI por vezes exige a aquisição de terras, a expropriação ou restrições ao uso de terras que conduzam à remoção temporária ou permanente de certas populações dos seus locais de residência, das suas actividades económicas ou suas práticas originais de subsistência. O Padrão 6 é baseado no respeito e proteção dos direitos de propriedade e habitação decente, bem como o padrão de vida de todas as populações e comunidades afetadas. Destina-se a mitigar qualquer impacto negativo de perda de propriedade ou restrições no uso da terra. Ele também visa ajudar todos os interessados a melhorar, ou pelo menos restaurar, seus antigos meios de subsistência e padrões de vida e a compensá-los adequadamente pelas perdas incorridas.

[7]

5.6.3 Política de Salvaguarda Operacional (SO2) do BAD em matéria de Reassentamento Involuntário[8]

Para o BAD, o termo "reassentamento" refere-se ao deslocamento físico e económico. O reassentamento é considerado involuntário quando as pessoas afetadas pelo Projeto não são capazes de recusar as atividades que levam ao seu deslocamento físico ou econômico. Isso ocorre em casos de expropriação legal ou restrições temporárias ou permanentes de uso da terra e acordos negociados nos quais o comprador pode recorrer à expropriação ou impor restrições legais ao uso da terra na terra onde as negociações com o vendedor falham.

Salvaguarda Operacional 2 - Reassentamento Involuntário aplica-se a todos os projetos financiados pelo ADB que resultem no reassentamento involuntário de pessoas. Isso resulta em: i) relocação ou perda de moradia por pessoas que residem na esfera de influência do projeto; (ii) Perda de ativos (incluindo perda de estruturas e ativos de importância cultural, espiritual e social) ou restrição de acesso a ativos, incluindo parques nacionais e áreas protegidas ou recursos naturais; iii) A perda de fontes de renda ou meios de subsistência como resultado do Projeto, independentemente de as pessoas afetadas se moverem ou não.

Os objetivos específicos desta salvaguarda operacional são os seguintes:

- Evitar o reassentamento involuntário, tanto quanto possível, ou minimizar seus impactos quando o reassentamento involuntário for inevitável, após todos os projetos alternativos do projeto terem sido considerados;
- Garantir que os deslocados internos sejam genuinamente consultados e tenham a oportunidade de participar do planejamento e implementação dos programas de reassentamento;
- Garantir que os deslocados internos recebam assistência substancial ao reassentamento no âmbito do projeto, para que seu padrão de vida, capacidade de geração de renda, capacidade produtiva e meios de subsistência em geral sejam amelhorados além do que eles eram antes do Projeto;
- Fornecer orientação clara aos financiadores sobre as condições que devem ser atendidas em relação às questões de reassentamento involuntário nas operações do Banco, afim de mitigar os impactos negativos do deslocamento e reassentamento, para facilitar ativamente o desenvolvimento social e econômico construir uma economia e sociedade viáveis;
- Estabelecer um mecanismo para monitorar o desempenho dos programas de reassentamento involuntário nas operações do Banco e encontrar soluções para os problemas à medida que surgirem, para proteger-se contra planos de reassentamento mal preparados e mal implementados.

5.6.4 AFD - Política de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais[9]

De acordo com a Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda internacional, e a fim de harmonizar com os principais doadores internacionais, a AFD decidiu adotar as atuais políticas e padrões ambientais e sociais de Banco Mundial. No caso de reassentamento involuntário, isto é mais especificamente do Banco Mundial PO 4.12. Esses padrões se aplicam a transações cujos riscos ambientais e sociais foram classificados como Alto ou Significativo. Para outras operações, os projetos devem ser instruídos e implementados de acordo com os regulamentos ambientais e sociais nacionais em vigor no país onde a operação é realizada.

Os objetivos e conteúdo dos documentos detalhados da AAE, PGAS ePAR estão alinhados com as disposições da Norma Ambiental e Social do Banco Mundial sobre Avaliação e Gestão de Riscos Ambientais e Sociais.

Para operações de alto risco, a AAE detalhada e os documentos de gestão ambiental e social associados (por exemplo, PGES PAR) são revisados e validados pela AFD antes da decisão de financiamento. Para operações com riscos significativos ou moderados, a AAE deve estar disponível e validada antes da

[8]

[9] Política de Gestão de Risco Ambiental e Social relacionada às Operações financiadas pela AFD, 2017 sobre a avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais.

decisão de concessão. Para estas três categorias, os estudos são completados por um Plano de Envolvimento Ambiental e Social.

5.6.5 BOAD: Política Operacional do BOAD de Reassentamento Involuntário[10]

O Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD) também tem uma política operacional sobre o reassentamento involuntário. Este PO, alinhado com a OP 4.12 do Banco Mundial, tem os seguintes objetivos:

- Evitar, tanto quanto possível, ou minimizar o reassentamento involuntário e a desapropriação de terras estudando alternativas viáveis ao projetar o projeto;
- conceber e implementar, quando o deslocamento da população for inevitável, atividades de reassentamento e compensação involuntárias como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para assegurar que o projeto oportunidade de compartilhar os benefícios;
- garantir que as pessoas afetadas sejam consultadas e tenham a oportunidade de participar de todas as etapas principais do processo de desenvolvimento e implementação de atividades de reassentamento involuntário;
- ajudar os deslocados internos em seus esforços para melhorar seus meios de subsistência e padrão de vida, ou pelo menos restaurá-los, em termos reais, aos seus níveis de pré-deslocamento ou pré-deslocamento do projeto, o que for mais vantajoso

5.6.6 Aplicação ao Projeto OMVG da OP 4.12 do Banco Mundial

Por uma questão de simplificação e harmonização, este PAR é construído para atender aos requisitos do Banco Mundial contidos na OP 4.12, que basicamente inclui os requisitos de outras PFTs

5.7 Quadro Juridico Nacional e Procedimentos do Banco Mundial

Os principais pontos sobre os quais as políticas do Grupo do Banco Mundial exigem ir além das regulamentações nacionais em caso de divergência entre eles, a fim de que as ações de reassentamento sejam concebidas e implementadas como programas de desenvolvimento são resumidos da seguinte forma:

Os principais pontos sobre os quais as políticas do Grupo Banco Mundial exigem ir além dos regulamentos da Guiné-Bissau.

- Prioridade para a compensação em bens contra a compensação em dinheiro no caso de pessoas deslocadas, cuja subsistência são retirados da terra. A opção de substituição "terra contra a terra" deve ser preferido, sempre que possível para PAPs cujos meios de subsistência dependem da terra;
- A compensação e assistência concedidas a detentores de direitos consuetudinários e tradicionais reconhecidos pela legislação do país são os mesmos concedidos a titulares de direitos fundiários formais;
- Compensação ao valor total de reposição, onde será aplicada a compensação em dinheiro (fruteiras, moradias, entre outros) Assistência na restauração de renda e subsistência (agricultura, pesca, criação, coleta, artesanato);
- Compensação por atividades comerciais e artesanais;
- Participação das pessoas afetadas em todo o processo de reassentamento;

[10] Políticas operacionais e procedimentos de intervenção do Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD) no campo da gestão ambiental e social no financiamento de projetos. Maio de 2015

- Monitorização e avaliação com medidas de acompanhamento (formação, apoio técnico, empréstimos em condições favoráveis);
- Assistência específica a pessoas vulneráveis

A Tabela 15 abaixo mostra a comparação entre a legislação nacional da Guiné-Bissau e a política do Banco Mundial. Nos casos em que há uma diferença entre a legislação nacional e a Política do Banco 4.12, prevalece a legislação mais vantajosa para o PAP.

Tabela 15 Comparação entre Legislação da Guiné-Bissau e Regras do Banco Mundial

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
ÉLIGIBILIDADE			
Proprietarios dos terrenos com titulos	A legislação nacional reconhece valor de mercado para compensação	Esses indivíduos recebem compensação de custo total de substituição para substituir a terra perdida e outros ativos de custo de substituição total nos mercados locais. Ajuda ao reasentamento	Não há diferença na elegibilidade, mas há diferenças no valor da remuneração que será no valor total de substituição A legislação nacional será complementada pela PO 4.12 no que diz respeito aos padrões de custo de substituição total.
Proprietários de terras costumeiros	Sujeitos possivelment ao reconhecimento de indenização de terras em caso de desenvolvimento devidamente comprovado Os proprietários consuetudinários ou tradicionais, mesmo que não sejam formalmente reconhecidos pela Lei 64064, a política de cumprimento dessas terras (desenvolvida pelo Estado) junto aos conselhos rurais permite que esses titulares recebam o respectivo auxílio da mesma forma que os proprietários de um direito formal	Os proprietários consuetudinários ou tradicionais reconhecidos pela legislação do país recebem indenização e o apoio correspondente (PO 4.12, parágrafos 6 e 15) da mesma forma que os proprietários de um direito de propriedade oficial, incluindo a ajuda à uma terra.de restabelecimento	Existem diferenças na elegibilidade porque a PO 4.12 não requer aprimoramento devidamente anotado. Diferenças também existem no nível de benefícios. A legislação nacional será complementada pela PO4.12 relativa à não discriminação entre proprietários formais e proprietários consuetudinários, bem como em termos de compensação (compensação total dos custos de reposição) e assistência de reassentamento.
Occupantes informais	Não tidos em conta pela legislação	Compensação de estruturas e culturas alocadas ao custo total de reposição. Os ocupantes informais recebem assistência de reassentamento em lugar de compensação pelas terras que ocupam e outras formas de assistência,	Tendo em conta que a legislação nacional não toma em conta os ocupantes informais, a respectiva compensação será tratada de acordo com as normas da PO4.12.

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
		conforme necessário, para alcançar os objetivos estabelecidos na OP 4.12.	
Inquilinos	Nao tomados em conta pela legislação	Compensação das culturas afetadas, se relevantes no caso deste PAR	Em vista do fato de que a legislação nacional não leva em conta os inquilinos, os padrões do PO4.12 serão aplicados
Ocupantes após a data limite de eligibilidade	De acordo com o Artigo 32 da Lei de Terras, a aquisição de terras pelo Estado deve estar sujeita a consulta pública e, de acordo com o Artigo 33, a abordagem da consulta pública será difundida pela rádio nacional e idiomas locais e nas duas línguas nativas dominantes da comunidade local onde a terra em questão está localizada por uma semana após a notificação. O prazo é publicado no Jornal Oficial, mas, também num local visível e acessível na área onde está localizada a área requerida. Nenhuma compensação pode ser feita após o prazo	O prazo é normalmente a data de início do censo ou também para a data em que a área do projeto foi delineado antes do censo, desde que a informação sobre a área definida foi efetivamente divulgada à população afectada, e esta disseminação sistemática e contínua após a delimitação para evitar um novo influxo de população. Nenhuma compensação ou assistência é fornecida após o prazo de eligibilidade.	Há conformidade entre a legislação nacional e a política do Banco Mundial sobre o princípio do prazo (as pessoas que se instalaram na área do projeto após o prazo não são elegíveis para compensação) e publicidade desta data. No entanto, a PO 4.12 é mais específica em relação aos marcos que definem a data limite. Como resultado, a legislação nacional será complementada pela PO 4.12 em relação aos marcos que marcam o prazo.
INDEMNIZAÇÃO / COMPENSAÇÃO			
Indemnisação fundiaria	A regra geral é a indenisação em dinheiro De acordo com o Artigo 27 da Lei de Terras: o cálculo da compensação baseia-se no valor real dos bens, bens móveis e imóveis.	As pessoas com direito a indenização por terra receberão uma indenização correspondente ao custo de reposição A perda total de terras e bens, e qualquer outra assistência necessária para alcançar os objetivos do PO 4.12. As estratégias de realocação de terras devem ser favorecidas para as populações deslocadas cujos meios de subsistência são derivados da terra Sempre que se propõem terras alternativas, as terras fornecidas às pessoas afetadas devem ter uma combinação de potencial de produção, vantagens geográficas e outros fatores pelo menos equivalentes	O PO 4.12 é mais completo em que se refere aos diferentes tipos de elementos a tomar em conta para indemnização fundiária Em função do custo total de substituição, reconstituição dos meios de subsistência e ajudas disponíveis. Como resultado, a legislação nacional será complementada pelas disposições da PO 4.12 do Banco Mundial para todos os aspectos da compensação de terras.

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
		aos benefícios das terras ocupadas Para a compensação de terras em áreas urbanas, é necessário levar em conta o valor de mercado, além do custo de registro e taxas de transferência de Estratégias de realocação de terras devem ser favorecidas para as populações deslocadas cujos meios de subsistência são derivados da terra. O pagamento em dinheiro de compensação por perda de propriedade é aceitável nos casos em que a) a subsistência de recursos da terra, terra tomada pelo projeto representam uma pequena fração do ativo afetado e o restante dos ativos é economicamente viável (b) existem mercados ativos para terra, habitação e trabalho, pessoas deslocadas usam tais mercados e há oferta disponível suficiente de terra e moradia; onde finalmente (c) os meios de subsistência não são baseados em recursos fundiários	
Edifícios e outras estruturas	Nao especificado na regulamentação nacional	A ser substituído de acordo com o padrão de custo de substituição total do edifício, como novo (sem depreciação), tendo em conta os preços de mercado por m2.	Dada à ausência das disposições sobre edifícios na legislação nacional, as disposições do OP4.12 a este respeito serão aplicadas.
Perda de receitas (culturas)	Especificado na legislação nacional no Artigo 27 que estipula que o cálculo da compensação é baseado no valor real dos bens, bens móveis e imóveis, bem como melhorias feitas ou que fazem parte da concessão na data da expropriação	Compensação em espécie ou em dinheiro no valor total de reposição, incluindo custos de mão-de-obra e transação. Culturas perenes: - O custo total de reposição requer não considerar apenas o produto agrícola ao longo de um ano, levando em conta o custo	Princípios Comparáveis, mas Diferenças em escalas Aplicar a Política do Banco Mundial • Estabelecer escalas para todos os ativos afetados, incluindo culturas e edifícios (materiais e mão de obra) • Atualizar regularmente

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
		de implantação da plantação (plantas, mão-de-obra, fertilizantes e outros), bem como renda perdida ao longo dos anos necessários para o plantio, que varia de acordo com a espécie. - sujeito a ser inventariado Culturas anuais: - A avaliação das culturas anuais será feita medindo a área afetada plantada antes da destruição. - O cálculo da compensação é baseado nos preços de culturas (por exemplo quilo, saco ou outro) no mercado local durante o período magra e o rendimento médio por hectare das áreas a serem definidas por um comité de pelo menos um representante do ministério relevante, representante da autoridade local (comuna, território, distrito, província, etc.) e representante da comunidade afetada. - A avaliação de culturas perenes será feita por enumeração durante o censo ou levantamentos scio-econômicos.	essas tabelas
Perda de renda e subsistência (Entidades comerciais)	Nao especificado na legislação nacional	Apoio ao investimento e sob a forma de projetos de desenvolvimento Compensação baseada no número de dias que os proprietários terão acesso parcialmente negado aos seus recursos. Sujeito a ser inventariado durante o recenseamento ou inquéritos Socio-economico. Provisão de alocações e custos de reassentamento para todos os PAPs durante o processo de reassentamento.	Dada à ausência de provisões para perdas de receita na legislação nacional, as disposições do PO4.12 a este respeito serão aplicadas.
Forma / natureza da compensação	A regra geral é a compensação em dinheiro De acordo com o Artigo 27 da Lei de	As estratégias de realocação de terras devem ser favorecidas para as	Divergência dos textos : - Os arranjos de compensação são mais

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
/ compensação	Terras: o cálculo da compensação baseia-se no valor real dos bens, bens móveis e imóveis.	populações deslocadas cujos meios de subsistência são derivados da terra O pagamento em dinheiro da compensação pela perda de propriedade é aceitável quando os meios de subsistência são derivados dos recursos da terra, a terra ocupada pelo projeto representa apenas uma pequena fração dos ativos afetados e o restante dos ativos é economicamente viável; b) existem mercados ativos para terra, habitação e trabalho, pessoas deslocadas usam tais mercados e há oferta disponível suficiente de terra e moradia; onde finalmente c) os meios de subsistência não se baseiam em recursos terrestres. Os níveis de remuneração em dinheiro devem ser suficientes para financiar a substituição de terrenos perdidos e outros ativos de custo de reposição totais nos mercados locais.	amplos na PO 4.12 - As ajudas não estão previstas na legislação nacional - A compensação é baseada no valor real e não no valor total da reposição da PO 4.12 A legislação nacional será complementada pela PO 4.12 do Banco Mundial em relação a esses aspectos.
Calculo da compensação	Especificado na legislação nacional no Artigo 27: o cálculo da compensação baseia-se no valor real dos ativos, bens móveis e imóveis	- Compensação em bens ou compensação em dinheiro no valor total de reposição, incluindo custos trabalhistas e de transação Compensação para o valor total de reposição. Para culturas perenes, isto significa que o período de transição entre o plantio e a produção real deve ser levado em conta.	Princípios comparáveis, mas diferenças nas escalas. A legislação nacional será complementada pela OP 4.12, em particular no que diz respeito ao custo total de substituição, tendo em conta os seguintes aspectos - Estabelecer escalas para todos os ativos afetados, incluindo culturas e edifícios (materiais e mão de obra) - Atualizar regularmente essas tabelas.
Compensação em dinheiro	Especificados na legislação nacional O Artigo 27 da Lei de Terras refere-se ao cálculo da compensação que se baseia no valor real dos ativos. Esta compensação é concedida em dinheiro	Pagamento em dinheiro de compensação por perda de propriedade é aceitável quando: (a) uma vez que os meios de subsistência que são derivados de	A OP 4.12 é mais rigorosa no que diz respeito às possibilidades e condições de compensação monetária. A legislação nacional será

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
		recursos da terra, a terra ocupada pelo projeto representa apenas uma pequena fração dos ativos designados e o restante dos ativos é economicamente viável; (b) existem mercados ativos para terra, habitação e trabalho, pessoas deslocadas usam tais mercados e há oferta disponível suficiente de terra e moradia; ou enfin c) os meios de subsistência não se baseiam em recursos da terra. Os níveis de remuneração em dinheiro devem ser suficientes para financiar a substituição de terrenos perdidos e outros ativos de custo de reposição totais nos mercados locais.	complementada pela OP 4.12 em relação ao caso em que é possível compensar em dinheiro, bem como as condições exigidas neste acordo de compensação
Compensação em bens	Não especificado na legislação nacional	AS Estratégias de realocação de terras devem ser favorecidas para as populações deslocadas cujos meios de subsistência são derivados da terra Sempre que se propõem terras alternativas, a terra fornecida aos reassentados deve ter uma combinação de potencial produtivo, vantagens geográficas e outros fatores pelo menos equivalentes aos benefícios da terra retirada	Dada a ausência de disposições a este respeito na legislação nacional e a natureza central da compensação em espécie para os padrões do Banco Mundial, a OP 4.12 será aplicada.
Compensação por atividades afetadas / reabilitação do padrão de vida	As compensações nao são citadas	Apoio ao investimento e sob a forma de projetos de desenvolvimento, compensação ou assistência temporária, se necessário.	Dado o fato de que a legislação nacional não leva em conta a compensação pelas atividades afetadas / reabilitação do padrão de vida, os padrões da OP 4.12 do Banco Mundial serão aplicados.
Meios alternativos de compensação	Não especificado na legislação nacional	Todos os ocupantes da terra, independentemente do seu estado de propriedade, são compensados em bens ou em dinheiro, por exemplo, por meios perdidos de	Tendo em vista o fato de que a legislação nacional não leva em conta alternativas de compensação e assistência ao reassentamento, as

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
		subsistência e, pelo menos, propriedade móvel. O projeto está autorizado a comprar os materiais de construção necessários para as pessoas deslocadas. Alternativas à alocação de terra são previstas em alguns casos, especialmente se não houver terra suficiente disponível. Todas as pessoas deslocadas também são ajudadas a transferir suas propriedades para o novo local. Além disso, é possível melhorar o terreno fornecido, tal como uma rede rodoviária básica no novo local de reassentamento	normas do Banco Mundial OP 4.12 serão aplicadas.
Assistência ao reassentamento de Pessoas Deslocadas	Não previsto na legislação nacional	As pessoas afetadas pelo projeto devem receber além do subsídio para realocação de uma assistência durante o reassentamento e apoio para a restauração de seu sustento. Um acompanhamento é feito após o deslocamento.	Tendo em vista o fato de que a legislação nacional não leva em conta a assistência ao reassentamento de pessoas deslocadas, os padrões do Banco Mundial OP 4.12 serão aplicados. Também será necessário planejar o acompanhamento da assistência a ser fornecida pelo projeto.
PROCEDIMENTOS			
Pagamento de compensação e deslocamento	Não especificado na legislação nacional	Pagamento antes do reasentamento e antes de começar as obras.	Aplicar as disposições da OP 4.12 e assegurar que a avaliação dos custos de reposição seja feita de acordo com as pessoas afetadas e antes do início das obras.
Participação e Consultação	Especificado na legislação nacional que permite aos cidadãos participar através de comissões de terra. De acordo com o Artigo 45 da Lei de Terras, é da responsabilidade das Comissões de Terra dar conselhos sobre assuntos que lhes são submetidos por cidadãos e órgãos	As populações deslocadas precisarão ser informadas e consultadas de maneira construtiva e devem ter a oportunidade de participar de todo o processo de reassentamento.	As disposições em termos de participação são mais extensas na OP 4.12, a legislação nacional será complementada pelas normas do Banco Mundial.

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
	oficiais; e fazer as recomendações que julgarem necessárias Os princípios estão especificados na legislação nacional: Artigo 32 A aquisição de terras pelo Estado deve estar sujeita a consulta pública. Artigo 33 publicação no jornal oficial e postagem, e transmitido na radio em línguas locais.	A participação e consulta dos deslocados internos é repetitiva ao longo do projeto, incluindo monitoramento e avaliação As opiniões e preferências das pessoas deslocadas devem ser levadas em conta para a compensação As pessoas afetadas devem ser informadas e consultadas com antecedência sobre as opções disponíveis para elas e, em seguida, envolver-se em sua implementação e monitoramento.	Além das informações preliminares, o PAR provisório deve ser apresentado e as observações das populações levadas em conta.
Groupos vulnéraveis	Nenhuma provisão disponivel	Procedimentos específicos com atenção especial aos que vivem abaixo da linha da pobreza, sem-terra, idosos, mulheres, mulheres chefes de família e crianças, minorias étnicas.	Dado que a legislação nacional não leva em conta os grupos vulneráveis, os padrões da PO 4.12 serão aplicados. O projeto deve fornecer assistência para pessoas
Queixas	Gerenciado por Comissões de Terra (nacional, regional, setorial) De acordo com o Artigo 45 da Lei de Terras, as comissões de terra têm o papel, entre outras coisas, de mediar conflitos sobre direitos de uso da terra e contratos de concessão rural. Estas comissões colaboram com a Direcção Nacional de Geografia e Cadastro. E de acordo com o artigo 33, as reclamações serão avaliadas, após audiência preliminar do solicitante, pela Direção Nacional de Geografia e Cadastro.	Privilegia em assentamentos gerais fora dos tribunais, um sistema de gestão dos conflitos próximos aos interessados, simples, de fácil acesso, transparente e documentado. As pessoas afetadas devem ter acesso fácil a um sistema de tratamento de reclamações.	Os mecanismos nacionais de tratamento de reclamações serão complementados pelo mecanismo específico de gestão de reclamações para o PAR, conforme previsto no PO 4.12.
Deslocamento dos PAP	Não especificado na legislação nacional	Depois do pagamento e antes do início das obras	Tendo em vista o fato de que a legislação nacional não tem em conta a realocação de PAPs, as normas do PO 4.12 serão aplicadas.
Custos de reasentamento	Não especificado na legislação nacional	Pago pelo projeto	Tendo em vista que a legislação nacional não tem em conta os custos de reassentamento, os padrões da P O4.12 serão aplicados

Assunto	Legislações nacionais	Política do Banco Mundial	Propostas concernando as diferenças
Reabilitação economica	Não especificado na legislação nacional	Necessário nos casos em que a renda é afetada; as medidas introduzidas dependem da gravidade do impacto negativo	Tendo em vista que a legislação nacional não leva em consideração a reabilitação económica, os padrões da PO 4.12 serão aplicados.
Monitoramento participativo e avaliação participativa	Não mencionado na legislação	Requerido pela Política do Banco Mundial	Dada a falta de disposições nacionais a este respeito, aplique as normas PO 4.12 do Banco Mundial.

5.8 Comparação do Quadro Juridico Nacional e os Procedimentos do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

A análise comparativa da legislação da Guiné-Bissau e das políticas do BAD revela os principais pontos apresentados na Tabela 16

Tabela 16 Comparação entre a legislação da Guiné-Bissau e Regras SO2

Assunto	Legislação guineense	Exigncias da SO2	Propostas quanto as diferenças
Evitar ou minimizar a deslocalização	Não considerada pela legislação	Requisito pela SO2	Aplicar as exigências da SO2
A data limite de elegibilidade	Ela não é discutida a nivel nacional	Deve ser estabelecida	Aplicar as exigências da SO2
Os occupantes iregulares	Não é tomada em conta pela legislação	Direito a uma assitencia a relocalização	Aplicar as exigências da SO2
Estimação do valor das terras	Tabela estabelecida por regulamento e válido por vários anos	Estimado em função do valor atual no mercado	Aplicar as exigências da SO2
Amelioração dos meios de subsistencia	Não considerado pela legislação	Requisito pela SO2 notavelmente em presença de pessoas vulneraveis	Aplicar as exigências da SO2
Acompanhamento e avaliação	Nao é um requisito conforme a legislação	Exigidos pela SO2	Aplicar as exigências da SO2

5.9 A Legislação Florestal na Guiné-Bissau

Na implementação deste PAR, devem ser tomadas providências para cumprir as leis florestais dos diferentes países. A legislação florestal da Guiné-Bissau é abrangida pelo Decreto-Lei nº 5/2011 sobre a floresta, que visa:

- Promover a gestão sustentável dos recursos florestais;
- Contribuir para a proteção socioeconômica, cultural e ambiental
- Melhorar a qualidade de vida das populações

5.9.1 As instituições responsáveis pela gestão florestal

Nos termos do Decreto-Lei n.º 5/2011, as instituições responsáveis pela gestão e administração das florestas na Guiné-Bissau são:

- O Ministério da Agricultura, Florestas, Caça e Pecuária (MAFCE)
- A Direção Geral de Florestas e Fauna(DGFF);
- As Estações florestais e faunísticas regionais;
- As Delegacias de Polícia Setoriais e Estações de Controlo Florestal,
- As Organizações de Gestao Florestal (Conselho Técnico Florestal, Fundo Florestal com autonomia administrativa e financeira, etc.).

5.9.2 As florestas comunitárias

De acordo com o Artigo 36, as florestas comunitárias estão "sujeitas à supervisão técnica do DGFF para assegurar o manejo correto das florestas, garantindo assim a conservação de seus recursos".

5.9.3 Os procedimentos de abate de árvores.

De acordo com o Artigo 20 da Lei Florestal, a autorização de corte de árvore é de responsabilidade do DGFF, a pedido dos beneficiários das concessões ou de qualquer proprietário e com indicação do propósito ou motivos que o justificam.

Esta autorização é concedida mediante pagamento prévio de uma licença e impostos indevidos.

Quando a autorização é concedida, os guardas florestais devem marcar as árvores a serem abatidas

A Guiné-Bissau também é signatária de vários acordos e convenções internacionais em apoio à legislação florestal nacional

- A Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e Recursos Naturais.
- A Convenção sobre Operações Cooperativas contra o Comércio Ilegal da Fauna e da Flora Selvagens;
- A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES);
- A Convenção sobre as Alterações Climáticas;
- A Convenção de Combate à Desertificação;
- A Convenção sobre Diversidade Biológica.

A aplicação da lei florestal e o cumprimento de outros acordos internacionais complementares são principalmente da responsabilidade do Ministério da Agricultura, Florestas, Caça e Pecuária através do DGFF. É de se esperar que o protocolo de acordo para reflorestamento compensatório previsto pelo PAR seja assinado com este ministério. O envolvimento das populações será efetivo na implementação do protocolo de reflorestamento.

6 Quadro Institucional

6.1 Organização para a valorisação do Rio Gâmbia (OMVG)

A Organização para a Valorisação do Rio Gâmbia (OMVG) foi criada em 30 de junho de 1978, como sucessora do Comitê de Coordenação do Desenvolvimento da Bacia Hidrográfica da Gâmbia. O OMVG tem 4 países membros na fronteira com o rio: Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e Senegal. A missão da OMVG é promover e empreender os estudos e trabalhos de desenvolvimento das bacias dos rios Gâmbia, Kayanga / Geba e Koliba / Corubal. Os objetivos específicos se enquadram nas seguintes áreas.

- Desenvolvimento agrícola;
- Geração de energia hidrelétrica (o potencial de conversão de energia potencial na área é estimado entre 1.300 e 1.500 MW);
- Protecção do ambiente: controlo da salinidade em áreas influenciadas pela maré do estuário do rio Gâmbia;
- Melhoria das vias navegáveis existentes e criação de novas seções navegáveis através da regulação dos fluxos dos rios;

A Fixação de populações e redução do êxodo rural Os países membros da OMVG estão vinculados a várias convenções, incluindo:

- A Convenção sobre o Status do Rio Gâmbia;
- A Convenção que estabelece o OMVG;
- A Convenção sobre o Estatuto Jurídico das Obras Comuns;
- O Acordo Quadro sobre Privilégios e Imunidades da OMVG;
- O Regime Tributário e Aduaneiro aplicável aos contratos de estudos e obras das obras comuns

A OMVG possui os seguintes órgãos:

- Conferência de Chefes de Estado e de Governo;
- Conselho de Ministros;
- Secretaria Executiva;
- Comissão Permanente da Água;
- Comité Consultivo (Estados e Doadores).

A análise e implementação de questões energéticas na sub-região foram expandidas no âmbito do Sistema de Intercâmbio de Poderes da África Ocidental (WAPP) ou do Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP), visando garantir a produção de energia e criar um mercado regional de eletricidade na região da CEDEAO.

6.2 Os Ministérios envolvidos na implementação do PAR linhas na Guiné-Bissau

Na Guiné-Bissau, os Ministérios da Administração Territorial envolvidos nas actividades de monitorização e no seguimento do processo do PAR são:

- O Ministério do Ambiente,

- O Ministério de Recursos Naturais e principalmente sua Direcção Geral de Recursos Hídricos;
- O Ministério da Energia e a sua Direcção-Geral da Energia;
- O Ministério da Agricultura, Florestas, Caça e Pecuária;
- O Ministério das Infraestruras Sociais e a Direcção Geral de Geografia e Cadastro;
- O Ministério da Administração Interna que trata da supervisão das autoridades locais e da proteção civil;
- O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo, envolvido na gestão ambiental da terra;
- O Ministério da Saúde Pública,
- O Instituto da Mulher e da Criança.

7 Princípios de Elegibilidade e Compensação

Este Capítulo apresenta os princípios subjacentes ao estabelecimento da compensação a ser paga a pessoas afetadas por perdas de ativos ou propriedades devido ao Projeto. Também descreve os tipos e níveis de compensação propostos no contexto dos padrões do país e as TFPs, afim de assegurar que o PAP se encontre em condições de vida iguais ou melhores do que as condições do pré-Projeto. O método de cálculo da remuneração a ser paga e as escalas utilizadas também são apresentadas neste capítulo.

7.1 Critérios de elegibilidade das pessoas afetadas

Qualquer pessoa afetada que seja o proprietário (legal ou consuetudinário) é considerada elegível para compensação. Por sua vez, a Política Operacional 4.12 sobre Deslocamento Involuntário do Banco Mundial (BM) estabelece os seguintes critérios de elegibilidade para definir as categorias de pessoas afetadas por um projeto;

- Pessoas que têm um direito formal à terra (incluindo direitos consuetudinários e tradicionais reconhecidos pelas leis do país) :
- Pessoas que não têm direito formal à terra no momento em que se faz o recenseamento, mas que possuem títulos de terra ou outros títulos, sob reserva que sejam reconhecidos pelas leis do pais ou que possam ser reconhecidos no processo identificado no plano de reassentamento;
- Pessoas que não têm direitos formais ou títulos que podem ser reconhecidos nas terras que ocupam

Estas três categorias de pessoas têm direito à assistência de reassentamento para lhes permitir melhorar as suas condições de vida (compensação pela perda de actividades geradoras de rendimento, meios de subsistência, propriedades em recursos comuns, culturas, etc.) e as medidas descritas no parágrafo 6 da OP 4.12, desde que tenham ocupado o local do projeto em um prazo estabelecido pelo mutuário e aceitável para o Banco.

Assim, a política do Banco aplica-se a todas as pessoas afectadas, independentemente do seu estatuto, se eles têm títulos formais, direitos legais ou direitos consuetudinários, uma vez que eles ocuparam as instalações antes do prazo de elegibilidade estabelecidos pelos Governos da Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e Senegal para o Projeto de interconexão, de acordo com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

O Banco Mundial para as pessoas que constituem os grupos (1) e (2) abaixo recebam a compensação total pela terra, estruturas e propriedades que perderam. Sendo:

1. detentores de direitos com títulos formais, quase inexistentes na área de estudo;
2. detentores de direitos com títulos ou direitos consuetudinários que representam quase todos os proprietários na área do estudo. No caso do terceiro grupo, ou seja, os beneficiários que são os ocupantes e / ou usuários de terrenos ou de recursos, mas não têm títulos ou direitos consuetudinários reconhecidos (mutuários terra, arrendatários, ocupantes lojas, mulheres ou filhos adultos, etc.), o Banco solicita que recebam assistência de reassentamento para que possam melhorar suas condições de vida.

As condições de elegibilidade foram tornados públicos e explicou-se claramente às pessoas afetadas pelo projeto, porque as pessoas que vão se estabelecer na área de estudo após o prazo sem autorização não terão direito a qualquer forma de compensação.

7.2 Data limite de Elegibilidade

Os levantamentos das parcelas foram realizados de meados de Novembro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018. A última data de término do prazo é a data limite. Naquela data, todas as pessoas afetadas foram identificadas e seus ativos afetados identificados. A data dos inventários foi comunicada às populações

das aldeias ribeirinhas durante a campanha de informação e sensibilização pré-inquérito levada a cabo pelas ONG e pela OMVG. A data limite também é transmitida ao público em geral por meio de publicações em jornais e notícias de rádio comunitária. Além desse prazo, a ocupação ou a nova exploração de uma terra ou recurso no direito de passagem da linha não pode mais ser objeto de compensação.

Individualmente, na reunião com o investigador, cada PAP assinou e recebeu uma cópia de sua folha de inventário. Cada PAP foi informado de que a partir da data da assinatura de sua folha de inventário, nenhuma adição adicional será considerada na compensação e nenhum outro arquivo poderá ser submetido a compensação.

O censo da parcela básica e as pesquisas socioeconômicas permitiram identificar todos os beneficiários de direitos nas terras afetadas, sejam eles donos legais, proprietários consuetudinários ou agricultores. Os resultados são divulgados às autoridades e autoridades locais envolvidas. A publicação dos resultados permitirá corrigir os dados do censo, se necessário.

O documento de inventário de ativos dos PAPs mostra a data do levantamento de inventário na folha fornecida ao PAP. Esta folha pode ser consultada no site da pesquisa no arquivo de foto de cada PAP.

Por outro lado, afim de incentivar a continuação das atividades económicas dos domicílios identificados na área de estudo enquanto se aguarda a compensação, os PAPs são encorajados a:

- Não fazer novos investimentos, pois eles não serão compensados;
- Continuar as suas atividades habituais (agro-pastorais ou comerciais).

Caso o Projecto seja adiado por mais de doze (12) meses, uma atualização dos dados de inventário será executada. A abordagem proposta tem a vantagem de evitar a estagnação económica na área do estudo, em antecipação do início do Projecto, enquanto desencorajar a migração especulativa das populações é frequentemente observado em circunstâncias semelhantes.

Os procedimentos de desapropriação existentes no interesse público definem claramente as regras que regem a publicação do ato declaratório de utilidade pública e os prazos para a expropriação

As condições de elegibilidade foram tornadas pública e explicou claramente às pessoas afetadas pelo projeto. As pessoas que irão mover para a área de estudo após o prazo sem autorização não terá direito a qualquer forma de compensação.

7.3 Princípios gerais de compensação

Os princípios gerais de compensação aplicáveis no PAR das Linhas da Guiné-Bissau são os seguintes:

- As pessoas afetadas são informados sobre as opções a eles oferecidas e os direitos relativos ao reassentamento;
- As pessoas afetadas são consultadas, opções são oferecidas e se informa das alternativas viáveis para que seja técnica e economicamente viável;
- As pessoas afetadas são rapidamente compensadas efetivamente ao custo de reposição integral para perdas de activos atribuíveis diretamente ao projeto. Além disso os PAPs recebem ajudas tais como o acompanhamento e o reforço das capacidades através da formação, subsídios de deslocação e vulnerabilidades, o desenvolvimento de oportunidades relacionadas com actividades geradoras de rendimento dedicado às mulheres afetadas;
- Para as pessoas afetadas lhes é fornecida habitação ou terreno para construção, ou, como consta das exigências feitas de terras agrícolas com uma combinação de potencial produtivo, vantagens de localização e outros fatores, pelo menos, equivalentes às vantagens do site anterior;
- Para as pessoas afetadas é fornecida uma ajuda ao desenvolvimento que se adicionará as medidas de compensação, tais como viabilização das terras, dos mecanismos de crédito, a formação ou a criação de emprego;

- A tomada de posse da terra e da propriedade ligada à ela podera ser feito somente após o pagamento da compensação e, quando aplicável, após o fornecimento as pessoas afetadas de terras de reassentamento e subsídios de deslocamento;
- As estratégias de reinstalação em terra (compensação de terra contra terra) deve ser preferida quando se trata de populações deslocadas cujos meios de vida são tomadas a partir da terra;
- Os mecanismos adequados e expressão acessíveis de queixas são criados para as comunidades deslocadas e de acolhimento;
- Em locais de reassentamento ou comunidades de acolhimento, a infra-estrutura e Serviços Públicos são prestados em resposta às necessidades de melhorar, restaurar ou manter a acessibilidade das comunidades deslocadas e de acolhimento aos serviços e níveis destes mesmos.
- O pagamento das indemnizações
- Pagamento dos PAPs será em dinheiro, em espécie e / ou sob forma de assistência, conforme indicado na tabela 17 abaixo.

O pagamento da remuneração será gerido por OMVG mandatado pelos 4 países membros. Eles confirmaram o seu apoio para o conteúdo da matriz de compensação das populações afectadas, apresentados a seguir e para o processo de gestão de reclamações.

Tabela 17 Formas de compensação

Formas de Compensação	
Pagamentos em dinheiro	A compensação sera calculada e paga em moeda local. Uma provisao sera incluída no orçamento de indemnização por conta da inflação.
Compensação em bens	As indemnizações podem incluir elementos tais como parcelas de terra, habitações,outras construções, de produtos alimentares, de materiais de construção de sementes, de ferramentas agrícolas, de meios de produção.
Assistência	As medidas de apoio económico e de acompanhamento podem incluir, mas não se limitam a, mudança de permissões, transporte, assistência técnica, treinamento, crédito para atividades geradoras de renda e taxas de transferência de fundos de compensação.

No que diz respeito a terrenos construídos ou não, edifícios, árvores produtivas ou florestais, a compensação em espécie é preferida aqui. Para perdas agrícolas e perdas temporárias de renda, a compensação monetária é utilizada

Além disso, a assistência ao reassentamento será fornecida aos PAPs. Esta assistência pode incluir, por exemplo,a formação, o acompanhamento, o transporte, a ajuda alimentar, a acomodação e / ou vários serviços durante a mudança e realocação.

7.4 Princípios específicos de compensação

7.4.1 Compensação por perda permanente de terra sob as torres

O princípio básico:

O princípio de compensação pela terra perdida permanentemente é a substituição terra-terra. A área de terra permanentemente perdida sob as torres é de 8 m por 8 m (64 m2). A diferença entre os pilares é geralmente de 500 m e sua posição é definida de acordo com os critérios de construção acordados entre os construtores e os Serviços de Engenharia contratados pela OMVG. A posição de cada torre pode ser vista pelo PTF no site online do Projeto https://enquetes.ddns.net/

Esta perda permanente sob as torres tem um impacto relativamente pequeno nos rendimentos dos agricultores. De facto, a área perdida é geralmente uma pequena percentagem da área da parcela a ser cultivada, ou cerca de 1% para uma parcela agrícola média. Nenhum operador terá mais de uma torre em sua terra. Além disso, também não é aceite em todos os lugares que a terra do mesmo tamanho e qualidade equivalente está disponível nas proximidades. Por estas razões, e de acordo com o princípio da compensação pela terra perdida, tem sido mais apropriado compensar a terra perdida em materiais equivalentes e insumos agrícolas a todo custo de reposição ou em dinheiro, conforme a escolha do PAP. Deve-se notar que durante as consultas os PAPs expressaram seu desejo de serem compensadas em dinheiro. Em ambos os casos, a compensação será o custo total de substituição

A substituição por maquinaria e insumos será utilizada para melhorar a quantidade remanescente da parcela afetada. No momento da compensão a OMVG, por intermédio do PMU e da ONG CADES, fornecerá ao PAP equipamentos e insumos agrícolas de valor similar ao custo de reposição. A ONG CADES e CLCS proporcionarão conscientização e apoio ao PAP para melhorar sua produtividade.

Para um número de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) torres na Guiné-Bissau, são encontrados 377 (trezentas e setenta e sete) torres em parcelas pertencentes aos PAPs. Como resultado, a área de terra permanentemente perdida na Guiné-Bissau é de 24.128 m2 (2.4128 ha). O valor de compensação dos PAPs em dinheiro ou em material equivalente e insumos agrícolas é de 7.540.000 xof (sete milhões e quinhentos e quarenta mil francos FCFA).

- Direito de passagem, exceto sob as torres

As terras de direito de passagem, exceto aquelas sob as torres, permanecerão sob a habitual gestão dos PAPs

- Terra para acesso à construção

Na reunião de 24 de Agosto de 2018 entre a OMVG e o Banco Mundial, decidiu-se retirar as colheitas e outros bens em toda a faixa de 20 m, 10 m de cada lado da linha e compensar os PAPs de acordo com atabela. O acesso ao trabalho de construção será a partir deste 20m de área de direito de passagem entre as torres. Este caminho esta na faixa de dominio da linha. Ele será usado apenas temporariamente durante as obras. Os ocupantes poderão cultivar culturas compatíveis com a linha e as atividades de criação após o trabalho.

As inspeções não exigem faixas de acesso permanentes. Estas inspeções serão feitas a partir de pistas existentes ou possivelmente por drones sem perturbar as atividades dos ocupantes. A limpeza periódica e podas de bases das torres será feita através da contratação de trabalhadores locaisque vao acessar aos locais através de trilhas ou trilhas existentes sem interromper as atividades dos ocupantes. Para reparos quando de quebras, isso é de responsabilidade do operador da linha. Para tais reparos, equipamento pode ser necessário no local e seu transporte pode danificar momentaneamente as colheitas ou propriedades pertencentes aos ocupantes ou operadores da terra sob a linha. Tais danos serão compensados pelo operador das linhas SOGESART. A manutenção de uma faixa permanente de 1800 km para interconexão em caso de rompimento raro seria dispendiosa e cara para os PAPs.

- A alocação de terras de substituição para titulos de propriedade com escrituras específicas

Os resultados das investigações parciais revelam que a condição de propriedade da posse da terra tem dois modos: posse consuetudinária e mandato como a permissão do proprietário tradicional. De acordo com levantamentos parciais, grande maioria PAP não têm título formal de propriedade (terreno título escritura de deliberação, arrendamento), as terras perdidas são essencialmente propriedade habitual. A posse de terra sob linhas e pilares é essencialmente habitual

Em relação aos títulos de propriedade, a indenização pela propriedade será reembolsada pelo custo total de reposição, que inclui as taxas de reconhecimento de título.

7.4.2 Compensação por perda de culturas na área de domínio da linha

A área de terra ocupada pela construção causa perdas temporárias de culturas sob as linhas. Durante a fase de construção, os trabalhos resultarão em perdas de colheitas na linha de passagem de linha. Dentro

do corredor da linha, os trabalhos de construção serão relativamente breves. No entanto, é improvável que esse trabalho cumpra o cronograma de colheita. A compensação para um ano-safra é fornecida para os agricultores, algumas das quais ou todas as culturas serão temporariamente perdidas. A compensação corresponderá a natureza da cultura (anual ou perene). No caso de culturas anuais, será equivalente a um ano-safra da lavoura mais cara no lote PAP. Os PAPs recuperarão a maioria dessas terras na faixa de domínio e poderão continuar suas atividades lá. Se a situação temporária se prolongasse para além de um ano, uma nova compensação da mesma natureza seria atribuída aos PAPs. As empresas de construção pagarão de acordo com o cronograma estabelece distúrbios que resultarão de suas atividades fora da area de dominio

7.4.3 Compensação por perda de árvores frutiferas produtivas.

No direito de passagem da linha de interconexão, árvores frutíferas e produtivas serão derrubadas na porção de 20 m necessária para a construção. Fora destes 20 m em ambos os lados, as instruções ao emprenteiro indicarão que o abate deve ser seletivo e ser limitado a apenas árvores que constituam uma restrição à construção e manutenção da integridade da linha. Sempre que possível, a poda substituirá o abate. Em caso de abate, as árvores perdidas serão compensadas da seguinte forma:

- A substituição da árvore abatida por uma planta de espécies de produtividade equivalentes ou maiores que o PAP vai plantar no mesmo local perdido espécies de substituição podem ser cajueiro anão, cuja altura não ultrapassa 3,5 m, ou de outras espécies de frutos da mesma altura: ameixa, abacate, figo, abacaxi, corosol, laranja, goiaba, papaia ou qualquer compatível Cultura e todas as outras podas de espécies arbóreas são possíveis para atender aos padrões de segurança da linha;
- Atividades de seguimento da ONG de implementação CADES apoiará os plantadores na escolha e aquisição dessas novas plantas;
- A compensação em dinheiro compensará a manutenção de novas instalações durante o crescimento. Essa compensação inclui o custo da planta. A compensação cobrirá as perdas de produção da árvore derrubada, o período de maturação das novas plantas até sua entrada em produção total. A compensação oferecida pelas espécies de árvores frutíferas será de acordo com a escala estabelecida;
- As tabelas de árvores produtivas (árvores frutíferas) são avaliadas com base nos preços de mercado de acordo com as realidades locais do país. Elas levam em conta o tipo de espécie e o grau de maturidade das árvores (jovens, adultas). Além disso, a compensação da produção anual multiplicada pelo número de anos necessários para que a árvore atinja um estágio produtivo.
- Espécies produtivas são essencialmente: cajueiro, mangueira, limoeiro, abacateira, palmeira natural, rônier, laranjeira, papaieira, bananeira, Néré, Cailcédrat.
- Formação dos PAPs para que eles tenham dominio d o conhecimento necessário para o plantio, de técnicas de manutenção e poda para estas novas espécies de frutas ou árvores produtivas e de aprendizagem necessárias para a valorização dos produtos colhidos
- O monitoramento desses novos plantios será distribuído por 5 anos ou até que a produtividade das novas plantas seja restaurada.

7.4.4 Compensação por perda de árvores florestais

Protocolo para a restauração de árvores cortadas:

Durante a construção da linha, a presença de árvores florestais na faixa de domínio exigirá atividades de derrubada e poda. Para compensar essas perdas, as atividades de restauração serão realizadas no ano seguinte à fase de construção pelo Serviço Nacional de Florestas. Um memorando de entendimento assinado entre a OMVG e a Direcção Geral de Florestas e Fauna Bravia (DGFF) supervisionará estas actividades. Este Memorando de Entendimento cobrirá florestas comunitárias e florestas classificadas e

apoiará a participação ativa e as necessidades das comunidades locais na proteção e restauração da floresta.

Além disso, é habitual neste tipo de caso, através da abordagem participativa e inclusiva adotada na gestão de recursos naturais que as comunidades locais e organizações de manejo florestal estejam envolvidas na realização de atividades na área a nível de florestas.

Perda de arbustos e plantas :

Há muitos arbustos e plantas indígenas no direito de passagem que são particularmente robustos e bem adaptados ao meio ambiente. Estas espécies de plantas têm uma forte capacidade de regeneração natural. Eles representam a maioria das espécies de plantas inventariadas nas áreas de domínio da linha. A presença desses arbustos e plantas dentro de 40 m da faixa de domínio não constitui uma restrição para a construção de torres da linha. Eles não serão destruídos na medida em que não interfiram diretamente com o trabalho. Alguns serão abatidos para construção dentro de 20 m no centro da faixa de domínio, bem como no local de montagem das torres. Eles são classificados como uma perda temporária, uma vez que devem se regenerar rapidamente após o trabalho. Nenhum reflorestamento é previsto para este tipo de vegetação.

Perda de árvores florestais em terras públicas

Na faixa de 40m, 39 821 árvores florestais foram identificados. Metade destas árvores serão abatidos em terras públicas para libertar a linha de domínio de 20 m de largura para a construção. Um programa de reparação compensatória é financiada separadamente pelo Banco Mundial. A Direcção-Geral de Florestas e Fauna(DGFF) da Guiné-Bissau é responsável pela execução deste programa através de um protocolo estabelecido com OMVG. A PMU monitora a implementação eficaz de ações de restauração para compensar as árvores derrubadas em terras públicas. Portanto, não há quantia especificada neste PAR.

Perda de árvores florestais em parcelas particulares dos PAPs.

Levantamentos de parcelas identificaram árvores florestais em parcelas privadas de PAPs.:

- Essas árvores são- plantações privadas sobre concessões do domínio nacional atribuídas aos agricultores;
- plantações privadas pertencentes a PAPs em terras privadas;
- Árvores florestais localizadas espalhadas em parcelas agrícolas ocupadas por PAPs

As plantações florestais são operações madeireiras que fornecem renda para esses PAPs estabelecidos en terras do Estado ou em terras privadas na forma de plantações individuais na planície ou plantações em alinhamento. As espécies florestais encontradas são: Rônier, Palmier, Venn, Queijo, Bambú, Caçado, etc. Outras espécies florestais identificadas em parcelas agrícolas privadas de PAPs incluem Nere, Baobab, Venn, Jujubier, Madd, etc. são mantidos e protegidos por agricultores que os usam como sombra, extração de frutas, forragem, uso medicinal;

- A renda e os diversos serviços prestados por essas árvores serão permanentemente perdidos durante o trabalho. Consequentemente, além do reflorestamento, essas perdas são avaliadas e compensadas de acordo com a escala definida no PAR para cobrir:
- trabalhos de manutenção realizados;
- perda de renda dessas árvores de plantação ;
- Outros benefícios das árvores para os PAPs;

As árvores de 1 869 espécies de árvores utilitárias renunciadas nas parcelas privadas são consideradas pelas PAPs como sendo sua propriedade privada. Essas árvores florestais derrubadas em campos agrícolas e em plantações serão reflorestadas com plantas apropriadas na parcela do PAP como parte do protocolo de restauração. Esta restauração vai ser feita em conjunto com o PAP e envolverá espécies de plantas (árvores de caju anão, Zizyphus, Balanites melhoradas, etc.) que poderiam substituir sustentável dinheiro perdido por espécies compatíveis com a linha melhorado. As atividades de restauração também

podem ser feitas no mesmo lote da mesma propriedade ou em outro local a ser escolhido pelo PAP. O trabalho será feito com o envolvimento ativo dos PAPs que possuem as parcelas, a fim de garantir o sucesso do reflorestamento de caixa compatível com a linha. O serviço florestal definirá um plano de trabalho e um orçamento que serão alocados para o monitoramento e manutenção das plantas ao longo de três (3) anos.

Como parte da implementação do protocolo com a OMVG, a Direção Geral de Florestas e Fauna (DGFF)

- estudará agro-pedologia e economia de espécies de substituição;
- garantir o fornecimento dessas novas plantas
- treinará os PAPs no desenvolvimento dessas novas plantações;

Os PAPs envolvidos estarão envolvidos em todo o processo de implementação da atividade.

Uma lista de proprietários de PAPs de árvores florestais perdidos na Guiné-Bissau foi entregue ao serviço florestal responsável pelo reflorestamento para substituição. Esta lista é parte integrante do MoU com OMVG.

Perda de árvores florestais úteis privadas

Árvores florestais de utilidade pública (Teca, Queijo, Nere, Baobá, acácia albida, etc.) são registradas nas parcelas privadas de PAPs. A renda e os diversos serviços prestados por essas árvores serão permanentemente perdidos durante a construção e a limpeza da faixa de domínio. Como resultado, além das atividades de restauração compensatória que serão realizadas como parte do protocolo OMVG com o Serviço Florestal, essas perdas são avaliadas e compensadas.

A quantidade total de árvores avaliadas na faixa de 40m é o aluno a 16 348 000 FCFA. No entanto, a compensação ou substituição real será aplicada apenas às árvores realmente derrubadas na faixa de 20 m necessária para a construção. A estimativa do custo da compensação será metade da avaliação, ou seja, 8 174 000 FCFA

A compensação leva em consideração a renda perdida da colheita de árvores, plantio direto e manutenção de árvores, e outras formas de precipitação das árvores pelas PAPs. Quando necessário para uma dada espécie, foi solicitada informação adicional sobre preços de mercado, a fim de ter em conta os diferentes elementos da tabela.

7.4.5 Compensção das infra-estruturas, equipamentos e bens públicos

Tudo foi feito para que o Projeto evite a infra-estrutura, equipamentos e bens publicos, tais como, escolas, centros de saúde, alimentador de equipamento de água potável (poços ou poços artesianos) e saneamento (banheiros públicos ou latrinas), ou infra-estrutura pastoral, estradas, estradas rurais e cemitérios. Se tal infraestrutura for afetada, a compensação será paga para que o serviço local seja mantido ou melhorado. Compensação em espécie será preferida. A compensação em dinheiro pode ser oferecida quando a substituição do bem não for possível.

No caso de bens parcialmente afetados e que o uso normal não pode mais ser assegurado, os beneficiários são elegíveis para compensação ou indenização por toda a propriedade, abandonando os seus direitos sobre a parte dos ativos não afetados.

7.4.6 Compensação por perda de residencias, construções e outras estruturas

A compensação é baseada na substituição das posses encontradas nas concessões. Isto inclui, por exemplo, as estruturas fixas, tais como casas e barracos, hangares, armazéns, edifícios agrícolas, sótãos, cozinhas, poços, latrina, cercas, tapades etc. Espera-se que qualquer edifício perdido seja reconstruído no local de recepção em materiais de maior qualidade, sem ter em conta qualquer depreciação.

Se uma pessoa elegível decidir ser compensada em dinheiro e não em espécie, o subsídio por metro quadrado concedido corresponderia ao custo de reconstrução estimado. O pagamento será feito somente

após o estudo do caso e assegurado que o PAP tenha outra propriedade equivalente e atenda às suas necessidades.

A tabela de compensação para cada uma das estruturas nas concessões da família presentes nas concessões é estimada a partir dos preços de mercado e sem depreciação.

7.4.7 Compensação por áreas de pastagens perdidas

O impacto no pastoreio é considerado muito baixo. A área de pastagem perdida sob as torres representa uma proporção insignificante comparada a todas as pastagens que permanecem disponíveis mesmo na presença da linha. Além disso, devido à natureza nômade dessa atividade, não é fácil alcançar os pastores. Além disso, planeja-se compensar os criadores na forma de uma contribuição para o financiamento de uma campanha de vacinação, que não exige a identificação individual de cada um dos criadores.

A identificação dos criadores em questão não pôde ser feita de forma eficiente durante os levantamentos de parcelas, devido ao caráter nômade dessa atividade. Os pastores nômades não foram identificados, uma vez que os presentes no dia da pesquisa não serão aqueles que serão afetados por causa de sua transumância. É mais preciso e preferível colocar em prática uma medida que favoreça todos os criadores. A compensação será, portanto, paga sob a forma de uma contribuição para o financiamento de uma campanha de vacinação de gado para criadores de gado na CLPC em questão ao longo da linha na Guiné-Bissau. O apoio ao programa de vacinação de animais será fornecido no sítio do mercado de gado localizado na periferia das linhas de interconexão na Guiné-Bissau. Deve-se notar que a vacinação de uma parte do rebanho beneficia a todos, pois reduz a disseminação de doenças, inclusive àquelas não vacinadas. Este é o princípio da vacinação. A implementação será gerida pela PMU e pela ONG CADES em colaboração com o serviço de vacinação do Ministério Agricultura-Direcção Geral da Pecuária.

7.4.8 Reflorestamento e compensação de árvores de plantações

A perda de frutos ou árvores produtivas representa uma perda de renda, fonte de alimento, lenha ou trabalho para várias pessoas afetadas. O levantamento de parcelas identificou todas as árvores na faixa de domínio das linhas de interconexão. A perda de árvores frutíferas será compensada de acordo com as espécies e a produtividade. A produção perdida até a maturidade da nova árvore serão compensados em dinheiro, através da multiplicação do valor çãoda produção média da espécie no mercado pelo número médio de anos necessários para a árvore torna-se produtiva

A compensação é igual à soma de:

- Tabela do valor de mercado para a árvore, incluindo plantio, lavoura, adubação inicial, manutenção;
- O rendimento anual da árvore multiplicado pelo preço máximo do produto no mercado multiplicado pelo número de anos necessários para a entrada em produção

Para árvores florestais produtivas de plantação privada, a compensação é definida de acordo com a tabela.

O seu valor é baseado em uma avaliação média dessas árvores. A compensação será alocada principalmente para reflorestamento. A compensação ou substituição real será relativa às árvores realmente derrubadas durante o corte seletivo durante a construção das linhas. Essas árvores abatidas serão identificadas pelo construtor em colaboração com o representante florestal nacional.

7.4.9 Compensação por terra nos locais de acolhimento

Como o Projeto tem um caráter linear, o reassentamento será feito em terrenos adjacentes, não há necessidade de procurar locais de origem. De fato, a análise do uso da terra e da baixa densidade da área garante que é possível mover a propriedade da população afectada na sua própria terra ou em terrenos adjacentes nao explorados na área circundante.

Se forem necessários locais de acolhimento, o que é improvável, a terra em que os PAPs serão deslocados terá de ser compensada se estes já forem propriedade das populações de acolhimento.

7.4.10 Compensação pela perda de locais sagrados e bens culturais

As propriedades culturais físicas, tais como locais sagrados (locais de culto, túmulos, árvores sagradas, rochas, etc.) foram amplamente evitadas. No entanto, se uma dessas propriedades for encontrada no corredor da linha, ela não será movida, pois, não constitui um grande obstáculo à presença da linha. No entanto, caso o deslocamento se tornasse inevitável, as autoridades religiosas e tradicionais seriam consultadas para determinar que ação tomar. Um ritual apropriado pode ser necessário para que o movimento possa ser feito de acordo com as crenças locais. As despesas relacionadas serão cobertas pelo PAR. Os fundos necessários virão do orçamento de contingência.

Medidas apropriadas de atenuação serão implementadas no caso de descoberta aleatória de bens culturais fisicos, incluindo a documentação dos procedimentos de "achado aleatório" e a devida custódia da propriedade

No caso de descobertas fortuitas de vestígios arqueológicos, serão aplicadas as medidas indicadas no ESCG dos contratantes

7.4.11 Compensação por direito de passagem e restrição de uso

As linhas de transmissão em si geralmente não exigem aquisição significativa de terra, exceto torres e estações de transmissão. No entanto, um direito de passagem é estabelecido, impondo restrições ao uso da terra. Em alguns países, as leis locais, regulamentos e requisitos de infra-estrutura determinam estas restrições, mas este não é o caso na Guiné-Bissau. Por exemplo, restrições poderiam ser impostas a plantações, plantações ou gado sob linhas de transmissão. Na maioria dos casos, os edifícios e estruturas existentes terão que ser demolidos e nenhuma outra estrutura pode ser construída sob as linhas de transmissão. Práticas nacionais proíbem especificamente escavações ou minas perto de postes, permitindo atividades como pecuária e agricultura.

O direito de passagem de 40 m é o objeto de uma Declaração de Utilidade Pública em benefício do Projeto de Energia da OMVG (Apêndice 2). Os atuais proprietários ou ocupantes consuetudinários da terra na faixa de domínio poderão continuar as suas atividades agrícolas e pastorais sujeitas a certas restrições. A terra permanecerá acessível a indivíduos e pessoas jurídicas que possam continuar seu desenvolvimento. Perdas de culturas e culturas perenes durante a construção, bem como perdas de árvores produtivas (frutas, serviços públicos) serão compensadas e o uso da faixa de domínio será mantido.

No entanto, uma faixa de domínio que permita o acesso ao corredor e às torres ao pessoal do Construtor durante a construção e ao pessoal do operador durante o período de operação da linha para fins:

- De construção
- Poda segura de árvores
- Manutenção/ consertos

Restrições serão aplicadas a toda a superfície da faixa de domínio. Essas restrições de uso são:

- Proibição do plantio de espécies arbóreas que possam atingir mais de 3,5 metros de altura na maturidade em toda a largura da faixa de domínio (40m)
- Proibição de construir novas estruturas ou moradias

A imposição dessas restrições e direito de passagem é uma limitação para os PAPs que ocupam essas terras. O valor da perda é limitada uma vez que a maior parte do PAP, apesar destas restrições, continuam a operar normalmente como antes de cruzar a linha. Os PAPs receberão capacitação sobre as culturas e atividades produtivas que eles poderão praticar sob a linha. Embora não seja exigido pelo PO 4,12, restrição de compensação é, por conseguinte, estabelecido para um valor nominal de 5,000 FCFA por agregado familiar afectado.

7.4.12 Reconstituição das receitas do PAP

Os proprietários de terras costumeiros receberão indemnização em espécie (terra a terra) por terra perdida permanentemente (exceto por terrenos sob as torres), já que seu sustento depende dela e terra de substituição será de qualidade superior ou pelo menos igual à das terras afetadas. A terra de substituição será identificada pelas autoridades municipais e em colaboração com a OMVG. Os principais casos de substituição terra-terra estão relacionados aos espaços necessários para a reconstrução de casas e estruturas

Por bens perdidos nestas terras,a compensação leva em conta o cultivo e manutenção, a fim de garantir uma boa produção e facilitar a reconstituição da renda perdida. Culturas anuais permanentemente perdidas serão compensadas por um subsídio equivalente ao custo de dois anos de produção. O montante da compensação para o segundo ano de produção cobre os custos de trabalho do solo da nova terra e os esforços do PAP para a reconstituição de sua renda.

Perdas de plantações e culturas perenes são discutidas na Seção 7.4.14.

Os PAPs com permissão para explorar a terra e, portanto, nenhum direito legal ou tradicional ao reconhecimento receberão assistência de reassentamento e outras formas de assistência para atingir os objetivos estabelecidos no PO 4.12. . Os ativos perdidos nesta terra são compensados pelo seu valor total de reposição. Além disso, os PAPs receberão um subsídio que lhes permitirá preparar um novo terreno. Este último será identificado pelas autoridades locais e disponibilizado ao PAP na forma de permissão para ocupar por um período mínimo de 5 anos, o que garantirá a recuperação de sua renda.

7.4.13 Atividades Geradoras de Renda das Mulheres (AGR)

A maioria das mulheres são operadores agrícolas. Eles também realizam várias atividades gerando renda ou fornecendo os bens requeridos por sua família. Afim de diminuir os impactos do projeto em suas atividades e a fim de fortalecer ou criar novos, o PAR está planejando o estabelecimento de AGRs para as mulheres nas famílias afetadas.

Pesquisas mostraram que, em geral, as mulheres não têm direitos de propriedade e só têm direito de uso, o que as torna vulneráveis. As mulheres não controlam a terra, os recursos naturais ou os benefícios de seu desenvolvimento. No campo agro-pecuário, as mulheres enfrentam obstáculos específicos (baixo acesso à terra, insumos agrícolas, financiamento, processamento de produtos locais e mercado).

Afim de tornar o PAR um Projeto de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, atenuar os impactos socioeconômicos que o projeto terá sobre esse público-alvo, o PAR planejou apoiar as mulheres, concedendo-lhes um subsídio de vulnerabilidade de gênero, apoio orçamental (FCFA 15 000) por grupo de 20 mulheres) para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda (IGAs) e capacitação para mulheres em setores de atividade que serão definidos de acordo com as mulheres, bem como apoio de acompanhamento por parte do CLCS, e ONGs CADES.

O número de mulheres com 16 anos de iadae ou mais na Guiné-Bissau é de 771. O montante total afectado ao desenvolvimento do IGA para mulheres é, portanto, de 11 565 000 FCFA. Essa soma terá que ser distribuída entre a CLPC na proporção do número de mulheres em cada CLX.

O CLCS e a ONG CADES fornecerão as orientações necessárias para a implementação efetiva dos AGRs. Sessões de conscientização para os PAPs, inclusive para mulheres, são fornecidas no PAR para o sucesso dessas ações.

De acordo com a experiência em desenvolvimento, a renda gerada por esses IGAs tem o potencial de apoiar, entre outras coisas, o apoio à educação de meninas e meninos de 0 a 15 anos, sua alimentação, melhoria da renda.das mulheres e atender às necessidades da família em geral.

Quanto às atividades de capacitação das mulheres, a ONG de implementação irá identificar atividades AGIR (Actividade Geradora de Rendimento) que as mulheres querem e podem conseguir. Estes grupos de mulheres beneficiar de formação adequada de curta duração dependendo da natureza da atividade.

7.4.14 Reconstituição das receitas das árvores frutiferas

O Projeto afetará as plantações de árvores frutíferas aonde passarão as linhas do projeto de interconexão. Na Guiné-Bissau existem 123 822 árvores frutíferas, a maioria das quais é composta por cajueiros na faixa de domínio de 40m. Conforme acordado com as TFPs, o direito de passagem para obras é de 20 m; Como resultado, apenas metade dessas árvores frutíferas seriam derrubadas e compensadas.

Os PAPs afetados verão algumas das suas árvores frutíferas cortadas porque interferem na linha. Estes PAPs serão compensados pela perda e substituição dessas árvores. Eles também serão compensados pelas colheitas perdidas durante o período de maturação da espécie. A fim de restaurar e melhorar a renda de sua produção, o PAR planeja:

- Compensação por árvores frutíferas a custo total de reposição.
- Apoio na busca de mudas melhoradas, adaptadas às restrições agro-solo das novas terras.
- Capacitação de PAPs para um bom controlo de práticas agrícolas alternativas

Este apoio será fornecido pela ONG CADES.

7.4.15 Atenção especial às pessoas vulneráveis

Vulnerabilidade para fins de PAR pode ser definida como a falta ou incapacidade de um PAP se beneficiar dos benefícios / benefícios de um projeto devido à sua vulnerabilidade baseada em género, físico, económico, social ou educacional. O Acordo de Compensação do PAP apresentará a lista de membros do agregado familiar vulneráveis e a compensação e assistência específica que lhes será fornecida

7.4.15.1 Vulnerabilidade de género

Na área do Projeto, a grande maioria da população envolvida vive abaixo da linha da pobreza. A população feminina continua a ser a mais pobre e enfrenta dificuldades específicas reconhecidas por organizações internacionais e nacionais. Dada à esta situação, o PAR planeia ajudar a aliviar estas dificuldades, atribuindo um montante fixo de 15.000 FCFA por cada mulher com 16 ou mais anos no agregado afetado. A parcela e levantamento socioeconômico identificaram 771 mulheres com 16 anos ou mais, então o total do subsídio de vulnerabilidade de gênero era de 11 565 000 FCFA

Ao implementar o PAR, a ONG CADES deve fazer consultas separadas e apropriadas com as mulheres para obter suas opiniões sobre o método de pagamento de subsídios de gênero, para ter: Se eles querem que seu subsídio seja pago em uma conta ou meios de pagamento para eles, ou se preferirem outros meios de pagamento, incluindo o pagamento do valor em nome do chefe da família. Se for este o caso, o chefe da família será informado e sensibilizado de que esta quantia é inteiramente dedicada às mulheres da sua família. Acordos de compensação devem ser assinados por todas as mulheres com direito ao lar, na medida do possível.

O PAR prevê atividades geradoras de renda (AGRs) reservadas exclusivamente para mulheres com 16 anos ou mais para aliviar as mulheres e especialmente para garantir a sustentabilidade desse esforço para reduzir sua vulnerabilidade para o desenvolvimento sustentável. De acordo com a experiência em desenvolvimento, a renda gerada por esses IGAs tem o potencial de apoiar, entre outras coisas, o apoio à escolarização de meninas de 0 a 15 anos, sua alimentação, a melhoria da renda das mulheres. e atender às necessidades da família em geral.

A ONG CADES e a CLCS garantirão a implementação efetiva dos AGR e garantirão que as vulnerabilidades específicas de gênero sejam pagas às mulheres. Sessões de conscientização para os PAPs estão previstas no PAR para o sucesso dessas ações

7.4.15.2 Vulnerabilidade física

A vulnerabilidade física diz respeito aos chefes de agregados familiares e membros dos agregados familiares que vivem com deficiência física ou mental (deficientes visuais, surdos, deficientes, deficientes mentais, doentes, etc.) que a implementação do projeto poderia afetar negativamente. O PAR planeia dar apoio a estes PAPs, que serão fornecidos pela ONG CADES responsável pela compensação, para que a pessoa com deficiência possa beneficiar plenamente de todos os benefícios do PAR.

O PAR planeja oferecer suporte a esses PAP's para que a pessoa com deficiência possa se beneficiar integralmente de todos os benefícios do PAR. A alocação para ajudar os 21 físicamente vulneráveis é de 315 000 CFAF, ou US $ 563.

7.4.15.3 Vulnerabilidade Económica

Na área do Projecto, a maioria dos PAPs vive abaixo da linha de pobreza de CFAF 1.000 / dia / membro do agregado familiar. Para apoiar PAPs vulneráveis, uma quantidade de 25.000 FCFA é alocada para cada domicílio. No caso do projeto OMVG na Guiné-Bissau, os 688 domicílios pesquisados são considerados economicamente vulneráveis. O montante total de compensação pela vulnerabilidade econômica é, portanto, 21 750 000 FCFA.

7.4.15.4 Vulnerabilidade Social

Alguns indivíduos ou grupos são marginalizados por várias razões: as minorias étnicas, órfãos, viúvas famílias chefiadas, idosos; e as mulheres agricultoras. Essas pessoas estão lutando para fazer valer os seus direitos. Por esta razão especial atenção será dada a eles durante a implementação do PAR. O seguimento específico será conduzido pela ONG CADES responsável pela implementação do PAR e CLCS em causa para garantir que o PAP pode desfrutar de todos os seus direitos e beneficiar plenamente das vantagens do PAR. Nas linhas da Guiné-Bissau, a maioria das famílias têm um ou mais socialmente vulneráveis, ou um ou dois idosos, órfãos, um ou mais viúvas ou mulheres agricultoras. Em vista dos critérios de vulnerabilidade social, toda a casa afetada pelas linhas da Guiné-Bissau são consideradas socialmente vulneráveis. Em comparação com as perdas permanentes em sites posições, os distúrbios provocados pela linha transmissão são fracos e temporários. Por estas razões, o PAR fornece uma quantia de 25.000 CFA por família. A dotação total para a vulnerabilidade social de 688 famílias é 21 750 000 CFA.

7.4.15.5 Vulnerabilidade educacional

A maioria dos PAPs não frequentou o ensino geral. Eles terão dificuldade em ler e entender o conteúdo dos acordos de compensação escritos em francês e em portugues. Para isso, o apoio será fornecido a todos os PAPs, homens e mulheres, pela ONG CADES e pelo CLCS em questão para aliviar essas dificuldades. Esse apoio para pessoas vulneráveis é parte das tarefas da ONG e da CLCS e o custo associado é integrado ao orçamento operacional.

18 Resumo das medidas de vulnerabilidade

Vulnerabilidade	**Descrição**	**Tabela**
G**é**nero	Mulher de 16 anos ou mais	• subsídio de taxa fixa de 15.000 FCFA / mulher 16 e mais
Físico	Pessoas com deficiências físicas ou mentais	• subsídio de taxa fixa de 15.000 FCFA / pessoa com deficiência
Económico	Agregado familiar abaixo do nivel de pobreza	• subsídio de taxa fixa de 25.000 FCFA /agregado familiar
Social	Todos os PAPs (grupo marginalizado, chefe de família, viúvas, órfãos, idosos ...)	• subsídio de taxa fixa de 25.000 FCFA / agregado familiar.

Estudo	Incapacidade de ler contratos em Francês ou Português	• Acompanhamento de todos os PAPs homens e mulheres para compreensão dos acordos de indemnização. • Acompanhamento asegurado pela ONG CADES e o CLCS

7.4.16 Tabela de compensação

A estimativa dos benefícios considera as práticas nacionais respeitando os requisitos dos parceiros técnicos e financeiros. A tabela apresentada na tabela abaixo descreve os direitos dos PAP para compensação de perdas de terra ou outros bens e / ou assistência no Projeto.

Tabela 19 Tabela padrão para Compensação

Impacto	**Elegibilidade**	**Direito à compensação ou ao reassentamento**
Compensações pelo patrimônio e investimentos (terra, estruturas, imóveis)		
Perda total de terreno com título	Ser titular de um título de propriedade valido e registrado.	Reassentamento em uma parcela similar com título de propriedade ou seja, ter as mesmas dimensões e potencial de exploração ou compensação em dinheiro da parcela e as despesas relacionadas ao título. Ambas as opções serão compensadas ao custo total de reposição, levando em consideração os valores de mercado para a terra se as restrições de material não permitirem compensação em bens.
Perda total de terreno de uso costumeiro	Ser reconhecido como proprietário costumeiro pelas autoridades tradicionais	Reassentamento em parcela semelhante com título de propriedade (ato de deliberação) tendo as mesmas dimensões e potencialidades de exploração ou compensação em dinheiro da parcela. Ambas as opções serão compensadas ao custo total de reposição, levando em consideração os valores de mercado para a terra se as restrições de material não permitirem compensação em bens. A propriedade do terreno de substituição deve ser confirmada pelas atas de deliberação das autoridades locais.
Perda de terreno costumeiro não cultivado utiliza como pastagem	Comunidades Aldeias-Criadores	Compensação a nível comunitário, ver secção "Recursos naturais e mata" POR linhas - Apoio à descoberta de novas pastagens, novos corredores de transumância e apoio à saúde animal (vacinação de animais)
Perda parcial de terreno costumeiro (terras sob pilões)	Ser reconhecido como proprietário costumeiro pelas autoridades tradicionais	Dada a pequena porção de terra ocupada sob os postes em relação à área total de terra consuetudinária média por proprietário, a compensação será paga em dinheiro ou em espécie (fertilizante não químico), conforme determinado pelo PAR.

Impacto	**Elegibilidade**	**Direito à compensação ou ao reassentamento**
Perda de construções	Caso # 1 Proprietário de uma construção residencial reconhecido como proprietário pela vizinhança	Compensação da construção ao custo de reposição integral (custo de construção nova - os preços de materiais de construção no mercado, além dos custos de mão de obra, mais benefícios deslocalização, ou reinstalação numa residência de características e de superfície equivalente ou superior e subsídio deslocalização.
	Caso # 2 Proprietário de uma construção não residencial reconhecido como proprietário pela vizinhança.	Compensação da construção a custo total de substituição
	Caso # 3 Locatário, reconhecido como inquilino pela vizinhança	Compensação pelo custo da viagem, incluindo (i) custos incorridos para alugar alojament similar (três (3) meses de aluguer e depósito de segurança) e (ii) subsídio de mudança.
Perda de cultura	Ser reconhecido como tendo estabelecido uma cultura	Culturas perenes: Compensação pelo custo total de reposição da cultura em questão (levando em conta o valor da planta, o trabalho necessário para o restabelecimento da cultura e a perda de renda durante o período necessário para o restabelecimento do valor da cultura. mercado do produto em causa) Culturas anuais: se a cultura for destruída antes de ser colhida, compensação pelo equivalente a um ano de colheita de arroz ou o correspondente ao valor atual. Árvores que não geram renda, exceto através da venda de lenha, compensação pelo fornecimento de mudas e pagamento pelo plantio
Perda de árvores frutíferas	Individuo ou Comunidade	Compensação de acordo com a escala estabelecida de árvores frutíferas e produtivas
Perda de árvores florestais utilitárias	Individuo ou Comunidade	Compensação de acordo com a tabela estabelecida de árvores de utilitárias
Perda de árvores florestais	Comunidade	Compensação de acordo com o protocolo florestal assinado entre a OMVG e o Departamento Florestal

Impacto	**Elegibilidade**	**Direito à compensação ou ao reassentamento**
Perda de atividade comercial ou artesanal	Ser reconhecido pela vizinhança e pelas autoridades como exercendo esta atividade	Compensação pela perda de receita incorrida durante o período necessário para restabelecer a atividade em outro local, além de um suporte para a adaptação a este novo local. O deslocamento de atividades comerciais sob a linha, será mover a atividade nas proximidades mas, fora da faixa de domínio da empresa se a atividade é inconsistente com a linha (capacitação técnica para o novo tipo de atividade de plantação de mangueiro e cajueiro)
Recursos naturais, arbusto perdido	Toda pessoa reconhecida como tirando diretamente seu sustento da fonte de rendimento perdida	Financiamento para Projetos de substituição da fonte de renda perdida mais utilizadas pelas populações afetadas. Perda de forragem representa a principal perda de recursos naturais no direito de passagem. O Projeto proposto pretende juntar os criadores de animais em mercados ao longo da faixa de domínio e oferecer-lhes a vacinação de seus rebanhos. Para as linhas da Guiné-Bissau, os recursos perdidos são árvores florestais que servem principalmente como lenha ou materiais de construção. Todas as madeiras derrubadas serão disponibilizadas aos PAP's para seu uso.
Indemnizações de deslocamento e de mudança e reinstalação	Ser elegível a reinstalação	Suporte para o custo da mudança (por exemplo, o fornecimento de um veículo para transporte de objetos pessoais). Suporte para realocação, perturbação do PAP pela margem de erro no inventário de ativos afetados e encargos bancários e financeiros do PAP
Impacto sobre as pessoas vulneráveis	Pessoas vulneráveis • Género • Físico • Social Económico Educacional	**Género**: O acesso igualitário e não discriminatório aos recursos financeiros e técnicos é facilitado através do processo de deslocamento físico ou econômico. Isso inclui assegurar que os títulos de terra e os direitos a indemnização também sejam concedidos às mulheres, caso tenham cônjuges ou acompanhantes. **Física** : seguimento renumerado de uma pessoa tendo a confiança do PAP **Social** : Indemnização por PAP vulnerável **Económica** : Indemnização por membro do agregado familiar do PAP vivendo sob o limiar da pobreza BM **Educacional** : Acompanhamento para a compreensão dos documentos apresentados aos PAP's
Impacto sobre as pessoas que não têm direitos ou títulos formais que possam ser reconhecidos nas	Pessoas que possuem autorizações de proprietários costumeiros para	Assistência para transferência para um local onde a PAP possa viver e trabalhar (local seguro durante 3 anos) Apoio para a restauração de meios de subsistência e produtividade em um local seguro por um período de 3

Impacto	Elegibilidade	Direito à compensação ou ao reassentamento
terras que ocupam, incluindo PAPs com autorizações de uso da terra de proprietários consuetudinários	usar terra	anos Direito de recuperar ativos e materiais no site antigo Direito à compensação pelo custo total de substituição dos investimentos e ativos. Direito à assistência ao reassentamento, incluindo apoio técnico para encontrar um local onde o PAP possa viver e trabalhar legalmente com um carácter mais permanente depois de decorrido o prazo de três anos Se necessário, 3 meses de aluguel
Impacto nos posseiros (squatters)	Pessoas que não têm direitos formais ou títulos que podem ser reconhecidos nas terras que ocupam	Assistência para transferência para um local onde a PAP possa viver e trabalhar (local seguro durante 3 anos) Apoio para a restauração de meios de subsistência e produtividade em um local seguro por um período de 3 anos Direito de recuperar ativos e materiais no site antigo Direito à compensação pelo custo total de substituição dos investimentos e ativos. Direito à assistência ao reassentamento, incluindo apoio técnico para encontrar um local onde o PAP possa viver e trabalhar legalmente com um carácter mais permanente depois de decorrido o prazo de três anos Se necessário, 3 meses de aluguel
Impacto sobre as infra-estuturas, equipamentos e bens coletivos	Comunidades com bens públicos afetados pelo projeto (escolas, centros de saúde, equipamento de abastecimento de água potável (poços ou poços artesianos) e saneamento (sanitários públicos ou latrinas), infra-estruturas pastorais, estradas, estradas rurais e os cemitérios).	Remuneração prioritária ao custo total de substituição do imóvel afetado (custo de construção nova - preço do mercado de materiais de construção, mais o custo de mão-de-obra, além de indemnização de mudança).
Restrição do uso da terra	Todo PAP tendo uma parcela sob a área de domínio da linha	Indemnização do direito de passagem / subsídio de restrição

7.4.17 Estudo de Caso para Compensação do PAP

Um estudo de caso teórico é apresentado abaixo para ilustrar todos os princípios de compensação para os PAPs

Tabela 20 Estudo de caso teórico para compensação do PAP

Estudo de caso teórico (ilustrando a compensação de perdas sob as linhas)		
N°	**Elementos de Análise**	**Descrição/Avaliação**
1	Número parcela	GB_L5_ManBis_Man_XXXX_XX
2	Identificante PAP	GB_L5_ManBis_Man_XXXX_XX
3	Agregado familiar	O chefe do agregado familiar é um homen; idade de XX anos e que frequentou a escola corânica O agregado familiar é composto de 15 membros sendo que 6 são mulheres de mais de 16 anos e mais
4	Activos afetados	**Terra e titulo de propriedade** • A terra afetada é : terra agrícola de propriedade tradicional ou costumeira sem tiulo. • Superficie da terra afetada =4 335 m^2. **Direito de passagem/ restrição:** O PAP vai beneficiar de uma indemnização do direito de passagem / restrição de um valor de 5000 FCFA. **Perda permanente de terra sob as torres :** Uma so torre se acha sobre a parcela do PAP. O PAP vai benificiar de uma indemnização de um valor de 20 000 FCFA correspondente a compensção dos 64 m^2 perdidos sob esta torre.
		Perda de culturas A cultura praticada sobre a parcela é o milheto. A indemnização se detalha: • A superfice da parcela de cultura do milheto = 4 335 m^2 • A tabela para o milheto é : 24 FCFA/m^2 • O valor da indemnização é : 4 335 x 24 = 104 040 FCFA
		Preparação do solo : O PAP dispõe de 0, 4335 ha (4 335 m2) O valor da indemnização da preparação do solo : 0,4335 x 40000 = 17 340 FCFA
		Perda de árvores frutiferas O PAT possui árvores frutíferas (10 cajueiros adultos). A indemnização se detalha: • A tabela para os cajueiros adultos: 50 750 FCFA/pé • A indenmização dos 10 pés de cajueiro é de : 507 500 FCFA
		Perda de árvores florestai utilitárias O PAP dispõe de 2 árvores florestais utilitarias (néré) que serão compensadas segundo a tabela. A indemnização se detalha: • A tabela para o Néré: 8000 FCFA/pé • AA indemnização de 2 pés de Néré é de : 8000 FCFA x 2 = 16 000 FCFA **Perda de árvores florestais**

		O PAP possue uma só árvore florestal La PAP possède un seul arbre forestier cuja perda será compensada de acordo com o protocolo de acordo entre a OMVG e a Direcção Geral de Florestas e Fauna (DGFF).
		Perda de residência O PAP possue uma cabana de palha para ser realocada no mesmo terreno fora da faixa de domínio. A reconstrução compreenderá uma nova moradia : 3 x 3 x Fator de amelioração (1,25), Seja 9 x 1, 25 = 15 m^2 1 moradia : 11,25 x 7 475 = 934 313 FCFA
5	Vulnerabilidade física económica social e educacional & AGR femininos	**Vulnerabilidade de género** • Há 6 mulheres de 16 anos ou mais no agregado familiar • A tabela para vunerabilidade de género é de 15 000 FCFA /mulher de 16 anos e mais • O subsídio para vulnerabilidade de gênero é de : 15.000 FCFA X 16 = 90 000 FCFA **Vulnerabilidade física** Nenhuma deficiência física foi identificada no agregado familiar **Vulnerabilidade Económico-social** A fim de tornar o PAR uma ferramenta para o desenvolvimento e melhoria das condições de vida das PAPs e comunidades afetadas, o PAR alocou para cada família afetada uma quantia total de 50.000 FCFA; 25.000 FCFA para vulnerabilidade económica e 25.000 FCFA para social. A afectação para as vulnerabilidades económicas e sociais do agregado familiar é de 50.000 FCFA **Vulnerabilidade educacional** O chefe da família frquentou escola corânica e ele não recebeu educação geral. O apoio será fornecido a ele e a todos os outros membros da família pelas ONGs CDES & DIVUTEC para a tradução para o idioma local de todos os documentos relacionados a **AGR femininos** As seis mulheres com 16 anos ou mais neste agregado familiar participarão no desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento (AGR) para mulheres.
6	Modelo de pagamento	O chefe de agregado familiar não tem uma conta bancária; mas pode receber dinheiro através da sua conta de telefone ou pela WARI Sua preferência por compensação é em dinheiro.
7	Indemnização total das perdas do PAP	Os valores de compensação e subsídios para o agregado familiar: • Compensação pela perda de terra sob a torre compensado terra-terra. • Compensação pela perda de árvores florestais por meio de reflorestamento. • Compensação perda de cultura de milheto :.....104 040 FCFA • Compensação pelo preparo do solo.....17 340 FCFA • Indemnização dos 10 cajueiros .....:..... 507 500 FCFA • Indemnização dos 2 Néré .:..... 16 000 FCFA • Alocação de vulnerabilidade de género :..... 90 000 FCFA • Alocação de vulnerabilidade economica:.....25 000 FCFA • Alocação de vulnerabilidade social :..... 25 000 FCFA • Participação aos AGR féminos para as 6 mulheres de16 anos e mais.
8	Medidas de acompanhamento	O apoio, por parte das ONGs CADES & DIVUTEC da implementação do PAR, deste agregado familiar incluirá: • A tradução dos documentos do agregado familiar en linguas vernaculares locais, • As Mulheres com 16 anos ou mais serão beneficiárias do programa AGR

		• Uma formação e sensibilização para a compensação permite que o agregado familiar de adquirir e desenvolver nova parcela de maior produtividade ou pelo menos equivalente e sustentável substituir os meios de vida perdidos. • Uma capacitação e monitoramento para usar a compensação para adquirir ativos produtivos. • Treinamento e sensibilização sobre o uso adequado dos valores de compensação, incluindo o acesso equitativo de adultos do domicílio para apoiar a vulnerabilidade. .
10	Pagamento das indemnizações do agregado familiar	• A remuneração total do agregado familiar será o montante da compensação por perdas e a atribuição de vulnerabilidades. • O contrato de compensação do agregado familiar indicará os nomes e quantias atribuíveis às mulheres e a todos os dependentes do agregado familiar • As ONGs CADES & DIVUTEC irão consultar as mulheres para obter as suas opiniões sobre se querem compensações pagas directamente a elas ou se preferem outras opções, incluindo o subsídio ao chefe do agregado familiar. Acordos de compensação devem ser assinados por todas as mulheres com direito ao lar, na medida do possível.

7.5 Tabelas de compensação aplicáveis para as linhas da Guiné-Bissau

7.5.1 Princípios e modalidades para estabelecimento das tabelas

A tabela de compensação identifica o valor unitário dos ativos que serão usados para calcular a compensação. O orçamento de compensação resultante substituirá todos os ativos produtivos ou meios de subsistência perdidos. O modo preferido de compensação permanece em bens, seja terra-a-terra ou seja produtivo para outro ativo produtivo. A ONG CADES terá a tarefa de apoiar o PAP em seu processo de substituição de ativos perdidos. Medidas de acompanhamento irão encorajá-lo a investir de forma sustentável em novos ativos produtivos ou na substituição de ativos existentes.

O custo total de substituição é definido da seguinte forma:

Por terras agrícolas, o valor aplicado é o do mercado antes do projeto ou da terra, de acordo com o valor mais vantajosa para terra de potencial produtivo semelhante nas proximidades das terras em causa às quais se juntam, o custo o desenvolvimento da terra em um nível equivalente ao da terra afetada e as taxas de registo e disposição, se houver

Para casas e outras estruturas, o valor aplicável é aquele do mercado de materiais necessários para construir uma nova estrutura de substituição de qualidade superior em uma área similar ou maior que a da estrutura original ou reparar uma estrutura parcialmente danificada. A esses custos, somam-se os custos de transporte de materiais de construção para o canteiro de obras, o custo da remuneração de empreiteiros e trabalhadores e o custo de registro e transferência.

A depreciação da propriedade e o valor dos materiais recuperados não são levados em consideração no cálculo do custo de reposição, nem o valor dos benefícios derivados do projeto é deduzido da estimativa da propriedade afetada pela realocação. Involuntária.

Os PAPs devem compreender os cálculos para determinar o montante final da compensação por sua propriedade, a forma de compensação (natureza ou espécie), medidas de acompanhamento, apoio relacionado à vulnerabilidade, atividades de treinamento, bem como o valor dos ajustes aplicados.

Em geral, as tabelas são baseadas em informações de:

a. Dos Ministérios/Administrações da Guiné-Bissau
b. De empresas que realizaram estudos fragmentados sobre os mercados locais em causa
c. De tabelas estabelecidas para Projetos recentes nas regiões em questão

Para definir as várias tabelas aplicáveis aos activos e bens localizados na faixa de domínio da linha de interligação L5 na Guiné-Bissau, a equipa do PAR utilizou várias fontes e escolheu os valores mais vantajosos para o PAP afim de garantir que a substituição ou a compensação melhorem ou pelo menos mantenham o padrão de vida do PAP. As principais fontes para determinar o custo total das substituições são:

- Preços de espécies e mudas nos mercados da Guiné-Bissau
- Tabelas estabelecidas para projetos similares na área da OMVG;
- As tabelas estabelecidas no PAR da linha de alta tensão entre Kolda e Diaobe (SÉNÉLEC, 2017), utilizadas como fonte para a elaboração das escalas da Guiné-Bissau.

A tabela abrange os seguintes pontos

- Perda de terra
- Perda permanente e temporária de culturas;
- Perda de árvores florestais;
- Perda de árvores florestais utilitárias;
- Perda de árvores frutíferas (produtivas);
- Perda de estruturas e habitações;
- Compensação de vulnerabilidade;
- Direito de passagem e subsídios de restrição.

7.5.2 Perda de infraestrutura, equipamentos e bens públicos

Compensação em espécie será preferida. A compensação em dinheiro pode ser oferecida quando a substituição do bem não for possível. No caso de bens que afetou parcialmente o uso normal não pode ser segurado, os beneficiários são elegíveis para compensação ou indenização por toda a propriedade, abandonando os seus direitos por parte dos ativos não atribuídos.

7.5.3 Perdas de estruturas ou edifícios

O regime de compensação para estruturas e edifícios tem em conta o custo dos materiais no mercado, a mão-de-obra e a atualização do valor de m2 dos edifícios. O método de cálculo para reconstruir um edifício é o seguinte

- O preço por metro quadrado do prédio a ser construído;
- Multiplicado pela área total do edifício original;
- Multiplicado por um fator de melhoria de 1,25;

Para estruturas como poços, cozinha, latrina, galpão; A tabela é definida numa base fixa, permitindo reconstruir uma estrutura equivalente de qualidade superior;

As habitações afectadas sob as linhas da Guiné-Bissau são invariavelmente construídas de tijolo ou cimento com telhado de colmo. Nova habitação será construído com materiais melhores (telhado de metal, a parede do bloco de concreto com base e laje betonada chão, fornecidas com abertura metálico) se for o desejo do PAP.

Estruturas e moradias no direito de passagem serão reconstruídas perto do local original. A implementação dessas reconstruções será distribuída por um período de 12 meses. É importante notar que, dado esse atraso, nenhum PAP será forçado a abandonar sua casa original antes que sua nova casa possa alojá-los;

Durante os levantamentos das parcelas, as estruturas e habitações foram inventariadas e categorizadas da seguinte forma:

- Cercas: As dimensões são estabelecidas em metro linear.
- Poços: identifique-se de acordo com dois (2) tipos, duráveis e semi-duráveis.
- Latrinas: identifique-se com a unidade.
- Cozinhas: identifique-se com a unidade.
- Duráveis: Estruturas com paredes de tijolos cozidos, bloco de concreto ou cimento, a qual o têto é galvanizado ou telha.Semi duração;
- Estruturas com paredes de pisé / lama, argila em tijolo pisé ou tàbuas e na qual o tecto é galvanizado ou telha .
- Não-duradoura: estrutura cujas paredes são lama / lama, argila, pisé, ou tàbuas que o telhado é de palha ou outro material vegetal;
- O valor dos ativos: de acordo com as tabelas estabelecidas.

7.5.3.1 Tabela para reconstrução

A compensação para edifícios habitados a serem reconstruídos é fixada no valor de m2 nos mercados locais para novas moradias. Os acordos de reconstrução permitirão ao PAP gerenciar a construção de suas novas casas ou usar um construtor local. Em ambos os casos, a ONG CADES responsável pela implementação do PAR irá supervisionar as construções e pagará os custos relacionados (materiais e mão de obra). Nenhum PAP terá que abandonar sua casa original até que tenha recebido umahabitação de reassentamento. Esta tabela foi estabelecida tendo em conta o custo actual de novos materiais, mão-de-obra e transporte de equipamentos para substituir cada uma destas estruturas afectadas na Guiné-Bissau por uma estrutura feita de materiais de qualidade superior ao que prevaleceu no local original.

A tabela de compensação para as estruturas auxiliares presentes nas concessões é baseada nos preços de mercado e sem depreciação (Tabela 21)

Tabela 21 Escala de estruturas e equipamentos

Categoria e estrutura / Equpamento	Preço em FCFA	Unidade de medida
Edificio de reconstrução	83 050	Metro Quadrado
Cercado	1 550	Metro linear
Hangar	15 000	Por unidade
Curral/abrigo para animais	50 000	Por unidade

Fonte: Preços do mercado de Bissau (Março de 2018) confirmado pelo Engenheiro Civil da IC

De acordo com os resultados dos inquéritos às parcelas, foram identificadas 9 estruturas no direito de passagem da linha na Guiné-Bissau, ou seja, 5 casas, 1 abrigo para animais, 1 abrigo e 2 cercas. A lista completa pode ser encontrada no Apêndice 6. O montante total a ser fornecido para a reconstrução de estruturas e edifícios destruídos na faixa de domínio é 96 008 063 FCFA.

7.5.3.2 Medidas de acompanhamento

Está previsto um conjunto de medidas de acompanhamento para facilitar a reinstalação dos PAPs em melhores condições

Estas são:

Ajuda de custo de subsistência e medida de compensação

Uma alocação de 100.000 francos CFA será pago ao PAP antes das despesas reassentamento e cobrirauma alocação de subsistencia e umsubsídio de 50.000 FCFA para cobrir despesas de mudança durante este período de transição de um mês. Um mês é suficiente como período de movimento da casa original para o novo local especialmente no contexto rural aonde a distância será reduzida Atribuição de terrenos de relocalização

O terreno necessário para a reconstrução da habitação está disponível nos gráficos relevantes do PAP. Os locais de reconstrução são todos adjacentes ao corredor da linha perto dos locais originais. No sentido de que se um PAP não pode reconstruir a habitação em sua parcela fora do direito de passagem, será dado um novo terreno de reconstrução, de acordo com o princípio da substituição no terreno. Esta nova terra deve ser objecto de um acto de propriedade (acto de deliberação, arrendamento, título da terra, etc., dependendo da natureza legal da terra afectada) que assegure o local de residência do PAP.

Como mencionado anteriormente, esta alocação de terra será assegurada em conjunto pela OMVG e pelas autoridades locais responsáveis pela terra Não pode haver compensação em dinheiro para moradias. Eles devem ser reconstruídos na terra do PAP ou adquiridos fora da linha de dominio de 40 m, o mais próximo possível do local de origem. A identificação de um lote de substituição para reconstruir uma casa será feita com o PAP durante a implementação do PAR pelos gestores da ONG e da CLCS.

Estruturas ou edifícios secundários.

Os galpões, sótãos de cereais, abrigos de animais e equipamentos agrícolas, poços, poços artesianos, cercas e outras estruturas não requerem que todos possam ser realocados para a implementação da linha de alimentação, se estes edifícios não interferem com a construção. No entanto, se a residencia principal do PAP é movido, estruturas secundárias úteis (por exemplo. Latrines) será reconstruído perto da nova casa.

Plano de reconstrução de moradias e outras infraestruturas

A ONG de implementação do PAR deverá consultar e finalizar com os PAPs relevantes os planos para os novos edifícios de acordo com as margens orçamentais previstas como compensação para a reconstrução de edifícios e outras estruturas. Os PAPs são informados de que, se a sua casa ou estrutura for destruída, eles serão substituídos por casas e estruturas de maior qualidade ou pelo menos iguais ao original. A ONG CADES e os Diretores Técnicos do Serviço de Habitação da CLCS produzirão os planos e especificações de acordo com os padrões de orçamento e construção do PAR

Conservação de locais sagrados, cemitérios e sepulturas

Na Guiné-Bissau, os levantamentos de parcelas não identificaram locais sagrados, cemitérios ou sepulturas sob a influência da linha. No entanto, em caso de descoberta, tanto quanto possível, o projeto terá o cuidado de evitar perturbar locais sagrados, cemitérios e sepulturas, pois não há problema em passar uma linha de alta voltagem acima desses sepultaras. As atividades dos construtores terão, portanto, que evitar a alteração desses locais, entre outras coisas, minimizando o abate e promovendo a poda de árvores grandes e prejudiciais. Todas as atividades de construção nesses locais são proibidas, a menos que, após uma consulta, as populações envolvidas concordem. Nesse caso, o acordo deve ser documentado por um registo de reunião. As atividades de montagem de linha devem ser feitas usando equipamentos para minimizar qualquer inconveniente para esses locais. As atividades de manutenção e supervisão de linha são compatíveis com a manutenção desses locais na faixa de domínio.

7.5.3.3 Tabela para perda de terras agricolas dos moradores sob as torres da linha

Perda permanente de terra relacionada a torres

O espaço necessário para a construção de uma torre não excede a area de dominio de 40m. As perdas temporárias assim causadas

Serão compensadas de acordo com as tabelas estabelecidas. A superfície que ocupará a torre uma vez construida é de 64 m2. Esta

última superfície é considerada e compensada como perda permanente de terra. O princípio da compensação por terras

permanentemente perdidas sob as torres é a compensação em dinheiro ou em material equivalente e insumos agrícolas a custo total

de reposição de acordo com o desejo de um PAP, isto é, 20 000 FCFA para os 64 m2 sob cada/torre

Terras sob as linhas

Não há perda de terra permanente sob as linhas além das torres. As perdas referem-se a perdas temporárias de safra

7.5.3.4 Tabelas para perda de colheitas

Perdas anuais temporárias de safra afetarão a época de produção. As atividades agrícolas poderão retomar as áreas sob a linha após a colocação cabos condutores. Está prevista uma compensação equivalente a um ano de colheita da cultura mais cara na parcela:

- Do trabalho solo:
- Do custo da semente.
- Da manutenção da cultura
- Da produção anual da cultura com base no melhor rendimento.
- Do preço no mercado.

O custo do plantio direto é estimado em média em 40.000 FCFA /ha de acordo com as informações fornecidas pelos Serviços técnicos da agricultura.

A fórmula para calcular o montante da compensação do IPA por perda de safra é a seguinte:

IPC = (RE x SP x PM) x 1,025 ou
IPC = (BC x SP) x 1,025

IPC= Indemnização por perdas temporárias de cultura em FCFA

BC= Tabela de cultura (FCFA/m^2)

RE= Rendimento estimado da cultura expresso em kg /m^2

SP= Superfície declarado da parcela de cultura do PAP em m^2

PM= Preço médio em Kg/m^2 no mercado local (ou internacional)

NB: Em uma parcela com várias especies de culturas, a cultura mais cara da parcela é usada para o cálculo da compensação pela perda de safra.

Tabela 22 Escala de Colheita (FCFA / m^2)

Culturas	**Preço em FCFA / m²**
Amendoin	27

Culturas	**Preço em FCFA / m²**
Beringela	500
Bananeira	3 305
Couve	334
Abobrinha	650
Fonio	60
Gombo	150
Feijão	50
Milho	49
Manga	1 250
Mandioca	60
Jardinagem legumes	200
Mil	24
Cebola	150
Azeda	45
Batata	200
Pimenta	250
Arroz	70
Tomate	200
Outras	25

Escalas de preços de espécies e plantas para os mercados de Bissau (Guiné-Bissau) (atualizados até março de 2018);
Fontes: Projetos similares na zona OMVG, escalas estabelecidas no PAR da linha de alta tensão entre Kolda e Diaobé (SÉNÉLEC, 2017).

7.5.3.5 Tabela para árvores frutíferas

As tabelas (Tabela 23) de árvores produtivas (árvores frutíferas) são avaliadas com base nos preços de mercado de acordo com as realidades locais. Eles levam em conta o tipo de espécie e o grau de maturidade das árvores (jovens,adultas). Soma-se a isso a remuneração anual da produção multiplicada pelo número de anos necessários entre o plantio e a produção da fruta

As espécies produtivas são essencialmente: cajú, limão, laranja, mamão, abacate, banana, manga, palma natural, acácia mangnium, palmeira, etc.

Essa escala leva em consideração os seguintes parâmetros:

- O preço de compra da planta,
- A preparação do solo
- O custo do seu cuidado até à maturação
- O custo de produção da árvore calculado com base no melhor rendimento da árvore.

A fórmula para calcular o montante da compensação dos PAPs pela perda de frutos é a seguinte:

IPAF = NPA x BAF

IPAF= Indemnização de perdas de árvores frutiferas em FCFA

NPA= Numeros de pés de árvores afectadas

BAF= Tabela de árvores frutiferas segundo o nivel de maturidade (jovem ou médio ou maduro) (Em FCFA / pé)

Método específico de cálculo da escala do caju

BAJ = Preço da jovem planta (muda) **BAJ : Tabela Caju Jovem planta (muda)**
Caju Médio **BAMo = PP + CPSol+ (CE x 3) + PU x Rdt x 3** **BAMo : Tabela do Caju Médio** **PP : Preço de uma planta joven (ámuda)** **CPSol : Custo de preparação do solo** **CE : Custo de manutenção do arbusto** **Pu : Preço unitário (em kg) do caju** **Rdt : Rendimento anual do cajueiro** **3 : número de anos de desenvolvimento do cajueiro (médio)**
Caju Adulto : **BAMa = PP + CPS+ (CE x 5) + PU x Rdt x 5** **BAMa : Tabela de cajueiro adulto** **PP : Preço da jovem planta (muda)** **CPS : Custo de preparação do solo** **CE : Custo de manutenção da árvore** **PuKg: Preço unitário (em kg) do cajueiro** **Rdt : Rendimento anual do cajueiro** **5 : Número de anos de maturidade da árvore adulta**

Tabela 23 Escala de árvores frutíferas (produtivas)

Árvores produtivas	**Preço em FCFA / pé**		
	Jovem	**Médio**	**Madura**
Cajueiro	1 000	31 250	50 750
Palmeira de óleo	1 000	10 000	15 000
Palmeira	500	5 000	25 000
Mangueira com greffe	1 000	18 000	35 000
Mangueira sem greffe	500	12 000	25 000
Goiabeira	500	24 000	35 000
Abacateiro	1 000	5 000	35 000
Bananeira	500	15 000	25 000
Canna de açúcar	500	5 000	10 000
Limoeiro	500	11 000	25 000
Mandarina	500	30 000	40 000
Laranjeira	500	13 000	30 000
Toranja	500	10 000	20 000
Papaia	500	15 000	25 000

Escalas de preços de espécies e plantas para os mercados de Bissau (Guiné-Bissau) (atualizados até março de 2018);
Fontes: Projetos similares na zona OMVG, escalas estabelecidas no PAR da linha de alta tensão entre Kolda e Diaobé (SÉNÉLEC, 2017) área vizinha da Guiné-Bissau.

7.5.3.6 Tabela de árvores florestais no domínio público

Para as árvores florestais afetadas pelo Projeto de Interconexão da OMVG, um programa de restauração de árvores cortadas está sendo financiado pelo Projeto ESMP do Projeto. O Serviço Florestal Nacional da Guiné-Bissau é responsável pela implementação do programa através de um protocolo concluído com a OMVG. A OMVG, através da PMU, monitora a implementação real das atividades de restauração. Nenhuma tabela a é necessária para esses tipos de árvores no PAR. Para árvores florestais em florestas classificadas ou comunitárias, a compensação será por meio de atividades de restauração que serão implementadas, conforme descrito acima

Perda	**Tabela**
Árvores florestais do dominio publico	Reflorestamento

7.5.3.7 Tabela para árvores florestais em parcelas privadas

As espécies florestais em lotes privados são consideradas pelas PAPs como sua propriedade privada. Eles serão substituídos pelo Serviço Florestal Nacional de acordo com o Protocolo de Restauração Florestal celebrado entre a OMVG e a Direção Geral de Florestas e Vida Selvagem (DGFF) da Guiné-Bissau. O trabalho será feito com o envolvimento ativo dos proprietários dos lotes PAP, a fim de garantir o sucesso do reflorestamento. O Serviço Florestal definirá um plano de trabalho e um orçamento anual que será alocado para o monitoramento e manutenção das plantas ao longo de três (3) anos.

Uma lista de proprietários de parcelas e árvores florestais perdidos e inventariados das PAPs será submetida ao Serviço Florestal Nacional para substituição. Esta lista será parte integrante do Memorando de Entendimento entre a Autoridade Nacional de Manejo Florestal e a OMVG.

7.5.3.8 Tabela para árvores florestais utilitárias em parcelas privadas

A renda e os diversos serviços prestados por essas árvores serão permanentemente perdidos durante a execução das obras. Consequentemente, além do reflorestamento compensatório que será realizado sob o protocolo OMVG e serviços florestais, essas perdas são avaliadas e compensadas de acordo com a escala definida no PAR para cobrir:

- perda de renda dessas árvores;
- O trabalho de manutenção realizado;
- Outros benefícios das árvores fornecidas pelos PAPs

IPAFoU = NPAFoU x BAF

IPAFoU : Indemnização por perdas de árvores florestais utilitarios em FCFA
NPAFoU : Número de pés de árvores florestais utilitários afetados
BAF : (Tabela de arvores florestais utilitários (em FCFA/pé) = Rendimento médio /m2 x preço no mercado

Tabela 24 Tabela para árvores florestais de utilidade em parcelas privadas dos PAPs

Espécie de árvore florestal	**Preço no mercado por uma árvore de tamanho médio FCFA**
Adansonia digitata ***(Baobab)***	10 000
Accacia albida ***(Kadd)***	12 000

Espécie de árvore florestal	Preço no mercado por uma árvore de tamanho médio FCFA
Albizia lebbeck	8 000
Azadirachta indica ***(Nim)****	7 500
Balanites aegyptiaca	8 000
Oxytenanthera abyssinica ***(Bambou)***	8 000
Ceiba pentandra ***(Fromager)***	25 000
Cordyla pinnata ***(Dimb)***	20 000
Danielia oliveri ***(Santan)***	12 000
Detarium senegalense ***(Detakh)***	12 500
*Eucalyptus camldulensis**	20 000
Khaya senegalensis ***(Caïcédrat)***	30 000
Moringa oleifera ***(Névéday)****	10 000
*Parkia biglobosa (****Néré****)*	8 000
Pterocarpus erinaceus ***(Vène)***	35 000
Saba senegalensis ***(Madd)****	15 000
Sclerocarya birrea (Beer)	10 000
Tectona grandis ***(Teck)*** **	439 600
Vitellaria paradoxa ***(Karité)***	8 000
Zizyphus mauritiana ***(jujubeiro)***	10 000

Fonte: Preço de mercado local para espécies marcadas com uma estrela (*)

(**) Para espécies cuja tabela é estabelecida com base no mercado internacional

7.5.3.9 Tabela para perda de pastagem

Sob as linhas, o pasto é praticado por pastores nómadas. As áreas de pastagem serão temporariamente afetadas durante a fase de construção da linha. A perda de forragem será temporária. O valor da compensação por esta perda é estabelecido com base no valor da forragem produzida durante um ano nas superfícies não agrícolas ou ocupada pelos bovinos no espaço livre para a construção das linhas. Ou: 217,33 km x 1000 m x 40 m de largura = 8693200 m2 ou 869,32 ha dos quais 112,89 hectares de cultura + 115.01 zonas livres de reinstalação ha + cerca de 602 ha de árvores de caju e outros tipos de frutas. Como resultado, restam 39,42 hectares de áreas forrageiras que serão compensadas.

A forragem produzida num ambiente natural não cultivada no Sahel[11] proporciona uma quantidade média de 1,75 toneladas de matéria seca foragem /ha/ano. De acordo com a empresa Nouvelle Minotherie Africaine (remetente NMA), que comercializa forragens na área da OMVG, o preço atual tem-se mantido estável desde 2014, a 190.000 FCFA por tonelada. O valor de compensação para os 39,42 ha de área forrageira é de 13 107 150 FCFA.

A identificação dos criadores em questão não pôde ser feita de forma eficiente durante os levantamentos de parcelas, devido ao caráter nômade dessa atividade. Por esta razão, o PAR coloca em prática uma medida que favorece todos os criadores. A indemnização será, portanto, paga sob a forma de uma contribuição para o financiamento de uma campanha de vacinação para o gado dos criadores. A campanha de vacinação será realizada nos mercados semanais (vulgarmente conhecidos por lumos ao longo da

[11] Fonte: Le Houerou 1996 publicado pela HAL archive open.fr Biomassa vegetal e produção de forragem em terra de transumância (INRA / ADP Sciences 1996.

linha. A vacinação será organizada pela ONG CADES e pelo CLCS em colaboração com o Serviço Veterinário.

A tabela para a perda de área de pastagem é de 190.000 FCFA / tonelada de forragem[12] (10)

Tabela 25 Tabela de perda de área de pastagem

Foragem	190 000 FCFA/tonelada

Fonte: Moinho de farinha Sanders 2018 NMA

7.5.3.10 Tabela de Direito de Passagem e Restrições de Uso

Os agricultores sejam eles próprietarios ou não, que atualmente estão explorando o terreno no traçado da linha poderão continuar operando apos a conclusao da construção da linha. O seu status legal como costumeiro ou outra propriedade permanece o mesmo. A imposição de direitos de passagem e restrições de uso é uma limitação para as PAPs que ocupam essas terras. O valor da perda de propriedade é, no entanto, limitado ou zero, uma vez que a maioria dos PAPs pode, apesar destas restrições, envolver-se em atividades normais, como antes da passagem da linha. A compensação por essa restrição é estabelecida com um valor simbólico de 5.000 FCFA por domicílio. Esta compensação não é uma condição do PO 4.12, pois, a terra continua sendo utilizável para os mesmos propósitos agrícolas definidos pelas PAPs antes do projeto. Para os 959 agregados familiares afectados, o subsídio de restrição de utilização totaliza 4 795 000 FCFA.

7.5.3.11 Tabela de vulnerabilidade

A escala de diferentes vulnerabilidades das famílias é a seguinte:

Tabela 26 Tabela de diferentes vulnerabilidades domésticas

Vulnerabilidades	Descrição	Tabela
Género	Mulher de 16 anos e mais	• Subsídio de taxa fixa de 15 000 FCFA/ mulher de 16 anos e mais
Físico	Pessoas com deficiências físicas ou mentais	• Subsídio de taxa fixa de 15 000 FCFA/ pessoa com deficiência
Económico	Nucleo familiar sob o limite de pobresa	• Subsídio de taxa fixa de 25 000 FCFA/ por nucle familiar
Social	Todos os PAPs (Grupo maginalizado, mulher chefe de famila, viúvas, órfãos, idosos)	• Subsídio de taxa fixa de 25 000 FCFA/ por nucleo familiar
Escolaridade	Incapacidade de ler os contratos em Francês ou em Português	• Acompanhamento de todos os PAPS mulheres e homens para compreensão dos acordos de indemnização. • Segumento assegurado pela ONG CADES e o CLCS

[12] Fonte: Moinho de farinha Sanders 2018 NMA

8 Implementação do PAR

8.1 Procedimento Geral

8.1.1 Atualização de dados do inventário

O PAR deve ser implementado dentro de um ano após a conclusão dos levantamentos de parcelas. Caso a implementação do PAR não ocorra durante este ano, a OMVG e a ONG CADES responsável pela implementação do PAR terão a tarefa de actualizar os inventários dos ativos e ativos afetados. Essas alterações terão que ser salvas no banco de dados. Eles serão listados no site on-line ao qual a ONG terá acesso para produzir seus acordos de compensação. Um histórico de todas as alterações permitirá a rastreabilidade total das alterações.

8.1.2 Realização de uma campanha de informação sobre a implementação do PAR

A ONG CADES conduzirá uma missão de informação para explicar aos PAPs e autoridades locais as etapas e o momento da compensação. As etapas são as seguintes:

- Sensibilização, informação e consulta.
- Assinatura de acordos
- Pagamento
- Suporte e seguimento
  a. Os PAPs serão consultados e informados do processo de compensação durante as reuniões de consulta, comunicados de imprensa ao nível das rádios comunitárias e apresentação visual a nível das câmaras municipais, governadores, prefeituras e subprefeituras durante a primeira missão de implementação do PAR que será realizado pela ONG.

  b. A segunda missão será apresentar o acordo de compensação para cada PAP, confirmar a precisão dos inventários, informações sobre sua família e assinar os acordos de compensação com cada PAP:

  c. A terceira missão será o pagamento de compensação;

  d. O apoio fornecido pela ONG CADES responsável pela compensação incluirá:
- Ajudar a abrir uma conta apropriada em uma instituição acessível e confiável.
- Aconselhamento de apoio para garantir o investimento sólido do PAP.
- Treinamento sobre a gestão de atividades geradoras de renda (AGR) e sensibilização de PAPs para uma boa gestão dos valores de compensação.
- Mobilização de recursos, start-up e acompanhamento de AGRs, mobilização de recursos, construção de estruturas e habitação,
- Monitoramento para garantir que as indenisaçõe possam permitir reconstruir, de forma durável, os meios de subsistência perdidos.

8.1.3 Produção e assinatura de acordos de compensação:

A ONG CADES produzirá os acordos de compensação (Anexo 9c). O documento apresentará os dados da folha de inventário estabelecida durante os levantamentos de parcela, os dados de escala aplicáveis ao inventário.

A assinatura do contrato de compensação seguirá a campanha de informação por alguns dias. Os seguintes assuntos serão apresentados aos membros do agregado familiar do PAP

a. Cálculos de compensação para bens perdidos;
b. Subsídios relacionados a vulnerabilidades domésticas;
c. Direitos de passagem e restrições de uso da terra na parcela do PAP;
d. Medidas de acompanhamento (AGR e reforço de capacidades;
e. Atividades de reconstrução de edifícios e estruturas afetadas;

Os signatários do acordo de compensação são: o chefe do nucleo familiar e as mulheres com direito a indenização por vulnerabilidade de gênero. As mulheres em questão devem indicar se querem que seu subsídio seja pago em uma conta ou instrumento de pagamento, ou se preferem outros meios de pagamento, incluindo o pagamento de seu subsídio associado ao pagamento do chefe da família

8.1.4 Pagamento de compensação

A ONG CADES e a CLCS organizarão a campanha de compensação em colaboração com as Comissões de Pagamento presididas pela autoridade administrativa. Esta campanha seguirá por alguns dias as assinaturas dos acordos. Os pagamentos serão dados e as minutas preparadas e devidamente assinadas

8.1.5 Medidas de atividades de acompanhamento

As actividades complementares serão levadas a cabo pela ONG CADES implementando o PAR. Sendo: o pagamento da etapa das reconstruções; o treinamento; o estabelecimento de atividades geradoras de renda; etc.

8.2 Procedimentos e medidas de compensação

O processo de compensação define as principais etapas a serem seguidos para a compensação das pessoas afetadas pelo projeto de maneira justa e eqüitativa. Esse processo envolve as seguintes etapas principais:

- Divulgar e relembrar os PAPs dos critérios de elegibilidade e princípios de compensação,
- Apresentar aos PAPs a estimativa de perdas individuais e coletivas,
- Concordar com as PAPs sobre compensações mantidas,
- Concluir acordos ou recorrer à mediação;
- Pagar uma indemnização e implementar medidas de acompanhamento
- Apoiar as pessoas afetadas
- Resolução de litígios.

8.2.1 Lembretes aos PAPs dos critérios de elegibilidade e princípios de compensação

A missão de consulta é também divulgar e recolher as opiniões dos PAPs sobre os critérios de elegibilidade e os princípios de compensação que orientaram a estimativa de perdas.

8.2.2 Inventário e avaliação de perdas individuais e colectivas.

Os dados sobre os PAPs e suas perdas foram coletados durante o censo pelas equipes de pesquisa. O inventário de mercadorias foi feito na presença das pessoas afetadas. Um documento de inventário foi fornecido para cada PAP. Também foram tiradas fotos de cada PAP com seu documento de inventário devidamente pareado. O Operador de Implementação do PAR enviará aos PAPs o Contrato de Compensação para aprovação e assinatura antes da liquidação da compensação. Todos os PAPs solicitaram formalmente durante estas pesquisas, a serem compensados em dinheiro.

A fim de promover a manutenção e o desenvolvimento das atividades do PAP, a equipe de consulta enfatizou em sua comunicação a importância da substituição terra-terra, que favorece a manutenção das atividades produtivas e a segurança alimentar. O Plano de Ação de Reassentamento favorece compensações em espécie, em vez de dinheiro. No entanto, ambas as opções serão apresentadas aos PAPs para oferecer às pessoas afetadas a opção de sua escolha. A ONG CADES irá, no entanto, garantir que haja reinvestimento máximo nos meios de subsistência dos PAPs.

Os princípios de compensação propostos no PAR favorecem compensação em bens, em vez de dinheiro, mas ambas as opções serão apresentadas aos PAPs para oferecer a opção de sua escolha.

8.2.3 O Acordo de Compensação dos PAPs e as indemnizações selecionadas

Este acordo consiste em apresentar aos PAPs, homens e mulheres, e individualmente, as indenizações pelas perdas que lhes dizem respeito. Determinar, por acordo mútuo, se a compensação é aceitável. A apresentação dos benefícios deve ser acompanhada de uma apresentação das hipóteses de cálculo para que as pessoas afetadas possam avaliar a validade da compensação oferecida. No caso de as pessoas afetadas julgarem que nenhuma das opções oferecidas é satisfatória, elas terão o direito de recorrer da compensação proposta e deverão ser informadas sobre os recursos disponíveis.

8.2.4 Concluir acordos ou recorer a mediação

Após acordo com os PAPs, os Coordenadores do CLCS assinarão um acordo de compensação com cada pessoa envolvida. Dado o baixo nível de alfabetização na área, um representante da ONG CADES poderá ler o conteúdo do acordo antes de assinar. Uma cópia do contrato será retida pelas partes.

Caso o acordo não possa ser alcançado, as disputas serão tratadas de acordo com o processo de litígios e reclamações apresentado no Capítulo 10.

8.2.5 Resolver litígios

A resolução de um litígio não pode atrasar o deslocamento de uma comunidade, pois isso envolveria atrasos excessivos na implementação do Projeto. Espera-se, portanto, que se um litigio for para a Corte e que ela não possa tomar uma decisão antes da data da relocalisação, a pessoa afetada que tenha apelado de seu caso será compensada de acordo com a decisão tomada pelo juiz de justiça relativo a expropriações, mas um ajuste será feito após o deslocamento se a corte assim o decidir.

8.2.6 Identificação de áreas de relocalização

Projetos lineares, como os de uma linha de interconexão elétrica, possuem características específicas. Ao contrário de projetos com grandes áreas, como o desenvolvimento de barragens, seu corredor de direito de passagem é estreito. Quando a expropriação é necessária, geralmente é um pequeno pedaço de terra dentro de uma propriedade e não a propriedade inteira. As perdas incorridas pelos ocupantes dessas terras normalmente não colocam em questão a viabilidade das parcelas em operação. Normalmente, as casas são evitadas ao definir a rota. Quando um movimento físico de uma casa ou propriedade é necessário, a transferência é geralmente feita dentro da parcela afetada da família. Neste caso, a terra perdida pelos PAPs será compensada numa base "terra-a-terra".

No contexto deste PAR, os resultados do levantamento de parcelas mostraram que na grande maioria dos casos o reassentamento ocorrerá na parcela ou no terreno do PAP afetado ao longo da faixa de domínio. Portanto, não será necessário desenvolver um local de recepção para as pessoas afetadas pelo Projeto.

8.2.7 Pagamento de indemnizações

A OMVG recrutou as ONGs CADES e DIVUTEC para atuarem como operadoras para implementar o PAR na Guiné-Bissau. Essas ONGs são reconhecidas por seu profissionalismo e experiência em compensação e desenvolvimento comunitário

Quando um acordo de compensação é concluído e após a validação final das partes interessadas, a ONG, em colaboração com o CLCS vão:

- Fazer o pagamento de compensação (em bens ou em dinheiro)
- Dar o Suporte aos PAPs para os IGAs
- Apoiar o PAP para a alocação de terras de reposição;
- Ver quanto a aplicação de outras medidas de compensação;

Um relatório de compensação detalhado será produzido pela ONG CADES e será aprovado pelas partes envolvidas na compensação;

Toda compensação deve ser paga antes que a pessoa afetada perca a posse do imóvel coberto pelo contrato. As indenisações serão pagos em prioridade, mas as preferências do PAP serão levadas em conta, tanto quanto possível e documentadas.

Os benefícios em dinheiro serão pagos por cheque ou transferência para a conta pessoal de cada PAP identificado. A variedade de contas inclui contas bancárias, telefone ou outras assinadas pelo PAP. No caso de o PAP não possuir uma conta, a ONG CADES irá acompanhá-lo se assim o desejar (homem ou mulher), para a abertura de uma conta. Para sustentar a compensação, a operadora oferecerá treinamento ao PAP para promover o uso racional e o reinvestimento em atividades produtivas. Toda a compensação será paga pelo operador à conta do PAP, num único pagamento. Pagamentos em dinheiro não são recomendados.

A compensação de vulnerabilidade de gênero será pago na presença das mulheres envolvidas. De acordo com sua escolha:

- O pagamento será feito diretamente às mulheres envolvidas e esta escolha será apoiada pelas ONGs CADES e DIVUTEC
- O pagamento desta compensação será anexado aos subsídios domésticos do PAP, se assim o desejarem e as mulheres em questão manifestarão a sua aprovação, assinando o documento de pagamento.

8.2.8 Ferramenta de monitoramento para implementação

Durante a implementação do PAR, as ONGs OMVG e CADES e DIVUTEC usarão várias formas para o estabelecimento e monitoramento de compensação. Cartões de amostra: ficha técnica sobre PAP e produtos impactados, folha de registro de reclamação, folha de contrato de remuneração, etc. (Anexo 9a, 9b, 9c).

9 Identificação de locais de reassentamento

No contexto deste PAR, os resultados do levantamento de parcelas mostraram que o reassentamento será, em todos os casos, realizado na parcela ou no tereno do PAP afetado ao longo da faixa de domínio. Portanto, não será necessário desenvolver um local de recepção para as pessoas afetadas pelo Projeto.

O Projeto afeta em quase todos os casos, menos de 10% das terras utilizadas por cada PAP e viabilidade das parcelas não é questionada, portanto, dinheiro compensação é prevista pela perda permanente de terra.

No caso hipotético que o Projeto iria afectar mais de 10% dos lotes familiares e a área perdida não pode ser substituída nas proximidades de outras parcelas PAP ou que quando não há terra disponível equivalente que pode ser adquirida pelo Projeto para o PAP, a área perdida será compensada em dinheiro ou em equipamentos agrícolas e insumos para o PAP e cobrirão os ativos perdidos ao custo de reposição integral.

10 Procedimentos: Recursos e Resolução das reclamações

Este Capítulo descreve o procedimento para lidar com reclamações e disputas decorrentes da aquisição das áreas de terra exigidas pelo projeto. Este sistema de gestão de reclamações é adaptado às estruturas envolvidas no Projeto OMVG Energy e recomendado pela OMVG. No entanto, em todos os casos, uma pessoa que se sente lesada não se limita ao seu direito de recorrer aos mecanismos administrativos ou judiciais em vigor no seu país.

10.1 Mecanismos de recursos

Mecanismos de solução e reparação levam em conta a existência de soluções antes: organizações tradicionais, organizações comunitárias descentralizadas, as estruturas postas em prática pelo Projecto e pelos tribunais nacionais. A implementação do sistema de reclamações e litígios do PAP permite que eles sejam gravados, arquivados e processados objetivamente. Facilita a resolução de disputas e disputas relacionadas ao reassentamento. A gestão de reclamações é de importância crucial para a implementação do PAR.

Os principais objetivos são:

- Estabelecer um mecanismo acessível, eficaz, justo, transparente e, na medida do possível, respeito pelas culturas locais;
- Normalizar (tratar igualmente todas as queixas) práticas para evitar inconsistências no tratamento de queixas PAP facilitar o diálogo ea comunicação com as comunidades;
- Gerir rumores ou percepções negativas sobre o PAR (através da produção de notas explicativas amplamente divulgado pelo CLCS) Acelerar a resolução de litígios relacionados com PAR;
- Implementar medidas corretivas apropriadas.

Vários motivos de reclamação podem ser considerados no contexto do Projeto de Energia da OMVG, por exemplo.

- Um fraco entendimento do processo de implementação do RAP. Sentimento de ser injustamente tratado em relação aos outros
- Uma disputa entre pessoas compensadas ou grupos sobre a propriedade de uma propriedade (duas ou mais pessoas afetadas afirmam ser o proprietário da mesma propriedade);
- o acesso a compensações ou a assistência, particularmente para as mulheres, a um problema ambiental (qualidade do ar, ruído, tráfego, etc.), uma lacuna no procedimento de consulta pública, um erro na avaliação de compensação:
- um erro ou desacordo na identificação e avaliação de uma parcela ou outra propriedade,
- um conflito relacionado com a propriedade ou partilha de propriedade entre herdeiros ou membros da mesma família como resultado de sucessão, divórcio ou outros problemas familiares,
- um desacordo sobre medidas de recolocação, por exemplo, sobre o tipo de habitat proposto ou as características do plano de relocação;
- a diferença entre as ações implementadas no âmbito do PAR e o que os PAPs haviam entendido durante o planejamento;
- a degradação de terras agrícolas ou infra-estrutura durante as atividades de construção;
- Um esquecimento ou uma ausência durante o levantamento das parcelas.

10.2 As Estruturas tradicionais

Neste Projeto, as reclamações e disputas podem surgir de conflitos de vizinhança, às vezes não diretamente relacionados ao projeto, mas que podem interferir com isso. Essas reclamações e disputas podem ser resolvidas por meio de arbitragem usando regras tradicionais de mediação. No entanto, o Projeto precisa assegurar que isso seja feito de maneira efetiva e eqüitativa, facilitando a capacitação, particularmente no que diz respeito a práticas discriminatórias que possam impactar negativamente os PAPs vulneráveis. A CLCS garantirá que as disputas resolvidas pelos meios tradicionais sejam devidamente registradas. Ou seja, para cada reclamação, a resolução e os resultados devem ser registrados para que o arquivo seja totalmente documentado. No entanto, os veredictos proferidos são amplamente aceitos como eqüitativos e transparentes pelas populações envolvidas. A maioria das disputas de terceiros rurais são resolvidas por este meio sob a árvore de discussão.

10.3 As estruturas comunitárias descentralizadas

As queixas relativas a limites territoriais da aldeia ou reclamações sobre a propriedade de parcelas não resolvidas pelas autoridades da aldeia são formalmente registrados pelas CLCS e sujeito a OMVG e seu representante local (agente local) que, se necessário, vai procurar a autoridade administrativa que decidirá sobre a resolução do litígio.

10.4 As estruturas instaladas pelo Projeto

A gestão de reclamações é assegurada pelo OMVG através do CLCS criado pelo projeto em cada comunidade interessada e a ONG. Este último recebe todas as reclamações e aprova todas as resoluções ou atividades de acompanhamento. O OMVG delega alguns de seus poderes para as ONGs facilitadoras responsáveis pela implementação do PAR.

O arquivamento e registro de queixas ou reclamações é centralizado em um banco de dados e o rastreamento de reclamações no nível da OMVG. Este último atribui a análise aos seus representantes (Agente OMVG) em cada país.

O processo de tratamento de reclamações envolve estruturas locais conforme descrito abaixo e, essencialmente, procura soluções extrajudiciais.

Qualquer um pode fazer uma queixa ou reclamação ao oficial da OMVG sobre os procedimentos de apelação e resolução de disputas. Formulários de queixa ou reclamação estão disponíveis pelo Agente da OMVG que os disponibiliza nas prefeituras de cada território,nos escritrios chefes da aldeia e outras estruturas da sociedade civil presentes na área do projeto.

10.5 Os procedimentos de resolução de reclamações

Como parte da implementação deste projeto, a OMVG implementou um processo de recurso e resolução de disputas (Figura 20). As ações para resolvê-los estão em cada país Representantes da OMVG, organizações comunitárias e tradicionais, estruturas locais da CLCS e o operador de implementação para estabelecer um mecanismo extrajudicial de resolução de disputas com base na explicação e mediação de terceiros. O processo inclui as seguintes etapas:

1. Registo da queixa

O Projeto estabelece um registo das queixas mantido pelo serviço responsável pela OMVG projeto de relações da Comunidade. A existência desse registro e condições de acesso (onde são oficialmente disponíveis para registrar reclamações (coordenador CLCS) e outras informações são amplamente

distribuídas à população afectada no âmbito de actividades de consulta e informação. queixosos podem contactar qualquer pessoa envolvida no projeto (pessoal das construtora, IC, OMVG) ou com as autoridades governamentais locais (Cidade) ou tradicional (aldeia) e organizações comunitárias (grupo mulheres, jovens, etc.) para fazer uma reclamação. a primeira reunião abordará as ONGs ou o CLCS para garantir que a queixa seja registrada oficialmente pelo coordenador das CLCS em causa. o formulário de reclamação deve conter as informações listadas abaixo. OMVG propôs um formulário apresentado no anexo 8c.

Sobrenome, nome e número de telefone do reclamante ou de um parente

O nome do oficial que escreveu a reclamação

A data, hora e local de apresentação da queixa;

Descrição da situação que deu origem à queixa

A solução proposta

2. Revisões preliminares de reclamações

As revisões preliminares de reclamações são de responsabilidade dos 16 coordenadores de Projeto da CLCS que estão em vigor nos quatro países. Os coordenadores de cada CLC trabalham em colaboração com os coordenadores de campo de segurança social de cada uma das empresas de construção. Esta revisão serve para garantir que a reclamação seja admissível na medida em que todas as informações relevantes sejam registradas no documento de reclamação, sejam compreensíveis e estejam relacionadas ao projeto.

3. O tratamento da reclamação de Nível 1:

Liquidação pelo Oficial da OMVG CLCS, desde que a reclamação resulte de um mal-entendido ou de um erro de cálculo menor. O executivo fornece esclarecimentos úteis ao reclamante ou recomenda correções de cálculos menores e os encaminha para ajuste no inventário do banco de dados de ativos afetados.

4. O tratamento da reclamação de nível 2:

Liquidação pelo agente da OMVG do projeto com a participação dos membros da CLPC para reclamações não resolvidas no nível 1, porque a complexidade é maior (ver parágrafo 3, isto é, a queixa não resulta de mal-entendido ou de pequenos erros de cálculo) ou é necessário o envolvimento de autoridades administrativas. O CLCS inclui:

i. Um representante dos PAPs,
ii. Uma autoridade local (prefeito ou seu representante),
iii. Um representante da autoridade administrativa estadual em nível local,
iv. Um representante da ONG de implementação do PAR.

5. O tratamento da reclamação de nível 3:

Liquidação pelo comitê de mediação para reclamações importantes não resolvidas no Nível 2

O Projeto está implementando em cada área do projeto um comitê de mediação que se reunirá conforme o necessário (máximo de uma reunião / mês) e receberá reclamações não resolvidas da CLCS. Seu objetivo é encontrar uma solução amigável da disputa. O comitê define o cronograma para registrar e ouvir reclamações. Depois que uma reclamação ou disputa tiver sido registrada, a ONG que implementa o PAR preparará os elementos técnicos (exemplo: compensação proposta, lista de entrevistas ou reuniões realizadas com o reclamante, motivo exato da disputa, etc.) para o comitê de mediação. O reclamante será convocado perante o comitê de mediação, que tentará propor uma solução aceitável para ambas as partes. Haverá tempo suficiente entre a gravação da queixa e a apresentação ao Comitê, para que o reclamante tenha tempo de se preparar para a audiência de sua queixa. Se necessário, outras reuniões serão

organizadas e a comissão poderá nomear um de seus membros para continuar a arbitragem em um ambiente menos formal do que as reuniões. Se o reclamante solicitar uma apelação, as etapas e o momento da apelação serão claramente indicados. O eventual acordo será sancionado por um protocolo assinado pelas partes e que o presidente do comitê de mediação garantirá. Os comitês de mediação são montados com a assistência da CLPC, são compostos por sete membros:

- Dois representantes da administração pública,
- Três representantes das populações, incluindo pelo menos uma mulher, escolhidos entre outros membros das
- organizações comunitárias, os anciãos, as autoridades tradicionais, conforme o caso.
- Um representante da ONG presente no campo da área em questão.
- Um representante de uma organização religiosa com alta consideração pela população.

6. Acompanhamento e encerramento da reclamação:

O órgão responsável pelo tratamento de uma reclamação deve fazer suas recomendações de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 27. Essa recomendação é encaminhada ao reclamante por meio do CLCS. Se o queixoso aceita a recomendação, o processamento agente CLCs responsáveis queixas solicita OMVG autorizar as correções propostas e monitora sua implementação o mais rápido possível. Na implementação de medidas correctivas, o agente CLCS deve se encontrar com o queixoso para garantir que a situação foi restaurado para a satisfação de todas as partes. Se necessário, o oficial da CLCS monitora regularmente a situação e registra suas observações no arquivo de reclamações. Uma vez implementada a solução acordada, o reclamante assina o formulário de fecho.

7. Recurso legal:

O queixoso poderá sempre reivindicar o direito de apresentar uma queixa nos tribunais competentes do país. OMVG apoiará sua abordagem. Essa assistência pode ser na forma de auxiliar o PAP com profissionais da área jurídica para ajudá-lo a defender seus interesses.

8. Prazo de processamento:

Para que o sistema de gerenciamento de reclamações funcione adequadamente, as reclamações devem ser tratadas em um prazo determinado e curto. A Tabela 27 abaixo mostra os cronogramas esperados para cada estágio do tratamento de reclamações.

Tabela 27 Prazos de processamento da reclamação

Etapa	Ação	Prazo Maximo de tratamento (dias)	Dias accumulados
Registro	Deposito da queixa Registro	1 1	0 2
Exame preliminar	Exame preliminar e classificação Constituição de um dossier de queixa	2 2	4 6
Tratamento1	Encontro com o queixoso	5	11

Etapa	Ação	Prazo Maximo de tratamento (dias)	Dias accumulados
Tratamento 2	Deliberação CLCS – OMVG	7	18
Tratamento 3	Deliberação do Comité de Mediação (reunião mensual)	30	48
Corretivo	Medida corretiva	7	55
Acompanhamento & finalização		30	85
Envio as jurisdições nacionais	Procedimento legal	ND	ND

Esses atrasos implicam processamento linear (ou seja, nenhum recurso ou referência a uma etapa anterior). Os prazos não devem ser ultrapassados, mas os prazos poderao ser evidentemente adiantados.

9. Reclamações EAS / SGBV (Exploração e Abuso Sexual (SEA) / (Violência Sexual Baseada no Género (GBV))

O contratado, os gerentes, os funcionários do contratado e outros que trabalham no Projeto devem assinar um código de conduta com relação aos comportamentos apropriados entre eles e os membros das comunidades locais. Empresários, empregados e outros trabalhadores não devem se envolver em violência baseada no género ou na exploração e abuso sexual de crianças e adultos. Se o fizerem, o seu contrato de trabalho será rescindido. O contratado cumprirá as leis locais/nacionais relativas à notificação policial e / ou autoridades locais.

O mecanismo de reclamações do projeto tratará de reclamações de acordo com seu mandato. Disputas entre fornecedores e / ou contratados em relação à saúde e segurança no trabalho e problemas de trabalho podem ser tratadas por um mecanismo separado. Reclamações sobre violência baseada em género ou exploração e abuso sexual serão tratadas confidencialmente e de acordo com protocolos especiais para garantir proteção e assistência aos reclamantes. As atividades de capacitação nesse sentido devem ser implementadas pelo Projeto.

Para reclamações relacionadas à Exploração Sexual e Abuso Sexual (Violência Sexual Baseada na Violência Sexual), o mecanismo de reclamações deve ter uma abordagem diferente. Onde houver um risco moderado alto na área de EAS / GBV, o Projeto deve assegurar que haja uma variedade de mecanismos e organizações, inclusivé de base comunitária, para receber relatórios sobre casos potenciais. Esses mecanismos devem ser construídos em torno de pessoas confiáveis na comunidade que as vítimas potenciais de EAS / GBV podem confiar. Essas pessoas de confiança devem ser capazes de relatar as suas queixas com base em dados que documentam os comportamentos de "busca de ajuda" dos sobreviventes do GBA /GBV.

Reclamações devem ser tratadas confidencialmente. Os relatórios devem apenas indicar que foi feita uma reclamação sobre o EAS / GBV e que foi resolvido ou encaminhado para as autoridades locais relevantes. Mecanismos de reclamação não devem tentar determinar quem são os verdadeiros perpetradores.

Quando os reclamantes se apresentarem, eles devem ser capazes de falar com alguém com as habilidades básicas de ouvir com empatia sem julgamento. Os queixosos devem então ser encaminhados para prestadores de serviços (por exemplo, médicos, psicossociais, legais / de segurança, meios de subsistência e outros apoios) que possam ajudá-los. Os mecanismos de reclamação podem, então,

encaminhar casos (mas somente se os sobreviventes tiverem dado consentimento) às agências de aplicação da lei para investigar e justificar quem podem ser os supostos criminosos. Em discussões com o reclamante / reclamante, a pessoa competente tentará dar prioridade ao apoio à vítima e perguntará se ela / ele é capaz de identificar o suposto agressor e determinar se ele / ela tem uma conexão com o projeto da OMVG.

Organizações que lidam com as queixas da VBG EAS podem, com o consentimento das vítimas, enviar as reclamações às instituições apropriadas para lidar com as questões criminais para investigar e indiciar os supostos criminosos.

Isso atualizará a lista de reclamações VBG EAS garantirá o acompanhamento específico de tais reclamações e as medidas tomadas para reduzir o risco de novos abusos ou violência.

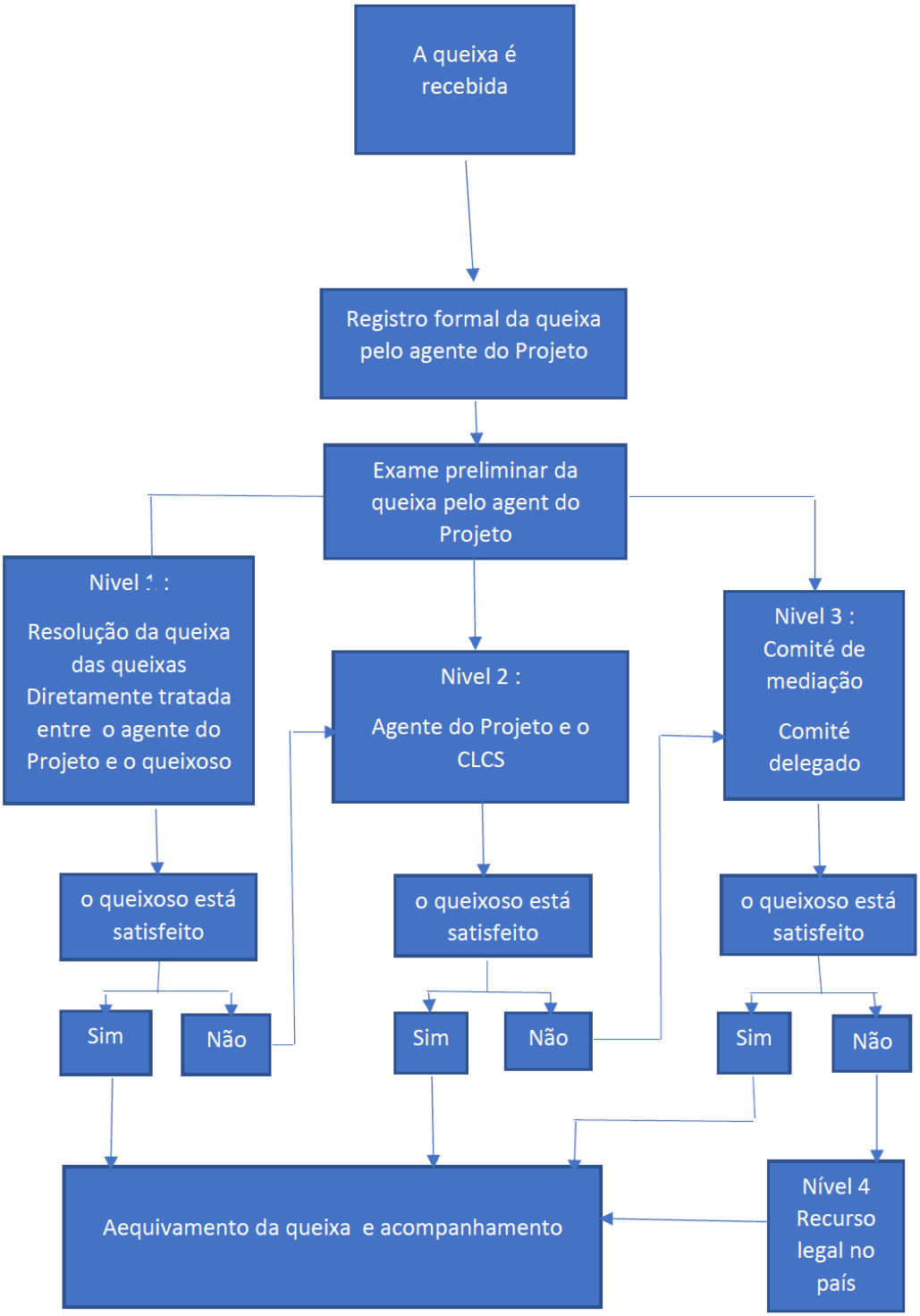


Figura 20 Processo de Recurso e Resolução de litigios

10.6 Gestão de reclamações e litigios em áreas isentas de reassentamento

Os resultados das pesquisas das parcelas realizados na Guiné-Bissau mostraram que várias secções do corredor de direito de passagem não incluem quaisquer bens pertencentes a pessoas singulares. Essas seções correspondem a ambientes naturais que estão longe de assentamentos ou têm um status protegido sem qualquer ocupação humana conhecida. Exame de ortofotos de alta definição capturado toda a extensão do corredor valida que não há sinais aparentes de ocupação ou a agricultura ao longo de todo o comprimento das seções corredor. Essas seções não envolvem realocação física ou econômica.

As seções sem reassentamento econômico ou físico são de difícil acesso a áreas, montanhas, bowés (terras incultas, nuas), densas florestas desabitadas, onde a transumância é quase inexistente devido às condições adversas. No entanto, o Projeto deve garantir que o mecanismo de tratamento de reclamações seja acessível a possíveis reclamantes nessas áreas sem realocação física ou econômica.

Dada a extensão da terra, a dificuldade de acesso e comunicação em algumas áreas, é possível que os PAPs possam vir depois do início da construção para indicar que foram esquecidos e querem reivindicar compensação. Além disso, se as atividades do projeto resultarem em deslocamento econômico de qualquer tipo em uma seção, a seção relevante da linha de transmissão será removida da área isenta.

Nestes este casos o queixoso podera de dirigir ao reponsável do empreiteiro, ao representante do IC no terreno, ou do CLCS presente no terreno. A ONG encarregueda implememtação do PAR, quando dos foros de pagamento e indenisação, vai informa as populações e as autoridade tradicionai de todas as possibilidades de recursos que são oferecidas. A suua reclamação sera tomada en cargo pelo CLCS e tratado conforme o procedimento de recursos e resolução de litigios elaborada para o projeto OMVG e descrita neste capitulo 10.

11 Proteção e gestão ambiental

Este Capítulo normalmente apresenta os impactos potenciais que as atividades e ações do Plano de Reassentamento poderiam ter sobre o ambiente biofísico e humano e propõe medidas para mitigar os impactos negativos que não podem ser evitados. Os principais impactos de um PAR no meio ambiente estão associados às atividades de construção nos locais de acolhimento e ao movimento de pessoas e suas propriedades. Neste caso, não há desenvolvimento em um novo site de realocação, a não ser em lotes residenciais adjacentes aos originais, fora da faixa de domínio das linhas. Como resultado, não há impacto do PAR no meio ambiente e nas populações hospedeiras.

12 Responsabilidades Organizacionais para a Implementação do PAR

Este capítulo apresenta a estrutura organizacional para implementar o plano de reassentamento e inclui a identificação de:

- Agências responsáveis pelas medidas de implementação do PAR e prestação de serviços;
- Arranjos feitos para assegurar a coordenação adequada entre as agências e jurisdições envolvidas na implementação;
- Medidas (incluindo assistência técnica) para fortalecer a capacidade das agências de implantar atividades de reassentamento;
- Transferência modalidades prerrogativas e serviços de gestão de equipamentos fornecidos pelo projeto para as autoridades locais ou reassentados e para a transferência de outras responsabilidades das organizações responsáveis pela implementação do reassentamento, conforme o caso.

A organização da OMVG se encarrega da gestão ambiental e social do projeto.

A arquitetura das responsabilidades organizacionais é articulada da seguinte forma:

- As diferentes organizações e sua organização interna
- Os vínculos relacionais
- Os papéis
- As organizações envolvidas na implementação do PAR.

A distribuição de responsabilidades de acordo com os três níveis geográficos do projet

- O nível regional abrange os 4 países membros da OMVG e permite uma abordagem que favorece uma visão global do projet
- O nível nacional corresponde às acções realizadas em cada País.
- O nível local, que varia de acordo com a organização administrativa específica de cada Estado, deve favorecer o contato com as populações afetadas pelo Projeto.

12.1 A estrutura organizacional do Projeto

A estrutura organizacional do Projeto de Energia OMVG é composta pelas seguintes organizações e entidades indicadas na tabela 28 e representadas esquematicamente na Figura 21

Tabela 28 Organizações responsáveis pela implementação do Projeto de Energia OMVG

Organismo	Responsabilidade	Organisação interna
OMVG Organisaçao para valorisaçao do rio Gambie	A OMVG é o mestre de obras e o responsável final perante os Estados Membros.	• Alto Comissariado que assegura a supervisão do Projeto Energia e a coordenação geral socio-ambiental • Direcção de Estudos, da Planificação e da Infrastrutura • Direcção Financeira • Direcção Administrativa e de Meios Gerais

Organismo	Responsabilidade	Organisação interna
UGP Unidade de Gestão do Projeto	A UGP (Unidade de Gestão do Projeto) é o organismo central para o acompanhamento diario de execução do PAR Ela assite à OMVG para o lançamento e avaliação, e é o órgão central para o seguimento quotidiano de implementação do PAR. Ele assiste l'OMVG para o lançamento e avaliação de concursos e recrutamento de operadores responsáveis por controles regulares no terreno.	• Uma Célula do Meio Ambiente • Uma Célula de Gestão Técnica • Uma Célula de Gestão Administrativa e Financeira baseada em Dakar
ATMO Assistencia Tecnica ao Mestre de Obras (ATMO)	O ATMO está trabalhando no nível de UGP e contribui, entre outras coisas, para a capacitação para implementação, monitoramento e avaliação de pessoal responsável por questões ambientais e sociais.	• Recrutamento Internacional • Baseado em Dakar
CCS Comité de Consultas e acompanhamento	O CCS tem um papel participativo e consultativo no nível regional e é responsável por coordenar a orientação e o monitoramento das atividades do projeto.	• Atores envolvidos no projeto: representantes de PAPs, ONGs, especialistas, ministérios, órgãos públicos, parceiros técnicos e financeiros, etc.
IC/MOE Engenheiro Civil Mestre de Obras	O IC/MOE é um importante élo da OMVG e da PMU no campo, controla os contratos de execução dos empreiteiros de obras e assegura que todos os requisitos em matéria ambiental e social sejam aplicados. Se necessário, informa o OMVG que pode ativar, através do PMU, as estruturas no nível local para resolver as dificuldades identificadas.	• Recrutamento internacional • Baseado em Dakar
CNS Comités Nacionais de Seguimento	Os Comités Nacionais de Monitoramento (NACs) reportam à PMU e são responsáveis por supervisionar as atividades de reassentamento no campo. Eles desempenham um papel fundamental na facilitação de procedimentos administrativos.	• Presidido pelo responsável da Célula Nacional da OMVG • Representante dos PAP que está tanbém no CLCS • Ministério da Energia • Ministério do Interior • Ministério da Administracao Territorial • Ministério das Finanças • Ministério do Ambiente • Ministério da Agricultura Empresa Nacional de Eletricidade. • Equipa de Projeto: Chefe de Equipa, Encarregado das Relações com as Administrações e Comunicações, Contabilidade e Secretariado
CLCS Comités Locais de Coordinação e de acompanhamento	Os Comités Nacionais de Seguimento (NACs) reportam à PMU e são responsáveis por supervisionar as atividades de reassentamento no campo. Eles desempenham um papel	• Sob a responsabilidade do Oficial Nacional da OMVG, o pessoal permanente é: um Coordenador e Facilitador; um Responsável de Comunicação; um Secretário; um Assistente de Contabilidade

Organismo	Responsabilidade	Organisação interna
	fundamental na facilitação de procedimentos administrativos.	• Outros participantes, em função da problématica: - Representantes dos PAP - Representantes das comunidades - Representantes dos Serviços do Estado - Projetos de desenvolvimento - Instituições privadas e ONG - Administração Territorial

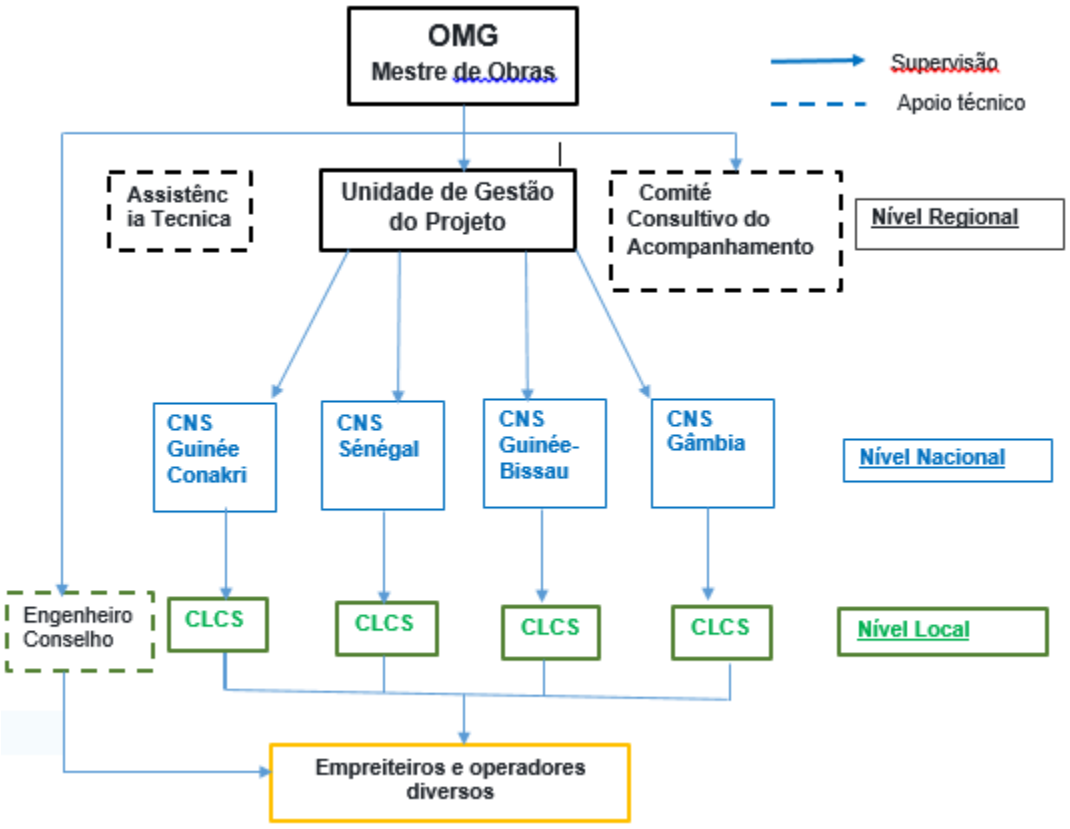


Figura 21 Estrutura Organizacional do Projeto de Energia OMVG

12.2 Função e responsabilidades na execução do PAR

Os papéis e responsabilidades das organizações envolvidas na implementação do RAP estão divididos em três níveis: regional, nacional e local, como mostra a tabela 29

Tabela 29 Funções e responsabilidades das Agências na implementação do PAR

Organismo	Função	Nivel
OMVG	• Mestre de obra do Projeto	Regional

Organismo	Função	Nivel
	• Supervisão da UGP através do acompanhamento do seu contrato de perforrmances • Aprovação de programas e orçamentos do PAR • Pedir as autoridades locais a aquisição de terrenos	
UGP	• Acompanhamento quotidiano da execução das medidas do PAR • Coordenacção,planificação e boa execução dos diversos componentes do Projeto • Segumento, avaliação e contole das actividades • Gestão administrativa, financeira e Contabilidade-Apoio à OMVG para o lançamento de concursos e adjudicação de contratos • Secretariado da Comissão Consultativa de acompanhamento do Projeto (CCS).	Regional
CCS	• Função participativa e consultativa • Coordenação, orientação e Seguimento das atividades do Projeto	Regional
ATMO	• Contribuição à instalação e ao reforço das capacidades de acompanhamento/ avaliação junto ao UGP	Regional
CNS	• Acompanhamento e supervisão das atividades no terreno • Facilitação administrativa • Seguimento e instalação da parte ambiental e social	Nacional
CLCS	• Relação entre o Projeto e as populações locais • Gestão dos litígios e queixas • Seguimento da execução das medidas de desemvolvimento • Seguimento da aceitação pela população das medidas de execução : Compensação,indemnisação,reinstalação,consultação,informação,sensibilização, gestão dos litígios	Local
IC-MOE	• Controle, supervisão e seguimento dos trabalhos, de construção das obras de interconnexão e de Sambangalou • Representante da OMVG junto dos Construtores	Local
ONG	As ONG's recrutados pela OMVG terão as seguintes responsabilidades e tarefas: - Informação, sensibilisação e consultas dos PAP - Apoiar, documentar e seguir a aquisição de terrenos - Preparação, validação dados censitários e escalas - - Abertura de contas bancárias e pagamento de PAPs - Organização das compensação em espécie - Apoio aos PAP para a reconstituição de rendas - Apoio aos PAP vulneráveis - Seguimento de queixas dos PAP - Seguimento e Avaliação - Produção dos relatórios e documentação de indemnização	Local
Construtor	Os construtores (empreiteiros) são responsáveis pela implementação das medidas ambientais e sociais do ESMP e do RAP que os afetam. Essas medidas são descritas num Plano de Gestão do Local Ambiental e Social (PGESC) que os construtores devem submeter e aprovar antes dos trabalhos.	Local

12.2.1 Unidade de Gestão de Projeto (UGP)

É a Unidade de Gestão do Projecto (UGP) no Gabinete do Alto Comissário da OMVG, responsável pela implementação do PAR. A UGP usará os serviços das ONGs CADES e DIVUTEC recrutadas por meio de licitação competitiva, que empreenderá a implementação das medidas PAR (Tabela 29)

A PMU é responsável pelo trabalho das ONGs e irá monitorar a implementação do PAR por essas ONGs diariamente.

12.2.2 Comissão Nacional de Seguimento (NSCs)

A OMVG e a PMU podem delegar as suas responsabilidades a nível nacional aos Comités Nacionais de Seguimento (NSCs), criados em cada país membro e presididos pelos chefes das células nacionais da OMVG. As NSCs incluem um representante dos PAPs, um membro da CLCS, representantes dos principais Ministérios envolvidos na implementação do Projeto em cada país (Energia, Interior, comunidades descentralizadas, Finanças, Ambiente, Agricultura, etc.) e as empresas nacionais de Eletricidade. Eles têm uma equipe de Projeto dedicada que reporta diretamente ao Chefe da Unidade Nacional

O NSC irá monitorar e supervisionar as atividades de campo e facilitar os procedimentos administrativos no processo de implementação do PAR

12.2.3 CCS

Essas três estruturas responsáveis pela implementação contam com o apoio de três atores que atuam como consultores que interagem prioritariamente com o Escritório do Alto Comissariado para a OMVG e a UGP:

O Comité Consultivo de Seguimento (CCS) é o Comité de Gestão do Projeto e permite o envolvimento de uma ampla variedade de atores que garante a implementação do Plano de Reassentamento e das medidas de PGAS de maneira concertada. Este Comité incluirá ONGs, especialistas, órgãos públicos, representantes da TFP, etc

Essas três estruturas responsáveis pela implementação contam com o apoio de três atores que atuam como consultores que interagem prioritariamente com o Escritório do Alto Comissariado para a OMVG e a UGP:

O ATMO suporta a PMU e o OHCHR da OMVG nos níveis regional e local.

O IC-MOE apoia o Alto Comissariado OMVG o PMU e os níveis regionais e locais.

12.2.4 Comissões Locais de Coordenação e Seguimento (CLCS)

A nível local, as Coordenações Locais e os Comités de Seguimento (CLCS) são montados num processo de instalação. Sob a autoridade do Diretor Nacional da OMVG, eles incluem um Coordenador-Facilitador, um representante dos PAPs, um Oficial de Comunicação, uma Secretária e um Assistente Contabilidade, além dos vários Serviços Técnicos

Na implementação do PAR, a CLCS apoiará as ONGs no processo de compensação, de reclamações e gestão de litígios, monitoramento e informação, sensibilização de PAPs para facilitar as indenisações.

12.2.5 Comissão de Pagamentos

Uma comissão de compensação será estabelecida ao nível de cada Município em causa. É presidido pela autoridade administrativa da localidade

A OMVG através do CLCS e da ONG mobilizarão a Comissão de Pagamento que incluirá:

- A Autoridade Administrativa da localidade
- Representantes da comunidade local

- Um representante do RAP que implementa ONG's
- Um representante dos PAPs
- Um representante da OMVG

12.3 Funcionamento e reforço de capacidades

O funcionamento preciso das diferentes Agências e as necessidades de desenvolvimento de capacidades tanto para o pessoal técnico como para os PAPs são definidos em detalhe no contexto dos estudos de aspectos operacionais

Os seguintes eixos principais podem, no entanto, ser indicados:

- Meios Humanos
- Meios Materiais

A capacitação dos parceiros da OMVG como parte da implementação dos postos do PAR da Guiné-Bissau, várias instituições estarão envolvidas (ver secção 14.2). Estas são as ONGs CADES e DIVUTEC, CLCS, UGP, CNS. A nível do CLCS, uma equipa permanente composta por um Coordenador, um Assistente de Comunicação, Assistente de Contabilidade e um Secretariado será recrutado pela OMVG para coordenar e monitorar a implementação do PAR pela ONG.

12.3.1 Sensibilização e capacitação inicial de SNC e CLCS

A OMVG conduziu uma campanha de conscienlização e capacitação inicial para membros de unidades locais, NSCs e CLCS nos quatro países da OMVG. Essas oficinas tiveram como objetivo conscientizar e informar os membros desses Comités que serão chamados a intervir durante a implementação do PAR. Os principais tópicos discutidos nesses workshops incluiram:

- Informações básicas sobre os componentes do Projeto de Energia da OMVG (linhas e posições);
- Explicações sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social do local de construção que os empresários devem implementar para proteger o meio ambiente e as populações vizinhas
- presentação dos princípios e obrigações relacionados com as políticas de salvaguarda das TFPs;
- Apresentação dos princípios e processo de compensação: critérios de elegibilidade, método de cálculo da indemnização...

Outros aspectos relacionados com a implementação do Plano de Acção de Reassentamento Na Guiné-Bissau, os workshops tiveram lugar em Bissau em 17 de Setembro e 18 de Março de 2017**.**

12.3.2 Reforço da capacidade do sistema central e do sistema CLCS

A OMVG, em colaboração com CADES e DIVUTEC, fornecerá formação inicial e capacitação para pessoal permanente da CLCS para equipá-los adequadamente para implementar o PAR. A este respeito, a UGP, em conexão com a divisão do ambiente e mudança climática, prevê iniciar sessões de capacitação e atualização para o CNS e CLCS nos respectivos territórios dos quatro Estados- membros da OMVG. Esta capacitação deve permitir:

- Esclarecer os papéis e responsabilidades de cada parte interessada (PMU, CNS, CLCS, ONGs facilitadoras)
- Capacitar os membros permanentes do CNS e CLCS e Serviços Técnicos para ajudar o ambiente celular PMU na implementação do Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) e PAR;
- Disponibilizar ao CNS e ao CLCS todos os documentos e materiais necessários para realizar as tarefas que estão gravadas nos seus TDR

O conteúdo dos módulos propostos e o calendário de conclusão encontram-se no Anexo 9.

12.3.3 Acordos de Implementação do PAR

- Processo de recrutamento

O procedimento de recrutamento da OMVG para uma ONG para a implementação do PAR na Guiné-Bissau foi feito através de um convite à manifestação de interesse. Na recontagem, o Comité de Selecção declarou que tinha recebido apenas uma demonstração na Guiné-Bissau. Esta ONG não cumpriu os critérios de seleção para o apoio social necessário para grandes projetos que envolvem o reassentamento.

A OMVG confiou ao CADES o mandato para implementar o PAR e continuar o trabalho de pesquisa de uma ONG local que poderia colaborar na sua implementação na Guiné-Bissau.

A ONG CADES fez uma segunda solicitação de interesse por ONGs locais na Guiné-Bissau para implementação do PAR. Três ONGs responderam ao pedido de manifestação de interesse. Estas são as ONGs DIVUTEC, REP-CONSULT e GDVR (o relatório figura como Anexo 12b).

É neste contexto que a ONG DIVUTEC foi recrutada pela CADES para auxiliá-lo na implementação do PARP. O conhecimento do meio ambiente e das áreas de atividade do Projeto, sua experiência na condução de Projetos de desenvolvimento focados em mulheres e jovens foram os principais ativos para sua seleção. O acordo de cooperação entre estas duas ONGs (Anexo 11c) prevê a transferência de certas aptidões e habilidades do CADES para a DIVUTEC no âmbito da implementação do PAR.

A escolha da ONG CADES para dirigir o trabalho na Guiné-Bissau não foi feita por concurso. O CADES foi recrutado na Guiné após um concurso. As suas competências são reconhecidas e, na ausência de competência na Guiné-Bissau, a OMVG contratou contratualmente a CADES (ver contrato na OMVG-CADES no Anexo 12f) com base no contrato anteriormente concluído para a Guiné.

- A experiência das ONGs.

ONG CADES

A ONG CADES tem experiências nas seguintes áreas:

- Campanha do ISC (Informação, Consciencialização e Comunicação)
- Identificação e identificação das pessoas afetadas pelos projetos.
- Gestão de indemnizações e reclamações.
- Suporte para a reconversão económica dos PAPs

As principais populações-alvo da ONG CADES são as pessoas afetadas pelos Projetos.

A ONG CADES trabalhou extensivamente em Projetos financiados pela União Europeia, a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Conselho Dinamarquês de Refugiados (RDC) e vários consórcios de empresas de mineração. A experiência da ONG CADES pode ser encontrada no Apêndice 12d.

ONG DIVUTEC

A ONG DIVUTEC realizou uma série de atividades no desenvolvimento local, especialmente Projetos de combate à pobreza, apoio a governança local, desenvolvimento da saúde, projetos socioeducacionais, apoio à elaboração dos planos de Desenvolvimento Comunitário, Prevenção do Abuso Sexual e Exploração de Crianças, Projetos de Microcrédito, etc

Os principais alvos da ONG DIVUTEC são Associações de Mulheres, Jovens e Crianças, ONGs locais, Autoridades.

A ONG DIVUTEC trabalhou extensivamente com grupos de mulheres, jovens e pessoas vulneráveis na Guiné-Bissau. Por exemplo, a DIVUTEC liderou os seguintes Projetos:

- Programa de Alívio da Pobreza através do Microcrédito, onde 80% da meta eram mulheres.
- Projecto Tradicional de Cultivo e Consolidação de Tintura para Mulheres de Bafatá na Guiné-Bissau.

- Programa de Protecção, Prevenção e Reabilitação de Vítimas e / ou Crianças em risco no Tráfico, Abuso e Exploração Sexual na Guiné-Bissau para 5.000 crianças e jovens.

A experiência da DIVUTEC pode ser encontrada no Anexo 12e)

Papéis e Responsabilidades das ONGs

A ONG CADES é responsável por:

- Em certos casos e sob a supervisão do CADES, transferir para a DIVUTEC as habilidades necessárias para a implementação do PAR
- Duas sessões de orientação sobre as atividades do PAR para o pessoal técnico do DIVUTEC e relés de comunicadores no campo.
- Supervisionar e apoiar os comunicadores de campo da DIVUTEC.
- Fazer o seguimento técnico e financeiro das atividades do PAR.
- Estabelecer pessoal experiente para apoiar estrategicamente a implementação do PAR.
- Realizar as seguintes atividades estratégicas: contrato, coordenação técnica, transferência de competência, supervisão de atividades e elaboração de relatórios, alocação de recursos para a DIVUTEC para atividades do PAR, elaboração de relatórios técnicos e financeiros para a OMVG.

A ONG DIVUTEC é responsável por:

- Colaborar na implementação das actividades do Operador de Compensação responsável pela informação,
- Comunicação e sensibilização em todo o Corredor da Linha da Guiné-Bissau.
- Apoio às Operações de Compensação do PAP;
- Disponibilzação da faixa de domínio;
- Recrutamento de pessoas competentes para a implementação e supervisão das atividades do PAR ;
- Fornecer apoio local para os revezamentos;
- Apoiar e apoiar os atores endógenos;
- Estabelecer equipe técnica operacional;
- Liderar as atividades operacionais a seguir:
- Implementação operacional das atividades,
- Capacitação dos atores endógenos,
- Seguimento/apoio local às populações;
- Justificar o uso de fundos alocados pelo CADES para as atividades (fornecer documentos comprovativos)

13 Cronograma de execução

A execução do PAR está sujeita à sua aprovação pelas TFPs. A data de aprovação do PAR das linhas da Guiné-Bissau pelas TFPs (BM, BAD, BEI, AFD) está agendada para a segunda quinzena do mes de janeiro 2019.As atividades de implementação da indenisação dos PAPs pela l'OMVG e a ONG CADES vão se desdobrar em um periodo de 6 meses. Estas atividades são:

- Informação e de consultas sobre o procedimento da indemnização ;
- Validação dos acordos individuais de indemnização;
- Organização pelos CLCS de Comissões de Pagamento de Indemnizações;
- Pagamento das indemnizações;
- Implementação das outras medidas de seguimento (AGR, formações);
- Atribuir as terras de substituição;
- Construção de estruturas de substituição;

Estas atividades vão ser completadas pelas seguintes atividades :

- Produzir un relatório detalhado das atividades de indemnização;
- Produzir relatórios do monitoramento das atividades de seguimento;
- Produzir relatórios das atividades de construção;
- Adnministrar as eventuais reclamações e queixas.

Tabela 30 Cronograma deimplementação

Calendário de execução PAR Linhas Guiné-Bissau							
Actividades	**Duração**	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Informação e consultas sobre o processo de pagamento	7 dias						
Validação de individuais de indemnização	14 dias						
Organização das comissões de pagamento de indemnizações pelos CLCS	14 dias						
Pagamento de indemnizações	7 dias						
Seguimento externo de implementação	-						
Implementação de outras medidas de seguimento (AGR e formações)	28 dias						
Atribuir as terras de substituição	50 dias						
Construção de estruturas de substituição	60 dias						
Auditoria							
Produzir um relatório detalhado de actividades de indemnização							
Produzir os relatórios de seguimento de actividades de acompanhamento							
Produzir um relatório detalhado de actividades de construção							
Gerir as eventuais reclamações e queixas	Contínuo						

NB: Mês 1 começa com a obtenção do ANO

Este cronograma de execução é apenas para informação.

14 Monitoramento e avaliação participativa

As disposições do PAR de monitoramento e avaliação visam garantir, em primeiro lugar, que as ações propostas sejam implementadas conforme o planificado dentro dos prazos estabelecidos e, em segundo lugar, que os resultados esperados sejam alcançados. Quando deficiências ou dificuldades são observadas, o monitoramento e a avaliação podem iniciar ações corretivas apropriadas.

O principal objetivo do Plano de Ação de Reassentamento é proporcionar às pessoas afetadas condições de vida melhores ou pelo menos equivalentes às que conheciam antes da conclusão do Projeto de Energia. Assim, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no Plano de Reassentamento devem se concentrar no alcance deste objetivo

As seguintes medidas de monitoria e avaliação (M & A) enquadram-se no quadro geral do M & A definido no PGAS.

14.1 Objectivos

O monitoramento e avaliação do plano de reassentamento consiste em:

- Monitoramento: Isto envolve a verificação, particularmente no início da implementação do PAR, de que as especificações detalhadas são projetadas e implementadas de acordo com o PAR regional aprovado pela OMVG, por um lado, e legislação nacional, por outro lado.
- Seguimento consiste em:
  - Verificar constantemente que o programa de trabalho e o orçamento do PAR estão sendo implementados conforme planejado;
  - Verificar constantemente que a qualidade e quantidade dos resultados esperados são obtidos dentro dos prazos prescritos;
  - Identificar quaisquer fatores imprevistos e desenvolvimentos que possam influenciar a organização do PAR, a definição de medidas de eficiência ou a apresentação de oportunidades a serem promovidas;
  - Recomendar medidas correctivas adequadas, o mais rapidamente possível, às autoridades responsáveis em causa.
- A Avaliação consiste em:
  - Estabelecer e interpretar a situação de referência das populações afetadas antes do início do projeto em questões sociais e económicas, incluindo pessoas vulneráveis;
  - Definir, em intervalos regulares, todos ou parte dos parâmetros de monitoramento, a fim de avaliar se os objetivos foram ou não alcançados para entender as mudanças;
  - No meio e no final do Projeto, realizar uma avaliação para identificar claramente a eficácia e eficiência das atividades do PAR em termos sociais e econômicos;
  - Analisar, de forma programada ou em resposta às descobertas de M & A, certas medidas de melhoria que podem ser necessárias para finalizar o PAR

14.2 Princípios Diretores de Monitoramento/Avaliação de PAR

O M&A do PAR será baseado nos seguintes princípios:

- Objetivos e programa de qualidade
- Uma participação dos PAP

- Envolvimento de monitoramento de operadores, subcontratados e qualquer instituição associada;
- Capacidade de resposta às observações de seguimento e medidas corretivas;
- Uma valorização das opiniões formuladas pelos PAPs
- Uma coerência com Projetos similares.

14.2.1 Monitoramento da implementação do PAR

Consiste em garantir constantemente que:

- As ações incluídas nos programas de trabalho da CE da PMU, por um lado, e os operadores contratuais, por outro lado, são executados e oportunos;
- Os custos das medidas estão alinhadas com os orçamentos;
- Os indicadores quantitativos, qualitativos, de tempo e orçamentais (indicadores de desempenho) utilizados são monitorizados e registados nos relatórios de monitorização da CE, subcontratantes e agências principais.

Os principais indicadores para o acompanhamento da atualização são a Tabela 31, Medidas e Indicadores de Monitoramento do PAR.

14.2.2 Monitoramento dos resultados do PAR

Os objetivos deste monitoramento também são regidos pelos programas de trabalho, como "resultados esperados". Estes resultados são, em primeiro lugar e acima de tudo, resultados intermediários (por exemplo, insumos agrícolas disponíveis e usados) e resultados finais (por exemplo, o valor de uma produção ou rendimento), que são determinantes impactos (aumento da renda, melhoria do padrão de vida).

Os resultados podem ser apreciados por relatórios de atividades ou pesquisas direcionadas.

As opiniões dos PAPs e seus representantes serão parte integrante do sistema de monitoramento. Eles devem chamar a atenção do proprietário para a validade e, acima de tudo, a aceitação das medidas propostas no contexto da área do Projeto.

14.2.3 Monitoramento Sócio-ambiental

O monitoramento ambiental consiste em assegurar que as medidas planejadas sejam corretamente aplicadas pelos operadores responsáveis pelas obras; diz respeito mais às medidas associadas à fase de construção. O monitoramento é de responsabilidade da Unidade de Meio Ambiente da UGP. Certos parâmetros de relocação podem, no entanto, ser monitorados, em particular:

- Verificar se as disposições definidas (por exemplo, caso de abertura de vias de acesso, pedreiras, etc.) no PAR, relativas aos sub-contratantes responsáveis pelas obras de construção das Subestações de transformadores elétricos foram objeto de especificações detalhadas traduzidas em termos operacionais através de um livro de cláusulas especiais incluídas no DAO e os contratos desses subcontratados.
- Monitorar o desempenho dos contratos das subcontratadas através de revisões regulares do contrato e a recolha de opiniões do PAP sobre os serviços recebidos.
- Rever em detalhe os regulamentos e possivelmente atualizá-los de acordo com a evolução da legislação de terras (e o Código de Terra Rural, em particular).
- Certificar-se sempre de que o DUP é respeitado e seu período de validade não é excedido
- Verificar se os PAPs e seus representantes têm acesso aos documentos do Projeto, conhecem os procedimentos e as pessoas de contato para obter informações adicionais ou reclamações.

- Verificar se os diferentes implicados encarregados dos tratamentos de reclamações estão no lugar para que os membros saibam sua missão e tenham os meios necessários.
- Incentivar os PAPs a informar à OMVG, aà Unidade Ambiental da UGP ou qualquer outro órgão apropriado, assim que um problema de qualquer tipo seja detectado.
- Verificar ou solicitar que os representantes do projeto verifiquem se os problemas levantados são tidos em consideração.

14.3 Participação das populações afetadas ao monitoramento do PAR

Os PAPs participarão do sistema SE de diferentes formas:

- Colheita de dados simples relativos à sua atividade
- Participação de representantes do PAP em reuniões relacionadas à programação, monitoramento e avaliação por meio dos Comitês Locais de Coordenação e Monitoramento (CLCS).
- Participação em reuniões da CLCS durante o desenvolvimento de programas de trabalho e avaliação da implementação do programa anterior.
- Inquérito dos seus representantes ou da PMU CE em caso de insatisfação com a implementação do PR e das modalidades de intervenção dos operadores. Esta consulta deve ser registrada no mecanismo de reclamações.
- Participação dos representantes da Comunidade ou PAP no recebimento dos investimentos que lhes dizem respeito
- A participação activa na monitorização e avaliação da implementação do PAR.
- Visitas regulares de um consultor externo atento para identificar problemas e riscos relacionados com a comunidade, intercomunidades e situações inesperadas de marginalização ou empobrecimento dos agregados familiares. Este consultor será recrutado pela OMVG

14.4 Medidas de monitoramento, indicadores e responsabilidades

A Tabela 31 abaixo apresenta as medidas específicas e os indicadores e objetivos do monitoramento a ser realizado durante e após a implementação do PAR. A responsabilidade geral pela implementação do programa de monitoramento é fornecida pela PMU. A UGP será assistida pela ONG CADES e pela ONG DIVUTEC, parceira na Guiné-Bissau, para corrigir os dados sobre os indicadores. O CLCS também será usado para dados de acompanhamento relacionados à gestão de reclamações.

Tabela 31 Medidas de Monitoramento de PAR

Componente	Medidas de Seguimento	Responsável	Indicador/periodicidade	Período	Objetivo de desempenho
Demografia e população	Identificar a população afetada e contolar a migração opportunista	**UGP**	Número de PAPs identificados durante o levantamento de parcelas	Campanha de pesquisa das parcelas	Assegurar-se de que somente aqueles afetados sejam aqueles que são realmente compensados.
	Respeito das regras de eligiblidade	**ONG**	Número de PAP adicionados depois da pesquisa das parcelas		
			Número de reclamações relativas à adição de PAP		

Componente	Medidas de Seguimento	Responsável	Indicador/periodicidade	Período	Objetivo de desempenho
Qualidade e nivel de vida	Garantir que as medidas de compensação e compensação de terras agrícolas e sua produção permitam que o PAP mantenha a produção.	**UGP**	Número de m2 de terra perdida temporáriamente durante as obras	Execução do PAR	Compensação por perdas temporárias e permanentes permitindo o PAP a manter ou melhorar sua produtividade e disponibilidade de alimentos.
	Garantir que as compensações ajudem a manter ou melhorar a disponibilidade de alimentos dos PAPs	**UGP**	Número de m2 de terra perdida temporáriamente e devolvida aos agricultores após a construção		
	Garantir a eficácia das medidas previstas no PAR para que os PAP não sofram degradação das suas condições de vida	**UGP**	Número de m2 de terra perdida permanemmente durante as obras		
			Número de m2 de terra substituida quando da indemnização da terra perdida permanentemente		
			Volume das colheitas disponíveis antes do Projeto		
			Volume das colheitas perdidas temporariamente quando das obras		
			Volume de compensações en bens (arroz) entregue aos PAPs durante a compensação para compensar perdas temporárias		
			Volume das colheitas nas superfícies perdidas de forma permanente	Execução do PAR	
			Porcentagem das indemnizações em dinheiro reinvestidas nas atividades produtivas		
Equidade e vulnerabilidade de género	Garantir que as mulheres e as pessoas vulneráveis recebam uma compensação justa e adequada, conforme proposto no PAR	**ONG**	Quantidade de compensações planificadas e pagas em compensação para mulheres produtoras e pessoas vulneráveis afetadas pelo Projeto	Execução do PAR	A compensação por perdas de mulheres e pessoas vulneráveis é paga justamente antes da deslocação, inclusivé para aqueles que não são proprietários formais

Componente	Medidas de Seguimento	Responsável	Indicador/periodicidade	Período	Objetivo de desempenho
	Evitar aumentar a carga de trabalho das mulheres durante o deslocamento e o reassentamento		Número de mulheres a serem compensadas versus aquelas que receberam compensação financeira e apoio durante a campanha de compensação		Todas as mulheres afetadas pelo Projeto foram compensadas. Medidas estão sendo tomadas para garantir que todas as mulheres e pessoas vulneráveis afetadas pelo Projeto tenham acesso ao processo de reclamação da PAR.
			O número de reclamações feitas e resolvidas em relação a mulheres e pessoas vulneráveis ao longo da duração do Projeto		
Utilização dos recursos naturais	Verificar a eficácia das medidas tomadas para reduzir os impactos negativos relacionados à perda e valorização dos recursos vegetais utilizados pelos PAPs.	**UGP**	Número de PAP compensado pela compensação da perda de recursos naturais.	Execução do PAR	Todos os PAPs que perderam acesso a recursos naturais foram compensados e encontraram recursos alternativos
			Volume de madeira derrubada e entregue às pessoas para seu uso.		Todas as reclamações de pessoas sobre impactos em recursos naturais são resolvidas
			Número de atividades de recolha de madeira e processamento de recursos naturais implementadas pelos PAPs		
			Madeira de estrutura (volume) :		
			carvão (saco) :		
			Outros :		
Agriculture e criação	Verificar a eficácia da implementação da compensação após as perdas de forragem para o gado	**ONG**	Tipos de culturas cultivadas e número de infracções das restrições nas áreas de domínio previstas no PAR durante e após a construção (2-4 anos).	Execução do PAR	A continuação e manutenção de

Componente	Medidas de Seguimento	Responsável	Indicador/periodicidade	Período	Objetivo de desempenho
			Essa atividade de monitoramento continuará com a OMVG na fase de operação. As autoridades nacionais do SNC (agricultura e pecuária) terão um papel ativo a desempenhar a este respeito.		atividades agrícolas e pastoris sob a área de dominio da linha de transmissão.
			Quantidade de vacina disponível para sSrviços de pecuária para vacinação de gado na área afetada		
			O número de animais vacinados		
Emprego renda e genero	Recrutamento da mão-de- obra de homem e mulher local durante construção	**UGP**	Número de dias / homem e dias / mulher trabalhados pela força de trabalho local durante a construção	Execução do PAR	Usar a força de trabalho (masculina e feminina) e empresas locais
			Número de participantes aos AGR		Promover o envolvimento de empresas locais no fornecimento de bens e serviços para estaleiros de obras locais.
	Utilização de empresas locais ou microempresas para abastecer os estaleiros de obras com bens e serviços.		Volume financeiro de transações realizadas por empresas locais e microempresas durante a duração das obras.		
			Número e eficácia das medidas implementadas para incentivar o uso de micro-empresas locais dirigidas por mulheres para fornecer os estaleiros de obras em bens e serviços		

14.5 Relatório mensal de monitoramento

Um relatório de monitoramento sobre a implementação do PAR será produzido mensalmente pela PMU. Este relatório apresentará em particular:

- Status do processamento de arquivos de compensação;
- Estatísticas relativas ao tratamento de reclamações;
- Principais indicadores de monitoramento;
- Dificuldades encontradas e ajustes necessários.

14.6 Auditoria interna e externa

Auditoria Interna

O OMVG no seu papel de supervisão interna da implementação doPAR realizará anualmente e no final do período de implementação um controlo do estado de execução das diferentes actividades do PAR. Essa supervisão identificará as ações planejadas, aquelas que foram executadas e aquelas que ainda precisam ser feitas para atingir os objetivos da PAR. A OMVG assegurará que ajustes sejam feitos para finalizar as atividades do PAR.

Auditoria Externa:

O OMVG em colaboração com PTFs irá nomear um auditor externo competente e imparcial para avaliar o progresso na implementação da PAR e recomendar se necessárias actividades adicionais a serem realizadas por OMVG. No final do programa, uma auditoria de encerramento será realizada por um auditor que vai fazer a avaliação global da implementação do PAR

Para a realização destas actividades de auditoria externa, está previsto um orçamento de 6 989 750 FCFA para os postos PAR da Guiné-Bissau. As atividades de auditoria estão planejadas para 21 dias e serão realizadas por dois consultores.

15 Imprevisto e caso de força maior

Contingências significativas e "força maior" são situações excepcionais que as partes contratadas não conseguem enfrentar. Invocar a força maior torna possível exonerar total ou parcialmente as obrigações contratuais e evitar enfrentar cláusulas de responsabilidade que possam ser invocadas.

As Partes não serão responsáveis pelo não cumprimento das suas obrigações no caso de um evento de força maior, definido como qualquer evento imprevisível e irresistível resultante de circunstâncias externas às Partes, impossibilitando a realização do PAR

Em caso de ocorrência de força maior (golpe de Estado, guerra civil, catástrofe natural), a implementação do PAR será suspensa até o desaparecimento, extinção ou cessação do caso de força maior. No entanto, se o PAR não puder ser retomado dentro de trinta (30) dias da ocorrência do evento de força maior, as Partes se reunirão para discutir uma alteração no cronograma do PAR.

16 Publicação do PAR

O objetivo das disposições de publicação é disponibilizar às populações afetadas e a terceiros informações relevantes e compreensíveis sobre a PAR. Após a aprovação pelas TFPs do Projeto de Energia da OMVG, as seguintes provisões serão feitas:

1. Um resumo do PAR será publicado em diários nacionais para fornecer às famílias afetadas e terceiros informações relevantes em tempo hábil.
2. A primeira atividade de implementação do PAR será uma campanha para apresentar as medidas do PAR às populações afetadas
3. Entrega de um documento de resumo das medidas do PAR, tão explícito e tão específico quanto possível, às autoridades locais e organizações que os solicitem durante a campanha de apresentação do PAR
4. Após a aprovação de todas as TFPs, cópias deste Plano de Ação de Reassentamento serão disponibilizadas para consulta pública nas Comunidades da Guiné-Bissau interessadas proximas das estações.
5. Publicação do PAR no ‘’site’’ da OMVG.
6. Publicação e divulgação do resumo da PAR em idiomas locais.
7. Uma cópia impressa do PAR final deve ser entregue às autoridades locais envolvidas pelas estações e pela faixa de domínio para que qualquer pessoa interessada possa tomar conhecimento.
8. Os Comitês de Acompanhamento também precisarão obter uma cópia do PAR final.
9. Os Parceiros Técnicos e Financeiros (TFPs) integrarão, conforme sua conveniência, o PAR final em seus sites, após autorização da OMVG.

17 Orçamento de Implementação do PAR.

O orçamento do PAR para as linhas da Guiné-Bissau é estimado em 3 721 157 843 FCFA (US $ 6 654 669).

O financiamento do PAR das linhas da Guiné-Bissau é totalmente apoiado pelos Estados membros da OMVG. O orçamento detalhado de compensação é apresentado no Anexo 10.

Tabela 32 Orçamento consolidado do PAR linhas da Guinée-Bissau

Rúbrica	Quantidade	Unidade	Taxa	FCFA	Dollar US Taxa : 559,18
Indemnização por perda de terras					
Perda permanente de terra sob as torres	377	Torre	20000	7 540 000	13 484
Indemnização por perdas de bens ativos					
Perda de estruturas e de edificações	9	Estrutura	Tabela segundo o tipo de estrutura afetada	96 008 063	171 694
Perda de colheita	72,22	ha	Tabela segundo a a colheita afetada	221 766 568	396 592
Custo de preparação do solo	72,22	ha	40 000	2 888 800	5 166
Perda de árvores florestais sobre terra do domínio público	39 821	arvore	Plane de restauração	Tomado em conta no plano de custos de restauração	
Perda de árvores florestais sobre as parcelas dos PAPs					
Perda de árvores florestais utilitárias (20 m=993)	993	arvore	Tabela segundo a espécie afetada	8 174 000	14 618
Perda de árvores frutiferas e produtivas (20 m=62 171)	62 171	arvore	Tabela segundo a espécie afetada	2 813 740 500	5 031 905
Indemnização pela restriçao de uso da area de domínio de 40 m	959	FCFA/PAP	5 000	4 795 000	8 843
Indemnização por perda de foragem (campanha de vacinação de animais)	68,985	FCFA/tonelada	190 000	13 107 150	23 440
Sub-total 1				**3 168 020 081**	**5 665 475**
Atenção especial a pessoas vulneráveis					
Indemnização para a vulnerabilidade do género	771	Mulher 16+	15000	11 565 000	20 682
Indemnização para a vulnerabilidade física	21	invalido	15000	315 000	563
Indemnização para a vulnerabilidade educacional	Seguimento assumido pelar ONG e CLCS				
Indemnização para a vulnerabilidade dos agregados familiares	870	Agregado familiar	25000	21 750 000	38 896

Rúbrica	Quantidade	Unidade	Taxa	FCFA	Dollar US Taxa : 559,18
Indemnização para a vulnerabilidade social	870	Agregado familiar	25000	21 750 000	38 896
Sous-total 2				**55 380 000**	**99 038**
Medidas de seguimento e de reforço das cacidades					
Desenvolvimento de atividades geradoras de rendas para as mulheres	771	Mulher 16+	15000	11 565 000	20 682
Custo do reforço das capacidades tecnicas das mulheres para a implementação dos AGR	2		1000000	2 000 000	3 577
Custo do reforço das capacidades dos homens operadores das plantações	2		1000000	2 000 000	3 577
Sub-total 3				**15 565 000**	**27 836**
Contingência	**475 203 012**	**849 821**	15%	**475 049 568**	**849 547**
Mecanismo de apresentação de queixas e reparação	A unidade de gestão do projecto do OMVG financiará a operacionalização e monitoramento de GRM. Um orçamento indicativo anual de aproximadamente US $ 30 315 é proposto.				
Auditoria externa				6 989 750	12 500
Total dos custos atribuíveis ao PAR da linha na Guiné-Bissau				**3 721 157 843**	**6 6 654 669**

Bibliografia

AFD, 2017: Política de Gestão de Risco Ambiental e Social para Operações financiada pela AFD

BAD, 2013: Salvaguarda Operacional 2 - Reassentamento Involuntário: Aquisição de Terras, Deslocamento e Compensação

BM, 2001: Manual de operação do Banco Mundial, OP 4.12 Reassentamento Involuntário de Pessoas.

BOAD, 2015: Políticas operacionais e procedimentos de intervenção do Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD) em termos de gestão ambiental e social no financiamento de projetos. Maio de 2015.

COTECO, 2006: Estudos de Impacto Ambiental e Social (ESIA). Conduzida em nome da Organização para o Desenvolvimento do Rio Gâmbia (OMVG) como parte dos estudos de projeto detalhado e preparação dos dossiers de concursos e desenvolvimentos hidrelétricos Sambangalou Kaleta e os países membros da linha de interconexão OMVG por Groupement COTECO: Coyne e Bellier - Tecsult - COBA, em janeiro de 2007

COTECO, 2007a: Plano de Reassentamento Populacional (PR). Conduzida em nome da Organização para o Desenvolvimento do Rio Gâmbia (OMVG) como parte dos estudos de projeto detalhado e preparação dos dossiers de concursos e desenvolvimentos hidrelétricos Sambangalou Kaleta e os países membros da linha de interconexão OMVG por Groupement COTECO: Coyne e Bellier - Tecsult - COBA, em janeiro de 2007.

COTECO, 2007b: Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP). Realizado em nome da Organização para o Desenvolvimento do Rio Gâmbia (OMVG) como parte dos estudos detalhados de pré-projeto e desenvolvimento de documentos de licitação para os projetos hidrelétricos de Sambangalou e Kaleta. da linha de interconexão dos países membros da OMVG pelo Grupo COTECO: COYNE E BELLIER - TECSULT - COBA, janeiro de 2007..

EIB, 2013: Environmental and Social Handbook. Environment, Climate and Social Office, European Investment Bank Projects Directorate, Version 9.0 of 02/12/2013

OMVG, 2014a: Plano de Gestão Ambiental e Social para Interconexão. Revisão do relatório COTECO de 2006. Oréade-Brèche ISL, Projecto de Relatório Final, Setembro de 2014.,

OMVG, 2014b: Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Projeto de Energia OMVG. Revisão do relatório COTECO 2007. Oréade-Brèche ISL, Projecto de Relatório Final, Outubro de 2014.

OMVG, 2014c: Marco de Política de Reassentamento de Interconexão. Revisão do relatório COTECO 2008. Oréade-Brèche ISL, Projecto de Relatório Final, Setembro de 2014.

OMVG, 2015: Plano de Reassentamento do Projeto de Energia OMVG. Revisão do relatório COTECO 2008. Oréade-Brèche ISL, Rascunho do Relatório Final, fevereiro de 2015.

Anexo 1 :

Notas técnicas sobre as zonas isentas do PAR

Organização para a Requalificação do Rio Gâmbia

Projeto Energia de OMVG

Nota técnica sobre a estratégia das

Zonas verdes

Identificação de áreas isentas

De um plano de reassentamento

ao longo do corredor da linha de interconexão

e

Diretivas aos Construtores

(Traduzido da versão oficial inglesa)

Julho 2018

Indice

1 Introdução 1

1.1 Relatório do Contexto 1

1.1.1 Urgência da situação 1
1.1.2 Abordagem por zonas verdes 1
1.1.3 Finalidade da abordagem das Zonas Verdes 1
1.1.4 Nota técnica de estratégia «Zonas verdes» 1

1.2 Nota técnica zonas verdes 1

1.3 Etratégia geral de produção do PAR da interconexão 2

1.3.1 PAR setoriais geográficos 2
1.3.2 Cronograma de Previsão para Entrega de PARs 2

2 Relatório dos componentes do projeto 4

2.1 Características do projeto 4

2.2 Zona do projeto 4

2.3 Construtores e lotes de linhas e postos 5

3 Estratégia das zonas verdes 8

3.1 Conceito de zonas verdes 8

3.2 Definição de zonas verdes e vermelhas 8

3.2.1 Zonas verdes 8
3.2.2 Zonas vermelhas 9

3.3 Natureza e estado das florestas em zonas verdes 9

3.3.1 Senegal 9
3.3.1.1 Definição de floresta 9
3.3.1.2 Domínio florestal do Estado 9
3.3.1.3 Floresta de interesse regional 10
3.3.1.4 Florestas em zonas verdes no Senegal 10
3.3.2 Gâmbia 10
3.3.2.1 Domínio florestal na Gâmbia 10
3.3.2.2 Florestas em zonas verdes na Gâmbia 11
3.3.3 Guiné Bissau 11
3.3.3.1 Domínio florestal da Guiné Bissau 11
3.3.3.2 Florestas em zonas verdes na Guiné Bissau 11
3.3.4 Guiné 11
3.3.4.1 Domínio florestal da Guiné 11
3.3.4.2 Florestas em zonas verdes na Guiné 12

3.4 Resumo das áreas verdes para todas as linhas 12

4 Troços de linhas em zona verde 15

4.1 Zonas verdes ao longo dos lotes KEC 15

4.1.1 Lote L1 15
4.1.2 Lote L6 15

4.2 Zonas verdes ao longo dos lotes Vinci/TTE 16

4.2.1 Lote L7 16
4.2.2 Lote L5 16

4.3 Zonas verdes ao longo dos lotes de Vinci/Cegelec Maroc 17

4.3.1 Lote L2 17
4.3.2 Lote L3 17

4.4 Zonas verdes ao longo do lote de Sumec (L4) 20

5 Postos de transformação em zona verde 21

5.1 Lote P1 Senegal (KEC) 21

5.1.1 Decreto de utilidade pública (DUP) 21
5.1.2 Posto de Kaolack 21
5.1.2.1 Ocupação do solo 21
5.1.2.2 Colocação do terreno à disposição para a OMGV 22
5.1.3 Posto de Sambangalou (Kédougou) 22
5.1.3.1 Ocupação do solo 22
5.1.3.2 Afetação do terreno à OMVG 22

5.2 Lote P2 Gâmbia (Eiffage/Élecnor) 23

5.3 Lote Guinea Bissau P3 (Eiffage/Élecnor) 25

5.3.1 Decreto de utilidade pública (DUP) 25
5.3.2 Autorização de compensação 25
5.3.3 Posto de Saltinho 25
5.3.3.1 Ocupação do solo 25
5.3.3.2 Plano cadastral da localização do posto 25
5.3.4 Posto de Bissau 26
5.3.4.1 Ocupação do solo 26
5.3.4.2 Afetação do terreno à OMVG 26

5.4 Lote P4 Guinea de Eiffage/Élecnor 28

5.4.1 Decreto de utilidade Pública para a Guiné 28
5.4.2 Acordo de princípio para o corte e poda de árvores na Guiné 28
5.4.3 Posto de Linsan 28
5.4.3.1 Ocupação do solo 28
5.4.3.2 Acordo de indemnização concluído pelo CLSG 29
5.4.3.3 Colocação do terreno à disposição de OMVG 29
5.4.4 Posto de Kaléta 29

6 Diretivas e recomendações aos Construtores 31

6.1 Escolha das zonas verdes pelos Construtores 31

6.2 Pré-requisitos para iniciar o trabalho 31

6.2.1 Comunicações com autoridades locais e populações ribeirinhas 31
6.2.2 Obtenção de autorizações ou autorizações específicas do Estado 31
6.2.3 Protocolo para compensação de reflorestamento 31
6.2.4 Autorização de acesso a zonas mineiras 32
6.2.5 Diretrizes Específicas do Banco Mundial 32
6.2.5.1 Diretrizes ambientais, de saúde e segurança para o transporte e distribuição de eletricidade 32
6.2.5.2 Diretrizes ambientais, de saúde e segurança para a exploração de florestas 32
6.2.6 Aprovação dos PGESCs pelos investidores de fundos 33
6.2.6.1 PGESC inicial aprovado pelo IC 33
6.2.6.2 PGESC atualizado para ser aprovado pelos PTFs em questão 34
6.2.7 Descoberta fortuita de elementos do património cultural ou religioso 34
6.2.8 Diretrizes para acesso a áreas verdes 34

6.3 Autorização de Início do Engenheiro Consultor 34

7 Gestão de reclamações e litigios na zona verde 35

8 Sintese e conclusão 36

Lista das figuras

Figura 1.1 : Cronograma de previsão para produção e implementação de RAPs 3
Figura 2.1 : Linha de interconxão, troços e tipos de linha.....4
Figura 2.2 : Troços vs Lotes de linhas para construção.....6
Figura 3.1 : Zonas verdes ao longo do corredor da linha de interconexão de OMVG.....13
Figura 4.1 : Zonas verdes ao longo dos lotes L1 e L6 15
Figura 4.2 : Zonas verdes ao longo do lote L7.....16
Figura 4.3 : Zonas verdes ao longo do lote L5.....17
Figura 4.4 : Zonas verdes ao longo do lote L2.....18
Figura 4.5 : Zonas verdes ao longo do lote L3a.....18
Figura 4.6 : Zonas verdes ao longo do lote L3b.....19
Figura 4.7 : Zonas verdes ao longo do lote L3c.....19
Figura 4.8 : Zonas verdes ao longo do lote L4.....20
Figura 5.1 : Localização do posto de Kaolack sobre o terreno da SENELEC 21
Figura 5.2 : Localização do posto de Sambangalou (Kédougou) 22
Figura 5.3 : Perimetro do local do posto de Saltinho 26
Figura 5.4 : Terreno desocupado e inexplorado no local do posto de Bissau.....27
Figura 5.5 : Local do posto de Bissau integrado no plano de urbanismo de 2015 27
Figura 5.6 : Ocupação do solo no local do posto de Linsan 29
Figura 5.7 : Situação atual no local da estação Kaleta 30

Lista das tabelas

Tabela 2.1 : Comprimentos de secções da linha de interconexão da OMVG.....5
Tabela 2.2 : Lotes de linhas 225 kV : Comprimento, Construtores e PTF 6
Tabela 2.3 : Lotes de postos : Construtores e PTF 7
Tabela 3.1 : Tabela de resumo de áreas verdes para todas as linhas OMVG 14

Anexo 1 : Exemplos de zonas verdes

Anexo 2 : Postos no Senegal

2a : Decreto de utilidade pública para o Senegal
2b: Provisão de OMVG da terra para o posto de Kaolack
2c: Relatório PMC do levantamento de parcela realizado na subestação de Sambangalou
2d: Acta de deliberações do Município de Bandafassi
2e: Plano de cadastro da subestação de Sambangalou

Anexo 3 : Postos na Guiné Bissau

3a : Decreto de utilidade pública na Guiné-Bissau
3b: Licença de desflorestação para os quatro postos da Guiné-Bissau
3c: Plano de Cadastramento da Subestação de Saltinho
3d: Acordo de Expropriação de 11 de julho de 2008
3e: carta de atribuição de campo à OMVG

Anexo 4 : Postos na Guiné

3a : Decreto de utilidade pública na Guiné-Bissau
3b: Licença de desflorestação para os quatro postos da Guiné-Bissau
3c: Plano de Cadastramento da Subestação de Saltinho
3d: Acordo de Expropriação de 11 de julho de 2008
3e: carta de atribuição de campo à OMVG

1 Introdução

1.1 Relatório do Contexto

1.1.1 Urgência da situação

De uma parte, os Construtores de Linha, estão em processo de mobilização e alguns estão prontos para iniciar as obras, ou iniciá-las em breve. Em particular, a firma KEC (Lotes 1 e 6) impõe uma forte pressão sobre a OMVG e o IC para obter a autorização para iniciar o trabalho de campo.

Por outro lado, é evidente que todos os processos que levam à libertação dos direitos de passagem, de acordo com os requisitos das TFPs, são longos e complexos e devem ser realizados nas melhores condições. De acordo com o cronograma do IC mostrado na Figura 1.1 (página 4), a liberação gradual das faixas de domínio das linhas provavelmente estender-se-á até ao final de 2018. Portanto, a situação é urgente. A KEC e outros Construtores correm o risco de fazer reclamações devido a atrasos na liberação de direitos de passagem.

1.1.2 Abordagem por zonas verdes

Os resultados dos levantamentos de parcelas realizados nos quatro países mostraram que várias secções do corredor de direito de passagem não incluem quaisquer bens pertencentes a indivíduos. Investigadores que viajaram por essas áreas também não identificaram ou foram informados pelas populações locais da presença de locais sagrados ou locais de património particular ao longo das referidas secções do corredor. Essas sesções correspondem a ambientes naturais distantes de assentamentos ou com estatuto de proteção sem ocupação humana comprovada. Além disso, o exame sistemático e detalhado das ortofotografias de alta resolução (resolução do solo = 10 cm) tomadas ao longo de todo o comprimento do corredor confirma que não há sinais aparentes de ocupação ou cultivo. e não há estruturas comunitárias ou equipamentos ao longo do comprimento das referidas secções do corredor. Estas secções referidas como "Zonas Verdes" não estão, portanto, sujeitas à OP 4.12 do Banco Mundial ou ao ADB SO-2 e não requerem PARs..

1.1.3 Finalidade da abordagem das Zonas Verdes

O objetivo é permitir que a construção comece mais rapidamente nas secções de áreas verdes que não exigem um plano de reassentamento. O início dos trabalhos de construção nessas áreas verdes reduzirá o risco de atrasar o cronograma do projeto Energia de OMVG.

1.1.4 Nota técnica de estratégia «Zonas verdes»[1]

Esta abordagem da zona verde foi proposta e discutida numa reunião realizada nas instalações do Banco Mundial em Dakar, a 5 de abril. Nessa reunião, o ICR propôs o uso de uma estratégia de "Zonas Verdes" para liberar mais rapidamente certas secções do corredor que não envolvam realocação física ou económica e que não justifiquem a aplicação da OP 4.12. do Banco Mundial.

1.2 Nota técnica zonas verdes

Esta nota técnica é produzida em resposta a solicitações de TFPs. Contém as principais explicações que justificam a estratégia das zonas verdes, onde não há necessidade de produzir um PAR e fornece os esclarecimentos e informações adicionais necessárias para

[1] O conceito de zonas verdes diz respeito a áreas onde não há relocação física ou económica apreendida dentro do significado da OP 4.12. Não há zona verde do ponto de vista da proteção ambiental. Todas as medidas para mitigar os impactos na flora e fauna previstos no projeto PGES e todas as diretrizes e medidas indicadas no PGESC dos construtores para florestas e linhas de transmissão são aplicáveis. É papel do IC garantir que os Construtores implementem as referidas medidas que foram incorporadas no PGES. Detalhes sobre as medidas e diretrizes a esse respeito na seção 6.3.

operar lá. Esta versão final inclui as adições, acréscimos ou esclarecimentos solicitados pelas TFPs que deram a sua opinião de não objeção: BM, AFD, EIB, KfW, BOAD e ADB.

Esta nota técnica apresenta as zonas verdes para todas as linhas dos quatro países e para cada lote de construção e os critérios que os definem. Esta nota também lembra as condições que devem ser respeitadas pelos Construtores antes de começar a trabalhar nessas áreas.

1.3 Etratégia geral de produção do PAR da interconexão

O projeto que afeta pessoas e bens como parte da construção da linha de interconexão, as políticas e procedimentos nacionais e internacionais de proteção ambiental e social (TFP) requerem a produção e implementação de planos de Ação de Reassentamento (RAP).

Na medida em que, por um lado, as linhas e subestações de interconexão se estendem por quatro países, cujas leis, moedas, idiomas, escalas e estruturas administrativas nacionais variam; e, por outro lado, as empresas contratantes de construção diferem de um país para outro, foi acordado produzir vários PARs setoriais geográficos reunindo trechos de linhas localizados dentro do mesmo país e apresentados em documentos separados.

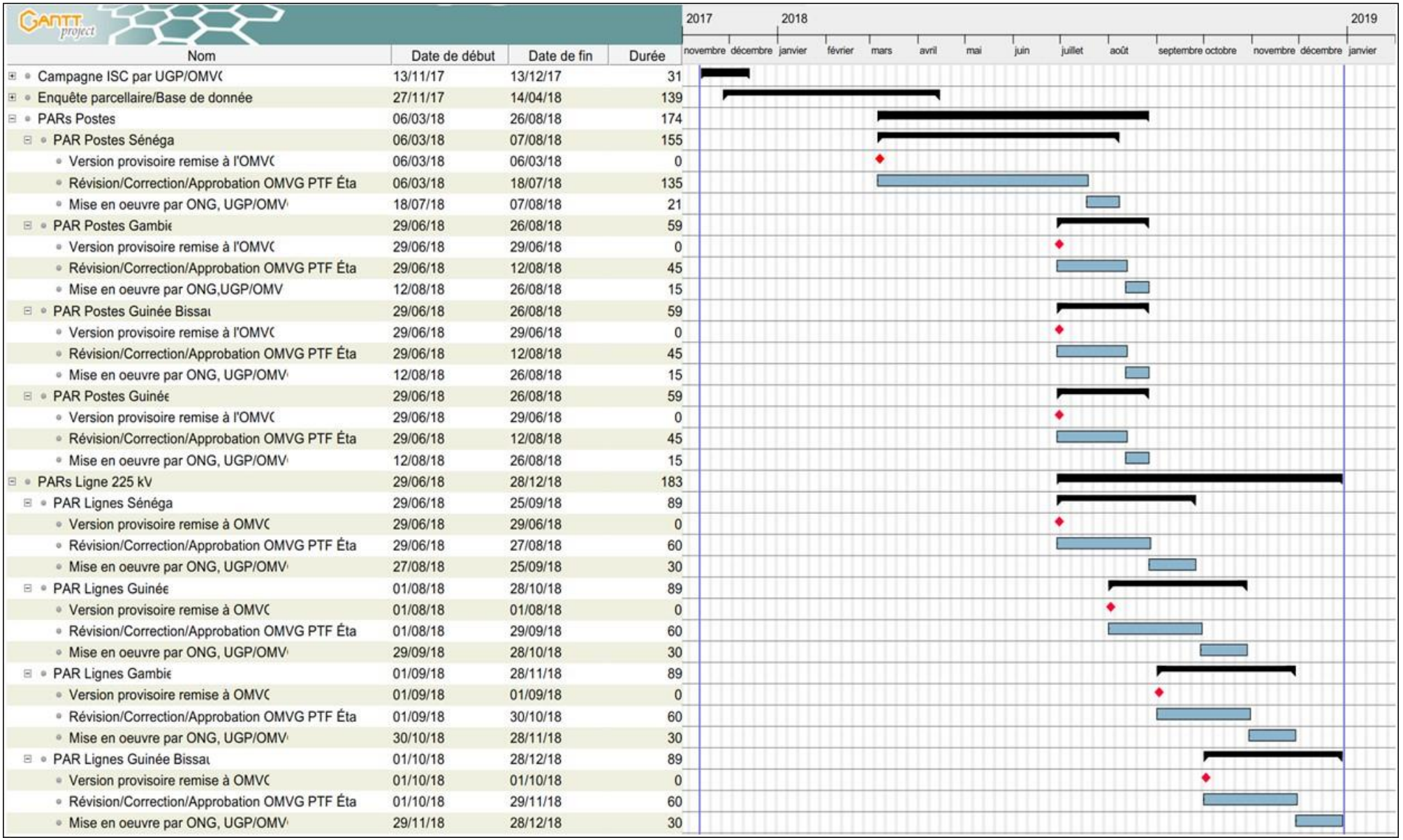
1.3.1 PAR setoriais geográficos

Para a construção de subestações transformadoras, está prevista a criação de quatro PARs do setor geográfico:
1. PAR postos no Senegal: Tambacounda, Sambangalou, Tanaff e Kaolack
2. PAR postos na Gâmbia: Brikama e Soma
3. PAR Guiné-Bissau Postos: Bissau, Mansoa, Bambadinca e Saltinho
4. PAR postos da Guiné: Boké, Kaléta, Linsan, Labé e Mali

Para a construção das linhas de transmissão, propõe-se também fazer 4 PARs do setor geográfico:
5. PAR linha de transmissão de energia Gâmbia: CLCS West Coast; Banco Norte (Lote 7, Lote 6a e Lote 6b na Gâmbia)
6. PAR Guiné-Bissau Linha de Transmissão de Energia: CLCS Bissau; Bafata-Tombali (Lote 5 na Guiné-Bissau)
7. PAR Linha de Transmissão de Energia do Senegal, incluindo:
    - PAR Senegal 1: CLCS Kaolack; Kaffrine; Goudomp (lote 1b, lote 1a, lote 6a e lote 6b no Senegal e lote 5 no Senegal)
    - PAR Senegal 2: CLCS Tambacounda; Kédougou (lote 1a, lote 2 e lote 3 no Senegal)
8. BY Guiné Power Transmission Line, incluindo:
    - PAR Guiné 1: CLCS Mali-Labé; Pita-Dalaba-Mamou (parte Lote 3 na Guiné)
    - PAR Guiné 2: CLCS Dubréka-Télémélé-Kindia; Boké-Boffa-Fria (lote 4 e lote 5 na Guiné)

1.3.2 Cronograma de Previsão para Entrega de PARs

O cronograma geral que leva à eliminação das linhas e dos direitos de passagem da subestação provavelmente se estenderá até o final de 2018. O cronograma de produção previsto para as RAPs setoriais e as etapas de revisão / validação e implementação da RAP é o seguinte: apresentado na Figura 1.1, a seguir. Este cronograma é apenas para fins ilustrativos e não constitui um compromisso formal de entrega.



Nom	Date de début	Date de fin	Durée
Campagne ISC par UGP/OMV(	13/11/17	13/12/17	31
Enquête parcellaire/Base de donnée	27/11/17	14/04/18	139
PARs Postes	06/03/18	26/08/18	174
PAR Postes Sénéga	06/03/18	07/08/18	155
Version provisoire remise à l'OMV(	06/03/18	06/03/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	06/03/18	18/07/18	135
Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMV	18/07/18	07/08/18	21
PAR Postes Gambie	29/06/18	26/08/18	59
Version provisoire remise à l'OMV(	29/06/18	29/06/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	29/06/18	12/08/18	45
Mise en oeuvre par ONG,UGP/OMV	12/08/18	26/08/18	15
PAR Postes Guinée Bissa	29/06/18	26/08/18	59
Version provisoire remise à l'OMV(	29/06/18	29/06/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	29/06/18	12/08/18	45
Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMV	12/08/18	26/08/18	15
PAR Postes Guinée	29/06/18	26/08/18	59
Version provisoire remise à l'OMV(	29/06/18	29/06/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	29/06/18	12/08/18	45
Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMV	12/08/18	26/08/18	15
PARs Ligne 225 kV	29/06/18	28/12/18	183
PAR Lignes Sénéga	29/06/18	25/09/18	89
Version provisoire remise à OMV(	29/06/18	29/06/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	29/06/18	27/08/18	60
Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMV	27/08/18	25/09/18	30
PAR Lignes Guinée	01/08/18	28/10/18	89
Version provisoire remise à OMV(	01/08/18	01/08/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	01/08/18	29/09/18	60
Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMV	29/09/18	28/10/18	30
PAR Lignes Gambie	01/09/18	28/11/18	89
Version provisoire remise à OMV(	01/09/18	01/09/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	01/09/18	30/10/18	60
Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMV	30/10/18	28/11/18	30
PAR Lignes Guinée Bissa	01/10/18	28/12/18	89
Version provisoire remise à OMV(	01/10/18	01/10/18	0
Révision/Correction/Approbation OMVG PTF Éta	01/10/18	29/11/18	60
Mise en oeuvre par ONG, UGP/OMV	29/11/18	28/12/18	30

Figura 1.1 : Cronograma de previsão para produção e implementação de RAPs

2 Relatório dos componentes do projeto

2.1 Características do projeto

O projecto da linha de interligação OMVG de 225 kV destina-se a transportar a energia produzida pelas instalações de Sambangalou e Kaleta para os principais centros de cada um dos países da OMVG. A linha de interligação cobre uma extensão total de 1645,56 km através do Senegal, Guiné, Guiné-Bissau e Gâmbia. Inclui secções de pilares tipo monofásico e secções de pilões tipo bifásico. O projeto de interconexão envolve também a construção de 15 estações transformadoras localizadas próximas aos principais centros de produção ou consumo de cada país.

2.2 Zona do projeto

O contorno da linha é dividido em 16 secções. Esta divisão é delimitada pelas 15 estações às quais é adicionado um ponto de corte adicional próximo de Birkelane (Senegal), no local onde é feita a junção entre duas linhas monofásicas que se tornam numa linha bifásica. A Figura 2.1 abaixo apresenta uma visão geral da rota da linha de interconexão dividida em 16 secções nos quatro países da OMVG. Também mostra a localização das estações de transformadores e o ponto de junção de Birkelane.

A Tabela 3.1 mostra os respectivos comprimentos de cada um dos lotes de linha dos construtores e PTD associados.

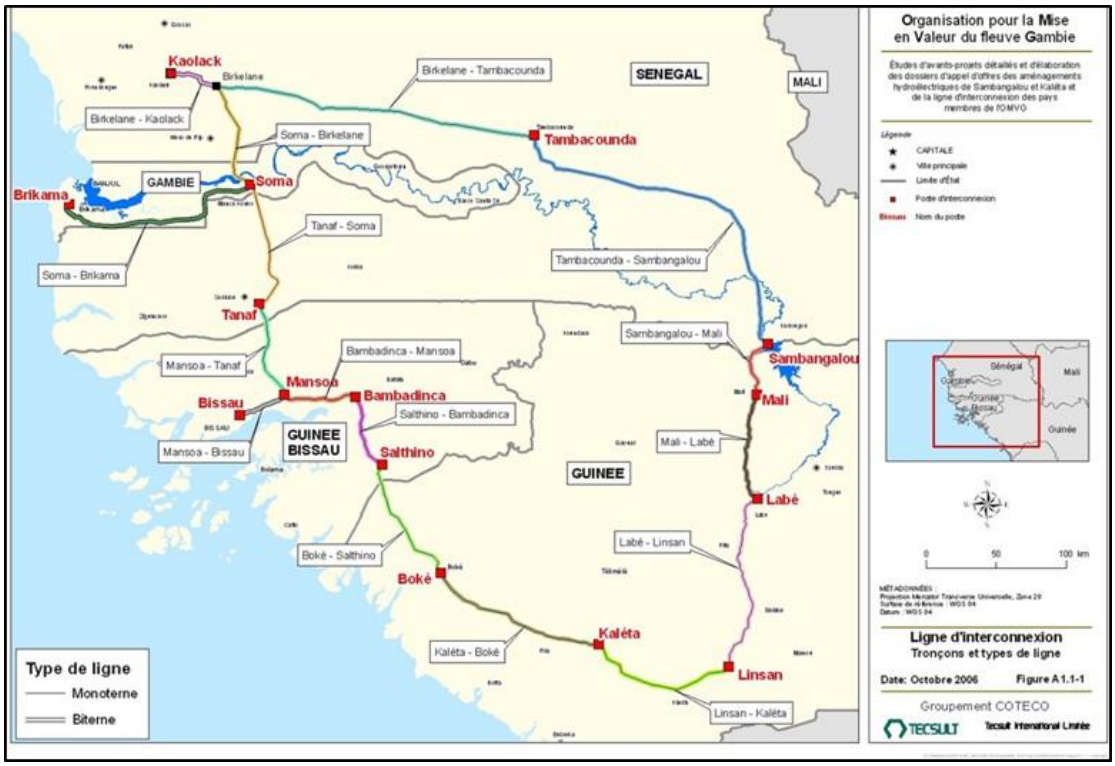


Figura 2.1 : Linha de interconxão, troços e tipos de linha

Tabela 2.1 : Comprimentos de secções da linha de interconexão da OMVG

País	Lote		Empresa	PTF	Km	Total
Senegal	L5d	Mansoa-Tanaff	Vinci-Cegelec	IDA	13,67	688,70
	L6a	Tanaff-Soma	KEC	IDA	86,24	
	L6b	Soma-Birkelane	KEC	KFW	63,06	
	L1b	Kaolack-Birkelane	KEC	KFW	35,33	
	L1a	Birkelane-Tambacounda	KEC	AFD	222,55	
	L2	Tambacounda-Sambangalou	Vinci-Cegelec	BID	244,09	
	L3a	Sambangalou-Mali	Vinci-Cegelec	BAD	23,76	
Guiné	L3a	Sambangalou-Mali	Vinci-Cegelec	BAD	35,78	572,60
	L3b	Mali-Labé	Vinci-Cegelec	BAD	88,61	
	L3c	Labé-Linsan	Vinci-Cegelec	BAD	119,97	
	L4	Linsan-Kaléta	Sumec	BEI	115,38	
	L4	Kaléta-Boké	Sumec	BEI	128,84	
	L5a	Boké-Saltinho	Vinci-Cegelec	IDA	84,01	
Guiné Bissau	L5a	Boké-Saltinho	Vinci-Cegelec	IDA	14,03	217,33
	L5b	Saltinho-Bambadinca	Vinci-Cegelec	IDA	55,20	
	L5c	Bambadinca-Mansoa	Vinci-Cegelec	IDA	53,79	
	L5e	Mansoa-Bissau	Vinci-Cegelec	IDA	35,23	
	L5d	Mansoa-Tanaff	Vinci-Cegelec	IDA	59,08	
Gâmbia	L6a	Tanaff-Soma	KEC	IDA	5,44	166,93
	L7	Soma-Brikama	Vinci-Cegelec	IDA	143,03	
	L6b	Soma-Birkelane	KEC	KFW	18,46	
					1 645,56	**1 645,56**

2.3 Construtores e lotes de linhas e postos

Em previsão para a preparação dos documentos do concurso (DAO), o projeto foi dividido em 7 lotes de linhas e 4 lotes de estações de transformação. A Figura 3.2 mostra como os lotes são distribuídos ao longo da linha de interconexão e os Construtores vencedores. A Tabela 3.2 mostra os Empreiteiros e Parceiros Técnicos e Financeiros (TFPs) associados a cada um dos lotes e sub-lotes das linhas. A Tabela 3.3 apresenta os contratantes e os PTFs para os lotes das subestações transformadoras.

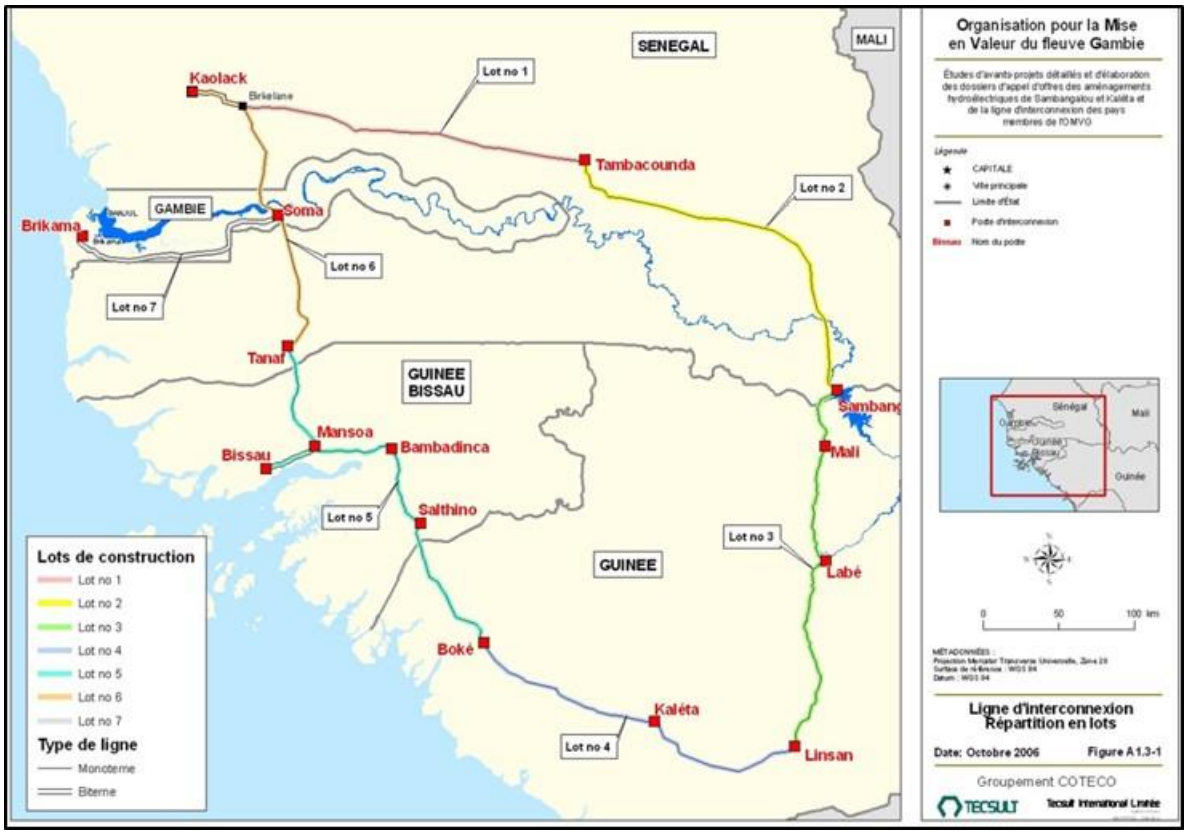


Figura 2.2 : Troços vs Lotes de linhas para construção

Tabela 2.2 : Lotes de linhas 225 kV : Comprimento[2], Construtores e PTF

Lote		Secção		Construtor	PTF	Comprimento (km)	
		Nº	Nome			Total	Por troço
L1	L1a	01a	Birkelane-Tambacounda	KEC	AFD	257,89	222,55
	L1b	01b	Kaolack-Birkelane	KEC	KFW		35,33
L2	L2	02	Tambacounda-Sambangalou	Vinci-Cegelec	BID	244,09	244,09
L3	L3a	03	Sambangalou-Mali	Vinci-Cegelec	BAD	268,13	59,54
	L3b	04	Mali-Labé	Vinci-Cegelec	BAD		88,61
	L3c	05	Labé-Linsan	Vinci-Cegelec	BAD		119,97
L4	L4	06	Linsan-Kaléta	Sumec	BEI	244,23	115,38
	L4	07	Kaléta-Boké	Sumec	BEI		128,84
L5	L5	08	Boké-Saltinho	Vinci-Cegelec	IDA	315,01	98,04
	L5	09	Saltinho-Bambadinca	Vinci-Cegelec	IDA		55,20
	L5	10	Bambadinca-Mansoa	Vinci-Cegelec	IDA		53,79
	L5	11	Mansoa-Bissau	Vinci-Cegelec	IDA		35,23
	L5	12	Mansoa-Tanaff	Vinci-Cegelec	IDA		72,75
L6	L6a	13	Tanaff-Soma	KEC	IDA	172,84	91,68
	L6b	15	Soma-Birkelane	KEC	KFW		81,52
L7	L7	14	Soma-Brikama	Vinci-Cegelec	IDA	143,03	143,03
						1 645,56	**1 645,56**

[2] Os comprimentos mostrados foram atualizados a partir de 25 de abril de 2018, tendo em conta a rota alternativa escolhida para a travessia do rio Gâmbia entre Soma e Birkelane. (L6b)

Tabela 2.3 : Lotes de postos : Construtores e PTF

País	Lotes	Posto	Construtor	PTF
Senegal	**P1a**	Kaolack	KEC International	BEI
		Tanaff	KEC International	
	P1b	Tambacounda	KEC International	AFD/ BOAD/ FDE
		Sambangalou (Kédougou)	KEC International	
Gâmbia	**P2**	Soma	Eiffage/Élecnor	FKDEA
		Brikama	Eiffage/Élecnor	
Guiné-Bissau	**P3**	Bambadinca	Eiffage/Élecnor	IDA/ BOAD
		Bissau	Eiffage/Élecnor	
		Saltinho	Eiffage/Élecnor	
		Mansoa	Eiffage/Élecnor	
Guiné	**P4a**	Kaléta	Eiffage/Élecnor	BEI
		Boké	Eiffage/Élecnor	
	P4b	Mali	Eiffage/Élecnor	BID
		Labé	Eiffage/Élecnor	
		Linsan	Eiffage/Élecnor	

3 Estratégia das zonas verdes

3.1 Conceito de zonas verdes

Os resultados dos levantamentos de parcelas realizados nos quatro países mostraram que várias secções do corredor de direito de passagem não incluem quaisquer bens pertencentes a indivíduos. Investigadores que viajaram por essas áreas também não identificaram ou foram informados pelas populações locais da presença de locais sagrados ou locais de património particular ao longo das referidas secções do corredor. Essas secções correspondem a ambientes naturais distantes de assentamentos ou com estatuto de proteção sem ocupação humana comprovada. Além disso, o exame sistemático e detalhado das ortofotografias de alta resolução (resolução do solo = 10 cm) tomadas ao longo de todo o comprimento do corredor confirma que não há sinais aparentes de ocupação ou cultivo. e não há estruturas comunitárias ou equipamentos ao longo do comprimento das referidas secções do corredor. Estas secções referidas como "Zonas Verdes" não estão, portanto, sujeitas à OP 4.12 do Banco Mundial ou ao ADB SO-2 e não requerem PARs..

O conceito de "Zonas Verdes" não é novo. Esta é uma abordagem que tem sido utilizada no âmbito do Projeto de Apoio ao Setor Elétrico (PASE, 2017) financiado pelo Banco Mundial. Neste projeto, o corredor da linha foi separado em zonas vermelhas, laranjas, amarelas e verdes.

3.2 Definição de zonas verdes e vermelhas

3.2.1 Zonas verdes

Zonas Verdes são secções do corredor com direito de passagem de 40 m de largura e os locais de certas posições para as quais não há indivíduos que possuam, ocupem ou utilizem a terra, ou qualquer grupo autóctone [3][4] ou outro grupo de pessoas. «uma minoria étnica, religiosa ou linguística», nem nenhuma infra-estrutura e instalações públicas / comunitárias, nenhum património cultural, nenhum lugar sagrado identificado durante a parcela e levantamento socioeconómico realizado ao longo do corredor.[5]. O exame cuidadoso das ortofotos de alta resolução de maio de 2017 também indica que não há sinais visíveis de exploração agrícola ou ocupação humana além do pastoralismo[6][7] em alguns lugares ao longo das áreas verdes. Da mesma forma, a análise de ortofotos valida que não há estrutura, infraestrutura, equipamentos comunitários, património ou outro visível ao longo dessas secções

Portanto, é claro que não haverá necessidade de realocação física ou económica de indivíduos ao longo dessas secções de áreas verdes. O Banco Mundial OP 4.12 e o ADB SO2 não se aplicam a essas secções.

[3] Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento, 2016: Desenvolvimento e Povos Indígenas em África, produzido pelo Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento. Série sobre Salvaguardas e Sustentabilidade. Volume 2 Publicação 2, agosto de 2016.
[4] O Banco Mundial realizou uma revisão social da área do projeto e ninguém da área do projeto atende aos requisitos da Política Operacional do Banco para Povos Indígenas (OP 4.10).
[5] Uma pesquisa socioeconómica foi realizada em conjunto com a pesquisa de parcela ao longo do corredor da linha nos quatro países. Os investigadores visitaram cada uma das aldeias perto do corredor. Questionaram os chefes das aldeias para identificar as pessoas na faixa de domínio para os encontrar e dar-lhes o questionário da pesquisa.
[6] O pastorismo é a única atividade humana observada no campo e visível em ortofotos em algumas áreas verdes (ver Anexo 6: Lote 1a: Sec01-A18 e Sec01-A23). O pastorismo é uma atividade compatível com a presença da linha de 225 kV e não envolve qualquer realocação física. Está bem estabelecido que jardinagem, alimentos e hortaliças, criação de animais, pastoreio ou qualquer outra atividade que não interfira na operação e manutenção da linha podem continuar e podem desenvolver-se na faixa de domínio. O projeto de Lei do Código Pastoral para o Senegal não contém nenhum elemento que proíba ou indique um constrangimento ao pastoreio sob as linhas de energia. Pelo contrário, o Art. L85 indica que o acesso dos pecuaristas transumantes aos espaços e recursos das suas terras é livre. É proibido ocupar esses espaços de modo a impedir o progresso ou permanência dos pastores em movimento.
[7] Se as atividades do projeto resultarem em deslocamento económico de qualquer tipo, a seção relevante do corredor da linha de transmissão será considerada uma zona vermelha..

Na prática, as áreas verdes identificadas ao longo do corredor da linha OMVG estão em áreas relativamente distantes da população e correspondem a:

- Terra sob o controle de uma entidade legal do Estado: Ministério, Direção Regional, autoridades locais: floresta classificada, floresta do domínio público, floresta comunitária.
- Comunidades vegetais naturais ou em regeneração: savanas gramíneas, savanas arbustivas, savanas arbóreas, savanas arborizadas, florestas abertas, densas florestas, manguezais, curtidores, terras baixas.
- Terreno não cultivado: em forma de arco, afloramento rochoso, peitoral, área montanhosa de difícil acesso.

3.2.2 Zonas vermelhas

Em contraste, áreas vermelhas são aquelas secções do corredor onde há indivíduos que possuem, ocupam ou operam a terra de uma maneira formal ou costumeira que será afetada pelo projeto. Mais especificamente, secções de corredores são consideradas zonas vermelhas quando:

- Uma pessoa proprietária, ocupando ou explorando a terra foi identificada como uma potencial PAP e questionada durante a pesquisa de campo realizada no campo.
- Há evidências de ocupação ou atividades agrícolas em ortofotos.
- Há dúvidas sobre a presença de um PAP devido à falta de informação.

3.3 Natureza e estado das florestas em zonas verdes

As secções abaixo descrevem os diferentes tipos de áreas florestais em cada país. Como a linha de transmissão passará pelas áreas arborizadas, várias árvores terão que ser cortadas. Cada país desenvolveu ou está a desenvolver um protocolo em colaboração com a OMVG para o corte de árvores, levando em consideração os custos ambientais e económicos (ver secção 6.3).

3.3.1 Senegal

3.3.1.1 Definição de floresta

A propriedade florestal no Senegal é descrita no Código Florestal de 1998 (Anexo 1). No Código Florestal, as florestas são terras cobertas de árvores ou arbustos com uma área mínima de um hectare, dos quais os produtos exclusivos ou principais são madeira, casca, raízes, frutas, resinas, gomas, exsudados e óleos, flores e folhas.

Continuam a ser considerados como florestas por um período de dez anos a partir do dia em que a destruição é registada, as formações florestais que sofreram um corte ou um incêndio causando sua destruição total.

São também considerados como florestas:

- terras que foram recentemente cobertas com florestas cortadas ou queimadas recentemente, mas estão sujeitas a regeneração natural ou reflorestamento;
- terra não desenvolvida destinada a florestamento;
- terras cultivadas utilizadas pelo proprietário ou pelo usufrutuário para ações florestais;
- qualquer terra degradada, inadequada para a agricultura e que requeira ação de restauração;
- terra destinada a ser reflorestada para recreação.

3.3.1.2 Domínio florestal do Estado

O domínio florestal do Estado é composto por todas as áreas classificadas, incluindo florestas classificadas, reservas silvo-pastoris, perímetros de reflorestamento e restauração, parques nacionais, reservas naturais e reservas especiais.

- Florestas classificadas são estabelecidas para sua conservação, enriquecimento e regeneração do solo por qualquer meio apropriado de manejo ou proteção.

- As reservas silvopastoris são formações naturais onde são trazidas restrições, especialmente em plantações industriais, de forma a permitir a exploração da biomassa compatível com seu estado arborizado.
- As áreas de reflorestamento ou restauração são terra nua ou insuficientemente florestada sobre a qual há ou é provável que ocorra erosão séria, e cujo reflorestamento ou restauração é reconhecido como sendo necessário do ponto de vista agronómico, económico ou ecológico. Estas terras são temporariamente classificadas para proteção, restabelecimento ou reflorestamento. Os objetivos alcançados, podem ser desenvolvidos ou removidos do regime de florestas classificadas.
- As reservas naturais integrais são áreas que constituem uma coleção representativa de formações naturais, classificadas por razões ecológicas ou científicas. Nessas áreas, não são permitidas atividades de caça, pesca, agricultura, exploração, pastoreio ou manejo.
- Reservas especiais são áreas onde, por razões científicas, turísticas ou ecológicas, certas restrições, temporárias ou permanentes, relacionadas à caça, pesca, captura de animais, exploração de plantas e produtos de solo e subsolo, para a realização de infra-estruturas, são necessários para fins científicos, turísticos ou ecológicos.
- Parques nacionais são áreas onde restrições ou proibições de caça, a captura de animais, a exploração de plantas, produtos do solo ou subsolo são decretadas para fins de conservação da natureza. Sempre que possível, os parques nacionais estão disponíveis ao público para educação e recreação.

3.3.1.3 Floresta de interesse regional

- Florestas de interesse regional são florestas fora do domínio florestal estadual e dentro dos limites administrativos da região. Incluem florestas comunais e florestas comunitárias.
- Florestas comunais são florestas localizadas fora do domínio florestal estadual e dentro dos limites administrativos do município que é o gestor.
- Florestas comunitárias são florestas fora do domínio florestal estadual e dentro dos limites administrativos da comunidade rural que é o gestor.

3.3.1.4 Florestas em zonas verdes no Senegal

No Senegal, os trechos mais longos de áreas verdes estão na floresta de Tamba-Sud. As outras secções de áreas verdes estão localizadas em áreas de florestas não classificadas de interesse regional sob o controle administrativo de comunas ou comunidades rurais. As áreas florestais são principalmente savanas arbustivas / arbóreas no norte, entre Kaolack e Kedougou e florestas densas em Casamança.

- Nas zonas verdes do Senegal, serão tomadas medidas para cumprir as leis florestais do Senegal.
- No domínio nacional, a exploração só pode ser realizada após a obtenção de uma licença de exploração emitida pelo serviço florestal após o pagamento de impostos e taxas. Além disso, cortes não incluídos num plano de manejo, bem como cortes na floresta não manejada, devem primeiro ser autorizados pelo Serviço Florestal.
- Fora das áreas de propriedade florestal do Estado, particularmente nas florestas comunitárias, o exercício dos direitos é transferido para as autoridades locais, que consequentemente têm livre disposição de renda do exercício desses direitos.

3.3.2 Gâmbia

3.3.2.1 Domínio florestal na Gâmbia[8]

- Na área de manejo florestal, o governo da Gâmbia adotou a "Lei Florestal de 1998", que visa assegurar a manutenção e o desenvolvimento dos recursos florestais, a fim de fortalecer a contribuição da silvicultura para o desenvolvimento socioeconómico do país. De acordo com a "Lei Florestal de 1998", floresta refere-se a uma área de pelo menos 10% de árvores, cultivadas ou plantadas naturalmente, e 50% ou mais de cobertura de regeneração de arbustos e árvores e inclui parques florestais, florestas

[8] Lei Florestal, Gâmbia, 1998

públicas e comunitárias e florestas protegidas. As florestas da Gâmbia são classificadas nas seguintes categorias:

- • Florestas do estado que incluem:
  - Parques florestais;
  - Reservas florestais.
- • florestas comunitárias
- • Florestas privadas que incluem:
  - florestas naturais privadas;
  - plantações privadas.

3.3.2.2 Florestas em zonas verdes na Gâmbia

Conforme descrito na secção 4.2.1 desta nota, as principais áreas verdes na Gâmbia estão em três parques florestais: Parque Florestal de Furuyar, Parque Florestal de Kahlenge e Parque Florestal de Mutaro Kunda e florestas comunitárias. Os parques florestais são florestas designadas gerenciadas pelo Ministério das Florestas para a produção florestal, demonstração de técnicas de manejo florestal, treino florestal de pessoal e outros envolvidos em atividades florestais, pesquisa aplicada e conservação. .

Florestas comunitárias são florestas pertencentes e gerenciadas por comunidades designadas para a produção de madeira e produtos florestais não-madeireiros, pastoreio florestal, proteção e conservação. Florestas particulares são florestas naturais ou plantadas em terras alugadas.

3.3.3 Guiné Bissau

3.3.3.1 Domínio florestal da Guiné Bissau[9]

O Decreto 14/2011 de 22 de Fevereiro sobre Florestas define no seu artigo 2º parágrafo 3 que uma floresta é uma formação natural ou um sistema artificial de formações compostas por mangais, palmeiras, matas de galeria e outros tipos de formações vegetais como o florestas subtropicais sub-húmidas, densas, moderadamente densas em regeneração, savanas e savanas herbáceas.

No Artigo 10, esta lei estipula que a classificação sob o regime florestal deve ser motivada pela necessidade de conservação dos recursos florestais pelo tempo que o Estado considerar necessário para proteger o interesse geral ou a salvaguarda de certas formações. naturais.

A aplicação da lei florestal e o cumprimento de outros acordos internacionais complementares são principalmente da responsabilidade do Ministério da Agricultura, Florestas, Caça e Pecuária. Este ministério tem várias direcções, incluindo a Direcção Geral de Florestas.

3.3.3.2 Florestas em zonas verdes na Guiné Bissau

Ao longo do corredor da linha OMVG, as áreas são curtas e oferecem poucas oportunidades para começar a trabalhar para os construtores. Constituem apenas 13% da extensão do corredor entre Boké e Tanaff. É constituído principalmente por savanas arborizadas e florestas claras no domínio público.

3.3.4 Guiné

3.3.4.1 Domínio florestal da Guiné[10]

A propriedade florestal consiste em terras florestais com vegetação diferente daquela plantada exclusivamente para fins agrícolas, ou que requerem desenvolvimento para garantir a conservação do solo, a regulação dos sistemas hidrológicos, o aumento da produção florestal ou a manutenção dos recursos florestais e balanços ecológicos.

Este património florestal pode pertencer ao Estado, às Comunidades ou a pessoas físicas ou jurídicas. A propriedade florestal consiste em:

[9] Decreto 14/2011, de 22 de fevereiro, sobre as florestas da Guiné-Bissau
[10] Código Florestal da Guiné, 1998.

• propriedade florestal do estado;
• propriedade florestal de comunidades, distritos e aldeias descentralizadas;
• propriedade florestal privada;
• propriedade florestal não classificada.

O trabalho de escavação, exploração de pedreiras ou mineração, construção de rotas de comunicação, cuja execução está prevista no domínio florestal, está sujeito à autorização do Ministério responsável pelas Florestas, bem como, se necessário, uma autorização de corte ou desbaste. Esta autorização determina as medidas de proteção e restauração a serem tomadas pelo beneficiário, de acordo com as disposições dos textos de aplicação deste Código.

Um novo Código Florestal, substituindo o de 1999, foi adotado a 24 de abril de 2017 pelo Parlamento. Este código revisto contém novas provisões. Entre elas, a definição da taxa de receita florestal para as autoridades locais e a taxa de utilização desses valores para o trabalho comunitário de interesse florestal (artigo 192); a obrigação de substituir, em madeira equivalente em quantidade e qualidade, todas as áreas florestais desmatadas (art. 122), bem como a introdução de categorias de licenças de exploração madeireira (madeira e indústria, energia da madeira) e categorias de licenças de negócios e avaliações de produtos florestais não-madeireiros de origem vegetal.

O novo código garante um melhor monitoramento do património florestal com a criação de um órgão paramilitar responsável pela aplicação das regulamentações florestais.

3.3.4.2 Florestas em zonas verdes na Guiné

As florestas nas zonas verdes da Guiné são florestas da propriedade florestal do Estado e florestas da propriedade florestal de comunidades descentralizadas.

3.4 Resumo das áreas verdes para todas as linhas

O comprimento total das linhas de interconexão é de 1.645,56 km. Deste total, são 812,41 km de áreas verdes [11]. Isso representa 49,38% de toda a extensão do corredor de direito de passagem. Em contraste, as zonas vermelhas cobrem 832,79 km, o que representa 50,62% do comprimento total.
O mapa na Figura 3.1 mostra a distribuição das principais áreas verdes ao longo de todo o corredor da linha de interconexão. A Tabela 3.1 apresenta a síntese das zonas lineares verde e vermelha para cada lote de construção.

[11] Observe que os comprimentos das áreas verdes não são necessariamente contínuos. Informações detalhadas sobre a posição e extensão das áreas verdes serão enviadas para os Construtores.

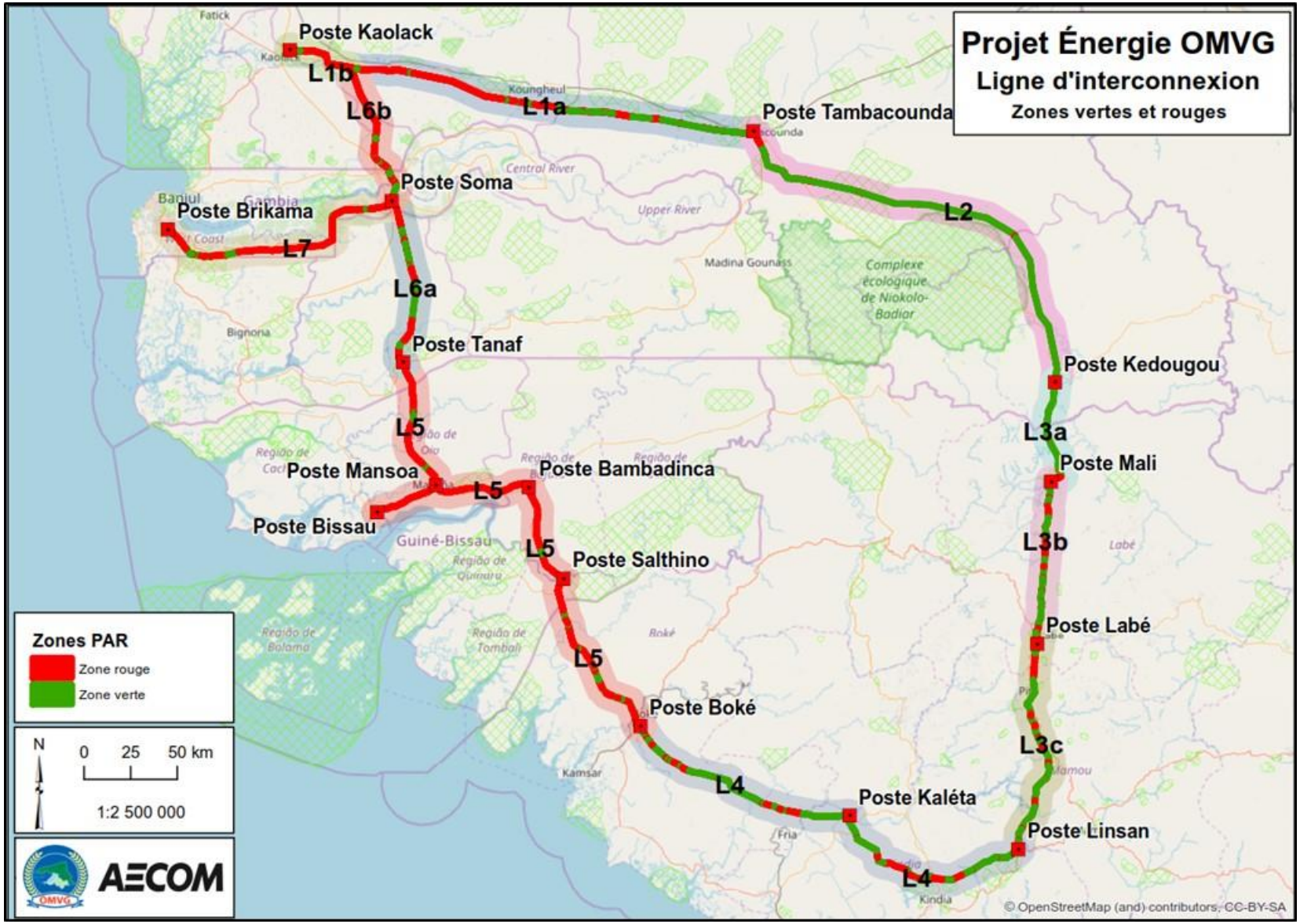


Figura 3.1 : Zonas verdes ao longo do corredor da linha de interconexão de OMVG

Tabela 3.1 : Tabela de resumo de áreas verdes para todas as linhas OMVG [12]

Lote		Secção		Construtor	PTF	Comprimento (km)		Zona verde		Zona vermelha	
		Nº	Nome			Total	Por secção	km	%	km	%
L1	L1a	01a	Birkélane-Tambacounda	KEC	AFD	257,88	222,55	**66,26**	**29,78**	**156,29**	**70,22**
	L1b	01b	Kaolack-Birkélane	KEC	KFW		35,33	**4,02**	**11,38**	**31,31**	**88,62**
L2	L2	02	Tambacounda-Sambangalou	Vinci-Cegelec	BID	244,09	244,09	**226,50**	**92,80**	**17,59**	**7,20**
L3	L3a	03	Sambangalou-Mali	Vinci-Cegelec	BAD	268,12	59,54	**196,50**	**73,29**	**71,63**	**26,71**
	L3b	04	Mali-Labé	Vinci-Cegelec	BAD		88,61				
	L3c	05	Labé-Linsan	Vinci-Cegelec	BAD		119,97				
L4	L4	06	Linsan-Kaléta	Sumec	BEI	244,23	115,38	**183,74**	**75,23**	**60,48**	**24,77**
	L4	07	Kaléta-Boké	Sumec	BEI		128,84				
L5	L5	08	Boké-Saltinho	Vinci-Cegelec	IDA	315,01	98,04	**41,68**	**13,23**	**273,33**	**86,77**
	L5	09	Saltinho-Bambadinca	Vinci-Cegelec	IDA		55,20				
	L5	10	Bambadinca-Mansoa	Vinci-Cegelec	IDA		53,79				
	L5	11	Mansoa-Bissau	Vinci-Cegelec	IDA		35,23				
	L5	12	Mansoa-Tanaff	Vinci-Cegelec	IDA		72,75				
L6	L6a	13	Tanaff-Soma	KEC	IDA	173,20	91,68	**44,14**	**48,14**	**47,54**	**51,86**
	L6b	15	Soma-Birkélane	KEC	KFW		81,52	**20,71**	**25,52**	**60,81**	**74,48**
L7	L7	14	Soma-Brikama	Vinci-Cegelec	IDA	143,03	143,03	**28,86**	**20,18**	**114,17**	**79,82**
						1 645,56	**1 645,56**	**812,41**	**49,38**	**833,15**	**50,62**

[12] Observe que os comprimentos de área verde indicados para cada lote não são necessariamente contínuos. Informações detalhadas sobre a posição e extensão das áreas verdes serão enviadas para os Construtores.

4 Troços de linhas em zona verde

4.1 Zonas verdes ao longo dos lotes KEC

4.1.1 Lote L1

No Lote 1, as principais áreas verdes estão na metade leste do Lote L1a, como mostra a Figura 4.1. Nesta área, o corredor cruza áreas de savanas de arbustos e árvores e florestas classificadas. O pastorismo é a única atividade observada no campo e visível nas ortofotografias nestas zonas verdes (Anexo 3, página 1: Lote 1a Sec01-A18 e página 2: Lote 1a Sec01-A23). O pastorismo é uma atividade compatível com a presença da linha de 225 kV e não envolve qualquer realocação física. O gado ainda poderá vagar e trabalhar e não impedirá a transumância. Medidas compensatórias para as desvantagens causadas ao pastoreio durante a construção são descritas no PAR das linhas de cada país. Essas secções são, portanto, consideradas como áreas verdes. No entanto, se as atividades do projeto resultarem em qualquer deslocamento económico de qualquer tipo, a secção relevante da linha de transmissão será considerada como uma área vermelha para a qual uma PAR seria necessária.

4.1.2 Lote L6

No lote L6, as principais áreas verdes estão no lote L6a, entre Soma e Tanaff (Figura 4.1). Neste setor, a linha cruza áreas naturais formadas por savanas arborizadas e florestas abertas que ainda estão desocupadas e inexploradas (Anexo 3, página 2: Lote 6 Sec13-A06). Essas áreas naturais estão sob controlo estatal. As áreas perdidas serão reconstituídas de acordo com um protocolo que esteja em conformidade com o PGAS do projeto e com as leis e regulamentações do país. É o Estado que arcará com os custos de implementação deste protocolo. Nenhum PAR individual será compensado.

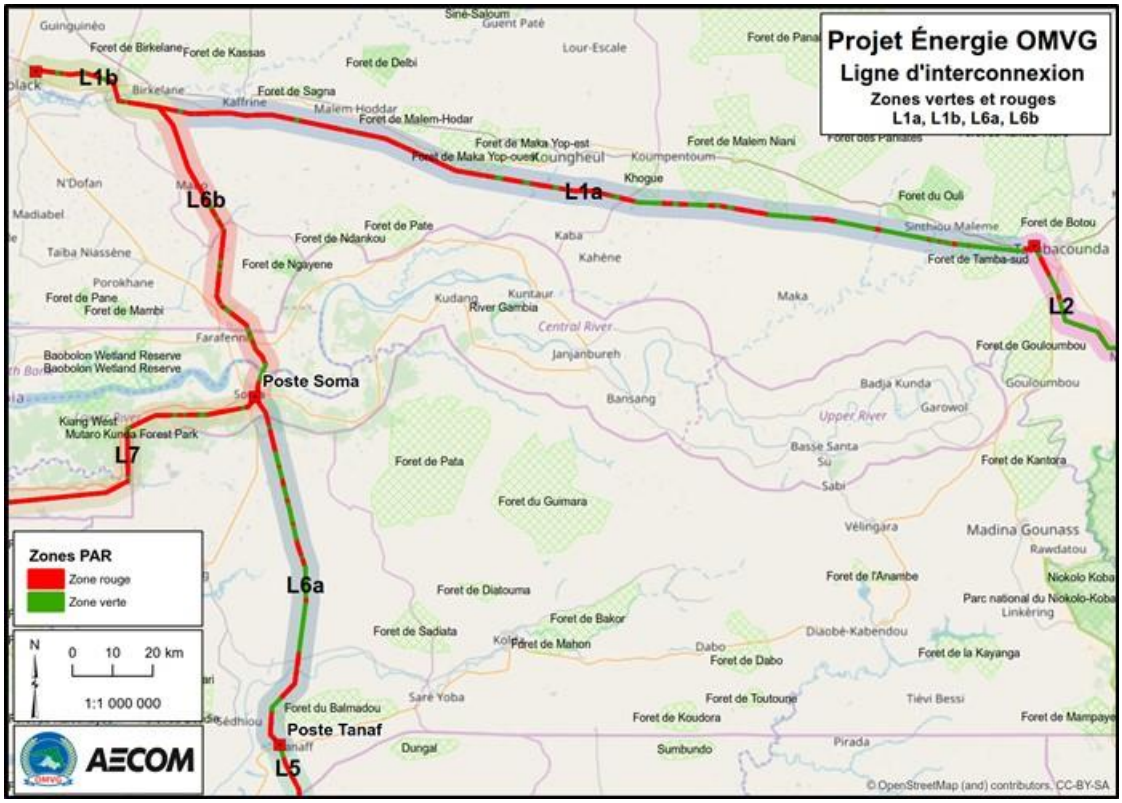


Figura 4.1 : Zonas verdes ao longo dos lotes L1 e L6

4.2 Zonas verdes ao longo dos lotes Vinci/TTE

4.2.1 Lote L7

No lote L7, as principais áreas verdes encontram-se em parques florestais atravessados pelo corredor da linha (Figura 4.2) Estes parques florestais são: Parque Florestal de Furuyar, Parque Florestal de Kahlenge (Anexo 3, página 12: Lote 7 Sec14- A15-A4) e o Parque Florestal Mutaro Kunda. As árvores cortadas serão recuperadas e as áreas de corte serão reconstituídas de acordo com o protocolo a ser estabelecido entre o departamento florestal e a OMVG.

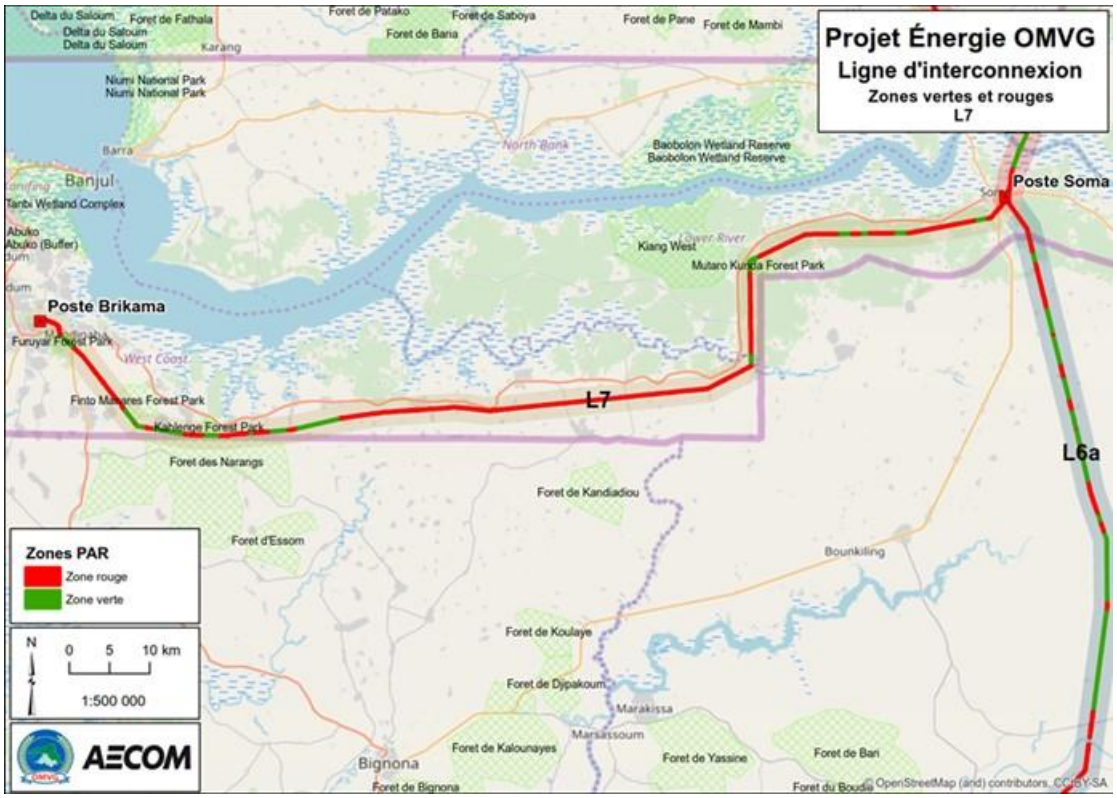


Figura 4.2 : Zonas verdes ao longo do lote L7.

4.2.2 Lote L5

Na Guiné-Bissau, o corredor da linha atravessa várias plantações de caju, manga e dendê. Essas plantações são exploradas sob o direito consuetudinário por indivíduos que estarão sujeitos a reassentamento económico.

Especificamente, da linha de 315 km do lote L5, o comprimento das plantações de caju no aperto da linha totaliza cerca de 70 km (Anexo 3, página 10: Lote 5 SEC12-A12). Além de plantações de caju, o corredor também atravessa várias plantações de manga e áreas de palmeiras de óleo facilmente identificados em ortofotos. As poucas peças de zonas verdes entre as plantações são áreas de floresta ou floresta desocupada ou explorada, para as quais não há nenhuma reassentamento econôómico esperado (Apêndice 3 na página 9: Lote 5 SEC12 - A02-A03). A figura 4.3, que mostra um conjunto de zonas verdes e vermelhas ver ao longo do lote L5, revela claramente a predominância de áreas de estrada no lote L5.

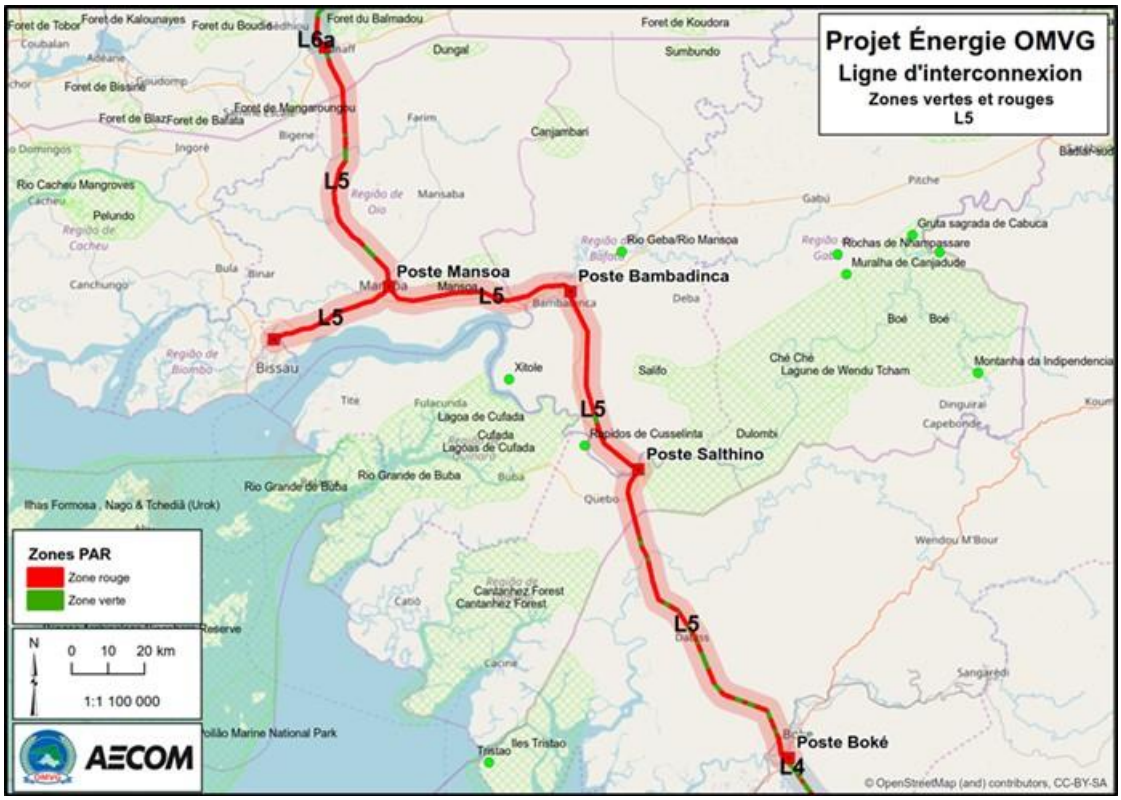


Figura 4.3 : Zonas verdes ao longo do lote L5

4.3 Zonas verdes ao longo dos lotes de Vinci/Cegelec Maroc

4.3.1 Lote L2

O corredor do lote L2, que vai da subestação de Tambacounda até a subestação de Kedougou, é de 92,8% verde (Figura 4.4). O corredor atravessa a floresta classificada como Diambor e passa pelo Parque Nacional Niokolo-Koba para o leste (Anexo 3, página 4: Lote 2 Sec02-A07). Este sector do Senegal, atravessado pela linha OMVG, consiste em áreas naturais de savanas de árvores e de florestas praticamente desocupadas e inexploradas (Anexo 3, página 3: Lote 2 Sec02-A03). As áreas desmatadas serão reconstituídas de acordo com um protocolo a ser estabelecido entre a OMVG e a Direção Regional de Águas e Florestas do Senegal. Exceto por alguns pontos vermelhos, nenhum PAP será compensado ao longo dessas áreas verdes.

4.3.2 Lote L3

O corredor do lote 3 tem várias secções longas de áreas verdes. Este é particularmente o caso do lote L3a entre Kédougou e Mali (Figura 4.5). Esta secção da linha OMVG atravessa uma área relativamente selvagem e escassamente povoada, composta de arcos e florestas (Anexo 3, página 5: Lote 3, Sec03-A04). Entre Mali e Labé (L3b), a densidade da ocupação humana é maior, mas ainda existem várias secções de zonas verdes entre as aldeias (Figura 4.6). Ao longo do lote L3c entre Labé e Linsan, ainda existem longas secções de zonas verdes (Figura 4.7). A densidade da ocupação humana é bastante alta, mas concentrada em pequenas aldeias. Entre as aldeias, o corredor da linha passa sobre encouraçados, que são terras não cultivadas e não povoadas, e nas florestas (Anexo 3, página 6: Lote 3, Sec04-A20). As florestas que terão que ser cortadas serão objeto de reflorestamento compensatório. Um protocolo para a implementação de reflorestamento será desenvolvido entre a OMVG e as autoridades governamentais responsáveis pela floresta da Guiné. Este protocolo especificará em particular as espécies de árvores que serão objeto de reflorestamento compensatório. Nenhum indivíduo está envolvido e receberá indenização por áreas de florestas naturais perdidas. As diretrizes específicas do Grupo Banco Mundial para projetos de transmissão de energia são fornecidas na secção 6.2.5 desta nota..

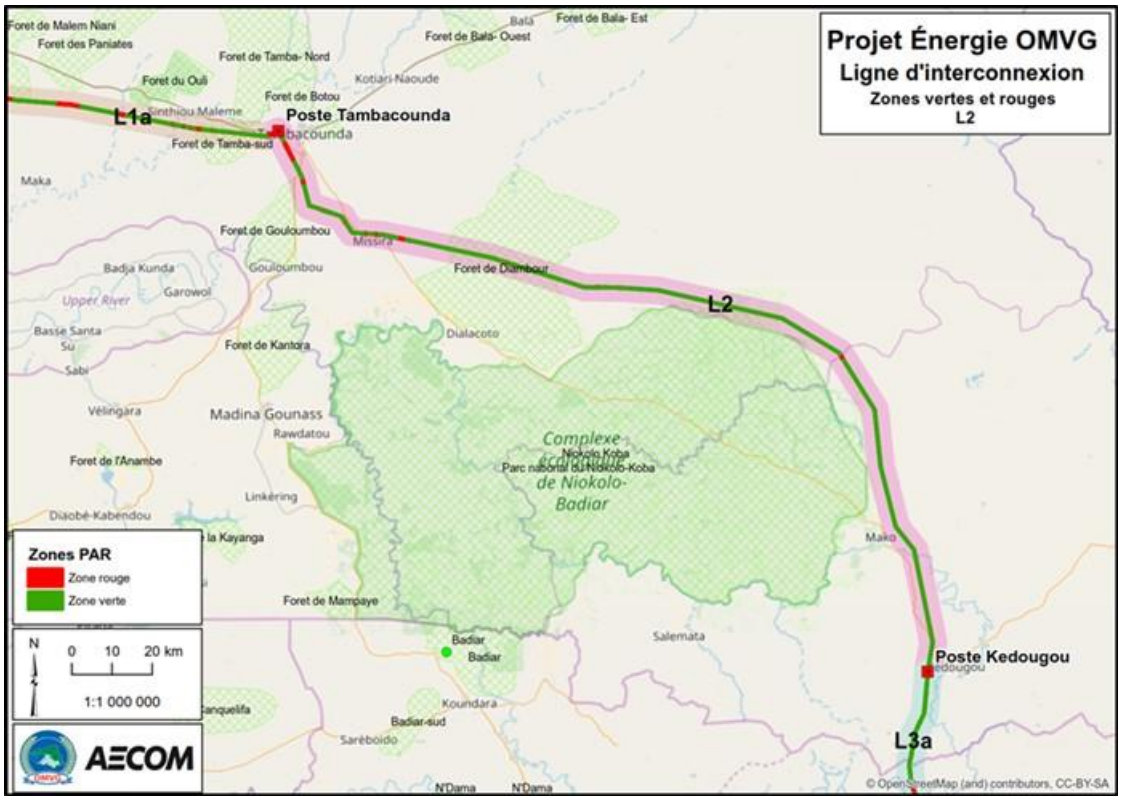


Figura 4.4 : Zonas verdes ao longo do lote L2.

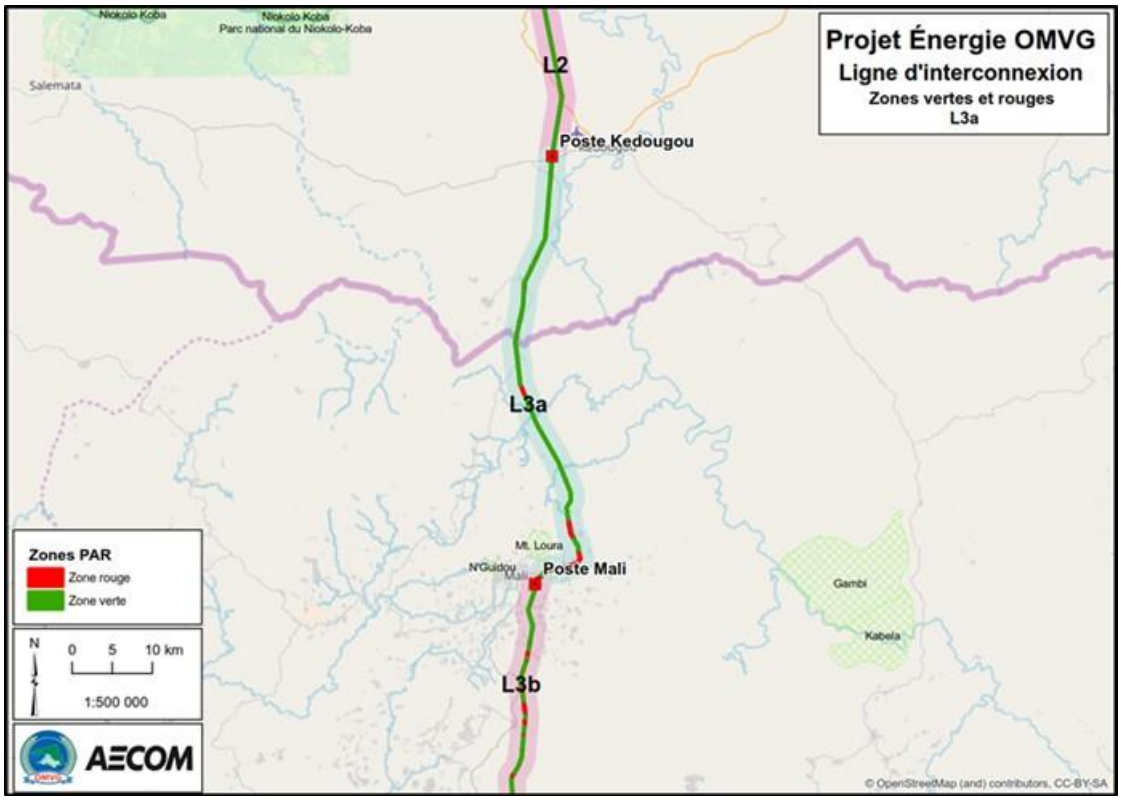


Figura 4.5 : Zonas verdes ao longo do lote L3a

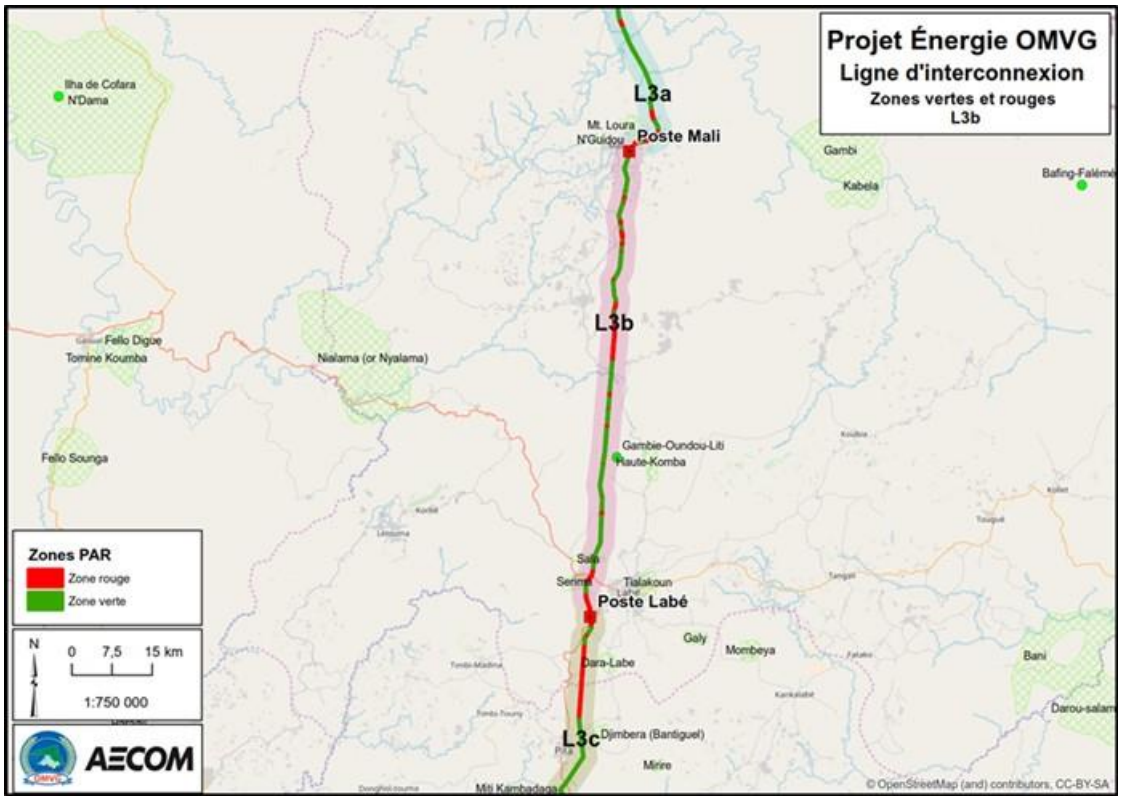


Figura 4.6 : Zonas verdes ao longo do lote L3b

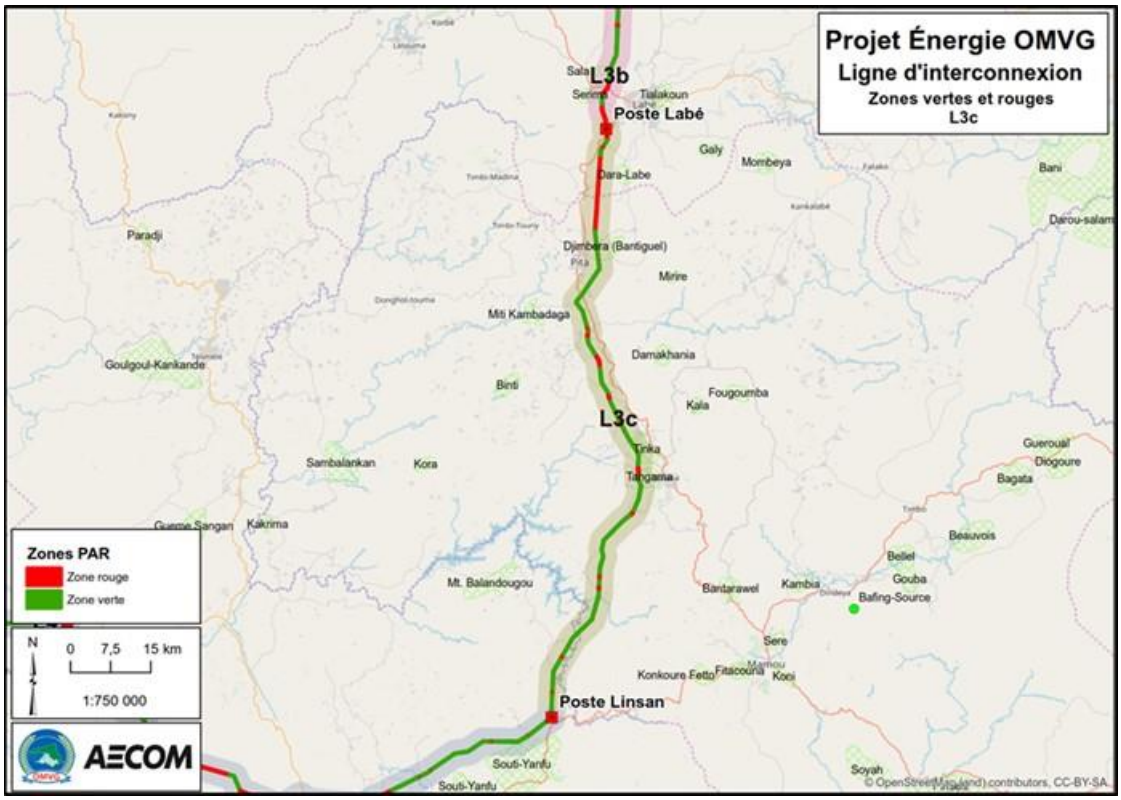


Figura 4.7 : Zonas verdes ao longo do lote L3c

4.4 Zonas verdes ao longo do lote de Sumec (L4)

As áreas verdes representam 75,23% da extensão do lote L4 que atravessa uma área muito acidentada da Guiné entre Linsan e Boké (Figura 4.8). O terreno em que a linha de 225 kV será construída é essencialmente florestas (Anexo 3, página 7: Lote 4, Sec06-A04 e página 8: Lote 4, Sec07-A13).

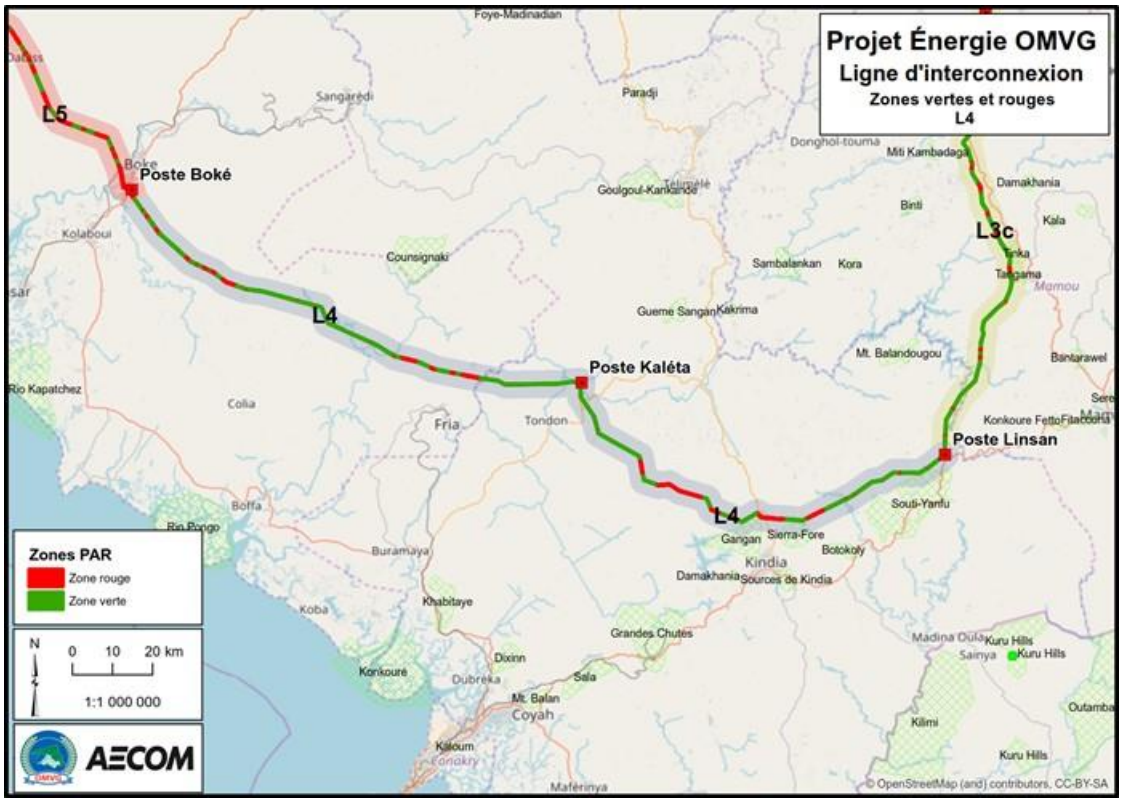


Figura 4.8 : Zonas verdes ao longo do lote L4.

5 Postos de transformação em zona verde

5.1 Lote P1 Senegal (KEC)

5.1.1 Decreto de utilidade pública (DUP)

O Presidente da República do Senegal emitiu um decreto de utilidade pública (DUP) em 19 de janeiro de 2017, válido por um período de 3 anos (Anexo 2a). Este decreto declara em particular que, como parte de seu programa de desenvolvimento, a OMVG planeja realizar um projeto de energia que inclui a construção de uma usina hidrolétrica em Sambagalou, Senegal, no rio Gâmbia, e uma rede de transporte interconectada de energia elétrica que liga esquemas de energia hidrelétrica às redes elétricas dos quatro países membros. Para a realização deste importante projecto que agrupa Gâmbia, Senegal, Guiné e Guiné-Bissau, deve ser declarado de utilidade pública. O projeto de decreto, elaborado de acordo com as disposições da Lei nº 76-67, de 2 de julho de 1976, sobre expropriação por razões de utilidade pública e outras operações fundiárias de utilidade pública, estava preparado para declarar a utilidade pública Projeto Energia OMVG.

5.1.2 Posto de Kaolack

5.1.2.1 Ocupação do solo

O Posto de Kaolack está localizado a aproximadamente 5 km a nordeste da cidade de Kaolack, perto de Kahone Township, distrito de Mbadakhoune, Departamento de Gossas, Região Fatick. De Kaolack, a localização da estação é acessível através do RN-6 para Kaffrine e seguir a saída da esquerda para Kahone. Este local planeado para a subestação de Kaolack é em terra adjacente a uma usina termolétrica pertencente à Companhia Nacional de Eletricidade do Senegal (SENELEC).

O projeto consiste numa extensão da subestação existente para receber o equipamento adicional necessário para a linha OMVG de 225 kV. A Figura 5.1 abaixo apresenta uma visão detalhada da área planeada para a extensão da estação dentro do campo SÉNÉLEC.



Figura 5.1 : Localização do posto de Kaolack sobre o terreno da SENELEC

5.1.2.2 Colocação do terreno à disposição para a OMGV

As instalações da OMVG serão colocadas dentro do recinto da estação SÉNELEC existente. Como resultado, não há usos agrícolas, residências ou outras estruturas de propriedade de terceiros. As moradias da linha costeira mais próximas da estação são mais de 100 m. Os únicos ativos no local são os da SÉNÉLEC (parceira e beneficiária do projeto OMVG). A SENELEC disponibilizou à OMVG o local necessário para a extensão da estação existente em Kaolack. A carta de confirmação enviada pelo SENELEC ao Alto Comissário da OMVG pode ser encontrada no Anexo 2b desta nota.

5.1.3 Posto de Sambangalou (Kédougou)[13]

5.1.3.1 Ocupação do solo

O Posto Sambagalou (em Kédougou) está localizado numa zona de savana de ervas, arbustos ou árvores. A Figura 5.2 mostra que nenhuma atividade agropastoril é praticada. Nenhuma habitação ou estrutura ocupa o local ou os seus arredores. As casas à beira-rio mais próximas da estação estão localizadas em Kedougou, a mais de 5 km de distância. Os ativos no local são recursos florestais no domínio público. Nenhum ocupante ou operador foi identificado nos 9 hectares do local.

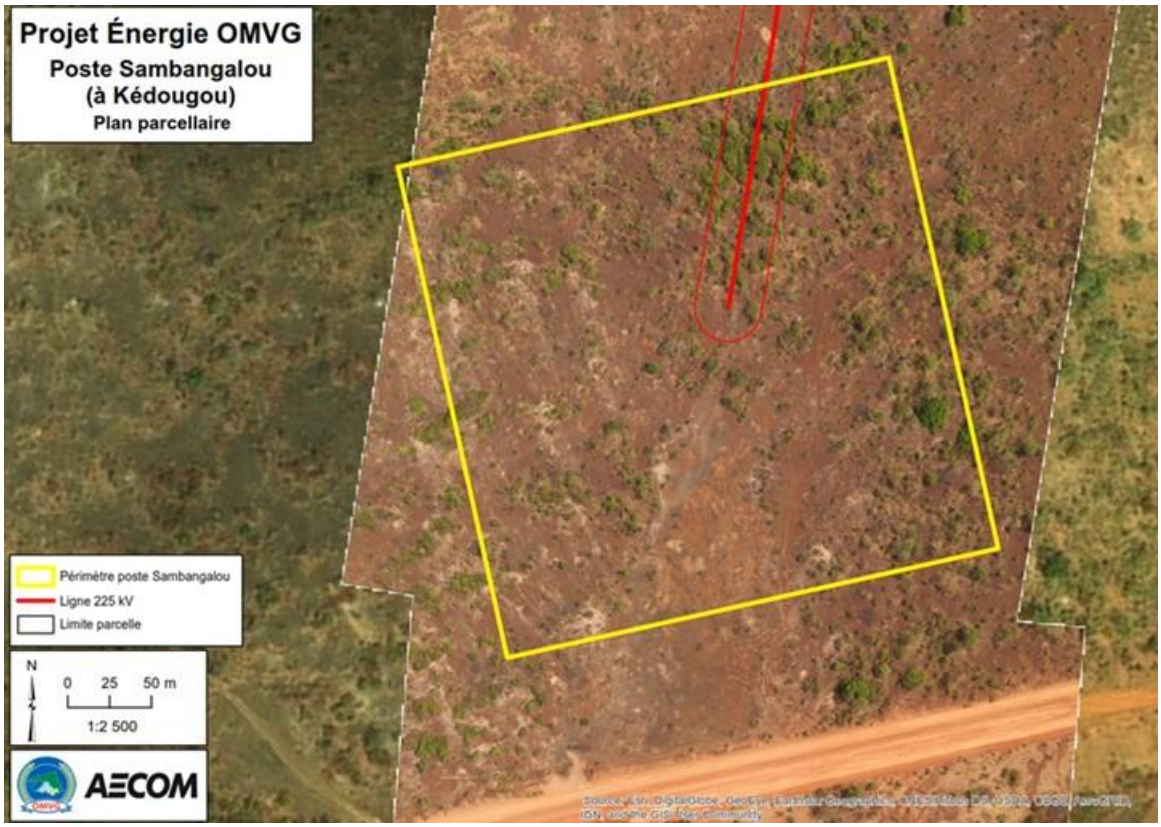


Figura 5.2 : Localização do posto de Sambangalou (Kédougou)

Uma equipa de investigação do PMC visitou o local em 19 de dezembro de 2017. Observou-se que o lote planeado para o cargo está vago e inexplorado. Não há pessoa afetada. O relatório desta visita pode ser encontrado no Apêndice 2c.

5.1.3.2 Afetação do terreno à OMVG

As autoridades da comuna de Bandafassi reuniram-se para deliberar e concordaram com a designação do posto como terreno de utilidade pública para o uso da OMVG e dos seus parceiros para a instalação de transformação de eletricidade da rede de interconexão. O ato de deliberação é anexado no Apêndice 2d. O plano de cadastro da terra reservada para a posição está no Apêndice 2e.

[13] O local planejado no DAO para o posto de Sambangalou foi movido para perto de Kédougou.

5.2 Lote P2 Gâmbia (Eiffage/Élecnor)

5.2.1 Decreto de utilidade pública na Gâmbia
Em 7 de novembro de 2016, a República da Gâmbia emitiu um decreto de utilidade pública para o projeto OMVG Energy. Este decreto em inglês é apresentado no Apêndice 5a. Pode ser resumido da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO RELATIVO ÀS ZONAS COBERTAS PELO O PROJETO DE ENERGIA DA OMVG NA REPÚBLICA ISLÂMICA DA GÂMBIA

Em cumprimento da aprovação do Executivo para a declaração de "Direito de Passagem" para as Linhas de Interconexão de Transmissão de Energia da OMVG como Propriedade Pública, o Honorável Ministro de Terras e Governo Regional, sob a Organização de Desenvolvimento da Bacia do Rio Gâmbia (OMVG), declara as áreas assinaladas como sendo de interesse público para a transmissão de energia da seguinte forma:

A. O caminho certo para a área de superfície sob as linhas de transmissão de energia que se estende de Soma a Brikama, e também de Soma até a fronteira com o Senegal em Farafenni, como Terra do Estado.
B. Subestações da Companhia Nacional de Água e Eletricidade (NAWEC) em Jarra Soma, na Região do Baixo Rio, e em Brikama, na Região da Costa Oeste, respeitosamente.
C. As áreas acima foram declaradas propriedade do Estado e disponibilizadas à OMVG.

As modalidades e condições desta disposição devem ser estipuladas em convenções internacionais específicas sobre projetos conjuntos. Os seguintes são proibidos nas áreas reservadas :
- Qualquer nova ocupação em qualquer capacidade.
- Qualquer transação e transferência em qualquer capacidade Qualquer terra desenvolvida ou não desenvolvida, nas áreas mencionadas.

5.2.2 Soma Station isenta de PAR

5.2.2.1 Uso da terra

A subestação Soma está localizada na Região do Baixo Rio (LRR) no distrito de Jarra West. O local de trabalho é limitado :

- A leste, pela aldeia de Karantaba, cujas primeiras residências estão a mais de 600 metros de distância;
- A oeste pelos novos distritos localizados a cem metros; e a rodovia trans-gambiana dentro de 2 km;
- Ao norte pela "South Bank Road" cerca de 500 metros, e as aldeias de Kani Kunda e Mango Garden.

O site é acessível pela estrada pavimentada da margem sul do rio. O post site está localizado a 200 metros da estrada pavimentada. O campo da subestação Soma está desocupado e inexplorado. Não há edifício, estrutura ou registro de fazendas recentes ou antigas (Figura 5.3). O site é baseado em solos lateríticos parcialmente encouraçados amplamente inculto. A superfície do solo é ocupada por uma savana arbustiva, como pode ser visto nas fotos a seguir:





5.2.2.2 Autorização de liberação

Conforme solicitado pela OMVG, o Departamento Florestal da República da Gâmbia deu permissão para prosseguir com o desmatamento para os propósitos da linha de interconexão. O texto da autorização oficial pode ser encontrado no Anexo 5b.

5.2.2.3 Propriedade da terra

A terra reservada para a subestação Soma é de 300 X 300 m (Figura 5.3). É de propriedade da Companhia Nacional de Água e Eletricidade (NAWEC). O NAWEC disponibiliza este site para a OMVG para a construção e operação de uma estação transformadora no âmbito do Projeto Energia (Anexo 5c).

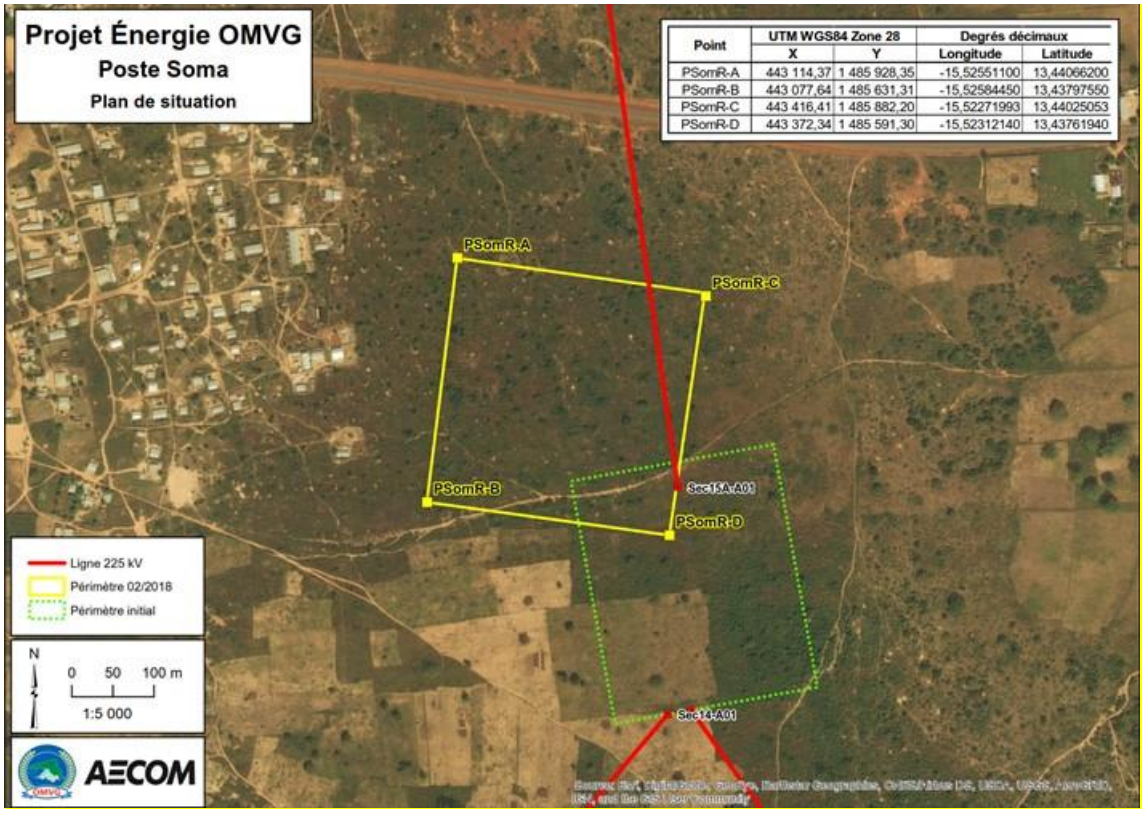


Figura 5.3: Área reservada do site da subestação Soma

5.3 Lote Guinea Bissau P3 (Eiffage/Élecnor)

5.3.1 Decreto de utilidade pública (DUP)

O decreto governamental N ° / 2017 promulgado em 5 de julho de 2017 estipula, no artigo 7, que as autoridades da Guiné-Bissau reservaram uma área de 90.000 m2 para cada uma das terras das quatro estações de transformação futuras da OMVG (Bissau, Mansoa, Bambadinca e Saltinho) e para um corredor de 40 m de largura ao longo de toda a linha de 225 kV na Guiné-Bissau. Este decreto de utilidade pública é apresentado no Apêndice 3a.

5.3.2 Autorização de compensação

A Diretoria Geral de Florestas e Vida Silvestre do Ministério da Agricultura, Florestas e Pecuária emitiu uma ordem de desmatamento (N02 / GDGFF / 2017/2018) em 6 de fevereiro de 2018 (Anexo 3b). Este documento oficial informa que o Projeto OMVG está autorizado superiormente a proceder ao abate de 9 hectares de florestas, nas províncias do sul, leste e norte, para o efeito de construção de 4 estações de processamento e para o condução de corrente elétrica de alta tensão. A Direção Geral de Florestas e Vida Selvagem informa que o projeto OMVG cobrirá todos os custos financeiros relativos ao inventário e ao projeto de reflorestamento de áreas desmatadas. Também é indicado que, como parte dessa atividade de desmatamento, todas as espécies de árvores abatidas serão drenadas e usadas pelo DGFF. Os trabalhos serão monitorados e supervisionados pelos respectivos Escritórios Regionais de Florestas e Vida Selvagem e pelo comando da Brigada de Proteção da Natureza e do Meio Ambiente.

5.3.3 Posto de Saltinho

5.3.3.1 Ocupação do solo

A área originalmente planeada para o posto foi realocada e a sua área foi reduzida para evitar uma plantação de árvores de caju e minimizar o impacto sobre a floresta. Nesse novo local, o posto está numa floresta degradada não utilizada e não desenvolvida. O edifício mais próximo fica a 200 m a nordeste ao longo da estrada nacional (Figura 5.3). Durante a pesquisa de parcela realizada no local, os pesquisadores da empresa MSA descobriram que o local do posto está livre de qualquer ocupação. Nenhum PAP foi identificado nesta área. Não há local sagrado ou patrimonial dentro do perímetro. O perímetro restrito da subestação de Bissau é, portanto, considerado como uma zona verde porque não aciona o BM-4.12 ou o ADB SO-2. Similarmente, a estrada de acesso foi realocada para evitar culturas e árvores frutíferas.

5.3.3.2 Plano cadastral da localização do posto

Um plano de cadastro para a subestação de Saltinho foi preparado pela Diretoria Geral de Geografia e Cadastro do Ministério de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo. Este plano cadastral é apresentado no Apêndice 3c. Foi enviado ao coordenador da unidade nacional OMVG da Guiné-Bissau.

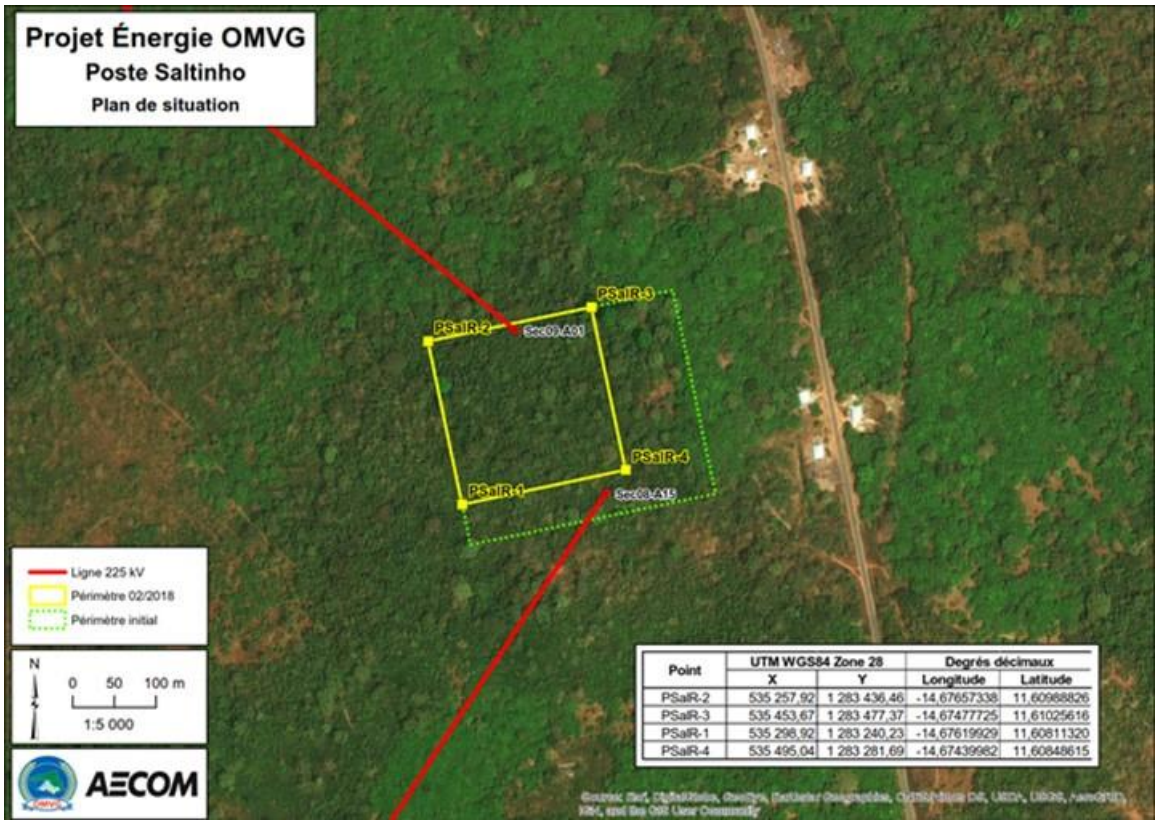


Figura 5.3 : Perimetro do local do posto de Saltinho

5.3.4 Posto de Bissau

5.3.4.1 Ocupação do solo

A subestação de Bissau está localizada no sector autónomo de Bissau, a cerca de 9 km a norte, na estrada para Antula. A subestação está localizada entre duas correntes leste e oeste a aproximadamente 1500 e 500 m respectivamente. As casas mais próximas estão localizadas a cerca de 500 m a sudeste.

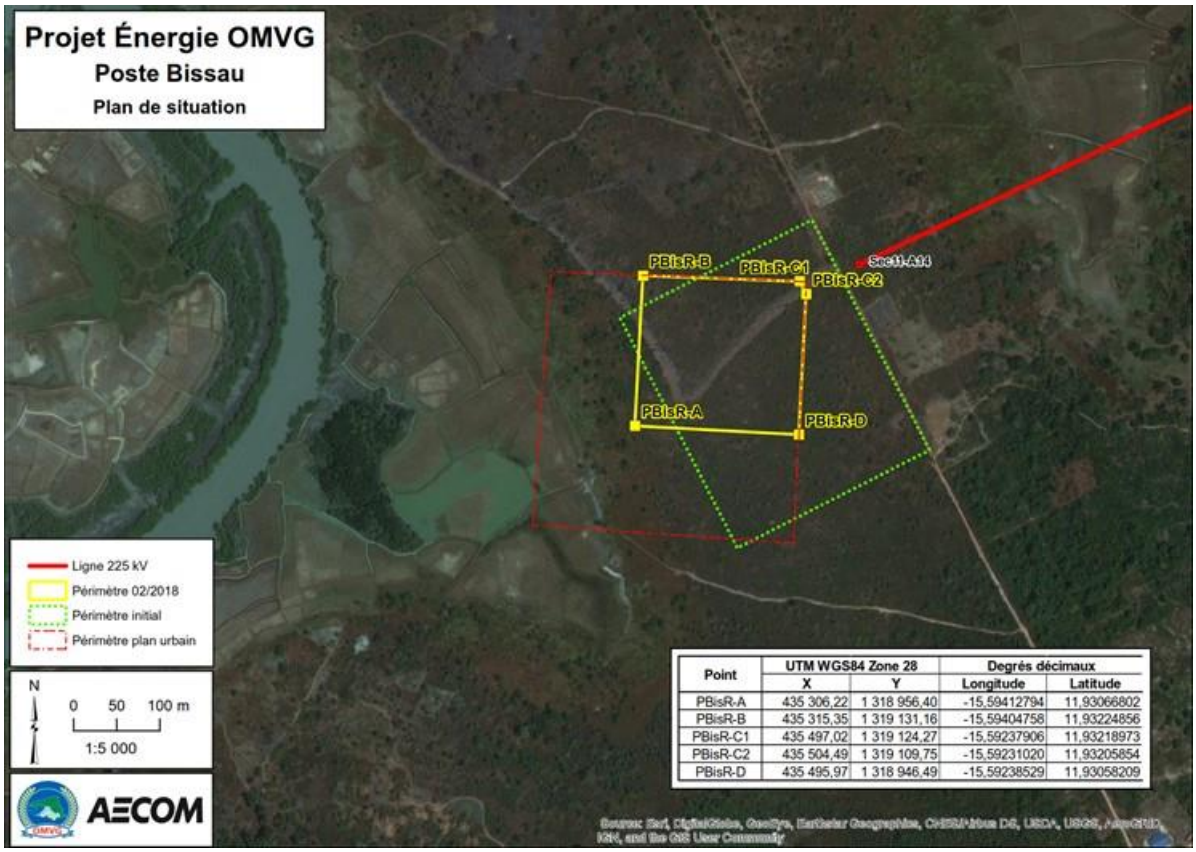
O posto de Bissau é desabitado e inexplorado. Não tem construção ou estrutura agrícola. O local é coberto por uma savana arbustiva gramada. A Figura 5.4 mostra que o local está livre de qualquer ocupação ou exploração humana.

O perímetro do terreno inicialmente planeado no DAO foi reduzido para minimizar o impacto no meio ambiente. As Figuras 5.4 e 5.5 mostram o perímetro atual de 4 ha usado para o desenvolvimento do posto em comparação com o perímetro originalmente planejado e a área alocada para o posto da OMVG no plano urbano de 2015.

5.3.4.2 Afetação do terreno à OMVG

A terra do local previsto para a posição de Bissau no estudo do projecto detalhado (APD) e no Documento de Pedido de Ofertas (CAD) tem sido objecto de um primeiro acordo de expropriação de 11 de julho de 2008 entre a "Câmara municipal" de Bissau eo proprietário da terra em 2008, Francisco Antonio Sila (anexo 3d). Outro acordo de expropriação foi alcançado 17 abril de 2015 entre a 'Câmara Municipal de Bissau "e Francisco Antonio Sila como um ocupante tradicional (anexo 3d). Desde 2015, esta é a Câmara Municipal de Bissau, que detém os direitos sobre a terra planeada para o posto de Bissau.

A 08 de fevereiro de 2018, numa carta dirigida ao "Célula Nacional da OMVG" da Guiné-Bissau a "Câmara Municipal de Bissau", confirma a reserva de um lote de 4 ha no distrito Ndame-Tete para o posto de Bissau da OMVG. É este terreno de 4 ha, localizado no interior do perímetro que é mostrado na Figura 5.4. Este lote de 4 hectares está localizado dentro dos limites reservados para o cargo de Bissau no plano urbano do bairro Antula Ndame-Tete mostrado na Figura 5.5.



Point	UTM WGS84 Zone 28		Degrés décimaux	
	X	Y	Longitude	Latitude
PBisR-A	435 306,22	1 318 956,40	-15,59412794	11,93066802
PBisR-B	435 315,35	1 319 131,16	-15,59404758	11,93224856
PBisR-C1	435 497,02	1 319 124,27	-15,59237906	11,93218973
PBisR-C2	435 504,49	1 319 109,75	-15,59231020	11,93205854
PBisR-D	435 495,97	1 318 946,49	-15,59238529	11,93058209

Figura 5.4 : Terreno desocupado e inexplorado no local do posto de Bissau

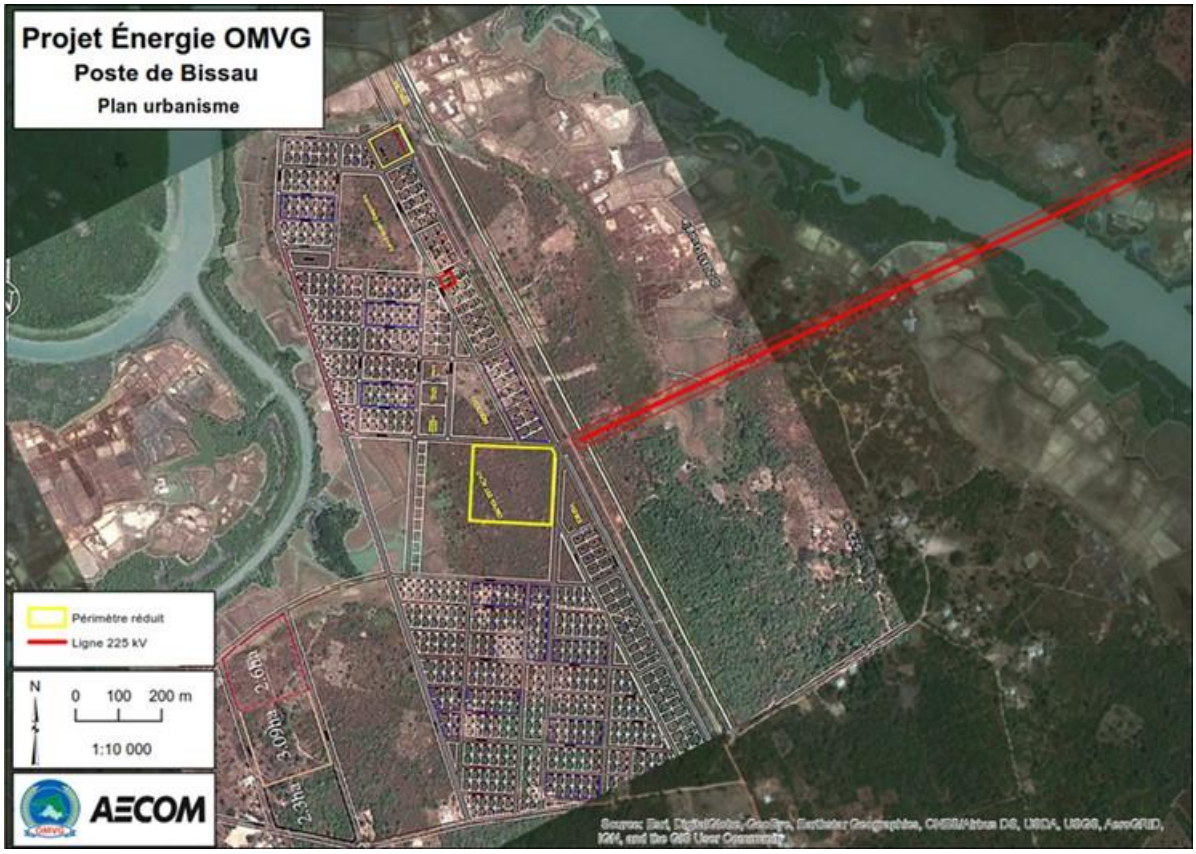


Figura 5.5 : Local do posto de Bissau integrado no plano de urbanismo de 2015

5.4 Lote P4 Guinea de Eiffage/Élecnor

5.4.1 Decreto de utilidade Pública para a Guiné

Um decreto de utilidade pública D / 2009/110 / PRG / SG foi emitido em 2009 pela República da Guiné (Anexo 4a). Este decretodeclara áreas de utilidade pública cobertas pelo Projeto de Energia OMVG na Guiné. Aqui estão alguns trechos deste decreto:

"Como parte do Projeto de Energia da Organização para o Desenvolvimento do Rio Gâmbia (OMVG), são declarados de utilidade pública para o desenvolvimento de operações de alimentação e distribuição de energia hidráulica, as seguintes áreas :

• Os locais de cinco (5) postos de transformação, uma área de 9 hectares por trabalho e de 45 hectares nas aldeias de Mali, Labe, Linsan, Kaleta e Boke.

• A rota da linha de transmissão de energia de 575 quilómetros de extensão e 40 metros de largura, através das aldeias de Mail, Labe, Pita, Dalaba, Mamou, Kindia, Dubreka, Boffa, Fria e Boke dividida em seis secções.

Estas áreas são declaradas propriedade do estado e disponibilizadas ao Projeto de Energia da Organização de Desenvolvimento da Bacia do Rio Gâmbia (OMVG). Os termos e condições da prestação serão definidos nas convenções internacionais específicas relativas a obras comuns.

São proibidos nestas áreas reservadas:

• Qualquer nova ocupação por qualquer motivo;

• Qualquer transação e transferência por qualquer motivo de terra construída e não desenvolvida incluída nessas zonas.

Os ocupantes destas áreas serão evacuados como e quando as necessidades de desenvolvimento do Poder Público assim o justificarem. O Estado compromete-se a indemnizar e realocar, em conformidade com o procedimento em vigor nesta matéria, os ocupantes destas áreas antes do seu despejo. "

5.4.2 Acordo de princípio para o corte e poda de árvores na Guiné

Em resposta a um pedido do Ministro da Energia e Hidráulica da Guiné, o Ministério do Ambiente da República da Guiné, numa carta datada de 16 de maio de 2018 (Anexo 4b), concorda, s princípio, o corte ou poda de árvores florestais que serão afetadas pelo trabalho de construção da linha de interconexão da OMVG.

No entanto, a autorização para a liberação corredor de passagem das estações da linha e de interligação devem estar em conformidade com os termos do disposto no Despacho Conjunto A / 2017/6671 / MEEF / MEF de 12 dezembro de 2017, que fixa as taxas de impostos da floresta e o preço de venda da madeira das plantações florestais do estado.

Assim, Senhor Ministro, peça gentilmente aos vossos serviços técnicos competentes que contactem a Direcção Nacional de Águas e Florestas para todas as formalidades de preparação de documentos de apuramento.

5.4.3 Posto de Linsan

5.4.3.1 Ocupação do solo

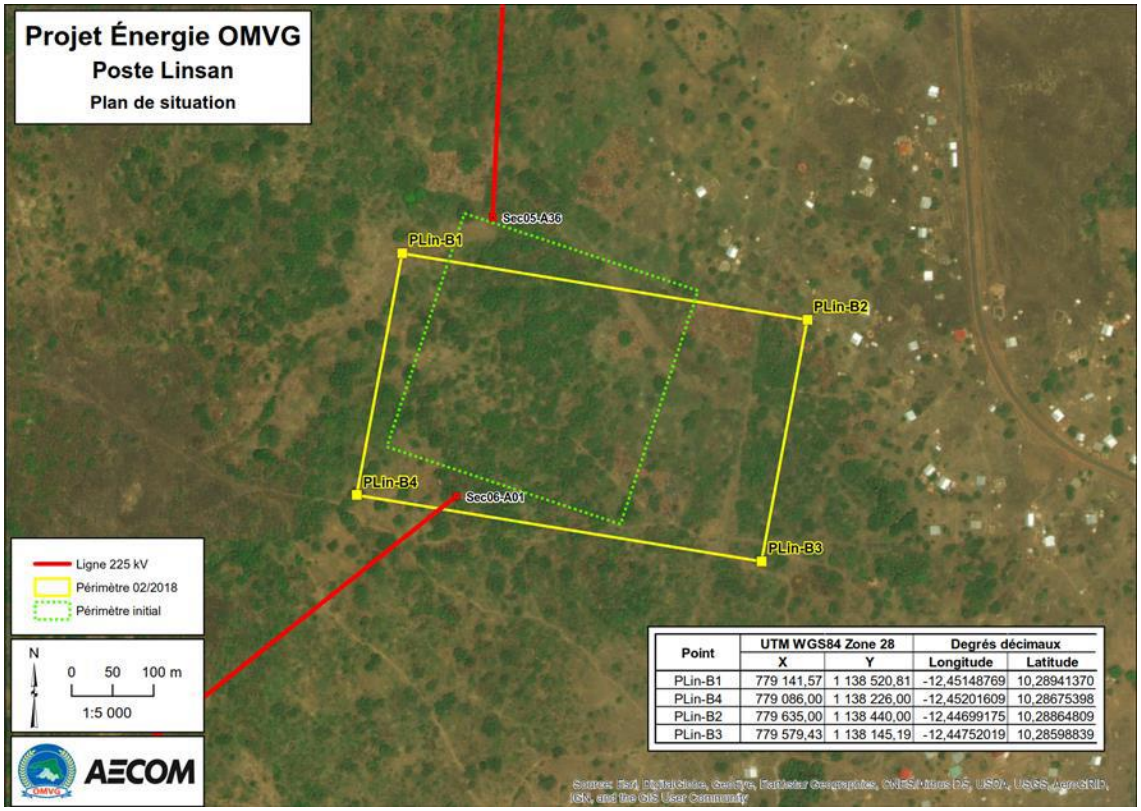
A aglomeração de Linsan é de cerca de 50 km a nordeste de Kindia e cerca de 40 km a oeste de Mamou. O posto está localizado a 1,5 km a noroeste da cidade de Linsan, na estrada para Garafiri. Como pode ser visto na Figura 5.6, a área reservada de 15 hectares para a subestação de Linsan é desabitada e não possui edifícios ou outras estruturas. Da mesma forma, nenhuma atividade agro-pastoral é praticada no local deste posto. O perímetro é 50% ocupado por uma savana arborizada e 50% por um arco, isto é, uma zona de couraça laterítica com praticamente nenhuma cobertura vegetal.

5.4.3.2 Acordo de indemnização concluído pelo CLSG

A subestação de Linsan, com 15 hectares, foi objeto de um acordo de compensação pela perda de propriedade resultante das atividades do Projeto de Interconexão Elétrica Costa do Marfim-Libéria-Serra Leoa-Guiné, a seguir designado por projecto CLSG. Este acordo de compensação foi concluído em 28 de fevereiro de 2018 por e entre a TRANSCO CLSG e as Comunidades Linsan, Walia e Tafory na Sub-Prefeitura de Linsan. Através deste acordo, as Comunidades envolvidas concordaram em limpar o local dos seus direitos consuetudinários e em dar a terra ao CLSG por 780 milhões de GNF. Os detalhes deste acordo são apresentados no Apêndice 4c. O PAR da subestação Linsan foi implementado pelo CLSG antes de ser entregue à OMVG.

5.4.3.3 Colocação do terreno à disposição de OMVG

A terra é considerada como tendo sido indenizada em 28 de fevereiro de 2018 pela TRANSCO CLSG e os direitos de propriedade foram transferidos para a OMVG. O certificado de fornecimento de terra pelo projeto CLSG na OMVG e o plano de cadastro são apresentados no Anexo 4d desta nota.



Point	UTM WGS84 Zone 28		Degrés décimaux	
	X	Y	Longitude	Latitude
PLin-B1	779 141,57	1 138 520,81	-12,45148769	10,28941370
PLin-B4	779 086,00	1 138 226,00	-12,45201609	10,28675398
PLin-B2	779 635,00	1 138 440,00	-12,44699175	10,28864809
PLin-B3	779 579,43	1 138 145,19	-12,44752019	10,28598839

Figura 5.6 : Ocupação do solo no local do posto de Linsan

5.4.4 Posto de Kaléta

A estação de Kaleta está localizada a 32 km a nordeste de Fria e a 65 km a noroeste de Kindia. A localização exata é num planalto ao sul da Kaleta Central. Este setor está na Região Natural da Baixa Guiné. No nível administrativo, a localização do posto Kaleta está na subprefeitura de Khorira, prefeitura de Dubréka, região de Kindia.

A terra é de propriedade da Companhia de Energia da Guiné (EDG) e atualmente é usada como uma subestação de transformação de energia na Barragem de Kaleta. O Posto OMVG Kaleta é uma extensão do posto existente, que será principalmente dentro do perímetro atual do posto. Nenhum indivíduo será afetado pelo projeto e nenhuma compensação é esperada para esta posição. Um acordo entre a EDG e a OMVG é apropriado para a instalação de equipamentos OMVG na subestação Kaleta. A Figura 5.7 mostra a situação atual da subestação Kaleta.

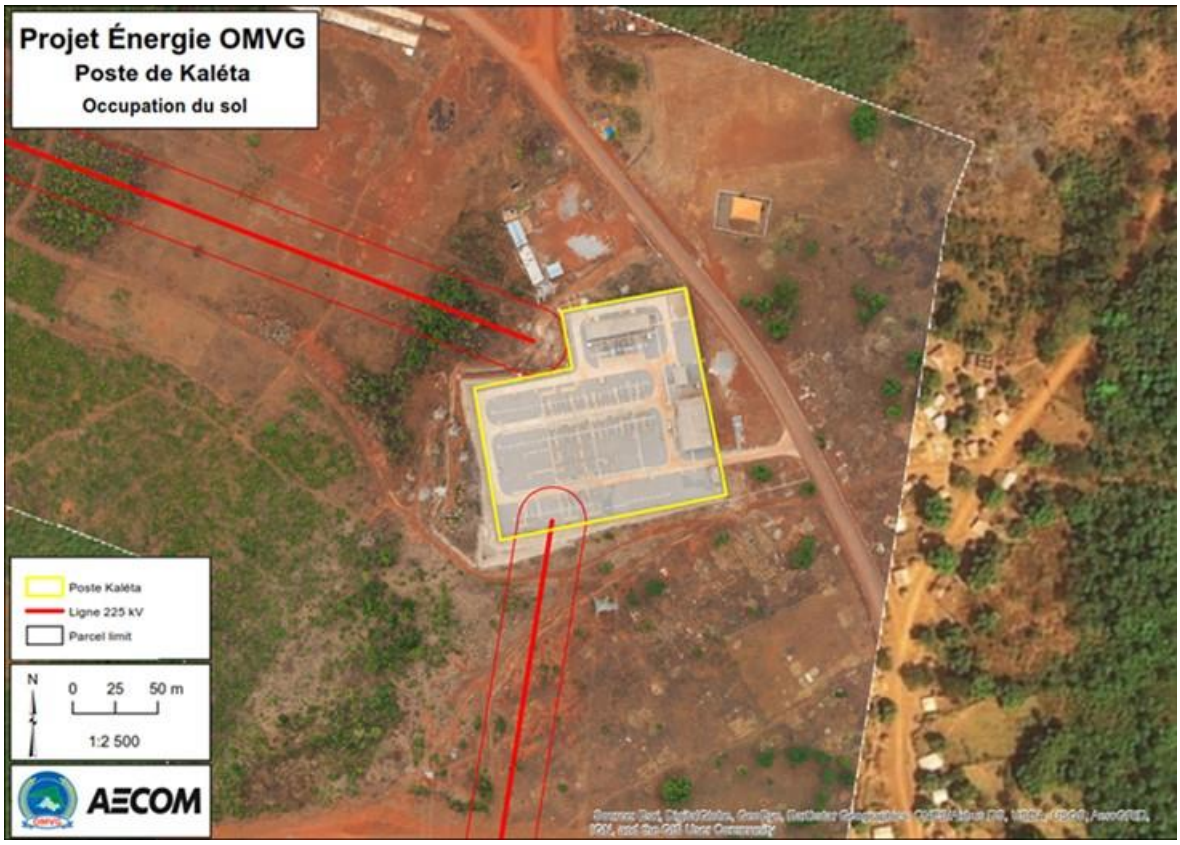


Figura 5.7 : Situação atual no local da estação Kaleta

6 Diretivas e recomendações aos Construtores

6.1 Escolha das zonas verdes pelos Construtores

Cada um dos lotes da linha tem uma sucessão de zonas verdes e vermelhas mais ou menos longas. Essas áreas podem ser visualizadas na ferramenta on-line usada para rastrear pesquisas de lotes e extrair dados para PARs. Cada Construtor deve usar essa ferramenta on-line para identificar precisamente as zonas verdes que lhe dizem respeito e nas quais deseja iniciar o trabalho. Cada um dos Construtores é responsável por montar o seu arquivo para obter as autorizações necessárias.

6.2 Pré-requisitos para iniciar o trabalho

Embora as secções de áreas verdes não incluam restrições de reassentamento, permanece o fato de que, para cumprir os PGASs do projeto e garantir que as autoridades e as populações locais estejam bem informadas e de acordo, várias condições devem ser atendidas antes do início do trabalho destrutivo no campo pelos construtores.

6.2.1 Comunicações com autoridades locais e populações ribeirinhas

A comunicação com as pessoas é da responsabilidade do CLCS. O Construtor, sob a responsabilidade do CI, terá que entrar em contato com a CLCS em questão, que se encarregará da organização das sessões de sensibilização e informação com as autoridades locais e as populações vizinhas. É essencial que as pessoas e as autoridades locais (chefe da aldeia, presidente da câmara, sub-prefeito ...) sejam informados do local e da data do início do trabalho e estejam cientes dos riscos em termos de segurança e saúde, bem como o emprego de mão de obra local. Autoridades e populações locais serão questionadas sobre a presença de locais sagrados ou outros locais históricos ao longo da zona verde para validar a escolha da zona verde.

6.2.2 Obtenção de autorizações ou autorizações específicas do Estado [14]

Conforme indicado no PGAS do projeto e incluído em cada PGAS, os Construtores são obrigados a cumprir as leis e regulamentos do país. Devem obter as autorizações necessárias antes do início das obras nas áreas verdes. É da responsabilidade do Construtor informar-se de todas as autorizações necessárias e tomar as medidas necessárias para obter todas as autorizações. A pedido dos fabricantes, a SNC e a CLCS em questão podem fornecer apoio como facilitador para a obtenção dessas licenças. Como indicação, a lista de permissões ou autorizações normalmente exigidas antes do início do trabalho podem incluir:

- PGESC validado por TFPs e órgãos regionais competentes antes do início da implementação
- Autorização para intervir em floresta classificada pelo Ministério responsável pelas florestas.
- Autorização para liberação da faixa de domínio: desmatamento, desflorestamento
- Licença para instalação de bases e áreas de armazenamento
- Autorizações para a abertura e operação de áreas de empréstimo ou pedreiras
- e outros?

O memorando de entendimento com o Ministério encarregado das florestas é um pré-requisito para iniciar o trabalho nas florestas.

6.2.3 Protocolo para compensação de reflorestamento

As áreas desmatadas na faixa de domínio e nas vias de acesso estarão sujeitas a reflorestamento compensatório. As condições que levam à concessão de licenças para limpar direitos de passagem e implementação de compensação de reflorestamento serão incluídos num protocolo estabelecido entre OMVG e entidades responsáveis pela gestão florestal em cada estado. Os protocolos serão estabelecidos entre a OMVG e as organizações florestais em cada estado.

[14] As autorizações e permissões exigidas podem diferir de país para país. O Construtor é responsável por verificar as autorizações e permissões a serem obtidas no país que lhe diz respeito..

Esses protocolos são acordos que devem definir as condições e os requisitos que a OMVG deve atender para obter autorização para o desmatamento da faixa de domínio da linha. Esses protocolos devem normalmente incluir detalhes sobre: inventário florestal de áreas abertas na faixa de domínio; identificação de áreas florestais compensadoras; método de reflorestamento; seleção de um empreiteiro para o trabalho de reflorestamento; implementação e monitoramento de reflorestamento; estimativa de custo. Atualmente a OMVG está em discussões com funcionários da Direcção de Águas e Florestas no Senegal para estabelecer um primeiro protocolo para limpar direitos de passagem. Protocolos semelhantes terão que ser estabelecidos em cada país.
É a OMVG que é responsável por desenvolver esses protocolos de reflorestamento compensatório em cada país e por os financiar.

6.2.4 Autorização de acesso a zonas mineiras

Se necessário, o Construtor será responsável por informar as empresas de mineração e obter as autorizações necessárias antes de iniciar o trabalho em ou perto de uma área de exploração mineira.

6.2.5 Diretrizes Específicas do Banco Mundial

O Banco Mundial emitiu diretrizes de ESS para o registro e desenvolvimento de linhas de energia. Essas diretrizes de ESH, que foram levadas em consideração na ESIA e no PGAS do projeto, também devem ser incorporadas aos PGASs do construtor e implementadas efetivamente a partir de então. Essas diretrizes também devem ser levadas em conta pela OMVG no desenvolvimento de protocolos para obtenção de permissões e autorizações e reflorestamento compensatório em cada país.

6.2.5.1 Diretrizes ambientais, de saúde e segurança para o transporte e distribuição de eletricidade [15]

A construção da faixa de domínio pode transformar os habitats, dependendo das características topográficas e da vegetação existente, e da altura das linhas de transmissão. Exemplos de alteração de habitat resultantes dessas atividades incluem a fragmentação do habitat da floresta; perda de habitat para a vida selvagem, incluindo nidificação; o aparecimento de espécies de plantas exógenas invasivas; e perturbações sonoras e visuais relacionadas com a presença de máquinas, trabalhadores da construção, torres e outros equipamentos associados. As medidas mais relevantes recomendadas para prevenir e controlar os efeitos adversos do desmatamento das linhas com direitos de passagem em habitats terrestres incluem:

- localizar a faixa de servidão de transmissão e distribuição, estradas de acesso, linhas, torres e subestações, de modo a evitar habitats críticos, utilizando direitos de passagem e utilidades já estabelecidas para transporte e distribuição de electricidade, e utilizando estradas e vias existentes como vias de acesso, na medida do possível,
- instalar linhas de transmissão sobre a vegetação existente para evitar o desmatamento;
- não realizar atividades de construção durante os períodos de reprodução ou outras estações e horários do dia considerados sensíveis;
- replantar em áreas perturbadas de espécies nativas;
- remover espécies de plantas invasoras durante a manutenção regular da vegetação (consulte a secção sobre manutenção de direito de passagem abaixo).

6.2.5.2 Diretrizes ambientais, de saúde e segurança para a exploração de florestas [16]

O desmatamento ao longo da direita da linha de caminho e florestação compensatório para ser conduzida envolvem colocar a tampa da vegetação existente por espécies indígenas e / ou

[15] IFC, 2007 : Diretrizes ambientais, de saúde e segurança para a exploração de florestas. Grupo do Banco Mundial da IFC
http://documents.worldbank.org/curated/en/955191489582977502/text/113491-WP-FRENCH-Forest-Harvesting-Operations-PUBLIC.txt
[16] IFC, 2007 : Diretrizes ambientais, de saúde e segurança para o transporte e distribuição de eletricidade. Grupo do Banco Mundial.
https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/1a00aa0048855d788f0cdf6a6515bb18/004_Electric%2BPower%2BTransmission%2Band%2BDistribution.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=1a00aa0048855d788f0cdf6a6515bb18

exóticos. Isso pode resultar numa diminuição na diversidade de habitats e na correspondente perda de espécies de animais selvagens. A perda de biodiversidade em florestas naturais exploradas pode ser causada por vários fatores. Algumas espécies de plantas ou animais podem ser expulsos da zona de trabalho devido ao potencial de interrupção causado pelas atividades de extração e colheita. Outras espécies podem não sobreviver a alterações de habitat causadas pelo desmatamento de direitos de passagem. Por exemplo, espécies dependentes de cobertura florestal podem não ser capaz de atravessar áreas abertas por estradas ou da linha e voltar a cortar um recurso essencial para a sobrevivência. As recomendações mais relevantes elaboradas ou adaptadas da Diretriz Florestal do BM para limitar e prevenir a perda de biodiversidade em florestas perdidas e compensadas são:

Para a limpeza de direitos de passagem e estradas de acesso, é necessário :

- manter / conservar árvores ou bosques na faixa de domínio desflorestada para regeneração e fornecer locais para tocas ou ninhos, fontes de alimento, cobertura vegetal e corredores de vida selvagem, incluindo aves de rapina. A conservação apropriada de espécies de vegetação rasteira também deve ser considerada, e cepas, resíduos de abate e detritos de madeira devem ser deixados no local para proteger o habitat da vida selvagem;
- desenvolver zonas ribeirinhas cruzadas pelo corredor da linha para preservar a qualidade da água e o habitat da vida selvagem;
- programar atividades de desmatamento fora das estações de reprodução e de nidificação para espécies ameaçadas ou em perigo de extinção;
- verificar se alguma área de habitat natural ou modificado não contém habitats sensíveis;
- verificar a presença de espécies ameaçadas ou em perigo na faixa de domínio e nas imediações de cada lado (incluindo o chimpanzé);
- deixar a cobertura vegetal natural na beira da estrada;
- Evitar tratar a vegetação natural com pesticidas.

No caso de reflorestamento compensatório ou áreas perturbadas :

• há necessidade de promover a diversidade de plantas (por exemplo, árvores de diferentes idades e espécies);

• evitar a introdução deliberada ou acidental de fauna e flora exóticas e não nativas em áreas onde normalmente não são encontradas, o que pode representar uma séria ameaça à biodiversidade que deve ser evitada. Em vez disso, a lavra e replantio de estradas de acesso temporário devem ser feitas para facilitar o reflorestamento, de preferência com espécies nativas.

O engenheiro consultor garantirá que essas medidas específicas sejam incorporadas nos PGASs do fabricante e implementadas corretamente.

6.2.6 Aprovação dos PGESCs pelos investidores de fundos

Os construtores são contratualmente obrigados a respeitar os requisitos que lhes dizem respeito, indicados no ESMP do projeto. Estes requisitos e os compromissos da ESSH dos construtores devem ser claramente definidos nos PGASs de cada um dos construtores.

6.2.6.1 PGESC inicial aprovado pelo IC

O PGESC inicial (antes da mobilização) de cada um dos construtores foi aprovado pelo CI. Este primeiro PGAS estabelece os objetivos, métodos, padrões e medidas gerais usuais para garantir a saúde e a segurança das populações e trabalhadores locais, bem como as medidas de mitigação ambiental e social que se aplicam a esse tipo de projeto para todos os locais. Medidas especiais e informações adicionais específicas para cada um dos locais dos postos serão adicionadas à medida que a mobilização do pessoal e o início efetivo do terreno progredirem. Além disso, o IC pode solicitar esclarecimentos ou instruções adicionais específicas aos construtores, além do PGES. É papel do IC garantir que os construtores implementem o seu próprio PGESC.

6.2.6.2 PGESC atualizado para ser aprovado pelos PTFs em questão

No entanto, antes de iniciar o trabalho de construção propriamente dito (escavação, fundação, montagem, ...), os Construtores terão que atualizar o seu PGESC para o adequar às expectativas do PTF e mais especificamente às condições de campo. Instruções serão enviadas sobre este assunto para os construtores. A versão atualizada do PGESC deve ser aprovada pelos PTFs em questão antes que o trabalho comece nas zonas verdes.

6.2.7 Descoberta fortuita de elementos do património cultural ou religioso

Conforme estipulado na Salvaguarda Operacional 1 do ADB (Avaliação Ambiental e Social), onde a localização proposta do projeto está numa área onde o património físico é provável de ser encontrado, os procedimentos incidentais de descobertas devem ser incorporados ao ESMP do projeto. Descobertas imprevisíveis só serão afetadas quando uma avaliação por um especialista competente for feita e medidas em adequação com esta SO forem identificadas. Na prática, é no PGESC dos Construtores que o procedimento a ser seguido em caso de descobertas acidentais de artefatos ou locais contendo elementos de herança tangível ou intangível (local funerário, local sagrado ...). Este procedimento deve ser aplicado pelos Construtores nas áreas verdes e vermelhas.

6.2.8 Diretrizes para acesso a áreas verdes

O acesso às áreas verdes deve necessariamente ser feito por caminhos ou trilhas existentes ou por novas trilhas dentro da secção de corredor considerada como uma zona verde.

6.3 Autorização de Início do Engenheiro Consultor

O Construtor pode obter a autorização formal para começar a trabalhar numa zona verde somente depois de ter demonstrado que obteve todas as autorizações necessárias e que as autoridades locais e as populações locais diretamente afetadas estão bem informadas e sensibilizadas.

7 Gestão de reclamações e litigios na zona verde

Nas secções de zonas verdes, nenhum indivíduo com direitos consuetudinários ou formais foi identificado ou relatado aos investigadores durante a pesquisa de parcela realizada em dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Além disso, nessas secções, a revisão de ortofotos de alta resolução não revelou evidência de ocupação humana ou atividade agrícola. A identificação de campo das PARs e a análise ortofotos foram feitas sistematicamente e conscientemente. Do nosso ponto de vista, essas áreas verdes são isentas de reinstalação .

No entanto, dada a extensão da terra e a dificuldade de acesso e comunicação em algumas áreas, ainda é possível que os PARs cheguem após o início da construção para indicar que foram esquecidos e para reivindicar compensação. Além disso, se as atividades do projeto resultarem em deslocamento económico de qualquer tipo, a secção relevante da linha de transmissão será considerada uma zona vermelha.

Nestes casos, o reclamante será atendido pela CLCS e sua reclamação será tratada de acordo com o procedimento de apelação e resolução de litigios desenvolvido para o projeto OMVG e descrito no projeto RAP. Deve-se notar, no entanto, que a OMVG é responsável por assegurar o estabelecimento de um mecanismo de gestão de reclamações facilmente acessível, eficaz e equitativo para as populações envolvidas. Dependendo do caso, o trabalho pode ser parado na terra em questão, o tempo suficiente para resolver o litigio.

8 Sintese e conclusão

A situação é urgente, alguns contratantes estão prontos e aguardam a liberação dos direitos de passagem e linhas para iniciar o trabalho. Esta abordagem de zona verde ao longo do corredor da linha OMVG destina-se a permitir que a construção comece mais cedo em áreas que não requeiram realocação física ou económica e não estejam sujeitas a várias políticas de salvaguarda dos PTF para reassentamento involuntário.

Na prática, seguindo a aprovação desta estratégia pelas TFPs, o OMVG terá que informar os construtores e acordar com eles sobre a implementação desta abordagem, que não é a originalmente planeada. Um PV assinado das partes interessadas terá que materializar o acordo alcançado.

Em seguida, o IC garantirá que o trabalho esteja a ir bem nas áreas verdes indicadas, garantindo que os pré-requisitos sejam atendidos e que as permissões necessárias sejam obtidas.

Também está claro que a execução do trabalho atual, se as atividades do projeto afetarem uma pessoa ou uma comunidade local (deslocamento, perda de construções ou perda económica), a secção relevante da linha de transmissão será considerada uma zona vermelha.

O rápido início dos trabalhos de construção nessas áreas verdes reduzirá o risco de atrasos no cronograma do projeto Energia da OMVG e reclamações dos Construtores. Também dará mais liberdade ao longo do tempo para garantir a produção, aprovação e implementação de PARs nas zonas vermelhas nas melhores condições.

Anexo 1

Exemplos de zonas verdes

Anexo 2
Postos no Senegal (Lot P1 de KEC

2a : Decreto de utilidade pública para o Senegal

2b: Provisão de OMVG da terra para o posto de Kaolack

2c: Relatório PMC do levantamento de parcela realizado na subestação de Sambangalou

2d: Acta de deliberações do Município de Bandafassi

2e: Plano de cadastro da posto de Sambangalou

Anexo 3
Postos na Guiné Bissau

3a : Decreto de utilidade pública na Guiné-Bissau

3b: Licença de desflorestação para os quatro postos da Guiné-Bissau

3c: Plano de Cadastramento da Subestação de Saltinho

3d: Acordo de Expropriação de 11 de julho de 2008

3e: Carta de atribuição de campo à OMVG

Anexo 4
Postos na Guiné

4a : Decreto de utilidade pública na Guiné

4b: Acordo de princípio para cortar e podar árvores na Guiné

4c: Contrato de Compensação para o Posto Linsan

4d: Certificado de fornecimento na OMVG do Posto Linsan

Anexo 2 :

Decreto de Utilidade Pública (DUP)

Decreto n.º ____/2017

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO PROJETO DA ENERGIA PARA A VALORIZAÇÃO DO RIO GÂMBIA OMVG

A OMVG é uma organização sub-regional de Bacias Hidrográficas instituída pelos nossos Chefes de Estado e de Governo desde 1973, tendo inicialmente como objectivo cimeiro garantir uma gestão concertada e sustentável das nossas bacias hidrográficas, evitando potenciais conflitos que podem advir do uso e exploração inadequados dos seus recursos hídricos e outros conexos. A Guiné-Bissau aderiu a organização em 1983.

Os estudos do Esquema Diretor da OMVG na década de 80 evidenciaram um potencial enorme em termos de recursos que podem ser colocados ao serviço dos nossos estados e do seu desenvolvimento.

Assim, foram identificados 22 Programas e Projectos, entre os quais, obras de 1ª e 2ª gerações que neste momento estão a ser materializados.

O Projecto energia da OMVG, atualmente em curso que é uma das obras da 1ª geração, é considerado um projecto chave e estruturante para os nossos estados e que pode impulsionar o desenvolvimento sub-regional num quadro de cooperação sustentável em que os ganhos a partilhar irão certamente alavancar as nossas economias e ajudar a organizar o sector energético e todo o circuito de produção, comercialização e troca de Energia Elétrica na África Ocidental – EEEOA, no âmbito da política energética da CEDEAO.

Este projeto é ainda considerado um dos projectos da integração sub-regional prioritário do NEPAD e do EEEOA/WAPP que compreende a rede de interconexão de 1677 Km de comprimento e uma capacidade de trânsito de 800 MW e o ordenamento hidroeléctrico de Sambangalou com uma potência de 128 MW.

A questão energética foi diagnosticada como um dos obstáculos ao desenvolvimento económico e social da maioria dos Estados da África Ocidental e, em particular da Guiné-Bissau, que apesar das suas reconhecidas potencialidades em energias renováveis, continua apresentar uma baixa taxa de eletrificação e de acesso a eletricidade.

De acordo com o Plano Diretor acima referido, a OMVG esta a desenvolver o projecto energia com a construção de duas barragens hidroelectricas e a Linha de Interconexão. A implementação do aludido projecto irá permitir o país dispor de uma linha elétrica interconectada de 225/30 kV, integrando uma fibra óptica, postos de transformação em diferentes pontos do território, elevando, deste modo, a taxa de eletrificação do país e de acesso a electricidade e a melhoria dos serviços de comunicação.

Assim, sob proposta do Ministro dos Recursos Naturais, o Governo, reunido em Conselho de Ministros adota o presente decreto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 100.º da

Constituição para declarar conforme o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 12º da Lei nº 2.030/1948, de 22 de Junho e do artigo 1.º, do Decreto n.º 37.758, de 22 de fevereiro de 1950, o seguinte:

Artigo 1º

Objeto

É declarado de utilidade pública o projeto energia da OMVG, assim, como as faixas de terras privadas de incidência do projeto.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

O presente decreto será aplicado em todos os lugares do território nacional coincidentes com as áreas de implementação do projeto energia da OMVG.

Artigo 3º

Duração

A expropriação será feita num prazo de três (3) anos a contar a partir da data de entrada em vigor deste diploma conforme as disposições do nº 3 do artigo 6º da lei nº 2.030, de 22 de junho de 1948 por causa de utilidade e de outras operações fundiárias de utilidade pública.

Artigo 4º

Comissões

São criados comités nacionais de seguimento, comités locais de coordenação e seguimento para a efetivação e operacionalização do presente decreto e para o acompanhamento e fiscalização da implementação do programa de gestão ambiental e social, bem como o plano de reinstalação das comunidades.

Artigo 5º

Indemnização

1. O Estado através do projeto energia da OMVG engaja-se a indemnizar todos os titulares de direitos de uso privativo incidentes sobre os terrenos expropriados e a proceder a reinstalação das populações afetadas.
2. As expropriações e a reinstalação, serão feitas de forma evolutiva.

Artigo 6°

Faixas de terreno abrangidas

1. No âmbito da implementação do Projecto Energia da OMVG, são declarados de utilidade pública as faixas de terreno nos sectores de Farim, Bissorã, Mansaba, Mansoa, Nhacra, Bambadinca, Xitole, Quebo e no Sector Autónomo de Bissau para fins de instalação de postes e cabos de alta tensão.

2. As faixas de terreno referidas no número anterior formam em conjunto 219,84 quilómetros de comprimento por 40 metros de largura, conforme se discrimina no quadro infra:

ZONA	COMPRIMENTO	REGIÃO	COMPRIMENTO	SECTOR	COMPRIMENTO
Nome	Km	Nome	km	Nome	km
Norte	131,64	Oio	131,64	Farim	16,87
				Bissorã	18,99
				Mansaba	7,94
				Mansoa	66,89
				Nhacra	20,95
Leste	71.35	Bafata	71.35	Bambadinca	31.71
				Xitole	39,64.
Sul	15,80	Tombáli	15,80	Quebo	15.80
Bissau	1,05	Sector Autónomo de Bissau			1,05
TOTAL GUINE-BISSAU					219,84

Artigo 7°

Áreas abrangidas

Ficam, igualmente, declaradas de utilidade pública 360.000 metros quadrados de terrenos, nos sectores de Mansoa, de Quebo (na localidade de Saltinho); Bambadinca (na localidade de Bantandjan) e no Sector Autónomo de Bissau (na localidade de Antula), para fins de construção de postos de transformação, conforme se discrimina no quadro infra:

ZONA	ÀREA	REGIÃO	ÀREA	SECTOR	ÀREA
Nome	m²	Nome	m²	Nome	m²
Sul	90.000	Tombali	90.000	Quebo (Saltinho)	90.000
Leste	90 000	Bafata	90.000	Bambadinca (Bantandjan)	90.000
Norte	90.000	Oio	90.000	Mansoa	90.000
S A.Bissau	90.000	Bissau	90.000	Antula	90.000
TOTAL GUINÉ-BISSAU					**360.000**

Artigo 8º

Membro de Governo competente

O membro do Governo responsável pela área dos Recursos Naturais é competente para a execução do presente decreto.

Artigo 9º

Entrada em vigor

O presente Decreto entra em vigor após a sua publicação no Boletim Oficial.

Aprovado em Conselho de Ministros de ___ / _____ / de 2017

O Primeiro-Ministro,

Umaro Sissoco Embaló

O Ministro dos Recursos Naturais,

Barros Bacar Banjai

Promulgado em 05 de Julho de 2017.

Publique-se

O Presidente da República

José Mário Vaz

Anexo 3 :

Questionário da pesquisa fragmentada e sócio-económica realizada na Guiné-Bissau

OMVG	PROJECTO ENERGIA DA OMVG Inquérito parcelar e sócio-económico ao longo da linha de interconexão

Parte 1 : OCUPANTE/EXPLORADOR

i) IDENTIFICACAO UNICA DA PARCELA

Pais	Lote	Troço	CLCS	-	Número de parcela sequêncial por país		

ii) Já foi recenseado ? 1- SIM 2- NÃO

- Se sim, solicitar a **Ficha de identificação da PAP** (FIP) e escrever o código único do ocupante /explorador no presente questionário Parte 1 e Parte 2 e preencher a Parte 2 descrevendo a parcela. Se administração do questionário papel que ponha um traço sobre as páginas 2 a 7 do questionário.
- Se não, procurar um novo código de ocupante/explorador e administrar o questionário (Parte 1 e Parte 2)

iii) IDENTIFICACAO UNICA DO OCUPANTE/EXPLORADOR :

CLCS	–	Inquiridor n^0		Número de ocupante/explorador			

Tirar uma foto de ocupante/Explorador com seu número de identificação única

iv) N^0 da foto :_____

Codigos a utilizar

Pais	Senegal (SE); Guiné (GC); Guiné-Bissau (GB); Gâmbia (GA)															
Lot	L1b	L1a	L2	L3		L4			L5					L6a	L6b	L7
Troço	KaBir	BirTam	TamSam	SamMal	MalLab	LabLin	LinKal	KalBok	BokSal	SalBam	BamMan	ManBis	ManTan	Tan Som	SomBir	SomBri
CLCS	Kaolack (Kao); Kaffrine (Kaf); Tambacounda (Tam); Kédougou (Kéd); Goudomp (Gou); Boké (Bok); Kindia (Kin); Mamou (Mam); Labé (Lab); Mali Centre (Mlc); Lebekere (Leb); Quebo (Que); Mansoa (Man); West Coast (WCo); Lower River (LRi); North Bank (NBa)															

v) Número da tablet : _____ vi) Número da máquina fotográfica :_____ vii) Número do aparelho GPS : _____

Data **:** ___ / ___ / _____(d / mm / aaaa)

A - IDENTIFICACAO DO OCUPANTE / EXPLORADOR

Nota ao inquiridor : Um ocupante / explorador principal é aqui um ocupante / explorador reconhecido (homem ou mulher) pelos chefes tradicionais, notáveis e vizinhos). O ocupante / explorador pode ser um indivíduo ou uma pessoa moral (colectividade, associação, agrupamentos de interesse económico etc.)

A1 O ocupante / explorador está ? (rodeado 1 ou 2)
1- Um individuo (se sim, responder as questões A2 a A4) ou
2- Uma pessoa moral (se sim, ir para a questão A11)

A2a – Informações sobre <u>o ocupante/explorador</u> (individuo):
(Ocupante/explorador reconhecido (homem ou mulher) p
chefes tradicionais, notáveis e vizinhos)

a) Nome : _____

b) Apelido : _____

c) Outro nome : _____

A3 – Nome de quem <u>responde, se for diferente do ocupante/explorador</u>

a) Nome : _____

b) Apelido:
_____

A4- a) Data de nascimento do ocupante/explorador (individuo): _____/_____/_____ **(dd /mm /aaaa)**	**c) No do Bilhete de Identidade (BI) :** _____ **d) Date de emissao :** _____/_____/_____ **(dd /mm /aaaa)**
b) Sexo 1- Masculino 2- Feminino	**Se não tiver B.I.** **e) Outra peca de identificação 1- Sim (ir à f) 2-Nao *(se não ir a h)*** **f) Especificar tipo de documento : 1-Registo de nascimento 2- Carta de condução 3- Carta de Associação 4- Outro : especificar** _____ **g) Numero da peca de identificação** _____ **h) Reconhecimento pelas autoridades e vizinhos ? 1-SIM 2-NÃO**

i) Numero de telefone do ocupante /de quem explora (ou um outro contacto) :_____

Se ocupante nao possuir telefone, apelido e nome do proprietário do telefone: **j) Apelido : ----------** **k) Nome :** _____

j) Local de residência : _____

Muito Importante :
l) Tirar uma foto do ocupante/ pessoa que explora com a sua peca de identificação **Numero do foto :**_____

A5- **Nacionalidade do ocupante/ pessoa que explora (individuo)? (Por um bola na cifra** correspondente à resposta**)**

Senegalesa 1	Gambiana 2	Guineense 3
Guineense (Bissau) 4	Maliana 5	Mauritaniana 6
Serraleonesa 7	Liberiana 8	Outra (especificar) 9

A6 - Etnia do ocupante/explorador (individuo)? *(Só uma escolha é possível)*

Wolof 1	Mandinga/ Malinké 2	Fula / Tuculer / Fula 3
Djola/Diola 4	Soninké / Saracoolé 5	Papel / Pepel 6
Sérere 7	Manjaco/Balanta 8	Nalu / Nalu 9
Bassari 10	Baga 11	Susso 12
Outra etnia (especificar) ::_____ 13		

A7 – Estado civil do oocupante/explorador (individuo)? *(Só uma escolha é possível)*

Casado () monogamo 1	Casado() polígamo M2 2	Casado () polígamo M3 3
Casado () polígamo M4 4	Divorciado () 5	Viúvo ou viúva 6
Solteiro 7	Outro (especificar) :	

A8- Nível de escolarização mais elevado do ocupante/pessoa que explora (individuo)? *(Só uma escolha é possível)*

Nenhuma 0	Corânica 1	Ler/escrever 2
Primário 3	Secundaria 1er ciclo 4	Secundário 2^{e} ciclo 5
Técnico/profissional 6	Superior 7	Outro nível (precisar) _____

A9- a) Possui uma conta em seu nome num banco? : 1 - SIM 2 - NÃO (*se não, ir para alínea c*)

b) Se SIM, qual e o nome da instituição : _____

c) Pode receber dinheiro através do seu telefone celular ? : 1 - SIM 2 - NÃO (*Se for não, ir para alínea A9*)

d) Se :d) Número :_____e e) Sociedade (Companhia telefónica): _____

A10 – Escolha a coluna segundo o seu acordo ou seu desacordo face às afirmações seguintes: *(o inquiridor deve ler cada linha e aguardar a resposta da pessoa que explora)*

Afirmações		Totalmente de acordo	Parcialmente de acordo	Parcialmente em desacordo	Totalmente em desacordo
a)	A nossa propriedade tem dinheiro para satisfazer as necessidades normais dos seus membros				
b)	A nossa propriedade nem terá jamais a possibilidade de dar emprestado dinheiro ou de dar um pouco de comida a outros que tenham necessidade				
c)	A nossa propriedade pode contar com pessoas fora dela para nos ajudar em caso de necessidade em dinheiro ou em comida				
d)	A nossa propriedade está ainda endividada				

A11 –SE O OCUPANTE/QUEM EXPLORA E UMA PESSOA MORAL (responder à secção à presente questão (A11) e às secções B e C seguintes)

a) Trata-se 1- de uma colectividade/aldeia 2- de um agrupamento de interesse económica 3- de uma associação 4- Outros : especificar _____

b) Como é o seu nome ? _____

c) Possui ela um título fundiário : 1- Sim 2- NÃO se sim, d) qual e o número do título _____**e) Foto de documento NAO :**_____**:**

f) Número de membros : ____ **g)) Nome do seu representante :** _____

e) Número de telefone ; _ _____

f) Possuidor de uma conta bancária ? 1 – SIM 2- Nao g) Nome da instituição : _____**:**

SECÇÃO B - PRÉFÉRÊNCIAS DE INDEMNIZAÇÃO (individuo, pessoa moral)

a) **Qual é a sua preferência em termos de indemnização pelas perdas que podereis suportar**? (não ler as respostas)

Tipo de indemnização por terras perdidas, as colheitas, as árvores e os equipamentos agrícolas	Colocar um único círculo
En natura : troca de um terreno perdido por um novo terreno	1
Speces : compensar as perdas em dinheiro	2
Misto : Obter um terreno em substituição de um terreno perdido e compensação pelo reste das perdas e dinheiro	3
Não sabe ou não quer responder, sem opinião expressa	4
Outro, precise : _____	5

SECÇÃO C – PREOCUPAÇÕES QUANTO AOS IMPACTOS DA PROPRIEDADE DA LINHA DE INTERCONEXAO E DE POSTES (individuo, pessoa moral)

a) Tem preocupações para formular a respeito do estabelecimento da linha eléctrica ? 1- Sim 2- Não -

Se sim, quais são elas?

SECCAO D – INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DA PROPRIEDADE

ID *Numero de a pessoas a identificra na propriedade*	Apelido e nome	NOME	Idade *Indicar a idade e o número em número e anos* *0 –para crianças com menos de 1 ano*	Laços com Chefe da propriedade *1 – CM - chefe da propriedade* *2 – Esposo/sa* *3 – Filho / filha* *4 – Cunhado / cunhada* *5 – Pai / mãe* *6 – irmã /irmão* *7 – Outra (a) familiar*	Sexo *1 – M Masculino* *2 – F Feminino* *(Colocar um círculo)*	Deficiência /Vulnerabilidade *0 – Alguma doença incurável* *1 – Cego* *2 – Surdo* *3 – Mudo* *4 – Enfermidade/paralisia membro inferior* *5 – Enfermidade/paralisia membro superior* *6 – Deficiente mental* *7 – Doença incurável* *(Coloque um circulo numa ou em duas respostas)*	Ocupação principal	Ocupação principal *0 – Nenhuma ocupação geradora de rendimento* *1 – Explorador agrícola e/ou transformação* *2 – Arboricultura t/ou transformação* *3 – Pecuária e/ou transformação* *4 – Colheita* *5 – Artesanato* *6 – Comércio ou restauração* *7 – Ofício (pedreiro, mecânico, etc.)* *8 – Manipular* *9 – Pessoa prestador de serviço* *10 – Funcionário/Contratado* *11 – Estudante (Pecuária)* *« Outro » (precise na linha)* *(uma escola de resposta e por questão)*	Participação na exploração agricola da propriedade ? *0 – Nemhuma* *1 – Viveiro* *2 – trabalho* *3 – Semi / repiquage* *4 – Manutenção* *5 –Colheita* *6 – Pós-colheita/ Transformação* *7-Comercializacao* *(Coloque um circulo numa das respostas)*	Rendimento médio anual da propriedade ***1- FCFA*** ***2- Dalasi Gambiano*** ***3- Francos guineenses***
D1	**D2**	**D3**	**D4**	**D5**	**D6**	**D7**	**D8**	**D9**	**D10**	**D11**
01 CM				1	1 - M 2 - F	0 1 2 3 4 5 6 7			0 1 2 3 4 5 6 7	
02				2 3 4 5 6 7 0	1 - M 2 - F	0 1 2 3 4 5 6 7			0 1 2 3 4 5 6 7	
03				2 3 4 5 6 7 0	1 - M 2 - F	0 1 2 3 4 5 6 7			0 1 2 3 4 5 6 7	
04				2 3 4 5 6 7 0	1 - M 2 - F	0 1 2 3 4 5 6 7			0 1 2 3 4 5 6 7	
05				2 3 4 5 6 7 0	1 - M 2 - F	0 1 2 3 4 5 6 7			0 1 2 3 4 5 6 7	
06				2 3 4 5 6 7 0	1 - M 2 - F	0 1 2 3 4 5 6 7			0 1 2 3 4 5 6	
07				2 3 4 5 6 7 0	1 - M 2 - F	0 1 2 3 4 5 6 7			0 1 2 3 4 5 6 7	

ID *Numero de a pessoas a identificra na propriedade*	Apelido e nome	NOME	Idade *Indicar a idade e o número em número e anos* *0 –para crianças com menos de 1 ano*	Laços com Chefe da propriedade *1 – CM - chefe da propriedade* *2 – Esposo/sa* *3 – Filho / filha* *4 – Cunhado / cunhada* *5 – Pai / mãe* *6 – irmã /irmão* *7 – Outra (a) familiar*	Sexo *1 – M Masculino* *2 – F Feminino* *(Colocar um círculo)*	Deficiência /Vulnerabilidade *0 – Alguma doença incurável* *1 – Cego* *2 – Surdo* *3 – Mudo* *4 – Enfermidade/paralisia membro inferior* *5 – Enfermidade/paralisia membro superior* *6 – Deficiente mental* *7 – Doença incurável* *(Coloque um circulo numa ou em duas respostas)*	Ocupação principal	Ocupação principal *0 – Nenhuma ocupação geradora de rendimento* *1 – Explorador agrícola e/ou transformação* *2 – Arboricultura t/ou transformação* *3 – Pecuária e/ou transformação* *4 – Colheita* *5 – Artesanato* *6 – Comércio ou restauração* *7 – Ofício (pedreiro, mecânico, etc.)* *8 – Manipular* *9 – Pessoa prestador de serviço* *10 – Funcionário/Contratado* *11 – Estudante (Pecuária)* *« Outro » (precise na linha)* *(uma escola de resposta e por questão)*	Participação na exploração agricola da propriedade ? *0 – Nemhuma* *1 – Viveiro* *2 – trabalho* *3 – Semi / repiquage* *4 – Manutenção* *5 –Colheita* *6 – Pós-colheita/ Transformação* *7-Comercializacao* *(Coloque um circulo numa das respostas)*	Rendimento médio anual da propriedade ***1- FCFA*** ***2- Dalasi Gambiano*** **3-** ***Francos guineenses***
D1	**D2**	**D3**	**D4**	**D5**	**D6**	**D7**	**D8**	**D9**	**D10**	**D11**

Partie 2 : PARCELA

i) Identificando única da parcela

País	Lote	Troço	CLCS	-	Número de parcela sequencial por país		

ii) Identificação única do ocupante /quem explora:

CLCS	–	Inquiridor no		Ocupante/explorador			

Códigos a utilizar

País	Senegal (SE); Guiné (GC); Guiné Bissau (GB); Gambia (GA)															
Lote	L1b	L1a	L2	L3		L4			L5					L6a	L6b	L7
Troço	KaBir	BirTam	TamSam	SamMal	MalLab	LabLin	LinKal	KalBok	BokSal	SalBam	BamMan	ManBis	ManTan	Tan Som	SomBir	SomBri
CLCS	Kaolack (Kao); Kaffrine (Kaf); Tambacounda (Tam); Kédougou (Kéd); Goudomp (Gou); Boké (Bok); Kindia (Kin); Mamou (Mam); Labé (Lab); Mali Centre (Mlc); Lebekere (Leb); Quebo (Que); Mansoa (Man); West Coast (WCo); Lower River (LRi); North Bank (NBa)															

iii) Número da tabletta **iv) Número da máquina fotográfica :**_____**v) Número do aparelho GPS :**_____

Data : ___ / ___ / _____(ddd/ mmm / aaa)

SECTION A- DIREITOS DE OCUPAÇAO

A1 - De que parcela de ocupação dispõe?

1 –Ocupação tradicional 2 - Direito de afectação do Estado 3 - Direito de superfície emitido pelo Estado 4- Arrendamento do Estado

5 – Titulo de propriedade 6- Titulo de propriedade 7 – Aluguer /arrendamento Outro, precise _____

A2- a)Se dispõe de um direito oficial, precise o número de registo deste direito :_____

b) Tire uma foto do titulo ou documento oficial Número da foto _____:

A3- a) Tem essa parcela a título de aluguer? (Paga um montante em género ou em espécie para explorar essa terra) ?

1- - SIM 2 - NAO (Se for sim, vá para a A4)

b) Se sim, qual é o preço pago em género ou em espécie? i) em género : _____ ii) em espécie/dinheiro : _____

c) Como é nome do proprietário : _____

d) Cidade/Tabanca de residência do proprietário : _____ e) número de telefone do proprietário : _____

Se o proprietário estiver ausente : inventarie tudo o que tiver na parcela de quem dá para aluguer ou pergunte se tem um representante

<u>Nota ao inquiridor</u> : Se o explorador principal for um homem coloque-lhe a questão A5 :

A4- a) A sua mulher ou suas mulheres cultivam uma porção <u>bem definida desta parcela</u> (uma porção dedica-se à mulher ou a mulher e soberana e dona dos trabalhos efectuadas nesta parcela)

1- SIM 2- NÃO ***(se for não vá à secção B)***

b) Se for sim qual e superfície de terra explorada pela sua mulher ou pelas suas mulheres (m^2) ? _____

Se for sim, peca para ver a esposa ou esposas do explorador. Em caso de as duas esposa s trabalharem na mesma parcela, divida arbitrariamente a parcela das mulheres em duas e preencha um questionário, explorando um questionário parcela para cada uma das mulheres e faça o croquis da parcela. Indicar e enumerar as partes exploradas por essas mulheres

SECTION B- CULTURAS NO INTERIOR DA LOCAL DA LINHA

►**B1 -** a)**Na vossa parcela tem culturas que se situam no interior da propriedade?**

1- Sim 2- Não (➔*Secção C)*

b) Si sim, indique a superfície da cultura (m^2) que explora e que esta inteiramente situada no interior de propriedade?

No ID	Especulação 1- Arroz 2- Milho 3- Fundo 4- Mancarra 5- Milho 6- Sorgo 7- Mandioca 8- Niébé 9- Algodão 10 - Legumes 11- Outros, especifique _____	Superfície (m^2) na propriedade	Numero de colheitas por anoa	Meses de colheita	
				Colheita 1	Colheita 2
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

SECTION C- PASTAGEM PARA ANIMAIS NO LOCAL PARA CONSTRUCAO DO POSTO

►**C1 – a) É o vosso próprio gado que pasta no interior da vossa parcela?**

1- Sim 2- Não (➔*questão C3)*

C2- Trata-se de uma pastagem livre ou de um espaço fechado? 1- Pastagem livre 2- Espaço fechado

C3- O gado de outras explorações agrícolas vêm pastar na vossa parcela ? 1- Sim 2-Não

SECCÃO D – ARVORES/PLANTAÇOES NO INTERIOR DA LINHA

D1 – Nesta parcela, existem árvores inteiramente situadas no interior da linha?

1 – SIM (➔*D2)* *2* – NAO (➔*Secção E)*

D2 – Número e descrição de árvores fruteiras e/ou não fruteiras <u>existentes na porção da parcela situadas na linha</u>

Essências	Número de árvores sobre a parcela segundo grau de maturidade		
	Jovens (não jovem)	Médio (não produtora)	Adulto (produziu ao menos uma vez)
1–Mangueiro enxertado			
2- Mangueiro não enxertado			
3 – Tamaraneiro			
4 – Cabaceira			
5 – Jujubeira			
6 – Balanitès (Soump)			
7 – Néré (Oul)			
8 – Sclérocareja (Berr)			
9 – Palmeira natural			
10- Palmeira melhorada			
11- Ronier			
12 – Citrinos			
13 – Goiabeira			
14 – Laranjeira			
15 – Papaieira			
16 – Abacateira			
17 – Queijeiro			
18 – Acacia albida (Kadd)			
19 – Mancarra			
20 – Nim			

Essências	Número de arvores sobre a parcela segundo grau de maturidade		
	Jovens (não jovem)	Médio (que ainda não deu frutos)	Adulto (que produzui ao menos uma vez)
21 – Prosopis			
22 – Cerisier			
23- Bananeira			
24-Arvores florestais :			
Outros :			
25-			
26-			
27-			
.			
.			
.			
.			

D3- Trata-se de uma plantação e não de árvores isoladas, tire uma ou duas fotos representativas da plantação

a) Número da foto 1 : _____

b) Número da foto 2 : _____

SECÇÃO E – ESTRUTURAS E EDIFÍCIOS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NO INTERIOR DA DA LINHA

- **E1 – a) Tem estruturas ou edifícios principais (residência, comércio, etc.) e secundários (túmulos, envolcros, poços, equipamento hodro-agrícola, etc.) situadas <u>inteiramente ou em parte</u> no local?**

  1- SIM 2- NÃO (➔*secção F)*

Se sim, responda as questões seguintes

E1	E2	E3	E4		E5	E6			E7
No ID	**Estrutura/equipamento** **1- Casa,** **2- Armazém** **3- Hangar** **4- Abrigo para animais** **5- Declive, cemitério** **6- Poços 3** **7- Bacia cimentada** **8- Equipamento hidro-agrícola** **9- Outros: especificar** _____	**Ponto GPS**	**Coordenadas** (graus décimais)		**Número de foto**	**Descrição**			**Tipo de ocupação/ direitos de utilização** **1- Propriedade** **2- Arrendamento** **3- Uso costumeiro** **4- Utilização com a permissão do proprietário** **5- Outros: precise** _____
			Latitude	**Longitude**		**Tipo de construção (1,2 ou 3)**	**Longo (m)**	**Largo (m)**	
A									
B									
C									
D									

Tip de construção :

1- Durável : muros em tijolos cozidos, blocos de cimento, cimento e telhado em tule, folha de metal

2- Semi-durável : muros em adobe/banco, tijolo de terre, adobe, bordagens e telhado em tule , em chapa metálica

3- Não- durável : muros de adobe /banco, tijolo de terra, adobe e outro, telhado em palha e palha

Assinatura do inquiridor : _____

SECCAO F – COMENTARIOS DO INQUIRIDOR

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

IMPORTANTE
Não esquecer

!	***Tirar uma foto ao explorador ocupando-o com foto de quem explora com o seu número bem visivel (****utilizar uma ardosia****)***
!	***Tira uma foto do ocupante/explorador com o seu Cartão de Identidade***
!	***Remeter (dar) ao ocupante /explorador ou à pessoa que respondeu às questões a ficha de identificação com sumário de bens potencialmente afecadas devidamente preenchido***
!	**Se for o caso, indique porquê que o questionário OCUPANTE/EXPLORADOR não está completo :** 1 - Explorador ausente 2 - Explorador incerto 3 - Explorador desconhecido 4 – Nenhum explorador 5- Autre : _____

Croquis da parcela e das suas sub-divisoes (se for necessário)

(Indicar o sentido da linha)

Ficha de identificação do PAP (FIP) com sumário de bens potencialmente afectados[1]

Identificando de ocupante/que explora :

CLCS		Inquiridor no		Ocupante/Explorador no			
	–						

Nome do ocupante/explorador : _____ **Data do inquérito :** _____/_____/_2017
dd/ mm

Sumário de perdas de terra e de bens

TERRENO		
N° de parcela	Especulação	Superfície total (m^2) no local

EDIFICIO/CASAS / OUTRAS ESTRUTURAS ANEXOS			
ID de casas ou estruturas	Utilização	Superfície (m^2)	Tipo de construção

ARVORES/PLANTAÇÃO			
Espécie	Número de pés		
	jovens	médio	aduto

Nome e assinatura do Ocupante/Explorador ou representante : ……

Nome e assinatura do inquiridor: ……..

[1] A produzir em dois exemplares um exemplar a remeter ao explorador /ocupante

Anexo 4 :

Relatório da campanha ISC
para a Guiné-Bissau

Relatorio da campanha de sensibilisação anterior a pesquisa das parcelas da linha de interconexão



GUINÉ- BISSAU

Do 05 ao 15 Novembro 2017

Plano de Redação

----------00----------

I. INTRODUÇÃO

II. OBJECTIVOS DA MISSÃO

III. RESULTADOS ESPERADOS

IV. ABORDAGEM METODOLÓGICA
As feramentas : radios,e suportes de communicação
As reuniões, etc…

V. RESUMO DA PARTICIPAÇÃO
- Numero de participantes nas assembleias
- Perfil dos participantes nas assembleias (numéro de homens ; numéro de mulheres ; aldeia de origem ; motivo de participação na assembleia etc…)

VI. RESUMO DOS INTERCAMBIOS
Principais preocupações dos participantes
Analise das questões colocadas pelos participantes

VII CONCLUSÃO E RECOMMENDAÇÕES

I. INTRODUÇÃO

Como parte da realização da linha de interconexão, a OMVG teve a opção de confiar a parte de Informações, Conscientização e Compensação dos PAPs a uma ONG nos quatro (4) países membros.

O procedimento de recrutamento desta estrutura de facilitação (ONG) na Guiné-Bissau e na Gâmbia ficou muito atrasado devido ao início iminente do recenseamento das parcelas.

Enquanto se aguarda a finalização do procedimento na Gâmbia e na Guiné-Bissau, e tal como proposto pela OMVG, os PTF lhe concedem iniciar a fase de informação e conscientização nesses dois países, se apoiando sobre os serviços desconcentrados do desenvolvimento comunitário e / ou de apoio ao desenvolvimento local, membros dos CLCS .

Na Guiné-Bissau, uma missão conjunta da UGP / IC / OMVG acompanhou a campanha de sensibilização no período de 05 a 15 de novembro de 2017, em ambos os CLCS.

O objetivo desta campanha é informar as pessoas das aldeias e cidades ao longo da linha de interconexão do início dos levantamentos das parcelas, para que os pesquisadores sejam os mais bem-vindos para o sucesso da operação.

II. II. OBJETIVO DA MISSÃO

O objetivo geral desta campanha é informar as pessoas das aldeias e cidades ao longo da linha de interconexão do início dos levantamentos das parcelas, para que os pesquisadores sejam os mais bem-vindos para o sucesso do projeto.

Os objetivos específicos atribuídos a este objetivo geral são:

- A implementação de um comité de informação ;
- Compartilhar o conteúdo de mensagens e ferramentas de comunicação;
- A organisação de um grupo de discussão nas aldeias situadas ao longo da linha.

III. RESULTADOS ESPERADOS DA MISSÃO

Conscientização através da distribuição de informações sobre o componente de interconexão do projeto Energia:

- Junto a autoridades locais e administrativas
- Junto a pessoas afetadas pelo projeto ao longo dos 218 km na Guiné-Bissau
- Junto as populações das diferentes localidades atravessadas pelas linhas.

IV. ABORDAGEM METODOLOGICA

A abordagem metodológica da campanha de levantamento de parcelas pré-pesquisa foi baseada em três critérios:

- **Reunião e preparação com as autoridades administrativas**

A missão de Dakar veio supervisionar a campanha com o apoio do ponto focal OMVG participou das reuniões preparatórias de reuniões sectoriais, com os governadores, prefeitos, secretários-gerais das duas regiões de OIO e BAFATA cobrindo os dois CLCS da Guiné-Bissau.

Estas reuniões realizaram-se respectivamente nos escritórios dos governadores de Oio e Bafata, na presença de alguns funcionários dos serviços administrativos da CLCS, e permitiu com o apoio da equipe de missão da OMVG vinda de Dakar e do nucleo da célula interna ‘’ ponto focal’’, de identificar em ambas as regiões, aldeias e cidades localizadas a menos de 5 km nos dois lados da linha.

No final desta listagem, as aldeias e cidades em causa foram agrupadas em subgrupos em torno de uma aldeia / de uma cidade centro para acolher a reunião de informação e sensibilização sectorial.

Assim, três sub-grupos em torno dos centros de aldeia de FARIM, BISSOR e MANSOA foram formados na região de OIO e dois (2) sub grupos em torno da cidade centros urbanos de / BANBADINCA e DARESALAM na região de BAFATÀ.

• As reuniões setoriais de informação e conscientização

Elas foram efetuadas com dois (2) ou três (3) representantes nomeados pelas aldeias e cidades envolvidas, a maioria deles autoridades tradicionais ou religiosas (chefes tradicionais , imams, sacerdotes), representantes de associações de aldeias, grupos de mulheres etc.

As reuniões das comissões de sensibilização foram presididas pelos governadores das regiões assistidas por prefeitos, secretários gerais e serviços técnicos descentralizados, particularmente o desenvolvimento comunitário e / ou apoio ao desenvolvimento local na região. Eles foram realizados de acordo com o seguinte cronograma:

CLCS	Divisões administrativas afetadas			Local da reunião	Data do encontro
	Région	Département/ District	Localités convoquées		
Mansoa	oio	Mansoa, Nhacra, Bissora, Farim, Mansaba	Farim, Guidaje,sansancuto, Sansancuto,Buborim, udjeque,	**Farim**	8/11/2017
			Leto,jagali,bancoline,ganjugode, ganwali,nani,olossato	**Bissora**	9/11/2017
			Jugudul,Uaque,Dugal,Nagué, Nhacra, Rossum, ponta Roberto, Braia, cussanga, Lotche, corumba, Gâ-mamudo, mansoa	**Mansoa**	10/11/2017
Mansoa Quebo	Tombali, Bafata	Quebo, Xitole, Bambadinca	Ga-turé,bantandjan-assa, sambajuli, demba nduro, candama,garfa-nhapa, cuntim, Bambadinca	**Bambadinca**	11/11/2017
			Cuntabané,quebo,saithinio,Dua, carantaba,demba loba, xicamel, ura-candé,Sintcha jal, mampata, tangalicambé, xitiole, madina tabadjé,sambel birindim,sintcha madina, Daresalam.	**Daresalam**	12/11/2017

• Cobertura da mídia na imprensa

Todas as reuniões foram beneficiadas pela extensa cobertura da mídia pela imprensa nacional através de seus correspondentes regionais.
Os jornalistas presentes entrevistaram as autoridades administrativas, os representantes das populações e os peritos da OMVG que participaram nestas várias reuniões.

As mensagens foram amplamente transmitidas conforme mostrado na tabela a seguir:

Local da reunião	Nome do reporter	Midia representada	Data de diffusão	Area de cobertura
Farim	- Issa Faty Maurice Nabana	-Radio nacional Radio sol Mansi (Radio catholik)	08/11/2017	Pais todo
Bissora	Malang Sonko	Radio Nacional	09/11/2017	Pais todo
Mansoa	Armando Mussa sani	Radio sol Mansi	10/11/2017	Pais todo +Zig
Babandinca	Zaka brahima sana	Radio nacional +radio commercial de Bafata	11/11/2017	Pais todo pays Norte e Sul do Pais
Daresalam	Zaka brahima sana	Radio nacional + Radio commercial de Bafata	12/11/2017	Pais todo Norte e sul do Pais

V. CONTEÚDO DA MENSAGEN ENTREGUE

Dos cinco centros de aldeia onde as reuniões foram realizadas, o conteúdo da mensagem entregue é o mesmo e pode ser resumido da seguinte forma:

- O Projeto Energia foi iniciado pela OMVG em nome de seus Estados Membros;

- É um projecto de âmbito regional que visa reduzir o déficit de energia dos estados membros e países da CEDEAO;

- É de utilidade pública;

- O projeto consiste nas barragens de Sambangalou e uma linha de transmissão com 1641 km de comprimento e 16 subestações de origem;

- Serão realizadas pesquisas para identificar pessoas cujos bens e atividades serão temporáriamente ou permanentemente afetados pela linha de interconexão. Esses levantamentos dizem respeito apenas à linha de interconexão e não à barragem;

- Será necessário bem receber os entrevistadores e responder com precisão às suas perguntas;

- Com base nos resultados dessas pesquisas, um Plano de Ação de Reassentamento (PAR) que identifique claramente as Pessoas afetadas pelo Projeto, seus ativos / atividades impactados e acordos de compensação serão desenvolvidos;

- OMVG retornará aos PAPs para validar o PAR;

- Um processo de compensação justo ocorrerá e ao final do qual os PAPs terão que liberar o direito de passagem da linha.

VI. DESENROLAR DAS REUNIÕES SETORIAIS

VI-1 Reunião sectorial de Farim



Figura 1réunião préparação com o governador OIO



Figura 2: vista geral da cidade de FARIM capital da région OIO



Figura 3 vista geral da assembleia



Figura 4 vista do comité de sensiblisação.

- *Ponto da participação*

Numero de participantes nas assembleias

Numero de participantes	**Homen**		**Mulher**		**Numero de aldeias presentes**
	Numero	%	Numero	%	
34	31	91,18	3	8,82	5

Para uma perfeita organização do encontro, o número de participantes limitava-se aos representantes das populações das aldeias e cidades convidadas. No entanto, houve baixa participação de mulheres 8,82%.

- *Resumo dos intercambios*

Questões	Respostas trazidas
Qual é o processo de recrutamento dos investigadores a serem implantados, bem como o da ONG?	Os investigadores foram recrutados seguindo os critérios de competência definidos pela Conscientização e Informação (CI) da OMVG. As ONGs também são recrutadas após a Convite à Manifestação de Interesse (CMI) e com base nos critérios exigidos pelos TDR
As populações solicitam o recrutamento do pessoal das empresas entre a população local.	Essa queixa será levada em conta como parte da força de trabalho da empresa, conforme exigido pela OMVG.

As principais preocupações dos participantes estão relacionadas ao processo de recrutamento de pesquisadores e das estruturas facilitadoras, o que ilustra novamente a forte demanda por emprego nessas localidades.

VI-2 Reunião sectorial de Bissora



Figura 5: lado direito da assembleia



Figura 6: lado esquerdo da assembleia

- *Ponto da participação*
  - Numero de participantes nas assembleias

Numero de participantes	**Homens**		**Mulheres**		**Numero de aldeias presentes**
	Numero	%	Numero	%	
44	35	79,55	9	20,45	16

Em Bissora, a participação das mulheres foi bastante representativa com 20,45%.

- *Resumo dos intercambios*

Questões	**Respostas trazidas**
Como os impactos negativos do projeto serão gerenciados em nosso meio- ambiente?	Medidas de mitigação são propostas nos ESMPs e a OMVG será responsável por elas em relação ao CLCS.
Para terras de conflito, como vocês pretendem resolver?	O PAR geralmente prevê um procedimento de acordo amigável, mas se não tivermos sucesso, esperaremos que o tribunal decida antes da compensação

Por que algumas aldeias não são convidadas para a reunião?	Somente aldeias localizadas a menos de 5 km de ambos os lados da faixa de 40 metros de comprimento são convidadas.

Nesta reunião, deve-se notar que a terra é uma das principais preocupações dos participantes, mesmo que eles mantenham tanbem o foco na proteção de seu meio-ambiente.

VI-3 Reunião setorial de Mansoa



Figura 7.vista geral da assembleia



Figura 8: vista geral da assembleia

- *Ponto da participação*

  - Numero de participantes nas assembleias

Numero de participantes	**Homens**		**Mulheres**		**Numero de aldeias presentes**
	Numero	%	Numero	%	
57	42	73,68	15	26,32	9

Uma presença bastante proeminente de mulheres 26,32 pessoas convocadas.

- *Resumo dos intercambios*

Questões	Respostas trazidas
O respeito pelo meio ambiente sera garantido?	As EIESs são realizadas e validadas, assim como os PGESs que serão respeitados.
A restrição de altura da árvore na linha será aplicada nas estações	As árvores sobre os direitos de passagem podem ser cortadas, se necessário, para dar lugar à infraestrutura e ao equipamento a serem instalados.
O recrutamento de jovens locais para o trabalho está planejado?	A OMVG instruiu as empresas a recrutarem, tanto quanto possível, o recrutamento de mão-de-obra local.
As instalações públicas serão compensadas?	Qualquer propriedade pública ou privada afetada será compensada. Mas deve-se notar que na linha de casas e outros equipamentos foram evitados
A terra tradicional será compensada?	O princípio da compensação terra-a-terra será privilegiado em relação às autoridades do país. O PAR vos trará os princípios selecionados.
Por que uma pegada de 40 metros?	Isso obedece a padrões técnicos que levam em consideração muitos elementos, incluindo segurança.

Os princípios de compensação já são uma preocupação para essas populações. Nesta localidade, o representante da igreja mostrou toda a sua determinação em acompanhar o projeto e exortar os fiéis.

VI-4 Reunião setorial de Bambandinca



- *Ponto da Participação*

  - Numero de participantes nas assembleias

Numero de participantes	Homen		Mulher		Numero de aldeias presentes
48	Numero 42	% 87.5	Numero 6	% 12.5	13

A presença de mulheres ainda é baixa (12,5%), apesar do grande número de aldeias que responderam à convocação.

- *Resumo do intercambio*

Questões	Respostas trazidas
A quanto é estimado o valor das indenisações na Guiné	Não temos nenhuma ideia depende da identificação e avaliação do PAR que será desenvolvido posteriormente.
Por que as ONGs locais não estão envolvidas?	O processo de recrutamento da ONG que será responsável pelo Conscientização e Informação (CI) e a indemnização visou todas as ONGs do país no Convite à Manifestação de Interesse (CMI) , mas no final apenas uma será escolhida de acordo com os critérios definidos por país para o trabalho solicitado.

O emprego constitui uma preocupação maior para as populações destas localidades que a través do seu questionamento procuram por oportunidades de emprego.

VI-5 Reunião setorial de Daresalam





- *Ponto da participação*

Numero de participantes	**Homens**		**Mulheres**		**Numero de aldeias presentes**
	Numero	%	Numero	%	
160	146	91,25	14	8,75	30

A reunião de Daresalam reuniu o numero mais elevado de pessoas devido ao numero elevado de aldeias convocadas. A importancia do efetivo não contribuiu a reforçar a presença de mulheres na reunião(8,75%).

- *Resumo dos intercambios*

Questões	**Respostas trazidas**
Somente as aldeias atravesadas pela linha serão servidas ?	O objetivo da OMVG é de assegurar a disponibilidade de electricidade en quantidade suficiente para os quatro paises afin de satisfazer a demanda das populações pelas sociedades de eletricidade.

Durante esta sessão de sensibilização, as populações mostraram muito mais sua satisfação em ver finalmente iniciar se este projeto do OMVG, do qual se fala ha anos. De acordo com o representante do Imam Ratib de Bafata, cabe ao povo unir-se e rezar pelo sucesso deste projeto porque sofrem da falta gritante de eletricidade.

VII. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.

A campanha de informação sobre a sensibilização prévia ao inquérito sobre a linha de interconexão dos projetos de energia abrangeu 53 aldeias e vilas situadas a menos de 5 km de cada lado do corredor de 218 km que atravessa a Guiné-Bissau.

A mensagem transmitida foi bem recebida pelas populações, autoridades administrativas, locais, religiosas e tradicionais das áreas atravessadas.

Ao longo desta campanha, houve uma forte mobilização de pessoas que têm grande esperança para que o projeto da linha de interconexão se realize.

As populações demonstraram todo o seu empenho e determinação em acompanhar o OMVG em todas as etapas do projeto, incluindo o levantamento das parcelas.

Com base nessa constatação, várias recomendações devem ser formuladas para as empresas responsáveis pelos levantamentos de parcelas, a saber.

1. Eles devem iniciar imediatamente o trabalho para não enfraquecer a mobilização efetiva das populações.
2. Eles devem ter listas de contatos dos representantes pelas aldeias que serão fornecidas a eles para informá-los assim que chegarem nas aldeias mencionadas.

3. Eles devem também garantir que os investigadores de campo possam falar pelo menos uma das três línguas locais faladas nas diferentes aldeias e cidades nestas regiões: Mandingo, Balante Peulh e Creole.

Assinaram :

Nomes e Sobrenomes	**Função**	**Assinatura**
	Governador da região de Oio, Presidente do CLCS de Mansoa	
	Gouvernador da região de Bafata, Presidente do CLCS de Quebo	
Babacar Raymond M'BAYE UGP/OMVG	Assistantes a redação do relatorio	
Nassirou Condetto TOURE HC/OMVG		
Vicenté CO point focal OMVG		

Anexo 5 :

Método de avaliação do parâmetro aplicável para o caju

Anexo 5- Método de avaliação do parâmetro aplicável para o caju

Tipologia	Elemento de parâmetro		Custos (FCFA)	Observações	Parâmetro GUINE CONAKRY	Parâmetro GUINE-BISSAU	GÂMBIA	Parâmetro Senegal
Valor em pé cajueiro jovem (0-1 ano)	Aquisição planta	*Preço planta jovem*	**1000**	Preço da planta no viveiro	**888**	**24000**	**1000**	**500**
Cajueiro médio (2- 4 anos)	1- Aquisição de pe	*Preço planta jovem (**Total (a))***	1000					
	2- Preparação do solo e cuidados da planta		1000					
		Cuidados em 3 anos	2000 * 3	02 por ano a razão de 1000 FCFA unidade				
		Total (b)	**7000**					
	3- Preço de produção Cajueiro entre anos de maturação	*Preço de castanha de caju/Kg*	1250	Preço considerado de kg em FCFA				
		Rendimento anual	6,2	Rendimento Guiné-Bissau				
		Total (c)	**23250**					
Valor em pé de cajueiro médio (FCFA)		**TOTAL (a+b+c)**	**31 250**		**14 793**	**52 932**		**5 000**
	1- Aquisição de planta	*Preço planta jovem **Total (a)***	1000	Preço da planta à la pépinière				

Cajueiro adulto (5 anos e +)	2- Preparação do solo e cuidados da planta	*trouaison*	1000					
		cuidados em 5 anos	2000 * 5	2 cuidados/ano à razão de 1000 FCFA cada				
		Total (b)	**11000**					

	3- preço produção de cajueiro 5 anos de maturação	*Preço de castanha de caju/kg*	1250	Preço por kg considerado em FCFA				
		rendimento anual	6,2	Rendimento na Guiné Bissau				
		Total (c)	**38750**					
Valor em pé cajueiro adulto (em FCFA)		**Total (a+b+c)**	**50 750**		**47 337**	**52 932**		**10 000**

Rdt= Rendimento

NB: Dado que a **Guiné-Bissau** concentra mais de 80% das espécies de cajueiros impactados pelo Projeto, o rendimento anual de 6,2 % fornecido pela Direcção da Planificação Agrária, Ministério da Agricultura da Guiné-Bissau foi considerada na avaliação dos custos do cajueiro do PAR

Guiné: o parâmetro apresentado na coluna Guiné é aquele fornecido pelos Serviços das Florestas e Agricultura

Senegal: Os montantes do parâmetro inspiraram-se no Decreto de 2001-217, de 13 Março de 2001 sobre a revisão do artigo 3 do Decreto N°96-572, de 09 Julho de 1996 que fixa as taxas redevances em matéria de exploração florestal, do parâmetro do PAR do TER d a APIX realizado em 2016.

Anexo 6 :

Lista das estruturas e habitações afectadas nas linhas na Guiné-Bissau

LISTA DAS ESTRUTURAS E HABITAÇÕES AFECTADAS NAS LINHAS NA GUINÉ-BISSAU

Parcelas identificadas	Natureza	Tipo	Pertença
GB_L5_ManBis_Man_0092_49	Casa	Definitiva	Propriedade costumeira
GB_L5_SalBam_Que_0009_44	Casa	Semi-definitiva	Utilização com autorização de proprietário costumeiro
GB_L5_SalBam_Que_0011_47	Casa	Semi-definitiva	Propriedade
GB_L5_SalBam_Que_0041_55	Casa	Semi-definitiva	Propriedade
GB_L5_SalBam_Que_0144_56	Casa	Semi-definitiva	Utilização com autorização de proprietário costumeiro

Anexo 7 :

PO 4.12 do Banco Mundial

O presente documento é uma traduçao da versão em inglés de OP 4.12, *Involuntary Resettlement*, com data de Dezembro de 2001, a qual contém o texto autorizado da presente diretiva, conforme aprovada pelo Banco Mundial. No caso de haver alguma incompatibilidade entre o presente documento e a versão em inglés do texto de OP 4.12, com data de Dezembro de 2001, esta última prevalecerá.

Reassentamento Involuntário

1. A experiência do Banco[1] indica que se o reassentamento involuntário em projetos de desenvolvimento, não for complementado com medidas atenuantes, causa, muitas vezes graves riscos econômicos, sociais e ambientais: os sistemas de produção são desagregados; pessoas deparam-se com um empobrecimento quando perdem o seu patrimônio ou fontes de renda; populações são realocadas para locais onde a respectiva capacidade de produção pode ser menos utilizada e a competição pelos recursos maior; instituições comunitárias e as redes sociais são enfraquecidas; grupos de familiares são dispersados; e a identidade cultural, autoridade tradicional e o potencial para ajuda mútua se perdem ou diminuem. Esta política operacional inclui salvaguardas para orientar e atenuar estes riscos de empobrecimento.

Objetivos desta Política

2. O reassentamento involuntário pode provocar danos a longo prazo, empobrecimento e danos ambientais, exceto se medidas apropriadas forem cuidadosamente planejadas e implementadas. Por tais razões, os objetivos genéricos da política do Banco referente a reassentamento involuntário são os seguintes:

(a) O reassentamento involuntário deve ser evitado sempre que possível, ou então minimizado, explorando-se todas as alternativas viáveis[2] para o design do projeto.

(b) Quando não for possível evitar o reassentamento involuntário, as atividades de reassentamento deverão ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo-se recursos para investimento suficiente para que as pessoas deslocadas pelo projeto possam participar dos benefícios providos pelo mesmo projeto. Pessoas deslocadas[3] deverão ser consultadas extensivamente e deverão ter oportunidades para participar do planeamento e implementação de programas de reassentamento.

---

1. "Banco" inclui a IDA; "empréstimos" incluem os créditos, garantias, adiantamentos ou doações do Mecanismo de Preparação de Projetos (PPF); e "projetos" engloba os projetos no âmbito de (a) um programa de empréstimos adaptável; (b) empréstimos para aprendizagem e inovação; (c) PPFs e Fundos de Desenvolvimento Institucional (IDFs) que incluam atividades de investimento; (d) doações no âmbito de "Global Environment Facility " e Protocolo de Montreal, de que o Banco é a agência implementadora/executante; e (e) subsídios ou empréstimos provenientes de outros dadores que sejam administrados pelo Banco. O termo "projeto" não inclui programas no âmbito de operações de ajuste. "Mutuário" inclui também, quando o contexto o exigir, o avalista ou a agência executora do projeto.
2. Na concepção de metodologias para projetos com a assistência do Banco, deverão também ser tidas em consideração outras políticas do Banco, conforme apropriado. Estas políticas incluem a OP 4.01 *Avaliação Ambiental*, OP 4.04 *Habitats Naturais,* OP 4.11 *Salvaguarda do Patrimônio Cultural nos Projetos Apoiados pelo Banco*, e OD 4.20 *Povos Indígenas*.
3. O termo "pessoas deslocadas" refere-se a pessoas que tenham sido afetadas em algum dos modos descritos no parágrafo 3 desta OP.

(c) Pessoas deslocadas deverão ser assistidas nos seus esforços para melhorarem o modo e condições de vida ou pelo menos para restaurar, em termos reais, as condições previamente ao reassentamento ou ao início da implementação do projeto, prevalecendo o qual for mais elevado.[4]

4. As pessoas deslocadas descritas no parágrafo 3(b) deverão ser assistidas nos seus esforços para melhorarem as suas condições de vida ou restaurar os seus modos de vida de forma a manter a sustentabilidade dos parques e áreas protegidas..

Nota: O conjunto da OP e da BP 4.12 substituem a OD 4.30, *Realojamento Involuntário.* Estas OP e BP aplicam-se a todos os projetos sujeitos à Análise do Conceito do Projeto em data posterior a 1 de Janeiro de 2002. Quaisquer perguntas podem ser dirigidas ao Diretor, Social Development Department (SDV).

Os Impactos Abrangidos

3. Esta política cobre os impactos econômicos e sociais diretos[5] que resultem dos projetos de investimento financiados pelo Banco[6] e que sejam causados por

(a) A apropriação involuntária[7] de terra[8] que resulte em

(i) reassentamento ou perda de abrigo;

(ii) perda de ativos ou de acesso a ativos; ou

(iii) perda de fontes de renda ou meios de sobrevivência, quer as pessoas afetadas tenham ou não que se deslocar para outra área; ou

(b) a restrição involuntária de acesso[9] a parques localmente demarcados por lei, causando impactos adversos aos meios de subsistência de pessoas deslocadas.

4. Esta política vigora com relação a todos os componentes do projetos que resultem no reassentamento involuntário, independentemente da fonte de financiamento, bem como a outras atividades que provoquem o reassentamento involuntário, que no entender do Banco, sejam (a) direta e significantemente relacionadas com o projeto financiado pelo Banco, (b) necessárias para que os objetivos do projeto, conforme descritos no respectivo documento do projeto; e (c) executadas ou cuja execução é planejada concomitantemente ao projeto.

5. Solicitações de orientação quanto à aplicação e âmbito desta política deverão ser endereçados ao Comitê de Reassentamento (ver BP 4.12, para. 7).[10]

5. Nos casos em que haja impactos sociais ou econômicos indiretos, é boa prática do Mutuário empreender uma avaliação social e executar medidas destinadas a minimizar e atenuar os impactos econômicos e sociais adversos, sobretudo quando incidem em grupos pobres e vulneráveis. Outros impactos ambientais, sociais e econômicos que não resultem da alienação de terra podem ser identificados e solucionados através de avaliações ambientais e outros relatórios e instrumentos do projeto.

6. Esta política não se aplica a restrições impostas ao acesso a recursos naturais no âmbito de projetos comunitários, ou seja, quando a comunidade que usa os recursos decide limitar o acesso a esses recursos, desde que exista uma avaliação satisfatória na opinião do Banco de que o processo de tomada de decisões da comunidade está correto e que oferece meios para identificação das medidas apropriadas destinadas a mitigar os impactos adversos, caso existam, que se fazem sentir sobre os elementos vulneráveis da comunidade. Esta política não cobre refugiados de desastres naturais, guerra ou conflitos civis (ver OP/BP 8.50, *Assistência de Emergência à Recuperação*).

7. Para fins desta política, "involuntário" significa quaisquer ações que possam ser tomadas sem o consentimento informado ou possibilidade de escolha da pessoa deslocada.

8. "Terra" inclui qualquer coisa que cresça ou esteja permanentemente ligada ao solo, tais como edifícios ou cultivos. Esta política não se aplica a regulamentos sobre recursos nacionais a nível nacional ou regional com o intuito de promover a sua sustentabilidade, tais como gestão de bacias hidrográficas, gestão de águas subterrâneas, gestão de pescas, etc. Esta política também não se aplica a disputas entre as partes em projetos de atribuição de direitos de propriedade imobiliária, embora seja prática aconselhável que o mutuário efetue uma avaliação social e implemente medidas destinadas a minimizar e atenuar os impactos sociais adversos, especialmente os que afetam os grupos pobres e vulneráveis.

9. Para fins desta política, a limitação involuntária de acesso cobre as restrições ao uso de recursos impostas às populações que vivem fora do parque ou da área protegida, ou aos que continuam a viver no parque ou na área protegida durante e depois da execução do projeto. No caso em que sejam criados novos parques e áreas protegidas, como parte do projeto, as pessoas que percam a sua casa ou outros bens estão cobertas ao abrigo do para. 3(a). As pessoas que percam a sua habitação nos parques e áreas protegidas existentes estão também cobertas no âmbito do para. 3(a).

Medidas Necessárias

6. Para endereçar os impactos referidos no para. 3 (a) desta política, o Mutuário prepara um plano de reassentamento ou um sistema de política de reassentamento (ver paras. 25-30) que inclua o seguinte:

(a) O plano de reassentamento ou sistema de política de reassentamento deve incluir medidas destinadas a assegurar que as pessoas deslocadas sejam

(i) informadas sobre as suas opções e direitos relacionadas ao reassentamento;

(ii) consultadas sobre o respectivo reassentamento, oferecidas opções e providas com alternativas para o reassentamento que sejam técnica e economicamente viáveis; e

(iii) compensadas imediata e eficazmente ao custo de substituição[11] pela perda de bens[12] que se possam atribuir diretamente ao projeto.

(b) Se os impactos incluirem a nova fixação física, o plano de reassentamento ou o sistema de política de reassentamento incluem medidas para garantir que as pessoas deslocadas deverão

(i) receber assistência (tal como subsídios de mudança) durante o reassentamento; e

(ii) receber habitação residencial ou locais para habitação, ou, conforme seja necessário, terrenos agrícolas no qual a combinação de um potencial de produção, vantagens de localização e outros fatores sejam pelo menos equivalentes ao do local anterior.[13]

(c) Sempre que seja necessário para alcançar os objetivos da política, o plano de reassentamento ou o sistema de política de reassentamento incluirão também medidas para assegurar que às pessoas deslocadas

(i) seja oferecido, após a deslocação, apoio durante um período de transição, com base numa estimativa razoável do tempo provável necessário para restaurar os seus meios de sobrevivência e condições de vida;[14] e

10. The *Resettlement Sourcebook* (a ser publicado) presta orientação aos funcionários sobre as boas práticas a seguir nesta política.
11. "Custo de substituição" é o método para calcular os valores de bens para determinar o montante suficiente para substituir os bens perdidos e cobrir os custos de transação respectivos. Ao aplicar-se este método de avaliação, não deverá ser tida em conta a depreciação de estruturas e bens (para uma definição detalhada de custo de substituição, ver Anexo A, nota de rodapé 1). Para os prejuízos que não possam ser facilmente avaliados ou compensados em termos monetários (por exemplo, acesso a serviços públicos, clientes e fornecedores; ou a áreas de pesca, pastoreio ou florestais), far-se-ão esforços para que se estabeleça um acesso a recursos e oportunidades econômicas equivalentes e culturalmente aceitáveis. Quando a lei nacional não cumprir o padrão de compensação de custo de substituição integral, a compensação prevista na lei nacional é suplementada por medidas adicionais necessárias para satisfazer o padrão de custo de substituição. Este tipo de assistência adicional é distinta da assistência ao reassentamento a ser prestada ao abrigo de outras cláusulas do para. 6.
12. Se o remanescente do bem que está a ser expropriado não for economicamente viável, serão prestadas compensação e outra assistência ao reassentamento como se tivesse sido expropriada a totalidade do bem.
13. Os bens alternativos são fornecidos com acordos de direitos de posse adequados. O custo da habitação residencial, locais para residência, instalações para negócios e terrenos agrícolas alternativos pode ser subtraído no todo ou em parte da indenização a pagar pela perda correspondente de patrimônio.

(ii) seja prestada assistência para desenvolvimento além das medidas de compensação descritas no parágrafo 6(a) (iii), tais como preparação da terra, facilidades de crédito, formação profissional ou oportunidades de emprego.

7. Nos projetos que envolvam restrição involuntária de acesso a parques e áreas protegidas estabelecidas por lei (ver para. 3(b)), a natureza das restrições, bem como o tipo de medidas necessárias para mitigar impactos adversos, é determinada com base na participação das pessoas deslocadas durante a concepção e implementação do projeto. Em tais casos, o Mutuário prepara um sistema processual aceitável para o Banco, descrevendo o processo participativo segundo o qual

(a) componentes específicas do projeto sejam preparados e implementados ;

(b) critérios de qualificação das pessoas deslocadas sejam estabelecidos;

(c) medidas para assistir pessoas deslocadas nos seus esforços para melhorar a subsistência, ou pelo menos, recuperá-los, em termos reais, enquanto, mantendo paralelamente a sustentatibilidade do parque ou da área protegida sejam identificadas; e

(d) conflitos em potencial envolvendo pessoas deslocadas sejam resolvidos.

O sistema processual inclui também uma descrição dos acordos para implementar e monitorar o processo.

8. Para alcançar os objetivos desta política, presta-se atenção especial às necessidades de grupos vulneráveis dentre os quais estejam as pessoas deslocadas, especialmente aqueles abaixo da linha de pobreza, sem terra, idosos, mulheres e crianças, povos indígenas,[15] minorias étnicas ou outras pessoas deslocadas que não estejam protegidas pela legislação doméstica relacionada a indenização por expropriação.

9. A experiência do Banco mostra que o reassentamento de povos indígenas com modos de produção tradicional baseados na terra é particularmente complexa e pode ter impactos adversos significativos quanto à sua identidade e sobrevivência cultural. Por este motivo, o Banco só se satisfaz quando o Mutuário tenha explorado todos os modelos de projeto viáveis alternativos com vista a evitar a deslocação física destes grupos. Quando não for praticável, dá-se preferência a estratégias de reassentamento com base na terra para estes grupos (ver para. 11) que sejam compatíveis com as suas preferências culturais e preparadas com a participação destes interessados (ver Anexo A, para. 11).

10. A implementação das atividades de reassentamento está relacionada à execução da componente de investimento do projeto destinada a assegurar que não exista nenhum reassentamento nem restrição de acesso antes de estarem em vigor as medidas necessárias para o reassentamento. Com relação aos impactos sob o para. 3 (a) desta política, tais medidas incluem a prestação de compensação e de outra assistência necessária para o reassentamento, antes do deslocamento, e a preparação e provisão de locais de reassentamento com instalações adequadas, sempre que necessário. Em particular, a expropriação de terra e bens associados só pode acontecer depois de ter sido paga a indenização e, quando for o caso, de terem sido disponibilizados os locais de reassentamento e subsídios de mudança às pessoas deslocadas. Quanto aos

14. Tal apoio pode tomar a forma de empregos a curto prazo, apoio à subsistência, manutenção do salário ou acordos similares.
15. Ver OD 4.20, *Povos Indígenas.*

impactos sob o para. 3 (b) desta política, as medidas para assistir pessoas deslocadas serão executadas de acordo com o plano de ação parte do projeto (ver para. 30).

11. Quanto às pessoas deslocadas cuja subsistência seja baseada no uso da na terra dever-se-á dar preferência a estratégias de reassentamento em terrenos. Estas estratégias podem incluir reassentamento em terrenos públicos (ver nota de rodapé 1 acima), ou em terrenos privados adquiridos ou comprados para reassentamento. Nos casos em que seja oferecida terra em substituição, as pessoas contempladas recebem terreno em que o potencial de produção, vantagens de localização e outros fatores combinados sejam pelo menos equivalentes aos da terra tomada. Nos casos em que a opção preferida pelas pessoas deslocadas não seja terra, ou a oferta de terra afete negativamente a sustentatibilidade do parque ou da área protegida,[16] ou não exista terra suficiente disponível a um preço razoável, opções não baseadas na terra, fundadas em oportunidades de trabalho ou emprego por conta própria devem ser providas além de compensação em dinheiro pela perda da terra e outros bens. A falta de terra adequada tem de ser demonstrada e documentada de maneira satisfatória para o Banco.

12. O pagamento em dinheiro pela perda de patrimônio pode ser a solução adequada nos casos em que (a) as subsistências tenham por base a terra mas a terra expropriada pelo projeto seja apenas uma fração reduzida[17] da propriedade e a restante seja economicamente viável; (b) existam mercados ativos de terra, habitação e trabalho, as pessoas deslocadas utilizem esses mercados e exista uma oferta suficiente de terra e habitação, ou (c) as subsistências não assentem na terra. Os níveis de compensação em dinheiro deverão ser suficientes para cobrir a substituição da terra e outros bens perdidos ao custo de substituição integral nos mercados locais.

13. Para impactos sob o para. 3(a) desta política, o Banco exige também o seguinte:

(a) Informações pontuais e relevantes, consultas sobre as opções de reassentamento, e oportunidade para participar no planeamento, execução e monitoramento do reassentamento sejam oferecidas às pessoas deslocadas e suas comunidades, e quaisquer comunidades que estejam a acolhê-las. Sejam criados mecanismos de reclamação apropriados e acessíveis para estes grupos.

(b) Nos novos locais de reassentamento ou nas comunidades acolhedoras, sejam fornecidas infra-estruturas e serviços públicos, conforme necessário, para melhorar, restaurar ou manter o grau de acesso e níveis de serviço aos deslocados e comunidades acolhedoras. Recursos alternativos ou idênticos sejam fornecidos para compensar a perda de acesso aos recursos comunitários (tais como áreas de pesca, pastoreio, combustível ou forragem).

(c) Os padrões de organização comunitária apropriados às novas circunstâncias se baseiam em escolhas feitas pelas pessoas deslocadas . Na medida do possível, as instituições sociais e culturais existentes pelas pessoas deslocadas e de qualquer comunidade acolhedora sejam preservadas e as preferências das pessoas deslocadas relativamente ao novo local para as comunidades e grupos preexistentes sejam respeitadas.

16. Ver OP 4.04, *Habitats Naturais*.
17. Como princípio geral, esta solução aplica-se se a terra expropriada representar menos de 20% da área produtiva total.

Qualificação para o Direito aos Benefícios[18]

14. Após identificação da necessidade de reassentamento involuntário num projeto, o Mutuário levanta um censo para identificar as pessoas que vão ser afetadas pelo projeto (ver o Anexo A, para. 6(a)), para determinar quem poderá se candidatar à assistência, e desestimular o influxo de pessoas que não preencham os requisitos para a assistência. O Mutuário desenvolve também um procedimento, que o Banco considere satisfatório, para a adoção de critérios que permitam estabelecer quais as pessoas deslocadas que se qualificam para o pagamento de compensação e de outra assistência para reassentamento. O procedimento inclui cláusulas para um processo de consultas significativo com as pessoas deslocadas e comunidades afetadas, autoridades locais e, quando for o caso, de organizações não governamentais (ONGs), e especifica os mecanismos de reclamação.

18. Os paras. 13 a 15 não se aplicam aos impactos referidos no para. 3(b) desta política. Os critérios de qualificação para as pessoas deslocadas referidas em 3 (b) estão cobertas pelo sistema processual (ver paras. 7 e 30).

15. *Critérios para Classificação*. As pessoas deslocadas são classificadas sob um dos seguintes grupos:

(a) os que têm direitos legais sobre a terra (incluindo os direitos consuetudinários e tradicionais reconhecidos pela lei do país);

(b) os que não têm direitos legais à terra no momento em que o censo se inicia mas têm pretensão a essa terra ou bens—desde que essas pretensões sejam reconhecidas pelas leis do país ou venham a ser reconhecidas mediante um processo identificado no plano de reassentamento (ver Anexo A, para. 7(f)); e[19]

(c) os que não têm qualquer direito legal ou pretensão sobre a terra que ocupam reconhecidos.

16. As pessoas abrangidas pelo para. 15(a) e (b) recebem compensação pela terra que perdem, bem como outra assistência em conformidade com o para. 6. As pessoas na situação descrita no para. 15(c) recebem assistência ao reassentamento[20] em vez de compensação pela terra que ocupam, e outra assistência que seja necessária para se alcançarem os objetivos desta política, caso ocupem a área do projeto antes da data para o abandono da terra estipulada pelo Mutuário e aceitável pelo Banco.[21] As pessoas que se estabeleçam na área depois da data estipulada não têm direito a compensação nem a qualquer forma de assistência ao reassentamento. Todas as pessoas incluídas sob o para. 15(a), (b), ou (c) recebem compensação pela perda de bens que não sejam terra.

Planejamento, Implementação e Monitoração para Reassentamento

17. Para atingir os objetivos desta política, utilizam-se diferentes instrumentos de planejamento, dependendo do tipo de projeto:

(a) todas as operações que envolvam reassentamento involuntário necessitam de um plano de reassentamento ou de um plano resumido de reassentamento, a não ser que haja determinação específica em contrário (ver para. 25 e Anexo A);

(b) é necessário um sistema de política de reassentamento para as operações referidas nos paras. 26 a 30 que possam acarretar um reassentamento involuntário, exceto se houver uma determinação específica em contrário (ver Anexo A); e

(c) projetos que incluam restrição de acesso de acordo com o para. 3(b) necessitam de um sistema processual (ver para. 31).

18. Cabe ao Mutuário a responsabilidade de preparar, implementar e monitorar um plano de reassentamento, um sistema de política de reassentamento ou um sistema processual (os "instrumentos de reassentamento"), conforme seja o caso, que estejam em conformidade com esta política. O instrumento

19. Essas pretensões podem ser decorrentes de uma posse adversa, de uma posse continuada de terrenos públicos em que o governo não iniciou uma ação de despejo (ou seja, com a autorização implícita do governo) ou de uma lei e uso consuetudinários e tradicionais, etc.
20. A assistência ao reassentamento pode consistir de terra, outros ativos, dinheiro, emprego e outros, conforme seja adequado.
21. Normalmente, esta data de abandono é a data em que começa o censo. A data de abandono pode também ser a data em que foi demarcada a área do projeto, anterior ao censo, desde que tenha havido uma divulgação ao público eficaz sobre a área demarcada, e uma disseminação, sistemática e contínua, posterior à referida demarcação, de forma a evitar a fixação de mais população.

de reassentamento apresenta uma estratégia para atingir estes objetivos e inclui todos os aspectos do reassentamento proposto. O compromisso do Mutuário em executar um reassentamento bem sucedido e a sua capacidade de execução representam uma determinante chave na participação do Banco num projeto.

19. O planejamento do reassentamento compreende uma triagem inicial, determinação das questões fundamentais, escolha de instrumento de reassentamento e informação necessária para preparar o componente ou sub-componente do reassentamento. O âmbito e o nível de detalhe dos instrumentos de reassentamento variam com a magnitude e complexidade do reassentamento. Ao preparar a componente de reassentamento, o Mutuário se baseia em conhecimentos sociais, técnicos e legais apropriados e em organizações de âmbito comunitário e ONGs.[22] O Mutuário informa potenciais pessoais deslocados de início, sobre aspectos de reassentamento do projeto e leva em consideração as suas opiniões na concepção do projeto.

20. Os custos integrais das atividades de reassentamento necessários para atingir os objetivos do projeto estão incluídos nos custos totais do projeto. Os custos de reassentamento, bem como os custos de outras atividades do projeto, são tratados como despesa em conta dos benefícios econômicos do projeto; e quaisquer benefícios líquidos da população reassentada (comparativamente às circunstâncias "sem o projeto") são adicionados à corrente de benefícios do projeto. As componentes de reassentamento ou projetos isolados de reassentamento não precisam ser economicamente viáveis, mas devem ser eficazes em função dos custos.

21. O Mutuário garante que o Plano de Execução do Projeto seja totalmente consistente com o instrumento de reassentamento.

22. Como condição para avaliar dos projetos que envolvam reassentamento, o Mutuário fornece ao Banco uma minuta do instrumento de reassentamento relevante que esteja em conformidade com esta política e publica-o, em local acessível à população deslocada e ONGs locais, de uma forma, maneira e linguagem que sejam compreendidas por todos. Uma vez que o Banco aceite este instrumento como fornecendo uma base adequada para a avaliação do projeto, o Banco torna-a pública através do InfoShop. Depois de o Banco ter aprovado o instrumento final de reassentamento, o Banco e o Mutuário divulgam-no publicamente de novo e da mesma maneira.[23]

23. As obrigações do Mutuário de executar o instrumento de reassentamento e de manter o Banco informado do progresso na implementação do projeto constam dos acordos legais do projeto.

24. O Mutuário é responsável por monitorar adequadamente e avaliar as atividades descritas no instrumento de reassentamento. O Banco supervisiona regularmente a implementação do reassentamento para determinar o cumprimento do instrumento de reassentamento. Após conclusão do projeto, o Mutuário efetua uma avaliação para determinar se os objetivos do instrumento de reassentamento foram alcançados. A avaliação leva em conta as condições iniciais e os resultados do monitoramento do

22. Para os projetos de alto risco ou muito controversos, ou que envolvam atividades de reassentamento significativas e complexas, o Mutuário deverá normalmente contratar um painel consultivo de especialistas em reassentamento, reconhecidos internacionalmente e independentes, para dar parecer sobre todos os aspectos do projeto relevantes para as atividades de reassentamento. A dimensão, papel e freqüência dos encontros depende da complexidade do reassentamento. Se forem estabelecidos painéis independentes de parecer técnico, no âmbito da OP 4.01, *Avaliação Ambiental*, o painel de reassentamento pode formar ser parte do painel de peritos ambientais.

23 Ver BP 17.50, *Disclosure of Operational Information* (a ser publicada) para uma informação detalhada sobre procedimentos.

reassentamento. Se a avaliação demonstrar que tais objetivos não podem ser atingidos, o Mutuário deverá propor medidas de acompanhamento que possam servir de base para a supervisão contínua do Banco, conforme o Banco considere apropriado (ver também BP 4.12, para. 16).

Instrumentos do Reassentamento

Plano de Reassentamento

25. A minuta do plano de reassentamento que conforme esta política é uma condição para a avaliação (ver Anexo A, paras. 2-21) para os projetos referidos no para. 17(a) acima.[24] No entanto, quando os impactos sofridos pela totalidade da população deslocada forem menores,[25] ou quando a população deslocada for inferior a 200 pessoas pode-se concordar com o Mutuário em um plano de reassentamento resumido (ver Anexo A, para. 22). Aplicam-se os procedimentos para a divulgação das informações descritos no para. 22.

Sistema de Política de Reassentamento

26. Para as operações de investimento setorial que possam acarretar um reassentamento involuntário, o Banco exige que a agência executora do projeto selecione os subprojetos a serem financiados pelo Banco para garantir a sua conformidade com esta política. Para essas operações, o Mutuário apresenta, antes da avaliação, um sistema de política de reassentamento que siga as regras desta política (ver Anexo A, paras. 23-25). Tal sistema também calcula, tanto quanto possível, o número total de pessoas a serem deslocadas e os custos gerais para o reassentamento.

27. Com relação às operações financeiras intermediárias que involvam um reassentamento involuntário, o Banco requer que o intermediário financeiro (FI) selecione os subprojetos a serem financiados pelo Banco para garantir a sua consistência com esta política. Para estas operações o Banco impõe que, antes da avaliação, o Mutuário ou o FI apresentem ao Banco um sistema de política de reassentamento de acordo com esta política (ver Anexo A, paras. 23-25). Tal sistema inclui ainda uma avaliação da capacidade institucional e procedimentos de cada um dos intermediários financeiros (FIs) responsáveis pelo financiamento de subprojetos. Quando, no entender do Banco, não estiver previsto nenhum reassentamento nos subprojetos a serem financiados pelo FI, não há necessidade de um sistema de política de reassentamento. Entretanto, os acordos legais especificam a obrigação dos FIs obterem um plano de reassentamento consistente com esta política dos potenciais sub-mutuários, caso algum subprojeto venha a dar origem a reassentamento. Para todos os subprojetos que envolvam reassentamento, o plano de reassentamento é submetido ao Banco antes de o subprojeto receber a aprovação para financiamento do Banco.

28. Para qualquer outro projeto com múltiplos subprojetos[26] assistido pelo Banco que possam originar reassentamento involuntário, o Banco exige que seja apresentado ao Banco uma minuta preliminar de reassentamento em conformidade com esta política, antes da avaliação do projeto, a menos que, por causa da natureza e concepção do projeto ou de um subprojeto ou subprojetos específicos (a) não se possa

24. Pode ser feita uma exceção a este requisito em circunstâncias extraordinárias (tais como as operações de recuperação de emergência) com a aprovação da Gestão do Banco (ver BP 4.12, para. 8). Em tais casos, a aprovação do Banco estipula um calendário e orçamento para a elaboração de um plano de reassentamento.
25. Os impactos são considerados "menores" se as pessoas afetadas não forem fisicamente deslocadas e só tiverem perdido menos de 10% do seu patrimônio produtivo.
26. Para efeitos deste parágrafo, o termo "subprojeto" inclui componentes e subcomponentes.

determinar a zona de impacto dos subprojetos, ou (b) embora se conheça a zona de impacto, não se possa determinar a delimitação da sua localização. Nestes casos, o Mutuário apresenta um sistema de política de reassentamento consistente com esta política, antes da avaliação (ver Anexo A, paras. 23-25). Quanto aos outros subprojetos que não se incluam nos critérios descritos acima, é necessário apresentar um plano de reassentamento conforme a esta política antes da avaliação do projeto.

29. Para cada subprojeto incluído num projeto descrito no para. 26, 27 ou 27 que possa implicar reassentamento, o Banco requer que lhe seja apresentado para aprovação um plano de reassentamento ou um plano resumido de reassentamento, antes de o subprojeto ser aceito para financiamento do Banco.

30. Para os projetos descritos nos paras. 26-28 acima, o Banco pode concordar, por escrito, que os planos de reassentamento de um subprojeto sejam aprovados pela agência executora do projeto ou um organismo governamental responsável ou um intermediário financeiro, sem a análise prévia do Banco, desde que tal agência tenha demonstrado capacidade institucional adequada para analisar os planos de reassentamento e assegurar a sua conformidade com esta política. Qualquer delegação de poderes e recursos para a aprovação dos planos de reassentamento por tal agências em desacordo com a política do Banco, estão sujeitos às provisões contidas nos acordos jurídicos do projeto. Em tais casos, a implementação dos planos de reassentamento está sujeita à análise *a posteriori* do Banco.

Sistema Processual

31. Com relação aos projetos que envolvam restrição de acesso de acordo com o para. 3(b) acima, o Mutuário fornece ao Banco como uma condição para a avaliação uma minuta de sistema processual que esteja em conformidade com as provisões relevantes desta política. Além disso, durante a implementação do projeto e antes da aplicação da restrição, o Mutuário prepara um plano de ação, satisfatório para o Banco, que descreva as medidas específicas a serem tomadas para ajudar as pessoas deslocadas e os acordos para a sua execução. O plano de ação pode ter a forma de um plano de gestão dos recursos naturais preparado para o projeto.

Assistência ao Mutuário

32. Para apoiar os objetivos desta política, o Banco pode, a pedido do Mutuário, auxiliar o Mutuário e outras entidades pertinentes, com a prestação de

(a) assistência para avaliar e reforçar as políticas, estratégias, sistemas jurídicos e planos específicos de reassentamento, a nível nacional, regional ou sectorial;

(b) financiamento de assistência técnica para reforçar as capacidades das agências responsáveis pelo reassentamento, ou das pessoas afetadas para participarem mais eficazmente nas operações de reassentamento;

(c) financiamento de assistência técnica para o desenvolvimento de políticas, estratégias e planos específicos de reassentamento e para a implementação, monitoramento e avaliação das atividades de reassentamento; e

(d) financiamento dos custos de investimento do reassentamento.

33. O Banco pode financiar um componente do investimento principal que cause o deslocamento e exija o reassentamento, ou um projeto de reassentamento isolado com cláusulas adequadas de condicionalidade

recíprocas, processado e executado paralelamente ao investimento que gera o deslocamento. O Banco pode financiar o reassentamento mesmo quando não está a financiar o investimento principal que causa a necessidade de reassentamento.

34. O Banco não faz desembolsos em favor de compensações em dinheiro ou outro tipo de assistência ao reassentamento paga em numerário, ou conta o custo da terra (incluindo compensação para compra de terra). Pode, no entanto, financiar o custo de melhoria da terra associado com atividades de reassentamento.

Anexo 8 :

Orcamento de indemnizacao de estuturas e habitacoes afectadas nas linhas da Guine-Bissau

ANEXO 8: ORCAMENTO DE INDEMNIZACAO DE ESTUTURAS E HABITACOES AFECTADAS NAS LINHAS

Numero de parcelas	Utilizacao	Tipo	Utilizacao	Avaliacao	Indemnizacao (FCFA)
GB_L5_ManBis_Man_0092_49	Casa	Definitiva	Propriedade costumeira	O PAP possui uma casa de 50 m2 no espaco da linha e devera ser reinstalada (tendo em conta o factor de melhoria de 1,25). A reconstrucao compreendera:	
				1 maison : 50 x 1,25 x 83050	5 190 625
				Despesas de subsistencia, de gestao e limpeza do antigo sitio	300 000
				Total	**5 490 625**
GB_L5_SalBam_Que_0009_44	Casa	Semi-definitiva	Propriété costumeira	O PAP possui uma casa de 225 m2 no espaco da linha e devera ser reinstalada (tendo em conta o factor de melhoria de 1,25). A reconstrucao compreendera:	
				1 casa : 225 x 1,25 x 83050	23 357 813
				1 fecho: 30 x 1550	46 500
				Despesas de subsistencia, de ordenamento e limpeza do antigo sitio	300 000
				Total	**23 704 313**
GB_L5_SalBam_Que_0011_47	Casa	Semi-definitiva	Propriété coutumière	O PAP possui uma casa de 150 m2 no tereno da linha e devera ser reinstalada (tendo em conta o factor de melhoria de 1,25). A reconstrucao compreendera	
				1 casa : 150 x 1,25 x 83050	15 571 875
				1 abrigo para animais	50 000

				Despesa de subsistencia, de ordenamento e de limpeza do antigo sitio	300 000
				Total	**15 921 875**
GB_L5_SalBam_Que_0041_55		Semi-definitiva	Propriedadecostumeira	O PAP possui uma casa 110 m2 no espaço da linha reinstalada (tendo em conta o factor de melhoria de 1,25). A reconstrução comprenderá:	
				Uma casa : 110 x 1,25 x 83050	11 419 375
				Despesas de subsistência, de ordenamento e de limpeza do antigo sítio	300 000
				Total	**11 719 375**
GB_L5_SalBam_Que_0144_56	Casa	Semi-definitiva	Propriedadecostumeira	O PAP possui uma casa de 374 m2 nas mediações da linha e devra ser reinstalada (tendo em conta o factor de melhoria de 1,25). A construção comprenderá:	
				1casa : 374 x 1,25 x 83050	38 825 875
				1 hangar	15 000
				1 fechadura: 20 x 1550	31 000
				Despesas de subsistência, de ordenamento e de limpeza da antido sítio	300 000
				Total	**39 171 875**
Total					**96 008 063**

Anexo 9 :

Exemplos de fichas en preparação para a execução do PAR

9a : Ficha de informação sobre o PAR e os bens atingidos

9b : Ficha de registo e de tratamento de reclamação

9c : Ficha de acordo e de compensação

9d : Ficha de atestação de ocupação costumeira

ORGANIZAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO RIO GÂMBIA

PROJETO ENERGIA

FICHA DE INFORMAÇÃO SOBRE O PAP

CATEGORIA: …… ……		CODIGO: ……		
IDENTIFICAÇÃO	Senhor (a): …… Sexo:			**FOTO** FOTO PAP
	Data e lugar de nascimento: ……			
	Nacionalidade:……			
	País: ……Região :…… CLCS : ……			
	Ocupação principal da PAP:			
	N° BI : ……			
	Telefone PAP : ……			
Accao matrimonial e membros da propriedade/unidade familiar	Casado : ☐ Solteiro : ☐ Viúvo : ☐ Viúva : ☐			
	Número de filhos : ☐ Rapazes : ☐ Raparigas ☐ Outras pessoas a seu cargo ☐			
Localizacao e avaliacao dos bens impactados		**Superfície**	**Valor monetário:**	**Modo de compensação**
	1. Terra • Uso habitacional • Uso agrícola	---------- ----------	---------- ----------	
	2. Outros tipos de bens perdidos ☐ Perda de árvores de fruto • Perda de árvores florestais • Perda de árvores florestais utilitárias privadas • Perda de edifícios • Outros			
	Nível e tipo de vulnerabilidade:			
	Total indemnização			

Opcoes de pagamento	Cheque ☐	Conta Bancária: ---------- Banco : ---------- Identidade Bancária: ----------	Posto à disposição ☐	Outras formas de pagamento ☐
OBSERVAÇÕES				

FICHA DE RECLAMAÇÃO

Data :

Queixoso

Apelido, Nome :

Localidade de residência

N° de propriedade

MOTIVO DA QUEIXA (Descrição detalhada da versão apresentada pelo queixoso

……
……
……
……
……
……
……
……..

Assinatura

SEGUIMENTO DA

(Explicação do Procedimento que será seguido (verificação no terreno, nova discussão e se não estiver de acordo, o queixoso vai à justiça)

OBSERVAÇÕES :

……
……
……
……
……

Local……., Data……

Assinatura do *Do do* *O Presidente da Comissão*

RESPOSTA DO QUEIXOSO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Local....., Data.....

Assinatura do queixoso

RESOLUÇÃO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura do queixoso *O Presidente da Comissão*

ORGANIZAÇÃO PARA A VALOTRIZAÇÃO DO RIO GÂMBIA

PROJETO ENERGIA

Acordo individual

Plano de Ação de Riinstalacao :

Codigo PAP :
Entre
o Senhor
Apelido e nome (s) :
Data e lugar d de nascimento :
B. n° /Passaporte :
Endereco :

De uma parte ,

e

Alto Comissario da Organizacao para a Valorizacao do Rio Gambia (HC/OMVG) O.M.V.G Edificio Sérigne Bassirou Mbacké, Rua deOuakam, Tél : + 221 33 859 28 45, Fax : + 221 33 864 29 88 Dakar –Senegal, representante dos Quatro Estados tats Membro da Organizacao

Da outra pate ,

Com vista a implementacao do Plano de Accoes de Reinstalacao (PAR) para os trabalhos da a linha de interconexao do Projet Energia e em referencia aos Decretos de Utilidade Pública (DUP) adoptados nos quatro (4) países s membro para por à disposição terrnos do Projecto acordo o que se segue :

Artigo primeiro : Senhor / Senhora …….. titular de ou exercendo uma actividade da no terreno l'emprise do Projeto…….

e sita no local de trabalhos do Loet ----, e considerado (a) como Pessoa Afectada pelo Projeto (PAP) ao abrigo do PO 4.12 doBanco Mundial em matieria de reinstalação .

A OMVG se compromete a aplicar esta politica no quadro dos Projetos sob sua responsabilidadeOM engagé à appliquer cette politique dans le cadre des projets sous sa responsabilité.

Artigo 2 : A este titulo , ele ou ela consente, *sem impedimento ou influencia de nenhuma natureza* , a libertar o terreno ocupado em contrapartida de uma compensação integral e efetiva libérer l'emprise occupée en contrepartie d'

ORGANIZAÇÃO PARA A VALOTRIZAÇÃO DO RIO GÂMBIA

PROJETO ENERGIA

Artigo 3 : Depois ter sido devidamente informado sobre as diferentes que sao oferecidas ou abertas o (a) Senhor(a) …….. reitera a sua escolha em receber r :

- ☐ Uma compensacao integral em espécie no montante total de ……. (…..) FCFA cobrindo as perdas mencionadas na ficha PAP que se junta ao seu processo individual .
- ☐ Uma compensacao principal em natureza para por a disposicao num prazo maximo de e deux (**02)** meses a contar da data da assinatura desse entendimento pelas partes de uma parcela de uma superficie de ……..m^2 equivalente a menos da superfície bruta perdida . Ain Ainda o PAP recebera uma compensação complementar de um montante de …… F equivalente a perdas recenseadas na ficha PAP em anexo ao processo.r.

Artigo 4 : Se o Senhor (a) /escolher uma compensacao em natureza por um terreno de substituição a OMVG se compromete a lhe atribuir em dinheiro um montante de …….. FCFA equivalente a perdas que figurarem na ficha PAP como outra na terra De qualquer maneira se ao fim de dois de de (**02**) nenhum terreno não estiver disponivel a OMVG se compromete a discutir com o (a) Senhor (a) a possibilidade de um pagamento de um montante de …….. FCFA equivalente à perda de terra ou à oportunidade de fazer beneficiar de medidas de apoio económico. Esta compensação complementar sera objecto de um Protocolo de acordo a ser assinado entre o (a) Senhor (a) e a OMVG.

Artigo 5 : Se em consequencia da analise sobre a vulnerabilidade, se afigura ue o (a) Senhor seja considerado (a) com pessoa vulnerável , a OMVG se compromete a lhe atribuir uma assistência sob forma de apoio económico, cuja natureza sera estabelecida de comum acordo.

As mulheres beneficiarias de alocacoes de vulnerabilidade do agregado familiar :

Apelido, nome.....Montante (FCFA)

.....

.....

.....

As pessoas beneficiarias de alocacoes de vulnerabilidade fisica do agregado familiar:

Apelido, nome et Prénom.....Montante(FCFA)

.....

.....

.....



Artigo 6 : O PAP se compromete a libertar o terreno do Projeto o mais tardar nos 15 dias que seguem apos a recepcao da sua compensacao em especies para a integridade da perda de seus bens ou outros valores directamente causados pela implementacao do Projecto senao pela terra .

Artigo 7 : Apos a s recepcao desta compensacao , o PAP desiste de forma expressa de toda a instancia ou accao contra o EstadoMembro da OMVG, o AC/OMVG e outro colaborador ou mandatario da Organizacao interveniente na implementacao do Projetot.

Feio em t _____,

Seis (06) exemplares

O interessado (PAP)

(Assinatura precedida)

Pela lOMVG

PAP titulardas indemnizacoes de vulnerabilidade

(Assnatura precedida de « lido eaprovado »)

Visto da Autoridade Administrativa Competente

Atestação de ocupação tradicional

Eu, abaixo assinado,…..……, Chefe de Aldeia ou (Chefe tradicional) de…… declaro sob compromisso de honra que o (a) Senhor (a)……, titular do BI N° ……., recenseado (a) na parcela de habitação/agrícola n°……..de uma superfície de …..m² por ocasião do inquérito parcelar no quadro na execução do Projeto de Linha de interconexão do Projeto Energia da OMVG, é reconhecido (a) pela Comunidade como proprietário tradicional do terreno não registado que ele ocupa de forma contínua há …….. anos.

Esta ocupação nunca foi objecto de contestação.

Para fazer fé e servir quando convier a presente Atestacao e emitida para servir e constar onde convier a quem de direito.

Feita em ……, ……20….

O Chefe da Aldeia,

O Chefe Tradicional,

<u>Aprovação da Autoridade Administrativa ou da Comunidade</u>

Anexo 10 :

Custos detalhados de compensação para as linhas da Guiné-Bissau

Anexo 10_Custos des indemnizações do PAR Linha Guiné-Bissau

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0044_0001**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0001_44	culturas	810	48 600	Mandioca
			Trabalhos de solo	810	3 240	
			Árvores produtivas (território 20m)	513	23 768 750	Mangueira sem grefe (75-A), Bananeira (13-A), Cajueiro (425-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	45		
			Total PAP		**23 890 590**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0045_0011**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	2 737 500	Palmeira de óleo (5-A), Cajueiro (50-A), Mangueira sem grefe (5-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 815 500**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0045_0012**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0012_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Cajueiro (58-A), Mangueira sem grefe (50-A), Goyavier (25-A), Limoeiro (25-A), Palmeira de óleo (50-A)
			Árvores produtivas (território 20m)	208	6 443 500	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	5	40 000	Parkia Biglobosa(5)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 538 500**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0001**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BamMan_Man_0001_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	119	6 039 250	Cajueiro(119-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_BamMan_Man_0003_47	culturas	6200	167 400	Amendoim
			Trabalhos de solo	6200	24 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	353 750	Mangueira sem grefe(4-A), Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**6 653 200**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0003** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0006_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	250 000	Mangueira sem grefe(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	216		
			Total PAP		**320 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0029** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0030_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0030** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0031_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	256		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0031** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0032_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0032** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BamMan_Man_0033_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	944		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0033** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0034_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0034** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0035_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	110		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0035** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0036_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	294		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0036**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0037_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	267		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0047_0037** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0038_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**55 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0041**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0042_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	86		
			Total PAP		**70 000**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0048_0001**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0001_48	culturas	85	5 958	Arroz
			Trabalhos de solo	85	341	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**76 299**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0003** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	79	1 863 750	Cajueiro(59-M), Cajueiro(20-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 941 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0005_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	115	3 593 750	Cajueiro(115-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**3 678 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0005** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0007_48	culturas	5600	151 200	Amendoim
			Trabalhos de solo	5600	22 401	
			Árvores produtivas (território 20m)	84	4 087 500	Cajueiro(75-A), Cajueiro(9-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 331 101**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0007** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BamMan_Man_0009_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	203 000	Cajueiro(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**288 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0008**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Zizyphus Mauritiana(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**65 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0009**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_48	culturas	2800	75 600	Amendoim
			Trabalhos de solo	2800	11 201	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	4 000	Limoeiro(8-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**145 801**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0010** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0016_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	29	43 000	Palmeira de óleo(1-A), Cajueiro(28-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	4		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	207	10 299 250	Cajueiro(199-A), Mangueira sem grefe(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
		GB_L5_BamMan_Man_0018_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	1 015 000	Cajueiro(20-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	18		
			Total PAP		**11 422 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0011** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0019_48	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	119	6 039 250	Cajueiro(119-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 154 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0012**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0015_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	230	11 672 500	Cajueiro(230-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**11 742 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0012_R1**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0020_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	127		
			Total PAP		**85 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0013**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0021_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	62	3 146 500	Cajueiro(62-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**3 231 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0014**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0022_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	135	6 851 250	Cajueiro(135-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**6 936 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0015**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0024_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**4 398 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0016**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0025_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	151		
			Total PAP		**100 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0017**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0028_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	188	9 541 000	Cajueiro(188-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**9 611 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0018** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0029_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 160 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0048_0019**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0031_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**5 160 000**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0048_0020**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0032_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Mangueira sem grefe(150-A),
			Árvores produtivas (território 20m)	350	13 900 000	Cajueiro(200-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**13 985 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0022** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0034_48	culturas	1600	112 000	Arroz
			Trabalhos de solo	1600	6 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	6 000	Cajueiro(6-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	34		
			Total PAP		**209 400**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0048_0023** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0035_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	507 500	Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**592 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0002** Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0002_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	2 182 250	Cajueiro(43-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 187 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0003** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0003_49	culturas	4000	280 000	Arroz
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**396 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0004** Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0004_49	culturas	12130	606 495	Amendoim,Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	12130	48 520	
			Árvores produtivas (território 20m)	107	1 301 000	Cajueiro(83-J), Cajueiro(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	49		
			Total PAP		**1 961 015**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0005** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0007_49	culturas	875	42 875	milhetoho
			Trabalhos de solo	875	3 500	
			Árvores produtivas (território 20m)	240	12 180 000	Cajueiro(240-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BamMan_Man_0005_49	culturas	1500	300 000	horticultura
			Trabalhos de solo	1500	6 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	253	12 762 500	Citrus Xlimon(3-A), Cajueiro(250-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**25 369 875**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0006** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0009_49	culturas	679	18 336	Amendoim
			Trabalhos de solo	679	2 717	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	101 500	Cajueiro(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**177 553**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0007** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	232	11 702 500	palma de óleo(2-A), Cajueiro(230-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**11 787 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0008** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0011_49	culturas	3600	97 200	Amendoim
			Trabalhos de solo	3600	14 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	151	7 514 000	Cajueiro(3-J), Cajueiro(148-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**7 740 600**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0049_0009**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0012_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	195	9 896 250	Cajueiro(195-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**9 966 250**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0049_0011**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0014_49	culturas	8890	444 480	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	8890	35 559	
			Árvores produtivas (território 20m)	22	22 000	Cajueiro(22-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	18		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**572 039**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0012** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0015_49	culturas	150	4 050	Amendoim
			Trabalhos de solo	150	600	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**74 650**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0013** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0016_49	culturas	7122	356 104	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	7122	28 489	
			Árvores produtivas (território 20m)	54	2 539 500	palmira(1-J), Cajueiro(50-A), Citrus Xlimon(3-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**3 039 093**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0014** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0017_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	406 000	Cajueiro(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	110		
			Total PAP		**476 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0015** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0018_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	245	12 433 750	Cajueiro(245-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**12 503 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0016** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0023_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	1 204 500	Cajueiro(18-A), palma de óleo(19-A), palma de óleo(6-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
		GB_L5_BamMan_Man_0020_49	culturas	410	11 070	Amendoim
			Trabalhos de solo	410	1 640	
			Árvores produtivas (território 20m)	29	1 222 500	Cajueiro(4-J), palmira(1-J), Cajueiro(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 544 710**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0017** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0021_49	culturas	810	21 870	Amendoim
			Trabalhos de solo	810	3 240	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	340 000	palmira(1-A), Cajueiro(6-A), Cajueiro(8-J), palmira(5-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**420 110**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0017_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0024_49	culturas	600	42 000	Arroz
			Trabalhos de solo	600	2 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**114 400**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0018** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0025_49	culturas	2800	140 000	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	2800	11 201	
			Árvores produtivas (território 20m)	15	638 000	Cajueiro(9-A), Cajueiro(5-M), palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**859 201**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0019** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0026_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	84	4 084 000	Cajueiro(78-A), palmira(1-J), palmira(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
		GB_L5_BamMan_Man_0027_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	125		
			Total PAP		**4 144 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0020** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0028_49	culturas	3400	91 800	Amendoim
			Trabalhos de solo	3400	13 601	
			Árvores produtivas (território 20m)	97	4 922 750	Cajueiro(97-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	22		
			Total PAP		**5 098 151**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0021** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0029_49	culturas	160	4 320	Amendoim
			Trabalhos de solo	160	640	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	152 250	Cajueiro(3-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**227 210**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0022** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0030_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	14	710 500	Cajueiro(14-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**780 500**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0049_0023**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0031_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	456 750	Cajueiro(9-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**526 750**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0049_0024**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0033_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	138	7 003 500	Cajueiro(138-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
		GB_L5_BamMan_Man_0032_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	98	4 973 500	Cajueiro(98-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**12 052 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0025** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0034_49	culturas	4845	339 162	Arroz
			Trabalhos de solo	4845	19 381	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	1 000	palma de óleo(1-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**414 543**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0081** Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0103_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	234		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0082** Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0104_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	515		
		GB_L5_BamMan_Man_0106_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	332		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0083** Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0107_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	103		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0084** Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0108_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	145		
			Total PAP		**0**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0085** Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0109_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	180		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0086** Personne morale					
		SE_L1a_BirTam_Kaf_0013_140 (L1a)	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0049_0087** Personne morale					

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		SE_L1a_BirTam_Kaf _0013_140 (L1a)	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_ 0050_0001** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	5	75 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_M an_0001_50	culturas	1300	91 000	Arroz
			Trabalhos de solo	1300	5 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	17	157 000	palma de óleo(10-A), palma de óleo(7-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	15	134 000	Saba Senegalensis(2), Parkia Biglobosa(13)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**532 200**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_ 0050_0003** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0003_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	312 500	Cajueiro(10-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**414 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0050_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	91	4 618 250	Cajueiro(91-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 688 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0050_0005** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0005_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	144	7 308 000	Cajueiro(144-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**7 378 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0050_0006** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0006_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 481 000	Cajueiro(108-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	216		
			Total PAP		**5 581 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0050_0007**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0007_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Citrus Xlimon(100-A), palma de óleo(
			Árvores produtivas (território 20m)	233	5 375 000	45-A), Mangueira sem grefe(88-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0008_50	culturas	4000	280 000	Arroz
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 731 000**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0050_0008**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	67	3 400 250	Cajueiro(67-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 470 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0050_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	1 827 000	Cajueiro(36-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	72	3 654 000	Cajueiro(72-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 586 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0001** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0001_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**63 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0002** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0002_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	45		
			Total PAP		**85 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0003** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 146 250	Cajueiro(95-A), Mangueira sem grefe(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 231 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BamMan_Man_0005_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0005** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0007_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	2 182 250	Cajueiro(43-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	146		
			Total PAP		**2 252 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0007** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BamMan_Man_0009_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	235		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0008** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	150		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**5 145 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0010** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**2 607 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0011**					

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	Personne morale					
		GB_L5_BamMan_Man_0014_51	culturas	33343	2 333 979	Arroz
			Trabalhos de solo	33343	133 371	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 472 350**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0013** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0016_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**1 338 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0014** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0017_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 124 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0051_0015** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0018_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	127	6 393 750	Mangueira sem grefe(2-A), Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	34		
			Total PAP		**6 448 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0051_0049**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0059_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	63	3 197 250	Cajueiro(63-A)
						Parkia Biglobosa(2), Ceiba Pentandra(
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	41 000	1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**3 338 250**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0052_0001**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0010_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	1 522 500	Cajueiro(30-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**1 592 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0001** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0002_53	culturas	121	8 448	Arroz
			Trabalhos de solo	121	483	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**78 931**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0002** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0003_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	245	12 433 750	Cajueiro(245-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**12 503 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0003** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0005_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	215 750	Cajueiro(1-J), Cajueiro(3-A), Cajueiro(2-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	209		
			Total PAP		**315 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0006_53	culturas	1753	47 329	Amendoim
			Trabalhos de solo	1753	7 012	
			Árvores produtivas (território 20m)	67	2 534 250	Cajueiro(24-M), Cajueiro(35-A), Cajueiro(8-J)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	22		
			Total PAP		**2 673 591**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0006** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0008_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	69	3 501 750	Cajueiro(69-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**3 586 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0008** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_53	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	142	7 155 000	palmira(2-A), Cajueiro(140-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
			Total PAP		**7 210 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0009** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0011_53	culturas	400	28 000	Arroz
			Trabalhos de solo	400	1 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_53	culturas	2220	155 380	Arroz
			Trabalhos de solo	2220	8 879	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**313 859**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0010** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 237 750	palmira(1-A), Cajueiro(83-A), palmira(1-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**4 307 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0053_0011** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0014_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	152 250	Cajueiro(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**222 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0002** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0002_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	76	3 857 000	Cajueiro(76-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 912 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0008** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0007_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	184	5 750 000	Cajueiro(184-M)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 865 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0010** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0009_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	7 612 500	Cajueiro(150-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**7 712 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0012** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0011_54	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	159	7 940 500	Cajueiro(154-A), Mangueira sem grefe(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**8 025 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0013** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	225	11 418 750	Cajueiro(225-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**11 473 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0014** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_54	culturas	7113	1 067 023	Feijão,Mandioca,Amendoim,alazão,quiabo
			Trabalhos de solo	7113	28 454	
			Árvores produtivas (território 20m)	191	9 086 750	palmira(20-A), palmira(2-M), Cajueiro(169-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**10 267 227**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0017** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0017_54	culturas	1258	33 966	Amendoim
			Trabalhos de solo	1258	5 032	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	1 388 500	Cajueiro(18-A), Mangueira sem grefe(13-A), palma de óleo(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 497 498**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0018**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0018_54	culturas	3600	97 200	Amendoim
			Trabalhos de solo	3600	14 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	6 150 000	Cajueiro(75-A), Cajueiro(75-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 331 600**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0019**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0019_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	95	4 642 500	Cajueiro(90-A), palma de óleo(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
			Total PAP		**4 712 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0020**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0020_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	105	5 328 750	Cajueiro(105-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 428 750**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0021**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0021_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	94	4 770 500	Cajueiro(94-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**4 870 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0022** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0022_54	culturas	1400	98 000	Arroz
			Trabalhos de solo	1400	5 601	
			Árvores produtivas (território 20m)	154	7 815 500	Cajueiro(154-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 989 101**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0023** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0024_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	46	2 334 500	Cajueiro(46-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 404 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0024** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0025_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	125	6 343 750	Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 443 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0026** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0027_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 481 000	Cajueiro(108-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 536 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0027** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0029_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	2 811 750	Cajueiro(51-M), Cajueiro(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 866 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0054_0092** Personne morale					
		SE_L1a_BirTam_Kaf_0013_140 (L1a)	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0004** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0003_55	culturas	3600	97 200	Amendoim
			Trabalhos de solo	3600	14 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	90	4 567 500	Cajueiro(90-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**4 749 100**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0005** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_55	culturas	9945	497 264	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	9945	39 782	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	34 000	palmira(1-M), Cajueiro(29-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	23		
			Total PAP		**641 046**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0006** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0005_55	culturas	3900	780 000	inhame,autre,Amendoim
			Trabalhos de solo	3900	15 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	47	1 039 250	palmira(8-J), Cajueiro(16-M), Cajueiro(3-A), Citrus Xlimon(11-A), Mangueira sem grefe(9-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**1 912 850**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0008** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	5	75 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BamMan_Man_0007_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	329 500	Cajueiro(6-A), palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**459 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0008_55	culturas	15200	760 000	autre,milheto,Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	15200	60 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	113	4 852 500	Cajueiro(90-A), palmira(2-A), palma de óleo(5-A), Mangueira sem grefe(6-A), Cajueiro(10-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**5 758 300**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0011** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	101 500	Cajueiro(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**156 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0013** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_55	culturas	7250	195 750	Amendoim
			Trabalhos de solo	7250	29 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**294 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0014** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_55	culturas	3080	154 000	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	3080	12 320	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	10 000	Cajueiro(10-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**246 320**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0016** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0015_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 876 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0017**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0016_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	203	10 302 250	Cajueiro(203-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**10 372 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0022** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0021_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	137	6 952 750	Cajueiro(137-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**7 022 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0055_0023** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0022_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	110	5 582 500	Cajueiro(110-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 652 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0001** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0001_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	270	13 702 500	Cajueiro(270-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**13 765 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0002** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_BamMan_Man_0002_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	316	16 037 000	Cajueiro(316-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**16 122 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0003** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0003_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	216	10 936 250	palmira(1-A), Cajueiro(215-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**11 006 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_56	culturas	899	62 896	Arroz
			Trabalhos de solo	899	3 595	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**136 491**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0005** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0006_56	culturas	8850	442 500	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	8850	35 400	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
						palmira(30-J), palmira(6-M), Cajueiro(45-A), Cajueiro(46-J), Cajueiro(89-M), Citrus Xlimon(4-J),
			Árvores produtivas (território 20m)	224	5 258 000	palmira(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	19		
			Total PAP		**5 813 900**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0006** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0007_56	culturas	3272	490 844	quiabo,Amendoim,alazão,sorgho
			Trabalhos de solo	3272	13 090	
			Árvores produtivas (território 20m)	31	861 250	Cajueiro(11-M), Cajueiro(10-J), Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**1 443 184**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0007** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0008_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	99	5 024 250	Cajueiro(99-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**5 109 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0008** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0009_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	72	3 654 000	Cajueiro(72-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**3 709 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	34	1 626 000	Cajueiro(32-A), Cajueiro(2-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 696 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0056_0010** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_BamMan_Man_0011_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	156	7 917 000	Cajueiro(156-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 002 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0057_0002** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0003_57	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	143	6 773 750	Citrus Xlimon(8-A), palma de óleo(2-A), palmira(8-A), Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 843 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0057_0003** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0005_57	culturas	400	28 000	Arroz
			Trabalhos de solo	400	1 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_57	culturas	500	35 000	Arroz
			Trabalhos de solo	500	2 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**141 600**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0057_0004** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0006_57	culturas	100	2 700	Amendoim
			Trabalhos de solo	100	400	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	557 500	Cajueiro(14-M), palmira(2-A), palmira(14-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**615 600**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0057_0005**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M an_0007_57	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	54	2 740 500	Cajueiro(54-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**2 810 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_ 0059_0002** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_M an_0002_59	culturas	2912	78 626	Amendoim
			Trabalhos de solo	2912	11 649	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	812 000	Cajueiro(16-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**972 275**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0059_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_59	culturas	45	3 174	Arroz
			Trabalhos de solo	45	182	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**58 356**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0059_0005** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0005_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	55	2 765 500	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(54-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 835 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0001** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0001_60	culturas	3120	218 400	Arroz
			Trabalhos de solo	3120	12 480	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**330 880**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0002** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0002_60	culturas	360	9 720	Amendoim
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	400	15 150 000	Cajueiro(200-A), Mangueira sem grefe(200-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**15 231 160**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0004** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0004_60	culturas	360	18 000	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
		GB_L5_BamMan_Man_0005_60	culturas	360	9 720	Amendoim
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	53	748 750	Cajueiro(23-M), Cajueiro(30-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**847 350**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0060_0005**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0006_60	culturas	360	9 720	Amendoim
			Trabalhos de solo	360	1 440	
						Cajueiro(149-M), Mangueira sem
			Árvores produtivas (território 20m)	159	4 776 250	grefe(10-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**4 872 410**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0060_0007**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0008_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	211	10 708 250	Cajueiro(211-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	21		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**10 763 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0008** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0001_01_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 607 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0001_01_01_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 607 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0011** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	158	8 018 500	Cajueiro(158-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**8 088 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0012** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0011_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	1 015 000	Cajueiro(20-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 085 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0013** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	52	2 639 000	Cajueiro(52-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
		GB_L5_BamMan_Man_0016_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	72	3 654 000	Cajueiro(72-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 368 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0014**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0023_60	culturas	810	48 600	Mandioca
			Trabalhos de solo	810	3 240	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**2 659 340**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0060_0015** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0014_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	2 053 500	Cajueiro(38-A), Mangueira sem grefe(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**2 123 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0060_0016**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0015_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	344		
			Total PAP		**70 000**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0061_0004**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0006_61	culturas	430	11 620	Amendoim
			Trabalhos de solo	430	1 722	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	507 500	Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**590 842**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0006** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0008_61	culturas	4000	108 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	550 000	Citrus Xlimon(50-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**759 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0007** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0009_61	culturas	4000	240 000	Mandioca
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 579 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0008** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0010_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 353 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0011_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	55	2 791 250	Cajueiro(55-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 876 250**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0010** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0013_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	84	4 263 000	Cajueiro(84-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_BamMan_Man_0012_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	125	6 343 750	Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**10 681 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0011** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0014_61	culturas	3161	85 341	Amendoim
			Trabalhos de solo	3161	12 643	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 750 484**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0012** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0015_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 607 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0014** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0017_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	73	3 704 750	Cajueiro(73-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 774 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0015** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0018_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	163	8 272 250	Cajueiro(163-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 357 250**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0061_0016**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0019_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 876 250**	
	GB_L5_BamMan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0061_0017**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_M				
		an_0020_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	33	1 674 750	Cajueiro(33-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 744 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0019** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_BamMan_Man_0022_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	100 000	palmira(4-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	75		
			Total PAP		**170 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0020** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0023_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	166	8 424 500	Cajueiro(166-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**8 494 500**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0021** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0024_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	33	1 674 750	Cajueiro(33-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**1 729 750**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0022** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0025_61	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	812 000	Cajueiro(16-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**867 000**	
Man	**GB_L5_BamMan_Man_0061_0023** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BamMan_Man_0026_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	19	964 250	Cajueiro(19-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 049 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0044_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0010_44	culturas	5000	135 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	5000	20 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	54	54 000	Cajueiro(54-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**279 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0044_0009_R2** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0010_44_R 2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	275	13 956 250	Cajueiro(275-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		
			Total PAP		**14 026 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0044_0011** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0012_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	48	2 436 000	Cajueiro(48-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 506 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0044_0011_R2** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0012_44_R 2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 466 000	Cajueiro(88-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 536 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0045_0010** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0010_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	1 015 000	Cajueiro(20-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 070 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0045_0010_L4** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0010_45_L3	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	63	3 197 250	Cajueiro(63-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 262 250**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0010_L5		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0010_45_L4	culturas	800	56 000	Arroz
			Trabalhos de solo	800	3 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	1 273 750	Cajueiro(5-J), Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	60		
			Total PAP		**1 402 950**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0010_R1		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0010_45_R 1	culturas	4000	108 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	77	176 500	Cajueiro(2-A), Cajueiro(75-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**402 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0010_R4** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0010_45_R 4	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**2 046 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0010_R5** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0013_45_R 2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	126	6 394 500	Cajueiro(126-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	14		
			Total PAP		**6 479 500**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0011		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0011_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 353 750**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0011_L2		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0011_45_L1	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	2 625 000	Avocatier(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 710 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0011_R2** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0014_45_R 2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	7 612 500	Cajueiro(150-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**7 682 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0012_L1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0012_45_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	80		
			Total PAP		**2 607 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0045_0013** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0013_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	86	4 364 500	Cajueiro(86-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 434 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0045_0013_L1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0013_45_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	1 015 000	Cajueiro(20-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**1 070 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0045_0014** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0014_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	250		
			Total PAP		**118 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0014_L1		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0014_45_L2	culturas	1767	47 709	Amendoim
			Trabalhos de solo	1767	7 068	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	253 750	Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**378 527**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0015		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0015_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	44	2 233 000	Cajueiro(44-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	110		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 318 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0015_L1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0015_45_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	1 015 000	Cajueiro(20-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**1 115 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0017** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*3*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0017_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**1 383 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0045_0018** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0018_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 100 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0003_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 115 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0005** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0004_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	80	4 060 000	Cajueiro(80-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	66		
			Total PAP		**4 115 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0018** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0011_47	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	101	5 125 750	Cajueiro(101-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 180 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0019** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0012_47_R 1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	70	1 313 750	Cajueiro(25-A), Cajueiro(45-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0012_47	culturas	1356	94 920	Arroz
			Trabalhos de solo	1356	5 424	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**1 489 094**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0020** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0013_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	84	4 263 000	Cajueiro(84-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 348 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0020_R2** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0014_47	culturas	3922	274 546	Arroz
			Trabalhos de solo	3922	15 689	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	15 000	palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	110		
			Total PAP		**390 235**	
	GB_L5_Manúmerois_M		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**an_0047_0021**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi				
		s_Man_0016_47	culturas	4800	336 000	Arroz
			Trabalhos de solo	4800	19 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**425 200**	
	GB_L5_Manúmerois_M		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**an_0047_0022**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi				
		s_Man_0017_47	culturas	196	13 751	Arroz
			Trabalhos de solo	196	786	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**84 537**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0042		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0043_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	49		
			Total PAP		**70 000**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0047_0043		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0044_47	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	984		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0048_0048** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0069_48	culturas	160	4 320	Amendoim
			Trabalhos de solo	160	640	
			Árvores produtivas (território 20m)	84	4 227 250	palma de óleo(1-A), Cajueiro(83-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**4 325 210**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0048_0054** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0075_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 130 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0054_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0077_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	30		
			Total PAP		**3 876 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0055** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0078_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**2 622 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0056** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0079_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 998 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0057** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0080_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	52	2 639 000	Cajueiro(52-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 709 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0059** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0082_48	culturas	500	13 500	Amendoim
			Trabalhos de solo	500	2 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	3 023 250	Cajueiro(29-J), Cajueiro(59-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 108 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0060**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0083_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	34	1 699 750	Cajueiro(33-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 769 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0061** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0085_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	24	1 218 000	Cajueiro(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0084_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 875 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0062** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0086_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 353 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0063** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0087_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	73	3 704 750	Cajueiro(73-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 759 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0064** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0089_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 637 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0048_0065** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0090_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	1 827 000	Cajueiro(36-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 897 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0049_0068** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0090_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_Manúmerois_Man_0049_0069		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0091_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0049_0070		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0092_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**70 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0049_0090** Personne morale					
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0114_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	127		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0049_0092** Personne morale					
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0116_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0049_0093** Personne morale					

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0117_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	62		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0049_0094** Personne morale					
		SE_L1a_BirTam_Kaf _0013_140 (L1a)	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0047** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0054_51	culturas	4557	318 960	Arroz
			Trabalhos de solo	4557	18 227	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_BamMan_M an_0054_51	culturas	360	21 600	fonio
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	253 750	Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	177		
			Total PAP		**703 977**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0048** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0055_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	31	1 573 250	Cajueiro(31-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**1 643 250**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0050		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi				
		s_Man_0057_51	culturas	200	5 400	Amendoim
			Trabalhos de solo	200	800	
			Árvores produtivas (território 20m)	101	4 989 250	Cajueiro(7-M), Cajueiro(94-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 081 450**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0051		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi				
		s_Man_0058_51	culturas	300	13 500	alazão
			Trabalhos de solo	300	1 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	27	624 000	Cajueiro(15-J), Cajueiro(12-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**723 700**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0052		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
Man	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0059_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	125	6 343 750	Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**6 398 750**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0053		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0060_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	315	15 914 750	palma de óleo(2-A), Cajueiro(313-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**15 984 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0054** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0061_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	64 000	Cajueiro(49-J), palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
			Total PAP		**157 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0055** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0062_51	culturas	1200	32 400	Amendoim

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	49	894 750	Cajueiro(17-A), Cajueiro(32-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 016 950**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0057** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0064_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	355 250	Cajueiro(7-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**433 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0058** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0066_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	456 750	Cajueiro(9-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**571 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0059** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0067_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 115 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0060** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0068_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 043 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0061** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0069_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	44	2 233 000	Cajueiro(44-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 303 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0062** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0070_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	1 827 000	Cajueiro(36-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**1 927 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0063** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0071_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	240	12 154 250	Cajueiro(239-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**12 224 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0064**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0072_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	34	1 395 750	Mangueira sem grefe(5-A), Cajueiro(25-A), palmira(3-J), Mangueira sem grefe(1-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 481 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0051_0065** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0073_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	44	2 207 250	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(43-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 292 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0067** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0075_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	67	3 400 250	Cajueiro(67-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 470 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0068** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0078_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	1 827 000	Cajueiro(36-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 897 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0051_0069** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	6	90 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0080_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 421 000	Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 566 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0018** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0045_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	48	2 150 000	Cajueiro(40-A), palma de óleo(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0046_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	253 750	Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**2 463 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0052_0019** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0047_52	culturas	2418	169 241	Arroz
			Trabalhos de solo	2418	9 671	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**248 912**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0020		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0048_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 368 750**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0021		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0049_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	15	761 250	Cajueiro(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**846 250**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0022		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0051_52	culturas	2378	166 495	Arroz
			Trabalhos de solo	2378	9 514	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
			Total PAP		**246 009**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0023		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0053_52	culturas	2621	183 453	Arroz
			Trabalhos de solo	2621	10 483	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**293 936**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0024		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0054_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 876 250**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0025		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0055_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	224	11 368 000	Cajueiro(224-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**11 438 000**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0026		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0056_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	157	7 932 000	palma de óleo(1-A), Cajueiro(156-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 017 000**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0027		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0057_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 466 000	Cajueiro(88-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**4 536 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0029** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0059_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	63	3 197 250	Cajueiro(63-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**3 267 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0052_0030** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0060_52	culturas	810	40 500	Feijão,Amendoim

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	810	3 240	
			Árvores produtivas (território 20m)	68	3 451 000	Cajueiro(68-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 579 740**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0053_0037** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0050_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	343 750	Cajueiro(5-A), palma de óleo(6-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	17		
			Total PAP		**413 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0053_0039** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*3*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0052_53	culturas	4000	108 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	10 000	Cajueiro(10-J)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**234 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0040** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0053_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	70	3 552 500	Cajueiro(70-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**3 607 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0041** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0054_53	culturas	5000	135 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	5000	20 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	1 852 000	Cajueiro(36-A), palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**2 078 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0042** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0055_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	303 750	Cajueiro(5-A), Mangueira sem grefe(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**373 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_Manúmerois_Man_0053_0044		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0057_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	61	2 937 000	palma de óleo(3-A), Cajueiro(56-A), Mangueira sem grefe(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**2 992 000**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0053_0045		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
Man	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0058_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	507 500	Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0072_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	21 000	Cajueiro(21-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**656 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0046** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0059_53	culturas	4800	129 600	Amendoim
			Trabalhos de solo	4800	19 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	15 000	palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**281 800**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0048** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0061_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	152	7 626 750	Mangueira sem grefe(2-A), Cajueiro(149-A), palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**7 750 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0049** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0062_53	culturas	800	21 600	Amendoim
			Trabalhos de solo	800	3 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	13	659 750	Cajueiro(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**771 550**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0050** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0063_53	culturas	5265	142 159	Amendoim
			Trabalhos de solo	5265	21 061	
			Árvores produtivas (território 20m)	79	4 009 250	Cajueiro(79-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	63		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0066_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 185 000	palma de óleo(5-M), Mangueira sem grefe(3-A), Cajueiro(80-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**8 534 470**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0051** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	6	90 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0064_53	culturas	100	2 700	Amendoim

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	100	400	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**3 978 350**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0053_0051_L1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0067_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	8	66 000	Parkia Biglobosa(7), Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**3 972 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0053_0052** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0065_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	47	2 059 250	Cajueiro(39-A), palma de óleo(8-M) Adanosonia Digitata(1), Parkia
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	34 000	Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**2 178 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0052_L1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0068_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	13	104 000	Parkia Biglobosa(13)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**2 204 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0053** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0069_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	24	1 218 000	Cajueiro(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 288 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0053_0054** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	2	30 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0070_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	13	659 750	Cajueiro(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**774 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0053_0055** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0071_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 592 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0046** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0063_54	culturas	555	38 850	Arroz
			Trabalhos de solo	555	2 220	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**111 070**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0050** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmerois_Man_0068_54	culturas	4400	308 000	Arroz
			Trabalhos de solo	4400	17 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**425 600**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0051** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmerois_Man_0069_54	culturas	84	5 862	Arroz
			Trabalhos de solo	84	335	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**76 197**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0053** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0071_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	61		
			Total PAP		**86 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0054** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0072_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0056** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0074_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	23		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0056_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0076_54	culturas	12000	324 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	12000	48 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	355 250	Cajueiro(7-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	9	78 000	Adanosonia Digitata(3), Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**875 250**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0057		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0077_54	culturas	10677	288 284	Amendoim
			Trabalhos de solo	10677	42 709	
			Árvores produtivas (território 20m)	12	573 250	palma de óleo(1-A), Cajueiro(11-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**990 243**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0058		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0078_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	180	9 135 000	Cajueiro(180-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	22		
			Total PAP		**9 235 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0054_0059** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0079_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	114	5 785 500	Cajueiro(114-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**5 870 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0054_0093** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0126_54	culturas	1403	98 201	Arroz
			Trabalhos de solo	1403	5 612	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**203 813**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0054_0094** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	2	30 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0127_54	culturas	600	42 000	Arroz
			Trabalhos de solo	600	2 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0127_01_5 4	culturas	833	58 300	Arroz
			Trabalhos de solo	833	3 332	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**241 032**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0054_0095** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0128_54	culturas	600	42 000	Arroz
			Trabalhos de solo	600	2 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**114 400**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0034** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0045_56	culturas	7552	528 610	Arroz

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	7552	30 207	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**643 817**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0035** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0046_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	155	7 830 500	palma de óleo(1-A), Cajueiro(154-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 910 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0036** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	6	90 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0047_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	35	1 776 250	Cajueiro(35-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 921 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0037** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0048_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	237	10 729 000	Mangueira sem grefe(3-J), Cajueiro(210-A), palma de óleo(4-A), Citrus Xlimon(20-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**10 792 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0038** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0049_56	culturas	500	13 500	Amendoim
			Trabalhos de solo	500	2 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	62	1 117 250	palma de óleo(1-A), palmira(3-A), Cajueiro(19-A), Cajueiro(38-J), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0050_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	1 065 750	Cajueiro(21-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**2 314 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0039** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0051_56	culturas	3157	220 988	Arroz
			Trabalhos de solo	3157	12 628	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**318 616**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0040** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0052_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	73		
			Total PAP		**100 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0041** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0053_56	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	989 250	Cajueiro(19-A), palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	67		
			Total PAP		**1 059 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0042** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	7	105 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0054_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	65	3 298 750	Cajueiro(65-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 458 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0043** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0055_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	13	659 750	Cajueiro(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**730 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0045** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0057_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	42	2 131 500	Cajueiro(42-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 201 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0046** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0058_56	culturas	1200	54 000	Amendoim,alazão
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	114	2 352 750	Cajueiro(45-A), Cajueiro(69-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	9	72 000	Parkia Biglobosa(9)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**2 553 550**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0047** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0059_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	1 065 750	Cajueiro(21-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 135 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0048** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0060_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	74	3 433 750	palma de óleo(9-A), Cajueiro(65-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 511 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0049** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0061_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	120	5 160 500	Cajueiro(94-A), palma de óleo(26-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 230 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0050		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0062_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	994 250	palma de óleo(2-A), Cajueiro(19-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 079 250**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0051		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
Man	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0063_56	culturas	3011	81 297	Amendoim
			Trabalhos de solo	3011	12 044	
			Árvores produtivas (território 20m)	91	2 827 500	Cajueiro(90-M), palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 990 841**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0052		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0064_56	culturas	350	9 450	Amendoim
			Trabalhos de solo	350	1 401	
			Árvores produtivas (território 20m)	52	2 639 000	Cajueiro(52-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0065_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 481 000	Cajueiro(108-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 228 851**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0053		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0066_56	culturas	545	14 705	Amendoim
			Trabalhos de solo	545	2 179	
			Árvores produtivas (território 20m)	14	437 500	Cajueiro(14-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**539 384**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0054** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0067_56	culturas	300	8 100	Amendoim
			Trabalhos de solo	300	1 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 127 750	Cajueiro(8-M), Cajueiro(37-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 222 050**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0055**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0068_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	55	2 791 250	Cajueiro(55-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0073_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	66	3 349 500	Cajueiro(66-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 215 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0056** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0069_56	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	63	3 171 500	Cajueiro(62-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**3 256 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0056_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0074_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	200	10 150 000	Cajueiro(200-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**10 250 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0056_0057** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0070_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	71	3 603 250	Cajueiro(71-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 703 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0057_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0075_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 115 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0058** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0071_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	134	6 800 500	Cajueiro(134-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 885 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0058_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0076_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	167	8 475 250	Cajueiro(167-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 560 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0060** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0078_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	1 562 500	Cajueiro(50-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 632 500**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0056_0061** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0079_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	25 000	palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**103 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0060_0027**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0039_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	53	2 689 750	Cajueiro(53-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	209		
			Total PAP		**2 789 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0060_0028** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0040_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	70		
			Total PAP		**1 368 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0028_L1		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0040_60_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**55 000**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0029		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
Man	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0041_60	culturas	985	49 250	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	985	3 940	
			Árvores produtivas (território 20m)	72	2 658 250	Cajueiro(11-J), Cajueiro(38-A), Cajueiro(23-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 766 440**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0030_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0042_60_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0031** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0044_60	culturas	1200	60 000	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	300		
			Total PAP		**5 209 800**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0032		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0045_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Cajueiro(140-A), palma de óleo(1-A),
			Árvores produtivas (território 20m)	147	7 270 000	Mangueira sem grefe(6-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 365 000**	
	GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0033		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man			e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0046_60	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	7 226 250	Mangueira sem grefe(15-A), Cajueiro(135-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 311 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0034** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0048_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	4 946 250	Mangueira sem grefe(5-A), Cajueiro(95-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0047_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**7 558 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0036** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0050_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 383 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0037** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0053_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	95	4 821 250	Cajueiro(95-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0052_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0051_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	54	2 740 500	Cajueiro(54-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**10 209 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0060_0038** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0055_60	culturas	810	21 870	Amendoim
			Trabalhos de solo	810	3 240	
			Árvores produtivas (território 20m)	72	2 062 000	Cajueiro(32-J), Cajueiro(40-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 157 110**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0039** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0056_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	110	4 430 750	Cajueiro(31-M), Cajueiro(11-J), Cajueiro(68-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 500 750**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_Man_0060_0040** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0057_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	80	4 060 000	Cajueiro(80-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 115 000**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0060_0041** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0058_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	558 250	Cajueiro(11-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**643 250**	
Man	**GB_L5_Manúmerois_M an_0060_0042** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_Manúmeroi s_Man_0059_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	167	8 372 250	Cajueiro(163-A), Mangueira sem grefe(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 442 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_ 0044_0012** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M an_0013_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 448 750	palma de óleo(10-A), Cajueiro(65-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 518 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_ 0044_0013** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0014_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 607 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0014** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0015_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 428 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0015**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0016_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	64	3 248 000	Cajueiro(64-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 333 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0016**		e milhetoho)	9	135 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0018_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0017_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 538 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0017** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0019_44	culturas	5115	138 095	Amendoim
			Trabalhos de solo	5115	20 459	
			Árvores produtivas (território 20m)	93	4 719 750	Cajueiro(93-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 993 304**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0018** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0020_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	1 719 750	palma de óleo(3-A), Cajueiro(33-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**1 789 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0019** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0021_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	138	7 003 500	Cajueiro(138-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**7 118 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0020**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0022_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	173	8 672 500	palma de óleo(3-A), Cajueiro(170-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**8 796 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0022** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0024_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	2 045 000	Cajueiro(40-A), palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 145 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0023** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0025_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	52	2 639 000	Cajueiro(52-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 739 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0024** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	5	75 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0026_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 160 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0026** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0028_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	51	2 588 250	Cajueiro(51-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0029_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	140	6 747 500	palma de óleo(10-A), Cajueiro(130-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	180		
			Total PAP		**9 395 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0027** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0030_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	92	3 616 750	Cajueiro(50-M), Cajueiro(39-A), palmira(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0031_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	1 827 000	Cajueiro(36-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0032_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	355 250	Cajueiro(7-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**5 926 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0028**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0033_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	203 000	Cajueiro(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**296 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0029**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0035_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	83	4 212 250	Cajueiro(83-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**4 282 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0030** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0036_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	123	6 242 250	Cajueiro(123-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 312 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0044_0031** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0039_44	culturas	1040	72 800	Arroz
			Trabalhos de solo	1040	4 160	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**146 960**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0032**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0041_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	406 000	Cajueiro(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	44		
			Total PAP		**476 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0034**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0043_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	83	4 212 250	Cajueiro(83-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**4 282 250**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0035**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0044_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	812 000	Cajueiro(16-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**945 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0044_0036**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0045_44	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 037 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0045_0012** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0014_45	culturas	3600	180 000	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	3600	14 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	115	5 836 250	Cajueiro(115-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	12	104 000	Adanosonia Digitata(4), Parkia Biglobosa(8)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**6 234 650**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0045_0013** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0013_45	culturas	1820	27 303 392	ananás
			Trabalhos de solo	1820	7 281	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	847 250	Mangueira sem grefe(20-A), Cajueiro(3-A), palma de óleo(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**28 242 923**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0045_0014** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0016_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	192		
		GB_L5_ManTan_Man_0020_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	913 500	Cajueiro(18-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**1 068 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_ 0045_0015** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M an_0018_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	72	3 654 000	Cajueiro(72-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 763 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_ 0045_0015_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M an_0021_45	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	1 627 500	palma de óleo(7-A), Cajueiro(30-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	120		
			Total PAP		**1 712 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0045_0016** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0022_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	507 500	Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	15	120 000	Parkia Biglobosa(15)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**697 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0045_0017** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0023_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	48	2 436 000	Cajueiro(48-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	5	40 000	Parkia Biglobosa(5)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
		GB_L5_ManTan_Man_0024_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	26 000	Adanosonia Digitata(1), Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**5 622 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0001** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0001_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	101	5 125 750	Cajueiro(101-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0002_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	58	2 943 500	Cajueiro(58-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 144 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0007** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0006_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	80	4 060 000	Cajueiro(80-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**4 146 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0008** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0007_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	110	5 582 500	Cajueiro(110-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	10	80 000	Parkia Biglobosa(10)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 732 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0008_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0008_47_R1	culturas	600	30 000	Feijão
			Trabalhos de solo	600	2 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	253 750	Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	5	40 000	Parkia Biglobosa(5)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**381 150**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0009** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0008_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 466 000	Cajueiro(88-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 536 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0009_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0009_47_R1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	113	5 734 750	Cajueiro(113-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 842 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0010**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0009_47	culturas	800	56 000	Arroz
			Trabalhos de solo	800	3 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	60 000	palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**219 200**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0010_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0010_47	culturas	1304	35 208	Amendoim
			Trabalhos de solo	1304	5 216	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	253 750	Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**364 174**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0011** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0011_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	147	7 460 250	Cajueiro(147-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 545 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0012** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0012_47_R1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	152 250	Cajueiro(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**222 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0013** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0013_47_R1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	149 500	Cajueiro(2-A), palma de óleo(3-A), Cajueiro(3-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**227 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0014** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	10	150 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0014_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	83	4 135 000	Mangueira sem grefe(2-A), Cajueiro(80-A), palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 340 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0014_L2** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0014_47_L3	culturas	1200	84 000	Arroz
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	45 000	palma de óleo(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**219 800**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0014_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0015_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0015** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0015_47	culturas	1590	111 300	Amendoim,Arroz,alazão
			Trabalhos de solo	1590	6 360	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**187 660**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0015_L1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0015_47_L4	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	65	3 298 750	Cajueiro(65-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**3 384 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0016** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0016_47_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	104	5 278 000	Cajueiro(104-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 363 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0017** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0017_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	1 318 000	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(24-A), palma de óleo(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 403 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0018** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0018_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	167 250	palma de óleo(1-A), Cajueiro(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**252 250**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0019**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0019_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Cajueiro(41-A), palma de óleo(13-A),
			Árvores produtivas (território 20m)	72	2 725 750	Mangueira sem grefe(18-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**2 811 750**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0020**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0020_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	152 250	Cajueiro(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**222 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0022** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0015_47_R1	culturas	1999	139 923	Arroz
			Trabalhos de solo	1999	7 996	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	60 000	palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**322 919**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0024** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0017_47	culturas	800	36 000	alazão
			Trabalhos de solo	800	3 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	2 080 750	Cajueiro(41-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 189 950**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0024_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0025_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	51		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0025** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0018_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	10	80 000	Parkia Biglobosa(10)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	29		
			Total PAP		**180 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0025_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0026_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	92		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0026** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0019_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	25 000	palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	23	184 000	Parkia Biglobosa(23)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	36		
			Total PAP		**294 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0026_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0027_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	138		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0027** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0020_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	156 250	Cajueiro(5-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**241 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0027_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0028_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	283		
			Total PAP		**70 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0028**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0023_47	culturas	414	24 840	Mandioca
			Trabalhos de solo	414	1 656	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**111 496**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0028_L1**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0029_47_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	465		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0029** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0026_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 116 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0030** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0027_47	culturas	1342	93 940	milheto,Arroz
			Trabalhos de solo	1342	5 369	
			Árvores produtivas (território 20m)	23	575 000	palmira(23-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		
			Total PAP		**759 309**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0031** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0028_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	759 000	Cajueiro(12-A), palmira(6-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	12	96 000	Parkia Biglobosa(12)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		
			Total PAP		**955 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0033** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0030_47	culturas	3140	219 800	Arroz
			Trabalhos de solo	3140	12 560	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	4	100 000	palmira(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**410 360**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0035** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0032_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	82	4 028 500	palma de óleo(3-A), Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(78-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	20 000	Adanosonia Digitata(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0034_47	culturas	3000	81 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	3000	12 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	187		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**4 231 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0036** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0035_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	128	5 755 000	Cajueiro(38-M), Cajueiro(90-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	26		
			Total PAP		**5 878 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0037** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0036_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	406 000	Cajueiro(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**484 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0038** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0037_47	culturas	4379	262 740	fonio
			Trabalhos de solo	4379	17 516	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 764 750	Cajueiro(28-A), Cajueiro(11-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	29		
			Total PAP		**2 163 006**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0040** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0039_47	culturas	896	62 720	Arroz
			Trabalhos de solo	896	3 584	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**136 304**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0041** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0040_47	culturas	1735	121 450	Arroz
			Trabalhos de solo	1735	6 940	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**198 390**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0042** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0041_47	culturas	941	65 870	Arroz
			Trabalhos de solo	941	3 764	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**154 634**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0043** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0042_47	culturas	1867	130 690	Arroz
			Trabalhos de solo	1867	7 468	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	25 000	palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**233 158**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0044** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0043_47	culturas	3699	99 873	Amendoim
			Trabalhos de solo	3699	14 796	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	37 000	Cajueiro(37-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**236 669**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0045** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0044_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**2 139 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0349**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0012_47	culturas	2536	60 864	milheto
			Trabalhos de solo	2536	10 144	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	201 000	palmira(8-A), palmira(2-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	20 000	Adanosonia Digitata(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**377 008**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0350** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0013_47	culturas	1977	138 390	Arroz
			Trabalhos de solo	1977	7 908	
			Árvores produtivas (território 20m)	12	410 000	Cajueiro(4-J), Cajueiro(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**651 298**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0351** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0014_47_R4	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	404 500	Cajueiro(6-A), Mangueira sem grefe(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**474 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0352** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0015_47_R6	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	53	2 535 250	palmira(6-A), Cajueiro(47-A) Parkia Biglobosa(4), Adanosonia Digitata(1)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	5	42 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**2 677 250**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0353**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*3*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0016_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						palma de óleo(2-A), Mangueira sem
			Árvores produtivas (território 20m)	91	4 443 750	grefe(4-A), Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**4 543 750**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0354**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0017_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	32	1 624 000	Cajueiro(32-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	38		
			Total PAP		**1 709 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0355** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0019_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	203 000	Cajueiro(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	36		
		GB_L5_ManTan_Man_0018_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	17	216 000	Cajueiro(4-A), Cajueiro(13-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	8	64 000	Parkia Biglobosa(8)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	35		
			Total PAP		**573 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0356**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0020_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	113		
			Total PAP		**70 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0047_0358**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0026_47_R2	culturas	832	58 240	Arroz
			Trabalhos de solo	832	3 328	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**131 568**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0359** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0027_47_R2	culturas	2541	177 870	Arroz
			Trabalhos de solo	2541	10 164	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**258 034**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0361** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0029_47	culturas	875	61 250	Arroz

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	875	3 500	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	50 750	Cajueiro(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**185 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0362** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0030_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 288 000	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(84-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**4 373 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0363** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0031_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	78	3 958 500	Cajueiro(78-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**4 067 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0364** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0032_47_R2	culturas	2800	168 000	Amendoim,fonio
			Trabalhos de solo	2800	11 201	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	507 500	Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**779 701**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0047_0365** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*3*		
		GB_L5_ManTan_Man_0033_47	culturas	390	17 550	alazão
			Trabalhos de solo	390	1 560	
			Árvores produtivas (território 20m)	228	252 000	Cajueiro(227-J), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**395 110**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0048_0067** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0092_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	26 000	Adanosonia Digitata(1), Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 379 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0048_0068**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0094_48	culturas	1200	32 400	Amendoim
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 182 200**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0048_0069**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0095_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	70	3 552 500	Cajueiro(70-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 622 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0048** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*3*		
		GB_L5_ManTan_Man_0064_49	culturas	8000	216 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	8000	32 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	63	3 197 250	Cajueiro(63-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	18	144 000	Parkia Biglobosa(18)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 689 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0049** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0065_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	69	3 501 750	Cajueiro(69-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**3 572 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0050** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0066_49	culturas	1348	36 386	Amendoim
			Trabalhos de solo	1348	5 391	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	304 500	Cajueiro(6-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**401 277**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0052** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0068_49	culturas	2757	192 990	Arroz
			Trabalhos de solo	2757	11 028	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	120 000	palma de óleo(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	18 000	Adanosonia Digitata(1), Parkia Biglobosa(1)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**397 018**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0053** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	5	75 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*3*		
		GB_L5_ManTan_Man_0069_49	culturas	280	19 600	Arroz
			Trabalhos de solo	280	1 120	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	60 000	palma de óleo(4-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
		GB_L5_ManTan_Man_0071_49	culturas	2800	196 000	Arroz
			Trabalhos de solo	2800	11 201	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	120 000	palma de óleo(8-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	14		
			Total PAP		**542 921**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0054** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0072_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	2 080 750	Cajueiro(41-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 174 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0055** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0073_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**3 138 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0056** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0074_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	244	12 240 000	palma de óleo(4-A), Cajueiro(240-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**12 327 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0057** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0075_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	59	2 968 500	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(58-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 062 500**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0049_0058**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0076_49	culturas	4000	60 000 000	ananás
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
						palma de óleo(20-A), Mangueira sem
			Árvores produtivas (território 20m)	70	1 807 500	grefe(40-A), Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0078_49	culturas	3000	210 000	Arroz
			Trabalhos de solo	3000	12 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	240 000	palma de óleo(16-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	18		
			Total PAP		**62 345 500**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0049_0059**		e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0079_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	135 000	palma de óleo(9-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	121		
			Total PAP		**205 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0060** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0080_49	culturas	2876	140 924	milheto,milhetoho
			Trabalhos de solo	2876	11 504	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	3 000	palmira(6-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**225 428**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0061** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0081_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	66	3 323 750	Citrus Xlimon(1-A), Cajueiro(65-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 408 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0062** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0082_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	17	528 000	Mangueira sem grefe(13-A), Cajueiro(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**591 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0063** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0083_49	culturas	706	49 420	Arroz
			Trabalhos de solo	706	2 824	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	15 000	palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**137 244**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0095** Personne morale					
		GB_L5_ManTan_Man_0119_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	56		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0096** Personne morale					
		GB_L5_ManTan_Man_0120_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	61		
			Total PAP		**0**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0049_0097** Personne morale					
		SE_L1a_BirTam_Kaf_0013_140 (L1a)	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**0**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0050** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0058_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 780 500	Cajueiro(74-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**3 850 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0050_R2** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0061_51_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	33	480 750	Cajueiro(9-A), Cajueiro(24-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**543 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0051** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0062_51	culturas	360	9 720	Amendoim
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	269 750	Cajueiro(5-A), Cajueiro(16-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**365 910**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0052** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0063_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	101	5 125 750	Cajueiro(101-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**5 195 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0053** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0064_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 395 250	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(27-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 465 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0054** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	5	75 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0066_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 058 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0055** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0067_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	120 000	palma de óleo(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	10	80 000	Parkia Biglobosa(10)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**270 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0056** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0068_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 481 000	Cajueiro(108-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0070_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	2 182 250	Cajueiro(43-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 738 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0057** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0071_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	740 500	palma de óleo(2-A), Cajueiro(14-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**842 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0051_0058**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0076_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	105	5 328 750	Cajueiro(105-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0072_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	253 750	Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**5 642 500**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0051_0059**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0073_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	15	761 250	Cajueiro(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**846 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0060** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0078_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	120 000	palma de óleo(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	11	88 000	Parkia Biglobosa(11)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	72		
		GB_L5_ManTan_Man_0080_51	culturas	2430	65 610	Amendoim
			Trabalhos de solo	2430	9 720	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	152 250	Cajueiro(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	66	528 000	Parkia Biglobosa(66)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	98		
		GB_L5_ManTan_Man_0079_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	456 750	Cajueiro(9-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	22	176 000	Parkia Biglobosa(22)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	87		
			Total PAP		**1 691 330**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0063** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0094_51	culturas	6833	362 149	sorgho,milheto
			Trabalhos de solo	6833	27 332	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0083_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	27	415 000	Mangueira sem grefe(1-A), palma de óleo(26-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**902 481**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0064** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0084_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	555 000	palma de óleo(37-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**703 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0064_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0095_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	9	74 000	Adanosonia Digitata(1), Parkia Biglobosa(8)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	31		
			Total PAP		**144 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0065** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0085_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	14	210 000	palma de óleo(14-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	22		
			Total PAP		**280 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0066** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0086_51	culturas	1768	123 740	Arroz
			Trabalhos de solo	1768	7 071	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	15 000	palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**238 811**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0066_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0097_51	culturas	700	18 900	Amendoim
			Trabalhos de solo	700	2 801	
			Árvores produtivas (território 20m)	216	4 471 750	Mangueira sem grefe(53-A), Mangueira sem grefe(102-J), Cajueiro(61-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 608 451**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0067** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0087_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	10	80 000	Parkia Biglobosa(10)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	83		
			Total PAP		**165 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0067_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0098_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**2 108 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0068_R1** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0099_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	123	6 165 000	Mangueira sem grefe(3-A), Cajueiro(120-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 235 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0069** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0100_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	786 250	Cajueiro(15-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**856 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0069_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0089_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	913 500	Cajueiro(18-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**1 007 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0070** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0090_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 979 250	Cajueiro(39-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0091_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	75 000	palmira(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 137 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0070_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0101_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	73	3 704 750	Cajueiro(73-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**3 782 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0071** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0093_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	355 250	Cajueiro(7-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**425 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0071_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0102_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	93	4 648 250	palma de óleo(2-A), Cajueiro(91-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**4 718 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0072** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0103_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	25 000	palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**103 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0051_0074** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0105_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	63	3 197 250	Cajueiro(63-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 282 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0031** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0061_52	culturas	2000	54 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	2000	8 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	7 612 500	Cajueiro(150-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 789 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0032** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0062_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 383 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0033** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0063_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	98	4 973 500	Cajueiro(98-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 073 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0034** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0064_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	44	2 233 000	Cajueiro(44-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 303 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0052_0035**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0065_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	2 182 250	Cajueiro(43-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 267 250**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0052_0036**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0066_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	56	2 433 000	Cajueiro(44-A), palma de óleo(10-A), Mangueira sem grefe(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 503 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0038** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0068_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	2 030 000	Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 130 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0039** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0069_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 115 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0040** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0070_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 353 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0041** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0071_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	64	3 105 000	Cajueiro(60-A), palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**3 190 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0042** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0072_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	33	1 674 750	Cajueiro(33-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**1 744 750**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0052_0044**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0074_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	163	8 272 250	Cajueiro(163-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 327 250**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0052_0046**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0076_52	culturas	1620	97 200	Amendoim,Mandioca,fonio

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	1620	6 480	
			Árvores produtivas (território 20m)	62	1 578 500	Cajueiro(31-J), Cajueiro(30-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 752 180**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0048** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0078_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 258 000	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(44-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**2 313 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0049** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0079_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 622 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0050** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0080_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 481 000	Cajueiro(108-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 551 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0051** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0081_52	culturas	360	18 000	Feijão
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	132	6 699 000	Cajueiro(132-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**6 841 440**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0052** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0082_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	94	4 770 500	Cajueiro(94-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**4 887 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0053**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0083_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	352 250	Cajueiro(3-A), palmira(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Parkia Biglobosa(6)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	33		
			Total PAP		**485 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0054**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0084_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	155	7 866 250	Cajueiro(155-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	20	160 000	Parkia Biglobosa(20)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	100		
			Total PAP		**8 096 250**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0055** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0085_52	culturas	4208	210 394	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	4208	16 832	
			Árvores produtivas (território 20m)	70	1 607 000	palmira(6-A), Cajueiro(28-A), Cajueiro(36-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**1 920 226**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0056** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0087_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	55	2 791 250	Cajueiro(55-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	9	72 000	Parkia Biglobosa(9)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0086_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	136	6 902 000	Cajueiro(136-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	30		
			Total PAP		**9 887 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0057** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0089_52	culturas	623	43 610	Arroz
			Trabalhos de solo	623	2 492	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	30 000	palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**161 102**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0058** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0090_52	culturas	212	14 853	Arroz
			Trabalhos de solo	212	849	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**85 702**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0059** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0091_52	culturas	500	35 000	Arroz
			Trabalhos de solo	500	2 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0092_52	culturas	501	35 042	Arroz
			Trabalhos de solo	501	2 003	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	13	6 500	Citrus Xlimon(13-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**155 545**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0063** Personne morale					
		GB_L5_ManTan_Man_0096_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	40	320 000	Parkia Biglobosa(40)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	238		
			Total PAP		**325 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0064** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0098_52	culturas	2439	65 853	Amendoim,sesame
			Trabalhos de solo	2439	9 756	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	25 000	Cajueiro(25-J)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	28		
		GB_L5_ManTan_Man_0099_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	5	40 000	Parkia Biglobosa(5)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	33		
			Total PAP		**200 609**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0052_0065** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0100_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	97		
			Total PAP		**102 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0053_0047**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0074_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	1 522 500	Cajueiro(30-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 631 500**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0053_0048**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0075_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	1 250 000	Cajueiro(40-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	5	40 000	Parkia Biglobosa(5)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**1 360 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0050** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0079_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	52	2 433 000	Cajueiro(44-A), palmira(5-A), Citrus Xlimon(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	18 000	Adanosonia Digitata(1), Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**2 536 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0051** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0080_53	culturas	4091	98 184	milheto
			Trabalhos de solo	4091	16 364	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	150 000	palmira(6-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**334 548**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0052** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0081_53	culturas	3501	94 527	Amendoim,milheto
			Trabalhos de solo	3501	14 004	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	155 750	laranjeira(1-A), Cajueiro(1-A), Mangueira sem grefe(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**334 281**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0053** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0082_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	48	2 024 000	palmira(9-A), Citrus Xlimon(7-A), Cajueiro(32-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**2 117 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0054** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0083_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	222 250	palma de óleo(3-A), Cajueiro(3-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
		GB_L5_ManTan_Man_0084_53	culturas	1198	32 346	Amendoim
			Trabalhos de solo	1198	4 792	
			Árvores produtivas (território 20m)	12	609 000	Cajueiro(12-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**958 388**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0053_0055**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0085_53	culturas	260	18 234	Arroz
			Trabalhos de solo	260	1 042	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0086_53	culturas	1788	125 160	Arroz
			Trabalhos de solo	1788	7 152	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	30 000	palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**286 588**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0053_0056**		e milhetoho)	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0088_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	1 608 000	palma de óleo(26-A), Cajueiro(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	123		
			Total PAP		**1 663 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0057** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0089_53	culturas	51	3 570	Arroz
			Trabalhos de solo	51	205	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**73 775**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0060** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0093_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 421 000	Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 491 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0061** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0094_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	27	1 370 250	Cajueiro(27-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	109		
		GB_L5_ManTan_Man_0096_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	51		
		GB_L5_ManTan_Man_0098_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	25 000	palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
		GB_L5_ManTan_Man_0099_53	culturas	1236	86 520	Arroz
			Trabalhos de solo	1236	4 944	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**1 588 714**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0053_0062** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0101_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	135	6 851 250	Cajueiro(135-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	150		
			Total PAP		**6 921 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0060** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0080_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	29	1 431 000	palma de óleo(1-M), Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**1 509 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0061**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0081_54	culturas	12608	630 394	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	12608	50 432	
			Árvores produtivas (território 20m)	127	3 855 000	palma de óleo(7-A), Cajueiro(120-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	30		
			Total PAP		**4 605 826**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0063**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0083_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	8	64 000	Parkia Biglobosa(8)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 671 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0064** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0084_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	70	560 000	Parkia Biglobosa(70)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	85		
			Total PAP		**630 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0065** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0085_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	125	6 343 750	Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 443 750**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0066**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0086_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 123 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0067**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0087_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	70	3 552 500	Cajueiro(70-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
		GB_L5_ManTan_Man_0089_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	46	2 334 500	Cajueiro(46-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0088_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	135	6 851 250	Cajueiro(135-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**12 827 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0068** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0090_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 006 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0069** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0091_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	68	3 399 500	Cajueiro(66-A), Mangueira sem grefe(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 493 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0070** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0092_54	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	69	3 501 750	Cajueiro(69-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 618 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0071** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0093_54	culturas	247	17 313	Arroz
			Trabalhos de solo	247	990	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	15 000	palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**118 303**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0072** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0094_54	culturas	2800	42 000 000	ananás
			Trabalhos de solo	2800	11 201	
			Árvores produtivas (território 20m)	114	3 196 500	Cajueiro(22-A), palma de óleo(22-A), Mangueira sem grefe(70-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**45 307 701**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0073** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0095_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	126	6 180 000	palma de óleo(6-A), Cajueiro(120-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**6 280 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0074** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0096_54	culturas	3183	47 739 115	ananás
			Trabalhos de solo	3183	12 731	
			Árvores produtivas (território 20m)	55	1 359 500	palma de óleo(17-A), Mangueira sem grefe(32-A), Cajueiro(6-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**49 166 346**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0075** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0097_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	53	2 664 000	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(52-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 749 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0076** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0098_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	315 000	palma de óleo(21-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	266		
			Total PAP		**415 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0077** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0099_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	1 080 250	palma de óleo(7-A), Cajueiro(11-J), Cajueiro(19-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**1 165 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0078** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0100_54	culturas	1000	70 000	Arroz
			Trabalhos de solo	1000	4 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	15 000	palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**174 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0080** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0102_54	culturas	5200	364 000	Arroz,sorgho
			Trabalhos de solo	5200	20 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	19	758 250	Cajueiro(11-A), palmira(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	99		
			Total PAP		**1 244 050**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0081** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0105_54	culturas	3396	91 692	Amendoim
			Trabalhos de solo	3396	13 584	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 361 250	palmira(17-A), Cajueiro(15-A), Citrus Xlimon(7-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
		GB_L5_ManTan_Man_0104_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	203 000	Cajueiro(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0103_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	32	1 624 000	Cajueiro(32-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 373 526**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0082** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0106_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	52	2 210 000	palma de óleo(12-A), Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**2 305 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0083** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0107_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	129	6 475 250	Cajueiro(127-A), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
			Total PAP		**6 570 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0084** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0112_54	culturas	916	64 120	Arroz
			Trabalhos de solo	916	3 664	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	45 000	palma de óleo(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0110_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	77	2 488 000	palma de óleo(23-A), Mangueira sem grefe(9-A), Cajueiro(6-M), Cajueiro(5-J), Cajueiro(34-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	14		
		GB_L5_ManTan_Man_0117_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	36		
			Total PAP		**2 680 784**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0085** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0113_54	culturas	580	40 600	Arroz
			Trabalhos de solo	580	2 320	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	15 000	palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**127 920**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0085_R1**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0118_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 979 250	Cajueiro(39-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	39		
			Total PAP		**2 057 250**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0054_0086**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0114_54	culturas	2983	208 810	Arroz
			Trabalhos de solo	2983	11 932	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	30 000	palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**320 742**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0086_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0119_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	72		
			Total PAP		**117 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0087** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0116_54	culturas	346	24 220	Arroz
			Trabalhos de solo	346	1 384	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	45 000	palma de óleo(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**185 604**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0087_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0120_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 979 250	Cajueiro(39-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	82		
			Total PAP		**2 088 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0088** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0121_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	30 000	palma de óleo(2-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**115 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0054_0096** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0130_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 145 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0063** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0081_56	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	68	3 451 000	Cajueiro(68-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 552 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0064** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0082_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	12	609 000	Cajueiro(12-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0083_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	1 522 500	Cajueiro(30-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 206 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0065** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0084_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	380	17 442 250	palma de óleo(7-A), Cajueiro(313-A), Cajueiro(38-M), Mangueira sem grefe(3-A), palma de óleo(19-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	73		
			Total PAP		**17 559 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0066** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0085_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	72	3 296 500	Cajueiro(62-A), palma de óleo(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 366 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0067** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0086_56	culturas	2800	75 600	Amendoim
			Trabalhos de solo	2800	11 201	
			Árvores produtivas (território 20m)	221	6 812 000	Mangueira sem grefe(19-A), Citrus Xlimon(4-A), Cajueiro(97-A), Cajueiro(48-J), Cajueiro(29-M), palma de óleo(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**6 983 801**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0068** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0087_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	46	2 308 750	Mangueira sem grefe(1-A), Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**2 378 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0069** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0088_56	culturas	600	16 200	Amendoim
			Trabalhos de solo	600	2 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	35	1 776 250	Cajueiro(35-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**1 887 850**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0070**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0089_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	177 250	Cajueiro(3-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**255 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0071**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0090_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	7 612 500	Cajueiro(150-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 667 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0072** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0091_56	culturas	800	40 000	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	800	3 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	171	8 473 500	Cajueiro(163-A), palma de óleo(3-A), Cajueiro(5-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	8	64 000	Parkia Biglobosa(8)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
			Total PAP		**8 650 700**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0073** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0092_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	203 000	Cajueiro(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**320 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0074** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0093_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 421 000	Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 491 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0075** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0094_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	14	710 500	Cajueiro(14-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**795 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0076** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0095_56	culturas	2330	62 910	Amendoim
			Trabalhos de solo	2330	9 320	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	1 065 750	Cajueiro(21-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	44	352 000	Parkia Biglobosa(44)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	63		
			Total PAP		**1 574 980**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0077** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0096_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	46	2 334 500	Cajueiro(46-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**2 412 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0078** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0097_56	culturas	400	20 000	milheto,Feijão,milhetoho
			Trabalhos de solo	400	1 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	1	25 000	Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	33		
			Total PAP		**155 600**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0079** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0098_56	culturas	368	25 760	Arroz
			Trabalhos de solo	368	1 472	
			Árvores produtivas (território 20m)	4	60 000	palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**157 232**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0080** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0099_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	62	1 856 250	palma de óleo(5-A), Cajueiro(57-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 971 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0083** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0104_56	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	169	8 448 000	Cajueiro(164-A), Mangueira sem grefe(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**8 528 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0084** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0105_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**2 029 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0085** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0106_56	culturas	2128	57 456	Amendoim
			Trabalhos de solo	2128	8 512	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	2 182 250	Cajueiro(43-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**2 341 218**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0086** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0107_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	5	253 750	Cajueiro(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**323 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0088** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0109_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	68	3 451 000	Cajueiro(68-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**3 521 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0089** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0110_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	23	1 141 500	Cajueiro(22-A), palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 264 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0090** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0111_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	558 250	Cajueiro(11-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**628 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0092** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0114_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	57	2 857 000	palma de óleo(1-A), Cajueiro(56-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 943 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0093** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0115_56	culturas	3471	83 304	milheto
			Trabalhos de solo	3471	13 884	
			Árvores produtivas (território 20m)	114	5 759 750	palmira(1-A), Cajueiro(113-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	10	80 000	Parkia Biglobosa(10)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**6 021 938**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0094** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0116_56	culturas	6961	487 246	Arroz
			Trabalhos de solo	6961	27 843	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	2 000 000	palmira(25-M), palmira(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**2 610 089**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0096** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0118_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 217 250	Cajueiro(23-A), palmira(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 312 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0097** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0121_56	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	42	1 848 250	Cajueiro(31-A), palmira(11-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
		GB_L5_ManTan_Man_0119_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	69	3 295 750	palmira(8-A), Cajueiro(61-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
		GB_L5_ManTan_Man_0122_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	44	2 233 000	Cajueiro(44-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 488 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0098** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0120_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	50 000	palmira(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**105 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0098_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0123_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	34	1 571 000	palmira(6-A), Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**1 656 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0099** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0124_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	146	7 358 000	Cajueiro(144-A), palmira(1-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	20 000	Adanosonia Digitata(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**7 463 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0100** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0125_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	38 000	Khaya Senegalensis(1), Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**108 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0056_0101**		e milhetoho)	4	60 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0126_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	116	5 887 000	Cajueiro(116-A)
						Adanosonia Digitata(1), Khaya
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	40 000	Senegalensis(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 042 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0056_0102**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0127_56	culturas	2480	148 804	fonio
			Trabalhos de solo	2480	9 921	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**243 725**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0103** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0128_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	1 978 500	Cajueiro(38-A), Mangueira sem grefe(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 041 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0104** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0129_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	1 877 750	Cajueiro(37-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 962 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0105** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0130_56	culturas	1002	45 090	alazão
			Trabalhos de solo	1002	4 008	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0132_56	culturas	9590	431 550	sesame,Amendoim,alazão
			Trabalhos de solo	9590	38 360	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	343 750	Cajueiro(11-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	7	56 000	Parkia Biglobosa(7)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 032 758**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0106**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0131_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 368 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0056_0106_R1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_ManTan_Man_0134_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	101 500	Cajueiro(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	12	96 000	Parkia Biglobosa(12)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	221		
			Total PAP		**282 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0056_0107**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0135_56	culturas	240	10 800	alazão
			Trabalhos de solo	240	960	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	10	80 000	Parkia Biglobosa(10)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	180		
			Total PAP		**191 760**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0059_0020**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0024_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0023_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	252	11 950 500	Cajueiro(43-M), Cajueiro(209-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	9	72 000	Parkia Biglobosa(9)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**12 113 500**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0021** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	5	75 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0025_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	40	1 250 000	Cajueiro(40-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 380 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0022** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0026_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	15	468 750	Cajueiro(15-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0027_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	110	3 437 500	Cajueiro(110-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 981 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0023** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0028_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	161	7 976 250	Cajueiro(155-A), Mangueira sem grefe(2-A), palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**8 046 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0024** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0029_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	69	3 358 750	Cajueiro(65-A), palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**3 443 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0025** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0030_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	161	7 992 000	Cajueiro(156-A), palma de óleo(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 071 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0027** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0032_59	culturas	1315	35 505	milheto,Amendoim
			Trabalhos de solo	1315	5 260	
			Árvores produtivas (território 20m)	52	2 405 000	Cajueiro(12-M), Cajueiro(40-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**2 515 765**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0028** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0033_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	5	40 000	Parkia Biglobosa(5)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	22		
			Total PAP		**110 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0029** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0034_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 421 000	Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	10 000	Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 516 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0059_0030**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0035_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	50 000	Mangueira sem grefe(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**128 000**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0059_0031**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0036_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	152 250	Cajueiro(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**237 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0033** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0038_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	120	6 090 000	Cajueiro(120-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0039_59	culturas	1447	101 290	Arroz
			Trabalhos de solo	1447	5 788	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 272 078**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0034** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0040_59	culturas	167	11 703	Arroz
			Trabalhos de solo	167	669	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**97 372**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0036** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0042_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 354 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0037** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0043_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	176	7 290 250	Cajueiro(33-J), Cajueiro(143-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 375 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0038** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0044_59	culturas	1684	117 907	Arroz
			Trabalhos de solo	1684	6 738	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	30 000	palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0048_59	culturas	305	21 350	Arroz

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	305	1 220	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**267 215**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0039** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_ManTan_Man_0045_59	culturas	273	19 110	Arroz
			Trabalhos de solo	273	1 092	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**90 202**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0040** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0046_59	culturas	479	33 530	Arroz
			Trabalhos de solo	479	1 916	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**105 446**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0042** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0052_59	culturas	415	29 050	Arroz
			Trabalhos de solo	415	1 660	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**100 710**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0044** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0054_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	456 750	Cajueiro(9-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	73		
			Total PAP		**556 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0046** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0056_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	558 250	Cajueiro(11-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	8	64 000	Parkia Biglobosa(8)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	97		
			Total PAP		**692 250**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0047** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0057_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	18	144 000	Parkia Biglobosa(18)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	131		
			Total PAP		**244 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0059_0048** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0058_59	culturas	2481	173 670	Arroz
			Trabalhos de solo	2481	9 924	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**322 594**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0043** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0060_60	culturas	2000	54 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	2000	8 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	1 065 750	Cajueiro(21-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 212 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0044** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0061_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 891 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0045** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0062_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	44	2 233 000	Cajueiro(44-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 303 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0046** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	5	75 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0065_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0063_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	49	2 486 750	Cajueiro(49-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 696 750**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0047** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0066_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 998 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0060_0048**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0067_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 368 750**	
	GB_L5_ManTan_Man_		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Man	**0060_0049**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_M				
		an_0068_60	culturas	10766	290 692	Amendoim
			Trabalhos de solo	10766	43 066	
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 481 000	Cajueiro(108-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**5 884 758**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0050** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0071_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	913 500	Cajueiro(18-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_ManTan_Man_0072_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 317 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0051** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0073_60	culturas	360	9 720	Amendoim,milheto
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	79	3 570 000	Cajueiro(60-A), Cajueiro(8-M), Mangueira sem grefe(10-A), palmira(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	18 000	Parkia Biglobosa(1), Adanosonia Digitata(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 669 160**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0052** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0075_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	87	4 415 250	Cajueiro(87-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
		GB_L5_ManTan_Man_0074_60	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	128	6 496 000	Cajueiro(128-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**11 031 250**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0054** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0078_60	culturas	2400	64 800	Amendoim
			Trabalhos de solo	2400	9 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	62	3 146 500	Cajueiro(62-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	261		
			Total PAP		**3 320 900**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0055** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_ManTan_Man_0079_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	128	6 496 000	Cajueiro(128-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**6 589 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0062** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0086_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	98		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0063** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0087_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	154		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0065** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0089_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	168		
			Total PAP		**55 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0066** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0090_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	404		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0067** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0091_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	105		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**70 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0068** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0092_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	320		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0069** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0093_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	565		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0070** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0094_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	245		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0071** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0095_60	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	204		
			Total PAP		**55 000**	
Man	**GB_L5_ManTan_Man_0060_0072** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Man_0096_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4454		
			Total PAP		**55 000**	
Que	**GB_L5_BokSal_Que_0047_0038** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_BokSal_Que_0039_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	176		
			Total PAP		**75 000**	
Que	**GB_L5_BokSal_Que_0047_0039** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BokSal_Que_0040_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	84		
			Total PAP		**55 000**	
Que	**GB_L5_BokSal_Que_0053_0024** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BokSal_Que_0030_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	300	15 225 000	Cajueiro(300-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	320	100 000	
			Número de árvores florestais	850		
			Total PAP		**15 410 000**	
Que	**GB_L5_BokSal_Que_0053_0025** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_BokSal_Que_0032_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	7 612 500	Cajueiro(150-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	128	40 000	
			Número de árvores florestais	76		
			Total PAP		**7 722 500**	
Que	**GB_L5_Manúmerois_Que_0048_0052** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Que_0073_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 466 000	Cajueiro(88-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 536 000**	
Que	**GB_L5_Manúmerois_Q ue_0049_0071** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_Manúmeroi s_Que_0093_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	
Que	**GB_L5_ManTan_Que_0 047_0023**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_ManTan_Que_0016_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	136	6 332 750	palma de óleo(8-A), Mangueira sem grefe(10-A), Citrus Xlimon(1-A), Cajueiro(117-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**6 410 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0044_0002** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0002_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	76	3 522 250	Mangueira sem grefe(13-A), Cajueiro(63-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**3 592 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**044_0003**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0004_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	288	14 616 000	Cajueiro(288-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0003_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	107	4 607 750	palma de óleo(5-A), Mangueira sem grefe(25-A), Cajueiro(77-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**19 333 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**044_0004**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0005_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**4 398 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0044_0005** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0006_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	263	12 368 750	Cajueiro(225-A), Citrus Xlimon(25-A), Mangueira sem grefe(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**12 458 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0044_0006** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0007_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	255	12 941 250	Cajueiro(255-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**13 046 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0044_0007** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0008_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	145	7 358 750	Cajueiro(145-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 433 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**044_0008**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0009_44	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Mangueira sem grefe(5-A), palma de
			Árvores produtivas (território 20m)	37	1 606 000	óleo(4-A), Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 676 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**045_0001**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0001_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	281	14 260 750	Cajueiro(281-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	47		
			Total PAP		**14 350 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0045_0001_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0001_45_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	347	10 157 500	Mangueira sem grefe(4-A), Cajueiro(25-M), Cajueiro(175-A), palma de óleo(18-A), palma de óleo(125-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**10 277 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0045_0002** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0002_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	68	3 451 000	Cajueiro(68-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	17		
			Total PAP		**3 521 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0045_0003** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0003_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	200	7 040 000	palma de óleo(33-J), Cajueiro(128-A), Mangueira sem grefe(3-M), palma de óleo(23-A), palma de óleo(13-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 125 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0045_0004** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0004_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	138	5 473 750	palma de óleo(25-J), Cajueiro(105-A), palma de óleo(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 563 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0045_0005** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0005_45	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	148	3 741 000	Cajueiro(68-A), palma de óleo(65-J), palma de óleo(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**3 811 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0001**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0001_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	597 500	palma de óleo(6-A), Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**667 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0001_L1**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0001_47_L2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	56	1 769 500	Cajueiro(26-A), palma de óleo(30-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 839 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0002_L1**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0002_47_L1	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	35	525 000	palma de óleo(35-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**610 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0003**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0003_47_R3	culturas	2779	75 024	Amendoim
			Trabalhos de solo	2779	11 115	
			Árvores produtivas (território 20m)	78	1 716 000	palma de óleo(54-A), Cajueiro(8-A), Cajueiro(16-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**1 872 139**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0003_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0003_47_L3	culturas	10	33 050	bananeira
			Trabalhos de solo	10	40	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	90 000	palma de óleo(6-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**193 090**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0004** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0004_47_R3	culturas	1600	43 200	Amendoim
			Trabalhos de solo	1600	6 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	266	12 141 000	palma de óleo(38-A), Cajueiro(228-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**12 265 600**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0005** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0005_47_R3	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	333 750	palma de óleo(2-A), Cajueiro(5-A), Mangueira sem grefe(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**418 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0006**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0006_47_R3	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 872 000	Cajueiro(36-A), palma de óleo(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 927 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0011**		e milhetoho)	4	60 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*3*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0003_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	372	18 879 000	Cajueiro(372-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	143		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**19 014 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0012**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0004_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	15	761 250	Cajueiro(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0005_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	62	3 146 500	Cajueiro(62-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	14		
			Total PAP		**3 982 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0013**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0006_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	94	4 770 500	Cajueiro(94-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	63		
			Total PAP		**4 840 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0014** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0007_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	2 598 750	Mangueira sem grefe(8-M), Cajueiro(49-A), Mangueira sem grefe(2-J), palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Bambou(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**2 692 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0015**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0008_47	culturas	1200	84 000	Arroz,Amendoim
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	35	1 776 250	Cajueiro(35-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**1 935 050**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0016** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0009_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	35		
			Total PAP		**90 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0017**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0010_47	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 383 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0017_R2**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0010_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	97	3 110 000	palma de óleo(6-J), Cajueiro(29-J), Cajueiro(60-A), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	8		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**3 246 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0018**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0011_47	culturas	12	2 400	horticultura
			Trabalhos de solo	12	48	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	75 000	palma de óleo(1-A), laranjeira(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**177 448**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0342**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0003_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 212 250	Cajueiro(43-A), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 282 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0343**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0004_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						palma de óleo(5-A), Mangueira sem grefe(3-A), bananeira(3-A), Cajueiro(
			Árvores produtivas (território 20m)	111	3 798 500	77-M), Cajueiro(23-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	28		
			Total PAP		**3 912 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0344**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0005_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	125	6 272 250	Cajueiro(123-A), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**6 370 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0345** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0006_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	120	5 161 750	palma de óleo(2-A), Cajueiro(90-A), Cajueiro(9-M), bananeira(3-A), Citrus Xlimon(1-A), Mangueira sem grefe(7-A), palma de óleo(8-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**5 262 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0346** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0008_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	178 000	palma de óleo(6-A), palma de óleo(5-J), Citrus Xlimon(3-M), Mangueira sem grefe(2-M), laranjeira(2-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**286 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0047_0347** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0009_47_R2	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
						palma de óleo(2-A), Cajueiro(23-A),
			Árvores produtivas (território 20m)	35	1 207 250	palma de óleo(10-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**1 293 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**047_0348**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0010_47_R4	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						palma de óleo(75-J), Cajueiro(172-A), Mangueira sem grefe(4-A), palma de
			Árvores produtivas (território 20m)	275	9 384 000	óleo(12-A), bananeira(12-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**9 498 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0024**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0036_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 115 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0025** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0037_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	507 500	Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**562 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0026** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0038_48	culturas	11200	672 000	Mandioca
			Trabalhos de solo	11200	44 801	
			Árvores produtivas (território 20m)	248	11 420 000	Cajueiro(200-A), Avocatier(15-A), Goyavier(5-A), palma de óleo(13-A), Mangueira sem grefe(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**12 206 801**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0027** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0039_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	920 000	Goyavier(10-A), palma de óleo(13-A), Mangueira sem grefe(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**1 010 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0028**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0041_48	culturas	1478	103 460	Arroz
			Trabalhos de solo	1478	5 912	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**199 372**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0029**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0043_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	157	7 633 000	Cajueiro(144-A), Mangueira sem grefe(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**7 723 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0030**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0044_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	114	5 785 500	Cajueiro(114-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	32 000	Parkia Biglobosa(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 887 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0031**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0045_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	290	8 137 500	Cajueiro(50-A), palma de óleo(40-A), Mangueira sem grefe(200-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 227 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0032**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0046_48	culturas	10146	608 775	Mandioca
			Trabalhos de solo	10146	40 585	
			Árvores produtivas (território 20m)	124	6 293 000	Cajueiro(124-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**7 027 360**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0033**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0047_48	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 721 750	Cajueiro(29-A), Citrus Xlimon(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 791 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0034** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0048_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	131	6 648 250	Cajueiro(131-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	160		
			Total PAP		**6 718 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0035** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0049_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**70 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0036** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0050_48	culturas	360	21 600	Mandioca
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	119	5 550 000	Citrus Xlimon(19-A), Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	10		
		GB_L5_SalBam_Que_0051_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 537 500	Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**8 205 540**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0037** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0052_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	160	8 120 000	Cajueiro(160-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	40		
			Total PAP		**8 205 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0038** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0053_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	160		
			Total PAP		**3 135 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0039**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0054_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	35		
			Total PAP		**3 876 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0040**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0055_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 466 000	Cajueiro(88-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		
			Total PAP		**4 551 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0041**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0056_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	145		
			Total PAP		**5 160 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**048_0043**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0059_48	culturas	810	21 870	Amendoim

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	810	3 240	
			Árvores produtivas (território 20m)	80	4 060 000	Cajueiro(80-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		
			Total PAP		**4 185 110**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0045** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0061_48	culturas	1490	89 400	Feijão,Mandioca,Amendoim
			Trabalhos de solo	1490	5 960	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 270 360**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0046** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0063_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	97	4 887 000	palma de óleo(1-A), Cajueiro(96-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**4 942 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0048_0047** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0066_48	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	58	2 826 500	Cajueiro(52-A), Cajueiro(6-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	98		
			Total PAP		**2 911 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0026** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0035_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	16	563 250	Cajueiro(5-J), Cajueiro(11-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**683 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0027** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0036_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	20	130 000	bananeira(3-M), palma de óleo(5-A), Cajueiro(8-J), bananeira(4-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	23		
			Total PAP		**215 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**049_0028**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0038_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	660		
			Total PAP		**90 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**049_0029**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0039_49	culturas	3200	160 000	Amendoim,Feijão,milheto
			Trabalhos de solo	3200	12 800	
						palma de óleo(5-A), Cajueiro(46-A),
			Árvores produtivas (território 20m)	79	2 437 500	Cajueiro(28-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	32		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**2 715 300**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0030** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0040_49	culturas	2400	120 000	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	2400	9 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	60 000	Cajueiro(60-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	35		
			Total PAP		**279 600**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0031** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0041_49	culturas	1800	90 000	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	1800	7 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	30 000	Cajueiro(30-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	14		
			Total PAP		**212 200**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**049_0032**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0042_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	107	5 131 750	Cajueiro(6-J), Cajueiro(101-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**5 216 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**049_0033**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0043_49	culturas	3200	160 000	Amendoim,Feijão

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	3200	12 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	120	6 090 000	Cajueiro(120-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**6 352 800**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0034** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0044_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	22	378 750	Cajueiro(3-M), palma de óleo(19-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	15		
		GB_L5_SalBam_Que_0046_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	123 000	palma de óleo(8-A), palma de óleo(3-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	24		
		GB_L5_SalBam_Que_0047_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	26	921 500	Cajueiro(18-A), Cajueiro(8-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	120		
			Total PAP		**1 548 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0035** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0048_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 421 000	Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**1 511 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0036** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0049_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	24	1 218 000	Cajueiro(24-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	200		
			Total PAP		**1 308 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0037** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0050_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	168	8 526 000	Cajueiro(168-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	52		
			Total PAP		**8 616 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0039** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	4	60 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0052_49	culturas	19200	1 344 000	milheto,Arroz
			Trabalhos de solo	19200	76 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	51	653 000	palma de óleo(43-A), palma de óleo(8-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	220		
			Total PAP		**2 208 800**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0040** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0053_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	92	1 435 250	Cajueiro(65-J), Cajueiro(27-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	19	152 000	Parkia Biglobosa(19)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	333		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**1 677 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0041** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0054_49	culturas	3600	252 000	milheto,Arroz
			Trabalhos de solo	3600	14 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	200	6 712 750	Cajueiro(125-A), Cajueiro(50-J), palma de óleo(4-J), palma de óleo(21-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	235		
			Total PAP		**7 079 150**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0042** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0055_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 876 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**049_0043**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0056_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	56	2 806 250	palma de óleo(1-A), Cajueiro(55-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	90		
			Total PAP		**2 911 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**049_0044**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0057_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	65	3 227 250	Cajueiro(63-A), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**3 305 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0047** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0060_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	842 000	palma de óleo(2-A), Cajueiro(16-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**936 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0047_R1** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0063_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	167	8 225 000	palma de óleo(7-A), Cajueiro(160-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 311 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0072** Personne morale					
		GB_L5_SalBam_Que_0094_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	463		
			Total PAP		**0**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0073** Personne morale					

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0095_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	234		
			Total PAP		**0**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0074** Personne morale					
		GB_L5_SalBam_Que_0096_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	409		
			Total PAP		**0**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0075** Personne morale					
		GB_L5_SalBam_Que_0097_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	540		
			Total PAP		**0**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0076** Personne morale					
		GB_L5_SalBam_Que_0098_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	540		
			Total PAP		**0**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0077** Personne morale					
		GB_L5_SalBam_Que_0099_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	488		
			Total PAP		**0**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0049_0079** Personne morale					
		GB_L5_SalBam_Que_0101_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	448		
		GB_L5_SalBam_Que_0100_49	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	0	0	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	704		
			Total PAP		**0**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0050_0010** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0014_50	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**70 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0016** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0019_51	culturas	90	5 400	Mandioca
			Trabalhos de solo	90	360	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**1 344 510**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0017** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0020_51	culturas	210	12 600	autre,Mandioca
			Trabalhos de solo	210	840	
			Árvores produtivas (território 20m)	35	1 518 750	Cajueiro(25-A), Citrus Xlimon(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 602 190**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0018** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0021_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	120	5 575 000	Mangueira sem grefe(20-A), Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 630 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0019** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0022_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	2 658 750	Cajueiro(45-A), Mangueira sem grefe(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 728 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0020** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0023_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	131	5 826 000	palma de óleo(23-A), Cajueiro(108-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**5 916 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0021**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0024_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	175	8 881 250	Cajueiro(175-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 971 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0022**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0025_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 130 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0023** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0026_51	culturas	810	48 600	Mandioca
			Trabalhos de solo	810	3 240	
			Árvores produtivas (território 20m)	183	9 287 250	Cajueiro(183-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**9 429 090**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0025** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0028_51	culturas	360	21 600	Mandioca
			Trabalhos de solo	360	1 440	
			Árvores produtivas (território 20m)	77	2 719 500	Goyavier(5-A), Citrus Xlimon(13-A), Cajueiro(38-A), palma de óleo(13-A), Mangueira sem grefe(8-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 812 540**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0026** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0029_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	135	6 851 250	Cajueiro(135-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	30		
			Total PAP		**6 921 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0027** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0030_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**90 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0028**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0031_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Mangueira sem grefe(10-A), Cajueiro(
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 163 500	18-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**1 233 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0029**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0032_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	69	3 501 750	Cajueiro(69-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	150		
			Total PAP		**3 586 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0030** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0033_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		
			Total PAP		**4 398 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0031** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0034_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	105	5 328 750	Cajueiro(105-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	148		
			Total PAP		**5 433 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0032** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0035_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	65	3 298 750	Cajueiro(65-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	20		
			Total PAP		**3 388 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0033** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0036_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	225	11 418 750	Cajueiro(225-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**11 523 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0035** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0040_51	culturas	480	28 800	Feijão,Mandioca
			Trabalhos de solo	480	1 920	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 906 970**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0036**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0042_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 145 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0037**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0043_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	913 500	Cajueiro(18-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**983 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0038**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0044_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	406 000	Cajueiro(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	140		
			Total PAP		**491 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0039**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0045_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	200	8 218 750	Cajueiro(125-A), Citrus Xlimon(25-A), Mangueira sem grefe(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 308 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0040**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0046_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	22	1 116 500	Cajueiro(22-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 186 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0041**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0047_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	64	2 791 750	Cajueiro(49-A), palma de óleo(7-A), Citrus Xlimon(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**2 861 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0042** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0048_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 466 000	Cajueiro(88-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**4 571 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0043** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0049_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	10	507 500	Cajueiro(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	100		
			Total PAP		**597 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0051_0044** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0051_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	4 313 750	Cajueiro(85-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	8		
		GB_L5_SalBam_Que_0050_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	48	2 436 000	Cajueiro(48-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**6 844 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0045**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0052_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	33	1 674 750	Cajueiro(33-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 759 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**051_0046**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0053_51	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	84	4 120 000	Cajueiro(80-A), palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 205 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0003** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0027_52	culturas	2810	168 600	Amendoim,Mandioca
			Trabalhos de solo	2810	11 241	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	3 806 250	Cajueiro(75-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**4 091 091**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0004** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0028_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	108	5 195 000	palma de óleo(8-A), Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 285 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**052_0005**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0031_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	223	11 317 250	Cajueiro(223-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	30		
			Total PAP		**11 402 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**052_0006**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0032_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	125	6 343 750	Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**6 448 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0008** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0034_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	35		
			Total PAP		**5 165 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0009** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0035_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	375	19 031 250	Cajueiro(375-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	24		
			Total PAP		**19 136 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0010** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0036_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	333	15 276 250	palma de óleo(13-A), Mangueira sem grefe(45-A), Cajueiro(275-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**15 361 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0011**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0037_52	culturas	520	31 200	Feijão,Amendoim,Mandioca
			Trabalhos de solo	520	2 080	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**3 198 280**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0012** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0039_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	99	4 588 000	Mangueira sem grefe(10-A), Cajueiro(84-A), palma de óleo(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**4 678 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0013**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0040_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	73	3 418 750	palma de óleo(8-A), Cajueiro(65-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**3 488 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0014**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0041_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	113	5 734 750	Cajueiro(113-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	18		
			Total PAP		**5 824 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**052_0015**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0042_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Mangueira sem grefe(6-A), Cajueiro(
			Árvores produtivas (território 20m)	86	4 210 000	80-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 295 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**052_0016**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0043_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	38	1 928 500	Cajueiro(38-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 013 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0052_0017** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0044_52	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	175	8 881 250	Cajueiro(175-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**8 966 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0012** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0015_53	culturas	5766	1 441 500	pimento,Arroz

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	5766	23 064	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	65 000	Cajueiro(11-J), palmira(2-A), palmira(8-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**1 599 564**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0014** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0017_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	304 500	Cajueiro(6-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**424 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0015** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0018_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	77	3 907 750	Cajueiro(77-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	58		
			Total PAP		**3 977 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0017** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0020_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	23	968 250	Cajueiro(4-J), Cajueiro(19-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**1 058 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0018** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0021_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	86	4 008 500	Cajueiro(1-J), palma de óleo(4-J), Cajueiro(78-A), palma de óleo(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	6	48 000	Bambou(5), Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	23		
			Total PAP		**4 126 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0019** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0022_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	64	1 777 000	Cajueiro(4-M), Cajueiro(32-A), Cajueiro(28-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
		GB_L5_SalBam_Que_0024_53	culturas	12	300	autre

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	12	48	
			Árvores produtivas (território 20m)	136	6 171 250	palma de óleo(19-A), Mangueira sem grefe(2-A), Cajueiro(115-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**8 038 598**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0020** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0025_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	806 250	palma de óleo(3-A), Cajueiro(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
		GB_L5_SalBam_Que_0026_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	65 750	Cajueiro(1-A), palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
			Total PAP		**947 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**053_0021**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0027_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	70	2 837 500	palma de óleo(20-A), Cajueiro(50-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	280		
			Total PAP		**2 927 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**053_0022**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0028_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	7	296 750	Cajueiro(4-A), Cajueiro(3-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	132		
			Total PAP		**366 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0023** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0029_53	culturas	6982	488 757	Arroz,milheto
			Trabalhos de solo	6982	27 929	
			Árvores produtivas (território 20m)	6	6 000	Cajueiro(6-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	88		
			Total PAP		**577 686**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0026** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0036_53	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	53	1 410 250	Cajueiro(27-A), palma de óleo(1-A), palma de óleo(25-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 480 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0028** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0038_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	46	1 837 000	Cajueiro(36-A), palma de óleo(10-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_SalBam_Que_0039_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	13	373 750	Cajueiro(5-A), palma de óleo(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 320 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0029** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0040_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	308	8 970 250	Cajueiro(135-A), palma de óleo(34-J), palma de óleo(139-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	36		
			Total PAP		**9 060 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0053_0030** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0041_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	135	6 744 000	Cajueiro(132-A), palma de óleo(3-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	11		
			Total PAP		**6 814 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**053_0031**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0042_53	culturas	6	19 830	bananeira
			Trabalhos de solo	6	24	
						Cajueiro(52-A), Cajueiro(13-J), palma
			Árvores produtivas (território 20m)	97	3 132 000	de óleo(32-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	22		
			Total PAP		**3 221 854**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**053_0033**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0044_53	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	2 430 250	palma de óleo(3-A), Cajueiro(47-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**2 500 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0028** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0030_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	98	4 973 500	Cajueiro(98-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**5 073 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0029** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0031_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	8 000	Cajueiro(8-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	26		
			Total PAP		**93 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0030** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0032_54	culturas	4000	200 000	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	85	690 000	Cajueiro(65-J), Cajueiro(20-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**996 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0031** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0033_54	culturas	2800	1 820 000	Feijão,Amendoim,courge,milhetoho, milheto
			Trabalhos de solo	2800	11 201	
			Árvores produtivas (território 20m)	11	101 750	Cajueiro(8-J), Cajueiro(3-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**2 017 951**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0032** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0036_54	culturas	2000	100 000	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	2000	8 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	125	6 343 750	Cajueiro(125-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**6 521 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0033**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	1	15 000	
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0037_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	200	6 250 000	Cajueiro(200-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**6 335 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0034**		e milhetoho)	4	60 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0038_54	culturas	150	7 500	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	150	600	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	25 000	Cajueiro(25-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	32		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**168 100**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0035**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0039_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	44		
			Total PAP		**75 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0036**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0040_54	culturas	3600	97 200	Amendoim
			Trabalhos de solo	3600	14 400	
			Árvores produtivas (território 20m)	300	15 225 000	Cajueiro(300-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	100		
			Total PAP		**15 426 600**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0038**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0042_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 373 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0040**		e milhetoho)	4	60 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0044_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	41		
			Total PAP		**135 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0041**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0045_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	74	2 165 500	Citrus Xlimon(40-M), Cajueiro(34-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	17		
			Total PAP		**2 265 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0041_R1**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0058_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
						palma de óleo(14-A), palma de óleo(6-M), Mangueira sem grefe(10-A), Cajueiro(151-A)
			Árvores produtivas (território 20m)	181	8 183 250	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**8 303 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0042** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0046_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	3	45 000	palma de óleo(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	78		
			Total PAP		**135 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0043** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0047_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	76		
			Total PAP		**85 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0044** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0048_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	11	88 000	Parkia Biglobosa(11)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	159		
			Total PAP		**163 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0046** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0050_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	6 003 750	Cajueiro(105-A), palma de óleo(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 108 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0047** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0051_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	81	3 646 000	Cajueiro(68-A), palma de óleo(13-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**3 736 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0048** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0052_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	57	2 662 500	Citrus Xlimon(2-A), Cajueiro(50-A), palma de óleo(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	7		
			Total PAP		**2 732 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0054_0049** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0053_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	26	1 212 250	palma de óleo(3-A), Cajueiro(23-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**1 297 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**054_0091**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0124_54	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
						Cajueiro(80-A), Mangueira sem grefe(
			Árvores produtivas (território 20m)	90	4 270 000	6-A), palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	49		
			Total PAP		**4 355 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**055_0010**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0009_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	53	2 561 000	Cajueiro(48-A), Citrus Xlimon(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 666 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0024** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0024_55	culturas	256	17 920	Arroz,alazão,Feijão
			Trabalhos de solo	256	1 024	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	18 000	Cajueiro(18-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	72		
			Total PAP		**141 944**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0027** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0028_55	culturas	2400	240 000	taro,Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	2400	9 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	93	2 632 500	palma de óleo(3-A), Cajueiro(25-M), Cajueiro(30-J), Cajueiro(35-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**2 952 100**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0028** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0029_55	culturas	400	24 000	Mandioca
			Trabalhos de solo	400	1 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	65	2 030 250	Cajueiro(10-J), Cajueiro(35-A), palma de óleo(16-A), palma de óleo(4-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	35		
			Total PAP		**2 140 850**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**055_0029**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0030_55	culturas	300	8 100	Amendoim
			Trabalhos de solo	300	1 200	
			Árvores produtivas (território 20m)	12	609 000	Cajueiro(12-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	34		
			Total PAP		**688 300**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**055_0030**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0031_55	culturas	5600	336 000	Mandioca
			Trabalhos de solo	5600	22 401	
			Árvores produtivas (território 20m)	130	6 240 000	Cajueiro(120-A), palma de óleo(10-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	95		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**6 688 401**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0032** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0033_55	culturas	8000	216 000	Amendoim,milheto
			Trabalhos de solo	8000	32 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	145	5 191 000	Cajueiro(100-A), Mangueira sem grefe(2-J), Cajueiro(40-J), bananeira(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	30		
			Total PAP		**5 529 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0033** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0034_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	101 500	Cajueiro(2-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	26		
			Total PAP		**186 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**055_0035**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0037_55	culturas	7800	546 000	Arroz
			Trabalhos de solo	7800	31 200	
						Cajueiro(40-J), palma de óleo(6-A),
			Árvores produtivas (território 20m)	66	1 145 000	Cajueiro(20-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	56		
			Total PAP		**1 812 200**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**055_0036**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0038_55	culturas	8000	1 600 000	inhame,Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	8000	32 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	342	15 295 000	Cajueiro(300-A), Cajueiro(40-J), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	32		
			Total PAP		**17 032 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0038** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0040_55	culturas	3761	188 035	Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	3761	15 043	
			Árvores produtivas (território 20m)	64	1 718 500	palma de óleo(2-M), Cajueiro(50-M), Citrus Xlimon(11-M), palma de óleo(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	30		
			Total PAP		**1 991 578**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0039**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0041_55	culturas	6459	387 528	Mandioca,Amendoim,Feijão
			Trabalhos de solo	6459	25 836	
			Árvores produtivas (território 20m)	102	4 006 500	Cajueiro(63-A), palma de óleo(1-A), Cajueiro(25-M), Cajueiro(13-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**4 489 864**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0339** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0043_55	culturas	8186	491 181	Mandioca,milheto,Feijão,sorgho,Amendoim
			Trabalhos de solo	8186	32 746	
			Árvores produtivas (território 20m)	201	10 150 500	Citrus Xlimon(1-J), Cajueiro(200-A) Parkia Biglobosa(2)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	24		
			Total PAP		**10 780 427**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**055_0340**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0044_55	culturas	4356	230 884	Amendoim,sorgho,Feijão
			Trabalhos de solo	4356	17 426	
			Árvores produtivas (território 20m)	35	35 000	Cajueiro(35-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	18		
			Total PAP		**338 310**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**055_0341**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0055_55	culturas	2700	675 000	pimento,Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	2700	10 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	377	14 680 000	Cajueiro(82-J), palma de óleo(9-A), palmira(2-A), Cajueiro(284-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	57		
		GB_L5_SalBam_Que_0045_55	culturas	11079	2 769 651	Feijão,pimento,Amendoim
			Trabalhos de solo	11079	44 315	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	1 330 250	palmira(1-J), Cajueiro(18-A), Cajueiro(9-M), palma de óleo(9-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**19 590 016**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0345** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0050_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	22		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0051_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	55	2 791 250	Cajueiro(55-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**2 901 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0346** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0052_55	culturas	7000	350 000	Feijão
			Trabalhos de solo	7000	28 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 018 500	Cajueiro(18-A), palma de óleo(7-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	19		
			Total PAP		**1 466 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0347** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0053_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	101 500	Cajueiro(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	13		
			Total PAP		**221 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0348** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0054_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	9		
			Total PAP		**90 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0349** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0056_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	70	2 533 000	palma de óleo(8-A), Cajueiro(44-A), palma de óleo(18-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 641 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0350** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0057_55	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	183	9 057 750	palma de óleo(3-A), palma de óleo(3-M), Cajueiro(177-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	3	24 000	Parkia Biglobosa(3)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	67		
			Total PAP		**9 151 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0055_0351** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0058_55	culturas	3500	700 000	batata,Mandioca,taro
			Trabalhos de solo	3500	14 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	102	5 105 000	Cajueiro(100-A), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	6		
			Total PAP		**5 904 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0011** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Que_0012_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	244	12 383 000	Cajueiro(244-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	27		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**12 488 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0012**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0013_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	2 080 750	Cajueiro(41-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 170 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0013**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0014_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	30	1 522 500	Cajueiro(30-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	14		
			Total PAP		**1 592 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0014** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0015_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	101 500	Cajueiro(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	34		
			Total PAP		**171 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0015** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0016_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	104	5 278 000	Cajueiro(104-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**5 368 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0016** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Que_0017_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	37	1 877 750	Cajueiro(37-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	130		
			Total PAP		**1 982 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0017** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0018_56	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	13	460 750	Cajueiro(9-A), Cajueiro(4-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	47		
			Total PAP		**530 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0018**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0019_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	14	710 500	Cajueiro(14-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	54		
			Total PAP		**800 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0019**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0020_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	1 421 000	Cajueiro(28-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	103		
			Total PAP		**1 511 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0020** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Que_0021_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	39	1 979 250	Cajueiro(39-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	16		
			Total PAP		**2 064 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0021** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0022_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	23	781 000	Cajueiro(8-A), palmira(15-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**866 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0022** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Que_0023_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	406 000	Cajueiro(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	37		
			Total PAP		**491 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0023** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0024_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	28	923 500	Cajueiro(10-J), Cajueiro(18-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 008 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0024** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0025_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	7	355 250	Cajueiro(7-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**460 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0025**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0026_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	90	4 567 500	Cajueiro(90-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	52		
			Total PAP		**4 657 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0026** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Que_0027_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	22	1 116 500	Cajueiro(22-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**1 221 500**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0027**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0028_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	2		
		GB_L5_BokSal_Que				
		_0037_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	21	1 065 750	Cajueiro(21-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	34		
			Total PAP		**1 155 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0028**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0029_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	86	4 364 500	Cajueiro(86-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**4 434 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0029** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0030_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	54	2 740 500	Cajueiro(54-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 810 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0030** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Que_0031_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	44	2 233 000	Cajueiro(44-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	3		
			Total PAP		**2 338 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0031** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0032_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	31	1 394 500	Cajueiro(26-A), palma de óleo(5-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**1 484 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0032**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*2*		
		GB_L5_SalBam_Que_0033_56	culturas	1200	32 400	Amendoim
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	75	2 912 500	Cajueiro(50-A), palma de óleo(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	200		
			Total PAP		**3 054 700**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0033** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0034_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	174	4 183 000	Cajueiro(44-A), palma de óleo(130-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**4 253 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0034** sexo: feminino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0035_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	100	5 075 000	Cajueiro(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**5 165 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0035** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0036_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	200	6 575 000	Cajueiro(100-A), palma de óleo(100-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	47		
			Total PAP		**6 665 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0111** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0139_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	90	4 270 000	Cajueiro(80-A), Mangueira sem grefe(6-A), palma de óleo(4-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	48		
			Total PAP		**4 355 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0112** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0140_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores produtivas (território 20m)	46	2 227 250	palma de óleo(3-A), Cajueiro(43-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	8		
			Total PAP		**2 297 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0113**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0141_56	culturas	7348	367 414	Feijão,Amendoim
			Trabalhos de solo	7348	29 394	
			Árvores produtivas (território 20m)	90	3 807 000	Cajueiro(39-M), Cajueiro(51-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	38		
			Total PAP		**4 293 808**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**056_0114**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0142_56				
			culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	109	5 210 000	Cajueiro(100-A), palma de óleo(9-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**5 310 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0115** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0143_56				
			culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	23	1 014 250	Cajueiro(19-A), palma de óleo(2-M), palma de óleo(2-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	2	16 000	Parkia Biglobosa(2)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 100 250**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0056_0116** sexo: feminino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0144_56	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	2	50 000	Citrus Xlimon(1-A), Mangueira sem grefe(1-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**120 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0057_0006** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0008_57	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	372	18 879 000	Cajueiro(372-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**18 984 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**057_0007**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0009_57	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	150	7 612 500	Cajueiro(150-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 717 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**057_0008**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0010_57	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	9	281 250	Cajueiro(9-M)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	4		
			Total PAP		**366 250**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0057_0009** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0012_57	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	27	1 263 000	Cajueiro(24-A), palma de óleo(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	12		
			Total PAP		**1 353 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0057_0010** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	0		
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0013_57	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	54	2 347 250	palma de óleo(11-A), Cajueiro(43-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**2 422 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**059_0006**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0006_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	77	3 656 500	Cajueiro(72-A), palmira(5-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 746 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**059_0007**		e milhetoho)	3	45 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0007_59	culturas	1200	32 400	Amendoim

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	1200	4 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	41 000	Cajueiro(41-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	15		
			Total PAP		**198 200**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0059_0008** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0009_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	114	5 785 500	Cajueiro(114-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	25 000	Ceiba Pentandra(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_SalBam_Que_0010_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	8	406 000	Cajueiro(8-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	37		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**6 306 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0059_0010** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0012_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	2 080 750	Cajueiro(41-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	1		
			Total PAP		**2 185 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0059_0013** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0015_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	19	964 250	Cajueiro(19-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	4	100 000	Ceiba Pentandra(4)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**1 134 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**059_0014**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0016_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	43	1 675 250	Cajueiro(26-M), Cajueiro(17-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	25		
			Total PAP		**1 745 250**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**059_0015**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0017_59	culturas	6400	448 000	Amendoim,Arroz
			Trabalhos de solo	6400	25 600	
			Árvores produtivas (território 20m)	41	1 284 250	palmira(1-J), Cajueiro(25-A), Cajueiro(15-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**1 847 850**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0059_0016** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*1*		
		GB_L5_SalBam_Que_0018_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	241	7 806 500	palma de óleo(53-J), palma de óleo(50-A), Cajueiro(138-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**7 896 500**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0059_0017** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0019_59	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
						palma de óleo(35-A), palma de óleo(
			Árvores produtivas (território 20m)	41	707 250	3-M), Cajueiro(3-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	1	8 000	Parkia Biglobosa(1)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_SalBam_Que_0020_59	culturas	5200	140 400	Amendoim
			Trabalhos de solo	5200	20 800	
			Árvores produtivas (território 20m)	102	326 000	palma de óleo(16-A), Cajueiro(86-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**1 292 450**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0015_L1** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0024_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	130	6 597 500	Cajueiro(130-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	25		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**6 687 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**060_0016_L1**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0025_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	400	20 300 000	Cajueiro(400-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	128	40 000	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**20 410 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**060_0017**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0026_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	45	2 283 750	Cajueiro(45-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**2 368 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**060_0018**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0027_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	54	2 740 500	Cajueiro(54-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	20		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0028_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	175	8 881 250	Cajueiro(175-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	27		
			Total PAP		**11 711 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**060_0021**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0032_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	72	3 654 000	Cajueiro(72-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 739 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0022** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0033_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	60	3 045 000	Cajueiro(60-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**3 115 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0023**		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	3	45 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0034_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	36	1 827 000	Cajueiro(36-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	144		
			Total PAP		**1 927 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0024** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0035_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	81	4 110 750	Cajueiro(81-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	75		
			Total PAP		**4 215 750**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0026** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	2	30 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0038_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	88	4 466 000	Cajueiro(88-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
		GB_L5_SalBam_Que_0037_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	29	1 471 750	Cajueiro(29-A)
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	0		
			Total PAP		**6 027 750**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0073** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0097_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	420		
			Total PAP		**90 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0074** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0098_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	439		
			Total PAP		**90 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0075** sexo: masculino		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0099_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	128	40 000	
			Número de árvores florestais	294		
			Total PAP		**110 000**	
Que	**GB_L5_SalBam_Que_0060_0077** sexo: masculino vulnerabilidade educacional		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos e milhetoho)	1	15 000	
			vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Que_0101_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	256	80 000	
			Número de árvores florestais	1230		
			Total PAP		**150 000**	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**060_0078**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0102_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	192	60 000	
			Número de árvores florestais	324		
			Total PAP		**130 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**060_0079**		e milhetoho)	0		
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0103_60	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	0	0	
			Árvores florestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	192	60 000	
			Número de árvores florestais	667		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Total PAP		**115 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**061_0025**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: feminino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0028_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	18	913 500	Cajueiro(18-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	55		
			Total PAP		**998 500**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**061_0026**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0029_61	culturas	4000	200 000	Feijão
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	275	9 093 750	Mangueira sem grefe(50-A), Cajueiro(125-A), palma de óleo(100-A)

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	50		
			Total PAP		**9 399 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**061_0027**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0030_61	culturas	4000	108 000	Amendoim
			Trabalhos de solo	4000	16 000	
			Árvores produtivas (território 20m)	400	20 300 000	Cajueiro(400-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**20 514 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**061_0029**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0032_61	culturas	0	0	

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	25	1 268 750	Cajueiro(25-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	10	80 000	Parkia Biglobosa(10)
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	63		
			Total PAP		**1 438 750**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**061_0030**		e milhetoho)	2	30 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
			vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		
		GB_L5_SalBam_Qu				
		e_0033_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	48	2 436 000	Cajueiro(48-A)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	0	0	
			Número de árvores florestais	10		
			Total PAP		**2 521 000**	
	GB_L5_SalBam_Que_0		vulnerabilidade de genero (mulheres de 16 anos			
Que	**061_0031**		e milhetoho)	1	15 000	
	sexo: masculino		vulnerabilidade economica	1	25 000	
	vulnerabilidade					
	educacional		vulnerabilidade social	1	25 000	
			vulnerabilidade fisica	0		
			Nº de esposa(s) exploradoras(s) agrícola(s)	*0*		

CLCS	Identificantes PAP	Identificantes Parcela	Indemnizações	Quantidade	Montante (F.CFA)	Dealhes
		GB_L5_SalBam_Que_0034_61	culturas	0	0	
			Trabalhos de solo	0	0	
			Árvores produtivas (território 20m)	50	1 792 500	Cajueiro(30-A), palma de óleo(11-A), Mangueira sem grefe(4-A), palma de óleo(5-J)
			Árvores forestais utilitárias madura (20m)	0	0	
			Direito de passagem e restrições	1	5 000	
			Indemnização fixa para as torres	64	20 000	
			Número de árvores florestais	5		
			Total PAP		**1 882 500**	

Anexo 11 :

ONG

11a : Processo de recrutamento das ONG CADES

11b : Processo de recrutamento da ONG DIVUTEC na Guinée-Bissau

11c : Acordo de parceria OMVG/CADES/DIVUTEC

11d : Experiência de DIVUTEC

11e : Experiência de l'ONG CADES

11f : Contrato OMVG-CADES

ORGANISAÇÃO PARA VALORISAÇÃO DO RIO GAMBIA

PROJETO ENERGIA OMVG

RECRUTAMENTO DOS OPERADORES DE INDENISAÇÃO ENCAREGADOS DA INFORMAÇÃO, SENSIBILISAÇÃO E COMMUNICAÇÃO

COMPONETE DE INTERCONNEXÃO

RELATORIO LISTA RESTRITA

Aviso N ° : 008/OMVG/PE-OMVG/UGP/GN/10-2017

Introdução:

Afin de estabelecer uma lista para a selecção dos operadores encarregados da informação, comunicação, sensibilização e compensação , no quadro da parte interconexão do projeto Energia da OMVG, na República da Guiné uma expressão de interesse foi enviada para as estruturas facilitadoras.

Vista de conjunto das estruturas facilitadoras que submeteram uma manifestação de interesse.

Un total de oito (08) manifestações de interesse foram recebidas para a Guiné-Bissau, elas são apresentadas na tabela abaixo.

N° DE ORDEM	ESTRUTURAS FACILITADORAS	PAIS
1	AGUIVES	Republica de Guiné
2	CADES	Republica de Guiné
3	AACG	Republica de Guiné
4	RENASCED	Republica de Guiné
5	ADC	Republica de Guiné
6	AFENYL	Republica de Guiné
7	APEK AGRICULTURE	Republica de Guiné
8	SAMEC	Republica de Guiné

Estruturas facilitadoras

Em 07 de setembro de 2017, as manifestações de interesse foram avaliadas tendo em conta a experiência e a qualificação das estruturas facilitadoras.

O comitê designado para avaliar as propostas e preparar uma lista de candidatos é composto da seguinte forma:

#

- ✓ Sékou Fofana, expert Acompanhamento-Avaliação UGP ;
- ✓ Ndèye Dior Mbacké, Expert Communicação e Documentação, UGP ;
- ✓ Abdoulaye Dabo; Responsavel Administrativo e Logistico, UGP ;
- ✓ Babacar Raymond Mbaye, Expert Proteção social, UGP ; □ Joao Vaz, Expert en Negociações e Procurações, UGP.

Critèrios de avaliação :

Os seguintes critérios foram usados para estabelecer uma lista curta:

- ✓ Experiencia no ramo e nos procedimentos de informação, communicação, sensibilisação
- ✓ Experiencia no ramo de reasentamento involuntario.
- ✓ Experiencia com a politica de reasentamento
- □ Experiencia no pais

Resumo dos resultados da avaliação

N°	Estruturas facilitadoras	Resumo da experiencia e da qualificação dos experts e das estruturas facilitadoras	Aceita
1	AGUIVES	Todos os membros da equipe proposta pela AGUIVES satisfazem as exigencias de qualificação e de experiencia como previsto nos termos de referencia . AGUIVES tem uma experiencia verificada nos setores de sensibilisação e de vulgarisação dos bons procedimentos junto as communidades das aldeias. Mas não possue experiencia no quadro de un plano de ação de reassentamento.	SIM
2	CADES	Todos os membros da equipe proposta pela CADES satisfazem as exigencias de qualificação e de experiencia como previsto nos termos de referencia . CADES tem uma experiencia verificada nos setores de sensibilisação e de vulgarisação dos bons procedimentos junto as communidades das aldeias. Ela tem igualmente uma experiencia em PAR e em implementação das indenisações	SIM
3	AACG	Globalmete o pessoal proposto posue qualificações necessarias para excução desta missão. A equipe possue uma experiencia pertinente com a missão mesmo se o chefe de equipe não possue uma experiencia especifica em materia de indenisação. A associação possue uma experiencia verificada nos setores de sensibilisação e de indenisação junto as communidades das vilas.	SIM
4	RENASCEDD	O pessoal proposto não satisfazem as exigencias de qualificação e de experiencia como previsto nos termos de referencia . A rede não possue a experiencia necessaria quanto a sensibilisação e indenisação.	NÃO
5	ADC	A associação não forneceu nenhum CV do pessoal que ela propõe para esta missão. No mais ADC nao possue nenhuma experiencia em relação a sensibilisação e indenisação.	NÃO

6	AFENYL	A Associação não forneceu o pessoal necessario para esta missão. Ela participou a sensibilisação e a indenisação no projeto Kaleta.	NÃO
7	APEK	Somente dois postos necessarios foram preenchidos na oferta APEK agricultura implementa projetos cujos objetivos, intervenção os componentes, #concentra-se nas atividades de informação, educação e comunicação que apóiam a implementação de ações e programas de desenvolvimento.	NÃO
8	SAMEC	O escritorio não forneceu o pessoal chave necessario.# No entanto, ele tem experiência em comunicação / conscientização, compensação.	NÃO

Qualificação e desemvolvimento da lista

A) Qualificação#

#

Após a avaliação das manifestações de interesse, as ONGs descritas abaixo foram selecionadas

N° Ordem	ESTRUTURAS FACILITADORAS	PAIS
1	AGUIVES	Republica de Guiné
2	CADES	Republica de Guiné
3	AACG	Republica de Guiné

As seguintes organizações não cumpriram os requisitos mínimos

- ✓ RENASCED
- ✓ ADC
- ✓ AFENYL
- ✓ APEK AGRICULTURE
- ✓ SAMEC

Qualificação e desemvolvimento da lista

B) Qualificação

Após a avaliação das manifestações de interesse, as seguintes estruturas facilitadoras foram pré-selecionadas:

N° Ordem	ESTRUTURAS FACILITADORAS	PAIS
1	AGUIVES	Republica de Guiné
2	CADES	Republica de Guiné
3	AACG	Republica de Guiné

C) Conclusão

A avaliação dos AMIS recebidos das várias ONGs produziu uma lista curta de três (03) ONGs. A comissão revisou cuidadosamente todas as submissões, observando a importância de selecionar as ONGs com as mais altas habilidades para este projeto.##
#
O Comitê recomenda que a Solicitação de Proposta (RFP) seja encaminhada ao CADES para uma proposta técnica e financeira dentro de 14 dias do recebimento.

ASSINARAM
O COMITÉ DE AVALIAÇÃO DA LISTA CURTA

Nome	Titulo	Função no Comité	Assinatura
Sékou Fofana	Expert Acompanhamento-Avaliação, UGP	Presidente	
Ndèye Dior Mbacké	Expert em communicação	Assessor	
Babacar Raymond Mbaye	Expert em proteção social UGP	Assessor	
Abdoulaye Dabo	Expert Administração e Logistica	Assessor	
Ngenarr Sosseh	Expert em negociações e procurações	Para conduzir o procedimento de avaliação	

Procedimento de seleção da ONG parceira na Guiné Bissau

1. Informação da CADES para a UGP/OMVG da sua seleção como operador na Guiné-Bissau, **inicio Fevereiro 2018**

2. Missão de identificação de uma ONG parceira na Guiné-Bissau, efectuada pela CADES e sob a coordenação da célula de coordenação nacional da OMVG na Guiné Bissau **(do 08 ao 12 Fevereiro 2018**)

3. Seção de trabalho com a célula de coordenação nacional da OMVG (intercambio e validação da metodologia de trabalho, identificação de estruturas de potenciais parceiros a visistar e entreter para a seleção e negociação dos encontros com as 3 estruturas disponiveis) **em 09 de Fevereiro 2018**

4. Visitas de conversação e de seleção na sede cada uma das 3 estruturas pré-selecionadas**(em 10 de Fevereiro 2018)**

5. Analise comparativa dos encontros excutados, comparação dos encontros escolha de uma ONG parceira e seção de trabalho de restituição & validação dos resultados com a célula de coordenação nacional da OMGV na Guiné-Bissau **(em 11 Fevereiro 2018)**

6. Informação/Retorno sobre os resultados da escolha final a cada uma das 3 estruturas encontradas **(por E mail na noite do 11 fevereiro 2018)**

7. Seção de trabalho com intercambio e elaboração de uma convenção de parceria entre o CADES e a ONG escolhida (DIVUTEC) **em 12 de Fevereiro 2018 (ver copia em annexo).**

Tabela de apresentação dos dados comparativos das três (3) estruturas

N°	Razao social das estruturas	Data da visita	Setor de experiencia	Pontos fortes	Pontos fracos	Observação / clasificação
1	ONG Divutec (associação bissauguinéense d e setudos e vulgarisação das tecnologias apropriadas)	10/02/2018 a 10 H	Desenvolvimento communitario PDL	Alcançe nacional Disponibilidade Logistica (vehiculo, moto, Escritorio central equipado Pessoal experiente disponivel	Falta de experiencia nas atividades de indenisação dos PAPs	1 eiro
				Basicamente Experiencia em desemvolvimento communitario junto a base (especificamente nas areas alvos do projeto energia da OMVG) Bons conhecimentos dos principios de responsabilidade dentro de um parceria		
2	Escritorio de estudos REP-Consult	11/02/2018 a 14 H	Estudos sociais,Economicos e impactos ambientais	Participantes nas atividades introdutivas da OMVG	Ausencia de pesssoal (unipessoal) e de logistica. Ausente no terreno. Falta de experiencia nas atividades de indenisação dos PAPs	3 eiro

3	ONG GDVR	11/02/2018 a 16 H	Desenvolvimento communitario Facilitação dos serviços sociais de base	Candidatos para as atividades ICS da OMVG na Guiné-Bissau (conhecimento das atividades e da area do projeto Energia da OMVG)) Conhecimento dos principios de gestão de uma estrutura de desenvovimento. Bon conhecimento do nivel de responsabilidades dentro de uma parceria.	Ausencia de Logistica e fraca presença no terreno (unipessoal) Ausencia de experiencia nas atividades de indenisação dos PAPs	2ndo

ACCORD DE COOPERATION

(N°01/CADES/DIVUTEC/OMVG-2018) POUR LA MISE EN ŒUVRE DES PHASES 2 & 3 DES ACTIVITÉS DE L'OPÉRATEUR DES INDEMNISATIONS, CHARGÉ D'INFORMATION, COMMUNICATION & SENSIBILISATION DES PAP DE LA LIGNE D'INTERCONNEXION ÉLECTRIQUE EN GUINÉE BISSAU, DU PROJET ÉNERGIE DE L'OMVG

Organisation pour la Mise en Valeur du Fleuve Gambie

Il est convenu

Entre

L'ONG Centre d'Appui pour le Développement Économique et Social (CADES/Guinée)

1er Étage Immeuble EGN-TECH, Camp Carrefour, Cosa, Route le prince, Commune de Ratoma, BP : 1092, Conakry-République de Guinée ; Tél. :+224 631 363 694/+224 664 544 758 ; Email : info@cades-guinee.org/ aliou@cades-guinee.org: Web : www.cades-guinee.org

Représentée par BAH Mamadou Aliou, Secrétaire Exécutif

D'une part ; Et

L'ONG Association Guinéenne d'Études et de Divulgation des Technologies Appropriées (DIVUTEC), Bairro Quelelé, Bissau, République de Guinée Bissau ; Tél. : 00245969283422, email : isuba64@gmail.com

Représenté par Ivo Sulé BALDE, Coordinateur national

D'autre part,

De

Collaborer dans la mise en œuvre des activités d'opérateur des indemnisations, chargé d'information, sensibilisation et communication avec les PAP de la composante Interconnexion du Projet Énergie de l'OMVG sur tout le long du corridor de la ligne électrique haute tension de 218 Km sur le territoire Bissau Guinéenne.

Le contrat entre l'UGP/OMVG et CADES pour la mise en œuvre en Guinée Bissau des phases 2 & 3 des activités de l'opérateur des indemnisations, chargé d'information, communication et sensibilisation des PAP de la ligne d'interconnexion long de 218 Km sur le territoire Bissau Guinéenne, constitue le cadre de coopération entre CADES et DIVUTEC.

Ce cadre détermine aussi les paragraphes suivants qui doivent être respectés à tout moment par l'ONG DIVUTEC.

Il est entendu en principe entre l'UGP/OMVG et CADES que les phases 2 & 3 des activités de l'opérateur des indemnisations, chargé d'information, communication et sensibilisation des PAP couvrent une période de 9 semaines (soit 7 semaines pour la phase 2 et 2 semaines pour la phase 3).

ARTICLE 1 : Objet de l'accord

1.1. Contexte général

L'ONG Centre d'Appui pour le Développement Économique et Social (CADES/Guinée) et L'ONG Association Guinéenne d'Études et Divulgation des Technologies Appropriées (DIVUTEC/Guinée Bissau), sont convenus de collaborer dans le cadre des activités d'opérateur des indemnisations, chargé d'information, sensibilisation et communication des PAP de la composante Interconnexion du Projet Énergie de l'OMVG sur le long du corridor de la ligne électrique haute tension de 218 Km sur le territoire Bissau Guinéenne ; divisé en deux axes et quatre sous-axes ; à savoir : i). *Bissau-Mansoa/Mansoa-Tanaf (frontière Sénégal) et ii). Mansoa-Bambadica/Bambadica-Salthino (frontière Guinée).*

Le présent accord s'inscrit dans un cadre de contrat envisagé entre l'UGP/OMVG et l'ONG CADES/Guinée selon le principe que les activités de l'opérateur des indemnisations, chargé d'information, communication et sensibilisation des PAP en Guinée Bissau seront réalisées par CADES, qui devra les mener en collaboration avec une ONG Bissau Guinéenne. L'accord de coopération ainsi établi entre CADES et DIVUTEC est conclu sous réserve que les activités des phases 2 & 3 couvrent une période de neuf (9) semaines (soit sept semaines pour la phase 2 et deux semaines pour la phase 3).

1.2. Orientation technique de l'accord

Le présent accord de coopération porte sur la réalisation des activités inscrites dans l'offre technique de CADES/Guinée validée par l'OMVG, qui portent principalement sur les phases 2 et 3 ; à savoir :

- L'appui aux opérations d'indemnisations des PAP et ses activités détaillées (Phase 2) ; Et
- L'appui à la libération des emprises, et appuis à la reconversion économique des PAP et autres vulnérables (phase 3).

Le document de l'offre technique expliquant la méthodologie, le plan opérationnel et le budget de mise en œuvre sont partie intégrante du présent accord et seront communiquer par CADES à DIVUTEC. Toutes les activités inscrites qui sont partie intégrante de la coopération entre OMVG et CADES et doivent être observées strictement par CADES et DIVUTEC.

Dans l'exécution dudit accord, les deux parties se sont convenues que l'utilisation des fonds alloués par CADES pour les activités opérationnelles se fera sous la responsabilité de l'ONG DIVUTEC avec un suivi technique et financier de l'ONG CADES, pour assurer que le cadre général du contrat avec l'OMVG soit respecté.

La collaboration entre CADES et DIVUTEC doit se faire dans un esprit de respect mutuel et de partenariat, sur la base de consultations professionnelles préalables (lors de la mission de prospection de CADES à Bissau) et continuelles (pendant et après la mise en œuvre des phases 2 & 3 des activités de l'opérateur des indemnisations de l'OMVG à Bissau).

1.3. Rôles et responsabilités des partenaires

L'ONG DIVUTEC s'engage à prendre des personnes compétentes pour l'exécution et la supervision des activités sur le terrain, pour l'encadrement et l'appui/accompagnement de proximité des acteurs endogènes (communicateurs de relais).

L'ONG CADES s'engage à transférer les compétences techniques nécessaires à la mise en œuvre opérationnelle des activités par DIVUTEC ; à travers l'organisation à l'intention du personnel technique opérationnel et des acteurs endogènes de deux sessions d'orientation sur les activités (1 session pour le personnel technique de DIVUTEC et 1 session pour les communicateurs de relais sur le terrain, qui sera co-animée par DIVUTEC).

L'équipe de supervision de CADES devra appuyer à l'identification et application des critères appropriés de sélection, d'utilisation et d'autonomisation de ces communicateurs de relais.

Le personnel technique ainsi proposé dans le cadre du présent accord provient des deux structures, selon les fonctions ci-après :

- **Personnel d'appui stratégique de CADES :**
  - ✓ Chef d'équipe des Indemnisations (1 pour les 2 pays) ;
  - ✓ Chargé de gestion en ligne de la base des données des plaintes et des opérations d'indemnisation des PAP (1 pour les 2 pays) ;
  - ✓ Superviseur chargé de suivi opérationnel axe 1 et d'appui à la gestion en ligne de la base de données des plaintes (1 à Bissau) ;
  - ✓ Superviseur chargé de suivi opérationnel axe 2 et d'appui aux activités (1 à Bissau)
- **Personnel technique opérationnel de DIVUTEC :**
  - ✓ Comptable, chargé d'appui aux opérations d'indemnisations (1)
  - ✓ Chargé de logistique et appui/encadrement de proximité aux communicateurs de relais (1)
  - ✓ Superviseurs de terrain (4 personnes ; soit 2 par axe)
  - ✓ Communicateurs de relais (44 personnes endogènes ; soit 22 par axe et 5 km par relai).

ARTICLE 2 : Durée de l'accord

Le présent accord de coopération couvre la période d'exécution des phase 2 & 3 des activités de l'opérateur des indemnisations, chargé d'information, sensibilisation et communication avec les PAP sur le long du corridor de la ligne d'interconnexion électrique de l'OMVG en Guinée Bissau, qui s'étend sur 218 Km.

Il rentre en vigueur à partir de la date de démarrage qui sera déterminée en concertation avec l'OMVG et s'étendra sur une période de neuf (9) semaines (soit : 7 semaines pour la phase 2 et 2 semaines pour la phase 3).

ARTICLE 3 : Budget

L'e budget sera réparti entre les deux parties selon les activités et coûts respectifs ; sur la base de l'offre financière de CADES validée par l'OMVG. Sans être limitatif, les activités par structure sont relatives à :

- ***CADES*** : Activités stratégiques (gestion du contrat, coordination technique, transfert de compétences, supervision et rapportage, etc.)
- ***DIVUTEC :*** Activités opérationnelles (mise en œuvre opérationnelle, renforcement de capacités des acteurs endogènes, suivi/appui-accompagnement de proximité pour la réalisation des résultats visés ; etc.).

La justification de l'utilisation des fonds alloués par CADES à DIVUTEC se fera par activité et par rubrique ; dans le respect des procédures d'engagement et de justification de dépenses convenues avec l'OMVG.

Les paiements des fonds alloués par CADES à DIVUTEC se feront par virement bancaire. Au moment opportun, l'ONG DIVUTEC communiquera à CADES ses coordonnées bancaires, pour les éventuelles opérations de virement bancaire.

Toutes les pièces justificatives conformes à la régularité et validité des dépenses prévues seront produites par DIVUTEC et transmises à temps à CADES pour les besoins de rapportage financier de l'OMVG.

ARTICLE 4 : Production de supports de communication

La production de supports de communication doit faire l'objet d'un consensus entre les deux parties, sur la base d'une validation du contenu par l'OMVG. Toute production doit porter exclusivement et uniquement les initiales de l'OMVG et de son projet Énergie.

ARTICLE 5 : Conditions de réalisation de l'accord

Les conditions de réalisation de cet accord sont principalement celles contenues dans l'accord « Contrat de services de consultant » conclu entre CADES (consultant) et l'OMVG (maître d'ouvrage/client) et qui couvrent deux dimensions ; à savoir :

1. Les conditions générales relatives à la sélection et l'emploi des consultants par les emprunteurs de la Banque Mondiale ; notamment, le respect de : *i)* Politiques de lutte contre la corruption et les pratiques frauduleuses, *ii)* Normes d'exécution et droit applicable aux services et *iii)* protection contre les conflits d'intérêts ;

2. Les conditions particulières du contrat, applicables à la réalisation de la prestation/mission ; à savoir : *i)* Respect de la commande (TDR et autres instructions de l'OMVG/UGP), *ii)* Collaboration étroite avec l'UGP, la coordination nationale Bissau Guinéenne de l'OMVG et autres acteurs locaux concernés ; iii) Respect des procédures, législation et standards (procédures et législation Bissau Guinéenne en matière de compensation/indemnisation des PAP et standards établis par les partenaires financiers du projet : principes directeurs de la BAD et directives **OP 4.12** de la Banque Mondiale**).**

Pour toute la durée de cet accord, l'ONG DIVUTEC assurera le respect strict de ces conditions aussi bien au niveau institutionnel que celui opérationnel (à travers son personnel technique et acteurs endogènes impliqués dans la mise en œuvre du présent accord). L'ONG DIVUTEC et son personnel technique et toute personne ou organisation impliquée dans la réalisation dudit accord sont tenus au respect des règles et procédures d'anti-corruption décrites dans le contrat de consultant entre CADES et OMVG. A cet effet, DIVUTEC s'engage à ne pas être impliqué, et/ ou à ne pas solliciter, accepter ou se faire promettre pour lui-même ou pour autrui directement ou indirectement, des dons comme un paiement, un présent, une gratification ou autres avantages considérés ou pouvant être considérés comme une pratique illicite.

ARTICLE 6 : Contestation et litiges

Cet accord concerne un service à rendre dans le cadre des procédures de la Banque Mondiale d'emploi de consultants. En cas de différends et/ou des difficultés, les deux parties vont d'abord essayer de résoudre le problème à l'amiable ; avant de recourir à la voie judiciaire.

ARTICLE 7 : Signature de l'accord

Cet accord a été établi en Français et est fait en trois exemplaires (un pour DIVUTEC, un pour CADES et un pour l'UGP/OMVG de Dakar).

ARTICLE 8 : Annexes

- Document de l'offre technique ;
- Plan opérationnel
- Budget

Fait à Bissau, en trois copies, le lundi 12 février .2018

Lu et approuvé

Pour l'ONG DIVUTEC	***Pour l'ONG CADES/Guinée***
Le Coordinateur National	Le Secrétaire Exécutif
M. Ivo Sulé BALDE	M. Mamadou Aliou BAH

CADES/GUINEE
Centre d 'Appui pour le Développement Économique et Social
« L'Excellence au Service du Développement »
ONG de Développement- Arrêté de Confirmation A/N° 6789/MDDL/CAB/SACCO/2010
BP: 1092 Conakry-Rep.de Guinée, Tel: +224 631 36 36 94/664 54 47 58
e-mail: info@cades-guinee.org/aliou@cades-guinee.org, site web : www.cades-guinee.org

Conakry, le 7 Août 2017

N° réf. :01/SE-CADES/2017

A Monsieur le Coordonnateur de l'Unité de Gestion
Du Projet Énergie de l'OMVG
Sacre Cœur 3, Dakar

Objet : Manifestation d'intérêt pour les opérations d'indemnisations, de sensibilisation et communication, relatives à la composante Interconnexion

Monsieur le Coordonnateur de l'UGP-OMVG

Suite à votre demande d'expression d'intérêt du 04 août 2017, adressée à notre ONG Centre d'Appui pour le Développement Economique et Social (CADES/Guinée), nous vous manifestons par la présente notre intérêt pour lesdites opérations d'indemnisations, de sensibilisation et communication liées à la Composante Interconnexion sur le territoire Guinéen (long du corridor de la ligne électrique allant de la zone de Boké/frontière avec la Guinée Bissau, à celle de Mali-Guinée/frontière avec le Sénégal).

En effet notre, ONG CADES/Guinée intéressée par la présente demande de services de la composante interconnexion du projet OMVG, est très actif dans le domaine d'appui au développement socio-économique de base en République de Guinée ; à travers son siège à Conakry et des bureaux régionaux fonctionnels à l'intérieur du pays (cf. www.cades-guinee.org).

Notre intérêt pour ces services demandés (opérations d'information, sensibilisation, communication et indemnisations), réside dans les compétences et expériences de l'ONG CADES/Guinée à conduire efficacement les prestations sollicitées ; notamment pour avoir mené avec succès des prestations similaires au compte des sociétés minières étrangères dans la région de Boké ; à travers des opérations d'indemnisations, information, sensibilisation et communication. Le tableau ci-dessous décrit de manière détaillée ces missions similaires réalisées par notre ONG depuis l'année 2007 :

1. Description des missions similaires

N°	Intitulé de l'action	Missions similaires réalisées	Description des missions (activités réalisées)	Résultats obtenus	Année de réalisation	Institution commanditaire
1	**Projet minier (extraction de bauxite) dans la région de Boké par la Société minière internationale (Guinea Alumina Corporation)**	Appui pour le recensement et l'indemnisation des personnes affectées par le projet minier de la Société minière « Guinea Alumina Corporation », dans la région de Boké	Campagne d'Information/sensibilisation et communication	Compréhension acquise des PAP sur les enjeux et avantages du projet minier ; à travers la conception et diffusion des messages clés du projet (fora communautaire, affiches imagées, bulletin d'info en langue locale/caractères latin et arabisé, etc.) Fonctionnalité de mécanismes de consultation des PAP : • Organisation des sites en sous-secteurs (rationalisation/répartition des zones de couverture et composition d'équipe de couverture/endogènes et de gestion) • Mise en place de comités de base (relais communautaire/support endogène ; comité de réinstallation/représentant-délégués des PAP des sites touchés ; et comité d'accueil/leaders d'opinions choisis des lieux de réinstallation ciblés) • Mise en place d'un plan de communication permanente (réunions fréquentes/PV et base de données, formalisation de mécanisme de gestion de plaintes/doléances, de consultation, de planification, de mise en œuvre et suivi des options et décisions actées de compensation/réinstallation, etc.)	De 2007 à 2012 (selon le plan d'occupation des sites)	Société minière Global Alumina Corporation/actuel Guinea Alumina Corporation (GAC/EGA)
			Conduite des activités de recensements de biens et personnes affectés,	Données individuelles d'inventaire des biens des PAP disponibles : • Conception de fiches d'inventaire (avec des rubriques : information générale/filiation et statut/chef de ménage, photo, liste et quantité des biens, catégorie de PAP/déplacés physiques/propriétaires de biens/maisons, terres, arbres, etc., et/ou déplacés économiques/non propriétaires exploitants) • Inventaire physique des biens	De 2007 à 2012 (selon le programme d'occupation des sites)	Société minière Global Alumina Corporation/actuel Guinea Alumina Corporation (GAC/EGA)

			validation et gestion de plaintes	(maisons, terres, arbres, plantation, champs, cheptels, etc.) • Evaluation/estimation de barèmes de compensation (valeur par type de bien, selon la réglementation du pays et des normes de la SFI), • Validation des barèmes de compensation par les autorités administratives (services techniques déconcentrés de l'Etat) • Validation des barèmes au niveau communautaire et signature des conventions d'indemnisation (PV de validation signés par le comité de réinstallation et fiches individuelles de compensation avec normes et quantités à compenser, signées par les PAP/chefs de ménages)		
			Cogestion des opérations d'indemnisations (en nature et en numéraire/espèces)	Appui à l'ouverture de comptes bancaires et paiement/indemnisation numéraire : • Appui à la constitution de dossiers et d'ouverture de compte • Planification des montants à décaisser/virement bancaire (mise à disposition des fonds d'indemnisation numéraire) Fixation de seuil de sécurité (paiement en banque ou en espèces) • Paiement des indemnisations Approvisionnement et indemnisation en nature et ou réinstallation : • Achat, transport et remise des biens en nature • Production de preuve de compensation/indemnisation (PV de réception des biens, bon de livraison signé de la PAP/indemnisé) Réinstallation des déplacés : • Aménagement des sites et réinstallation (avec la participation active du comité d'accueil Suivi-contrôle participatif de la libéralisation sites indemnisés et d'occupation des sites de réinstallation : • Accompagnement pour la libération des sites indemnisés • Autonomisation/Responsabilisa	De 2007 à 2012 (selon le programme d'occupation des sites)	Société minière Global Alumina Corporation/actuel Guinea Alumina Corporation (GAC/EGA)

				tion des comités de base dans le suivi de la mise en œuvre des indemnisations et/ou de réinstallation (comités de réinstallation et comité d'accueil/sites de réinstallation)		
			Appui à la reconversion économique des personnes affectées	Analyse participative de besoins, élaboration et mise en œuvre de projet de développement socio-économique des communautés affectées par le projet minier : • Alphabétisation fonctionnelle et initiation à la création et gestion d'AGR de 1732 PAP du projet minier de GAC • Appui au financement et à la mise en place de 44 microprojets/ unités économiques (Economie Sociale et Solidaire) dans les 3 Communes Rurales affectées par le projet minier de GAC (réalisation d'étude de faisabilité, formation-action en esprit, création et gestion d'entreprise, appui à l'introduction de nouvelles technologies appropriées) • Appui à la mise en place de système de Suivi-Evaluation Participatif (formation et mise en place communautaire d'outils de Suivi-Evaluation d'Impact de Projet/SEIP) • Suivi-appui/accompagnement de proximité pour la gestion et rentabilisation économique et financière des microprojets (gestion et réinvestissement des revenus)	Depuis 2015 à nos jours (à travers le programme d'alphabétisation et promotion des AGR)	Société minière Global Alumina Corporation/actuel Guinea Alumina Corporation (GAC/EGA)
2	**Projet d'extraction et de raffinerie bauxitique dans la région de Boké, par le Consortium des compagnies minières internationales (Alcan/Alcoa-Rio Tinto)**	Sensibilisation Information et communication des communautés affectées par le projet Kabata (installation d'une raffinerie d'alumine par le consortium minier : Alcan/Alcoa-Rio Tinto), dans la région de Boké	Campagne d'Information/sensibilisation et communication	Compréhension acquise des PAP sur les enjeux et avantages du projet minier ; à travers la conception et diffusion des messages clés du projet (fora communautaire, affiches imagées, bulletin d'info en langue locale/caractères latin et arabisé, etc.) Fonctionnalité de mécanismes de consultation des PAP : • Organisation des sites en sous-secteurs/Communes Rurales (rationalisation/répartition des zones de couverture et composition d'équipe de couverture/endogènes et de gestion) • Mise en place de comités de base (relais	2011-2012	Consortium des Sociétés minières Alcan/Alcoa-Rio Tinto (projet Kabata)

				communautaire/support endogène ; comité de réinstallation/représentant-délégués des PAP des sites touchés ; et comité d'accueil/leaders d'opinions choisis des lieux de réinstallation ciblés) • Mise en place d'un plan de communication permanente (réunions fréquentes/PV et base de données, formalisation de mécanisme de gestion de plaintes/doléances, de consultation, de planification, de mise en œuvre et suivi des options et décisions actées de compensation/réinstallation, etc.)		
			Conduite des recensements de biens et personnes affectés, validation et gestion de plaintes	Données individuelles d'inventaire des biens des PAP disponibles : • Conception de fiches d'inventaire (avec des rubriques : information générale/filiation et statut/chef de ménage, photo, liste et quantité des biens, catégorie de PAP/déplacés physiques/propriétaires de biens/maisons, terres, arbres, etc., et/ou déplacés économiques/non propriétaires exploitants) • Inventaire physique des biens (maisons, terres, arbres, plantation, champs, cheptels, etc.) • Evaluation/estimation de barèmes de compensation (valeur par type de bien, selon la réglementation du pays et des normes de la SFI), • Validation des barèmes de compensation par les autorités administratives (services techniques déconcentrés de l'Etat) • Validation des barèmes au niveau communautaire et signature des conventions d'indemnisation (PV de validation signés par le comité de réinstallation et fiches individuelles de compensation avec normes et quantités à compenser, signées par les PAP/chefs de ménages)	2012	Consortium des Sociétés minières Alcan/Alcoa-Rio Tinto (projet Kabata)

			Appui à la reconversion économique des personnes affectées	• Appui à la réalisation d'études de faisabilité, mise en place et suivi-évaluation de 32 unités économiques (AGR) financés par le projet minier Kabata • Alphabétisation fonctionnelle et orientation socio-économique 360 PAP • Appui à la mise en place de système de Suivi-Evaluation Participatif (formation et mise en place communautaire d'outils de Suivi-Evaluation d'Impact de Projet/SEIP) • Suivi-appui/accompagnement de proximité pour la gestion et rentabilisation économique et financière des microprojets (gestion et réinvestissement des revenus)	2013-2014	Consortium des Sociétés minières Alcan/Alcoa-Rio Tinto (projet Kabata)
3	**Projet d'insertion socio-économique des jeunes de Guinée, financé par l'Union Européenne (UE) et mis en œuvre par le Conseil Danois pour les Réfugiés (DRC) en partenariat avec l'ONG CADES/Guinée**	Appui/accompagnement à la reconversion économique des personnes vulnérables/affectées (jeunes démobilisés des camps d'entrainement militaire ex-kaléah)	Information, communication et sensibilisation des personnes affectées (ex-combattants démobilisés)	Information et Sensibilisation des jeunes sur la reconversion professionnelle (vie militaire pour la vie civile), basées sur des messages clés : • Conseilling et appui psychosocial • Analyse participative du profil socio-économique individuel et appui à l'orientation socio-professionnelle (choix raisonné d'une filière de formation professionnelle	2014-2015	Conseil Danois pour les Réfugiés (DRC) sur financement de l'Union Européenne (UE)
			Appui à la reconversion économique des personnes affectées	• Appui/conseils à la formation professionnelle de courte durée (au sein des Institutions d'enseignement Professionnelles) • Formation en esprit, création et gestion d'entreprise (avec montage de plans d'affaires et intermédiation financière auprès des Institutions de Microfinance) • Appui à la mise en place de projet professionnel d'auto-emploi (financement, mise en place d'outils de gestion et gestion rationnelle des revenus) • Formation sur les techniques de recherche d'emploi et organisation de tables rondes de mise en relation avec de potentiels employeurs		

				• Suivi-appui de proximité pour la réalisation des résultats du projet		
4	**Projet d'insertion socio-économique des jeunes migrants irréguliers-retournés d'Europe et des pays Africains**	Appui/accompagnement à la reconversion économique des personnes vulnérables/affectées (jeunes migrants retournés d'Europe et d'Afrique : Libye, Maroc, Niger, etc.)	Appui à la reconversion économique des personnes affectées	Information et Sensibilisation des jeunes sur la reconversion professionnelle (méfaits de l'immigration clandestines et exploration des potentialités d'insertion dans les pays d'origine), basées sur la conception des messages clés : • Evaluation des besoins en formation et d'appui à l'insertion socio-économique • Formation en vie associative, formation en esprit, création et gestion d'entreprise ; assortie d'appui au montage de plan d'affaires ; • Appui au financement par le projet, à la mise en place et gestion de microprojet d'insertion économique • Suivi-appui de proximité dans la réalisation des résultats attendus du projet et rapportage périodique	2016-2017	Organisation Internationale pour les Migrations (OIM), bureaux du Niger et de la Guinée, sur financement de l'UE

2. ***Expérience pertinente dans le domaine de services sollicités***

Dans la conduite des missions ci-dessous décrites, l'ONG CADES/Guinée a renforcé ses compétences et son expérience dans les domaines similaires ci-après :

- **L'Information, la communication et sensibilisation des PAP**

✓ La mise en place de mécanismes endogènes d'information, de sensibilisation et communication, relais du projet ; à travers : i) l'identification de relais communautaires, ii) la mise en place de comité de réinstallation (délégués des localités touchées) et de comité d'accueil (leaders d'opinions des lieux de réinstallation des déplacés et iii) le transfert de compétences à ses personnes ressources endogènes.

Ce qui permet à ces relais communautaires de jouer le rôle essentiel de courroie de transmission (information, communication et sensibilisation), dans les sites directement touchés par le projet ; aussi bien pendant la phase d'installation que celle de l'exploitation du projet.

✓ La conception et mise en place de mécanisme participatif et d'outils de communication et de suivi (posters, bulletins d'information en langue locale/caractère latin et arabisé, fiches de suivi, PV de rencontres, etc.). Ces outils administrés sont reportés dans une base de données créées, consultable à distance par toutes les parties prenantes et qui renseigne entre autres, sur : les dates et fréquence des rencontres au sein des PAP, les thématiques abordées, les plaintes/doléances formulées, les noms des plaignants, la personne ayant pris en charge la plainte/doléance et la performance de l'équipe de gestion des plaintes/doléances ou délais de prise en charge, etc.

Ce qui facilite la transparence et la lisibilité dans la prise en charge des questions essentielles et préoccupations légitimes des PAP.

- **Activités de recensements, de validation des données et de suivi des plaintes**

✓ La conception de supports de recensement, le choix et formation technique de l'équipe d'enquêteurs sur le recensement (administration des supports de recensement et calculs des valeurs d'indemnisation, selon les barèmes règlementaires) ;

✓ La réalisation effective de l'évaluation chiffrée des indemnisations, basée sur les barèmes du pays et des normes SFI (Société Financière Internationale/groupe de la Banque Mondiale) ;

✓ La validation des barèmes de compensations par l'autorité administrative ; à travers une collaboration avec les services techniques déconcentrés de l'Etat dans le processus ;

✓ La conduite de forum communautaire de validation par les PAP et la production de preuves irréfutables (PV signés des comités de réinstallation et fiches individuelles de compensation signée des PAP, photos, etc.)

Ce qui permet de déterminer les chiffres clés, de calculer les valeurs d'indemnisations, de préparer et valider auprès de l'Etat et des PAP des montants d'indemnisation à payer.

- **Opérations d'indemnisation (compensation en nature et en numéraire/espèces)**

✓ La mise à contribution des structures endogènes/relais (notamment : le comité de réinstallation et le comité d'accueil), dans la mise en œuvre et suivi des opérations d'indemnisation : compensation, réinstallation et libération des emprises ;

✓ L'appui à la sécurisation financière des fonds d'indemnisation des PAP ; qui, le plus souvent courent un risque du fait qu'elles ne soient pas habituées à la manipulation de fortes sommes d'argent ; par l'appui à l'ouverture sécurisée de comptes bancaires et à la libération (paiement) des fonds d'indemnisation.

Ce qui facilite le suivi participatif et la sécurisation des emprises indemnisées libérées.

- **Appui à la reconversion économique des personnes affectées**

✓ La détermination du profil par type de PAP : i) déplacés physiques (propriétaires de biens : terres, champs, plantations, etc.) et déplacés économiques (occupants/non propriétaires affectées), pour déterminer sur la base des critères ou indicateurs de vulnérabilité ;

✓ La formation et suivi-Appui/accompagnement des PAP dans leur reconversion économique/réinvestissement de leurs avoirs dans des créneaux économiques porteurs et appui à la rentabilisation des investissements : formation sur l'esprit, la création et la gestion d'unités économiques et l'appui au montage de projets économiquement viables et socialement acceptables (selon le principe de l'Economie Sociale et Solidaire) ;

✓ La conception, mise en place et formation sur le suivi-évaluation participatif de projet économique ; à travers l'Outil « Suivi-Evaluation d'Impact de Projet (SEIP) »

Ce qui permet d'identifier et valider les différents statuts de vulnérabilité des PAP et de les appuyer dans leur choix raisonné de reconversion socio-économique ; tout en évitant les pièges auxquels plusieurs grands projets sont confrontés dans la compensation/réinstallation ; à savoir : le manque de distinction entre par les PAP entre : *« indemnisation des PAP et prise en charge de leur développement communautaire » ;* qui développe chez eux un attentisme très poussé (au-delà des obligations des projets) et qui, le plus souvent est à la base des conflits d'occupation et de libération des espaces/emprises indemnisées.

Ces différentes compétences et expérience capitalisées par notre ONG dans les dix (10) dernières années ; notamment dans l'une des régions ciblées par les opérations d'indemnisations, information, sensibilisation et communication, de la composante interconnexion du projet OMVG en République de Guinée (région de Boké frontalière de la Guinée Bissau), rend notre ONG CADES/Guinée capable de jouer pleinement le rôle d'opérateur des indemnisations et chargé d'information, sensibilisation et communication de la composante interconnexion du projet OMVG, sur le long du corridor de la ligne haute tension en Guinée (de Boké/frontière avec la Guinée Bissau à Mali-Guinée/frontière avec le Sénégal).

Le personnel clé proposé pour cette mission dispose une qualification et une expérience pertinente dans le domaine de services demandés ; notamment pour avoir conçu, exécutés et rapportés de manière efficace les missions similaires ci-hauts explicitées. Voir le tableau de qualification ci-dessous et des pièces justificatives fournies en annexe (CV, diplômes et attestations).

3. ***Qualification du personnel clé (personnel proposé pour la mission)***

NOMS ET PRENOMS	**SPECIALITES**	**EXPERIENCES SIMILAIRES**	**RESPONSABILITES pour la présente mission**
BAH Mamadou Aliou	***Sociologue de développement*** BAC + 5 (Master 2) en Études de développement (Université de Paris 1, Panthéon-Sorbonne/Paris-France), ***spécialité*** : développement local (acteurs, mobilisations et territoires)	Expérience de plus de 10 ans (depuis 2007) dans la conception, coordination et suivi-encadrement d'opérations d'indemnisation, de reconversion économique des PAP et d'appui aux financement d'actions de développement rural (avec une maîtrise des langues locales pratiquées : Soussou et Poular)	**Chef de mission de l'ONG CADES/Guinée** ***Chef d'équipe d'indemnisation***
DIALLO Boubacar Siddy	***Ingénieur Environnementaliste*** BAC + 4 (DES), option : Environnement, à l'Institut Supérieur Agronomique et Vétérinaire (ISAAV) de Faranah-Guinée	Expérience plus de 6 ans (2010) dans les enquêtes/inventaires communautaires/PAP (faunes, flore, exploitations agricoles, infrastructures rurales, etc.) ; avec plusieurs responsabilités assumées de coordination opérationnelle et de communication dans les opérations de recensements indemnisations conduites par l'ONG CADES/Guinée dans les 5 dernières années/2012-2017(avec une maîtrise des langues locales pratiquées : Soussou et Poular).	*Chargé de Communication*

KEITA Balla	***Expert-comptable*** BAC+4 (DES) en Économie Rurale, Option : Comptabilité, à l'Institut Supérieur Agronomique et Vétérinaire (ISAAV) de Faranah-Guinée	Expérience de plus de 5 ans dans la planification financière, comptabilisation et suivi-contrôle des opérations financières ; avec des connaissances pratiques en microfinance (crédit, tontine, etc.). Plusieurs responsabilités assumées dans la planification et suivi comptable et financier des opérations d'indemnisation et reconversion économique (processus de financement, de sécurisation de fonds et d'intermédiation financière auprès des institutions de microfinance en Guinée) pilotées par CADES/Guinée, ces 3 dernières années (2014-2017)	*Comptable*
BARRY Maïmounatou	Economiste Financière BAC+3 (Licence 3) En Economie et Finance, à l'Université Général Lansana Conté de Sonfonia-Conakry/Guinée	Expérience de plus de 3 ans dans la gestion logistique (approvisionnement, acheminement, suivi/inventaire de biens matériels) ; avec des responsabilités de logisticienne dans le cadre des opérations d'indemnisation et de reconversion économique des PAP de CADES/Guinée, depuis 2016	*Logisticienne*

Curriculum Vitae (CV) et diplômes du personnel clé, joints en annexe.

4. *Logistique*

L'ONG CADES/Guinée dispose d'un Bureau de siège à Conakry et trois (3) bureaux régionaux fonctionnels à l'intérieur de la Guinée, qui couvrent les quatre (4) régions naturelles du pays ; à savoir :

- ***L'Antenne régionale de la Basse Guinée, basée à Boké ;***
- ***L'Antenne régionale de la Moyenne et Haute Guinée, basée à Dabola ; et***
- ***L'Antenne régionale de la Guinée forestière, basée à N'zérékoré.***

En plus de l'équipement (mobiliers ; informatiques et numériques : cameras, rétroprojecteurs, groupes électrogènes ; etc.), l'ONG dispose d'un parc de véhicules roulant ; à savoir **:**

- ***2 véhicules 4X4 (Nissan)***
- ***1 voiture***
- ***37 motos tout terrain***

5. *Annexes (pièces jointes) :*

- Copies actualisées CV du personnel clé proposé
- Copies des diplômes du personnel clé
- Autres attestations et preuves d'existence et d'exécution de contrat de services

Le Secrétaire Exécutif

BAH Mamadou Aliou
Sociologue de Développement

DIVUTEC Associação Guineense de Estudos e Divulgação de Tecnologias Apropriadas

Lista de projetos executados pela DIVUTEC na zona de OMVG na Guiné-Bissau

Ano	Projeto	Zona de intervenção	Beneficiários	Principais actividades	Parceiro financeiro	Executor
2004/2006	PDRRI - Programa de Desmobilização, Reinserção e Reintegração dos Ex-Combatentes	Leste (Bafatá e Gabú) ; Sul (Quínara e Tombali) ; Norte (Oio e Cacheu) ; SAB (Bissau) e Biombo	1703 Antigos Combatentes de opções variáveis	Sensibilisação, indemização e reforço de capacidades dos beneficiários	Governo da Guiné-Bissau através do Ministério da Solidariedade e Reinserção dos ex-Combatentes ; União Europeia e Banco Mundial	DIVUTEC
Desde 2000 até data presente	Programa de Luta Contra a Pobreza, agtravés do Microcrédito	Leste (Bafatá e Gabú) ; Sul (Quínara e Tombali) ; SAB (Bissau) e Biombo	+100 mil pessoas na sua maioria mulheres	Financiamento de atividades geradoras de renda (agricultura, pequeno comércio , horticultura, transformação de produtos locais diversos) ; Sensibilisação ; formação e reforço de cpacidades ; construção e equipamento de infra-estruturas (pontos de água e instalação de moinhos e descascadoras de arroz)	Governo da Guiné-Bissau através do Ministério da Solidariedade e Reinserção dos ex-Combatentes ; Cooperação Portuguesa, Cooperação Espanhola, CPLP Uniõa Europeia, Banco Mundial, OMVG, PNUD, FAO e CIDEAL	DIVUTEC

Endereço e-mail : divutec@yahoo.com.br /mamadibalde@gmail.com/ djalo.djulde@yahoo.com.br Tel : (+245) 96 662 04 96 /96 660 83 67 /95 592 99 66

2004 até data presente	Mutualidade de Poupança e Crédito (MPC-DIVUTEC)	Bissau ; Lese (regiões de Bafatá e Gabú) ; Sul (regiões de Quinara e Tombali) e Norte (Mansôa) com 2 Agências principais (Bissau e Gabú) ais antenas de apoio nos diferentes setores de Gabú, Pitche, Pirada, Bafatá, Quebo e Buba	+ 5811 membros /beneficários	Poupança, crédito, transferência de espécies, sensibilização, formação e reforço de capacidades dos membros e clientes da instituição; apoio a elaboração do plano de negócio.	Governo da Guinée-Bissau, BCEAO, PNUD, FENU, BAD, BID, BRS, LUX DEVELOPMENT, FRANCE VOLENTAIR	DIVUTEC
2007-2012	Projeto de Micro Crédito	Régião de Gabú (setores de Pitche e Pirada) ; Régião de Bafatá (setor de Contuboel) e Régião de Oio (setor de Mansôa e Farim)	Agricultura famiiar e criadores de gado	Sensibilização, capacitação das pessoas sobre gestão de rendimentos, fornecimento de equipamentos e materiais de tração animal	Governo da Guinée-Bissau, agtravés do Ministério da Agricultura e OMVG	DIVUTEC
2005/2011	Projeto de Apoio à Promoção da Governação Local	Régiões de Gabú, setores de Pitche, Pirada, Boé, Sonaco e Gabu) ; Quínara (setores de Buba, Empada e Fulacunda) e Tombali (setores de Quebo-Saltinho, e Cuntabne)	Autoridades locais administrativos e tradicionais; as comunidades locais, ONGs, differentes professionaiss e população em geral,	Apoi à elaboração de planos locais de desenvolvimento ; reforço de capacidades das comunidades, autoridades, promoção da justiça social, democracia e direitos humanos	Governo da Guinée-Bissau ; Service Hollandais de Coopération, através de ICCO	DIVUTEC
2010-2013	Projetos de Dinamização dos Sistemas de	Régião de Gabu	Associações de	Formação e renforço de	Governo da	DIVUTEC, IMVF e

	Produção Pecuário nas regiões de Gabú (setores de Pitche, Pirada, Sonaco e Gabu) e Bafata (setores de Contuboel, Bambadinca, Xitole, Ganadu e Bafatá)	(setores de Pitche e Pirada)	criadores de gado das regiões de de Bafatá e Gabú epopulação em geral	capacidades dos criadores de gado, sensibilização, construção e equipamento de infra-estruturas pastoris , apoio à campanhas de vacinação de gado, construção e equipamento de unidades de transformação de leite, melhoramento de raças e produção de ração animal	Guinée-Bissau ; União Europeia, Cooperação Espanhola Internacional para o Desenvolvimento (AECID)	ACPP
2012-2018	Projet de Relançamento e Consolidação da Cultura de Tintura Tradicional de Panos	Região de Bafatá	Associação das Mulheres Tintureiras de Panos e setor cultural da região	Construção e equipamento de centro de produção de apnos e de infraestruturas de apoio a tintura de panos; Formação e reforço de capacidades das mulheres nos domínios de tintura de panos, comercialização nacional e internacional, TICs, corte e costura, promoção de Arte e Cultura d Região de Bafatá em geral	Governo da Guinée-Bissau ; União Europeia, Instituto Português de Cooperação Ayuntamiento de Palencia de Espanha	DIVUTEC e UNIMOS d'Espagne
2007-2011	Projeto de Melhoria das Condições Socio Educativas no Sul da Guiné-Bissau, através de construção/reabilitação e equipamentos de infraestruturas escolares e formação pedagógica dos professores	Régião de Quínara (setores de Fulacunda, Buba e Empada)	+ 2160 crianças alunos e professores	Construção e equipamento de 8 escolas ; Fomração e capacitação pedagógica de professores	Governo da Guinée-Bissau ; AECID, através de diversas câmaras	DIVUTEC e ACPP du Espanha

				;Reabilitação e equipamento de pontos de água com bombas manuais e sistemas fotovoltaíco e alfabetização de mulheres		
2007-2011	Projet d'Amélioration des Conditions Socio sanitaire dans Sud du Paye à travers de construction, réhabilitation et équipement des infrastructures sanitaires	Région de Quínara (Préfectures de Fulacunda, Buba et Empada)	+ 60.000 personnes habitants de région	Construction et équipement du 8 infrastructure sanitaire de base ; Formation et capacitation des agents de santé ; Réalisation et équipement du 8 puits de l'eau avec pompes á main, et système photo voltaïque et alphabétisation de femmes	Gouvernement de Guinée-Bissau ; AECID, à travers de divers Mères	DIVUTEC, ALTERNAG et ACPP du Espagne
2012/2013	Projeto de Apoio à elaboração de planos comunitários	Região de Oio (setores de Farim, perto de de Tanaff, Região de Sedhiou)) junto a fronteira e entre Guiné-Bissau e Sénégal,	Autoridades, ONG e população locais	Diagnostico e elaboração de planos de desenvolvimento comunitário	Governo da Guinée-Bissau ; UE-PAANE, através de fundos da União Europeia	NADEL e DIVUTEC
2009/2012	Programa de Proteção, Prevenção e Reabilitação de Crianças Vítimas e/ou em Risco Face ao Tráfico, Abusos e Exploração Sexual na Guiné-Bissau	Regiões de Bafatá e Gabú em todos os setores administrativos	5.000 crianças e adolescentes	Renforço de capacidades das autoridades locais (Guarda Nacional, Agentes de Migração, Alfândegas , Guardas-Fronteira,	União Europeia	DIVUTEC, REJE e Groupe Développement de France

				Comunidades; Apoio financeiro aos círculos corânicos, famílias de crianças repatriadas ; Implementação de 5 cursos de formação profissional Para os jovens		

ORGANISATION POUR LA MISE EN VALEUR DU FLEUVE GAMBIE

PROJET ÉNERGIE OMVG

CONTRAT

Intitulé du Projet : Projet Énergie de l'OMVG

Projet N° : P146830

Crédits N° : 5659 GM, 5660 GN, 5661 GW et 5662 SN

Objet : Services de consultant « Sélection de l'opérateur de sensibilisation et d'indemnisation »

Montant du Marché : **194 866 US$**

Délai d'exécution : trois mois

Date d'approbation : 12 Avril 2018

Financement : Association Internationale pour le Développement (AID)/Banque Mondiale

Attributaire : CADES

Table des matières

I. Modèle de Contrat 7
II. Conditions Générales du Contrat 9
A. Dispositions Générales 9
1. Définitions 9
2. Relations entre les Parties 11
4. Langue 11
5. Titres 11
6. Notifications 11
7. Lieux 11
8. Autorité du membre responsable 11
9. Représentants habilités 11
10. Corruption et pratiques frauduleuses 11
B. Commencement, Exécution, Modification et résiliation du Contrat 12
11. Entrée en vigueur du Contrat 12
12. Résiliation du Contrat par défaut d'entrée en vigueur 12
13. Commencement des Services 12
14. Achèvement du Contrat 12
15. Contrat formant un tout 12
16. Avenant 12
17. Force Majeure 13
18. Suspension 14
19. Résiliation 14
C. Obligations du Consultant 16
20. Dispositions générales 16
21. Conflits d'intérêts 17
22. Obligation de réserve 18
23. Responsabilité du Consultant 18
24. Assurance à la du Consultant 18
25. Comptabilité, Inspection et Audits 19
26. Obligations en matière de rapports 19
27. Droits de propriété du Client sur les rapports et archives 19
28. Equipements, véhicules et fournitures 20
D. Personnel du Consultant et Sous-traitants 20
29. Description des Personnels clé 20
30. Remplacement des Personnels clé 20
31. Retrait d'Experts clé supplémentaires 20
E. Obligations du Client 21
32. Assistance et exonérations 21
33. Accès au site du projet 22

34. Modification du Droit applicable concernant les impôts et taxes 22
35. Services, Installations et propriétés du Client 22
36. Personnel de contrepartie 22
37. Obligation de paiements 22

F. Paiements versés au Consultant 22

38. Prix du Contrat 23
39. Impôts et taxes 23
40. Monnaie de paiement 23
41. Modalités de facturation et de paiement 23
42. Intérêt pour retard de paiements 24

G. Equité et Bonne foi 24

43. Bonne foi 24

H. Règlement des différends 24

44. Règlement Amiable 24
45. Règlement des différends 25

Annexe 1: Politiques de la Banque – Corruption et pratiques frauduleuses 27

III. Conditions particulières du Contrat 29

IV. Annexes 37

Annexe A – Termes de Référence 37

Annex B - Personnel Cle 46

Annexe C – Ventilation du prix du Contrat 48

CONTRAT DE SERVICES DE CONSULTANT

À rémunération forfaitaire

Titre du Projet : Projet Energie de l'OMVG

Contrat N°. 15/2018/PE-DP

Entre

L'Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie (OMVG)

Et

CADES

Date : 12 Avril 2018

Modèle de Contrat

REMUNERATION FORFAITAIRE

Le présent CONTRAT (ci-après désigné le "Contrat") est passé le **12 Avril 2018,** entre, d'une part, **l'Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie (OMVG),** organisation interétatique régie par ses textes institutifs, ayant son siège social à Immeuble CTIMM, 5ème Étage, 5D, Mermoz, sis Route de Ouakam, BP 2353 Dakar (Sénégal) (ci-après dénommé le "Client"), et, d'autre part, **CADES** ayant son siège social a BP 1092, Conakry- République de Guinee (ci-après appelé le "Consultant").

ATTENDU QUE

(a) le Client a demandé au Consultant de fournir certains services de consultant tels que définis dans le présent Contrat (ci-après dénommés les "Services") ;

(b) le Consultant, ayant démontré au Client qu'il possède les compétences professionnelles requises, ainsi que les ressources humaines et techniques, a accepté de fournir les Services selon les termes et les conditions stipulés dans le présent Contrat ;

(c) le Client a reçu un prêt crédit de l'Association Internationale de Développent (AID), (ci-après dénommée la "Banque") en vue de contribuer au financement du Coût des Services et se propose d'utiliser une partie du crédit pour les paiements autorisés dans le cadre du présent Contrat, étant entendu que (i) les paiements par la Banque [ou par l'Association] ne seront effectués qu'à la demande du Client et sur approbation de la Banque [ou par l'Association], (ii) que ces paiements seront soumis à tous égards aux termes et conditions de l'Accord de crédit, y compris les suspensions de retraits du compte du crédit pour tout paiement aux personnes et entités, ou pour toute importation, à la connaissance de la Banque, interdite par la décision du Conseil de Sécurité des Nations Unies prise en vertu des dispositions du Chapitre VII de la Charte des Nations Unies et (iii) aucune Partie autre que le Client ne peut se prévaloir de l'Accord de crédit, ni prétendre détenir une créance sur les fonds du crédit;

EN CONSÉQUENCE, les Parties ont convenu de ce qui suit :

1. Les documents suivants ci-joints sont considérés comme faisant partie intégrante du Contrat :
   (a) Les Conditions Générales du Contrat (y compris l'Annexe 1 "Politiques de la Banque – Corruption et Pratiques frauduleuses) ;
   (b) Les Conditions Particulières du Contrat ;
   (c) Les Annexes :
   Annexe A : Termes de Référence
   Annexe B : Personnel clé
   Annexe C : Ventilation des prix du Contrat

En cas de différence entre les documents ci-avant, l'ordre de priorité ci-après prévaudra pour leur interprétation : les Conditions particulières du Contrat ; les Conditions générales du Contrat, y compris l'Annexe 1 ; l'Annexe A ; l'Annexe B ; l'Annexe C ; l'Annexe D. Toute référence au présent Contrat comprendra, lorsque le contexte le permet, la référence à ses Annexes.

2. Les droits et obligations réciproques du Client et du Consultant sont ceux figurant au Contrat ; en particulier :

(a) le Consultant fournira les Services conformément aux dispositions du Contrat ; et
(b) le Client effectuera les paiements au Consultant conformément aux dispositions du Contrat.

EN FOI DE QUOI, les Parties au présent Contrat ont fait signer le présent Contrat en leurs noms respectifs les jour et an ci-dessus.

Le moutant total du Marché est de **194 866 US$ (cent quatre-vingt-quatorze mille huit cent soixante six US Dollar).**

Pour et au nom du l'OMVG

O.M.V.G The High Commissioner

M. El Hadj Lansana FOFANA, Haut-Commissaire de l'OMVG

Pour et au nom de CADES

ONG CAUES / Guinée Le Secrétaire Exécutif

M. Mamadou Aliou BAH, Secrétaire Exécutif

I. Conditions Générales du Contrat

A. Dispositions Generales

1. Définitions

1.1. A moins que le contexte ne le requière différemment, chaque fois qu'ils sont utilisés dans le Contrat, les termes ci-après ont les significations suivantes :

(a) Directives applicables" désigne les Directives pour la sélection et l'emploi des consultants par les emprunteurs de la Banque Mondiale dans le cadre des prêts de la BIRD et des crédits & dons de l'AID, datées de janvier 2011 ("Directives pour les Consultants").

(b) "Droit applicable" désigne les lois et autres instruments ayant force de loi dans le pays du Gouvernement ou dans tout autre pays indiqué, le cas échéant, dans les **Conditions particulières du Contrat (CPC)**, au fur et à mesure de leur publication et de leur mise en vigueur.

(c) "Banque" désigne la Banque Internationale pour la Reconstruction et le Développement (BIRD) ou l'Association Internationale pour le Développement (AID).

(d) "Emprunteur" désigne le Gouvernement, une agence gouvernementale ou une autre entité ayant signé l'accord de financement avec la Banque.

(e) "Client" désigne l'agence d'exécution qui a signé le Contrat de services avec le Consultant sélectionné.

(f) "Consultant" désigne la personne morale, ou l'entité, professionnel légalement établi, sélectionnée par le Client pour fournir les services en vertu du Contrat.

(g) "Contrat" désigne l'accord écrit signé entre le Client et le Consultant engageant légalement les deux Parties et qui comprend tous les documents indiqués au paragraphe 1 du Modèle de Contrat (les Conditions Générales (CGC), les Conditions Particulières (CPC), et les Annexes).

(h) "Jour" signifie jour ouvrable sauf indication contraire.

(i) "Date d'entrée en vigueur" signifie la date à laquelle le Contrat entre en vigueur et prend effet conformément à la Clause CGC 11.

(j) "Personnel" désigne collectivement Personnel clé, ou tout autre personnel du Consultant, du sous-traitant ou des membres du Groupement affecté par le Consultant pour assurer tout ou partie des services en vertu du Contrat.

(k) "Monnaie étrangère" désigne toute monnaie autre que la monnaie du pays du Client.

(l) "CGC" désigne les présentes Conditions Générales du Contrat.

(m) "Gouvernement" désigne le Gouvernement du pays du Client.

(n) "Groupement" signifie une association, avec ou sans personnalité légale distincte de celle de ses membres, de plus d'une entité, dans laquelle un membre est habilité à conduire toutes les affaires pour et au nom de chacun et de tous les membres du Groupement, et dans laquelle les membres du Groupement sont conjointement et solidairement responsables vis-à-vis du Client dans l'exécution du Contrat.

(o) "Personnel clé" désigne le personnel spécialisé du Consultant dont les compétences, les qualifications, les connaissances et les expériences sont déterminantes pour la réalisation des services prévus au Contrat et don le Curriculum Vitae (CV) a été pris en compte dans l'évaluation technique de la Proposition du Consultant.

(p) "Monnaie nationale" désigne la monnaie du pays du Client.

(q) "Autre personnel" désigne une personne fournie par le Consultant ou son sous-traitant pour assurer tout ou partie des services en vertu du Contrat.

(r) "Partie" désigne le Client ou le Consultant, selon le cas ; et, "Parties" désigne les deux à la fois.

(s) "CPC" désigne les Conditions Particulières du Contrat par lesquelles les CGC peuvent être amendées ou complétés mais pas réécrites.

(t) "Services" désigne le travail à exécuter par le Consultant en vertu du Contrat, tels que décrits en Annexe A jointe.

(u) "Sous-traitant" désigne toute personne physique et morale avec laquelle le Consultant passe un accord de sous-traitance d'une partie des services, le Consultant demeurant responsable vis-à-vis du Client de l'exécution du Contrat.

(v) "Tiers" désigne toute personne physique ou morale autre que le Gouvernement, le Client, le Consultant ou les Sous-traitants.

Relations entre les Parties

2.1 Aucune disposition figurant au Contrat ne peut être interprétée comme créant une relation de commettant à préposé, ou établissant un lien de subordination d'employé à employeur entre le Client et le Consultant. Dans le cadre du Contrat, le Consultant est pleinement responsable du Personnel exécutant les Services et de ses Sous-traitants, le cas échéant, et des Services exécutés par ces derniers ou en leur nom.

Droit applicable au Contrat

3.1 Le Contrat, sa signification, son interprétation, et les relations s'établissant entre les Parties seront régies par le Droit applicable.

Langue

4.1 Le Contrat a été rédigé dans la langue indiquée dans les **CPC**, qui sera la langue faisant foi pour toutes questions relatives à la signification ou à l'interprétation du Contrat.

Titres

5.1 Les titres ne limiteront, ne modifieront, ni n'affecteront en rien la Signification du Contrat.

Notifications

6.1 Toute notification, demande ou approbation faite en vertu du Contrat devra l'être sous forme écrite dans la langue spécifiée dans la Clause CGC 4. Une telle notification, demande ou approbation sera considérée comme ayant été effectuée lorsqu'elle aura été transmise en personne à un représentant autorisé de la Partie à laquelle cette communication est adressée, ou lorsqu'elle aura été envoyée à cette Partie à l'adresse indiquée dans les **CPC**.

6.2 Une Partie peut changer son adresse aux fins de notification en donnant à l'autre partie notification écrite envoyée à l'adresse indiquée dans les **CPC**.

Lieux

7.1 Les Services sont exécutés sur les lieux indiqués à l'**Annexe A** jointe et, lorsque la localisation d'une tâche particulière n'est pas précisée, en des lieux que le Client approuvera, dans le pays de son Gouvernement ou à l'étranger.

Autorité du membre responsable

8.1 Si le Consultant est constitué d'un Groupement de plus d'une entité, les membres autorisent par la présente l'entité indiquée dans les **CPC** à exercer en leur nom tous les droits, et remplir toutes les obligations envers le Client en vertu du Contrat et à recevoir, notamment, les instructions et les paiements effectués par le Client.

Représentants habilités

9.1 Toute action qui peut ou qui doit être effectuée, et tout document qui peut ou qui doit être établi en vertu du Contrat par le Client ou par le Consultant, pourra l'être par les représentants désignés dans les **CPC.**

Corruption et pratiques frauduleuses

10.1 La Banque exige le respect de ses politiques concernant la corruption et les pratiques frauduleuses tel qu'édictées dans l'**Annexe 1** des CGC.

a. Commissions et rétributions

10.2 Le Client exige du Consultant qu'il déclare toutes les commissions et rétributions qui pourraient être ou qui seront payées à des agents ou à toute autre partie en rapport avec le processus de sélection ou de l'exécution du Contrat. L'information donnée doit comprendre au moins le nom et l'adresse de l'agent ou de l'autre partie, le montant et la monnaie, et l'objet de la commission, prime ou rétribution. Si le Consultant manque à l'obligation de fournir les renseignements ainsi exigés sur les commissions et rétributions, le Client a le droit de résilier le Contrat et la Banque a le droit d'appliquer les sanctions prévues.

B. COMMENCEMENT, EXECUTION, MODIFICATION ET RESILIATION DU CONTRAT

Entrée en vigueur du Contrat

11.1 Le Contrat entrera en vigueur à la date ("Date d'entrée en vigueur") de la notification faite par le Client au Consultant de commencer à fournir les Services. Cette notification confirmera que les conditions d'entrée en vigueur du Contrat, le cas échéant, énumérées dans les **CPC** ont été remplies.

Résiliation du Contrat par défaut d'entrée en vigueur

12.1 Si le Contrat n'est pas entré en vigueur dans les délais indiqués dans les **CPC** à partir de la date du Contrat signé par les Parties, chacune des Parties peut, par préavis notifié par écrit de vingt-deux (22) jours au moins adressée à l'autre Partie, déclarer le Contrat nul et non avenu, auquel cas aucune Partie ne pourra élever de réclamation du fait du Contrat envers l'autre Partie.

Commencement des Services

13.1 Le Consultant confirmera la disponibilité des Personnels clé et commencera l'exécution des Services dans le délai suivant la Date d'entrée en vigueur indiquée dans les **CPC**.

Achèvement du Contrat

14.1 A moins qu'il n'ait été résilié auparavant conformément à la Clause CGC 19 ci-après, le Contrat prendra fin dans le délai suivant la Date d'entrée en vigueur indiquée dans les **CPC**.

Contrat formant un tout

15.1 Le Contrat contient toutes les clauses, stipulations et dispositions convenues entre les Parties. Aucun agent ou représentant des Parties n'a le pouvoir de lier les Parties par une déclaration, promesse, engagement ou accord qui ne soit contenue dans le Contrat.

Avenant

16.1 Aucun avenant aux termes et conditions du Contrat, y compris toute modification ou variation du volume des services, ne peut se faire que par accord écrit entre les Parties. Toutefois, chaque Partie prendra en considération toutes les propositions de modification ou de variation faites par l'autre Partie.

16.1. Dans tous les cas de modifications ou variations substantielles, le consentement préalable et écrit de la Banque est requis.

Force Majeure

Définition

17.1 Aux fins du Contrat, "Force majeure" signifie tout événement hors du contrôle d'une Partie , qui n'est pas prévisible, qui est inévitable et qui rend impossible l'exécution par une Partie de ses obligations, ou qui rend cette exécution si difficile qu'elle peut être considérée comme étant impossible dans de telles circonstances; et sous réserves de ces exigences, comprennent, mais ne sont pas limités à : guerres, émeutes, troubles civils, tremblements de terre, incendies, explosions, tempêtes, inondations ou autres catastrophes naturelles, grèves, occupations ou autres actions revendicatives ou toute autre action confiscatoire des agences du Gouvernement.

17.2 Ne constituent pas des cas de Force majeure : (i) les événements résultant d'une négligence ou d'une action délibérée d'une des Parties ou d'un de ses Sous-traitants, agents ou employés, (ii) les événements qu'une Partie agissant avec diligence aurait été susceptible de prendre en considération au moment de la conclusion du Contrat et d'éviter ou de surmonter dans l'exécution de ses obligations contractuelles.

17.3 L'insuffisance de fonds et le défaut de paiement ne constituent pas des cas de Force majeure.

Non rupture de Contrat

17.4 Le manquement d'une Partie à l'une quelconque de ses obligations contractuelles ne constitue pas une rupture de Contrat, ou un manquement à ses obligations contractuelles, si un tel manquement résulte d'un cas de force majeure, dans la mesure où la Partie placée dans une telle situation a pris toutes précautions, et mesures raisonnables, pour lui permettre de remplir les termes et conditions du Contrat.

Dispositions à prendre

17.5 Une Partie faisant face à un cas de Force majeure doit continuer de s'acquitter, dans toute la mesure du possible, de ses obligations en vertu de ce Contrat et doit prendre toutes les dispositions raisonnables pour minimiser les conséquences de tout cas de Force majeure.

17.6 Une Partie affectée par un cas de Force majeure doit en avertir l'autre Partie dans les plus brefs délais et en tout état de cause au plus tard quatorze (14) jours après l'apparition de l'événement ; apporter la preuve de l'existence et de la cause de cet événement ; et de la même façon notifier dans les plus brefs délais le retour à des conditions normales.

17.7 Tout délai accordé à une Partie pour l'exécution de ses obligations contractuelles sera prorogé d'une durée égale à la période pendant laquelle cette Partie aura été mise dans l'incapacité d'exécuter ses obligations par suite d'un cas de Force.

17.8 Pendant la période où il est dans l'incapacité d'exécuter les Services à la suite d'un cas de Force majeure, le Consultant, sur instructions du Client, doit :

(a) cesser ses activités et démobiliser, auquel cas il sera remboursé des coûts raisonnables et nécessaires encourus et de ceux afférents à la reprise des Services si le Client le lui demande, ou

(b) continuer l'exécution des Services autant que faire se peut, auquel cas, le Consultant continuera d'être rémunéré conformément aux termes du Contrat; il sera également remboursé dans une limite raisonnable pour les frais additionnels nécessaires qu'il aurait encourus.

17.9 En cas de désaccord entre les Parties quant à l'existence ou à la gravité d'un cas de Force majeure, le différend sera tranché conformément aux Clauses CGC 44 et 45.

Suspension

18.1. Le Client a le droit de suspendre les paiements au Consultant en lui envoyant une lettre de notification de suspension si le consultant manque de s'acquitter de ses obligations contractuelles, y compris la fourniture des Services; cette lettre de notification de suspension (i) précisera la nature du manquement et (ii) demandera au Consultant de rechercher à y remédier dans un délai ne dépassant pas 30 jours après la réception de la notification de suspension par le Consultant.

Résiliation

19. 1 Le Contrat peut être résilié par chaque Partie selon les dispositions ci-après:

Par le Client

19.1.1 Le Client a le droit de résilier le Contrat à la suite de l'un quelconque des événements indiqués aux paragraphes (a) à (f) de la présente Clause. En pareil cas, le Client remettra un préavis par notification écrite d'au moins trente (30) jours calendaires au Consultant pour les cas visés sous (a) à (d), de soixante (60) jours calendaires pour le cas visé sous (e) et de cinq (5) jours calendaires pour le cas de l'événement visé sous (f):

(a) si le Consultant ne remédie pas à un manquement à ses obligations contractuelles, comme spécifié dans la notification de suspension suivant la Clause CGC 18 ;

(b) si le Consultant (ou, si le Consultant est constitué par plusieurs entités juridiques, l'un de ses Membres) devient insolvable ou fait faillite ou entre en règlement judiciaire, en liquidation ou redressement judiciaire, que ce soit volontairement ou non ;

(c) si le Consultant ne se conforme pas à la décision finale prise à la suite d'une procédure d'arbitrage engagée conformément aux dispositions de la Clause CGC 45.1;

(d) si, suite à un cas de Force majeure, le Consultant est placé dans l'incapacité d'exécuter une partie substantielle des Services pendant une période supérieure à soixante (60) jours calendaires ;

(e) si le Client, de sa propre initiative et pour quelque raison que ce soit, décide de résilier le Contrat ;

(f) Si le Consultant manque à son obligation de confirmer la disponibilité des Personnels clé comme exigé à la Clause CGC 13.

19.1.2 En outre, si le Client s'aperçoit que le Consultant s'est livré à des manœuvres de corruption, frauduleuses, collusoires, coercitives ou obstructives, lors de la soumission ou de l'exécution du Contrat, le Client a le droit de résilier le Contrat, après notification écrite de quatorze (14) jours calendaires au Consultant.

Par le Consultant

19.1.3 Le Consultant a le droit de résilier le Contrat, par notification écrite effectuée dans un délai qui ne saurait être inférieur à trente (30) jours calendaires, suivant l'un des cas décrits aux paragraphes (a) à (d) ci-après.

(a) si le Client ne règle pas, dans les quarante-cinq (45) jours suivant réception de la notification écrite du Consultant d'un retard de paiement, les sommes qui sont dues au Consultant, conformément aux dispositions du Contrat, et non sujettes à contestation conformément aux dispositions de la Clause CGC 45.1.

(b) si, à la suite d'un cas de Force majeure, le Consultant se trouve dans l'incapacité d'exécuter une partie substantielle des Services pendant une période d'au moins soixante (60) jours calendaires.

(c) si le Client ne se conforme pas à la décision finale prise suite à une procédure d'arbitrage rendue conformément aux dispositions de la Clause CGC 45.1.

(d) si le Client a manqué à ses obligations contractuelles et n'y a pas remédié dans un délai de quarante-cinq (45) jours (ou tout délai additionnel que le Consultant aurait accepté par

écrit) après réception de la notification faite par le Consultant de ce manquement.

Cessation des Droits et Obligations

19.1.4 Tous droits et obligations contractuelles des Parties cesseront, à la résiliation du Contrat conformément aux dispositions des Clauses CGC 12 ou CGC 19, ou à l'achèvement du Contrat conformément aux dispositions de la Clause CGC 14, à l'exception (i) des droits et obligations qui pourraient demeurer à la date de résiliation ou d'achèvement du Contrat, (ii) de l'obligation de réserve définie dans la Clause CGC 22 ci-après, (iii) de l'obligation qu'a le Consultant d'autoriser l'inspection, la copie et la vérification de leurs comptes et écritures, conformément à la Clause CGC 25 ci-après, et (iv) des droits qu'une Partie pourrait conserver conformément aux dispositions du Droit applicable.

Cessation des Services

19.1.5 Sur résiliation du Contrat par notification de l'une des Parties à l'autre conformément aux dispositions des Clauses CGC 19a ou CGC 19b ci-dessus, le Consultant devra, dès l'envoi ou la réception de cette notification, prendre les mesures permettant de conclure au mieux les Services et tenter de restreindre dans toute la mesure du possible les dépenses correspondantes. En ce qui concerne les documents préparés par le Consultant, et les équipements et autres contributions du Client, le Consultant procédera comme indiqué aux Clauses CGC 27 ou CGC 28 ci-après.

Paiement à la suite de la Résiliation

19.1.6 Suite à la résiliation du Contrat, le Client réglera au Consultant les sommes suivantes :

(a) la rémunération au titre des Services qui auront été effectués de manière satisfaisante avant la date de la résiliation ;

(b) dans le cas de résiliation selon les paragraphes (d) et (e) de la Clause 19.1.1 ci-dessus, le remboursement dans une limite raisonnable des dépenses résultant de la conclusion rapide et en bon ordre du Contrat, y compris les dépenses de rapatriement des Personnels du Consultant.

C. OBLIGATIONS DU CONSULTANT

Dispositions générales

Normes d'exécution

20.1 Le Consultant exécutera les Services et remplira ses obligations de façon diligente, efficace et économique conformément aux techniques et pratiques généralement acceptées ; pratiquera une saine gestion ; utilisera des techniques de pointe appropriées et des équipements, machines, matériels et procédés sûrs et efficaces. Dans

le cadre de l'exécution du Contrat ou des Services, le Consultant se comportera toujours en conseiller loyal du Client, et défendra en toute circonstance les intérêts légitimes du Client dans ses rapports avec les Tiers.

20.2 Le Consultant emploiera et fournira des Personnels qualifiés et expérimentés et des sous-traitants tels que requis pour effectuer les prestations.

20.3 Le Consultant peut sous-traiter une partie des Services dans la limite et avec les Personnels clé et sous-traitants qui auront été approuvés au préalable par le Client. Nonobstant cette approbation, le Consultant conservera la pleine responsabilité des Services.

Droit applicable aux Services

20.4 Le Consultant exécutera les Services conformément au Contrat et au Droit applicable et prendra toute mesure possible pour que tous son Personnel et ses Sous-Traitants respectent le Droit applicable.

20.5 Durant l'exécution du Contrat, le Consultant respectera les interdictions d'importation de biens et services dans le pays du Client, lorsque ;

(a) la législation ou la réglementation publique du pays de l'Emprunteur interdit les relations commerciales avec un pays, ou

(b) en application d'une décision prise par le Conseil de sécurité des Nations Unies au titre du chapitre VII de la Charte des Nations Unies, le pays de l'Emprunteur interdit tout paiement à des personnes physiques ou morales d'un pays.

20.6 Le Client fera connaître par écrit au Consultant les coutumes locales qu'il devra respecter et, après une telle notification, le Consultant devra respecter ces coutumes.

Conflits d'intérêts

21.1 Le Consultant protègera avant tout les intérêts du Client sans prendre en compte l'éventualité d'une mission future et évitera strictement tout conflit d'intérêts avec d'autres missions ou avec les intérêts de sa propre société.

Consultant ne devant pas bénéficier de commissions, rabais, etc.

21.1.1 Le paiement du Consultant, qui sera versée conformément aux dispositions des Clauses CGC F (Clauses CGC 38 à 42), constituera la seule rémunération versée au titre du Contrat et, sous réserve des dispositions de la Clause CGC 21.1.3 ci-après, le Consultant n'acceptera pour lui-même aucune commission à caractère commercial, rabais ou autre paiement de ce type lié aux activités conduites dans le cadre du Contrat ou dans l'exécution de ses obligations contractuelles, et le Consultant

s'efforcera à ce que les sous-traitants, ainsi que leur personnels et leurs agents, ne perçoivent pas de rémunération supplémentaire de cette nature.

21.1.2 Si le Consultant, dans le cadre de l'exécution de ses Services, est chargé de conseiller le Client en matière d'acquisition de biens, travaux ou services, le Consultant se conformera aux Directives sur la passation des marchés de la Banque et exercera en toutes circonstances ses responsabilités de façon à protéger au mieux les intérêts du Client. Tout rabais ou commission obtenu par le Consultant dans l'exercice de ses responsabilités en matière de passation des marchés sera crédité au Client.

Non-participation du Consultant et de ses associés à certaines activités

21.1.3 Le Consultant, ainsi que ses affiliés ou Sous-Traitants et leurs affiliés, s'interdisent, pendant la durée du Contrat et à son issue, de fournir des biens, travaux ou services (autres que services de consultants) destinés à tout projet découlant des Services fournis pour la préparation ou la mise en œuvre du projet, sauf mention contraire dans les **CPC**.

Interdiction d'activités incompatibles

21.1.4 Le Consultant, et sous sa responsabilité ses Sous-Traitants et leur personnel, ne devront pas s'engager, soit directement ou indirectement, dans des activités commerciales ou professionnelles qui pourraient être incompatibles avec les activités qui leur ont été confiées en vertu du Contrat.

Obligation de signaler tout risque potentiel de conflit d'intérêt

21.1.5 Le Consultant, et sous sa responsabilité ses Sous-Traitants et leur personnel ont l'obligation de signaler au Client toute situation réelle ou potentielle de conflit d'intérêt qui pourrait avoir un impact sur leur capacité à servir au mieux les intérêts du Client, ou qui pourrait être perçue comme telle. Tout manquement à signaler une telle situation peut conduire à la disqualification du Consultant ou à la résiliation du Contrat.

Obligation de réserve

22.1 Le Consultant et sous sa responsabilité son personnel, s'engagent à ne divulguer à aucune personne ou entité des informations confidentielles relatives aux Services ou les recommandations formulées lors de l'exécution des Services ou qui en découleraient, sans autorisation préalable écrite du Client.

Responsabilité du Consultant

23.1 Sous réserve des dispositions supplémentaires figurant, le cas échéant dans les **CPC**, les responsabilités du Consultant en vertu du Contrat sont régies par le Droit applicable.

Assurance à la du Consultant

24.1 Le Consultant (i) souscrira et maintiendra, et fera en sorte que ses Sous-traitants souscrivent et maintiennent à ses frais (ou aux frais des Sous-traitants, le cas échéant), mais conformément aux termes et

conditions approuvés par le Client, une assurance couvrant les risques et pour les montants indiqués dans les **CPC**, et (ii) à la demande du Client, lui fournira la preuve que cette assurance a bien été souscrite et maintenue et que les primes ont bien été réglées. Le Consultant s'assurera que cette assurance est en place avant de commencer les Services, comme indiqué dans la Clause CGC 13.

Comptabilité, Inspection et Audits

25.1 Le Consultant tiendra à jour et de façon systématique la comptabilité et la documentation relative aux Services, selon des principes de comptabilité généralement reconnus, et sous une forme suffisamment détaillée pour permettre d'identifier clairement toutes les dépenses et coûts, et la base sur laquelle ils ont été calculés ; il veillera à ce que ses sous-traitants agissent de la même manière.

25.2. Le Consultant (et sous sa responsabilité tout Sous-Traitant), autorisera l'inspection périodique par la Banque ou par ses représentants du site du projet et l'examen de la comptabilité et de la documentation relative aux Services et à la présentation de la Proposition relative audits Services, et accordera la possibilité aux auditeurs désignés par la Banque de vérifier ladite comptabilité et lesdits documents, si la Banque en fait la demande. L'attention du Consultant est attirée sur la Clause 10 ci-avant qui stipule, entre autres, que le fait d'entraver l'exercice par la Banque de son droit d'examen et de vérification tel que prévu par la présente clause constitue une pratique interdite pouvant conduire à la résiliation du Contrat (ainsi qu'à la l'exclusion dans le cadre du régime en vigueur concernant les sanctions de la Banque).

Obligations en matière de rapports

26.1 Le Consultant fournira au Client les rapports et documents indiqués dans l'**Annexe A** ci-jointe, dans la forme, les délais et selon les quantités indiqués dans cette Annexe.

Droits de propriété du Client sur les rapports et archives

27.1 Sauf disposition contraire dans les **CPC**, tous les rapports et renseignements se rapportant aux Services, cartes, plans, dessins, spécifications, bases de données, autres documents et logiciels, et tous matériaux collectés ou préparés par le Consultant pour le compte du Client en vertu du Contrat auront un caractère confidentiel et deviendront et demeureront la propriété du Client. Le Consultant remettra tous ces documents au Client avant la résiliation ou l'achèvement du Contrat, avec l'inventaire détaillé correspondant. Le Consultant pourra conserver un exemplaire de ces documents, données et/ou logiciels, mais ne les utilisera pas pour des motifs sans relation avec le Contrat sans avoir obtenu l'accord écrit préalable du Client.

27.2 Si le Consultant doit passer un accord de brevet avec des tiers pour la conception de ces plans, dessins, spécifications, conception, bases de données, autres documents et logiciels, le Consultant devra obtenir l'approbation écrite préalable du Client pour ces accords et le

Client aura le droit, à sa discrétion, de demander à recouvrer le coût des dépenses relatives au développement des programmes concernés. Toutes autres restrictions pouvant concerner l'utilisation de ces documents et logiciels à une date ultérieure seront, le cas échéant, indiquées dans les **CPC**.

Equipements, véhicules et fournitures

28.1 Les équipements, véhicules et fournitures mis à la disposition du Consultant par le Client ou achetés en tout ou en partie grâce à des fonds fournis par le Client, seront propriété du Client et seront marqués en conséquence. Après résiliation du contrat ou à son achèvement, le Consultant remettra au Client un inventaire de ces équipements, véhicules et fournitures et les traitera conformément aux instructions du Client. Le Consultant, sous réserve d'instructions écrites contraires du Client, prendra une assurance pour les équipements, véhicules et fournitures qui demeurera en place tant que ces biens resteront en sa possession, aux frais du Client et pour un montant égal à leur valeur de remplacement.

28.2 Les équipements et fournitures apportés par le Consultant ou son Personnel dans le pays du Gouvernement et utilisés soit aux fins de la mission ou aux fins d'usage personnel resteront propriété du Consultant ou de son Personnel, selon le cas.

D. PERSONNEL DU CONSULTANT ET SOUS-TRAITANTS

Description des Personnels clé

29.1 Les titres, la description des tâches, les qualifications minimales et les estimations de la durée d'engagement nécessaire à l'exécution des Services pour chacun des Personnels clé du Consultant sont décrits dans l'**Annexe B**.

Remplacement des Personnels clé

30.1 Sauf dans le cas où le Client donne son accord par écrit, aucun changement ne sera apporté au Personnel-clé.

30.2 Nonobstant ce qui précède, le remplacement de Personnel clé pendant l'exécution du Contrat ne pourra être envisagé qu'après demande écrite formulée par le Consultant et pour des raisons indépendantes de la volonté du Consultant, notamment sans y être limitées, le décès ou l'incapacité médicale. Dans ce cas, le Consultant devra fournira obligatoirement comme remplaçant une personne de qualification et d'expérience équivalentes ou supérieures, et au même taux de rémunération.

Retrait d'Experts clé supplémentaires

31.1 Si le Client découvre qu'un des membres du Personnel ou sous-traitant s'est rendu coupable d'un manquement sérieux ou est poursuivi pour crime ou délit, ou si le Client établit qu'un des membres du Personnel ou sous-traitant s'est livré à la corruption ou à des pratiques frauduleuses, collusoires, coercitives ou obstructives

lors de l'exécution des Services, le Consultant doit pourvoir à son remplacement, sur demande écrite du Client.

31.2 Si le Client estime qu'un des membres du Personnel clé, autre personnel ou sous-traitant n'a pas la compétence nécessaire ou se révèle incapable de remplir ses fonctions, le Client a le droit de demander son remplacement, en spécifiant les motifs.

31.3 Tout remplacement d'un personnel ou d'un sous-traitant doit être effectué par un remplaçant dont les qualifications et l'expérience sont supérieures à celles du personnel remplacé et acceptables par le Client.

31.4 Le Consultant devra prendre en charge tous les frais encourus lors du remplacement et/ou retrait de personnel.

E. OBLIGATIONS DU CLIENT

Assistance et exonérations

32.1 Sauf indication contraire dans les **CPC**, le Client fera son possible pour :

(a) assister le Consultant dans l'obtention des permis de travail et autres documents qui lui sont nécessaires dans le cadre de l'exécution des Services.

(b) assister le Consultant pour obtenir rapidement, pour son Personnel et, le cas échéant, leurs familles, les visas d'entrée et de sortie nécessaires, les permis de résidence, n et tous autres documents requis pour leur séjour dans le pays du Client pendant l'exécution des Services.

(c) faciliter le dédouanement des biens nécessaires à l'exécution des Services et des effets personnels appartenant aux Personnels et à leurs familles.

(c) donner aux agents et représentants officiels du Gouvernement les instructions et les informations nécessaires à l'exécution rapide et efficace des Services.

(d) assister le Consultant, ses Sous-Traitants et leur personnel à obtenir une exonération de toute obligation d'enregistrement, ou toute autorisation d'exercer leur profession en société ou à titre individuel dans le pays du Client, conformément aux dispositions du Droit applicable.

(e) assister le Consultant, ses Sous-Traitants et leur Personnel, conformément aux dispositions du Droit applicable, à obtenir les autorisations d'importer dans le pays du Client des montants en monnaie étrangères raisonnables au titre de l'exécution des

Services et des besoins du Personnel, et de réexporter les montants en monnaie étrangères qui ont été versés au Personnel au titre de l'exécution des Services.

(f) accorder au Consultant toute autre assistance indiquée dans les **CPC**, le cas échéant.

Accès au site du projet

33.1 Le Client garantit au Consultant l'accès libre, gratuit et sans entrave aux sites dont l'accès est nécessaire pour l'exécution des Services. Le Client sera responsable pour tout dommage aux biens, meubles et immeubles qui peuvent en résulter, et exonérera le Consultant et son Personnel de la responsabilité de tels dommages, à moins qu'ils ne résultent d'un manquement ou de la négligence du Consultant, Sous-Traitants ou leur Personnel.

Modification du Droit applicable concernant les impôts et taxes

34.1 Si, après la date de signature du Contrat, le Droit applicable aux impôts et taxes dans le pays du Client est modifié, et qu'il en résulte une augmentation ou une diminution des coûts à la charge du Consultant au titre de l'exécution des Services, la rémunération et les dépenses remboursables payables au Consultant en vertu du Contrat, augmenteront ou diminueront en conséquence par accord entre les Parties, et les ajustements correspondants seront portés au montant du Contrat figurant à la Clause CGC 38.1.

Services, Installations et propriétés du Client

35.1 Le Client mettra gratuitement à la disposition du Consultant et du Personnel, aux fins de l'exécution des Services, les services, installations et propriétés indiqués à l'**Annexe A** aux dates et selon les modalités figurant à cette Annexe.

Personnel de contrepartie

36.1 Le Client mettra gratuitement à la disposition du Consultant, le Personnel de contrepartie et d'appui qu'il aura lui-même sélectionné, aidé des conseils du Consultant, si cela est spécifié dans l'Annexe A.

36.2 Le personnel de contrepartie cadre et d'appui, à l'exclusion du personnel de liaison du Client, travaillera sous la direction exclusive du Consultant. Si un membre du personnel de contrepartie n'exécute pas de façon satisfaisante les tâches qui lui sont confiées par le Consultant dans le cadre du poste auquel il a été affecté, le Consultant pourra demander qu'il soit remplacé; à moins d'un motif sérieux, le Client ne pourra pas refuser de donner suite à la requête du Consultant.

Obligation de paiements

37.1 Le Client effectuera les paiements au Consultant au titre des livrables spécifiés à l'**Annexe A** et de la manière prévue dans la Clause CGC F ci-dessous.

F. PAIEMENTS VERSES AU CONSULTANT

Prix du Contrat

38.1 Le montant du Contrat est fixe et est déterminé dans les **CPC**. La ventilation du montant total du Contrat est donnée dans l'**Annexe C**.

38.2 Aucune modification au montant total du Contrat mentionné à la Clause 38.1 ne peut être effectuée sans l'accord des deux Parties aux fins de réviser l'étendue des Services selon la Clause 16 des CGC, et d'amender par écrit les Termes de Référence dans l'Annexe.

Impôts et taxes

39.1 Sauf indication contraire dans les **CPC**, le Consultant, les Sous-Traitants et le Personnel paieront les impôts, droits, taxes et autres charges imposés en vertu du Contrat.

39.2 A titre d'exception à ce qui précède, et comme indiqué aux **CPC**, les impôts indirects identifiables (identifiés comme tels lors des négociations du Contrat) seront remboursés au Consultant ou seront payés par le Client au nom du Consultant.

Monnaie de paiement

40.1 Les paiements au titre du Contrat seront effectués dans la (les) monnaie(s) du Contrat.

Modalités de facturation et de paiement

41.1 Le montant total des paiements au titre du Contrat ne doit pas dépasser le montant du Contrat donné dans la Clause CGC 38.1.

41.2 Les paiements dans le cadre du Contrat seront des montants forfaitaires au titre des livrables identifiés dans l'Annexe A. Les paiements seront versés au compte du Consultant sur la base du calendrier présenté dans les **CPC**.

41.2.1 *Avance* : Dans les délais prévus après la date d'entrée en vigueur, le Client versera au Consultant une avance du montant indiqué dans les **CPC**. Sauf mention contraire dans les **CPC**, l'avance sera payée après constitution par le Consultant d'une garantie bancaire émise en faveur du Client auprès d'une banque qui lui est acceptable, pour un montant (ou des montants) en la (ou les) monnaie(s) précisée(s) dans les **CPC** ; cette garantie devra (i) rester valide jusqu'à ce que l'avance ait été entièrement remboursée, et (ii) se présenter sous la forme définie dans **l'Annexe D** ou sous toute autre forme que le Client aura approuvée par écrit. L'avance sera récupérée par le Client en montants égaux correspondant aux paiements forfaitaires progressifs spécifiés dans les **CPC** jusqu'à ce que l'avance ait été totalement remboursée

41.2.2 *Paiements forfaitaires progressifs* : Le Client versera au Consultant dans le délai de soixante (60) jours à compter de la réception par le Client du (des) livrable(s) et de la facture pour le montant forfaitaire correspondant. Le paiement ne sera pas

effectué si le Client n'approuve pas le(s) livrable(s) présenté(s) comme satisfaisant(s), auquel cas le Client fera part de ses remarques au Consultant dans le même délai de soixante (60) jours. Le Consultant apportera rapidement les corrections nécessaires, puis la procédure ci-avant sera réitérée.

41.2.3 *Paiement final*: le paiement final effectué au titre de la présente Clause ne pourra être versé qu'après remise par le Consultant du rapport final et son approbation par le Client comme étant satisfaisant. Les Services seront alors considérés achevés et acceptés par le Client. Le dernier montant forfaitaire sera réputé avoir été approuvé pour paiement par le Client dans les quatre-vingt-dix (90) jours suivant réception par le Client à moins que celui-ci dans ce même délai de (90) jours calendaires ne notifie par écrit au Consultant les insuffisances et les inexactitudes qu'il aurait relevées dans l'exécution des Services ou dans le Rapport final. Le Consultant apportera immédiatement les changements et les corrections nécessaires et la même procédure sera réitérée.

41.2.4 Tous les paiements effectués au titre du Contrat seront versés aux comptes du Consultant qui sont spécifiés dans les **CPC**.

41.2.5 A l'exception du paiement final visé au 41.2.3 ci-dessus, les paiements ne constituent pas preuve d'acceptation des Services et ne libèrent pas le Consultant de ses obligations au titre du Contrat.

Intérêt pour retard de paiements

42.1 Si le Client ne règle pas dans les quinze (15) jours suivant la date à laquelle le paiement est dû en vertu de la Clause 41.2.2, les sommes qui sont dues au Consultant, des intérêts seront versés au Consultant pour chaque jour de retard au taux annuel indiqué dans les **CPC.**

G. EQUITE ET BONNE FOI

Bonne foi

43.1 Les Parties s'engagent à agir de bonne foi vis-à-vis de leurs droits contractuels réciproques et à prendre toute mesure possible pour assurer la réalisation des objectifs du Contrat.

H. REGLEMENT DES DIFFERENDS

Règlement Amiable

44.1 Les Parties chercheront à résoudre tout différend à l'amiable par consultation mutuelle.

44.2 Dans le cas où une des Parties fait objection à une action ou défaut d'action de l'autre Partie, la première peut notifier par écrit à la

seconde les motifs du différend, en fournissant tous détails nécessaires. La Partie qui se voit ainsi notifier le différend examinera celui-ci et répondra par écrit dans les quatorze (14) jours à date de la réception de la notification. Si elle ne répond pas dans les quatorze (14) jours, ou si le différend ne peut être résolu dans les quatorze (14) jours suivant la réponse, la Clause CGC 45.1 s'appliquera.

Règlement des différends

45.1 Tout différend qui pourrait s'élever entre les Parties en raison des ou lié aux dispositions contractuelles et qui ne pourrait être réglé à l'amiable sera soumis par l'une ou l'autre Partie à un règlement conformément aux dispositions spécifiées dans les **CPC**.

II. Conditions Générales

Annexe 1: Politiques de la Banque – Corruption et pratiques frauduleuses

Directives pour la sélection et l'emploi de Consultants par les emprunteurs de la Banque Mondiale dans le cadre des prêts de la BIRD et des crédits et dons de l'AID, datées de janvier 2011 :

"Fraude et Corruption"

1.23 La Banque a pour principe, dans le cadre des marchés qu'elle finance, de demander aux Emprunteurs (y compris les bénéficiaires de ses prêts), aux consultants et leurs agents (qu'ils soient déclarés ou non), aux sous-traitants, aux prestataires de services, ainsi qu'aux personnels de ces entités, d'observer les règles d'éthique professionnelle les plus strictes, lors de la passation et de l'exécution des marchés financés par la Banque [Note : Dans ce contexte, toute action entreprise par un consultant ou un de son personnel, ou ses agents, ou ses sous-traitants, prestataires de services, fournisseurs, et/ou leurs employés, pour influencer le processus de sélection ou l'exécution du contrat pour un avantage indu, est inacceptable]. En vertu de ce principe, la Banque :

(a) aux fins d'application de la présente disposition, définit comme suit les expressions suivantes:

(i) est coupable de « corruption » quiconque offre, donne, sollicite ou accepte, directement ou indirectement, un quelconque avantage en vue d'influer indûment sur l'action d'une autre personne ou entité[1];

(ii) se livre à des «manœuvres frauduleuses» quiconque agit, ou dénature des faits, délibérément ou par imprudence intentionnelle, ou tente d'induire en erreur une personne ou une entité afin d'en retirer un avantage financier ou de toute autre nature, ou se dérober à une obligation[2];

(iii) se livrent à des «manœuvres collusoires» les personnes ou entités qui s'entendent afin d'atteindre un objectif illicite, notamment en influant indûment sur l'action d'autres personnes ou entités[3];

(iv) se livre à des «manœuvres coercitives» quiconque nuit ou porte préjudice, ou menace de nuire ou de porter préjudice, directement ou indirectement, à une personne ou à ses biens en vue d'en influer indûment les actions[4] ;

---

[1] Aux fins de cet alinéa, le terme "une autre personne ou entité" fait référence à un agent public ou une autorité publique agissant dans le cadre de l'attribution ou de l'exécution d'un marché public. Dans ce contexte, ce terme inclut le personnel de la Banque et les employés d'autres organisations qui prennent des décisions relatives à la passation de marchés ou les examinent.

[2] Aux fins de cet alinéa, le terme « personne ou entité » désigne tout participant ou agent public ; les termes « avantage » et « obligation » se réfèrent au processus d'attribution ou d'exécution ; et « agit ou s'abstient d'agir » fait référence à tout acte ou omission visant à influencer l'attribution ou l'exécution du contrat..

[3] Aux fins de cet alinéa, le terme « personne ou entité » fait référence à tout participant à la procédure de passation (y compris les agents publics) qui entreprend par lui-même ou par l'intermédiaire d'une autre personne ou d'une autre entité qui ne participe pas au processus de sélection ou d'attribution, de simuler une procédure concurrentielle ou d'établir le montant des offres à un niveau artificiel ou non compétitif, ou qui entretient une relation de connivence avec les autres participants ou tout autre manquement..

[4] Aux fins de cet alinéa, le terme « personne » fait référence à tout participant lors d'une procédure d'attribution ou lors de l'exécution d'un contrat.

(v) Se livre à des « manœuvres obstructives »

(aa) Quiconque détruit, falsifie, altère ou dissimule délibérément les preuves sur lesquelles se fonde une enquête de la Banque en matière de corruption ou de manœuvres frauduleuses, coercitives ou collusoires, ou fait de fausses déclarations à ses enquêteurs destinées à entraver son enquête ; ou bien menace, harcèle ou intimide quelqu'un aux fins de l'empêcher de faire part d' informations relatives à cette enquête, ou bien de poursuivre l'enquête; ou

(bb) celui qui entrave délibérément l'exercice par la Banque de son droit d'examen ;

(b) Rejettera la proposition d'attribution du marché si elle établit que le consultant auquel il est recommandé d'attribuer le marché, ou tout membre de son personnel, de ses représentants ou de ses fournisseurs, de ses prestataires de services, ou de ses sous-traitants, et/ou de leurs employés, est coupable, directement ou indirectement, de corruption ou s'est livré à des manœuvres frauduleuses, collusoires, coercitives ou obstructives en vue de l'obtention de ce marché ;

(c) déclarera la passation du marché non conforme et annulera la fraction du prêt allouée à un marché si elle détermine, à un moment quelconque, que les représentants de l'Emprunteur ou d'un bénéficiaire des produits du prêt s'est livré à la corruption, à des manœuvres frauduleuses, collusoires, coercitives ou obstructives pendant la procédure de passation ou l'exécution du marché en question sans que l'Emprunteur ait pris, en temps voulu et à la satisfaction de la Banque, les mesures nécessaires pour remédier à cette situation, y compris en manquant à son devoir d'information de la Banque lorsqu'il a eu connaissance desdites pratiques ;

(d) sanctionnera à tout moment une entreprise ou un individu, en application des procédures de sanctions de la Banque[5], y compris en déclarant publiquement cette entreprise ou cet individu exclu indéfiniment ou pour une période déterminée : i) de toute attribution de marché financé par la Banque : et ii) de la possibilité d'être retenu comme sous-traitant, consultant, fournisseur, ou prestataire de service[6] au profit d'une entreprise par ailleurs susceptible de se voir attribuer un contrat financé par la Banque.

[5] Une entreprise ou un individu peut être exclu de l'attribution de marchés financés par la Banque à la suite : i) de l'achèvement des procédures de sanctions de la Banque, y compris entre autres, de l'exclusion croisée convenue avec les autres Institutions Financières Internationales dont les Banques Multilatérales de Développement et de l'application des procédures de sanctions pour fraude et corruption relatives à la passation des marchés du Groupe de la Banque Mondiale ; et ii) d'une suspension temporaire ou d'une suspension temporaire rapide liée à des procédures de sanctions en cours. Voir la note de bas de page 14 et le paragraphe 8 de l'Annexe 1 des présentes Directives.

[6] Un sous-traitant, fournisseur ou prestataire de services retenu est celui qui a été soit: i) inclus par le soumissionnaire dans sa proposition en raison de l'expérience particulière et essentielle et du savoir-faire qui ont été pris en compte dans l'évaluation technique de la proposition du consultant ; ou ii) désigné par l'Emprunteur.

II : Conditions particulières du Contrat

Numéro de la Clause CG	Modifications et compléments aux Clauses des Conditions Générales du Contrat
1.1(b) and 3.1	**Le Contrat sera interprété conformément au Droit du** Sénégal, pays du siège de l'Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie (OMVG).
4.1	**La langue est : Français**
6.1 and 6.2	**Les adresses sont :** Client : Haut-Commissariat de l'Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie (OMVG). Téléphone : +221 33 859 28 80 E-mail :omvg@omvg.sn **Attention :** M. El Hadj Lansana FOFANA, Haut-Commissaire de l'OMVG. Consultant : **CADES** Telephone : +224 664 54 47 58 E-mail : aliou@cades-guinee.org **Attention :** M. Mamadou Aliou BAH
9.1	**Les représentants habilités sont** : Pour le Client : **Haut-Commissariat de l'Organisation pour la Mise en Valeur du fleuve Gambie (OMVG)** Pour le Consultant : **CADES**
11.1	**Les conditions de mise en vigueur sont les suivantes** : dès sa signature par les Parties.
12.1	**Résiliation du Contrat par défaut d'entrée en vigueur :** **Le délai est de** trois *mois*

13.1	**Démarrage des prestations :** **Le nombre de jours sera au** maximum sept (7) jours calendaires après la date de mise en vigueur. La confirmation de la disponibilité des Personnels clé pour démarrer la mission sera donnée par écrit au Client sous forme de déclaration écrite signée par chaque Personnel clé.
14.1	**Achèvement du Contrat :** La période considérée sera 1 à 1,5 mois.
21 b.	**Le Client se réserve le droit de déterminer au cas par cas si le Consultant doit être disqualifié pour la fourniture de biens, travaux ou de services autres que les services de consultant en raison d'un conflit de la nature décrite dans la Clause CGC 21.1.3** Oui
23.1	**Aucune disposition additionnelle.**
24.1	**La couverture d'assurance contre les risques sera comme suit** : (a) Assurance de responsabilité professionnelle, avec une couverture minimale qui ne devrait pas être inférieure au montant total du contrat ; (b) Assurance automobile au tiers pour les véhicules utilisés par le Consultant, leur Personnel clé ou Sous-traitants, dans le pays du Client, pour une couverture minimum « en conformité avec les dispositions du droit applicable » ; (c) Assurance au tiers, pour une couverture minimum « en conformité avec les dispositions du droit applicable »; (d) Assurance patronale et contre les accidents de travail couvrant les Experts et les Sous-traitants, conformément aux dispositions légales en vigueur dans le pays du Client, ainsi que, pour ce qui est des Personnels, assurance vie, maladie, voyage ou autre, selon le cas; et (e) Assurance contre les pertes ou dommages subis par (i) les équipements financés en totalité ou en partie au titre du Contrat, (ii) les biens utilisés par le Consultant pour la fourniture des Services, (ii) les biens du Consultant utilisés dans l'exécution des

	prestations et (iii) les documents préparés par le Consultant pour l'exécution des Services.
27.1	Non applicable
27.2	Le Consultant ne pourra utiliser ces documents et/ou logiciel à des fins sans rapport avec le présent Contrat, sans autorisation préalable écrite du Client.
38.1	**Le montant total du Contrat est : 194 866 US$ HT/HD/HTVA**
39.1 and 39.2	Le Client garantit que *le Consultant, les Sous-traitants et le Personnel clé seront exonérés* de tous impôts, droits, taxes indirectes, et autres charges imposées, en vertu de la législation en vigueur dans le pays du Client, sur le Consultant, les Sous-traitants et leur Personnel au titre de (a) tout paiement effectué au Consultant, aux Sous-traitants et au Personnel (autres que les ressortissants ou résidents permanents du pays du Gouvernement) au titre de l'exécution des Services ; (b) tous équipements et fournitures apportés dans le pays du Client par le Consultant ou leurs Sous-traitants dans le cadre de l'exécution des Services et qui, importés, seront par la suite réexportés par le Consultant; (c) tout équipement, matériaux et fournitures importés dans le cadre de l'exécution des Services, payé sur des fonds fournis par le Client et considéré comme étant la propriété du Client; (d) tout bien importé dans le pays du Client par le Consultant, les Sous-traitants, leur Personnel et leurs familles (à l'exception des ressortissants ou des résidents permanents du pays du Client) pour leur usage personnel, et qui en sera par la suite réexporté lorsqu'ils quitteront le pays du Client, à condition que: i) le Consultant, les Sous-traitants, leur Personnel et leurs personnes à charge respectent les procédures douanières en vigueur pour l'importation des biens dans le pays du Client; et si le Consultant, les Sous-traitants, leur Personnel et leurs personnes à charge ne réexportent pas ces biens importés en franchise de droits et taxes mais en disposent dans le pays du Client, (a) ils

	s'acquitteront de ces droits et taxes conformément à la réglementation du pays du Client, ou (b) ils rembourseront au Client ces taxes et droits si ce dernier les avait payés au moment de l'introduction de ces biens dans le pays du Client.
41.2	Calendrier des paiements : **Phase 2 :** **1er paiement :** quarante pour cent **(40%)** du coût total de la Phase 2 sur la base du plan de travail valide par chacune des parties. **2 ème paiement :** soixante pour cent **(60%)** du coût total de la Phase 2 au dépôt du rapport d'indemnisation/ paiement des PAP identifiées par l'ensemble des PAR **Phase 3 :** **3ème paiement :** quarante pour cent **(40%)** du coût total de la Phase 3 avec la remise du draft du rapport de final de mission **4ème paiement :** soixante pour cent **(60%)** du coût total de la Phase 3 avec la remise du rapport de final de mission
41.2.1	Le versement de l'avance et la garantie de paiement de l'avance seront régis par les dispositions suivantes : **Not Applicable**
41.2.4	**Les intitulés de comptes sont :** Pour les paiements en monnaie étrangère : Devise du compte : USD Code swift: ECOCGNCN INTITULE DE: CENT D AP PR LE DEVE ECOM ET SOCI CODE GUICHET: 004 RIB: 010004004000488191 No. de COMPTE: 0040294607228501
42.1	**Le taux d'intérêt annuel est** : taux d'escompte de la BCEAO en vigueur majoré d'un (01) point si le Client retarde le paiement de plus de 75 jours après la réception de la facture.

45.1	**Les différends seront soumis à arbitrage conformément aux dispositions suivantes :** 1. Choix des arbitres. Les différends soumis à arbitrage par une Partie devront être réglés par un arbitre unique ou par un groupe de trois arbitres, conformément aux dispositions suivantes : (a) Lorsque les deux Parties reconnaissent que le différend est d'une nature technique, elles peuvent s'entendre pour désigner un arbitre unique ou, à défaut d'accord sur le choix de cet arbitre unique dans les trente (30) jours suivant réception par l'autre Partie d'une proposition de nomination effectuée par la Partie qui a engagé la procédure, chacune des Parties pourra demander à la Fédération internationale des ingénieurs-conseils (FIDIC) de Lausanne, Suisse une liste d'au moins (5) noms. Chacune des Parties supprimera à son tour un nom de cette liste et le dernier nom subsistant sur la liste sera celui de l'arbitre unique chargé du règlement du différend. Si la sélection finale de l'arbitre n'a pas été faite dans les soixante (60) jours suivant la réception de cette liste, à la Fédération internationale des ingénieurs-conseils (FIDIC) de Lausanne, Suisse nommera sur demande de l'une ou l'autre des Parties, et à partir de cette même liste ou bien d'une autre, l'arbitre unique chargé du règlement du différend. (b) Si les Parties ne tombent pas d'accord sur le fait que le différend est de nature technique, chacune d'entre elles désignera un (1) arbitre et ces deux arbitres s'entendront sur la désignation d'un troisième arbitre qui présidera l'arbitrage. Si les arbitres désignés par les Parties ne parviennent pas à s'entendre sur la nomination d'un troisième arbitre dans les trente (30) jours suivant la nomination par les Parties des deux premiers arbitres, le troisième arbitre sera nommé à la demande de l'une ou l'autre des Parties par [nommer une autorité internationale appropriée chargée de la désignation, ex., le Secrétaire Général de la Cour Permanente d'Arbitrage, La Haye ; le Secrétaire Général du Centre international pour le règlement des différends relatifs aux investissements (CIRDI), Washington DC.; la Chambre de Commerce Internationale, Paris, etc.]. (c) Si, dans le cas d'un différend soumis aux dispositions du paragraphe (b) ci-dessus, l'une des Parties ne désigne pas son arbitre dans les trente (30) jours suivant la désignation de l'arbitre par l'autre Partie, cette dernière pourra demander à

	[nommer la même autorité de désignation dans ledit paragraphe (b)] de désigner un arbitre unique et l'arbitre ainsi désigné sera seul chargé du règlement du différend en question.
	2. Règles de procédure. En l'absence de dispositions contraires, l'arbitrage se déroulera conformément aux règles de procédure d'arbitrage de la Commission des Nations Unies pour le droit commercial international (CNUDCI) en vigueur à la date du Contrat. 3. Arbitres suppléants. Si, pour quelque raison que ce soit, un arbitre ne peut exercer ses fonctions, son suppléant sera désigné de la même manière que lui. 4. Nationalité et qualifications des arbitres. L'arbitre unique ou le troisième arbitre désigné conformément aux dispositions des paragraphes 1(a) à 1(c) ci-dessus seront des experts de renom international légaux ou techniques particulièrement compétents dans le domaine du différend en question et ne seront pas ressortissants du pays d'origine du Consultant ni du Gouvernement. Aux fins de la présente Clause, "pays d'origine" aura la signification suivante : (a) la nationalité du Consultant ; ou (b) le pays dans lequel le Consultant [ou l'un quelconque de ses Membres ou Parties] à son établissement principal ; ou (c) le pays dont sont ressortissants la majorité des actionnaires du Consultant [ou ses Membres ou Parties] ; ou (d) le pays dont le Sous-traitant concerné est ressortissant, lorsque le différend concerne une sous-traitance.
	5. Dispositions diverses. Dans le cas d'une procédure d'arbitrage réglée par les dispositions de la présente Clause : (a) à moins qu'il n'en ait été convenu autrement, la procédure se déroulera en (b) le français sera la langue officielle à toutes fins utiles ; et (c) la décision de l'arbitre unique ou de la majorité des arbitres (ou du troisième arbitre en l'absence d'une telle majorité) sera définitive, obligatoire, exécutoire devant les tribunaux

	compétents. Les Parties excluent par la présente Clause toute objection ou toute réclamation fondée sur une immunité relative à l'exécution du jugement.

II. Annexes

ANNEXE A – TERMES DE REFERENCE

ANNEXE 0. Introduction / objectif

Le développement de l'interconnexion et de l'aménagement hydroélectrique (AHE) de Sambangalou s'inscrit dans la mise en œuvre d'une politique énergétique menée conjointement par les républiques de Gambie, de Guinée, de Guinée-Bissau et du Sénégal. Ces Etats Membres ont défini, dans le cadre de l'Organisation de la Mise en Valeur du fleuve Gambie (OMVG), un projet Energie comprenant l'AHE de Sambangalou sur le fleuve Gambie au Sénégal, et l'interconnexion des réseaux électriques entre les quatre Etats Membres.

Les travaux de l'interconnexion, commenceront en 2017. Afin de s'assurer que les exigences des partenaires techniques et financiers soient respectées lors de la mise en œuvre du projet, l'OMVG souhaite disposer d'une équipe pour la mise en œuvre de la compensation s'appuyant sur une campagne adéquate d'information, de sensibilisation et de communication.

ANNEXE 0. Le projet

Le projet énergie comporte deux composantes, l'Aménagement hydroélectrique (AHE) de Sambangalou à cheval sur le Sénégal et la Guinée et une ligne haute tension d'interconnexion de 1700 km sur 4 pays (Sénégal, Guinée, Gambie et Guinée Bissau). Les présents TDR ne concernent que la composante relative à l'interconnexion. Le corridor de la ligne a été identifié et cartographié, le tracé précis sera défini au stade des études d'exécution, il devrait permettre d'éviter en priorité les habitations. Les impacts concerneront essentiellement la réquisition ponctuelle de terrains agricoles pour l'implantation des pylônes et des routes d'accès ainsi que la destruction des cultures pérennes hautes.

Le contexte de la prestation

Contexte réglementaire

Le processus d'indemnisation et de réinstallation devra être mis en œuvre en conformité avec les législations des différents pays concernés.

Par ailleurs, le projet étant financé par des bailleurs de fonds internationaux, notamment la Banque Africaine de Développement et la Banque Mondiale, la prestation devra être réalisée conformément aux standards des partenaires techniques et financiers du projet, notamment les points suivants devront guider l'opérateur (OP 4.12 de la Banque mondiale) lors de la réalisation de sa prestation :

- Respect de la procédure et des critères d'éligibilité pour recevoir une aide ;
- Information et consultation des populations indemnisées et compensés (populations impactées par les composantes du projet et population hôte) de façon à ce que le type des mesures nécessaires à atténuer les impacts négatifs soit déterminé conjointement avec la participation des personnes déplacées ;
- Transparence du mécanisme d'indemnisation et de compensation ;
- Mise en place d'un mécanisme de règlement de plaintes ;
- Prise en compte des personnes vulnérables et de la question du genre.

La méthodologie du consultant devra présenter les dispositions prises pour s'assurer que la prestation est conforme aux standards.

Organisation de la mise en œuvre du PAR

L'opérateur d'indemnisation interviendra dans le cadre de la mise en œuvre générale du PAR qui sera assurée par l'OMVG à travers l'Unité de Gestion du Projet assistée par la maîtrise d'œuvre du projet. Ces acteurs assureront la mise en œuvre de l'ensemble des mesures de compensation et la réalisation des déplacements prévus par le PAR. Ils assureront par ailleurs l'encadrement de l'activité de l'opérateur d'indemnisation et chargé ISC[7].

Le recensement des PAP situés dans l'emprise de la ligne n'a pas encore été réalisé, il sera assuré par les entrepreneurs responsables de la construction des différents tronçons, encadrés par l'ingénieur conseil responsable du suivi des travaux. L'opérateur devra donc travailler en étroite collaboration avec ces acteurs en respectant les conditions établies dans la OP 4.12 à cet égard.

Données de base

La compensation des populations déplacées se fait dans un contexte dont les principaux éléments sont les suivants :

- Un Cadre de Politique de réinstallation a été réalisé en 2007 et mis à jour en 2014 ;

[7] Information, sensibilisation et communication

- Dans le cadre du projet d'interconnexion, il n'est pas prévu au stade actuel des études, de déplacement physique de population, les compensations / indemnisation concerneront essentiellement des terrains et des cultures. Une étude parcellaire combinée avec une enquête socio-économique sera réalisée avant le début des travaux de construction par un sous-traitant de l'entrepreneur. Les travaux de construction seront divisés en 7 lots qui progresseront en parallèle ;
- Un relevé LIDAR a été réalisé au moins de juin 2017, il permet d'identifier l'occupation du sol du couloir de la ligne haute-tension sur les 1700 km ;
- Sur le plan institutionnel, la coordination globale socio-environnementale est assurée par l'OMVG et le projet est géré quotidiennement par la cellule environnement de l'Unité de Gestion de Projet de l'OMVG, appuyée sur le terrain par les Comité Locaux de Coordination et de Suivi (CLCS). Les CLCS ont déjà été créés officiellement, mais un renforcement de capacité est en cours.

Le nombre de PAPs concernés par les différentes composantes du projet est le suivant :

- 3 ménages situés à proximité des postes dont les déplacements devraient pouvoir être évités. Ceci devra toutefois être confirmé par les études d'exécution,
- Sous la ligne, les données du recensement ne sont pas encore disponibles, toutefois, seules les cultures devraient être touchées et il n'est à priori pas prévu de déplacements physiques importants. Le nombre personnes touchées économiquement le long de la ligne d'interconnexion est estimé sommairement à 3 500.

Le tableau ci-dessous récapitule les principales données préliminaires concernant les personnes affectées par le projet déplacées ainsi que les principes d'indemnisation / compensation retenus. Les quantités compensées n'ont pas été déterminées suite à un recensement précis mais ont été évaluées sur la base des données relatives à l'occupation du sol et les surfaces consommées par le projet.

Type de bien perdu	Quantités compensées	Type de compensation
Foncier (terres arables)	8,22 ha	En nature
Préparation des terrains agricoles	8,22 ha	Numéraire
Cultures annuelles	2,7 milliards FCFA	En numéraire ou en équivalent nature (produits alimentaires)
Cultures pérennes	4258 arbres	En nature (plants) et Numéraire (production perdue)
Perte temporaire de revenu	41,7 millions FCFA	Numéraire

Objet de la prestation

L'objet de la prestation qui sera confiée à l'opérateur est (i) la gestion de l'information préalablement à la mise en œuvre du processus de compensation et (ii) le paiement des compensations aux ménages affectés par le projet de ligne haute-tension d'interconnexion. La prestation porte pour l'instant sur les indemnisations financières ou en nature des biens suivants :

- Préparation des terrains agricoles,
- Petits bâtiments et constructions secondaires dans les cas de compensation en numéraire seulement,
- Cultures annuelles,
- Cultures pérennes,
- Perte temporaire de revenu.

L'opérateur interviendra de l'information et l'identification sur le terrain des personnes recensées dans le plan d'indemnisation et de réinstallation à la transmission à l'OMVG des preuves signées de paiement.

Cette prestation n'est donc qu'une partie de la mise en place du PAR de l'interconnexion, qui comprend en plus de l'indemnisation en numéraire, la mise en œuvre de mesures d'accompagnement, y compris les mesures d'amélioration ou du moins de rétablissement de moyens d'existence et du niveau de vie des PAP, les éventuelles réinstallations, la mise en place des compensations en nature et le suivi des PAP. La proposition technique devra être concise et pertinente et inclura les suggestions avancées.

Description des tâches à réaliser

Information, sensibilisation et communication

Les objectifs de cette tâche sont les suivants :

- L'information et la sensibilisation des populations affectées par le projet sur toute la longueur de la ligne avant le début de l'étude parcellaire. Cette ISC est requise pour annoncer la venue des enquêteurs ;
- La consultation des PAP sur les diverses options de réinstallation, leur planification, mise en œuvre et suivi ;
- La mise en place d'un mécanisme accessible de gestion de doléances ;
- La planification, l'organisation et la mise en œuvre, en rapport avec le maître d'œuvre, d'une série d'ateliers de validation des PARs dans chacun des CLCS. Cette démarche est requise avant de soumettre les PARs aux partenaires techniques et financiers (PTFs).

Pour ce faire, au début et tout au long du processus d'indemnisation, l'opérateur assurera la communication avec les PAP, notamment sur (i) la procédure de paiement et de compensation, (ii) le fonctionnement des établissements bancaires dans lesquels seront placés les fonds. Il notera également toute remarque ou demande particulière faite par les PAP pour les transmettre à l'UGP. Il devra s'assurer à l'échelle du ménage, que les PAP femmes sont informées au même niveau que

les hommes et disposent de toutes les informations utiles relatives au processus d'indemnisation. On prêtera une attention particulière aux femmes et aux autres personnes déplacées identifiés comme vulnérables par rapport notamment aux risques de ne pas être protégées en matière de compensation. Des mesures pertinentes seront mises en place par rapport aux compensations des personnes vulnérables et leur accès aux aides.

Les principales tâches à réaliser par le prestataire concernant l'information, la sensibilisation l'éducation et la communication avec les PAP sont les suivantes :

- Identifier les principaux acteurs, groupes, communautés, organisations qui ont un intérêt direct ou indirect sur le projet ou une influence sur celui-ci ;
- Procéder à l'analyse des outils de sensibilisation déjà en place à l'UGP, identifier les forces et les faiblesses, proposer des options et les adapter au contexte spécifique du projet ainsi qu'aux principaux acteurs cibles. Elle proposera à ce niveau un programme de communication et de consultation ;
- Mettre en place et exploiter les moyens et les outils d'information et de sensibilisation nécessaires et pertinents à sa mission (rencontres communautaires, ateliers, médias publics et privés, affiches, séminaires, conférences, panneaux, brochures, supports audiovisuels, spots publicitaires etc.). Ceci peut comprendre des consultations spécifiques avec les personnes identifiées comme vulnérables (par exemple, les femmes) ;
- Poursuivre la conscientisation des PAP en expliquant les modalités de calcul et de paiement des indemnités et des appuis, les étapes de mise en œuvre, les mécanismes de gestion des griefs et les recours prévus dans le PAR ;
- Informer les PAP sur l'existence, le fonctionnement et les modalités d'accès au mécanisme de règlement de doléances ;
- Sensibiliser l'administration et les populations de la zone d'action du projet sur les risques et les mesures de protection (électrocution, champs électromagnétiques) ;
- Sensibiliser l'administration et les populations sur les risques et les mesures de protection mises en place par rapport à l'afflux éventuel de travailleurs dans la zone d'action du projet ;
- Sensibiliser la population sur l'impact socio-économique du projet pour le pays en général et pour les populations de la zone du projet en particulier, ainsi que sur les impacts environnementaux et sociaux positifs et négatifs du projet identifiés ;
- Elaborer un plan de communication qui sera validé par l'UGP et approuvé par l'OMVG ;
- Identifier les besoins logistiques, préparer les supports appropriés de communication selon les populations ou groupes ciblés et animer les ateliers de validation.

L'opérateur présentera dans sa proposition les méthodes de consultation, d'information, d'éducation/sensibilisation et communication en précisant l'organisation générale, les thèmes abordés et les supports utilisés.

Préparation, validation des données de recensement et suivi des plaintes

L'opérateur d'indemnisation extraira des différents recensements réalisés sous la ligne d'interconnexion, les chiffres clefs permettant de calculer la somme à payer à chaque PAP. Sur la base de ces chiffres, il prépara des fiches individuelles de compensation présentant les normes et les quantités à compenser.

L'opérateur validera avec les populations les normes retenues pour le calcul des indemnisations ainsi que les quantités de biens à indemniser. Il appuiera l'OMVG, l'UGP et la maîtrise d'œuvre du PAR dans la réalisation des tâches suivantes :

- Informer les autorités et les communautés locales sur le processus de validation des données ;
- Vérifier les résultats du recensement et des dossiers PAP en y intégrant les omissions et réclamations fondées ;
- Établir et publier la liste nominative des PAP ;
- Continuer à décliner de manière précise les procédures de traitement des réclamations ;
- Recueillir la liste des plaignants et la nature des plaintes ;
- Transmettre les réclamations des PAP à l'UGP et aux CLCS avec l'information de l'OMVG ;
- Mettre à la disposition de l'UGP et des CLCS toutes les informations dont elles auront besoin pour le traitement des réclamations ;
- Organiser au besoin les visites de terrain avec l'UGP et les CLCS ;
- Informer régulièrement les PAP du traitement de leur dossier ;
- Approuver et mettre à jour la base de données, le SIG, les fiches PAP et les données permettant le suivi du traitement des plaintes.
- Définir en rapport avec l'OMVG les pièces administratives requises pour la constitution des dossiers individuels des PAP avant passage en commission de conciliation.
- Appuyer les CNS et CLCS dans la constitution des dossiers individuels des PAP, (facilitation dans l'obtention des pièces administratives ou autres, etc.)
- Assurer en relation avec les CNS et CLCS la mobilisation des PAP devant passer en commission de conciliation pour la fixation de la nature et des éléments de l'indemnisation.
- Contribuer à la capitalisation du processus de mise en œuvre des PAR

L'opérateur d'indemnisation présentera dans sa proposition (i) un exemple de fiche individuelle de compensation, (ii) les méthodes de validation des normes, (iii) les méthodes de validation des quantités de biens à indemniser.

Ouverture des comptes bancaires et paiement

L'opérateur d'indemnisation prendra en charge toute la procédure d'ouverture des comptes bancaires et de paiement des indemnisations. Il assurera notamment :

- La mobilisation des établissements financiers,

- La définition du circuit financier et des modalités de paiement : versement compte à compte, paiement par chèque, paiement en liquide pour les sommes en-dessous d'un certain montant,
- L'ouverture des comptes bancaires, l'accompagnement des PAP dans leurs démarches administratives pour leur permettre d'obtenir une carte d'identité ou tout autre document administratif nécessaire à ouvrir un compte bancaire (au niveau de l'institution financière locale choisie par l'OMVG) et/ou à remplir toutes autres formalités qui pourraient faciliter le paiement des compensations. Dans le cadre de sa mission le Consultant est tenu de fournir une attention particulière à l'accompagnement aux femmes et autres groupes vulnérables,
- Le paiement des indemnisations,
- La production des preuves de paiement exhaustives.

L'opérateur d'indemnisation présentera dans sa proposition l'organisation des activités à effectuer pour réaliser cette tâche. Il identifiera les éventuels risques et problèmes pressentis ainsi que l'approche envisagée afin de garantir la transparence du processus.

Organisation de l'approvisionnement des indemnisations en nature

L'opérateur d'indemnisation organisera l'approvisionnement des indemnisations en nature, en assurant notamment :

- L'organisation de l'achat des biens, du transport et de la distribution,
- L'attribution des biens de compensation,
- La production des preuves d'attribution.

L'opérateur d'indemnisation présentera dans sa proposition l'organisation des activités à effectuer pour réaliser cette tâche. Il identifiera les éventuels risques et problèmes pressentis ainsi que l'approche envisagée afin de garantir la transparence du processus.

Appui aux PAP pour la reconversion économique

En appui aux PAP qui souhaitent opérer une reconversion économique, l'opérateur mènera les actions suivantes :

- Identification et montage des projets, évaluation de leur viabilité, et formation adaptée,
- Mise en place d'un dialogue interactif avec les PAP afin d'identifier des mesures d'accompagnement social adaptées,
- Accompagnement des CNS/CLCS, l'UGP/OMVG à la libération des emprises.

Appui aux PAP vulnérables

Pour les PAP identifiés comme vulnérables, les actions menées par le prestataire seront les suivantes :

- Validation du statut de vulnérable pour toutes les PAP déclarées comme tel en combinant certains critères ou indicateurs de vulnérabilité,

- Mise en place de mesures d'accompagnement adaptées à chaque cas confirmé et identification des compétences à développer des activités et des besoins en renforcement de capacités ou soutien économique/matériel.

Suivi et évaluation

En coopération avec l'UGP et la maîtrise d'œuvre du PAR, l'opérateur d'indemnisation participera à la production d'un plan de suivi de la réinstallation et la mise en place d'un système de suivi qui couvre toutes les exigences de l'OP 4.12.

Il veillera plus particulièrement à s'assurer que les PAP ont intégralement reçu les compensations financières ou en nature dont il a la charge.

L'opérateur présentera dans sa proposition les indicateurs et la méthodologie de suivi et d'évaluation préconisée.

Production de la documentation

L'ensemble du processus de paiement devra être documenté et consigné dans une base de données qui contiendra pour chaque PAP (liste non exhaustive) :

- Les éléments d'information permettant d'identifier les PAP ;
- Les paiements effectués : montant, date, lieu ;
- Les indemnisations en nature effectuées : nature, quantité, date, lieu ;
- Les preuves de paiement et d'indemnisation (documents signés par les PAP) ;
- Les questions et remarques formulées par les PAP ;

L'opérateur produira également tous les documents comptables permettant de contrôler les paiements réalisés.

L'opérateur prévoira d'apporter un appui ponctuel à la cellule de gestion des conflits, en cas de besoin afin de lui fournir toutes les informations collectées pendant le processus de paiement qui pourraient lui être utiles à la résolution de conflits.

L'opérateur présentera dans sa proposition une première ébauche de base de données qu'il compte mettre en place et une liste des documents comptables qu'il juge nécessaires.

L'opérateur veillera à produire la documentation requise selon le calendrier prévu, de façon à ce que les dossiers soient complétés si nécessaire par les organes pertinents du projet[8] et présentés de façon consolidée aux partenaires techniques et financiers.

Contenu des rendus

L'opérateur d'indemnisation et chargé ISC produira les documents suivants :

[8] Les organes du projet doivent veiller à ce que les dispositions pertinentes en matière de législation nationale et de sauvegarde soient respectées lors de la mise en œuvre du projet.

- Rendu 1 : rapport de démarrage présentant l'organisation détaillée des équipes, et le calendrier de mise en œuvre prévisionnel ;
- Rendu 2 : rapports intermédiaires de suivi du processus d'information/sensibilisation et d'indemnisation. Ce rapport sera produit tous les mois, il présentera l'avancement du processus, les activités réalisées, les principaux chiffres issus de la base de données de suivi des indemnisations, les difficultés rencontrées et les solutions envisagées ;
- Rendu 3 : rapport final de suivi et d'évaluation du processus d'indemnisation.

ANNEX B – PERSONNEL CLE

ANNEXE C – VENTILATION DU MONTANT DU CONTRAT

Négociations :

Initial prix proposé du contrat : US$ 223 376

Prix contractuel négocié : US$ 194 866

PHASE 2:

Formulaire FIN-3 Ventilation de la rémunération : Étapes 2 (7 semaines)

A. Rémunération : Étape 2 (gestion des plaintes et appui aux opérations d'indemnisation : 7 semaines)								
No.	**Nom**	**Poste (selon TECH-6)**	**Taux de rémunération de la Personne/Semaine**	**Quantité/semaine**	**Prix Unitaire**	**Valeur**	**ONG Partenaire/Exécutant**	
	Personnel clé						**CADES**	**DIVUTEC**
C-1	Mamadou Aliou BAH	Chef d'équipe	*[Siège : 3.0 semaine]* *[Site: 4.0 semaines]*	7	2200	15,400	15,400	-
C-2	Boubacar Siddy DIALLO	Chargé de communication	*[Siège: 1.0 semaine]* *[Site : 1.0 semaine]*	2	1650	3,300	3,300	-
C-3	Isvanilda Fernandes FERREIRA	Comptable	*[Siège: 2.0 semaine]* *[Site : 5.0 semaines]*	7	1650	11,550	-	11,550

C-4	Brahima MANE	Chargé logistique	[Siège: 0.0 semaine] [Site: 7 semaines]	7	1100	7,700	-	7,700
Coûts totaux						**37,950**	**18,700**	**19,250**

B. Frais remboursables : financement des activités Étape 2 (gestion des plaintes et appui aux opérations d'indemnisation : 7 semaines)						**ONG Partenaraire/Exécutant**	
N°	**Type de frais remboursables**	**Unité**	**Prix unitaire USD ($)**	**Quantité**	**{Monnaie # 1 - selon FIN-2} USD ($)**	**CADES**	**DIVUTEC**
1	Allocation de Per diem **	2 H/jour	100	35	3,500	3,500	-
		2 H/Jour	70	98	6,860	-	6,860
2	Frais de location véhicule (2 véhicules*31.5 jours)	véhicule	200	28	5,600	5,600	-
			130	35	4,550	-	4,550
3	Frais carburant véhicule(7680 km*0.15*2)	litre	2	1,422	2,844	2,844	-
			2	882	1,764	-	1,764
4	Frais de mission du chauffeurs/perdiems (2 personnes*31.5 jours)	H/jour	30	28	840	840	-
			20	35	700	-	700

5	Frais de location des motos (2 motos*30 jours)	moto	70	60	4,200	4,200	-
6	Frais de location des motos (5 motos*30 jours)	moto	70	150	10,500	-	10,500
7	Frais carburant et lubrifiant motos (3646 km*0.07*2)	litre	2	511	1,022	1,022	-
8	Frais carburant et lubrifiant motos (3000 km*0.07*5)	litre	2	1,050	2,100	-	2,100
9	Prime forfaitaire des superviseurs CADES (2 personnes*49 jours)	H/Jour	150	98	14,700	14,700	-
10	Prime forfaitaire des superviseurs DIVUTEC (4 personnes*49 jours)	H/Jour	100	196	19,600	-	19,600
11	Frais de mission des superviseurs CADES/perdiem (2 personnes*30 jours)	H/jour	50	60	3,000	3,000	-
12	Frais de mission des superviseurs DIVUTEC/perdiem (4 personnes* 30 jours)	H/jour	50	60	3,000	-	3,000
13	Prime forfaitaire secrétaire comptable (1 personne*7 jours)	H/jour	150	7	1,050	1,050	-
14	Prime forfaitaire Agent administrateur de base de données de gestion des plaintes (1 personnes*49 jours)	H/jour	150	49	7,350	7,350	-
15	Prime forfaitaire communicateurs de relais (20 personnes*30 jours)	H/jour	10	600	6,000	-	6,000

16	Frais de communication (téléphonique et messagerie)	Forfait	500	2	1,000	1,000	-
17	Achat de bicyclettes pour les 20 communicateurs de relais communautaires (1 bicyclette/ relais)	bicyclette	100	20	2,000	-	2,000
18	Frais de transport des bicyclettes (Bissau pour les localités)	Forfait	10	20	200	-	200
19	Frais d'organisation d'un atelier d'orientation du personnel clé et superviseurs de DIVUTEC	forfait	500	1	500	500	-
20	Frais d'organisation d'un atelier d'orientation des communicateurs de realais endogènes	forfait	1,000	1	1,000	-	1,000
21	Frais de production de supports de communication (500 T-shirts)	T-Shirt	5	1,300	6,500	-	6,500
22	Frais de production de supports de communication (500 carsquettes)	casquette	5	1,300	6,500	-	6,500
23	Frais de production de posters/affiche du projet énergie OMVG	unité	4	500	2,000	2,000	-
23	Frais de production de la plaquette projet énergie OMVG	unité	2	1,400	2,800	2,800	-
26	Frais location matériel informatique et communication (1 lap-top+4	location	1,500	1	1,500	-	1,500

	téléphones portables+ 4 appareils photos)						
27	Frais de reproduction des supports d'indemnisation (fiches, PV et autres fournitures)	Forfait	500	1	500	-	500
28	Frais d'acquisition des documents d'indemnisation	Forfait	1,000	1	1,000	-	1,000
29	Frais de fonctionnement bureau (eau, électricité, fournitures et consommables, communication etc.)	Forfait	1,000	2	2,000	-	2,000
Total des Coûts					**126,680**	**50,406**	**76,274**

PHASE 3 :

Formulaire FIN-3 Ventilation de la rémunération : Étapes 3 (2 semaines)

A. Rémunération : Étapes 3 (Suivi de la reconversion économique : 2 semaines)							ONG Partenaire/Pays de provenance	
No.	**Nom**	**Poste (selon TECH-6)**	**Taux de rémunération de la Personne/Semaine**	**Quantité/semaine**	**Prix Unitaire**	**Valeur**		
	Personnel clé						**CADES**	**DIVUTEC**
C-1	Mamadou Aliou BAH	Chef d'équipe	*[Siège : 1.0 semaine]* / *[Site: 1.0 semaine]*	2	2200	4,400	4,400	-
C-3	Isvanila Fernandis FRERREIRA	Comptable	*[Siège: 0.0 semaine]* / *[Site : 2.0 semaines]*	2	1650	3,300	-	3,300
C-4	Brahima MANE	Chargé logistique	*[Siège: 0.0 semaine]* / *[Site: 2 semaines]*	2	1100	2,200	-	2,200
Coûts totaux						**9,900**	**4,400**	**5,500**

Formulaire FIN-4 Ventilation des frais remboursables : Étapes 3

B. Frais remboursables : financement des activités Étape 2 (gestion des plaintes et appui aux opérations d'indemnisation : 7 semaines)						ONG Partenaraire/Exécutant	
N°	Type de frais remboursables	Unité	Prix unitaire USD ($)	Quantité	{Monnaie # 1 - selon FIN-2} USD ($)	CADES	DIVUTEC
1	Allocation de Per diem **	1 H/jour	100	10	1,000	1,000	-
		2 H/jour	70	24	1,680	-	1,680
2	Location véhicule (2 véhicules*10 jours)	véhicule	200	10	2,000	2,000	-
			130	12	1,560	-	1,560
3	Frais de carburant véhicule (2560Km*0.15*2)	litre	2	500	1,000	1,000	-
			2	268	536	-	536
4	Frais de location des motos (2 motos*12 jours)	moto	70	24	1,680	-	1,680
5	Frais carburant et lubrifiant motos (857 km*0.0.7*2)	litre	2	120	240	-	240
6	Prime forfaitaire des des superviseurs DIVUTEC (2 personnes*12 jours)	H/Jour	100	24	2,400	-	2,400

7	Frais de mission des superviseurs DIVUTEC/perdiem (2 personnes*12 jours)	H/jour	50	24	1,200	-	1,200
8	Prime forfaitaire secrétaire comptable (1 personne*7 jours)	H/jour	150	7	1,050	1,050	-
9	Prime forfaitaire agent administrateur de la base de données des indemnisations	H/jour	150	7	1,050	1,050	-
10	Prime forfaitaire des communicateurs de relais (22 personne*12 jours)	H/jour	10	264	2,640	-	2,640
11	Frais de communication (téléphonique et messagerie)	Forfait	500	1	500	500	-
12	Frais de conception et de reproduction de supports techniques de reconversion économique	Forfait	500	1	500	500	-
			800	1	800	-	800
13	Frais de fonctionnement bureau (eau, électricité, fournitures et consommables, communication etc.)	Forfait	500	1	500	-	500
Total des Coûts					**20,336**	**7,100**	**13,236**

Anexo 12 :

Protocolo de parceria OMVG

DGFF Guinée Bissau

PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE

A Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG)

REPRESENTADO PELO SENHOR EL HADJ LANSANA FOFANA, ALTO-COMISSARIO

E

A DIRECAO GERAL DAS FLORESTAS E FAUNA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GUINE-BISSAU- DGFF REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR GERAL MESTRE AUGUSTO FERNANDO CABI

PARA:

A CONSTRUÇÃO DOS POSTOS E DA LINHA DE INTERCONEXÃO DO PROJECTO ENERGIA DA OMVG E A ATENUAÇÃO DOS SEUS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE AS FORMAÇÕES FLORESTAIS

SETEMBRO DE 2018

PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE

A OMVG – Organização para a Valorização do Rio Gâmbia – reagrupando a Gâmbia, a Guiné, a Guiné-Bissau e o Senegal, cuja sede Social se situano edifício Serigne Mbacké, 5° andar, na Estrada de Oukam, em ***Stèle Mermoz BP 2353 Dacar-RP-Senegal;tel: + 221 859 28 39;*** E-mail: omvg@omvg.sn, representada pelo Senhor **El Hadji Lansana FOFANA** Alto-Comissário da OMVG, , devidamente habilitado para o efeito, (aqui denominada "OMVG"),

De um lado

E

A Direcção-Geral das Florestas e Fauna do Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, ***Av. Dom Settímio Arturo Ferrazzeta*** **(Estrada de Granja, ex. Pneucar)** BP 71 Bissau, Tel. 96 625 75 05/ 95 590 90 07/ 95 552 66 69, representada pelo seu Director-geral, Mestre **Augusto Fernando Cabi**, devidamente habilitado para o efeito, (aqui denominada "**DGFF**");

Doutro lado,

A DGFF e a OMVG são seguidamente denominados colectivamente as "Partes" ou individualmente pelo termo "a Parte".

PREÂMBULO

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da OMVG instruiu a Organização no sentido de realizar o Projecto Energia que compreende duas obras estruturantes importantes: (i) uma interconexão que liga as redes eléctricas dos 4 países membros da OMVG (Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e Senegal) com uma linha de Alta Tensão 225 kV de 1677 km de comprimento, 15 postos de alimentação de alta tensão/média tensão, e um sistema de 2 *dispatchings* em Kaléta e em Sambangalou; e (ii) o ordenamento hidroeléctrico (OHE) de Sambangalou sobre o rio Gâmbia em Kédougou (Senegal) de uma potência de 128 MW e uma produção anual de 402 GWh.

Este Projecto regional estruturante, inscrito nas prioridades nacionais dos quatro países da OMVG, faz parte do Programa de infra-estruturas de desenvolvimento da África (PIDA) do NEPAD e do Programa Comunitário de Desenvolvimento (PCD) da CEDEAO.

Para a implementação deste Projecto, os Estados membros da OMVG emitiram todos (i) os Decretos que declaram de utilidade pública os sítios e as imediações da interconexão e do OHE de Sambangalou; e (ii) os Certificados de conformidade ambiental.

Na Guiné-Bissau, a linha estende-se por 218 km de comprimento e 40 m de largura, com 4 postos de alimentação, e atravessa as regiões de Tombali, Bafatá, Oio e Bissau.

A construção desses postos e da linha interconexão empreendida pela OMVG terá impacto ao longo de todo o seu itinerário, uma parte das florestas nas 4 regiões acima citadas. As actividades tais como a disponibilização das imediações, a criação de vias de acesso, o estabelecimento de pilares e de postos podem dessa forma ter consequências negativas no papel protector e ecológico desempenhado pelas florestas e sobre a diversidade da flora.

Os recursos florestais da Guiné-Bissau contêm sítios de alta densidade de biodiversidade animal e vegetal que contribuem na manutenção do equilíbrio nos ciclos biogeoquímicos e na satisfação das necessidades prioritárias da vida espiritual, cultural e económica das populações.

As formações florestais desempenham igualmente um importante papel no abastecimento em produtos florestais não lenhosos que constituem substanciais fontes de riqueza para as populações rurais e designadamente as camadas mais vulneráveis (jovens e mulheres).

A análise da situação dos impactos negativos das redes eléctricas sobre as formações florestais constitui um imperativo para a resolução da contradição entre as necessidades de corte e abate devido à utilidade pública e a procura sempre crescente de produtos lenhosos e não lenhosos da população, para salvaguardar de forma dinâmica a função protectora e ecológica das florestas.

Neste quadro, impõe-se um ordenamento participativo das florestas naturais, como alternativa, entre a **DGFF e a OMVG**.

CONSEQUENTEMENTE, as Partes concordam em concluir o presente Protocolo para estabelecer, na base dos seus interesses mútuos, as modalidades de realização do Projecto.

ARTIGO 1: OBJECTIVO

O presente Protocolo tem por objectivo definir o quadro de parceria entre a DGFF e a OMVG e de precisar as modalidades de restauração e/ou de compensação das perdas florestais e faunísticas decorrentes da execução dos Projectos da OMVG tais como definidos no Anexo I.

ARTIGO 2: PRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DA OMVG

O Projecto da OMVG, objecto do presente Protocolo, refere-se como consta no mapa em anexo:

Ao Lote L5:

- Fronteira da Guiné – Saltinho;
- Saltinho – Bambadinca;
- Bambadinca – Mansôa;
- Mansôa – Bissau;
- Mansôa – Fronteira com o Senegal;

Os 4 postos de Saltinho, Bambadinca, Mansôa e Bissau.

ARTIGO 3: OBRIGAÇÕES DA OMVG

A OMVG compromete-se a:

- Contactar a DGFF no início de cada segmento, com a finalidade de os apresentar o traçado e o plano dos trabalhos;

- Financiar as actividades de ordenamento e de restauração para a substituição das árvores afectadas pelos trabalhos;

- Colocar à disposição da DGFF toda a logística necessária para facilitar as deslocações relativas ao seguimento das operações de restauração;

- Apoiar as missões de seguimento no terreno dos agentes da DGFF, no quadro da execução desse Projecto.

- Conduzir missoes de avaliação no terreno em colaboraçao com DGFF à fim de garantir a execuçao das actividades dentro dos prazos fixados.

ARTIGO 4: OBRIGAÇÕES DA DGFF

A DGFF forneceu à OMVG uma autorização de desflorestação que abrange toda a zona do Projeto.

A DGFF compromete:

- Elaborar um caderno de encargos como programa de reflorestação e restauração para a compensação das perdas relacionadas com as obras e submetê-lo à OMVG para validação ;
- Velar para a não introdução deliberada ou acidental de espécies exógenas não autóctonas nas zonas de intervenção ; Disponibilizar para as populações das aldeias situadas perto da linha, a madeira que provem do abate de árvores;
- Realizar missões no terreno em colaboração com a OMVG afim de garantir uma implementação ótima do Protocolo ;
- Elaborar relatórios mensais, trimestriais e anuais de ordem técnica e financeira sobre o seguimento das atividades de atenuação da degradação florestal devida ao Projeto e submetê-los à OMVG para validação.
- Realizar qualquer operação que permita uma boa implementação do Protocolo ;
- Selecionar de acordo com a OMVG, um operador profissional de reconhecida competência que será responsável pela execução do programa de reflorestação e restauração para a compensação das perdas florestais ocasionadas pela implementação do Projeto Energia da OMVG.

O caderno de encargos incidirá sobre atividades de reflorestação, proteção, regeneração natural assistida (RNA), a abertura de para-fogos, elaboração e aplicação de convenções locais que são códigos de condutas baseados em entendimentos estabelecidos com as populações e organizações comunitárias de base para assegurar a proteção das florestas a serem escolhidas.

ARTIGO 5° : SEGUIMENTO-AVALIAÇÃO DA PARCERIA

A DGFF será responsável pelo seguimento da execução das atividades no terreno e mediçao do desempenho realizado pelo operador tendo em conta objetivos fixados. A avaliação será da competência da OMVG.

ARTIGO 6: RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS

As duas partes comprometem-se a assegurar o reforço das competências das colectividades territoriais e comunitárias envolvidas na manutenção das zonas reflorestadas, assim como nas acções de bonificação ambiental.

Cada uma das Partes assume as responsabilidades em relação às suas actividades.

Consequentemente, o presente Protocolo não cria, de forma alguma, nenhuma ligação ou obrigação de solidariedade entre as Partes envolvidas.

ARTIGO 7: DURAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

O presente Protocolo entra em vigor a contar da sua assinatura. Tem uma duração de cinco (05) anos.

Em caso de não realização do Projecto no prazo acima fixado as Partes aceitam prolongar de pleno direito o presente Protocolo. Nesse caso, a DGFF renuncia, pelos presentes, a exigir, devido à prorrogação ou renovação, qualquer direito de pagamento dos custos.

ARTIGO 8° : CONDIÇOES FINANCEIRAS

O orçamento de implementação do Protocolo bem como os detalhes serão especificados pelo caderno de encargos estabelecido para este fim.

O operador selecionado assinará com a OMVG, um contrato de prestação de serviços para a execução do programa de reflorestação e restauração para a compensação da perdas florestais. O Serviço das Florestas e Gestão dos Recursos Hídricos garantirá a boa execução do trabalho e dentro dos prazos requeridos.
As modalidades de pagamento do operador são as seguintes :

- 25% do montante serão pagos na assinatura do contrato, mediante entrega de uma caução de garantia aceitável pela OMVG para o caso do operador privado;
- 65% do montante serão pagos em função das prestações feitas efetivamente na base da validação da DGFF e aprovação da OMVG ;
- 10% do montante serão pagos na validação do relatório final pela DGFF com aprovação da OMVG.

Para a realização das atividades de seguimento e supervisão das prestações do Operador pela DGFF, as modalidades da pagamento são as seguintes:

- 30% do montante serão pagos na assinatura do Protocolo e na sequência da validação do seu plano de intervenção pela OMVG.
- 70% do montante serão pagos em função das prestações na base da validação dos relatórios de seguimento pela OMVG.

ARTIGO 9° : CADERNO DE ENCARGOS

O caderno de encargos que constitui um dos engajamentos da DGFF a ser elaborado na implementação deste Protocolo, será submetido para a validação dos PTFs após a sua aprovação pela OMVG ; O referido caderno de encargos especificará o orçamento, o detalhe das atividades bem como o plano de implementação.

ARTIGO 10: CONFIDENCIALIDADE

Cada uma das Partes compromete-se a manter confidencialidade em relação à todos os documentos ou trocas de informações ou comunicaçoes, no quadro da execução dos termos do Protocolo.

Para o efeito, cada uma das Partes compromete-se a não divulgar nenhuma informação confidencial a terceiros, sem acordo prévio da outra Parte, a não ser que uma divulgação ou anúncio do género seja exigida pelas disposições legais ou regulamentares em vigor, ou necessários à defesa dos interesses da Parte concernente no quadro da resolução de um diferendo ou solicitada pelos parceiros técnicos e financeiros do Projecto.

Esta cláusula de confidencialidade é válida durante toda a duração do Protocolo e prolonga-se cinco (05) anos depois do seu termo, qualquer que seja o motivo de ruptura.

ARTIGO 11° : MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação do presente Protocolo será decidida de comum acordo por ambas as Partes e deverá ser feita por escrito e assinada pelo representante devidamente autorizado de cada Parte.

ARTIGO 12° : RESCISÃO

Em caso de incumprimento notada de uma das Partes na execução das obrigações resultando do presente Protocolo, a Parte não infratora dirigir-lhe-á uma notificação formal por carta registada com aviso de recepção ou por correio eletrónico.
Se a notificação formal não produzir nenhum efeito, a parte não infratora, pode rescindir o Protocolo findo o prazo de três (03) meses a contar da comunicação da notificação formal. Todavia, a rescisão só pode ser efetiva após parecer das autoridades de tutela.

Se uma ou outra Parte rescindir o Protocolo em aplicação do presente artigo, e que no momento desta rescisão tiver um impacto sensível na programação das obras, as Partes deverão proceder as consultas relativas às modalidades da execução das obras antes da rescisão.

ARTIGO 13° : REGULAMENTO DOS DIFERENDOS

Em caso de litígio, resultando ou relacionado com o presente Protocolo, incluindo qualquer questão relativa à sua existência, validade ou o fim da sua aplicação, ou uma violação deste, e que não seria resolvido por um acordo amigável, as Partes comprometem-se a enconcontrarem-se e esforçarem-se para resolver o diferendo de comum acordo.

Para este efeito, a Parte requerente dirige a outra Parte uma notificação escrita especificando :

- O objeto do diferendo ;
- A proposta de um encontro com vista a resolver o diferendo amigavelmente.

As Partes concordam expressamente que na falta de acordo, findo o prazo de trinta (30) dias úteis a contar da recepção da notificação escrita, o diferendo pode ser submetido à arbitragem das autoridades de tutela das Partes.

ARTIGO 14° : NOTIFICAÇÃO

Todas as comunicações ou notificações no âmbito do presente Protocolo devem ser efetuadas por entrega em mão própria, por carta registada com aviso de recepção, por correio eletrónico ou por fax.

Para a OMVG :

Immeuble Serigne Mbacké, 5ème étage, Route de Ouakam immeuble CTIMM
BP : 2353 - Dakar – RP - Sénégal -Tél : 33 859 28 39
Email : omvg@omvg.sn

Para a DGFF:
Av. Dom Settimio Arturo Ferrazzeta (Estrada de Granja, ex. Pneucar)
BP 71 Bissau,
E-mail: kabiaugusto@yahoo.com.br / joaoquindoco@yahoo.com
Tel. 96 625 75 05/ 95 590 90 07/ 95 552 66 69

EM VERTUDE DO QUE, os signatários celebraram o presente Protocolo em quatro (04) exemplares originais que fazem fé..

Feito em Dacar, aos 27 do Setembro 2018

PELA OMVG
El Hadji Lansana Fofana
Alto-comissário

P.O Abubacar NDIAO
SG

PELA DIRECÇÃO-GERAL,
FLORESTAS E FAUNA
Mestre Augusto Fernando Cabi
Director-Geral

Anexo 13 :

Número de árvores nos 40 m de direito de passagem na Guiné-Bissau

Estatísticas detalhadas de árvores afectadas pela construção de linhas na Guiné-Bissau

Essências	Maduras	Médias	Jovens	Total
Cajueiro	121094	4989	5351	131434
Cajueiros	164	129	40	333
Cajueiro (ocidental)	192	0	0	192
Árvores florestais	51797	1850	649	54296
Árvores florestais	86	0	0	86
Árvores florestais	9	0	0	9
Outras	8	0	0	8
Abacate	180	0	0	180
Bambu	15	4	0	19
Bananeira	313	6	8	327
Cabaceira	51	0	1	52
Cabaceiras	2	0	0	2
Bissilão	17	0	0	17
Bissilão	26	0	0	26
Cana-de-açúcar	0	0	0	0
Limoeiro	0	45	0	45
Limoeiro	937	161	95	1193
Djambacata	0	7	0	7
Florestal	231	0	0	231
Poilão	9	0	0	9
Goiabeira	198	0	0	198
Jujubier	1	0	0	1
Fole	3	0	0	3
Mandjandja	1	0	0	1
Mangueiro enxartado	393	23	0	416
Mangueiro não enxartado	3526	90	217	3833
Farroba	7	0	0	7
Farroba	2813	62	1	2876
Farroba, árvores florestais, cajueiros	22	20	13	55
Laranjeira	5	3	0	8
Oull	25	0	0	25
Palmeira	2	0	0	2
Palmeira melhorada	92	0	7	99
Palmeira natural	5087	175	1063	6325
Cibe	675	93	181	949
Pão de sangue	0	0	1	1

Extracto na base dos dados dos inquéritos parcelares

Anexo 14 :

Conteúdo da formação e de atualização do CNS e dos CLCS na Guiné-Bissau

Anexo 9 : TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÉS NACIONAIS DE SEGUIMENTO (CNS) E DOS COMITÉS LOCAIS DA COORDENAÇÃO E SEGUIMENTO (CLCS)

------00-----

I. Introdução

A Unidade de Gestão do Projeto em relação à Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas de HC, pretende iniciar as sessões de formação e de capacitação dos membros do CNS e CLCS nos seus territórios respectivos, referente aos quatro estados membros da OMVG.

II. Os objectivos da formação

Esta formação deverá permitir:

- Especificar as tachas e responsabilidades de cada interveniente (UGP, CNS, CLCS, ONG facilitadoras)
- Definir os membros permanentes do CNS e CLCS, também os serviços técnicos para poderem assistir à Célula do Ambiente da UGP na execução dos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGES) e dos PAR.
- Pôr à Disposição dos CNS e CLCS todos os documentos e materiais necessários para a realização das tachas que constam nos seus TDR.

A formação se articula à volta dos 5 módulos de formação que serão animadas pelos especialistas de UGP com o apoio da Divisão do Ambiente HC.

III. Conteúdo dos módulos de formação da equipa permanente CNS/CLCS alargar os serviços técnicos

a) **<u>Modulo 1</u> : introdução da equipa permanente e apresentação**

OMVG e os seus Projetos

A<u>nimadores: Sékou FOFANA e Mamadou Saliou DIALLO</u>

- Apresentação da equipa permanente aos representantes dos Serviços Técnicos da administração, membros de CLCS;
- Definição das tachas, atribuições e responsabilidades da equipa permanente e da sua inter-relacao com os Serviços técnicos;
- Apresentação de OMVG e os seus Projetos (Linha de interconexão e a barragem Sambangalou);
- Definição da zona de intervenção por cada CLCS.

b) <u>Modulo 2 : Formação sobre o programa ambiental e social</u>

<u>Animadores</u> : Amadou Matar DIOUF e Babacar Raymond MBAYE

 Sobre os aspectos ambientais

- A definição dos conceitos (EIES, PGES, PGESC etc...)
- O seguimento do PGES;
- Tarefas e responsabilidades do CNS/CLCS na implementação do PGES e de PGES das construções (obras).

▪ **Sobre o PAR**

- Definição PAR /PR/CPR
- Princípios do PAR;
- Critérios de elegibilidade das pessoas afectadas;
- **Data de início:**

- Tarefas e responsabilidades CNS/CLCS na implementação do PAR;
- Inter-relação com as ONG encarregadas da informação, sensibilização e indemnização;

Perdas e indeminizações

- Tipos de perdas indefinidas
- As regras de estimação das indemnizações;
- Parâmetros de indemnização;
- Procedimentos do pagamento das indemnizações

Medidas de reinstalação;

Gestão das queixas e reclamações

- Procedimentos dos recursos das regras dos litígios

Estudos dos casos e atribuições;

- Em síntese a entrega dos documentos disponíveis (Lista das tachas incluídas no PGES que são seguidas pelo CLCS, o resumo dos princípios implementados pelo PAR etc...)

c) Modulo 3 : Formação sobre os procedimentos do Projeto (Manual e de Execução)

Animadora: Awa Dione CISSE

Quadro sucinto de matérias sobre procedimentos

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Gestão do pessoal
- Gestão das missões no terreno
- Gestão das reuniões e dos ateliers
- Tratamento dos correios

PROCEDIMENTOS ORCAMENTAIS

- Elaboração do PTBA
- Execução do orçamento
- Controlo orçamental
- Apresentação dos relatórios de actividades

PROCEDIMENTOS FINANCEIROS

- Gestão de contas bancarias
- Gestão da caixa
- Procedimentos da contabilidade
- Gestão das imobilizações

PROCEDIMENTOS DE AQUISICAO

- Compras directas
- Compras cotação

d) <u>Módulo 4</u> : Formação sobre os aspetos financeiros e da contabilidade
<u>Animador</u>: Matar SARR

- Desbloqueamento,
- Contabilidade, etc.

<u>Módulo 5</u> : Estratégia de Comunicação (DIOR Mbacké)

IV. Calendário da Formação

País	Período de formação	Numero de dias	Local da formação	Numero de de participantes	Observações
Guiné Bissau	15 a 17 outubro 2018	3	Mansoa		
Guiné-Conakry	22 a 26 outubro 2018	5	Labé ou Linsan		
Gambia	29 a 31 Outubro 2018	3	Brikama		
Sénégal	5 a 7 Novembro 2018	3	Tamba		

V. Orçamento e Formação

País	Número dos participantes	Orçamento
Guiné-Bissau		
Guiné		
Gambia		
Senegal		

VI. Documentos à disposição dos CLCS

- Lista das informações sobre o Projeto;
- Planos de delimitação dos CLCS (Formato A0) ;
- Plano traçado da linha de interconeccao (Formato A0);
- Placas de informacao sobre o PAR;
- Lista dos conjuntos dos membros dos CLCS

 Sobre os aspectos ambientais

- A definição dos conceitos (EIES, PGES, PGESC etc...)
- O seguimento do PGES;
- Tarefas e responsabilidades do CNS/CLCS na implementação do PGES e de PGES das construções (obras).

▪ **Sobre o PAR**

- Definição PAR /PR/CPR
- Princípios do PAR;
- Critérios de elegibilidade das pessoas afectadas;
- **Data de início:**

- Tarefas e responsabilidades CNS/CLCS na implementação do PAR;
- Inter-relação com as ONG encarregadas da informação, sensibilização e indemnização;

Perdas e indeminizações

- Tipos de perdas indefinidas
- As regras de estimação das indemnizações;
- Parâmetros de indemnização;
- Procedimentos do pagamento das indemnizações

Medidas de reinstalação;

Gestão das queixas e reclamações

- Procedimentos dos recursos das regras dos litígios

Estudos dos casos e atribuições;

- Em síntese a entrega dos documentos disponíveis (Lista das tachas incluídas no PGES que são seguidas pelo CLCS, o resumo dos princípios implementados pelo PAR etc...)

c) Modulo 3 : Formação sobre os procedimentos do Projeto (Manual e de Execução)

Animadora: Awa Dione CISSE

Quadro sucinto de matérias sobre procedimentos

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Gestão do pessoal
- Gestão das missões no terreno
- Gestão das reuniões e dos ateliers
- Tratamento dos correios

PROCEDIMENTOS ORCAMENTAIS

- Elaboração do PTBA
- Execução do orçamento
- Controlo orçamental
- Apresentação dos relatórios de actividades

PROCEDIMENTOS FINANCEIROS

- Gestão de contas bancarias
- Gestão da caixa
- Procedimentos da contabilidade
- Gestão das imobilizações

PROCEDIMENTOS DE AQUISICAO

- Compras directas
- Compras cotação

d) <u>Módulo 4</u> : Formação sobre os aspetos financeiros e da contabilidade
<u>Animador</u>: Matar SARR

- Desbloqueamento,
- Contabilidade, etc.

<u>Módulo 5</u> : Estratégia de Comunicação (DIOR Mbacké)

IV. Calendário da Formação

País	Período de formação	Numero de dias	Local da formação	Numero de de participantes	Observações
Guiné Bissau	15 a 17 outubro 2018	3	Mansoa		
Guiné-Conakry	22 a 26 outubro 2018	5	Labé ou Linsan		
Gambia	29 a 31 Outubro 2018	3	Brikama		
Sénégal	5 a 7 Novembro 2018	3	Tamba		

V. Orçamento e Formação

País	Número dos participantes	Orçamento
Guiné-Bissau		
Guiné		
Gambia		
Senegal		

VI. Documentos à disposição dos CLCS

- Lista das informações sobre o Projeto;
- Planos de delimitação dos CLCS (Formato A0) ;
- Plano traçado da linha de interconeccao (Formato A0);
- Placas de informacao sobre o PAR;
- Lista dos conjuntos dos membros dos CLCS